

O INSTITUTO.

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

VOLUME QUINTO.



COIMBRA

IMPrensa DA UNIVERSIDADE.

1857.

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME QUINTO



COIMBRA

IMPRESSO NA UNIVERSIDADE

1837

INDICE ALPHABETICO

DO

QUINTO VOLUME DO INSTITUTO.

Almanak de instrucção pública	275	Integraes definidos.....	213
Almanak de Portugal	132	Introdução	1
Amôr (poesia)	78	Irmãs da caridade	222, 244, 270, 281
Annuncios	36, 48, 180, 204, 264, 288	Lucta (a) (poesia)	67
Annuncios (os) em Inglaterra	56, 155, 224	Lusiadas (os); traducção franceza	42, 166, 154, 173, 211, 226, 282
Apontamentos para a continuação da Bibliotheca Lusitana	259	Luz (a) artificial	54
Arredores de Coimbra	27, 88, 129, 141	Manual do processo commercial (bibliographia)..	192
Astronomia	128	Memoria sobre as principaes causas da mortalidade nos hospitaes de S. José e meios de as attenuar (bibliographia).....	252
Astronomia nautica	10	Methodo (o) do ensino paralelo ..	78, 90, 103, 113
Aviso da Redacção.....	276, 288	Monumentos de Coimbra	165, 284
Bases para a reforma da instrucção primaria	137	Neerlandia (a) e a vida hollandeza ...	5, 29, 65, 88
Bibliographia	23, 130, 238, 275, 287	Notas ao ensaio sobre os principios de Mechanica	21, 33, 57, 71, 82
Caminhos (os) de ferro	105, 125, 151	Noticiario	84, 95, 106, 119, 131, 143, 168, 178, 192, 204, 239, 264
Carta do snr. Antonio F. de Castilho.....	17	Noticias litterarias	12, 23, 35, 47, 59
Castello (o) de Caliabria	40, 53	Obras offerecidas á bibliotheca do Instituto de Coimbra	72
Cathecismo popular de Agricultura.....	33	Observações meteorologicas.....	120
Collecção de productos das nossas possessões ultramarinas.....	168	Physiologia	105
Cometa (o) de 13 de junho	272	Piscicultura	69, 81
Compendio popular de Zoologia	59	Principios de mechanica por Silvestre P. Ferreira	93, 107
Conselho superior de instrucção pública (relatorios)	37, 61, 73, 85, 97, 133, 145, 157, 169, 181, 193, 205, 218, 229, 278	Regulamento dos banhos de Luso.....	49
Diplomatica (a) em Portugal	208	Relação dos individuos despachados pelo conselho superior de intrucção pública.	24, 36, 48, 60, 84, 96, 131, 144, 156, 180, 192, 204, 240, 252, 264, 276, 288
Direito (o) Natural como subsidio para a interpretação das leis positivas	236	Relatorio do commissario dos estudos do Funchal	2, 13, 25
Ensino (o) das linguas	16	Relatorio do commissario dos estudos de Lisboa.....	102, 109, 121, 135, 146, 159
Ensino (o) primario	62	Relatorio da direcção dos banhos de Luso	221, 232, 241
Escudo (o) de El-Rei D. Affonso Henriques	174	Representação que dirigiu a S. M. o conselho do lyceu nacional de Coimbra	39
Estado actual da fabricacção do aluminio.....	178	Revelação dos crimes (influencia da)	235, 246
Estudo (o) das linguas grega e latina	67, 76	Revista da instrucção pública	131
Erratas	12	Sinos (os)	167
Exames de grego em Coimbra.....	149	Saudade (a) (poesia).....	90
Expediente	145, 157, 169, 241	Sessão geral do Instituto	217
Excerptos de uma viagem a Inglaterra	162, 196, 249	Sessão da classe de litteratura	205
Gabinete de leitura do Instituto de Coimbra.....	60	Sessões da classe de sciencias moraes.....	205, 277
Gloria (a) (poesia).....	66	Telegraphia electrica	11, 43
Grammatica elementar da lingua latina (bibliographia)	287	Tratamento das vinhas com enxofre	117, 142
Hermaphrodisimo nos vertebrados	96	Trovadores (os) e suas obras	129, 139
Hermeneutica (a).....	173	Tumulo (o) de D. Vetaça	228
Historia da conjuração de Catilina.. ..	189, 210, 234, 262, 285	Uma voz do céu (poesia)	28
Jornal (novo) litterario.....	130	Versão das elegias de A. Tibullo	176, 188, 203, 237, 245
Inauguração de uma eschola no Funchal	265		
Influencia do clero na sociedade	253		
Inconvenientes dos cemiterios	175		
Instrucção primaria	7, 18, 30, 44		
Instrucção pública, viação pública	201		

DO

COLLABORADORES

DO QUINTO VOLUME

DO

INSTITUTO.

Adriano de Abreu Cardoso Machado.

Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

Antonio Augusto da Costa Simões.

Antonio Ayres de Gouvêa.

Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

Antonio José Teixeira.

Antonio de Paula de Sousa Couceiro.

Bernardino Joaquim da Silva Carneiro.

Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

Francisco Antonio Veiga.

Francisco de Castro Freire.

Henrique O'Neill.

Jacinto Antonio de Sousa.

Jeronymo José de Mello.

Joaquim Alves de Sousa.

José Ferreira de Macedo Pinto.

José Maria de Abreu.

José Maria de Almeida Lacerda (D.).

Marceliano Ribeiro de Mendonça.

Marquez de Souza Holstein.

Mathias de Carvalho de Vasconcellos.

Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

Rufino Guerra Ozorio.

Duque de Palmella D. Pedro

Manuel Mathias Vieira Fialho

Silvestre Pinheiro Ferreira

} Obras posthumas.



O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

INTRODUÇÃO.

Vai entrar O INSTITUTO no seu quinto anno de vida. É uma existencia bem curta ainda, mas que já transcende a ordinaria dos nossos jornaes litterarios, que, se não morrem logo á nascença, não deitam a maior parte d'elles o anno fóra.

Mas a infancia do INSTITUTO não tem corrido alegre e folgada. Tem luctado com muitas difficuldades e embaraços, sendo o principal d'elles o pouco amparo que tem recebido de muitos que podiam e deviam auxiliá-lo. No anno findo teve de mais a mais contra si, por motivo da invasão da cholera 'nesta Cidade, a suspensão por trez mezes dos estudos academicos, a qual dispersou a Associação do Instituto de Coimbra, e reduziu a poucos a Commissão Redactora do Jornal. Por alguns mezes todo o trabalho de redacção e composição do INSTITUTO pesou sobre dois somente dos seus membros, os quaes gratuitamente, e só por muito zêlo e amor á Associação e ás letras, conseguiram assim que a publicação d'este jornal não parasse.

Felizmente porém a Commissão Redactora nutre hoje boas esperanças, de que ainda durante o novo anno que principia não deixará apagar em suas mãos o fogo sagrado de Vesta, e que poderá transmittir-o mais vivo e brilhante á nova Commissão que tem de succeder-lhe.

Para isto confia pouco nas suas forças, que apesar de todo o zelo e bons desejos, tem na devida conta de muito limitada.

Confia porém, e muito, na continuação do auxilio valioso do Conselho Superior de Instrucção Publica.

Confia no zêlo dos professores publicos, que reconhecendo o grande serviço, que estão prestando ás sciencias, com a publicação de seus escriptos no INSTITUTO, alguns distinctos professores de sciencias naturaes, não tardarão a vir aqui, como elles, expender muitas doutrinas importantes, que nem os

limites dos programmas, nem a estreiteza do tempo, lhes permittem desenvolver nas suas prelecções oraes.

Confia na coadjuvação de muitos sabios eminentes do paiz e estrangeiros, que o Instituto tem a honra de contar entre os seus socios.

Confia na vida, que de novo começa a desenvolver-se no seio da sua Associação, e que já se manifesta nas discussões publicas de pontos importantes, que de novo encetou a Classe de Litteratura, e que as outras Classes vão tambem renovar.

Confia por ultimo em muitos Academicos esperançosos, que para se iniciarem 'numa brilhante carreira litteraria e scientifica, hão de procurar, com todo o entusiasmo e vigor de mancebos, vir associar-se aos trabalhos do INSTITUTO.

Oxalá que estas esperanças não sejam mentirosas, e que o Instituto, crescendo em annos, vá tendo os aperfeiçoamentos litterarios e scientificos, que em tão boas circumstancias se encontra de poder alcançar, e que o público tem direito de exigir-lhe. Os RR.

Assigna-se este Jornal em Coimbra no Gabinete do Instituto; em Lisboa na livraria do sr. Cobellos, rua Augusta n.º 2; no Porto na do sr. Jacintho A. Pinto da Silva, rua das Hortas n.º 144; em Evora na do sr. V. J. da Gama, collegio de S. Paulo; no Pezo da Regua na do sr. M. Mendes Osorio.

Toda a correspondencia franca de porte será dirigida—A' Redacção do Instituto—Coimbra.

Preço, adiantado, por anno, ou 24 numeros, francos de porte 1\$440
Por semestre, ou 12 numeros, dictos 800
Avulso 100

Para os srs. Assignantes os numeros, que lhes faltarem do 4.º volume serão pelo mesmo preço d'assignatura annual, ou cada um 60

Os exemplares que restam dos volumes I, II, III e IV d'este Jornal vendem-se, cada um, por 1\$200

RELATORIO

Do commissario dos estudos do districto administrativo do Funchal, em 22 de outubro de 1856.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Em virtude do que dispõe, no artigo 37 §. 4.^o, o decreto de 10 de novembro de 1845, tenho a honra de, por mãos de V. Excellencia, pôr na presença da primeira secção do conselho superior d'instrucção pública o presente relatorio sôbre o estado da instrucção primaria — pública — municipal — e particular, nos limites do districto a meu cargo.

Este relatorio, que é — para assim dizer — a historia da visita d'inspecção que acabo de fazer á maxima parte das escholas do districto, dividil-o-hei em trez secções:

Na primeira, exporei tudo o que houver de particular e privativo a cada uma das escholas visitadas:

Na segunda, darei conta do estado presente das escholas ainda não visitadas no segundo semestre do anno lectivo findo:

Compreenderá a terceira o que houver de mais geral e commum a umas e outras escholas.

SECÇÃO 1.^a

Escholas visitadas. Observações particulares a cada uma.

§. 1.^o No dia 9 de julho ultimo dei principio á visita de inspecção ás escholas primarias do districto.

A primeira que visitei, foi a chamada *eschola central*, cujo professor é Egidio Francisco de Sequeira, que desde julho de 1848 tem provimento vitalicio da cadeira d'ella.

Achei matriculados 'nesta eschola 102 alumnos, mas presentes só 68; os quaes tinha o professor distribuidos em cinco classes.

A quinta, que comprehendia os mais adeantados, era assaz numerosa. Mas, dos muitos que continha, só oito deram mostra de alguma proficiencia nas materias do primeiro gráu. Todos os mais pareciam inteiramente estranhos aos estudos de grammatica, moral, civilidade, historia e chorographia patria.

Na secção 3.^o apontarei os principaes defeitos do methodo seguido 'nesta e 'noutras escholas públicas.

§. 2.^o No dia seguinte fui á eschola pública da extrema leste do Funchal.

Subira a matricula a 107 alumnos; mas presentes achei 68, distribuidos em trez classes, e cada uma d'estas subdividida em varias secções.

Os da classe superior, que era a terceira, achei-os soffrivelmente versados nas materias

do primeiro gráu, — principalmente em moral, doutrina christã, civilidade, historia e chorographia.

O professor, que é Luiz Corrêa da Silva Acciaioli, e que desde maio de 1843 tem titulo de propriedade da cadeira, tem muito zêlo pela applicação dos discipulos. Não se publica obra classica sobre instrucção primaria, da qual não tracte de haver algum exemplar. Tem uma excellente collecção de tábuas de desenho linear; prometteu-me começar a fazer uso d'ellas no proximo futuro anno lectivo.

A casa, em que está a eschola, que era da fazenda pública, foi arrematada, e hoje é propriedade do professor. A sala por elle prestada para serviço da eschola, é sobremodo açanhada para a frequencia que tem. A mobilia escholar, que tambem pertence ao professor, está em pessimo estado; porque a camara municipal respectiva não tem querido contribuir para o reparamento d'ella.

§. 3.^o No dia subsequente visitei a eschola pública da extrema oeste, cujo professor é Frederico Sergio Droche, que tem provimento vitalicio.

Achei matriculados 50 alumnos, presentes só 34; dos quaes — 14 escreviam hastes e ligações, — 12 mau bastardo — e só 8 bastardinho.

Quanto ás outras materias do curso, o atrazo era ainda maior. Nem um só tinha sufficiente conhecimento de grammatica, moral, chorographia etc.

O professor, posto que habil, tem pouco amor á sua profissão; d'aqui — a falta de zêlo pelo adiantamento dos alumnos, e d'esta falta — o atrazo d'elles.

§. 4.^o No dia 12 visitei a eschola pública de meninas d'esta cidade, cuja mestra (habilitada) é Maria Emilia Cunha.

Achei matriculadas 141 alumnas, presentes 110.

O methodo d'ha muito seguido 'nesta eschola, é o do ensino mútuo. Com este methodo, e principalmente com o incentivo de premios fornecidos por uma associação philantropica que as protege, as alumnas estão bem versadas em todos os trabalhos d'agulha proprios do sexo, e nas disciplinas de ler, escrever, contar e doutrina christã. Não sabem porém quasi nada dos outros ramos do primeiro gráu, — não que a mestra não tenha conhecimento d'elles, — senão porque a sociedade não tem fornecido os livros proprios para ensinal-os.

Em lugar das materias que cumpria ensinar, vi que se ensinavam ás meninas, com o impropriissimo nome de « *deveres de criadas e moças de servir* », certas regras prácticas sobre o modo de arranjar um quarto de dormir, fazer uma cama, varrer e lavar uma casa, e outros quejandos exercicios servis, que não fazem, nem podem fazer parte do quadro da instrucção primaria.

Foi-me indispensavel prohibir a continuação do ensino de taes *deveres*; e recomendei á mestra que, em lugar d'elles, ensinasse ás meninas os verdadeiros deveres moraes — dos filhos para com os paes, — dos irmãos uns para com os outros, — das espôsas para com os maridos, — das mães para com os filhos, — das donas de casa para com os famulos etc.

§. 5.º Só no dia 27 de julho, (depois dos exames dos alumnos do lyceu) pude sahir do Funchal para visitar as escolas ruraes.

A primeira que inspecionei, foi a escola municipal da villa de Camara de Lobos, cujo professor (não habilitado) é Anselmo Baptista de Freitas, que desde 1840 rege a cadeira d'ella, com o ordenado de 120\$000.

Achei matriculados 117 alumnos, mas presentes só 27. Mui pouco adiantados nas disciplinas de ler, escrever, contar e doutrina christã, estavam inteiramente hospedes nas de grammatica, historia, chorographia etc.

§. 6.º No dia seguinte passei á escola pública da freguezia do Campanario, cujo professor tem provimento vitalicio, e é Jacintho Augusto Gonçalves — bom moço, de irreprehensivel comportamento, mas pouco zeloso pelo adiantamento dos discipulos.

A matricula da escola era de 39 alumnos, achei presentes 22, e estes muito atrazados em todos os ramos do primeiro grau de instrução primaria.

A casa da escola era da fazenda pública; acha-se arrematada por um terceiro, com prejuizo do serviço a que estava appropriada; porque, segundo me informam, não ha na freguezia outra que possa servir para o intento.

§. 7.º No dia 30 visitei a escola pública da villa da Ponta do Sol, cujo professor habilitado é Miguel Luiz Valerio.

Alumnos matriculados contei 46, presentes 26.

Com quanto respondessem com desembaraço ás perguntas que lhe fazia o professor, pouca ou nenhuma intelligencia tinham das materias sobre que respondiam, porque só as tinham de memoria.

O professor esforça-se por adiantar os alumnos; mas, como sabe pouco, pouco lhes ensina.

§. 8.º 'Nesse mesmo dia visitei uma escola particular que tem na villa Antonio Joaquim de Vasconcellos, sem habilitação legal.

Pelo exame a que chamara os alumnos, vi que tinha assaz de proficiencia, e excellenté methodo para ensinar individualmente as materias do primeiro grau. Tem só 9 educandos; e assim mesmo realisa mensalmente honorario superior ao que paga o estado ao professor da escola pública. Por isto não tem querido tomar parte em nenhum concurso.

§. 9.º De tarde passei a visitar a escola

municipal de meninas, cuja mestra (não habilitada) é D. Maria Martha Jardim.

A escola estava em pessimo estado de frequencia. 'Numa povoação de 4027 almas, das quaes 505 são meninas em idade de aprender, só 14 estavam matriculadas, e d'estas só 8 eram presentes.

A mestra ensina a ler, escrever, contar doutrina christã e trabalhos d'agulha. Ha muitos mezes que lhe não paga a camara o pequeno honorario que lhe arbitrou.

§. 10.º Em razão de se metter de permeio um feriado, só no dia 3 d'agosto pude inspecionar a escola pública da villa da Calheta no sitio da Palmeira — sitio o melhor possivel para reunir, como effectivamente reune, alumnos das freguezias limithrophes, do Arco e Estreito da Calheta.

A matricula era de 46 alumnos, achei presentes 36, incluindo-se 'neste numero 5 meninas, que com muito aproveitamento têm frequentado esta escola.

O professor, que tem provimento vitalicio, e é José Joaquim de Freitas, não ensina tudo o que devia ensinar; mas o que ensina, ensina bem, porque tem bom methodo: é funcionario de severa moralidade, que tem muito a peito o adiantamento dos alumnos.

§. 11.º Da Calheta seguí para a Ponta do Pargo pelas freguezias do Estreito da Calheta, Prazeres e Fajã da Ovelha, onde não ha uma escola só — nem pública — nem municipal — nem particular; mas onde foi preciso demorar-me quatro dias para informar-me das circumstancias de cada uma d'estas localidades pelo que toca ao numero de creanças educandas, povoação, e maior ou menor concentração d'esta em certos pontos de cada freguezia.

No dia 8 d'agosto achava-me na Ponta do Pargo visitando uma escola municipal, cujo professor (não habilitado) é Eduardo Joaquim de Sousa Pestana.

Achei a escola em pessimo estado a todos os respeitos. O local é mau por improprio, acanhado, sujo e inteiramente desprovido de mobilia escolar. Todos os alumnos matriculados estavam presentes, eram 15; mas todos mui atrazados.

A camara, sobre pagar ao professor só rs. 30\$000 *per annum*, deve-lhe os ordenados de trez annos. Qual paga, tal professor; e qual professor, tal escola!

§. 12.º No mesmo dia visitei uma escola particular de meninas, cuja mestra (não habilitada) é D. Maria Amalia de Sousa, que desde março d'este anno, com summo proveito da povoação, tem aquella escola.

Frequentam-na 21 meninas e 1 menino. As que só aprendem a cozer e outros trabalhos d'agulha, pagam á mestra uma mensalidade de rs. 200. As que além d'isto, aprendem a ler, escrever, contar e doutrina christã, pagam mensalmente mais um tostão.

§. 13. No dia 10 d'agosto achava-me no Porto do Moniz, inspeccionando a escola pública, cujo professor é José Bernardino de Brito, que tem provimento temporario. Portase tão bem, é tão arranjado homem, que, apesar da escassez do ordenado que percebe, vive com certa independencia.

A matricula era de 23 alumnos, presentes achei só 18, mas alguns d'estes sufficientemente versados nas principaes materias d'este gráu d'instrucção.

§. 14.º No dia 14 cheguei a S. Vicente. 'Nesse mesmo dia inspeccionei a escola pública, cujo professor é Joaquim de Sousa Brasão, que tem provimento vitalicio.

Achei presentes só 12 alumnos; são todos os que frequentam a escola, e todos pouco adiantados no conhecimento das principaes materias do primeiro gráu.

A causa de tão escassa frequencia são, principalmente, intrigas movidas contra o professor por inimigos e invejosos que lhe cobizam o emprêgo. O ensino por elle dado aos alumnos é fraco, na verdade, não passa do meramente elementar; mas a severa moralidade que o recommenda é pelo menos seguro penhor da pureza da doutrina e exemplos que o formam. O professor é, em todo o rigor do termo, um homem de bem.

§. 15.º No dia 17 visitei a escola pública da freguezia da Ponta Delgada, que achei em bom estado, e cujo professor, João José de Brito Figueiroa, tem provimento temporario.

A matricula era de 42 alumnos; estiveram presentes á sessão 35, em cujo numero vão incluídas 9 meninas, ás quaes ensina o professor as disciplinas do primeiro gráu, e a esposa do professor os trabalhos e prendas proprias do sexo.

A casa da escola, que fôra da fazenda nacional, acaba de ser posta em praça e arrematada. Na freguezia ha outra casa da fazenda, mas tão arruinada, que não pode servir para a escola sem prévio e dispendioso concôrto.

A mobilia escolar, sobre velha e deficiente, é emprestada. A camara municipal pouco se lhe dá disso; não quer de modo algum contribuir para acquisição de outra, que seja propriedade da escola.

§. 16. No dia seguinte achava-me em S.ª Anna, fazendo a visita da escola municipal, cujo professor, sem habilitação legal, é José Luiz de Nobrega, que desde 1851 rege a cadeira d'ella.

A matricula era de 34 alumnos; achei presentes 14, e estes muito pouco adiantados, porque o professor sabe pouco, posto que promova com muito zêlo o adiantamento dos alumnos.

§. 17. No dia 20 inspeccionei a escola pública da freguezia do Fa. al, cujo professor é João Mauricio Fernandes, habilitado para haver provimento.

Achei matriculados 9 alumnos, todos presentes, e para o pouco tempo que tinham de escola, assaz adiantados. O professor funcionava havia dois mezes.

A requisição d'elle forneci para esta escola, pelo producto da subscrição que promovo, livros, lousas, lapis, papel e pennas, tudo na importancia de rs. 4,950.

§. 18.º No dia 22 fiz a visita á escola pública da villa de Machico, onde achei 31 alumnos matriculados, e presentes só 18.

A primeira classe, que se compunha dos mais adiantados, estava sufficientemente ensaiada pelo professor para o exame que lhe fiz. Dois dos alumnos d'ella principalmente, achei-os em estado de passarem a estudos secundarios.

O professor, José Marciano da Silveira, tem provimento temporario, e assaz de aptidão natural e adquirida. Mas ou por falta de paciencia, ou por pouco assentamento de juizo não tira da propria aptidão o partido que aliás poderia tirar em proveito dos alumnos.

§. 19. No dia subsequente visitei a escola pública da villa de S.ª Cruz, quero dizer — o local da escola, porque o professor, não obstante saber que eu andava visitando as escolas do districto, tinha sem annuencia minha, transferido as ferias para o mez d'agosto.

No ponto de vista material, achei a escola em bom estado. A sala tem sufficiente capacidade, e está bem fornecida de mobilia parte propriedade do professor, parte da camara.

Em officio confidencial terei a honra de dizer o mais que entendo a respeito d'esta escola.

§. 20. Cheguei á cidade no dia 25 d'agosto. Dois dias depois, fui á freguezia de S.ª Antonio inspeccionar as escolas que ali mantem a camara municipal.

A primeira que visitei, foi a escola de meninas, do sitio do Laranjal, cuja mestra (habilitada) é Antonia Umbelina Fernandes.

Achei matriculadas 76 alumnas, mas presentes só 19.

Sufficientemente versadas em trabalhos d'agulha, leitura, escripta e doutrina christã, pareceram-me quasi todas mui atrazadas nos outros ramos do primeiro gráu — mais por negligencia, que por ignorancia da mestra.

§. 21. Em seguida visitei a escola de meninas, do sitio da igreja, cuja mestra (tambem habilitada) é Maria Adelaide Gomes de Gouvêa.

A matricula era de 98 meninas, achei presentes 39.

Quanto a livros, utensilios e mobilia, estava na melhor ordem a escola. Até no ponto de vista litterario, é das melhores que tem a camara.

A mestra ensina muito bem a ler, escrever, contar, doutrina christã, e os trabalhos pro-

prios do sexo; mas não assim os outros ramos da instrução primaria.

§. 22. Visitei nesse mesmo dia a escola de meninos, no sitio da Quinta do Leme, cujo professor (habilitado) é Augusto Cesar de Freitas.

Depois de uma interrupção de mezes por falta de professor, reabriu-se esta escola com 40 discipulos; dos quaes achei presentes 25—bons em escripta, leitura, e doutrina christã; mas mediocres nos outros ramos do ensino.

A sala da escola é excellente, e está bem provida de utensilios e mobilia escolar.

§. 23. No dia seguinte visitei a escola de meninos da freguezia de S. Martinho, cujo professor (habilitado) é Silverio Rodrigues de Mattos.

A matricula era de 21 alumnos, achei presentes 19.

Quanto a disciplina, pouco deixa que desejar esta escola; porque o professor tem um trato particular para manter ordem nos trabalhos, fazer-se respeitar e obedecer dos alumnos. Foi a escola em que vi mais á risca observado o principio—*um logar para cada cousa, e cada cousa em seu logar*. Se o professor tivesse mais cabedal d'instrução; se pudesse ensinar tudo o que deve, como ensina o que sabe, é para mim fóra de duvida que seria o melhor dos professores municipaes.

§. 24. Passei depois a visitar a escola municipal de meninas, que tem no sitio Avistanavios, da mesma freguezia, Emilia Fortunata Cardoso, sem habilitação legal.

A matricula era de 62 meninas; só 15 estavam presentes—e estas muito atrasadas em todos os ramos de instrução primaria; porque a mestra, sôbre saber muito pouco, ainda menos cuida de promover a applicação das alumnas.

Ha neste concelho mais nove escolas municipaes. Não continuei a fazer a visita d'ellas, porque com o mez de setembro começaram as ferias.

Continúa.

A NEERLANDIA E A VIDA HOLLANDEZA.

Continuado de pag. 288 do IV vol.

À frente das excellentes instituições, que florescem na cidade de Harlem, appresenta-se em primeiro logar a *Sociedade hollandeza de sciencias*, da qual é secretario perpetuo o distincto professor Van Breda. Esta sociedade tem trezentos annos d'existencia. É curioso ver uma especie de academia independente do estado, e que, sustentada apenas pelas contribuições annuaes de uns trinta socios, possui um gabinete d' historia natural, dá

premios de 1:000 florins, e publica grande numero de memorias. Estas creações particulares estão completamente nos costumes e no character da Hollanda. Existiu em Harlem um homem honrado chamado Teyler: não era sabio, era um fabricante e burguez da cidade; mas quando morreu, deixou uma somma avultada para fundar, entre outros estabelecimentos, um museu que hoje do seu nome é chamado o *Museu Teyleriano*¹. Allí 'numa casa, simples exteriormente, mas no interior vasta e esplendida, se escondem uma bibliotheca rica em livros de sciencia e de viagens, uma galeria de quadros em que figuram as melhores obras dos pintores hollandezes vivos, um gabinete de mineralogia e de physica, e uma rara colleção de fosseis'. Causará sem dúvida admiração saber que este museu, cujos thesouros fariam inveja a todas as cidades de França, foi fundado só por doze pessoas. Ainda mais liberaes que o doador, os directores actuaes admittem duas vezes por semana o público hollandez 'neste sanctuario da arte e da natureza; mas é uma tolerancia, e quasi que se podia dizer uma infracção generosa do testamento.

Às portas de Harlem encontra-se um bosque que rivalisa na amenidade e em belleza com o da Haya. Estes dois bosques foram tocados pela mão dos homens, mas com aquella arte delicada e perfeita, que respeita a natureza embellezando-a. Não é possível imaginar, no verão, passeio mais delicioso: aquellas tapadas onde vagam, quasi livres, os veados e os gamos; as ilhas povoadas de cysnes; tanques d'agua sobre os quaes desabam, para assim dizer, massas de viçosa e opulenta verdura; aquelles claros escuros que de repente interrompem a luz; aquelles silencios só perturbados pelo gorgueio das aves; tudo isto chega a parecer um encanto, um sonho. Algumas porções do bosque de Harlem são evidentemente plantações recentes; mas nas alamedas sombrias depara-se com arvores d'apparencia soberba e centenar, de porte altivo, e que parecem ter certo ar de familia com as arvores da Haya. Alguns naturalistas accreditam mesmo que estes dois bosques são retalhos de uma extensa e antiga floresta, situada outr'ora a uma grande distancia do mar, e que foi dilacerada pelas revoluções do solo.

¹ Tomámos nota da seguinte inscrição commemorativa, gravada em letras d'ouro sobre marmore branco: *Musæum Teilirianum ex testamento viri optimi de posteritate bene merentes aedificandum curaverunt* . . . Seguem-se os nomes dos commissarios que executaram as intenções do testador.

² Entre as ruinas do mundo primitivo, notámos quatro amostras preciosas do *mystriosaurus*, reptil que vivia e corria sobre a terra, uma serie d'insectos encontrados no terreno jurassico, fragmentos do *squalodon* ou grande serpente marinha, oito exemplares da salamandra, alguns ossos da ave gigante da Nova-Zelandia, e outros muitos monumentos unicos ou raros d'uma criação que já não existe.

À entrada do bosque de Harlem, 'numa antiga residencia real, tornada depois em museu de quadros, foi que depositou o resultado das suas indagações a comissão de geologia nacional. Este museu de antiguidades naturaes da Hollanda está ainda em embrião: encontram-se porém, apesar disso, exemplares curiosos: — a turfa nos seus diferentes graus de formação; os sedimentos dos rios de Hollanda e dos mares que banham as suas costas; as variedades de camadas encontradas nos poços artesianos ás diferentes profundezas da perfuração; numerosos fosseis do terreno terciario, os mesmos que se encontram nos arredores de Paris, de Londres e de Bruxellas. A comissão composta de tres membros, os srs. Van Breda, presidente, Miquel e Staring, propõe-se a publicar uma carta geologica dos Paizes Baixos. Pelos documentos que até hoje se têm colhido, póde formar-se já uma idéa do que será esta carta. Areentas ou argilosas nas regiões proximas do mar, as terras da Neerlandia transformam-se em greda do lado da Allemanha, e em camadas delgadas de carvão de pedra do lado do Limburgo. Estes monumentos mudos da natureza estão pedindo ser interpretados pelas vistas da comissão e pela historia scientifica dos factos.

Póde dividir-se em trez epochas a formação do solo neerlandez pela acção das aguas doces: — um periodo anterior á existencia do Rheno, — outro periodo durante o qual o rio abriu passagem para o mar, — e finalmente o ultimo periodo durante o qual elle deu a fórma actual á Hollanda.

Antes da existencia do Rheno, a maior parte dos Paizes Baixos era um mar. Limitado do lado da Allemanha por uma cadêa de rochedos, este mar deixou no seu antigo leito depositos de conchas quebradas, d'ossos de balêa, de rhinoceronte e de mammoth, esmigalhados e quebrados. Estes collossos d'um mundo primitivo encontram-se alli a cada passo, o mar do norte está cheio d'estas ruínas. O que mais admira sobre o theatro d'este oceano desaparecido, e posto em sêcco, é a presença d'enormes pedaços de granito e de gneiss, cuja origem hoje é conhecida. Encontram-se effectivamente nas montanhas da Scandinavia as massas d'onde foram destacados estes pedaços, ou por assim dizer as suas raizes. Mas perguntar-se-ha, como é que d'alli vieram? Ao que parece, estes quartos de rocha vieram muito provavelmente da Suecia e da Noruega sobre jangadas de gêlo. A existencia d'estes bancos de gêlo viajantes não é uma chimera geologica: ainda hoje os vemos passeando sobre nossos mares. Estas ilhas fluctuantes, algumas das quaes têm a brancura e o cristalino do assucar, têm sido vistas 'nestes ultimos annos: uma d'ellas chegou mesmo ao Cabo da Boa-Espe-

rança. No tempo em que a Hollanda se achava ainda debaixo d'agua, estes bancos de gêlo chegavam dos mares polares, ou então eram fragmentos enormes das geleiras, que desabando do alto das serras da Scandinavia desciam até ao mar. Os quartos de rocha cahiam d'envolta com o gêlo. Estes fragmentos, arrojados pela rapidez da queda para muito longe do seu assento, viam-se depois como levados e accarretados sobre os cumulos do gêlo que em todos os sentidos atravessavam o Oceano. Encontram-se em massa estes montões erraticos; o Mar do Norte está empedrado com elles. É provavel que a maior parte destes fragmentos, quando a jangada do gêlo se derretia, naufragasse nos bancos d'arêa, e até mesmo em algumas ilhas baixas, d'onde se elevavam á flor d'agua, como as pedras druidicas 'num campo de trigo.

Na epocha afastada em que nos collocámos, toda essa magestosa massa das Ardennas, appresentando immensas rugas do nordeste ao sudoeste, se erguia, formando uma muralha entre este mar antigo e os lagos engrossados no interior da Allemanha pelo desaguar dos rios. O mar embatia na cadêa das montanhas, as massas erraticas entravam pelas anfractuosidades d'estas muralhas, e paravam collando-se ás suas paredes como uma pedra arremessada pela funda. Um dia (se dias podemos chamar a estas epochas da natureza), ou por que se communicasse a impulsão á massa das aguas doces pelos tremores de terra, ou porque a força da gravitação só por si determinasse um conflicto, as Ardennas e suas dependencias foram batidas em brecha; e os lagos apertados 'num cinturão de rochedos sentiram-se abalados. O obstaculo era gigantesco, mas por fim cedeu, porque os rochedos, que a linguagem dos homens escolheu como termos de comparação para exprimir a força de resistencia, cedem sempre na natureza ao poder formidavel e lento das aguas comprimidas. Uma parte das montanhas foi arrastada. Este primeiro salto do Rheno (porque era elle) para o mar foi terrivel. A abertura por onde elle se despe-nhou ainda lá está, visivel, com a bôcca aberta: esta abertura, muito mais consideravel que o actual leito do rio, está mostrando quanta era a massa d'agua pela qual foi forçada a barreira primitiva. Os signaes d'uma quebrada tão prodigiosa ainda se não apagaram no solo neerlandez: os olhos seguemos, por assim, dizer até bem longe; as ruínas da muralha do Rheno foram por ambos os lados arremessadas a distancias enormes. As ruínas de brecha immensa aberta pelo rio serviram para formar provincias inteiras. O solo de Gueldre, do Over-Yssel e da ilha de Texel está juncado de seixos arredondados, nos quaes se reconhecem os fragmentos de rochas de basalto, de granito e de porphyro

que na Allemanha se encontram ás margens do rio. Estes Titões do reino mineral foram fulminados pela explosão das aguas.

Como acaba de ver-se, o Rheno fez-se a si mesmo, atravez d'enormes entulhos abriu o seu caminho tempestuoso que devia conduzir-o a novas formações. É agora que começamos a sahir da noite das edades, que sabemos da geologia conjectural para entrar na geologia positiva. Em toda a parte os rios dão a physionomia aos paizes que atravessam; esta acção porém exercida pelo curso das aguas em parte alguma apparece tão manifesta como na configuração do solo neerlandez. Tem-se dicto que o Egypto foi um presente do Nilo; e, com mais verdade ainda se poderia dizer, que a Hollanda é um presente do Rheno. Seriamos com tudo injustos se dessemos ao Rheno todas as honras d'esta formação geologica. A totalidade das aguas correntes do paiz constitue, através de mil caprichos, os dois lados de um triangulo que tem por base o Oceano. A terra, composta em grande parte das alluviões accarretadas pelos rios, e que se acha comprehendida entre estas linhas d'agua, apresenta por esta forma a figura mais ou menos regular da letra grega Δ . A Hollanda é um delta do Rheno, do Meuse, e do Escaut.

A maior parte dos viajantes tem-se contentado com descrever o estado actual do Rheno; está porém ainda por abrir uma serie d'estudos novos, está ainda por fazer a historia d'este rio. Acabamos de ver que o Rheno não existiu sempre; não é agora o que foi no seu nascimento; a direcção das suas aguas e o nivel do seu leito tem variado desde os tempos historicos. O homem como vive pouco, figura-se-lhe facilmente que o natureza não muda; mas aquelle que remonta com o pensamento pelo curso das edades, e que consulta os monumentos de sciencia, não tarda a reconhecer que no mundo physico não ha formas eternas. O curso mesmo dos rios é temporario, provisorio, sujeito a todas as causas de variação que influem na economia geral dos continentes. Torna-se necessario conhecer a lei, que preside a estas mudanças, para poder explicar os acontecimentos que traçaram a fórma actual da Hollanda. A lei é esta: — ha duas grandes forças em perpetuo antagonismo sobre o nosso globo, os rios e o mar. A massa das aguas correntes encontra nas embocaduras a acção opposta das vagas, das marés e das aréas. Mais que nenhum outro sitio do globo, tem-se reconhecido que a Hollanda é, desde a sua origem, o theatro d'esta luta da natureza; pôde até dizer-se que a existencia do solo neerlandez é devido em grande parte á rivalidade entre o Rheno e o Oceano. Debaixo d'estas considerações, a historia d'este rio merece toda a nossa attenção, por que

está ligada com a historia physica do paiz que pretendemos conhecer.

Já acima demos conta dos obstaculos que reprimiram as aguas; logo que a passagem d'estas se abriu, viu-se começar a opposição secular entre o Rheno e o Oceano. No principio foi o rio que levou a vantagem; o Oceano recuou. Todos os geologos sabem que a força dos rios é bastante forte para arrojarem para os mares os terrenos d'alluvião, que prolongam, ao cabo d'um certo numero de seculos, a extremidade dos continentes. O solo da Hollanda constituiu-se e estendeu-se em virtude d'este mechanismo. Formada das aréas viajantes que o Rheno trazia da Allemanha, a Hollanda, por assim dizermos, fluctuou sobre as aguas do rio, ficando por algum tempo em suspensão em consequencia da rapidez tormentosa da corrente, vindo por fim a ser depositada camada por camada no seio do Oceano que fugiu em retirada. Os progressos do delta não vieram com tudo a completar-se senão através de immensas reacções. As aguas doces e as salgadas disputavam entre si alternadamente o terreno que actualmente é occupado pelas duas mais ricas provincias dos Paizes Baixos. Mas o rio conservava uma reconhecida superioridade; fazia recuar o mar: e como tudo parece indicarnos, o nivel relativo da costa e das marés differia então do que hoje existe. Depois, por uma d'aquellas voltas que a fortuna costuma dar, e das quaes as proprias forças da natureza não são exemptas, o resultado d'esta luta parece, ha dois mil annos para cá, ter-se virado a favor do Oceano. O Rheno foi vencido, e vae arrastando no curso humilhado das suas aguas o sentimento da sua decadencia. Não ouvís os seus lamentos? Estes lamentos, este murmurio abafado das suas ondas, que se lembram saudosas da sua passada grandeza, tudo isto parece resentir-se da poesia, mas ao mesmo tempo tem bastante da historia. O Rheno, de que tanta vezes fallaram os auctores do seculo XVII, acabou, como o reinado de Luiz XIV, pela divisão e pela diminuição.

Continúa.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Resposta ao sr. A. F. de Castilho, ácerca do Methodo portuguez, pela Associação dos professores do reino e ilhas.

Continuado de pag. 282 do IV vol.

QUESITO II.

Qual dos dous ensinos se perfaz em menos tempo?

Todos sabem que as crianças com a mesma facilidade, com que receberam de ouvido

quaesquer impressões, com igual facilidade as deixam fugir, por isso que estas impressões lhes não ficaram bastantemente gravadas na memoria. Comprovam esta asserção, assim a mesma razão, como também a lição dos philosophos, e a propria experiencia. Qualquer pessoa exercitada no ensino conhece facilmente, que os discipulos mais difficeis e renitentes em decorar e comprehender, são, de ordinario, os que por mais tempo conservam e retêm na memoria o que uma vez, a custo, decoraram e comprehenderam; outro tanto não succede commummente aos que têm memoria feliz.

Além disso, prova igualmente a experiencia que poucas são as crianças ensinadas pelo methodo moderno que, no espaço de doze mezes, lêem seguidamente cinco ou seis linhas, porque acostumadas ao canto, e a ler em côro, quando se vêm privadas d'este adminiculo, acontece-lhes o mesmo que aos soldados em marcha, que, faltando-lhes a musica, perdem logo a cadencia, e até descertam o passo; e até muitas, que têm trez annos de ensino, além de já terem dois pelo methodo antigo, falham e tropeçam na leitura, a cada instante, como foi observado na eschola d'um asylo (vede a nota 1.^a); quando, pelo contrario, são numerosos os discipulos, que, ensinados em quatro annos, e alguns em menos, pelo methodo antigo, concorrem annualmente a exame no lyceu, sufficientemente instruidos não só em ler, escrever, contar, grammatica e analyse; mas também nas outras disciplinas, que hoje fazem parte da instrucção primaria, e applicando-se ao mesmo tempo a estudos secundarios. Nos mesmos collegios de meninas, onde se professa o methodo antigo, ha muitas, que, em igual espaço de tempo, se acham grandemente habilitadas em ler, escrever, contar, grammatica, analyse, e elementos de historia portugueza, alem de se darem simultaneamente aos estudos proprios do seu sexo, e a outros pertencentes á instrucção secundaria.

Note-se também que se o mestre, que ensinar pelo methodo moderno, for deficiente, e pouco zeloso no exercicio do seu ministerio, os seus discipulos necessariamente hão de atrazar-se, e ter menos progresso, que os discipulos ensinados no mesmo tempo pelo methodo antigo, apesar do mestre por este methodo não ser muito habil no desempenho do seu dever.

Note-se igualmente que não é o methodo, qualquer que seja, que geralmente concorre para o rapido aproveitamento, e melhor progresso dos que apprendem; e por muito bom que elle seja, torna-se moroso, e quasi inutil, se o mestre não for competentemente instruido, diligente e cuidadoso na educação dos seus discipulos. Deduz-se d'aqui, sem a

menor controversia, que o adiantamento dos discipulos depende muito mais do mestre, que do methodo.

Accresce também que, se por qualquer accidente, o que é mui trivial, houver alguma interrupção no ensino pelo methodo moderno, o discipulo infallivelmente se ha de atrazar muito mais, e se esquecerá mais depressa do que havia apprendido, por isso mesmo que não tinha as idéas, já adquiridas, tão impressas e estampadas na memoria, como os que são ensinados pelo methodo antigo.

Concedendo hypotheticamente que o discipulo pelo methodo moderno se achasse d'algunha forma instruido em ler, escrever e contar na idade de sete ou oito annos, pouca vantagem lhe resultaria d'aqui, e perderia em grande parte o que tinha apprendido; pois nos mostra a experiencia que 'nesta idade a memoria não está ainda bastante vigorosa e fortalecida para poder reter por longo tempo, sem o auxilio do estudo, os conhecimentos adquiridos, e, mórmente, attenta a circumstancia de serem recebidos com tanta facilidade. De muito menos vantagem poderia também servir aos que se destinam a outros estudos, porque o progresso 'nestas aulas seria assás diminuto, visto que 'nesta idade a intelligencia não se acha ainda bem desenvolvida, e capaz de se entregar a estudos, que demandam mais reflexão e seriedade; e tanto isto é verdade que, em muitas aulas de instrucção secundaria e superior, é precisa certa idade para os estudantes se poderem 'nellas matricular, com quanto já estejam habilitados nos estudos preparatorios.

Accresce mais que, se o discipulo, prompto na instrucção primaria na idade de sete ou oito annos, tivesse de esperar, a fim de poder matricular-se nas aulas secundarias, gravissimos inconvenientes lhe resultariam d'esta demora. Todos sabem que a memoria necessita de ser cultivada, e que esta cultura se consegue com a longa e não interrompida practica de estudar; se o discipulo pois tivesse de esperar a idade para poder matricular-se 'numa aula secundaria, havia de por força perder o habito de estudar e decorar, tão custoso de adquirir, o que sobremaneira lhe dificultaria o progresso.

Accresce alem d'isso que sendo a escripta e as contas o que se torna, geralmente, mais difficiloso ás crianças, não seria facil apprenderem a escrever e contar bem e correctamente no mesmo tempo, em que apprenderiam a ler, ainda quando tivessem mais propensão para a escripta e contas do que para a leitura. Segue-se portanto que os discipulos, dado o caso de apprenderem mais depressa a ler pelo methodo moderno, tinham depois de gastar muito mais tempo no ensino de escrever e contar, em que este methodo, incontestavelmente, é muito menos proficuo

do que o antigo; por quanto nas contas, se limita unicamente a fazer conhecer a numeração arabica e romana, como foi declarado na eschola d'um asylo (Vêde a nota 2.^a).

Accresce mais que sendo hoje a calligraphia muito necessaria e exigida no provimento de empregos tanto publicos como particulares, os discipulos ensinados pelo methodo moderno nunca poderão ser bons calligraphos, ainda que para este fim procurassem depois um mestre capaz; por quanto os defeitos e vicios por este methodo contrahidos seriam mui difficeis de extirpar.

Accresce além disso que o professor está obrigado a dar aos seus discipulos não só a instrucção litteraria, mas também a educação moral. Mostra a experiencia que o ensino moral é muitas vezes mais difficil do que o litterario. Extinguir máus costumes arraigados na infancia; tornar mansos e doces os turbulentos; civis, polidos e bem criados os que por desleixo ou incuria dos paes laboram em taes vicios; mudar finalmente a indole, acções e porte d'uma criança, é um trabalho incomportavel, um trabalho, que demanda rigorosamente muito tempo, muita actividade e muitos e bons exemplos da parte do professor. Segue-se portanto que, concedendo hypotheticamente que o ensino litterario pelo methodo moderno se perfaça no tempo, que o seu illustre auctor pretende inculcar, não é esse tempo sufficiente para subministrar aos alumnos, em tal idade, o ensino moral, de que a maior parte d'elles tanto carece.

A commissão pois, pezando devidamente as razões allegadas e demonstradas, entende que o ensino pelo methodo *portuguez* não se perfaz em menos tempo que pelo methodo antigo, e que os resultados, obtidos por este methodo, são mais seguros e permanentes.

QUESITO III.

Qual dos dous methodos dá fructo mais abundante e melhor?

Este quesito fica em grande parte respondido no quesito antecedente; accresce todavia o seguinte: tendo o methodo moderno sido adoptado ha cinco annos, era este tempo mais que sufficiente para terem apparecido fructos abundantes, obtidos no ensino por este methodo, e o seu illustre auctor, que, com bastante energia e actividade, tanto se tem empenhado na defeza do methodo, teria já appresentado ao publico uma relação ou mappa, em que mostrasse com toda a evidencia quaes os discipulos, que por meio d'elle haviam apprendido; e os mesmos professores d'estas escholas, tanto para louvor e credito seu, como do methodo, também já o teriam feito: mas nada d'isto consta ter acontecido, antes, pelo contrario, vê-se que a

maior parte das escholas se têm fechado, e que d'algumas, ainda existentes, umas o tem alterado, afastando-se mais ou menos das suas regras, e outras muito pouco se hão aproveitado d'elle. Comprova esta verdade, por exemplo, a eschola do regimento de infantaria n.º 10, uma das melhores escholas do exercito, e que tanta honra dá ao seu illustrado professor. Nesta eschola apenas se emprega o methodo moderno na decomposição das palavras por elementos, e syllabas, e quanto ao mais é inteiramente abandonado, pois que, segundo a opinião do seu professor, e o que elle, em officio de 22 de fevereiro de 1854, já levou ao conhecimento de v. ex.^a, o canto e as palmadas, acompanhadas quasi sempre de gesticulações pouco agradaveis, tornam o methodo inefficaz e irrisorio. Outros muitos exemplos poderiam appresentar-se, como os da eschola de Setubal, de Castello-Branco, e do centro industrial do Porto. Todas estas escholas foram creadas para se ensinar nelas pelo methodo moderno, e de todas, passados mezes, foi expulso, pelas razões expendidas, e por outras, que a commissão terá de indicar em resposta a outros quesitos. Ainda ha muitos mais exemplos; mas escusado é consumir tempo com o que de todos é bem conhecido.

Nas mesmas escholas dos Asylos se tem notado, que o methodo não é empregado tão genuinamente, como o seu illustre auctor requer, e torna indispensavel, o que de certo modo confirma, ou que os resultados na prática não são de tanta vantagem, como na theoria se affiguram, ou que outras causas assás ponderosas se oppõem a que o methodo seja adoptado rigorosamente e sem algumas modificações.

Note-se também que os resultados do methodo moderno não são de tanta proficuidade, nem tão rapidos, como se pretende inculcar; por quanto, além das razões apontadas na resposta ao 2.º quesito, no proprio Asylo da rua dos Calafates, com que se tem feito demasiado arruido, se conheceu certa repugnancia na mestra d'esta eschola em consentir que as meninas lessem individualmente, e em satisfazer a varias perguntas, feitas por pessoa, que ahi se dirigiu com o unico proposito de formar na prática um juizo consciencioso e imparcial ácerca do methodo. (Vede a nota 2.^a)

Accresce além d'isto que, tendo o illustre auctor do methodo estabelecido nesta cidade um collegio, onde este se professava genuinamente e em toda a sua pureza, poucos ou nenhuns fructos appareceram obtidos no ensino pelo methodo, apesar do grande desvelo e esforços, que o seu professor, necessariamente, havia de empregar, afim de colher os bons e abundantes resultados, de que tanto carecia para o acreditar, e mesmo para o

defender d'alguma opposição, que de futuro se lhe poderia fazer. Aconteceu pois, contra a expectativa de toda a gente, não poder conservar-se o collegio, o que prova com toda a evidencia e sem a menor contradicção, que os resultados, alcançados pelo methodo, que a prática appresentava, não correspondiam de maneira alguma aos grandes resultados, que o seu illustre auctor concebera e inculcára na theoria.

Note-se igualmente que as provas e os factos, conforme a boa logica, são sempre os melhores e mais fortes argumentos, que nos levam ao conhecimento da verdade. No longo espaço de cinco annos, em que o methodo tem sido adoptado em algumas escholae, e pouco menos, nos asylos da infancia desvalida, já se teriam dado muitas provas e factos, que mostrassem clara e distinctamente os bons e abundantes resultados, obtidos pelo methodo, e que estes fossem tão authenticos, tão incontestaveis e tão notorios que não deixassem a menor duvida sobre a sua veracidade.

Não tendo portanto apparecido, até ao presente, provas e factos, que atestem evidentemente os bons e abundantes resultados, conseguidos pelo methodo moderno, ao passo que diariamente, e com especialidade na epo-

$$\cos D = \cos(H-h) - \sec H \sec h \cos h' \cos h' [\cos(H'-H') - \cos D'] = \cos(H-h) - N.$$

Para calcular commodamente esta formula procuram-se em uma taboa de cosenos naturaes $\cos(H-h)$, $\cos D'$, $\cos(H-h)$, $\text{arc}[\cos = \cos(H-h) - N]$; e nas taboas de logarithmos das linhas trigonometricas $\log[\cos(H'-h') - \cos D']$, $\log \cos H'$, $\log \cos h'$, $c. \log \cos H$, $c. \log \cos h$, N .

A commissão, achando vantajoso este methodo, lamenta não encontrar, nas bibliothecas do Instituto e do deposito das cartas da marinha, taboas que dêem os senos naturaes de 10" em 10"; e, suppondo que em Inglaterra

$$\cos D = \cos(H-h) - \frac{\cos(H'+h') + \cos(H'-h')}{\cos(H+h) + \cos(H-h)} [\cos(H'-h') - \cos D'].$$

Esta formula é a mesma de que usa o auctor inglez, pondo $\frac{1}{2}[\cos(H'+h') + \cos(H'-h')]$ e $\frac{1}{2}[\cos(H+h) + \cos(H-h)]$ em lugar de $\cos H' \cos h'$ e $\cos H \cos h$; transformação que o sr. Travassos fez certamente por julgar preferivel ao uso simultaneo das taboas de cosenos naturaes e de logarithmos o da primeira, com a addição d'uma pequena taboa de factores que serve para converter a divisão por $\cos(H+h) + \cos(H-h)$ em multiplicação por $\frac{1}{\cos(H+h) + \cos(H-h)}$.

cha dos exames apparecem bons e centenares de resultados, obtidos no ensino pelo methodo antigo, a commissão, attendendo sobre tudo a esta circumstancia, que julga de bastante peso, e que não pôde ser desprezada, é de parecer que este methodo appresenta fructo mais abundante e melhor do que o moderno.

Continua.

ASTRONOMIA NAUTICA.

Na sessão da academia das sciencias de Paris de 10 de março do corrente anno foi appresentado o parecer d'uma commissão sobre a carta de M. Wils Brown, na qual se indicava um novo methodo para o calculo das distancias lunares observadas no mar.

Chamando $\left\{ \begin{array}{l} H, h, \\ H', h', \\ D, D', \end{array} \right\}$ as alturas verdadeiras do sol e da lua, as alturas apparentes d'estes dois astros, as suas distancias, verdadeira e apparente,

a formula, que facilmente se verifica, é

existem estas taboas, propõe a reimpressão d'ellas, ou a construcção d'outras.

Agora diremos, que em um opusculo do illustre mathematico portuguez o sr. Francisco de Paula Travassos, impresso no anno de 1805 com o titulo de *Methodo de redução das distancias observadas no calculo das longitudes*, depois de examinados á luz d'uma clara analyse os methodos chamados *das alturas* e de *Bordá*, se lê a paginas 28 a formula fundamental d'um proposto pelo auctor, que, usando da notação precedente, é

Pela analyse d'este methodo, que se lê a paginas 33 e seguintes, o sr. Travassos mostra, que elle é não só tão seguro e exacto como o de *Bordá*, mas ainda mais simples e menos sujeito a erros na practica.

No mesmo opusculo acha-se a desejada taboa de cosenos naturaes, até á sexta casa decimal, para todo o quadrante, não só de 10" em 10", mas até de segundo em segundo por meio de pequenas taboas de partes proporcionaes collocadas no fundo de cada pagina.

Não intentamos tractar aqui da materia a que se referem os escriptos mencionados: moveu-nos porem a dar esta succinta noticia

o desejo de vér reparadas ommissões involuntarias, que parecem provir de ser pouco conhecida nos paizes estrangeiros a lingua portugueza; porque sem ellas os trabalhos de muitos sabios, de veneranda memoria, teriam alli feito avultar mais a reputação scientifica da nossa patria. No caso actual teria o methodo do sr. Travassos augmentado utilmente o numero dos que dão a distancia verdadeira por meio da apparente, dos quaes se póde vér uma breve informação no *Essai sur les instrumens et sur les tables de navigation de M. Richard*.

Coimbra, 9 d'abril de 1856.

S. P.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Continuado de pag. 142 do IV vol.

V.

Telegraphos Americanos.

Osapparelhos do systema francez e inglez, que temos mencionado, servem sómente para repetir e transmittir certos e determinados signaes ou indicar letras, sem deixar d'ellas vestigio algum.

O telegrapho de Morse, geralmente usado nos Estados Unidos da America, e que por isso se chama *telegrapho americano*, differe dos antecedentes, em que os signaes transmittidos são ao mesmo tempo reproduzidos graphicamente sobre um papel, de maneira que possam ler-se. Este systema acha-se já em voga na Allemanha, e mesmo em França é practicamente conhecido.

Data de 1838 a invenção do telegrapho de Morse. « Se, dizia elle, por uma certa combinação posso dar á alavanca um movimento de vaivem, que de uma estação á outra se repete até ao extremo da linha com tal exactidão, que todos os movimentos da alavanca em Paris, por exemplo, se reproduzem quasi instantaneamente sem a menor discrepancia em Ruão, por que não porei uma penna na extremidade da mesma alavanca? por que não será esta penna molhada em tinta? por que a cada impulso da alavanca não se hade traçar um risco com essa penna? »

Na descripção d'este apparelho feita á academia real das sciencias dizia-se: « uma das extremidades d'uma pequena alavanca está ligada a um apparelho electro-magnetico; na outra existe uma penna, debaixo da qual passava por meio de um certo numero de rodas uma tira de papel, que se move á vontade do operador. » É evidente, que, podendo este systema de rodas variar muito, a tira de papel póde tambem ter um movimento circular continuo, ou rectilineo de vaivem, ou ambos estes

movimentos combinados, e assim a penna traçará sobre o papel pontos, linhas rectas, ou inclinadas, segundo a corrente electrica fôr mais ou menos rapidamente interrompida, e conforme o movimento que se der ao rôlo de papel. O apparelho, porém, de Morse é mui simples em seus movimentos; o rôlo de papel gira uniformemente, e a penna traça pontos, ou linhas rectas interrompidas, que se chamam pontinhadas.

Se se toma um ponto como representando a letra *A*, e dois pontos a letra *B* etc., facilmente poderá por este meio estabelecer-se uma correspondencia entre duas differentes estações. A letra *Z* deverá, porém, ser representada por vinte e cinco pontos, o que tornaria morosa a transmissão dos despachos ou correspondencias telegraphicas; para evitar estes embaraços, Morse empregára pontos e linhas rectas alternativamente, com que designavam letras, e até palavras inteiras, formando d'este modo uma especie de tachygraphia. Assim, por exemplo, um ponto significa *A*, dois pontos *B*, tres *C*, e seguidamente as mais letras até *F*, que seria representado por seis pontos; o *G* por um risco seguido de um ponto; *H* por um risco e dois pontos, e assim as outras letras até *L*, que se escreverá com um risco e seis pontos; o *M* será representado por um risco precedido de um ponto; o *N* por um risco precedido de dois pontos, e assim as outras letras até *R*, que se escreverá com um risco precedido de seis pontos; o *S* com um ponto entre dois riscos; o *T* com dois pontos entre dois riscos etc.

Este methodo, porém, offerece graves difficuldades, e uma grande perda de tempo na separação das letras para se confundirem; alem disto é precisa muita practica para poder decifrar os signaes que a penna traça sobre o papel. A penna substituiu-se um pincel, que se suppunha desenhar melhor os signaes; mas este, passado algum tempo, não podia servir, e passou-se por isso a usar de lapis; que todavia tinha tambem o inconveniente de ser necessario aparal-o repetidas vezes, o que fazia estorvo á indispensavel rapidez das communicações, e por isso se adoptou definitivamente em lugar de todos estes diversos meios que temos indicado, um ponteiro d'aço, que em consequencia dos impulsos mais ou menos prolongados, que recebia do apparelho electro-motôr traçava sobre o papel, chimicamente preparado, pontos ou riscos.

O ponteiro d'aço, porém, que serve de penna neste apparelho para traçar sobre o papel os differentes signaes, carece, para mover-se, de uma força maior, que a de um simples electro-magnete, que a grandes distancias era insufficiente para imprimir ao ponteiro o necessario movimento de vaivem. Para obviar a este inconveniente Morse empregava um segundo electro-magnete, que servia de mul-

tiplicador e que obrava tambem como força para fazer mover o ponteiro.

Arago, descrevendo este apparelho 'numa sessão da academia real das sciencias de Paris, explicava-se assim:

« Supponhamos que na estação, que deve receber o despacho, ou comunicação telegraphica existe uma longa tira de papel, que pôde mover-se entre dois cilindros por uma força mechanica; a peça de ferro, que successivamente deve ser magnetisada e não magnetisada, está collocada a cima do papel, e pelo seu movimento de vaivem faz girar um pincel ou penna. Quando a corrente passa, a peça de ferro magnetisada é attrahida por uma massa de ferro, que está firme, o que a faz balançar, e d'este modo o pincel toca o papel: se a corrente é instantanea, o pincel traça um ponto sómente; se a corrente continúa por algum tempo mais, o pincel traçará um risco de um certo comprimento sobre o papel, que vai passando entre os cylindros. Por este meio pôde fazer-se escrever a cem leguas de distancia sobre o papel collocado na estação um ou mais pontos seguidamente, ou um ponto entre dois riscos, ou *vice versa*, e constituir com estes mui variados elementos signaes, como já notámos. »

Mr. Froment aperfeioou o apparelho de Morse com grande vantagem, e o seu systema é sem duvida muito superior ao primitivamente usado.

No apparelho de Morse, que já mencionámos, os signaes, que representam as letras, não são separados, e é não menos difficil lê-los, que escrevel-os, porque o lapis, ou o ponteiro do ferro gasta-se, ou embota-se, e traça por isso mal os pontos ou riscos.

Para remediar estes inconvenientes, Froment por um mechanismo especial faz com que o lapis se vá aparando ao mesmo passo, que traça sobre o papel os signaes, que representam as letras, e que ficam sempre, pela construcção d'aquelle machinismo, distinctamente separados uns dos outros para se poderem distinguir claramente. No apparelho de Froment o lapis traça linhas perpendiculares, que podem contar-se facilmente e traduzir-se em algarismos; e significando estes por convenção, certas letras, pôde-se construir com elles palavras, phrases, e finalmente despachos: os riscos pôdem ser mais ou menos inclinados, e haver entre elles espaços maiores ou menores, segundo a intensidade e duração da corrente electro-magnetica pozér alternativamente em movimento a alavanca, em cuja extremidade existe o lapis. Da rapidez d'estes movimentos depende o maior ou menor numero de riscos traçados sobre o papel e por consequencia de algarismos, que correspondem ás letras, ou palavras, podendo por isso variar á vontade os signaes, com que se escreve, e guardar-se assim melhor o segredo das cor-

respondencias tanto da parte do empregado que transmite um despacho, como d'aquelle que o recebe, e o guarda no archivo com o numero e data, em que for transmittido.

Com um fio só o apparelho de Froment trabalha com dupla velocidade do telegrapho Breguet, que emprega dois fios, e dois apparelhos.

Entre nós, porém, ainda se não adoptou o systema de Froment como convinha, e a nossa primeira linha de telegraphia electrica, que já chega quasi a Cintra, e corre tambem já além de S.^{ta} Apolonia é de dois fios, e duplo apparelho.

Continúa.

NOTICIAS LITTERARIAS.

Estadistica dos caminhos de ferro em Inglaterra. 'Numa das ultimas sessões do Instituto dos engenheiros civis de Londres, M. Stephenson apresentou os seguintes e mui interessantes dados estadisticos sobre os caminhos de ferro inglezes.

« Existem em Inglaterra 8,054 milhas de caminhos de ferro completamente promptas; estendida 'numa só linha, esta immensa rede de rails podia formar um cinto completo em roda do globo. A despesa feita com estes mesmos caminhos de ferro foi de 280 milhões de libras sterlinas.

« Os caminhos subterraneos (*tunnels*) atravessam uma extensão de 60 milhas.

« As obras feitas de terra correspondem a 502.810,000 metros, e formariam uma pyramide de milha e meia de altura (perto de 503 milhões de metros cubicos); cuja base seria mais larga, que o parque de S. James. Os trens nos caminhos de ferro percorrem annualmente 80,000 milhões de milhas. Este serviço é feito por 5,000 locomotivas, e 150,000 *wagons*.

« Annualmente consomem-se dois milhões de toneladas de carvão, de sorte que em cada minuto quatro toneladas de carvão vaporizam vinte d'agua. Empregam-se por anno em reparos 20,000 toneladas de ferro; e 300,000 arvores para engradamentos; 'nestes serviços empregam-se directamente 90,000 homens, e 40,000 em trabalhos auxiliares.

« Estes 130,000 homens com suas mulheres e filhos representam uma população de 500,000 almas, de modo que pôde dizer-se, que em Inglaterra em relação á totalidade da sua população, 1 sobre 50 depende dos caminhos de ferro. Em 1854, 111 milhões de viajantes transitaram nos caminhos de ferro britannicos, e cada viajante andou, termo-medio, 12 $\frac{1}{2}$ milhas.

« O rendimento d'estes caminhos de ferro foi no dicto anno de 20.215,000 libras sterlinas. Os desastres occorridos nas locomotivas foram, por termo-medio, de 1 sobre 7.195,343 viajantes.

ERRATA DO N.º 19 DO IV VOL.

Pag.	Col.	Lin.	Erro	Emenda
248	2. ^a	40	foleado	boleado

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

RELATORIO

Do commissario dos estudos do districto administrativo do Funchal, em 22 de outubro de 1856.

Continuado de pag. 5.

SECÇÃO SEGUNDA.

Estado presente das escholas não visitadas neste semestre.

Das escholas ainda não visitadas, uma ha pública, — outras municipaes — e outras particulares. D'aqui a subdivisão d'esta secção nos trez seguintes artigos.

ARTIGO PRIMEIRO.

Eschola pública.

A unica eschola pública que não visitei, e provavelmente não poderei visitar este anno, é a da villa do Porto Sancto.

É séde d'esta eschola uma ilha a nord'este da Madeira, e d'esta separada por um braço de mar de onze leguas de largo. A communição entre as duas ilhas faz-se por meio de barcos de poupa aberta, com grave risco dos mareantes, porque na travessa os mares andam revoltos, no verão principalmente, por causa de continuadas brisas. Eis-aqui a razão por que ainda não fui verificar por meus olhos as informações que tenho desta eschola, e são as seguintes.

Em consequencia da demissão, que da cadeira d'ella dera João de Sanct'Anna e Vasconcellos Junior, nomeei para interinamente a reger a João Balbino Gomes, cura da parochia, já porque o ex-professor m'o propozera para o substituir na occasião de impedimento por molestia, já por ter elle titulo vitalicio de capacidade desde que teve a cadeira da eschola pública de Machico. Confesso porém que, se então tivesse as informações que ora tenho, ácerca da mui duvidosa moralidade d'este clérigo, teria commettido a outrem a regencia interina da cadeira, ou, á mingua de melhor substituto, teria deixado ficar fecha-

da a eschola; porque, como diz M. Cousin, «nenhuma eschola 'num concelho, é um inconveniente; mas uma eschola má, é uma calamidade.» Esta é a conta em que tenho a eschola, cujo professor tem o habito da embriaguez.

Por duas vezes tem estado a concurso a cadeira d'esta eschola; e ninguem a tem pretendido: — porque? Será porque a terra é má, por doentia, pobre e miseravel, principalmente depois da molestia das vinhas? — Não, ex.^{mo} sr.; a principal razão é porque está muito mal retribuida a cadeira d'esta eschola. Pessoa alguma, que alguma coisa valha para dar prova pública de proficiencia para o magisterio, tem a tentação de expatriar-se da Madeira para ir ganhar no Porto Sancto a insignificante mensalidade de réis 6\$195 liquidos.

Acham-se presentemente matriculados 'nesta eschola 29 alumnos, que o professor tem distribuido em trez classes em relação a cada um dos ramos de instrução primaria. Não posso devidamente apreciar o merito d'esta classificação. Vejo que o professor tomou como modello para o mappa de frequencia, um livro de registo que lhe eu remettera para a matricula da eschola.

Consta-me que no ponto de vista material, a eschola está em bom estado. A sala tem sufficiente capacidade, e está bem provida de mobilia e utensilios escholares, — graças á punctualidade da camara, que a este respeito é exemplar.

ARTIGO SEGUNDO.

Escholas municipaes.

As escholas municipaes que deixei de visitar pelo motivo apontado, são — nove da camara municipal do Funchal, — uma da de camara de Lobos, no Estreito de N. Senhora da Graça, — e outra da camara da Ponta do Sol, da freguezia da Ribeira Brava.

§. 1.º Na freguezia de S. Gonçalo tem a camara do Funchal uma eschola de meninos, que ora está em muito mau estado.

O mappa de frequencia appresenta matriculados 52 alumnos; mas informações fidedignas me authorisam a dizer que 'nesta cifra

ha exaggeração. A frequencia é tão miseravel, que ha dias em que não concorrem á sessão mais de dois ou trez alumnos.

Qual seria a razão disto? Por um lado é a supina incapacidade litteraria do professor, Antonio Rodrigues do Espirito Sancto, que está habilitado. Por outro é o pouco interesse que a camara toma pelo bom regimen das suas escholas. Ha trez annos que não manda proceder a exames. Os regulamentos d'este ramo de serviço municipal são excellentes; mas falta na camara quem vigie pela execução d'elles; d'aqui o atrazo em que se ora acham as escholas do municipio.

§. 2.º No sitio da egreja da mesma freguezia tem a camara uma eschola de meninas, cuja mestra (habilitada) é Domingas Candida Rodrigues.

Frequentaram esta eschola 57 alumnas; das quaes — sahiram 5 com o curso completo, — e ficaram existindo 42 no fim do anno lectivo.

§. 3.º No sitio de Louros da mesma freguezia ha outra eschola de meninas, cuja mestra é Thereza Barbara Nunes de Freitas, habilitada para o magisterio particular.

Está sendo mui frequentada esta eschola. Teve matriculadas 109 alumnas; das quaes — sahiram 8 com o curso completo, e ficaram existindo no fim do anno 81.

A mestra, que de si tem sufficiente aptidão, é coadjuvada pelo marido na direcção da parte litteraria do ensino; e, como ambos precisam muito dos proventos da cadeira, têm muito zêlo pelos progressos das alumnas; e eis-aqui a razão de tão boa frequencia.

§. 4.º Tiburcio Antonio dos Reis, habilitado para o magisterio particular, tem no sitio da Pedra Molle, da freguezia do Monte, eschola primaria pela camara municipal. Se é mais habil que Antonio Rodrigues do Espirito Sancto, é de menos severos costumes que os d'elle; não tem zêlo algum pelo adiantamento dos alumnos.

Segundo o mappa appresentado pelo professor, frequentaram esta eschola 63 alumnos; dos quaes — 12 formavam a primeira classe, — 16 a segunda, — 11 a terceira, — e 24 a quarta. Não sei qual o principio fundamental d'esta classificação. . . . Não é provavel que o alumno que é membro da primeira classe de escripta, o seja tambem da primeira de leitura, — da primeira de arithmetica, — da primeira de historia, etc. Tanto esta classificação, como a cifra da freguezia, parece-me não merecerem confiança. Sei por informações fidedignas que o numero dos alumnos é muito menor.

§. 5.º No sitio da Egreja, da mesma freguezia, tem a camara uma eschola de meninas, cuja mestra (habilitada) é Maria Bem-vinda da Conceição.

Esta eschola teve matriculadas 68 meninas;

mas a frequencia diaria nunca passou de 30.

A mestra é habil, tem zêlo pelo progresso das discipulas; mas o ensino resente-se da falta dos estímulos que outr'ora tiveram as escholas da camara.

Quando a camara mandava fazer exames annuaes, distribuir premios, dar livros e mais utensilios escolares, e sobre tudo fazer visitas de inspecção mui frequentes, rara era a eschola municipal que não fosse uma eschola-modelo. Hoje porém a decadencia de todas é progressiva.

§. 6.º Maria de Freitas (habilitada) é mestra d'outra eschola de meninas, que tem a camara municipal 'nesta freguezia.

Visitei esta eschola no semestre passado, e observei que 'nesta, como em quasi todas as escholas de meninas, o ensino industrial avantajase muito ao litterario. Os paes mais querem que as alumnas saibam cozer, marcar, bordar, fazer meia etc. do que ler, escrever, contar, etc. E como esta preocupação vai d'accordo com a maior conveniencia da mestra, cura esta mais de adestrar as mãos, que de cultivar a intelligencia e o coração das alumnas.

A matricula d'esta eschola foi de 75 alumnas, mas a frequencia diaria muito inferior a este numero. A mestra é das mais presta-veis que tem a camara.

§. 7.º Na freguezia de S. Roque, sitio da Egreja, tem o municipio uma eschola, cujo professor é Manuel Affonso, habilitado para o magisterio particular.

Desde que a camara tem escholas, esta ha sempre sido e ainda é a melhor; porque, além de ser o professor o mais habil dos professores municipaes, é vantajosamente coadjuvado pelo parcho da freguezia, o qual empenha, em prol da frequencia da eschola, todos quantos meios de suação tem ao seu alcance.

De 74 alumnos que frequentaram este anno, ficaram existindo no fim d'agosto 44; porque, afóra outros que deixaram a eschola, sahiram 20 em razão d'a camara ter supprido a secção nocturna.

§. 8.º No sitio do Calhau, da mesma freguezia, tem a camara uma eschola de meninas, cuja mestra (habilitada) é Thereza Maria da Silva.

Esta é uma das melhores escholas municipaes. Frequentaram-na este anno 108 alumnas, das quaes — ficaram existindo no fim d'agosto 99, — e sahiram com o curso acabado 3.

A mestra tem assaz de aptidão para o magisterio. E como por outro lado, de pobre que é, precise muito do honorario, faz quanto póde para conservar a eschola em bom estado de frequencia e disciplina.

Havia 'nesta freguezia mais outra eschola de meninas, cuja mestra era Josephina da Silva Trindade. Mas, como a mestra largasse

a cadeira para sahir da terra, a camara suprimiu a eschola.

§. 9.º Na freguezia de S. Martinho, sitio da Terra dos Alhos, tem a camara uma eschola de meninas, cuja mestra é uma pobre velha, inhabil e não habilitada, por nome Joanna Maria de Bittencourt.

Esta eschola está mal. O que mais se 'nella ensina são trabalhos d'agulha. A incapacidade da mestra, e a falta de inspecção da parte da camara têm aberto larga porta á negligencia e aos abusos.

Não sei qual foi a frequencia d'esta eschola, porque a mestra ainda me não enviou o respectivo mappa.

§. 10.º A camara da villa da Ponta do Sol ainda conserva na freguezia da Ribeira Brava uma eschola de meninas.

Quando andei visitando as escholas, passei por esta freguezia. Mas, como lá chegasse num sabbado á tarde, a tempo que as alumnas já tinham sahido, não visitei esta eschola; só obtive ácerca d'ella os seguintes esclarecimentos.

Carlota Adelaide Camacho tem, desde 17 d'agosto de 1853, a cadeira d'ella, com o ordenado de rs. 48\$000, atrazado 19 mezes. Não está habilitada; mas ensina mui soffriavelmente a ler, escrever, contar, doutrina christã e trabalhos d'agulha. A povoação está satisfeita com o serviço d'ella.

§. 11.º Em fim, a camara de Camara de Lobos tem no estreito de N. Senhora da Graça uma eschola de meninos, que não visitei por me desviar demasiado do meu itinerario.

O professor, que é José Francisco de Barros, (não habilitado) tem a cadeira desde dezembro de 1846, com o ordenado de rs. 120\$000 *per annum*. É pessoa de prestimo, porque teve bons estudos secundarios.

A eschola foi frequentada por 61 meninos.

ARTIGO TERCEIRO.

Escholas particulares.

Para não enfadar mais a V. Ex.ª, não tractarei de cada uma d'estas individualmente. O que houver de privativo a cada uma, referil-o-hei no mappa estadistico, que acompanha o presente relatorio. Aqui, só consignarei qualquer observação, que se me antolhe de mais alguma importancia em relação a uma ou outra.

Das vinte e duas escholas particulares que ha 'neste districto, a melhor de todas é, como já tive a honra de dizer no relatorio do semestre passado, a de Augusto Francisco Corrêa, e Julio da Silva Carvalho. Um facto recente acaba de firmar-me ainda mais 'nesta opinião. Foram examinados no fim do anno lectivo 18 alumnos de ensino primario para passarem ao secundario. Metade do numero d'estes,

sahiu d'aquella eschola. Isto depõe alguma cousa em favor da attenção que prestam os professores ao adiantamento dos alumnos.

A eschola de meninas, de Adelaide Amelia Pereira, ainda continúa em bom estado de frequencia e tirocinio. Mas em dias de junho ultimo abriu-se outra eschola da mesma classe, que em breve ha de avantajarse muito áquella: porque, além de fundada em melhor plano, é dirigida por duas senhoras, uma das quaes principalmente é muito habil. Refiro-me á eschola que vai designada no mappa como empresa particular de D. Helena Telles de Sanct'Anna.

Apezar do pouco tempo de exercicio que tem esta eschola, já conta 38 alumnos, — 8 meninos, — e 30 meninas. Ensinam-se 'nella todas as materias do primeiro gráu d'instrucção primaria, todos os trabalhos d'agulha e prendas proprias do sexo, e mais a lingua ingleza. A principal mestra tem muito bom methodo; não se contenta com estudos de memoria, cultiva a intelligencia das alumnas. Visto que d'estas umas são catholicas e outras protestantes, tem para ellas duas classes de ensino religioso, e dá séria attenção á cultura d'este ramo de instrucção primaria. Está tractando de habilitar-se para o magisterio; d'entro em pouco fará exame.

Havia no semestre passado crescido numero de escholas elementares, de meninas principalmente, subsidiadas por estrangeiros, cujos professores e mestras não tinham habilitações legaes. Estas escholas fecharam-se; porque os estrangeiros, regressando na primavera ao seu paiz, suspenderam os subsidios com que contribuiam para taes escholas. Póde ser que tambem tenha contribuido para este resultado as diligencias que tenho feito para compellir todos os professores particulares a se habilitarem. Os que se esquivam ás exigencias da lei têm por ventura consciencia de sua incapacidade. Com fecharem as escholas fazem á sociedade um serviço; porque, — tórno a dizer, — antes nenhuma eschola, que uma eschola má.

Em logar das escholas que se fecharam, outras se têm aberto, tambem elementares. Entre estas farei especial menção das que vão designadas no mappa como empresas de Maria Candida dos Reis, e Germana Guilhermina Valeria. São modestos estabelecimentos de instrucção elementar, onde se ensinam, por modico preço, ás filhas de páes menos abastados, as disciplinas de ler, escrever, contar e trabalhos d'agulha.

Não fecharei este artigo, sem communicar a V. Ex.ª uma boa nova: — é que está fazendo mui relevante serviço á povoação da freguezia dos Canhas, a excellentissima D. Carolina de França Netto, com o estabelecimento de uma *eschola domingueira* para o ensino da doutrina christã ás adultas.

O estabelecimento, que já dura ha um anno, tem admiravelmente prosperado debaixo da intelligente e philantropica direcção de pessoa tão competente. Conta umas 60 alumnas, que por ora só aprendem os rudimentos do catholicismo, mas, logo que estejam fortes 'nesta parte do tirocinio, dar-lhes-ha a benevola directora conhecimento das primeiras lettras. Se o governo de S. M. houvesse por bem gratificar com uma palavra de louvor tão descommunal dedicação, póde ser que esta não ficasse como exemplo unico e solitario entre nós. Devo accrescentar que esta senhora é mana de outra, que contribuiu para a subscrição das escholas com a quantia de rs. 40\$000.

Continúa.

O ENSINO DAS LINGUAS.

O programma dos estudos da instrucção secundaria 'nesta nossa terra é muito inferior, ainda hoje, ao de povos, que foram adiante de nós na cultura das lettras, não obstante a reforma, e melhoramentos alcançados pela instrucção pública nos vinte annos ultimamente decorridos.

É defectivo o plano de estudos. O alumno adquire mais conhecimentos do passado, que do mundo que o cerca. Não se habilita sufficientemente a satisfazer as necessidades da vida presente, e antever as do futuro. O additamento dos estudos da historia natural dos trez reinos ao quadro dos estudos classicos foi um melhoramento importante; e será de séria utilidade quando o ensino fôr mais practico, mais no ponto de vista artistico, qual convém á instrucção secundaria, destinada principalmente á educação das classes medias. Cumpre todavia elevar ainda o nivel do ensino, alargar-lhe a esphera com o desenvolvimento dos ramos industriaes.

Mas com ser limitado ainda o campo dos estudos classicos, não é egualmente o tempo, que consome esse ramo de instrucção. O estudo das linguas, mórmente do latim, e grego, absorve a maior e melhor parte da epocha do apprendizado.

Emquanto as nações mais civilizadas se têm occupado, e occupam do estudo dos methodos que facilitam e amenizam o estudo; quando as sabias paginas de Rollin, Rousseau, e Kant são traduzidas em factos, e modificadas pela lição da experiencia; no seculo em que as exposições públicas vêm excitar a attenção e a emulação dos homens, que, penetrados da sua missão social, procuram fazer melhor a geração, que lhes hade succeder; e os congressos litterarios discutem as vantagens dos meios de communicar aos educandos os conhecimentos legados por nossos an-

tecessores, e os adquiridos por seus estudos, e esforços; nós (força é dizel-o) habituados á rotina, presos por força de habito aos methodos da meia idade, respeitadores dos preceitos e regras do collegio Gregoriano de Roma, temos estado estacionarios; e impassiveis vemos passar adiante povos, que outr'ora de nós apprenderam sciencias, artes, e lettras.

Actualmente nenhum povo ha feito tantos esforços pela instrucção como os Estados da União-Americana. Não respeitam tradições em materia de ensino os americanos. Atravessam os mares repetidas vezes para observarem o que se faz na Europa; estudam os escriptos de Girard, Becker, Stowe, e Lambruschini; e vão pela practica apurando o que lhes parece melhor. Guiados pela philosophia do ensino deixam livre expansão ao espirito e ao coração do alumno, dirigindo um e outro na razão do desenvolvimento progressivo de suas faculdades intellectuaes e affectivas. Fugindo das noções abstractas, a que os alumnos não podem ligar idéas, insistem no ensino intuitivo e practico; assim fazem que elles apprendam por si; e assim, ficando fixadas as idéas, se aprende em muito menos tempo.

Limitando-nos por agora ao ensino das linguas, tem-se visto progressos espantosos obtidos pelo melhoramento dos methodos. Alumnos com cinco e seis mezes de apprendizado têm sido appresentados em público traduzindo latim soffrivelmente.

Preparado o tirocinio com o conhecimento das declinações de nomes, e conjugações dos verbos mais necessarios, o alumno entra logo no exercicio practico da versão. Livros elementares preparados com a traducção supra linear servem na primeira epocha do ensino. O mestre vai practicamente ensinando a relação das palavras entre si, e com a oração: ensina a grammatica pedagogica, a construcção empirica, reservando a grammatica dogmatica, a analyse philosophica para quando o discipulo já conhece a lingua. Aqui daremos por *especimen* uma oração em prosa, outra em verso:

*Mouveu porém guerra á cidade de Roma o rei Tarquinio
Commovit autem bellum urbi Romæ rex Tarquinius
Aquelle eu, que outr'ora brincos cantava d'amor
Ille ego, qui quondam lusus modulabar amoris.*

A razão mostra, e a experiencia confirma a vantagem d'este methodo, que em verdade não é todo novo, mas nunca fora desenvolvido e aproveitado tão racionalmente, como hoje está sendo.

De que serve fazer decorar paginas de regras e definições, a que o alumno não liga idéa; porque não conhece o objecto; porque na sua idade a tarefa excede a força de sua abstracção?

A que conduz o aprender de cór os generos e suas variadissimas excepções, os preteritos, as multiplicadas e contradictorias regras da syntaxe? A fatigar, e exaurir a memoria; a fazer esteril, fastidioso e repugnante o estudo; a introduzir o mau habito de dizer palavras sem idéa.

O individuo, que souber bem todas essas regras e definições, poderá dizer-se que tem chegado ao conhecimento da estrutura da lingua? Todos os que aprenderam por esse methodo, e se recordarem do improbo trabalho, que sentiram na versão do latim, dirão unanimes que não.

Como aprende uma criança a sua lingua? Ensinando-lha practicamente sua mãe, que é o seu primeiro mestre. Emprega acaso a mãe o uso das regras e das definições? Não; vai ensinando seu filho a pronunciar palavras, indicando ao mesmo tempo as idéas, que lhes correspondem; a exprimir os pensamentos em proposições. É este o methodo natural, é instinctivo. Será pois natural, será logico o imitar esse methodo no ensino de linguas estranhas.

O menino que aprendeu de sua mãe a lingua, que por isso se diz materna, não sabe toda a lingua; conhece quanto ha mister para exprimir suas necessidades, para communicar com o seu semelhante, e trocarem os seus pensamentos. Para se aperfeiçoar, e grangear cabal conhecimento da sua lingua, tem de estudar toda a vida; e raro o consegue. Da composição philosophica, de analyse logica nada sabe; é estudo transcendente reservado á instrucção primaria e secundaria. Por egual razão parece que a analyse logica do latim se deverá reservar para a ultima parte do ensino. O contrario é começar por onde se deve acabar. Rollin já presentia o defeito do methodo de ensino, quando exprimia o desejo de ver resumidas em pequeno volume as regras indispensaveis á intelligencia da lingua. Becker, Mullignan, Morell desenvolveram a idéa d'aquelle sabio, e têm feito serviços importantes á instrucção pública.

É um erro julgar que as palavras são os elementos da lingua; e que as regras são indispensaveis para conhecer as relações das palavras. Se a lingua serve para exprimir os nossos pensamentos, as unidades do discurso são as proposições, e não as palavras; estas sem construcção não exprimem pensamento; servirão apenas para catalogar. As palavras são elementos constitutivos da proposição, assim como as syllabas são da palavra; mas isoladas nada exprimem do juizo. Devem portanto ser estudadas em relação á proposição; ou o estudo da grammatica será o emprego esteril de tempo em regras e definições.

Conhecer, e saber apreciar a relação das palavras com a proposição, cuja são os elementos, é a philosophia da lingua, a parte

mais difficil, e transcendente do ensino. Não é no começo do estudo d'ella que o alumno deve ser obrigado a trabalho superior ás suas forças. Sobre ingrato, será inutil e perdido esse trabalho.

Grande parte do tempo em aprender pelo methodo usual consome-se em buscar significados no dictionario. A versão supralinear é uma economia de tempo. Depois do conhecimento das palavras não ha alumno que sem auxilio alheio saiba ligal-as para formar a oração, e compor o discurso. Ainda com elle é improbo e fastidioso o estudo. O exercicio grammatical do mestre guiando o alumno no descobrimento da verdade, facilita-lhe e amenisa o estudo. Tiradas por esta arte as idéas, o educando vencerá o trabalho do apprendizado em muito menos tempo.

O ensino dado por esta fórma é sem dúvida mais penoso para o mestre, e exige muita afabilidade, moralidade, e vocação pedagogica da parte do professor: mas sem estas qualidades ninguem deve exercer o sacerdocio do ensino.

Preferindo para a brevidade no ensino o methodo synthetico ao analytico, e reservando este para complemento, e perfeição do ensino, entendemos que esse plano de educação deverá ser applicado tanto ás linguas antigas, como ás modernas; mas principalmente ao estudo do grego e do latim.

Submettemos porém as nossas reflexões ao juizo dos homens competentes; e fazemos votos sinceros para que os nossos professores hajam de ensaiar o novo methodo de ensino, que dizem ter produzido excellentes resultados.

Ha mais outro ponto importante, a que desejavamos chamar a attenção dos nossos humanistas. Tem sido practica geralmente seguida neste paiz o ensino singular, e successivo de cada uma das disciplinas da instrucção secundaria. Estuda-se o latim; a este segue-se a rhetorica; a esta a philosophia racional e moral; depois geometria etc. Não é hoje este o plano de estudos fóra do paiz. A mesma classe vai apprendendo disciplinas diversas em dias e horas diferentes. Assim aprende-se mais em menos tempo. A experiencia parece sancionar essa practica; e *a priori* se poderia sustentar; porque essa forma de distribuição de estudos é uma gymnastica intellectual. M.

CARTA DO SR. A. F. DE CASTILHO.

Sr. Redactor. — Persuadido eu de que a associação dos mestres podia, e devia querer avaliar com lealdade o ensino primario pelo methodo portuguez, e o ensino primario pelo

methodo antigo, consultei-a confiadamente. A associação respondeu-me, dando em todos os pontos a palma ao systema velho sobre o novo, e publicou a sua resposta. Com tal factio se instaurou perante a nação um processo nacional de não modica importancia.

Era o depoimento de uma das partes, que se tinha ouvido; cabia antes da sentença, e para que a sentença podesse ser justa, receber-se igualmente o depoimento da parte contraria; e ainda as réplicas, e trélicas, se por ventura sobreviessem. Qualquer decisão, sem isso, haveria sido prematura, arriscada, e pouco justa.

*Qui statuit aliquid, parte inaudita altera,
Aequum licet statuerit, haud aequus fuit.*

O mesmo principio de interesse commum, que me obrigára a consultar os professores da primeira vez, me obrigava d'esta segunda a refutal-os; por ser para mim, para muitos, e para todos que sabem o methodo portuguez, cousa de primeira intuição, que esses professores, ou o não tinham estudado, ou, tendo-o estudado, não o haviam comprehendido; contrariavam factos positivos, intervertiam os principios mais sãos, e os mais incontestaveis dogmas da verdadeira sciencia de ensinar. Escrevi logo essa refutação, reproduzindo 'nella integral e escrupulosamente o folheto impresso contra o methodo novo pelos professores do methodo velho; e no dia 25 de março proximo findo comecei a inseril-a no *Diario do Governo*, onde se tem continuado, e continuará até ao fim, só com as interrupções que a affluencia de outros escriptos obrigados em tão limitada folha forçosamente occasiona.

Esperava eu (e desejava-o, Sr. Redactor) que o vosso jornal aguardasse impassivel as ultimas allegações e provas, para proclamar o seu juizo. Infelizmente não aconteceu assim: o numero vinte e quatro do quarto volume da vossa folha, que hoje recebo pelo correio, não só começa a reimprimir a resposta dos professores, sem accusar sequer a existencia da refutação, mas outorga desde já aos mesmos professores um vencimento de causa, que em nenhuma das duas instancias supremas — o senso público, e a posteridade — ha de obter confirmação, segundo espero em Deus pela fé plena que tenho no dogma da perfectibilidade.

Fôra abusar da razão, Sr. Redactor, pedir-vos, que tão escassas e tão bem aproveitadas paginas, como são as vossas, fosseis confrontando successivamente, trecho por trecho, aquella extensa resposta, e a minha refutação, ainda mais extensa; se o fizesseis, darieis uma grande prova de imparcialidade; mas não a exijo: o que só vos peço, é: que vos digneis de inserir no vosso proximo numero esta carta, a fim de que os vossos leitores

saibam onde poderão encontrar os documentos, que lhes faltam, e que neutralizam os que já possuem.

A lei, em virtude da qual reclamo esta pequena satisfacção, é anterior a todos os regulamentos d'imprensa; é a lei, que nenhuma lei de homens revogaria; a lei da honra, que para vós o não é por certo menos que para mim.

Sou com toda a devida consideração — Ill.^{mo} Sr. Redactor do Instituto — Vosso venerador

A. F. CASTILHO.

Lisboa, 15 de abril de 1856.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Resposta ao sr. A. F. de Castilho, ácerca do Methodo portuguez, pela Associação dos professores do reino e ilhas.

Continuado de pag. 10.

QUESITO IV.

Qual dos dous (methodos) combina, mais effizamente, a correccção da pronúncia, e a reforma da terminologia barbara da plebe? o ler expedito, entoado e intelligente, e a escrever legivel, correcto e pontuado?

Contém este quesito duas partes. 1.^a A correccção da pronúncia, e a reforma da terminologia barbara da plebe. 2.^a O ler expedito, entoado e intelligente; e o escrever legivel, correcto e pontuado.

Pelo que respeita à primeira parte, é um perfeito engano dizer-se que o methodo moderno concorre para a correccção da pronúncia, e reforma da terminologia barbara da plebe; porquanto é inadmissivel, que por via do canto se corrijam mais depressa e melhor os defeitos da pronúncia do que por via da leitura individual e explicativa, que o mestre faz aos discipulos pelo methodo antigo, pois que por este methodo antigo não se lhes deixa lér viciosamente; e, quando não pronunciam bem alguma palavra, elle lhes faz conhecer o erro, em que cahiram, assim como o modo mais facil de o evitar, o que, certamente, não poderia fazer pelo methodo moderno, estando os discipulos agrupados, e lendo em côro, por isso que, no meio da gritaria, lhe seria mui custoso, e até impossivel perceber os erros, a fim de os emendar e corrigir.

A experiencia, que faz com que se não aceitem nuvens por castellos, a experiencia nos mostra que as crianças, de ordinario,

tomam facilmente a mesma pronúncia das pessoas, com quem mais convivem, e estão em maior contacto. Segue-se pois, que um dos gravísimos defeitos do methodo moderno consiste principalmente na facilidade de tomarem os discipulos, por via do quotidiano canto, todos os vícios da pronúncia dos mestres, quer estes vícios procedam de defeito organico, quer do habito adquirido de má pronúncia, quer d'outras quaesquer causas; e, como é certo que fóra das escholas se não ensina por meio da cantilena, resulta inevitavelmente que os vícios tomem corpo, e se fortifiquem por não haver em casa pessoa, que ensine a lição ás crianças, e lhes dissipe os vícios contrahidos nas escholas, o que, seguramente, não aconteceria, sendo ellas ensinadas pelo methodo antigo. Segue-se tambem que a terminologia barbara da plebe, em vez de enfraquecer, e desarreigar-se, antes, pelo contrario, obtem maior força e incremento, admittido o methodo moderno, visto não ter este outra regra de pronúncia para as crianças mais do que a propria dos mestres, tão incerta e vária, como é incerta e vária a organização da vocalidade dos mestres, a sua patria, e os seus defeitos de educação.

Quanto á 2.^a parte, supposto ser ponto quasi geralmente assentado entre os conhecedores do methodo moderno, que a decomposição das palavras por elementos e syllabas é conveniente, e facilita de certa fórma a leitura d'algumas palavras, mórmente polysyllabas; não é todavia, por esta pequena vantagem, que elle merece a palma, e se torna preferivel ao methodo antigo; por quanto é tambem quasi geralmente assentado entre os mesmos conhecedores do methodo, e, como fica demonstrado nas respostas anteriores, que os defeitos e erros, resultados inevitaveis do methodo moderno, além dos accessorios, de que está revestido, o tornam moroso, inefficaz e inadoptavel nas escholas. Esta verdade é confirmada pelo completo abandono do methodo, que alguns professores habeis e competentes conheceram de absoluta necessidade fazer nas suas escholas, depois de o terem seguido e practicado perto de dous annos.

Note-se egualmente que esta pequena vantagem, conhecida no methodo moderno, e que, como já se disse, apenas auxilia o desenvolvimento da leitura d'algumas palavras polysyllabas, não contribue de modo algum para que as crianças lêam mais expedita e desembaraçadamente do que pelo methodo antigo. É pois desnecessario comprovar aqui esta asserção, porque no 2.^o §. da resposta ao 2.^o quesito, já fica largamente demonstrada e comprovada.

Note-se mais que o lèr entoado é gravíssimo defeito, adquirido no ensino pelo methodo moderno; porquanto, mostra a experien-

cia que este defeito, inveterado nas crianças pelo frequente hábito do canto, é difficil de extirpar, e por isso ellas só tarde, e muito tarde poderão lèr sem entoarem.

Observe-se tambem que a leitura pelo methodo moderno não é, nem póde ser, mais intelligente do que pelo antigo; porque as crianças, seguindo unicamente a toada e harmonia do canto, não prestam a devida attenção á leitura, resultando infallivelmente quasi a completa ignorancia do que lêem, o que não acontece, como a razão nos dicta, e é assás notorio, no ensino pelo methodo antigo.

Observe-se finalmente que o escrever legivel só pertence á calligraphia, no que o methodo moderno não sómente é muito deficiente, mas tambem faz contrahir vícios e defeitos irremediaveis, como já se disse na resposta ao 2.^o quesito. Quanto ao escrever correcto e pontuado, nem pelo methodo moderno, nem pelo antigo se póde conseguir; pois que o escrever correctamente, e o uso da restricta pontuação dependem mais da practica de escrever, e d'outras habilitações litterarias, que do simples ensino primario; entretanto é certo que se torna mais facil adquirir maior perfeição em escrever correcto e pontuado pelo methodo antigo, por isso que este adopta, quanto é possivel, a orthographia etymologica, geralmente seguida por todos os litteratos, e mesmo pelo illustre auctor do methodo moderno em quasi todos os seus escriptos, sem o que é inadmissivel obterem-se as duas referidas condições de bem escrever.

Em vista pois das razões expendidas, intende a commissão que o methodo moderno na parte, que diz respeito ao presente quesito, não é mais proficuo, nem de maior vantagem no ensino do que o methodo antigo.

QUESITO V.

Qual dos dous (methodos) se accomoda melhor ás exigencias physicas e instinctivas da puericia, á sua natural tendencia para o movimento, para o canto, para o rithmo, para as visualidades e imagens, para as narrações claras e amenas, para as mnemonisações singelas e efficazes?

A imaginação, que é a faculdade predominante na puericia, não deve ser demasiadamente excitada, a fim de não augmentar a inconstancia, e com ella o tédio e o desgosto para tudo que requer mais aturada applicação. A puericia necessita ser dirigida e guiada com geito para se tornar applicada e estudiosa. A mesma logica nos ensina que é tão grande erro atemorisar ou comprimir excessivamente as crianças, como dar azo a que as chamadas suas tendencias naturaes se desenvolvam, e

tomeni demasiada força, a ponto de arrastarem caprichosamente as suas innocentes victimas. Frequentes exemplos, tristes consequências ou da muita compressão, ou da excessiva liberdade concedida ás crianças, estão depois, noutras edades, apparecendo todos os dias na sociedade. O methodo antigo tem, sem dúvida, sobre o moderno a grande vantagem de poder empregar muitissimos meios de attrahir a attenção das crianças de tal modo, que esta seja levada com proveito ao fim desejado, emquanto que pelo methodo moderno se auxiliam talvez, sobejamente, os defeitos proprios da idade, tornando-as menos aptas, não lhes consentindo mais do que relançar simplesmente os assumptos, que lhes são propostos, sem reter d'elles senão impressões pouco estaveis. A experiencia, que sempre se oppõe a exaggeradas theorias, nos apresenta innumeraveis documentos, que robustecem e confirmam esta doutrina, por isso que é deduzida da mesma natureza das cousas.

Accresce além d'isso que o methodo moderno não pôde accommodar-se melhor ás exigencias instinctivas da puericia do que o antigo; porque, sendo os discipulos ensinados em globo, os que têm mais intelligencia, e melhor aptidão não de necessariamente esperar pelos que a não tem, ou estes, havendo de os acompanhar na lição, ficam ignorando o que aquelles aprenderam em menos tempo. Estes inconvenientes, que devem ter-se em grande conta, pôde o professor pelo methodo antigo completamente destruir com a lição individual, o que forçosamente não poderá conseguir pelo moderno.

Note-se tambem que o canto, ou gritaria quotidiana, bem como a posição obrigada não de ser, por certo, prejudiciaes ás crianças, como fica expendido na resposta ao 1.º quesito.

Note-se mais que as crianças são naturalmente inclinadas ao movimento, e á novidade, e, se o professor pouco a pouco as não reprimir, esta inclinação crescerá a passos largos, e de tal maneira, que trará após si a falta de respeito, a indisciplina, e a insubordinação na eschola, o que, para desdouro do magisterio, consta haver acontecido nas escholas pelo methodo moderno em Setubal, Castello Branco, e no proprio collegio do illustre auctor do methodo, e o que provavelmente, muito contribuiria para a sua completa dissolução. Bem custoso e repugnante é á commissão o ver-se forçada a descer, muitas vezes, a semelhantes pormenores; porém a justiça e a imparcialidade reclamam imperiosamente não omittir, nem attenuar nenhuma das circumstancias, tendentes a louvar, ou objectar o methodo em questão, por isso que ella tem de rigorosa obrigação ser íntegra e conscienciosa no seu parecer.

Note-se mais que o bom professor, qual

paes extremoso por seus filhos, deve corrigir com certa gravidade e doçura os máos hábitos dos seus discipulos, a fim de que os males, acima referidos, não lhes venham, de futuro, a ser bastantemente funestos, o que, em vista dos factos apontados, não será facil obter pelo methodo moderno.

Observe-se tambem que as crianças ensinadas pelo methodo moderno perdem muito mais depressa o que aprenderam, do que as ensinadas pelo methodo antigo, e que, se houver alguma causa, que as obrigue a interromper as lições por alguns dias, quasi que ao depois se não lembrarão do que tinham apprendido. As razões, que comprovam esta asserção, podem ser vistas e ponderadas na resposta ao 2.º quesito.

Em conclusão, a commissão, tendo na devida conta o que deixa referido, assenta conscienciosamente que o methodo antigo pôde colher mais segura vantagem das naturaes disposições da puericia, do que o methodo moderno: e é isto o que importa, e é mais util saber, e não qual d'elles lisongêa mais defeitos, que em vez de exaggerar-se, devem emendar-se e extinguir-se.

QUESITO VI.

Qual dos dous (methodos) merece a palma, considerado sob o ponto de vista moral: qual emprega menos rigor e mais amor? qual afecção, em maior grau, os discipulos ao mestre, o mestre aos discipulos, e todos ao trabalho? qual deve deixar nos animos da mocidade maior tendencia, ou maior repugnancia para os livros, e para os estudos subsequentes.

Quatro parecem ser as perguntas, que o illustre auctor do methodo portuguez faz neste quesito. A commissão as refunde e diz: que o illustre auctor parece perguntar qual dos dous methodos, o antigo, ou o moderno, é mais accommodado e favoravel á moral? A resposta será sem poesia, sem phrases rhetoricas, pois nesta materia melhor cabe a simplicidade real do objecto do que as periphrases, e circumlocuções fastidiosas.

O methodo portuguez é contrario á moral, sendo contrario á instrucção. Factos, demonstrados nas respostas anteriores, attestam com toda a evidencia que o methodo moderno é opposto á policia das escholas. E, sendo incontestavel que estas morrem conjunctamente no pessoal e no moral, não pôde por tanto merecer a palma o methodo, que lhes põe a existencia em perigo. Tambem na actualidade não merece rigorosamente a palma o methodo antigo; mas é muito susceptivel de a chegar a merecer, por isso que não afugenta as crianças, nem, sendo livre o professor nas funcções do magisterio, o prende

a rigoroso modo d'ensino. Em ambos os methodos o bom professor poderá tornar mais aprazível qualquer d'elles, assim por sua paciencia, amabilidade e philantropia, como por sua indispensavel sisudeza e gravidade. Não diz isto respeito sómente á puericia no conseguimento dos ramos da instrucção primaria; o mesmo se dá com os alumnos mais crescidos, e mais adiantados.

O máu professor faz máu o melhor methodo, e por isso é incompetente no magisterio, de que deve ser banido: tambem deve ser expulso o máu methodo, que não deixa ser bom o professor.

Os castigos corporaes não são determinações do methodo antigo, e 'nelle nada ha que desafeiçõe o discipulo do mestre, pois que ninguem 'nelle viu ainda o dominio absoluto da *palmatoria*. Os bons professores ensinam, geralmente, por meio da emulação, e muitas escholas ha d'estas, que podem servir de modelos de boa policia. Estão em provas os methodos, antigo e moderno. Os adeptos e defensores do methodo *portuguez* vão visitar as escholas do methodo antigo, perscrutem a sua disciplina, e, em vez de reptos litterarios, de relatorios estudados, e de theorias imaginarias, corram ao lyceu no tempo dos exames, sejam testemunhas do progresso de centenaes de discipulos pelo ensino antigo, e, depois de bem convencidos da verdade, digam d'ellas o que for justo. Talvez as escholas do methodo moderno não offereçam melhor ordem, nem mais vantagem no ensino do que as do methodo antigo. A commissão, com quanto queira dispensar-se de ser tão minuciosa, conhece todavia que em assumpto de tanta gravidade, qual é a apreciação dos dous methodos, não pôde, nem deve prescindir de circumstancia alguma em favor, ou desabono de qualquer d'elles.

O methodo antigo é mais proveitoso aos discipulos, aos mestres, e ao público: as provas d'esta asserção podem ser avaliadas nas respostas antecedentes. O methodo moderno incita as tendencias da puericia, levando-a muitas vezes a grandes faltas, a males incalculaveis, já referidos na resposta ao 5.º quesito, e a castigos, que por ventura poderiam ser evitados. Apenas a intelligencia das crianças começa a desenvolver-se, começam ellas a aborrecer as causas das mesmas incitações, aborrecendo igualmente os mestres, que as castigam ou castigaram. D'aqui nascem o desgosto do trabalho, e as impressões desfavoraveis aos estudos subsequentes.

O professor pelo methodo antigo, que sabe viver com as crianças, consegue d'ellas a verdadeira affeição, e, sempre conciliando a gravidade e sisudeza com a amabilidade, leva-as por applicação e brios a consideraveis melhoramentos. Este professor, não afrouxando no zelo, vai levando seus discipulos por

successivos progressos ao desenvolvimento da intelligencia. D'aqui dimana o verdadeiro amor aos estudos. A boa razão nos diz, que este amor, que elles começaram a sentir no ensino primario, tambem os acompanhará nos estudos secundarios.

A commissão, concluindo a sua resposta ao presente quesito, entende que aos professores, e só a elles, incumbe o fazerem-se bemquistos de seus discipulos, a fim de, por seus bons exemplos e conselhos, tornarem agradaveis os primeiros estudos, e não aborrecidos os subsequentes.

Continúa.

NOTAS

AO

ENSAIO SOBRE OS PRINCIPIOS DE MECANICA,

OBRA POSTHUMA

DE

JOSÉ ANASTACIO DA CUNHA.

Ha doze annos, que estudando a *mechanica* na Universidade de Coimbra, debaixo da direcção d'um dos seus mais distinctos lentes, o Dr. José Joaquim de Faria¹, concebí sobre os principios d'aquella sciencia, expostos no tractado, aliás excellentissimo, de Marie, varias duvidas, que com singeleza propuz ao meu douto e benigno mestre. Tive o gosto de ver que elle as não achava tão desacertadas, como eu o receava do meu pouco conhecimento da materia: e animado com esta sua tacita approvação, não desisti de reflectir sobre os pontos que me pareciam controversos, até achar uma solução, que sendo conforme ás minhas idéas de methodologia, satisfizesse ás difficuldades que me occorriam, sem abrir a porta a outras de novo.

Revézes da fortuna, occasionados pela perseguição d'uma inveja sem provocação nem fundamento, me impediram de dar ás minhas reflexões sobre esta materia a assiduidade que o animo me pedia.

O socego de cuidados, que me procurava a viagem, que em setembro de 1802 fiz da Haya para Berlin, offereceu-me a primeira occasião de pôr em ordem as idéas soltas, que pelo decurso do tempo me tinham occorrido sobre os differentes objectos que me pareciam ainda controversos em *mechanica* elemental.

No tempo em que eu me occupava com este mesmo assumpto na Universidade de Coimbra, não tinham contribuido pouco ao

¹ Encarregado pela faculdade de dar uma nova edição dos elementos de algebra de Bezout traduzidos em portuguez, o Dr. José Joaquim de Faria enriqueceu de tal modo esta obra com as mudanças e edições que 'nella fez, que de um dos peiores livros de mathematica fez os melhores elementos de calculo que existem, não fallando dos do novo auctor.

desenvolvimento das minhas idéas as discussões que sobre ellas tive repetidamente com o meu estimavel e penetrante amigo, o Dr. Manuel Pedro de Mello¹.

Por tanto o primeiro passo que dei, depois de chegado a Berlin, foi o de communicar-lhe o esboço que acabava de traçar, pedindo-lhe me dêsse sobre elle a sua opinião, com a mesma franqueza e liberdade, com que tantas vezes me aconselhára e corrigira no decurso dos meus estudos mathematicos.

Quanto as suas idéas eram mais albêas das minhas nestes pontos, tanto as observações que elle me communicou, eram proprias a mostrar-me os lugares em que aquelle meu ensaio peccava por obscuridade: e assim á critica d'aquelle meu amigo devo a emenda de varios defeitos d'este genero, em que por mim mesmo não poderia ter advertido.

O parecer do Dr. Manuel Pedro de Mello era de tanto maior pezo a meus olhos, que eu sabia ser fundado em grande parte nas idéas de seu grande mestre José Anastacio da Cunha, em cujos principios de mathematica eu tinha bebido as primeiras noções d'esta sciencia: e conhecido é que tudo quanto se encontra d'elementar e philosophico em todos os outros livros de mathematica, tanto nacionaes como estrangeiros, fica a perder de vista, comparado ao que encerram os preciosos principios que acabo de citar.

Eu sabia da existencia d'um esboço de principios de mechanica, que José Anastacio da Cunha havia deixado. O Dr. Manuel Pedro de Mello, a cujos rogos elle o fizera, m'o tinha louvado por vezes; mas nem elle tinha copia, nem nos foi jámais possivel descobrir onde se achava o manuscrito, depois da morte do auctor.

Em fim na Haya, onde eu começára a desenvolver seis annos antes os meus principios sobre esta sciencia, tive em novembro do corrente anno de 1808, a ventura de encontrar este tão desejado opusculo², na escolhida livraria do Ex.^{mo} Sr. João Paulo Bezerra de Seixas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. A. R. o Príncipe Regente Nosso Senhor na Côrte d'Hollanda,

¹ O Dr. Manuel Pedro de Mello, lente de hydraulica na universidade de Coimbra, obteve da academia real das sciencias de Copenhague em 1806, o premio do programma sobre o parallelogramo das forças. Seria de grande gloria para o nome portuguez e utilidade para as sciencias, se elle, fazendo violencia á sua modestia, publicasse as suas numerosas vistas, verdadeiramente novas e originaes, sobre os differentes ramos das mathematicas. Não ser este o juizo d'um amigo parcial prova uma simples memoria que d'elle se acha nos *Annales des arts et manufactures d'Oreilly*, sobre o nivellamento.

² O actual enviado de S. A. R. na Côrte de Londres, o Ex.^{mo} Sr. D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, editor d'elle, não só foi um dos mais distinctos discipulos, e um dos mais zelosos entre os amigos e protectores de José Anastacio, mas á sua sagacidade confessava o nosso auctor que devia o ter reconhecido a tempo um paralogismo que inadvertidamente commettêra na demonstração da proposição 6.^a do livro 3.^o dos seus principios mathematicos, e que com effeito vem emendado entre as erratas.

aquelle mesmo nobre e generoso amigo, em cuja casa o nosso Auctor, perseguido da malevola inveja, encontrou consolação e asilo, e em cujos braços entregou á natureza o espirito sublime que d'ella recebêra, e com que tanto enobrecêra a sciencia e a patria.

Seria preciso que eu pudesse fazer conceber aos outros a alta idéa que eu tenho do ingenho transcendente de José Anastacio, para expressar o prazer que experimentei ao ler neste opusculo de ouro varios principios de methodologia, que fazendo, de vinte annos a esta parte, a base da minha philosophia nesta sciencia, eram inteiramente diversos e até oppostos a tudo quanto eu lêra e ouvira até agora. Mas a pezar da sua singularidade, pareciam-me tão certos e evidentes, que com plena confiança e sem receio de passar pela censura de extravagante, os expendi com a concisão que as circumstancias pediam, numa memoria que em 1806 escreví em resposta ao programma que a academia de Wilna propoz sobre os progressos das sciencias moraes, comparados aos das sciencias physicas e mathematicas.

Porém não pude ver sem grande pena que um tão profundo philosopho confundisse a sciencia dos Aristoteles, dos Leibnitz, dos Lockes, dos Condillacs, com os sonhos e extravagancias dos Mirandolas, Soares, Wolfios e outros semelhantes profanadores da sã psychologia.

Uma metaphysica sensata applicada aos principios mathematicos, é que conduziu José Anastacio a desterrar do meio d'elles as trévas em que os tinha envolto a falsa metaphysica.

Mas a natureza dos estudos, a que elle se tinha consagrado, parece não lhe ter permitido occupar-se com uma sciencia contra a qual existe um tão forte prejuizo fundado no abuso quasi geral, que d'ella fizeram os que se intrometteram a cultivar-a sem principios nem discernimento.

Ha palavras communs a todas as sciencias. Em todas ellas ha uma certa e determinada vereda, que unica e exclusivamente conduz á verdade. Definir aquellas palavras communs a todas as sciencias; descrever esta vereda, que em todas ellas é a unica que conduz ao descobrimento da verdade, eis-aqui o que constitue a metaphysica

Se as definições são falsas, se a vereda conduz ao erro, não é culpa da sciencia, mas sim e tão sómente do philosopho que se intrometteu a tractar materias superiores á sua habilidade e talentos.

Bem longe de se poder fazer cargo á sciencia dos erros nella commettidos por alguns, e ainda mesmo pela maior parte dos que nella escreveram, deve-se antes concluir, que onde uns erram e outros acertam, ha certos principios, ha certa e determinada sciencia, tanto mais importante e digna de estudar-se, quanto houverem sido mais graves e absurdos os erros commettidos.

Isto quanto basta para justificar aos olhos de todo o homem imparcial uma sciencia tão injustamente desacreditada.

N'esta injustiça incorreu particularmente o nosso auctor, pois devera ter reconhecido, que ás idéas sãs que elle tinha em metaphysica, e que faltaram aos seus predecessores, é que era devedor da prodigiosa superioridade que levava a todos elles.

Continúa.

NOTICIAS LITTERARIAS.

Universidade d'Athenas. Esta universidade conta 658 estudantes, dos quaes 388 são indigenas, e 270 estrangeiros. Sobre aquelle numero total, 25 cursam theologia; 253 jurisprudencia; 275 medicina; 75 philosophia, e 30 pharmacia.

Em 1855 receberam o gráo de doutor em direito 4, em medicina 19, e em philosophia 2.

BIBLIOGRAPHIA.

T. Livii Patavini, res memorabiles et narrationes selectæ, quas primum collegerunt D. D. Lallemand. Nouv. edit., augmentée de quelques extraits nouveaux, et publié avec des arguments et des notes en français par E. Sommer, Paris, 1855, 1 in 12 de 283 pag.

Prêço — 1 fr. 25 c.

Os extractos d'esta excellente selecta recomendam-se pela exactidão do texto de T. Livio, que reproduzem escrupulosamente, quanto podemos ajuizar das confrontações que havemos feito; — pela arte com que, 'naquellas 283 pag. se compendiaram os mais notaveis successos da historia romana, traçados por T. Livio, e por ventura a melhor parte de suas magnificas narrações; — pelas boas e mui breves e claras anotações que removem grande numero de difficuldades; — pela belleza da execução typographica; — e, como as outras edições, a que allude o Instituto a pag 274, pela maravilhosa barateza d'um franco e 25 c.!

Parece-nos fóra de toda a duvida que seria de grande conveniencia que este livro substituisse, desde o proximo anno, na aula de latinidade do lyceu de Coimbra, a chamada *Selecta 3.^a*

Entre esta e as — *Res memorabiles* — não ha por ventura termo possivel de comparação, nem na substancia, nem na fórmula, menos ainda no prêço.

A *Selecta* não comprehende mais que o 1.^o tomo de T. Livio, seguidamente transcripto; e como os professôres reconhecem que é mister estender mais longe a traducção, até mesmo porque os pontos do exame versam sobre materias, que

se encontram nos outros tomos, ahí ficam os alumnos obrigados a um acrescimo de dispendio, e não pequeno, que o — *Res memorabiles* — lhes pouparia. A selecta custa 560, e os cinco volumes restantes de T. Livio — 1\$440.

Para 1 fr. 25 c. (240 ou 300 rs.) a differença é d'um para seis.

E não será d'algum valor a noticia historica, que os alumnos poderão adquirir, não d'um ou outro feito destacado, e que lêem nos capitulos escolhidos pelo professor, mas dos principaes e successivos, desde a fundação até á morte de Cicero? Crêmos que sim.

A adopção das — *Res memorabiles* — teria esta vantagem, e não estorvaria que se tomassem egualmente para texto alguns dos outros classicos, para d'elles se aproveitarem as melhores passagens.

E ninguem julgue, que, restricto ás narrações, 'nelle se omittem as *conciones* ou orações, que tamanhas difficuldades, e asperos exercicios offerecem aos estudantes de latinidade. Encontram-se essas a cada passo.

Narrationes excerptæ ex latinis scriptoribus (Narrations choisies de T. Live, Tacite, Salluste, Quinte-Curce, Val. Maxime, Plini second., Aul. Gelle, Cicero, A. Senque, Jul. Cesar, accompagnées d'analyses, par L. A. Vendel-Heyl, 10.^e edit., Paris, 1855, 1 in 12, de 370 pag.

Choix de narrations tirées de Q. Curce, T. Live, Salluste, et Tacite, avec arguments, sommaires et notes, par Dubner, Paris 1855, 1 in 18.

Se quizessemos fazer apparatus de sciencia bibliographica, poderiamos acrescentar um consideravel numero d'outras selectas de — *Narrationes*, — *Conciones*, — de prozadores, — de poetas, etc.; que tem sido publicadas 'nestes ultimos annos, em Paris, pelas cazas *Hachette, Delalain, Lecofre, Leclerc* etc., egualmente notaveis pelas mesmas qualidades que distinguem aquellas, de que damos noticia, e que temos á vista.

Facil é pois de emprehender uma rasoavel reforma de textos latinos em nossos lyceus, aperfeiçoando e ampliando o estudo d'uma lingua, que essas mesmas tão multiplicadas e apuradas edições, baratissimas, de Paris, manifestam ser cada vez mais cultivada com esmero na Athenas do seculo 19.

Em cousa nenhuma a experiencia nos tem mostrado ser *absolutamente* verdadeiro o dictado que o habito não faz o frade.

A fórmula, o exterior, o envoltorio, tem grande e singular influencia sobre o homem.

Dêem-nos hoje um exemplar do divino Camões impresso em papel pardo, e com caracteres safados, que ninguem o lerá. As artes, e os classicos que se lêem por ahí, são com effeito os antigos companheiros da ferula, seus irmãos no rosto e na apparencia. É mister que desapareçam, e com elles o enjôo da lingua de Cicero e de Virgilio, que os antigos methodos, as pezadas e rançosas grammaticas, e as tediosas selectas, mantêm e propagam.

Ha sobêja razão para censurar os *soi-disant* litteratos, que mofam dos estudos classicos por ignorancia e leveza; mas é mister 'neste ponto, como em tudo o mais, largar a *capa e a batina*, por ventura mal escovada e enlameada, dos tempos que passaram, e tomar os trajés e louçanias do presente. É essa uma das necessarias condições para que possâmos ser ouvidos.

Fallâmos acima de Cicero. Que pena! e deixem-

nos que digâmos, que vergonha não é a exclusão do grande orador em nossos estudos de latini-
dade!

Todavia as suas obras são em França de rigorosa lição, desde as primeiras classes; e os caderninhos, d'agradavel forma, que temos diante dos olhos, contendo uns — *Epistolae selectæ*, outros — *De officiis*, outros — *Tusculanarum* etc. (Hachette), manifestam pela simplicidade, brevidade, e clarêza de suas notas, haverem sido destinados para os principiantes. Daremos um exemplo.

LIBER PRIMUS

1. CICERO BASILIO S. D.¹.

Ciceron felicitate Basilius, et l'assure de son devouement.

Tibi gratulor; mihi gaudeo². Te amo, tua tueor³; a te amari⁴, et quid agas, quidque agatur, certior fieri volo. (Liber VI, Epistola XV.)

¹ S. D. Abréviation de *salutem dat*, donne le salut, le bonjour.

² *Mihi gaudeo*, je me rejouis pour moi, je suis heureux (de ton succès).

³ *Tua tueor*, je cultive ce qui te regarde, c'est-à-dire, jè te suis tout dévoué.

⁴ Construisez: *Volo amari a te, et fieri certior quid agas, quidque agatur.*

Possam estas humildes observações, e succintas noticias, se não acelerar as reformas que desejâmos, excitar ao menos a sérias reflexões ácêrca do objecto, da parte d'aquelles, que, melhor do que nós, plômbirão os meios mais convenientes para as dizer e realisar.

A. F.

RELAÇÃO

*Dos individuos nomeados para os seguintes logares d'instrucção pública, desde o dia 15 até ao fim de fevereiro, em virtude de despachos do Conselho superior d'instrucção pública, e decretos do Governo communi-
cados ao mesmo Conselho no indicado periodo.*

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

José Dias do Amaral, para professor temporario da cadeira de Atalaia, districto da Guarda.

José Joaquim Diniz da Gama, para dicto de Lagares, districto de Coimbra.

José Pires de Carvalho, para dicto de Palla, districto da Guarda.

Manuel Neves de Castro, para dicto de Passos de Brandão, districto d'Aveiro.

Salvador Gonsalves Ozorio, para dicto de Escalhão, districto da Guarda.

Antonio Maria Pereira, para dicto de Murtoza, districto d'Aveiro.

Philippe Augusto de Mendonça, para dicto de Abriador, districto d'Aveiro.

Joaquim Camillo Rodrigues d'Oliveira, para dicto de São Bartholomeu da Esperança, districto de Braga.

José Dias Pessoa, para dicto de Tocha, districto de Coimbra.

José Rodrigues Corrêa Meira, para dicto de Anha, districto de Viana.

Luiz Antonio Antunes, para dicto de Valdreu, districto de Braga.

José Rebello dos Sanctos, para professor substituto da de Chans de Tavares, districto de Vizeu.

Antonio Cardoso do Amaral, para professor vitalicio da de Couto de Covêlo, districto de Vizeu, decreto de 20 de fevereiro ultimo.

Carlos José Cardoso Pimentel, para dicto de Poço do Canto, por transferencia da de Meda.

Luiz Antonio Henriques, para dicto de Meda, por transferencia da de Poço do Canto, ambas no districto da Guarda, decreto de 20 de fevereiro ultimo.

Candido Lourenço Maximino, para dicto de Freguezia dos Trinta, districto da Guarda, decreto de 5 do corrente.

Francisco da Fonseca Mourinha, para dicto de Proença a Nova, por transferencia da de Castello Novo, districto de Castello Branco, decreto de 18 de fevereiro ultimo.

Bernardo Pinto de Sousa Alvim, para dicto de Lumiares, districto de Vizeu, decreto de 17 de fevereiro ultimo.

José Antonio d'Oliveira Ferreira, para dicto de Villarinho de Gallegos, por transferencia da de Izeda, districto de Bragança, decreto de 23 de fevereiro ultimo.

Antonio Corrêa de Abreu, para dicto de Aveiro, decreto de 5 do corrente.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Christiano Frederico d'Aragão Moraes, para professor temporario da cadeira de principios de physica e chimica, e introducção á historia natural dos trez reinos do lyceu nacional de Ponta Delgada, portaria de 29 de fevereiro ultimo.

Carlos Maria Gomes Machado, para professor substituto da 3.^a e 4.^a cadeira do lyceu nacional de Coimbra, decreto de 27 de fevereiro ultimo.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

José Pereira Mendes para lente da 7.^a cadeira da eschola medico cirurgica de Lisboa, decreto de 18 de fevereiro ultimo.

Dicta de 15 até ao fim de março.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Antonio Casimiro Almeida e Figueiredo, para professor temporario da cadeira de Fronteira, districto de Portalegre.

Eugenio Augusto da Costa Sales, para dicto da Mealhada, districto d'Aveiro.

Francisco Ignacio de Moraes, para dicto da Alfandega da Fé, districto de Bragança.

Isidoro Rodrigues Pereira d'Andrade, para dicto de Senhorim, districto de Vizeu.

Leopoldo de Sam-Paio Mello e Castro, para dicto da Varge, districto de Bragança.

Francisco Simões Ratolla, para professor vitalicio da de S. Pedro das Aradas, por transferencia da d'Ilhavo (2.^a), ambas no districto d'Aveiro, decreto de 12 de Março corrente.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Joaquim Pedro Nunes Pereira, para professor vitalicio das 1.^a e 2.^a cadeiras do lyceu nacional de Castello-Branco, decreto de 12 de Março corrente.

Joaquim José da Costa de Macedo, para guarda mór do real archivo da Torre do Tombo, decreto de 26 de março corrente.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

RELATORIO

Do commissario dos estudos do districto administrativo do Funchal, em 22 de outubro de 1856.

Continuado de pag. 16.

SECÇÃO TERCEIRA.

Nas secções antecedentes tractei do que havia de peculiar a cada uma das escholas primarias d'este districto. Nesta incluirei o que houver de mais geral a todas, com referencia ás seguintes rúbricas.

- 1.º — Frequencia :
- 2.º — Divisão da eschola em classes, e distribuição das materias do ensino pelo tempo lectivo :
- 3.º — Methodos.

ARTIGO PRIMEIRO.

Frequencia.

A frequencia das escholas d'este districto, posto que não seja inferior á das escholas do continente do reino, — guardada a differença numerica entre as povoações respectivas, — está comtudo bem longe de ser plenamente satisfactoria.

Ha presentemente em todo o districto 17,902 creanças em idade de frequentarem estudos primarios. Mas o numero dos alumnos matriculados nas escholas existentes não passa de 2551, quer dizer, é sete vezes menor do que poderia ser.

Acabo de visitar vinte e quatro escholas. O numero dos alumnos matriculados nellas era de 1,742 ; mas d'estes, só achei presentes, nos dias em que as visitei, 648, ainda menos de metade do numero dos matriculados.

A differença entre o numero da matricula e o da povoação educanda é consideravel, para não dizer escandalosa ; mas tambem não é insignificante a que se dá entre o numero da matricula e o da frequencia effectiva.

Para melhorar este estado de cousas, precisa-se, em meu entender, de duas especies

de medidas ; — d'ellas que promovam a matricula do maior numero de educandos, — e d'ellas, que fortalecendo a acção das primeiras, assegurem a frequencia dos matriculados.

Quanto ás providencias da primeira especie, parecem-me sufficientes as que estão na lei, — uma vez que haja pontualidade e firmeza na execução.

Mas, depois de matriculado um educando, se o pae faz mais cabedal do trabalho, que da educação d'elle, póde não mandal-o á eschola semanas e mezes inteiros. O nome do educando continúa a figurar no registro de matricula da eschola — o que põe o pae a coberto da applicação dos meios coercivos. Mas, effectivamente o alumno não aprende, porque não frequenta a eschola ; e assim fiea illudido o fim da lei.

Para prevenir e pôr cõbro a este abuso foram concebidas as providencias consignadas na capitulo 5.º da 3.ª secção do relatorio do semestre passado ; as quaes tive a honra de submeter á approvação do conselho superior de instrucção pública. Mas, como eu entendesse que em quanto o governo de S. M. as não sancionava (estas ou quaesquer outras que houvesse de adoptar o conselho) era de absoluta necessidade lançar mão de um meio qualquer, que animasse a frequencia das escholas, eis aqui o que fiz.

Sempre que chegava a uma freguezia para fazer a visita de inspecção ás escholas d'ella, procurava a honra de ser acompanhado 'nesta visita pelo reverendo parochio respectivo : e se a frequencia da eschola me não agradava, depois de estigmatizar os inconvenientes d'ella, concluia pedindo ao reverendo parochio que houvesse de tomar a eschola sôb sua protecção, — já visitando-a as mais vezes que podesse, — já coadjuvando com suas luzes o professor no ensino da moral e religião de Jesus Christo, — já exhortando os paes de familias seus parochianos a mandarem os filhos á eschola.

E como o reverendo parochio respondesse que da melhor vontade acquiescia ao meu petitorio, levantava eu a sessão, pedindo á assemblea que houvesse de acompanhar-me á egreja para darmos graças a Deos pelo bom resultado dos trabalhos do anno lectivo findo, e pelas vantagens que á eschola adviriam da

protecção que promettia dar-lhe o reverendo parochio. Assim se fazia.

Apenas regressára eu ao Funchal, tractei de dar a esta providencia consistencia e generalidade. Para isto requesitei a coadjuvação do Ex.^{mo} prelado diocesano; o qual, da melhor vontade, fez immediatamente expedir uma circular a todos os parochos do bispado, exhortando-os a protegerem as escholas das respectivas freguezias no sentido do meu petitorio.

Mas, se os meios de suação empregados pelos parochos não surtirem o desejado effeito, que deverá fazer-se em tal caso? Fôrça é recorrer aos meios coercivos. Officiei ao Ex.^{mo} Governador Civil, pedindo-lhe que houvesse de chamar a attenção dos srs. administradores de concelho sobre a necessidade de darem immediata execução ás disposições do artigo 33, §. unico, do decreto de 20 de setembro de 1844. Consta-me que esta requisição foi immediatamente satisfeita.

ARTIGO SEGUNDO.

Divisão da eschola em classes, e distribuição das materias d'ensino pelo tempo lectivo.

Não visitei eschola alguma publica, a cujo professor não entregasse trez livros em branco, methodicamente aparelhados para registros da respectiva eschola, em conformidade do que dispõem os artigos 13 e 14 do decreto de 20 de dezembro de 1850, e o artigo 37, §. 2.º, do decreto de 15 de novembro de 1836. O modo, por que devem ser escripturados estes registros, consta do provimento de 9 de julho ultimo, publicado no n.º 63 do «*Semanario official*,» do qual tenho a honra de enviar a V. Excellencia um exemplar. Todos estes livros, que são 45, custaram a quantia de rs. 19,200, que paguei pelo producto da subscrição em favor das escholas, como se verá da respectiva conta.

Logo que eu chegava a uma eschola para fazer a visita d'inspecção, pedia ao professor que funcionasse com ella, exactamente como costumava fazel-o quando eu lá não estava; e assim tive occasião de apreciar o methodo por elle seguido, e o theor de disciplina que presidia ao arranjo economico da sua eschola. Eis-aqui em summa o que achei a tal respeito.

Ha escholas, cuja frequencia, por assaz diminuta, não permittia aos professores a adopção de outro methodo que não fosse o individual. Quanto a estas, não têm applicação as disposições do artigo 30 do decreto de 20 de dezembro de 1850.

Outras ha, de mais crescida frequencia, é verdade, onde se encontravam já vestigios de uma tal ou qual classificação; mas esta tão irregularmente feita, que faltava a todas as condições de perfeição da divisão de uma

eschola em classes, consignadas no supracitado artigo; por quanto:

Numas não se ensinavam todas as materias que cumpria ensinar; o curso limitava-se ás disciplinas de ler, escrever, contar e doutrina christã.

Noutras ensinavam-se algumas materias mais, como *grammatica*, *moral*, *historia patria* e *chorographia*; mas o ensino de taes materias era tão perfunctorio e circumscripto a tão pequeno numero de alumnos, que muitos deixavam a eschola, sem d'ellas levarem conhecimento algum. Só as estudavam os alumnos que, destinando-se a estudos secundarios, tinham de fazer exame.

Em todas, finalmente (salva a eschola de meninas do Funchal), a distribuição das materias pelo tempo lectivo era tão malfeita, que em quanto o professor funcionava com a classe superior, os alumnos das inferiores estavam ociosos; em quanto funcionavam as classes inferiores, nada faziam o professor e os alumnos que não fossem decuriões.

Fiz comprehender a cada um dos professores, como ia de encontro ás prescrições do artigo 30 do regulamento o arranjo economico da sua eschola; e disse-lhe que, usando da faculdade conferida aos commissarios pelo artigo 31 do mesmo regulamento, eu proveria a este respeito como tivesse por mais vantajoso. Logo que cheguei á cidade, fiz imprimir e mandei a cada professor um exemplar do provimento de 20 de setembro ultimo, que ora submetto á approvação do conselho superior. Esta é uma medida essencialmente provisoria. Logo que se haja decretado um *directorio* para as escholas de ensino simultaneo, como o que regula as d'ensino mutuo, farei por dar ás escholas d'este districto melhor organização.

ARTIGO TERCEIRO.

Methodos.

Um dos maiores obstaculos ao desenvolvimento da instrucção primaria nas escholas d'este districto, está na ruindade dos methodos geralmente adoptados para o ensino dos diversos ramos d'ella.

Os methodos que presidem ao ensino da *leitura* e da *escripta* são viciosos. Longe de se auxiliarem mutuamente, segregam por tal modo uma da outra disciplina, e por tal modo actuam isolados, que augmentam consideravelmente o trabalho do alumno, e na mesma proporção o tempo do tirocinio.

Já hoje, nos paizes em que se olha com attenção para o desenvolvimento do ensino popular, é geralmente reconhecido — que a *escripta* deve preceder a *leitura*, como auxiliar mnemonica d'ella; — que a *sollettração* é um methodo vicioso por obrigar o alumno a fazer uma cousa que não comprehende; — e que

pelo livro *manuscripto* é que se lhe deve ensinar a interpretar os mysterios do livro *impresso*.

Neste sentido officiei aos professores publicos. Dirigi-lhes as circulares publicadas nos numeros 57, 58 e 60 do « *Semanario official*, » que tenho a honra de remeter a V. Excellencia; mas não me consta que algum d'elles tenha ensaiado na sua escola o methodo do *ensino parallelo*. Em alguém tractando de sahir da rotina, logo se lhe attravessam os habitos inveterados; porque ao passo que estes obram por si mesmos, a innovação requer estudo, o estudo trabalho, o trabalho zêlo, e não sei se esta é a qualidade que mais abunda na alma de funcionarios mal retribuidos e—até direi—mal habilitados.

Não quero impôr a ninguém as minhas idéas. Mas, se o methodo do *ensino parallelo* merecer a approvação do conselho superior d'instrucção publica, hei-de empenhar-me por que elle demonstre pelos resultados que, assim como é o mais verdadeiro, é egualmente o mais util.

Quanto aos outros ramos do primeiro grau da instrucção primaria, o methodo que preside ao ensino d'elles não é, em geral, mais feliz: é um methodo—para assim dizer—todo mechanicamente triplicadamente vicioso porque assenta nos seguintes preconceitos.

1.º—Presuppõe que a unica faculdade do espirito de uma criança é a *memoria*.

2.º—Entende que ha só uma especie de memoria, que é a *memoria de palavras*.

3.º—Conclue que para communicar a uma criança idéas que ella não tem, tudo o que cumpre fazer é fixar-lhe bem na memoria as palavras que designam taes idéas.

Este methodo, —fôrça, é reconhecê-lo,—é commoda cousa para quem ensina; até escusa sciencia no professor, porque para marcar-se no livro que serve de texto ás lições um trecho qualquer, e ordenar ao alumno que o traga de cór no dia seguinte, não faz mingua nenhuma sciencia.

Mas para quem aprende! . . . tal methodo é sobremaneira esteril e enfadonho:—enfadonho, porque exige que se depositem na memoria tanto os sons articulados que formem as palavras do texto, como a ordem successiva d'elles;—esteril, porque só dá umas apparencias de saber, que promptamente se desvanecem com a lembrança dos sons que se decoraram. Já Condillac tinha dicto—« *Quem só de cór sabe seja o que fór, nada sabe inteiramente.* »—E a prova da verdade d'esta asserção é que—alumnos, que por este methodo deram de cór o compendio inteiro, em chegando ao fim, já se não lembram dos trechos do principio.

Eis-aqui as reflexões que tenho feito, e não cessarei de fazer aos professores, até conseguir d'elles que abandonem um methodo

tão vicioso, e em lugar d'este adoptem outro, pelo qual cultivem mais a intelligencia que a memoria dos alumnos, mais a memoria *das ideas* que a *das palavras*. As primeiras linhas d'este methodo que lhes aconselho, vão consignadas nos artigos 14 e 15 do provimento de 20 de setembro ultimo, que provisoriamente regulará a disciplina das escolas publicas d'este districto.

Conclusão.

Terminarei o presente relatorio, pedindo a V. Ex.ª duas graças:— a primeira é que haja de fazer com que a primeira secção do conselho superior, a que preside, dê andamento e leve a prospero resultado as propostas, que tive a honra de submeter-lhe, acêrca da creação de outras escolas 'neste districto, e da melhoria dos ordenados dos professores;—a segunda é que haja de relevar-me a prolixidade d'este trabalho, na certeza de que nunca mais terei precisão de ser tão enfadonho, porque d'ora avante só terei de mencionar as novidades occurrentes, que alterarem a situação litteraria ou disciplinar das escolas, cuja historia vai consignada 'neste relatorio.

Deos guarde a V. Exc.ª—Funchal, 22 d'outubro de 1855.

Ill.º e Ex.º Sr. V. Reitor da Universidade e V. presidente do Conselho Superior d'Instrucção Publica etc. etc.

O Commissario dos Estudos,

Marcelliano Ribeiro de Mendonça.

ARREDORES DE COIMBRA'.

II.

Ponte d'Agua de Maias.

Estão os verdes campos povoados
De troncos de homens mortos e feridos,
Sobre seu proprio sangue reclinados
Pelas roxas aréas estendidos.

ULISSÉA. Cant. VIII, Est. CXXI.

Não longe do templo de Sancta Justa, ao correr da margem direita do Mondego, onde começa o fresquissimo *Valle de Cozelhas*, fica a *Ponte d'Agua de Maias*.

É sitio aprazivel, e memoravel por uma sanguinolenta batalha, que alli se pelejara em 1065.

Falleceu el-rei D. Fernando, o Magno, e pelos trez filhos, D. Sancho, D. Affonso, e D. Garcia, dividira os seus estados. Dera ao primeiro o reino de Castella e Navarra; ao segundo o de Leão; e ao terceiro a Galliza com a Lusitania até ao Mondego.

¹ Veja-se o n.º 13 do *Instituto*, vol. IV.

Descontente da partilha contesta D. Garcia aos irmãos os direitos da herança; pactuam os dois invadir-lhe a sua, e repartil-a depois entre si.

Põe-se em campo o celebre heróe, D. Rodrigo Forjaz com seus irmãos, o conde D. Pedro Forjaz, e o conde D. Bermudes Forjaz, a favor do principe D. Garcia; sae-lhes ao encontro, pelos principes D. Sancho, e D. Affonso, o famoso Cid Campeador, D. Rodrigo Dias de Bivar, e os condes, D. Rodrigo de Lara, e D. Garcia de Capra. Em *Agua de Maias* travam rijo combate as duas hostes; de ambas as partes se obram gentilezas, maravilhas de valor; a victoria, porém, corôa o esforço e galhardia dos portuguezes¹.

Crê-se, geralmente, que, em memoria d'esta batalha, se erigira a proxima *Ermida da Senhora do Loreto*²; Carvalho, porém, attribue a fundação ao bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello-Branco; parece-nos monumento muito antigo (e por ser 'nessa conta havido, o visitou o marquez de Pombal, achando-se em Coimbra a reformar a Universidade, na tarde de 15 de outubro de 1772), é por isso mais para seguir a velha tradição, do que o simples asserto do insigne chorographo³.

R. DE GUSMÃO.

UMA VOZ DO CÉU.

(Traducção de uma canção de M.^{lle} P. Flaugergues).

Eu sentia como sombras
Os meus dias deslizar-se,
E os olhos de um véu sombrio,
Quasi sem luz, a toldar-se.

Triste e pallida de medo,
Eu me curvava abatida,
Com os pulsos roxeados
D'impios grilhões opprimida:
Era o mal, o monstro horrendo,
Que em meu coração entrára,
Em meu coração, que debil
De si mesmo se assustára.

Por seu halito de morte
Foi minha vida arrojada,
Como um tronco velho e sêcco,
Como a espiga já ceifada.

¹ *Epitome Lusitanae Historiae studio et opera Hieronymi Suaresii Barbosa*—cap. VIII. pag. 210.

Gasco—*Antiquidades de Coimbra*—cap. X, pag. 47.

² « Neste sitio (*Agua de Maias*) ha uma ermida de Nossa Senhora do Loreto, onde concorre em romaria a gente de Coimbra a 8 de setembro á festa, que alli se faz este dia. » *Bellezas de Coimbra*—cap. I, pag. 17.

³ « A ermida de Nossa Senhora do Loreto é fundação do mesmo bispo (D. Affonso de Castello-Branco). »

Chorographia Portugueza—tom. 2.º, cap. 11, pag. 11.

Como a folha ressequida
Nas azas do furacão,
Eu caminhava perdida,
Vacillante e sem razão:
Na vertigem involvida
Procurava a estrada em vão!
A minh'alma impaciente
Toda accesa 'num vulcão,
Fluctuava como as aguas,
Quando fervem em cachão.
E eu disse para a existencia:
— Não és mais do que um martyrio!
Disse tambem á sciencia:
— És vaidade, és um delirio!
Virtude, gloria, amizade,
Os milagres da harmonia,
Tudo na sua loucura,
A minh'alma desdizia!

— Minha cabeça esvaída
Sobre a mão emagrecida
Tristemente s'inclinou
Meu orgulho se quebrou.

Da duvida sob o péso
A minh'alma foi turbada,
Como um céu tempestuoso;
Da minha face molhada
Em ondas o pranto ardente
Borbulhava impetuoso.

Pomba triste e solitaria
De terror estremeci
Fui á campá, fui dizer-lhe:
— Agora só espero em ti . . .

Mas o impio pensamento
Sôbre os labios espirou;
Foi porque uma voz celeste
Em meu peito resoou:
— Ó tu, que gemes, espera,
Chora aos pés do Salvador,
Uma lagrima sincera
Abrandará seu rigor.

Como os orvalhos do céu
Ás chagas do peito teu
Verás a graça descer,
E por fim a paz volver.

Do bom Deus que te convida
Cada palavra dá vida:
Vem, seu jugo é amoroso;
Vem, qual onda salutar,
Essa voz, que regenera,
Vai já do empireo baixar.

Cheia de susto e pavor
— Vim ter contigo, ó Senhor,
Penitente a ti clamei,
Contra mim mesmo fallei.

Mas no instante em que prostrada
Eu tremia ao nome teu,
Sobre a cabeça curvada
O perdão logo desceu.
Ó inefavel clemencia,
Meu coração libertaste,
Renasceu para a virtude
Quando á espraça o tornaste.

E eu bebi tuas palavras
Inundada em pranto ardente,
Como a arêa sequiosa
Bebe as aguas da corrente.
Ó Deus, ó summa bondade,
Como é feliz quem te adora,
Quem te adora com transporte!

Tu foste quem me chamaste,
Foste tu quem me arrancaste,
Às impias garras da morte!

Tu foste quem m'escolheste,
Que ao pé da campa vieste
D'esta vida a fenecer
O debil facho accender.

Como em deserta campina
Uma fonte crystalina
Apaga da sêde o ardor:
Como ao viandante cansado
Um céu azul e estrellado
O refresca do calor:
Da minha vida agitada
Largando o futil lavor,
Vim abrigar-me opprimida
Na habitação do Senhor.

Que paz tão meiga e suave!
Como tudo está calado!
Fogem os dias quaes horas
'Neste recinto sagrado!
Meu peito dilacerado
Toma alento, quando eu óro,
Mas no meio da ventura
Ainda suspiro, ainda choro!

Sim na mystica morada,
Em tristeza mergulhada,
Nem uma prece, ó meu Deus,
Ergo ás vezes para os céus.

Porque a minh'alma incendida,
De desejos consummada,
Quer mais alto remontar-se;
Senhor, para ser-te unida
Porque não póde esta vida
Em harmonia exhalar-se?

Ou de amor toda abrazada,
Como um perfume cheiroso,
Ir em nuvens enrolada
Ao teu seio carinhoso?

Ó Deus, ó summa bondade,
Como é feliz quem te adora,
Quem te adora com transporte...
Tu foste quem me chamaste,
Foste tu quem me arrancaste
Às impias garras da morte.

(F.)

A NEERLANDIA E A VIDA HOLLANDEZA.

Continuado de pag. 7.

A corrente dos rios tem pontos de similitude com a da vida humana: tem como esta a sua infancia, a sua mocidade, e a sua decrepitude. Á velhice do Rheno não lhe falta nem a melancholia, nem a grandeza. Ao norte de Cleves, e um pouco abaixo da aldêa de Pannerden, este rio divide-se em duas ribeiras, uma das quaes toma o nome de *Wahal*, em quanto que a outra conserva o nome de *Velho-Rheno*. Logo mais abaixo, enfraquecido por novas divisões, perdendo a cada passo o nome e as aguas, o rio orgulhoso da grande

Allemanha corre miseravelmente para a sua extincção. Será este acaso o Rheno'?! Os proprios habitantes o desconhecem, dando novos nomes ás suas aguas. E ainda isto não é tudo; foi necessario que viesse a arte auxiliar-o, e que, para assim dizer, lhe desse a mão para o conduzir até ao mar, por que, no principio d'este seculo, elle se extinguia vergonhosamente por entre as areias.

Todos os rios da Hollanda vão em decadencia. A corrente do Meusa, que parece ter sido menos sujeito ás mudanças que o Rheno, está todavia muito longe de ser agora o que foi 'noutros tempos. A sua embocadura, proxima de Brielle, ha dois seculos para cá tem-se estreitado muito. Foi d'alli, que, em 22 d'abril de 1691, partiu Guilherme III, com a sua frota para Inglaterra; e presentemente só um navio pequeno poderá, com difficuldade, entrar 'naquelle estreito. Um auctor hollandez provou que em 1606 e 1611 era esta embocadura quatro vezes mais larga do que em 1730. O Escalda tem perdido tambem muito da sua importancia; a sua foz tem-se arruinado com as irrupções do mar. Estas mudanças nas correntes dos rios não se fazem sem grandes perturbações interiores; 'neste paiz as innundações têm sido quasi periodicas. A força da immobilitade do mar contraposta á força das aguas correntes, a tendencia que têm os rios para encher d'areia as suas embocaduras, a violencia dos ventos do sudoeste, a abundancia das chuvas, principalmente no inverno, as neves derretidas, todas estas causas fizeram com que os rios refluíssem e transbordassem. As aguas espalhadas deixaram pelo paiz pantanos, lagos, quasi mares, cuja formação successiva não tem contribuido pouco para mudar, desde os tempos historicos, a physionomia da Hollanda. A historia das innundações conhecidas é longa e lamentosa. Graças a algumas cartas antigas, e ás noticias commemorativas, que reuniu na sua riquissima collecção geographica um habitante de Leyde, o sr. Bodel Nyenhuis, pudemos nós seguir, principalmente desde 1702, os traços d'estes repetidos flagellos. O seculo actual tinha presenceado duas innundações fluviaes de triste celebridade, as de 1609 e 1820. Podemos junctar agora mais uma terceira data, 1855.

Foi no mez de março d'esse anno. Depois de um inverno, que suspendera as correntes do Rheno e do Meusa, a primavera tinha entrado de subito pela parte d'estes dois rios que fica ao sul, em quanto que a parte situada ao norte permanecia petrificada com o frio. A superficie solida do Rheno tendo-se partido

1 O Rheno nem sempre se tinha extinguido por esta maneira. Existe uma ordenação que manda desmanchar uma especie de tapada no Rheno perto de Zwammerdam, para que se não interrompa a corrente do rio,— prova evidente de que existia 'nessa epocha a embocadura de Katwijk.

pelo meio, fez com que este subito degelo viesse encontrar-se na Hollanda com a massa de rio que ainda se conservava gelada. Foi um choque pavoroso o das geleiras fluctuantes contra um rio immovel. A força de resistencia opposta á força de expansão devia produzir uma catastrophe. Houve um momento solemne e terrivel durante o qual o rio, luctando contra si mesmo, fez ouvir um ronco surdo. De repente a camada de gèlo fende-se com grande estampido. Então a força tumultosa das aguas, exasperada pelas geleiras enormes que se embatem, não reconhece freio nem obstaculos. O rio, mugindo, levanta-se como se fôra um mar; e transborda. Os diques, por mais fortes e altos, que sejam, são todos arrojados, e cortados pelo gèlo como pela folha de uma navalha de barba. Os campos ficam todos debaixo d'agua. Não é um degelo, é um diluvio. As geleiras precepitam-se sobre as geleiras; estas ruinas da descongelação arrancam, destroem, esmagam tudo quanto encontram na sua passagem. Grandes carvalhos cahem quebrados, esmigalhados, sobre a agua que sobe sempre. De todas as bandas os rios acodem como um rebanho de lobos uivando. Já o Rheno se apossa de mais de um quarto do paiz de Gueldre e da provincia de Utrecht: este paiz é já seu, e 'nelle se precipita. Uma porção do Brabante septentrional desapareceu debaixo das aguas do Meusa. Não pergunteis por esses prados fertes, pelos *polders* risonhos, pelas tão ricas culturas hollandezas: tudo o que se acha abaixo do nivel dos dois rios foi entulhado pelas suas ondas revoltas. Em alguns sitios, a agua eleva-se por cima dos tectos das habitações. Frageis barcas, que envolve um circulo de rochedos fluctuantes, luctam sós contra esta tempestade de gèlos. Muralhas, pontes, tudo foi arrasado. De torre em torre se toca a rebate, e o canhão da alarma resoa ao longo da linha ameaçada.

Uma desolação infinita cabe com a noite sobre as aldeas, sobre as granjas e os curraes. Em todos os tons da afflicção e do terror se ouvem estes brados: « Rompeu-se o dique! » Os homens tremem e temem pelos seus lares, pelas suas riquezas rusticas, pelas suas provisões d'inverno, pelos seus gados; temem por si mesmos, e temem principalmente por suas mulheres e por seus filhos.

Deante do inimigo que avança sombrio, irresistivel, inevitavel, abandonam-se as habitações; busca-se refugio nos outeiros, nos edificios edificados em logares elevados, taes como as egrejas e os moinhos. É d'alli que se lançam vistas desvairadas sôbre os campos inundados, e sôbre as aldêas onde se deixavam amigos. Não descobris lá em baixo uma casa onde brilha uma luzinha? A sombra de uma mulher desenha-se na vidraça allumiada. Esta mulher não quiz fugir; uma ge-

leira enorme dá um encontrão na casa, e leva-a comsigo.

D'istante a instante passam, 'num turbilhão d'agua e de gèlo, telhados, moveis, cadaveres d'animaes domesticos. Não vistes passar boiando um berço vasio? Que foi feito do menino? Que foi feito da mãe? Um dó inerte, taciturno, gelado como o céu, parece que entorpeceu todos os braços. Mas nem todos os animos se deixaram abater. Grande é o desastre, porém também é grande a dedicação, e o homem mostra-se tão magnanimo, quanto a natureza inexoravel. É um spectaculo grandioso ver, no meio d'este flagello, desgraçados a luctar com sangue frio contra a grandeza do perigo, não por causa de si, mas por causa dos seus semelhantes, que elles trazem para terra tremulos, desmaiados e salvos. A desesperação, o terror, a alegria, todas as emoções d'alma que fazem enlouquecer o homem, cruzam-se, e combatem-se no meio da lucta dos elementos, como se as leis do mundo physico e as do mundo moral conjuntamente se confundissem.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Resposta ao sr. A. F. de Castilho, ácerca do Methodo portuguez, pela Associação dos professores do reino e ilhas.

Continuado de pag. 21.

QUESITO VII.

Qual dos dous (methodos) emprega verdadeiramente o modo simultaneo, em todo o rigor do termo? e por conseguinte, qual dos dous promette melhor safra para a cultura popular em grande? se as primeiras impressões exercem algum influxo ao longo da vida, qual pela manifesta logica e patente enca-deação dos seus processos, educa melhor os espiritos noveis, para que depois nas sciencias, nas artes e no proprio regimen do viver práctico, discorram com mais acerto; e não dêem, nem acceitem palavras por idéas, e nuvens por castellos.

Se o methodo portuguez é em rigor mais simultaneo do que o methodo antigo, é o que significa a 1.ª parte d'este quesito. Ambos os métodos são simultaneos até onde os deixam ser. Mas o methodo moderno não pôde deixar o seu modo, em quanto que o método antigo a bem da safra, que se pergunta, lhe leva grande vantagem, podendo usar, como effectivamente usa, dos outros modos sem mu-

dar de natureza, Não é, seguramente, o rigorismo do methodo simultaneo, que dá a primazia á eschola, quando elle é o unico meio empregado no ensino geral e principal; esta primazia porém completa-se com os *modos individual e mutuo* indispensaveis á safra, por isso que o talento não é propriedade *commum*.

Accresce além disso que, ou os discipulos, que vierem mais tarde á eschola, e os que tiverem de sahir mais cedo, hão de perder a lição, ou, para a não perderem, não é sufficiente o methodo simultaneo, por ser impossivel reunir em quaesquer escholas publicas, e mórmente nas de fóra das grandes povoações, todos os discipulos á mesma hora, e a determinada hora sahirem. Sendo pois sómente o modo simultaneo, de que póde fazer uso o methodo *portuguez*, é fóra de toda a dúvida ser mais vantajoso o methodo antigo, porque, acudindo em geral e em particular a todos os discipulos, dipõe melhor sáfra.

Em virtude do que fica dicto, não póde o methodo moderno appresentar tambem melhor sáfra para a instrucção publica, por se limitar precisamente a um só modo de ensino. Não é necessario ter practicado o magisterio para conhecer que os resultados pelo methodo moderno não podem ser obtidos com egualdade, attenta a impossibilidade, além d'outras causas, de os discipulos se reunirem na eschola á mesma hora, e n'ella se conservarem o mesmo espaço de tempo; em quanto que o professor pelo methodo antigo, sendo habil e diligente, póde dispôr a sua eschola, ainda que numerosa, com tal ordem e de tal maneira, que o tempo seja aproveitado por todos os discipulos; que a lição se torne extensiva a cada um d'elles; e que todos, em relação á sua comprehensão e frequencia, possam colher um bom resultado, o que por meio do methodo moderno não poderia effectivamente conseguir-se, postoque o professor por este methodo se achasse em identidade de circumstancias relativamente ao professor pelo methodo antigo.

Não é admissivel que o estudo da leitura possa transmittir ás crianças disposições logicas, nem fazer-lhes adquirir suas tendencias. Factos e provas, e a mesma razão mostram que o estudo de lér e escrever só serve de instrumento para entrar na apreciação das imagens, suas combinações e juizos sobre o que se lê e escreve.

Mostra tambem a experiencia que as crianças apprendem a lér e escrever, seja qual fór o methodo para este fim empregado, por via de habitos puramente materiaes, e que a intelligencia só 'nellas começa a desenvolver-se com o tempo, e com as primeiras noções arithmeticas, e que, á medida que se aperfeiçoam no *contar*, vão pouco a pouco obtendo disposições e habitos logicos. Se não póde

haver fórmãs antes de haver materia, tambem não ha logica antes de haver elementos intelligentes, que só se apreciam nas cogitações das noções. Não é pois de acreditar, a pezar do methodo *portuguez*, que chegasse a epocha das reflexões prematuras.

Note-se egualmente que as crianças, que unicamente sabem lér e escrever, de necessidade hão de acceitar palavras por idéas, e nuvens por castellos, e só com os estudos ulteriores, que lhes desenvolvem a intelligencia, poderão apprender a discorrer e a discernir o verdadeiro do apparente. Querer defender o contrario d'isto, é impugnar e destruir o axioma: — *Nemo dat, quod non habet*; é querer attribuir ao methodo moderno prerogativas e excellencias, que por modo nenhum lhe cabem, por isso que são oppostas á mesma natureza.

A commissão portanto, ponderando com circumspecção as razões expendidas, não póde admittir a preeminencia, que no presente quesito se pretende dar ao methodo *portuguez*, nem que os resultados, por elle adquiridos, devam ser considerados em melhor conta do que os resultados, obtidos no ensino pelo methodo antigo.

QUESITO VIII.

Em qual dos dous (methodos) se poderão exercitar com maior probabilidade de bom exito os outros ramos do primario ensino, que o estado tem razão para esperar das escholas, além do lér, escrever e contar, a saber: grammatica analytica, grammatica do entendimento, e não da memoria, logica practica; rhetorica usual; declamação elegante; noções, mas noções raciocinadas intelligiveis, de religião e de civilidade, de hygiene particular, de gymnastica; tinturas iniciaes de historia, e ante-gostos, pelo menos, de encyclopedismo?

Este quesito a muito eleva o methodo *portuguez*. Será muito ajunctar para pouco enfeixar. Examinado e analysado este methodo, não se encontra 'nelle essa superioridade, essa primazia no ensino, que o seu illustre auctor com tanto affinco procura dar-lhe. Não se divisam 'nelle vantagens sobre o methodo antigo, que, sem ostentação de seus professores, tem formado a instrucção geral. Conhecido está o que tem sido, e será o methodo moderno: é improficuo para ensinar crianças a lér, por ser moroso, e demasiado exigente; é incapaz para ensinar a escrever, por ser 'neste ensino sobremaneira deficiente; é improprio para ensinar a contar, por se limitar unicamente a fazer conhecer a numeração arabica, e romana; é inefficaz para ensinar adultos, porque estes, seguramente, não quereriam amoldar-se a sempre

eternas cantilenas, e a ridiculas momices; é contrario aos estudos subsequentes, porque, além das razões apontadas na resposta ao 2.º quesito, os discipulos acostumados á distracção no ensino primario, com difficuldade se sujeitariam ao socego nos estudos secundarios, sem o qual não pôde haver attenção nem aproveitamento; é finalmente opposto á boa ordem das eschololas por lisongear a imaginação das crianças, e dar azo á desenvoltura e á indisciplina, como sobejamente fica expellido na resposta ao 5.º quesito. Estes estorvos, estes embaraços não se dão, por certo, no ensino pelo methodo antigo, e querer attribuir-lh'o, seria uma sem-razão, e imperdoavel injustiça.

Só pelas theorias do methodo moderno, que vão morrendo nas provas, não se lhe pôde conceder a palma. Se o illustre auctor do methodo *portuguez* tivesse apprehendido a boa organização das regras do methodo antigo, regras, que se observam universalmente mais ou menos genuinas, houvera poupado a esta commissão o profundo dissabor de collocar-se na imperiosa necessidade de combater o seu methodo.

Accresce além d'isso que o methodo antigo não é fastidioso ás crianças, porque lhes não captiva rigorosamente a attenção, em quanto que o methodo moderno prende o discipulo physico e moral n'um jugo de repetições, que geram o aborrecimento. A simplicidade, sempre agradável, pertence ao methodo antigo; e a complicação, constantemente aborrecida, está no methodo *portuguez*. A verdade d'estas proposições pôde ser avaliada nas respostas anteriores.

Note-se tambem que os outros ramos da instrucção primaria, enumerados ostentosa-mente 'neste quesito, nem os de qualquer outro ensino se podem enxertar, ou introduzir no ensino de lêr, escrever e contar; mas o discipulo com a meditação do que lê, é que se enxerta no objecto, que medita, e depois na sciencia do mesmo objecto. A leitura não é mais do que um meio de estudar as noções e os pensamentos retratados na escripta.

Note-se mais que seria gravissimo perigo ensinar aos discipulos, ainda de maiores estudos, quanto mais aos de simples rudimentos, e verdadeiramente de primeiras letras, a idéa orgulhosa de ser possivel ao homem o tornar-se encyclopedico. Os antigostos do encyclopedismo não são mais do que uma puerilidade vaidosa, que, mui longe de ser util, é demasiadamente nociva, por isso que sempre traz consigo a superfluidade, e a ridicula presumpção de saber.

Em presença pois das fortes razões 'nesta resposta allegadas, a commissão deixaria de ser imparcial no seu juizo, se não declarasse solemnemente que o methodo moderno, na parte relativa a este quesito, não leva, nem

de modo algum pôde levar a superioridade ao methodo antigo.

QUESITO IX.

Qual dos dous (methodos) affiança mais policia, attenção e decencia ás eschololas?

Appresentam-se 'neste quesito as consequencias d'uma só cousa, que o mesmo auctor do methodo *portuguez* não declara precisamente. Talvez d'aqui provenha o grande ardor, com que defende por exaggerados elogios as phantasiosas conquistas de preciosidades para o bem publico, as quaes decidiu fazer acreditar no seu methodo, que fere de morte a educação, que é o objecto, que ficou occulto, e é o ponto principal da questão. É com a educação que se affiança a boa ordem, ou a policia, que em si comprehende a attenção e a decencia. Qualquer methodo de ensino será bom, quando é conveniente ao professor, que leva os seus discipulos ao conseguimento da attenção na eschola. Este professor será sempre o que o methodo lhe proporcionar que seja: bom, se lhes der meios de se manter com a gravidade e siseudeza, de que não pôde abster-se sem offensa da educação.

Vamos aos fructos do estudo, e ás indagações sobre o methodo *portuguez*. Este incita as crianças a imaginar o que não podem apreciar nos fins, e nas conveniências publicas. A experiencia nos mostra que ellas, com a sua natural mobilidade, não encontram no methodo moderno senão occasiões de hilaridade, de distracção e irreverencia, apenas o professor não só dê para isso motivos com os exercicios do dicto methodo, mas bastando que elle consinta que os discipulos façam os referidos exercicios, ou ainda qualquer d'elles. Os meios, que o methodo moderno estabelece, são contrarios aos seus fins; e é esta uma verdade, que superabundantes provas tornam incontrariavel. Similbante peccado não está no methodo antigo, apesar de suas remediaveis imperfeições.

E' na resposta ao presente quesito, por isso que elle tracta unicamente da policia, attenção e decencia nas eschololas, que a commissão se vê compellida a descer a pormenores ainda mais minuciosos do que nas respostas antecedentes. Tendo ella de examinar e comparar, nos seus trabalhos, e nos seus productos, as eschololas do methodo *portuguez*, e as do anterior, a fim de que sobre esta base positiva possa dar *uma sentença* imparcial, julga do seu honrado dever não desprezar quaesquer factos favoraveis ou desfavoraveis ao methodo em questão. A commissão pois, com vehemente mágoa, tem novamente de recorrer a alguns factos, já apontados nas respostas ao 3.º e 5.º quesitos; mas agora

expendidos com maior individualidade, e que, seguramente, devem ser de grande peso no juizo sobre o methodo *portuguez*. A camara municipal de Setubal, havendo estabelecido, a expensas suas, uma escola pelo methodo *portuguez*, pouco depois, pela falta de policia, d'atensão e decencia, nascida dos exercicios do mesmo methodo, sempre contrarios ás escolas e aos professores, teve, como unico remedio, de a mandar fechar, para assim terminar o grande mal, que via não poder impedir. Outro tanto acconteceu á escola, creada na cidade de Castello-Branco. Estes factos não são poeticamente improvisados, documentos authenticos attestam a sua veracidade. Em outras escolas pelo mesmo methodo, que não desapparecido, algumas desapercebidamente, se tem dado os mesmos casos de falta de respeito e subordinação. A propria escola do illustre auctor do methodo *portuguez* consta haver tambem succumbido pelos escandalos n'ella repetidos, e que ainda não podem esquecer.

Taes são as provas públicas, que matam o methodo *portuguez*, e lhe criam rijos adversarios, sempre armados de razões invenciveis. São estes adversarios os chefes de familia, que tiram as crianças d'estas escolas, declarando em alta voz que os discipulos, por este methodo, se arruinam na educação, e se inhabilitam para os outros estudos.

A commissão por tanto, terminada aqui a sua resposta, pelas razões da análise e da experiencia, pelas disposições de justiça e imparcialidade, entende que não póde deixar de dizer que o methodo *portuguez* não affiança mais policia, atensão e decencia ás escolas do que o methodo antigo.

Continúa.

CATHECISMO POPULAR DE AGRICULTURA

Ou pequena Encyclopedia Agricola para as escolas primarias, e para as quintas de ensino.

Obra approvada em concurso pelo conselho superior d'instrucção publica, e premiada. Por João Ignacio Ferreira Lapa, e Silvestre Bernardo Lima.

Ahi tem o paiz uma obra de pouco volume, que val mais que muitas avolumadas produções.

O sr. João Ignacio Ferreira Lapa, já conhecido, e muito acreditado por outras obras de sciencias industriaes com applicação á instrucção primaria, não quiz negar o seu valioso tributo á nossa instrucção popular. Concorreu ao convite feito pelo conselho superior para a realisação do pensamento mais util e elevado, que podia lembrar a bem da

illustração popular; e trouxe-nos ao campo do certame litterario mais um habilissimo e denodado campeão, em quem póde a instrucção depositar muita e segura confiança.

De trez partes se compunha o programma, que o conselho superior offereceu para a lucta dos concorrentes. — Agricultura com as noções subsidiarias de Geologia, e Agrimensura, Botanica e Physiologia vegetal — Veterinaria — Economia rural.

O livreto, de que hoje damos noticia com muita satisfacção, é o desempenho da 1.ª parte do programma; e anciosos esperamos a publicação do resto da pequena encyclopedia agricola.

A clareza na exposição, o methodo, a linguagem pura, mas singella e familiar, como destinada á instrucção da parte menos instruida do povo, os são principios, e auctorizados preceitos, tudo recommenda o cathecismo, como obra no seu genero a mais perfeita e acabada, que talvez tenha sahido dos prélos no seculo, em que vamos.

Só nos peza que o seu preço não seja muito menor; porque a circulação, e consummo dos livros de instrucção primaria mal consente preços elevados. Poderá todavia aquelle defeito remediar-se, se, tornado o cathecismo obrigatorio para o ensino de todas as escolas, houver alguma convenção com os seus auctores, que sem sacrificio poderão reduzir o preço a menos de ametade tirando os muitos mil exemplares, que virão a ser necessarios: e ainda nessa convenção será facil incluir a clausula de ministrarem gratuitos os exemplares a meninos indigentes.

Concluido o cathecismo de agricultura ficará completa a collecção dos conhecimentos scientificos, que cabem á instrucção popular, havendo, como ha, excellentes manuaes de physica, chimica e mechanica do sr. Lapa, igualmente premiados em concurso.

Oxalá que elementos tão fecundos sejam bem aproveitados, inoculando, sabia e prudentemente, nas massas nacionaes desde o berço da instrucção, os raios da sciencia que rapidos irão despertar e animar a industria adormecida!

M.

NOTAS

AO

ENSAIO SOBRE OS PRINCIPIOS DE MECHANICA,

OBRA POSTHUMA

DE

JOSÉ ANASTACIO DA CUNHA.

Tenho sido obrigado a demorar-me neste ponto, porque esta é origem primaria da discrepancia, que o leitor observará entre algumas das opiniões contidas no presente

ensaio e as que eu tinha enunciado no meu; e espero que quem ler com attenção as seguintes notas, se convencerá da verdade do que acabo de ponderar. Por isso, estabelecidos assim preliminarmente estes principios geraes, passo a analysar sem receio de ser mal interpretado, as passagens que me parecerem precisar de annotação no presente ensaio.

P. 1. 1. 10.

Vieram grandes philosophos, e quasi todos os principios fundamentaes d'esta sciencia appareceram cercados de difficuldades.

P. 2. 1. 3.

Os philosophos principiaram a reconhecer os damnos que resultam do abuso da metaphysica.

Bastariam estas unicas expressões para mostrar que o auctor não desconhecia que a sã metaphysica é quem descobre e só pôde descobrir os erros e paralogismos em mathematica, bem como em qualquer outra sciencia: e que só o abuso d'ella é que introduziu os erros que elle neste ensaio se propoz desterrar.

P. 2. 1. 8.

Certos termos abstractos cujos objectos são puramente imaginarios, meros entes de razão.

P. 2. 1. 16.

Essas entidades phantasticas, vulgarmente designadas pelas palavras velocidade, movimento, força, etc.

Estes epithetos de imaginarias e phantasticas são improprios, porque estão consagrados para denotarem objectos absurdos e contradictorios; entretanto que os termos de que o auctor aqui falla, têm um sentido certo e arrazoado.

P. 3. 1. 1.

Se o tractado sobre que se disputa é puramente mathematico, ou se tambem é physico.

A mechanica de M. d'Alembert, v. g., é puramente mathematica: a obra dos principios é physico-mathematica.

Esta observação, que o auctor reputava de tanto peso, não só é de muito pouca importancia, mas até perigosa, pela grande ambiguidade com que elle a expõe.

É falso que a mechanica de d'Alembert seja uma pura criação do entendimento do seu auctor, entretanto que o livro dos principios não é criação do entendimento de Newton, mas sim uma interpretação e comentario da natureza.

Ambas aquellas obras põem, como principios, certos factos não chimericos, mas fundados na observação da natureza: em ambas se enunciam estes factos em linguagem mathematica, quero dizer, geometrica ou algebrica, e depois se deduzem de similhantes expressões mathematicas tractadas *secundum*

artem, como diz o nosso auctor, varios resultados, que são uma interpretação mais ou menos fiel da natureza.

A unica differença que existe entre estas duas obras, é que Newton enuncia primeiro os phenomenos em linguagem vulgar, e chama a estes enunciados leis da natureza: depois tradul-os, como pôde, em linguagem mathematica.

D'Alembert ao contrario começa por dar a traducção mathematica, tal qual elle a pôde fazer, de similhantes enunciados que tinha diante dos olhos ao traduzir, mas que ommittiu, as mais das vezes, não sempre, julgando inutil o apresentar ao lado das suas traducções os enunciados originaes em linguagem vulgar, ou por serem já conhecidos, ou por entender que qualquer os podia achar á vista da simples traducção.

Seja como for, o trabalho mathematico de Newton nos seus principios consiste em tractar geometrica ou algebricamente varios phenomenos enunciados em linguagem geometrica ou algebrica. N'isto mesmo sem differença alguma consiste o trabalho mathematico de d'Alembert na sua dynamica. O primeiro põe diante dos olhos do leitor o problema que vai pôr em equação. O outro julga inutil enunciar o problema e começa por apresental-o já posto em equação.

D'aqui se vê que em ambas as obras a observação dá os principios, e a mathematica a linguagem para os enunciar e o methodo para deduzir d'estes enunciados varias conclusões; e bem longe de serem as formulas de dynamica no livro de Newton interpretações mais fieis da natureza do que as da obra de d'Alembert, são nesta muito mais chegadas ao que a observação e a experiencia nos mostram. O mesmo se pôde dizer da mechanica de Lagrange e de Laplace.

É logo imaginaria a distincção entre Dynamica puramente mathematica e Dynamica physico-mathematica. Em ambas é a dynamica tractada em linguagem mathematica, e em ambas ellas se parte de factos exprimidos em linguagem mathematica.

É verdade que o nosso auctor accrescenta, que na primeira pôde o mathematico tomar arbitrariamente as hypotheses, axiomas, definições, lemmas e postulados que quizer, mas sobre esta asserção veja-se a seguinte nota.

Resumir-me-hei dizendo, que o que induziu em erro ao nosso auctor, foi o ver, que nas obras que elle chama physico-mathematicas, e não nas que denomina puramente mathematicas, se acha a par das expressões e formulas mathematicas a explicação dos phenomenos da natureza em linguagem vulgar, para se ver até onde aquellas formulas quadram com a experiencia. Mas isto são meras notas que em nada mudam a natureza, nem a verdadeira forma do texto; porque este, tiradas ellas, fica sendo o mesmo em ambas as suppostas differentes especies de dynamica.

P. 3, l. 15.

As definições, postulados e axiomas pôde-se dizer que a nenhuma lei são sujeitos.

As definições de palavras já usadas são sujeitas em mathematica ás mesmas leis a que as definições em qualquer outra sciencia se devem conformar.

Definir uma palavra technica é enumerar as idéas que por meio d'ella designam todos os homens da profissão.

É verdade, que cada individuo da profissão, designa pela mesma palavra, quando d'ella se serve ou quando a quer definir, certas idéas que lhe são particulares, e que outro jámais tem no sentido quando a emprega. Mas ha certas idéas que todos geralmente designam e concebem ao pronunciar-se aquella palavra: e a enumeração d'estas idéas communs a todos, deixadas de parte as que são particulares a cada um, é que constitue a definição; porque estas idéas communs, é que fazem que quem falla é entendido de quem ouve: e é o mais ou menos, segundo estas idéas são em maior ou menor numero.

Eis-aqui a lei geral e irrefragavel para qualquer definição e em qualquer sciencia.

O mathematico que, definindo circulo, enumerasse outras idéas que não fossem as que todos designam por esta palavra, mas as que se designam pela palavra pyramide ou qualquer outra, não faria uma obra inutil, como diz o auctor, mas sim um livro de delirios, bem como quem na linguagem ordinaria se propozesse chamar grande ao que se chama branco, duro ao que se chama quente, e assim do mais.

Pelo que toca aos axiomas, vê-se que o auctor se deixou levar das idéas erradas que vulgarmente se dão d'esta palavra.

Axioma não é outra cousa mais do que uma segunda definição da mesma palavra, que já se acha definida. Porém como seria desairoso para qualquer sciencia o dar sem rebuço duas definições, d'uma mesma palavra, convieram os methodistas em chamarem axioma a segunda definição, para assim salvarem, ao menos em apparencia, a honra da sciencia, e evitar o escandalo dos profanos, por me servir da engraçada phrase do nosso auctor.

Darei alguns exemplos em confirmação de que acabo de dizer.

Linha recta, diz Euclides, é aquella que está posta egualmente entre dois extremos.

E isto vem nas obras d'aquelle grande mathematico debaixo do titulo de definição.

Depois entre os axiomas, diz-se que duas linhas rectas não podem deixar espaço entre si; o que quer dizer: Que são rectas aquellas linhas, de que não pôde haver duas que deixem entre si espaço, quando tem dois pontos communs.

São parallelas, diz o mesmo auctor nas definições, duas linhas que produzidas de qualquer parte não concorrem.

E nos axiomas: são parallelas duas linhas que fazem com uma terceira os angulos internos de qualquer das partes, tomados junctos, eguaes a dois rectos.

Em fim entre os theoremas diz: que são parallelas duas linhas que fazem com uma terceira os angulos alternos eguaes.

Tanto na definição, como no axioma, como no theorema affirma-se, serem parallelas as linhas, que têm certa propriedade.

Mas no theorema mostra-se a identidade da propriedade que alli se lhes attribue, com outra que se supõe ser representada pelo nome de linhas parallelas. Entretanto que nem na definição, nem no axioma se mostra tal identidade, mas antes tanto 'numa como no outro se supõe que o nome de linhas parallelas designa, 1.º não se encontrarem, 2.º formarem os angulos internos eguaes a dois rectos.

Logo o theorema mostra a identidade d'uma propriedade que se attribue a uma expressão, com outra que se lhe suppoz. A definição e o axioma supõe que aquella expressão significa tal propriedade.

Assim tanto a definição como o axioma nada mais são do que hypotheses. Tanto 'numa como no outro se supõe que tal expressão designa taes idéas na boca dos que d'ella se servem. Em que differe pois a hypothese chamada definição da outra que se chama axioma? Em nada mais que em vir depois.

A ambas se poderia chamar definições ou axiomas.

Continúa.

NOTICIAS LITTERARIAS.

M. Kellermann acaba de propôr a introdução em França da cultura das arvores de cêra. Alem de produzirem este genero importante têm estas arvores a propriedade de absorver o ar impuro, tornam sadios os terrenos pantanosos, onde são plantadas, e no tempo do calor exhalam um aroma muito agradável; as raizes gozam de virtudes medicinaes, e as folhas preservam os tecidos da traça.

Duas especies convinha ensaiar em o nosso paiz, a *myrica cerifera* da Carolina, e a *myrica pensylvania* da Pensylvania: produzem ambas uma especie de cêra que se pôde branquear sem ser alterada, e transformar em bugias comparaveis ás de cêra ordinaria. Em Alger foi introduzida sem difficuldade a *myrica cerifera*, e virá a ser alli objecto de grande e proveitosa cultura; multiplica-se com extrema facilidade, já por sementes, já por estacas, e até por via de raizes.

Este genero de plantas, na America, é muito abundante: cobre a maior parte dos terrenos allagadiços. M. Kellermann julga muito urgente e vantajoso substituir as sebes de espinheiros nos terrenos humidos e pantanosos pelas de *myrica pensylvania*; a *myrica cerifera*, podia plantar-se utilmente em vez dos salgueiros nas margens das ribeiras ou rios; d'esta sorte, diz M. Kellermann, obter-se-hia um melhoramento real na salubridade do ar, a extincção dos focos pestiferos, e ao mesmo tempo uma colheita abundante de cera vegetal, sem quasi despesa alguma de cultura.

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares d'instrucção pública, desde o dia 1.º até 15 d'abril, em virtude de despachos do Conselho superior d'instrucção pública; e decretos do Governo communicados ao mesmo Conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Alvaro Domingos Rodrigues Praça, para professor temporario da cadeira de Seseulfe, districto de Bragança.

Domingos Ribeiro de Almeida, para dicto de Rendufe, districto de Braga.

João Baptista Guerra, para dicto de Aveiras de Baixo, districto de Lisboa.

Joaquim Gonçalves da Trindade, para dicto de Pousade, districto da Guarda.

Manuel Correa, para dicto de Arões, districto d'Aveiro
Pedro Duarte de Castro, para dicto de Sines, districto de Lisboa.

Antonio Francisco Rosado, para dicto de Aguias, districto d'Evora.

Antonio Joaquim d'Oliveira Carvalho de Mattos, para dicto de São Torquato, districto de Braga.

Manuel Domingues Ribeiro, para dicto de Esposende.

Manuel Joaquim Vinagre, para dicto de Arraiolos, districto d'Evora.

Miguel José Pereira, para professor vitalicio da cadeira de Parada por transferencia da de Vinhas, no districto de Bragança, decreto de 9 do corrente.

Joaquim Antonio de Bastos, para professor vitalicio da cadeira de Sancta Justa, por transferencia da de São José, na cidade de Lisboa, decreto de 9 do corrente.

Dionizio Antonio Teixeira, para professor vitalicio da cadeira da freguezia de São José, por transferencia da da freguezia da Lapa, districto de Lisboa, decreto de 9 do corrente.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Luiz Carlos Rebello Trindade, para o logar de official, ajudante da bibliotheca nacional de Lisboa, decreto de 26 de março ultimo.

Francisco Germano Carneira, para professor vitalicio da cadeira de latim da Villa de Borba, districto d'Evora, decreto de 20 do corrente.

Antonio Victor de Figueiredo Bastos, para professor proprietario da cadeira de desenho annexa á faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra, decreto de 9 do corrente.

Antonio Luiz Telles da Silva e Menezes, para professor vitalicio das cadeiras de linguas franceza e ingleza do lyceu nacional de Béja, decreto de 9 do corrente.

Dicta de 15 até ao fim de abril.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Alexandre Maria Duarte, para professor temporario da cadeira de Covões, districto de Coimbra.

Antonio Luciano Eduardo Pinto de Carvalho, para dicto de Tellões, districto do Porto.

Antonio Moniz Barreto, para dicto de Pataias districto de Leiria.

Antonio de Sousa e Silva, para dicto de São Mamede de Coronado, districto do Porto.

Eduardo Augusto Salgado, para dicto de São Thiago de Bougado, districto do Porto.

Francisco Caetano Couceiro, para dicto de Monte Mór o Velho, districto de Coimbra.

Francisco de Salles de Sousa, para dicto de São Pedro, districto d'Angra.

João Benicio Rebello Bacellar, para dicto de Ribeirinha.

João Guilherme da Costa, para dicto de Biscoutos.

José Joaquim Rodrigues Leite, para dicto de Arifana, districto d'Aveiro.

Sebastião Teixeira de Sá Sarmento para dicto de São Lourenço de Riba-Pinhão, districto de Villa-Real.

Raimundo Bernardo Dias Machado, para dicto da freguezia de Castello-Branco, districto de Bragança.

Gertrudes Albina de Sousa Meirelles, para mestra temporaria da escola de meninas de Penafiel.

Lucrecia Leonina de Magalhães, para dicta de Amarante.

Maria Innocencia Terra, para dicta da freguezia das Angustias, districto da Horta.

Antonio Ferreira d'Almeida para professor vitalicio da cadeira de Famalicão, por transferencia da de Vahelhas, districto da Guarda, decreto de 21 d'abril ultimo.

Antonio Firmino da Cunha Cabral, para professor vitalicio da cadeira de Figueiró da Serra, districto da Guarda, decreto dicto.

Antonio Pedro Gonçalves Coutinho, para professor vitalicio da cadeira da freguezia de Nossa Senhora da Encarnação da cidade de Lisboa, decreto de 16 d'abril ultimo.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Francisco Antonio d'Andrade, para professor temporario da cadeira de latim de Campo Maior, decreto de 15 d'abril ultimo.

José Antonio Gomes Lages, para substituto da 3.ª e 4.ª cadeiras do lyceu de Lisboa, decreto de 21 d'abril ultimo.

ANNUNCIO.

REPUTAÇÃO ANALYTICA do relatorio, medidas financeiras, e contractos sobre caminhos de ferro, que apresentou á Camara dos Srs. Deputados, em sessão de 8 e 29 de fevereiro do corrente anno o Ex.^{mo} Sr. Antonio Maria Fontes Pereira de Mello, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e interino das obras publicas, pedindo á mesma Camara a approvação de taes medidas e contractos *por De F. a P.* Acha-se á venda em Lisboa nas lojas de livros de Martins aos Paulistas; Lavado, e viuva Henriques, na rua Augusta; e no Porto nas do costume — preço por exemplar 200 rs.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1852—1853.

Senhora! O conselho superior d'instrução pública, tendo examinado os relatorios dos governadores civis, commissarios dos estudos, e directores dos diversos estabelecimentos litterarios e scientificos, sobre o estado da instrução pública, no decurso do anno lectivo findo, de 1851—1852, sente não poder colher d'elles informações tão vantajosas, que possam satisfazer plenamente o disvelo e empenho que V. M. tem mostrado em fazer prosperar aquelle ramo da administração pública: porém não podia elle deixar de correr a sorte de todos os outros; e se nenhum tem podido desinvolver-se, nem mesmo lançar raizes no meio das commoções politicas, porque temos passado, mal poderia medrar a instrução pública, que é de todos o mais melindroso.

A pendula ainda depois de ter cessado o impulso, que lhe deu movimento, continua a oscillar por muito tempo, antes de chegar ao estado de quietação. Assim succede com a instrução pública, e com todos os ramos d'administração. Abalados por aquellas commoções, sómente o tempo pôde acalmar as incertezas e receios, em que têm fluctuado, e dar-lhes estabilidade e segurança, sem a qual não ha progresso nem melhoramento possivel.

Se porém não podemos ainda lisongear-nos de ter chegado a esse estado de prosperidade, aquelles relatorios, com tudo, fazem fé de que vamos dando passos para elle, posto que lentos; e que os esforços d'este conselho, bafejados pela efficaz protecção, que V. M. se empenha em dar ás lettras, não têm sido de todo perdidos.

Este conselho posto que reduzido ao numero de seis vogaes, pelo fallecimento d'um, e pelo impedimento d'outro, servindo de vice-presidente, não tem deixado de fazer, com regularidade as suas conferencias ordinarias, dando prompto expediente aos negocios que fazem objecto d'ellas, resolvendo uns, e levando outros á resolução de V. M., como se vê da relação (n.º 1). Além d'isso: convencido de

que a instrução primaria não pôde melhorar sem o augmento de cadeiras, mas que os apuros do thesouro público não permitem fazer por elle a despeza da sua criação, celebrou as conferencias extraordinarias e geraes, que julgou necessarias para colher as luzes dos vogaes extraordinarios, e do público sôbre este importante objecto, e levou á presença de V. M. o seu resultado, na consulta de 16 de março do corrente anno.

Seria o conselho injusto se desconhecese o auxilio, que recebeu dos seus delegados no desempenho dos seus trabalhos: sente porém que alguns deixassem de fazer, em tempo competente, a remessa dos seus relatorios, porque sem elles não pôde ser exacto, como cumpria, este, que o conselho vai fazer sôbre o estado dos diversos ramos d'instrução pública.

Instrução primaria.

O movimento d'este ramo d'instrução consta dos mappas (n.º 1, 2 e 3). Á vista d'elles não pôde deixar de se reconhecer que o numero dos alumnos, ainda augmentado com o dos mappas que faltam, está numa relação mui desvantajosa para com a população: porém em quanto se não augmentarem as cadeiras, serão frustrados todos os esforços empregados para o elevar.

As multas comminadas aos superiores, que não mandarem os subditos ás escholas, estão em completo esquecimento; porque os executores d'ellas omittem qualquer exercicio d'auctoridade, que lhes possa trazer odio. Outro tanto succede com a preferencia para o recrutamento, e perda dos direitos politicos aos que não souberem ler e escrever, impostas nos art.º 35, 36, e 37 do decreto de 20 de setembro de 1844. E na verdade, em quanto a instrução se não levar á porta dos paes de familias, taes penas são injustas, e como taes impraticaveis: os conselhos e admoestações são perdidas.

Depois do augmento das cadeiras, são as habilitações dos professores a segunda necessidade da instrução primaria. Muitos d'elles têm dado provas de muita capacidade e zelo no cumprimento dos seus deveres, como informam o commissario dos estudos de Fâro dos de seu districto em geral, e igualmente

o d'Evora, e com especialidade do dos Reguengos, Viana, Moura, e Villa Viçosa: porém força é confessar, que grande parte d'elles são indignos do importante officio que exercem, e que sómente a falta d'outros melhores os póde fazer tolerar. Para ter bons professores é precisa uma sufficiente dotação; a pontual satisfação d'ella; um rigoroso exame nas habilitações; uma incorruptível justiça no seu julgamento; uma exactissima superintendencia no cumprimento dos deveres do magisterio; e, como preliminar de tudo, as escholas normaes. Na falta d'estas condições, o rigor nas habilitações litterarias e na inspecção produziria nas cadeiras uma vacancia quasi geral.

Estabelecidas as cadeiras e os professores, merece o principal cuidado o methodo d'ensino, e por isso não podia o conselho superior d'instrucção pública deixar passar desaperebido o da leitura repentina de Antonio Feliciano de Castilho. Encarregou o commissario dos estudos de Lisboa de o fazer observar na practica do proprio auctor; e alguns dos seus vogaes extraordinarios, nas provincias. As primeiras informações, que lhe chegaram, foram pouco favoraveis áquelle methodo; porém o conselho entende, que obras de tal natureza sómente se devem avaliar pelos resultados practicos; mas que, para verificar esses resultados é preciso estar longe do entusiasmo das novidades, que os encarece, assim como da aversão por ellas, que os deprime. Quando o conselho poder assentar o seu juizo sôbre informações assim caracterizadas, não se descuidará de o levar ao conhecimento de V. M., com as providencias, que julgar conformes com elle.

Continúa o conselho a receber offertas de livros elementares, com alguns dos quaes tem enriquecido o catalogo dos que manda publicar, como auctorizados para o ensino público e particular: e se nem todos têm merecido essa consideração, nem por isso são para desprezar. Alguns contêm boas doutrinas, e todos mostram nos seus auctores amor pelas lettras, o qual, sasonado pelo tempo e pelo estudo, poderá dar melhor fructo. D'estes esforços, aproveitados e fecundados por bons mestres, é que o conselho espera o maior progresso da instrucção primaria

Instrucção secundaria.

O progresso 'neste ramo d'instrucção tem sido mais sensível, como se vê dos mappas n.º 45 com relação ao numero de cadeiras, e d'alunos. Quasi todos os lyceus estão instalados, e providas as respectivas cadeiras: o numero dos alumnos tem crescido, sendo esse incremento devido em grande parte á portaria de 25 de setembro de 1851, que obrigou os ordinandos aos exames dos lyceus:

e os professores têm desempenhado com zêlo, e regularidade os seus deveres. A concentraçã, porém, da instrucção secundaria nos lyceus encontra grande resistencia. Não ha povoação por insignificante, que seja, que não queira ser contemplada na partilha das cadeiras de latim permittida no art. 56 do decreto de 20 de setembro de 1844; e os mestres particulares chegam a assombrar os dos lyceus, cujos conselhos têm levantado contra elles um clamor geral, pedindo a repressão da sua preponderancia, com diversos arbitrios. O conselho, para obstar áquellas pretensões, formou o plano da distribuição das referidas cadeiras, que levou ao conhecimento de V. M. na consulta do 1.º de fevereiro de 1850.

Em quanto ao ensino particular, se tem por inconveniente a liberdade illimitada d'elle, não acha menor inconveniente no monopolio do estudo. Nos art.º 72, 73, 74 e 75 do citado decreto de 20 de setembro de 1844 dá-se grande consideração aos diplomas dos lyceus: no titulo 3 e regulamentos posteriores, exigem-se rigorosas habilitações aos professores particulares, e ordena-se uma inspecção vigilante e severa: na consulta de 15 de junho de 1852 propõe o conselho superior d'instrucção pública a V. M. a prohibição do ensino particular aos professores públicos: e todas estas providencias são sufficientes para garantir a preponderancia dos professores públicos sôbre os particulares, se elles as quizerem acompanhar com o zêlo e aptidão no desempenho das suas obrigações, porque sem elle aquella preponderancia não póde nem deve existir.

Ainda na instrucção secundaria ha outro defeito, que demanda prompto remedio. A uniformidade e harmonia do ensino em todos os lyceus, e nas escholas annexas é indispensavel, não só para a regularidade da instrucção, senão tambem para a exacta apreciação do merecimento litterario dos alumnos; porém essa uniformidade não se póde conseguir com a livre escolha dos compendios, deixada ao arbitrio de cada eschola pelo decreto de 20 de setembro de 1844, no art. 167. Para remediar este defeito, que se acha arguido em alguns dos relatorios, já o conselho levou á presença de V. M. na referida consulta de 15 de junho, uma proposta para que aquella escolha fique dependente da approvaçã do dicto conselho, como auctoridade central.

A falta de cadeiras d'applicação continua a ser o thema obrigado das declamações contra a instrucção secundaria: e na verdade são ellas uma condição essencial para os resultados uteis, que d'esta se devem esperar: porém essa condição demanda despezas, que as actuaes circumstancias do thesouro talvez não permittam satisfazer, e o gosto por essas applicações, que sómente pouco a pouco se

póde ir formando. Para ensaio d'ellas foi provida e posta em exercicio a cadeira de geometria e mechanica applicada ás artes, em Lisboa; apesar de ser esta o centro da industria portugueza esteve aquella cadeira deserta. Com este fundamento propoz o commissario dos estudos o sobrestar no seu provimento: porém o conselho, querendo continuar aquelle ensaio, ordenou que se fizesse, mudando com tudo o seu local para o edificio, onde está collocada a secção commercial do lyceu, por ser mais accessivel ás classes industriosas; e permittindo a admissão á matricula sómente com certificado de professor auctorizado, por onde conste que o matriculando sabe ler, escrever e contar, como foi proposto pelo dicto commissario e approvado por V. M., na portaria de 21 d'outubro ultimo.

No lyceu de Lisboa acha-se vaga a cadeira de lingua arabe, cujo provimento é recommendado pelo reitor d'elle, como muito urgente. O conselho superior d'instrucção pública, já na consulta de 7 d'outubro de 1851, levou á presença de V. M. a proposta para aquelle provimento, acompanhada dos mesmos motivos d'urgencia que o dito reitor pondera; e por isso nada mais tem a acrescentar: mas aguarda a resolução de V. M.

Das escholas d'instrucção especial apenas chegaram ao conhecimento do conselho os relatorios da aula de diplomatica, e das academias de bellas artes de Lisboa e Porto, dos quaes consta ter sido regular o andamento d'aquelles estabelecimentos. Para a academia de bellas artes de Lisboa já foi auctorizada por lei a compra de modelos de gesso, estampas e livros: falta porém leval-a a effeito, e para isso já o conselho levou á presença de V. M. uma consulta sobre o modo de a verificar. A do Porto insta no seu relatorio por igual auctorisação, para a qual já o conselho levou á presença de V. M. uma proposta de lei, que acompanhou o relatorio do anno anterior.

Continúa.

REPRESENTAÇÃO

Que dirigiu a S. M. o conselho do lyceu de Coimbra.

Senhor! — O conselho do lyceu nacional de Coimbra vai submeter á alta ponderação de Vossa Magestade as circumstancias, cada vez mais criticas, em que se encontra este importante estabelecimento.

Já em 15 de julho de 1854, supplicou este conselho a Vossa Magestade que ordenasse a mudança do lyceu para outro edificio; porque

o hospital da universidade entrara alli, e occupára os andares superiores ás aulas; e dos tectos choviam aguas entornadas nas enfermarias, e fazia-se nellas tanto ruido, que os professores frequentemente eram obrigados a interromperem as suas prelecções.

Hoje, senhor, não só continuam a ser enfermarias os andares superiores; mas até no mesmo andar das aulas, de cinco d'estas aulas se fez uma enfermaria de mulheres! E o lyceu ficou acantado nas restantes casas, onde mal se póde fazer o serviço de uma secção da universidade, que se compõe de doze cadeiras e de uma livraria, que deve ter casas para congregações, para secretaria e para os guardas.

Em 1854 estava o hospital no lyceu, e o conselho pediu respeitosa e a Vossa Magestade que lhe permittisse mudar-se para a parte do edificio do museu, ainda occupada pela faculdade de medicina, fiado em que a mesma faculdade deixaria aquellas casas devolutas; mas agora, senhor, bem póde dizer-se que o lyceu de Coimbra está no hospital! Esta anomalia, afóra os inconvenientes referidos, póde trazer serias consequencias, se alli apparecer uma d'essas epidemias que, por vezes, grassam nos hospitaes, ou a cidade fôr invadida pela cholera-morbus, que infelizmente nos visitou o anno passado. Basta o panico de que naturalmente se deixa entrar a mocidade, e ainda os professores, para que, em taes circumstancias, se tornem a disciplina e o estudo irregularissimos.

Porém, senhor, um mal muito maior começa a nascer da mesma fonte, e é tão grande, que faz esquecer os outros presentes e futuros. A enfermaria de mulheres, que nos sequestrou cinco aulas, é unicamente separada dos geraes do lyceu por quatro portas, havendo em cada uma d'ellas dous buracos para ventilação. O lyceu é frequentado por 456 alumnos, e entre estes muitos contarão apenas doze annos de idade. Ora 'nesta quadra da vida em que as impressões ficam indelevelmente gravadas para sempre, ouvem aquellas crianças, nos geraes do lyceu, torpes discursos que lhes dirigem as mulheres convalescentes, vêem até accões deshonestas, que se trocam entre ellas e alguns estudantes. E tal é a primeira doutrina e exemplo que recebem antes de entrarem para as aulas!

O conselho não descobre edificio desoccupado onde possa o lyceu estabelecer-se. Tem feito repetidas investigações e vistorias, e a não ser a parte do museu, que em 1854 indicára ao governo de Vossa Magestade, só depara com cellas e estreitos corredores de conventos, onde a policia e vigilancia é impossivel. Mas 'naquelle local, onde com pequena despesa ficaria por ventura o lyceu tão bem accommodado como d'antes estava, persiste a botica da universidade, apesar de se achar fóra e distante do hospital, e poder resul-

tar d'ahi não serem os doentes promptamente soccorridos, com remedios que, a deshoras, tenham de vir d'aquelle dispensatorio; persiste um theatro anatomico, sem luz, sem ventilação bastante, sem muitas outras condições exigidas, e por isso o decreto de 20 de setembro de 1854 mandou organizar outro theatro anatomico.

O conselho reconhece quão pouco convem á fazenda pública construir-se, em Coimbra, um novo edificio para lyceu, como se está fazendo em Aveiro, porque fôra isso augmentar as despesas do Estado com uma verba de mais deseseis contos de réis; mas, a olhos vistos, o conselho teria uma responsabilidade immensa para com Vossa Majestade, para com a Nação inteira, se, por todos os meios ao seu alcance, não clamasse que, nas actuaes circumstancias, — está o credito do lyceu em risco de perder-se, visto como, faltando algumas condições indispensaveis para que a instrucção alli aproveite, dão-se outras que produzem a corrupção moral da mocidade, e podem comprometter até a saude e a vida dos alumnos e professores.

O conselho pois não enxerga meio algum de evitar estes males que não seja — occupar a faculdade de medicina o resto do antigo collegio das artes com os estabelecimentos, que tem 'naquella parte do museu, e mudar-se o lyceu para alli, feitas algumas obras absolutamente necessarias. Aliás é forçoso que o hospital saia do antigo collegio das artes, que, desde a origem, foi sempre o edificio mais asado para um estabelecimento de instrucção pública, qual é o lyceu nacional de Coimbra.

A elevada intelligencia de Vossa Majestade fará d'estes clamores uma devida apreciação: o amor que Vossa Majestade tem pela instrucção publica optará pelo remedio, que o conselho tanto deseja e implora.

Deus guarde a Vossa Majestade, Coimbra em conselho, 15 de maio de 1856.

O CASTELLO DE CALIABRIA.

Juncto ao vertice e dentro do angulo formado pelo soberbo rio Doiro e o pequeno rio ou ribeira d'Aguiar, está um ingreme e alcantilado monte, que sustenta ainda os restos de fortes muros. Este monumento denegrado pelo tempo incute respeito ao observador, e, como que lastimando-se, lhe implora um canto, duas paginas sequer de recordação do seu passado tão brilhante, mas já submerso e quasi riscado da historia. Seus altos feitos e

glorias alcançadas conservam-se apenas nos corações dos povos limitrophes, e na tradição.

São estes os restos do castello de Caliabria, hoje Calabre, distante de Villa Nova de Foz-Côa duas leguas a este; d'Almendra uma legua ao norte; de Moncorvo quatro leguas ao sul; e da Barca d'Alva, povoação nascente, uma legua a oeste.

Sua fundação é incerta e muito obscura, porque os dados historicos faltam, e a tradição 'neste ponto tambem não é verosimil. O mais crível e quasi certo é que fosse obra dos Romanos. Que fosse edificado no tempo da républica ou no do imperio, pouco importa; porem opinamos pelo tempo do imperio, e se não foi no de Trajano, pouco excederá a esta epocha ou lhe será anterior: monumentos descobertos nas proximidades do castello parecem attestal-o.

A soberba naumachia ou deposito de aguas, que vimos e examinamos, juncto á celebre cidade d'Aravor — hoje Marialva, quatro leguas ao noroeste de Caliabria; a ponte de Chaves construida por Vespasiano e Tito; uma formosa calçada, espaçosa, fronteira a Caliabria, e que tendo seu começo á beira direita do Doiro, vai findar juncto a Ligares, uma legua ao norte do nosso castello; e finalmente juncto ao mesmo castello, subindo pela margem direita do Aguiar, 'numa explanada, que rivalisa com o penedo da saudade de Coimbra, quando as amendoeiras estão floridas, admira-se um immenso pedregulho e tijolos dispersos, que indicam ruinas d'alguma povoação. Têm-se descoberto algumas medalhas d'ouro e prata, e ultimamente uma comprida cadêa de cobre, arrancada pelo arado; e com effeito a este lugar ainda hoje chamam — Aldêa Nova, que dá o nome á romaria da Senhora dos Prazeres, cuja capella está na mesma explanada juncto ao Aguiar, cortado 'neste sitio por uma ponte moderna, que dá passagem para a Barca d'Alva. Os lusitanos antes e depois de Trajano ligados já com os romanos pelos privilegios, que estes lhes concederam para tornarem seus ferros menos odiosos, tinham de combater e obstar a invasão dos barbaros, que assollavam a Italia e mais tarde haviam de aggreir a peninsula. Tudo nos leva pois a crer que Caliabria foi construido por Trajano ou por Theodorio, os quaes, sendo hespanhoes, haviam de querer deixar na patria monumentos de sua memoria.

Em quanto á area do terreno comprehendido d'entro de seus muros, diremos que hoje leva de sementeira 40 alqueires de centeio, segundo nos affirmam todos os lavradores que o têm semeado. A superficie compõe-se de dois planos inclinados, formando um pequeno valle angular, cuja aresta constitue o diametro de todo o circuito. Ao norte, e da parte do Doiro, ha um espaço em forma de parallelogrammo terminado por marcos de canta-

ria, e tendo de comprimento 12 a 15 metros, e 9 a 10 de largura. No topo d'este parallelogrammo, existem grandes cunhaes de cantaria tombados em montões, deixando ver por entre elles tijolos, caliça e pedra loizainha, de que é construída a muralha existente, sem liame e argamaça. Dizem que este espaço devia de ser o adro da Cathedral. caminhando d'este lugar ainda para a parte do Doiro, e juncto do muro, maiores pedregulhos se observam; e notámos, que não seria difficil uma excavação, porque as pedras separam-se facilmente, e existem entre ellas vãos d'alguma profundidade. Ao sul, e da parte da ribeira d'Aguiar, vê-se uma fonte de agua crystalina e saborosa, que no estio apaga a sede aos ceifadores, quando 'noutro tempo o fazia aos cidadãos. Fronteira a esta fonte e para o nascente, ficavam as portas da cidade, chamadas ainda hoje, portas do sol, e que já não existem.

A voz constante e geral é que, dentro d'estes muros (hoje de 2.^m em alguns pontos, 'noutros de 1.^m, 10 d'altura), houve uma cidade episcopal, que dizem chamar-se tambem Revena, e onde S. Apollinario foi martyrisado; o que é certo é que o corpo de S. Appollinario jaz 'numa capella da povoação d'Urros, fronteira a Caliabria, e cêrca de uma pequena legua: a crença d'este povo é essa. No cume do monte onde está a capella do sancto, talvez mais de 60.^m acima do nivel do Doiro, ha uma fonte, que communica com um poço, existente na capella, e dizem crescer ou diminuir a altura da sua agua, conforme o Doiro se eleva ou se abaixa.

Durante o imperio wisigothico, subjugados os suevos em 585, parece ter florescido Caliabria. A grande preponderancia do clero nas materias civis e criminaes, tractadas nos concilios, dava ao governo o cunho theocratico. A faculdade de eleger o monarcha confirmada no concilio 4.^o de Toledo em 633, e a de desthronizal-o eram fracções do poder dos dois elementos da monarchia gothica—os magnates e os bispos. O rei apenas podia convocar o concilio; porque a approvação dependia d'estes. De todos os concilios, que tiveram logar na meia idade, os mais celebres são de certo os de Toledo; e foram 'nestes que alguns bispos de Caliabria figuraram. Revolvendo as paginas dos differentes concilios de Toledo, achamos ahi os seus nomes. No concilio 4.^o em 633, no 6.^o em 638, e no 7.^o em 646, apparece o bispo de Caliabria Servusdei. No concilio 8.^o em 653, figura, como bispo de Caliabria, Celedonio; e no concilio 15.^o em 688, assigna-se Ervigio, bispo de Caliabria. Escriptores antigos testificam isto mesmo; posto que alguns queiram que esta Caliabria, ou Calabre seja da Italia e não de Portugal; o que parece destituido de fundamento. Existe na Italia uma Calabria, é verdade, provincia do reino de Napoles, porém cidade com este

nome, ignoramos-lhe a posição topographica, e cathogoria civil.

A Italia depois de Constantino continuou a ser uma das grandes divisões do imperio romano, pertencente ao occidente: comprehendia trez diocezes metropolitanas, que eram— a Italia, a Africa, e a Illyria occidental. De todas as diocezes e bispados da Italia nenhuma apparece com o nome de Caliabria, ou Calabria; pelo contrario as provincias da Calabria e Apullia estavam sujeitas á metropole de Luceria, que era a capital ecclesiastica das duas.

O imperio do occidente cahiu com a invasão dos barbaros: os godos dividiram-se em visigodos e ostrogodos: os primeiros passaram á Hespanha, e formaram o vasto imperio visigothico, que exclusivamente dominavam. Durante este imperio convocaram-se os concilios provinciaes de Toledo, dos quaes, e pelos bispos que assistiram, se collige, não tomarem parte 'nelles senão os bispos de Hespanha e Lusitania, cuja Metropole era Merida, á qual Caliabria pertencia. Não póde portanto entender-se a Calabria d'Italia; já porque nem foi nem é cidade, já porque não fazia parte do imperio visigothico, dado o caso que o fosse: de mais seu nome é diverso, porque foi sempre—Calabria na Italia, e na Lusitania dizia-se—Caliabria, e hoje—Calabre.

Que era Caliabria contada, no tempo de Wamba, entre as cadeiras episcopaes, e suffraganea a Merida, testifica-o Mariana na sua historia de Hespanha, acrescentando que havia desaparecido inteiramente.

Baudrand, —Diction. Geograf., e tambem De La Martinière—Diction, Geograf. verb. Caliabria, confirmam a opinião de Mariana, acrescentando—que foi uma das cidades que se perdeu com a invasão dos Sarracenos.

No Diccionario universal ecclesiastico verb. Hespanha, vem designada Caliabria como sede episcopal, e suffraganea a Merida, segundo a divisão feita por Wamba, e achada 'num manuscrito gothico na igreja d'Oviedo.

O nosso P.^o Luiz Cardoso, Diccion. Geograph. verb. Almendra diz—ha no seu districto um alto cerro, chamado Calabre, em que está uma grande praça e muralha muito forte dos moiros; porém está demolida e semea-se.

Raphael Bluteau, Vocab. Lusit. Latin. verb. Caliabria, diz—que foi cidade episcopal, de que restam só os muros, quasi demolidos no riba-Côa, juncto ao Doiro e Aguiar. Alguns porém, como Moraes, Ambrozio e Marineo, julgam que ainda existe povoada, mas com o nome de—Montanjes.

Mas aonde fica Montanjes?

Poyares, no seu vocab. verb. Caliabria, diz—que existe ainda, chamando-lhe Calabre, que é Villa Nova de Foz-Côa. O mesmo, verb. Montanjes, diz—é logar de riba-Côa, que foi Caliabria: e diz logo—Calabre logar

do riba-Côa, que dista uma legua de Foz-Côa; e esta villa e Montanjes têm o mesmo nome de Caliabria. D'este escriptor tiramos nós duas consequencias 1.º que Caliabria é hoje Foz-Côa 2.º que Caliabria dista uma legua d'esta villa; o que dá um paradoxo. Ainda mais — Montanjes também foi e é hoje a Caliabria antiga — logo, dizemos nós, Caliabria é Villa Nova de Foz-Côa, e ao mesmo tempo Montanjes!; estando estes dois logares separados. Nem Villa Nova de Foz-Côa está na chamada riba-Côa, nem Montanjes existe, pelo menos é povoação para nós desconhecida em toda a cima-Côa. D'este modo pensa Fr. Bernardo de Brito, dizendo que Caliabria pertencendo, no tempo dos Suevos, ao bispado de Viseu, foi erigida sede episcopal no imperio godo; e perdendo-se, ficou seu nome apenas, e seus restos firmes num monte, a uma legua de Villa Nova de Foz-Côa. Portanto Caliabria não pôde deixar de ter os seus restos na corôa do monte, chamado ainda hoje Calabre, termo d'Almendra.

Em que tempo começou a sua decadencia e ruina é ponto digno de particular attenção. A historia nada diz, e portanto recorreremos a meras presumpções, que fundamentadas em factos historicos, podem ter algum valor.

Continúa.

F. A. VEIGA.

OS LUSIADAS.

Traducção franceza.

LES LUSIADES.

Continuado de pag. 251 do IV vol.

38

O Souverain des Dieux, toi de qui la puissance Règle cet Univers dont tu fus créateur,
Pour quoi priverais-tu de sa noble espérance
Ce peuple si longtemps l'objet de ta faveur?
De tant de longs efforts la triste récompense
Ainsi donc, à la fin, serait le déshonneur?
Daigne exaucer ses vœux, et puisse ta justice
Dévoiler en ce jour l'envie et l'artifice.

39

Si des soupçons jaloux, de noirs pressentiments,
Ne remplissaient son cœur de funestes alarmes,
Bacchus protégerait les braves descendants
De celui, qui jadis fut son compagnon d'armes.
Ne nous occupons plus de ces vils sentiments;
Si ses anciens lauriers ont pour lui tant de charmes,
Que loin de se livrer aux regrets envieux,
Il cherche à ramener des jours si glorieux.

40

Et Toi des immortels le monarque et le père;
O Toi, dont la constance est un des attributs,
Protège ces héros, sois ferme et persévère
Dans les nobles desseins par toi même conçus:
Que Mercure semblable à la flèche légère
Vole rapidement vers les fils de Lusus,
Et que ce Dieu bientôt les guide et leur indique
Un favorable abri sur la côte d'Afrique.

41

Ainsi parle en ce jour en présence des Dieux,
Celui dont les combats lassent la renommée;
Par un signe expressif du souverain des cieux
La volonté de Mars est soudain confirmée.
A son ordre, aussitôt, d'un nectar précieux
Qu'on répand à grands flots, la voute est embaumée,
Les Dieux quittent l'Olympe, et traversant les airs
Vont d'étoile en étoile, en leurs séjours divers.

42

Tandis que les destins de la Lusitanie
Se pèsent dans le ciel; favorisé du vent
Gama voyait déjà l'ardente Ethiopie
Et l'aspect enchanteur des bords du St. Laurent.
Il traversait ces flots où l'amant de Clytie
Poursuit au fond des eaux de son flambeau brûlant
Tous ces Dieux, qui jadis, dans leur terreur profonde
En poissons transformés se sont enfuis dans l'onde.

43

Le Portugais jouit du souffle du zéphir,
Qui semble de ces mers écarter les orages,
Le ciel parait déjà propice à son désir,
Sur l'horison serein il n'est point de nuages.
Il passe le Prusus dont les vaisseaux de Tyr
Connurent autrefois le nom et les parages;
Ses regards, s'étendant sur la plaine de l'eau,
Découvrent à l'instant un archipel nouveau.

44

En voyant ces pays le Héros intrépide,
Qu'un bonheur sans mélange a constamment suivi,
Vasco, de l'entreprise et le chef et le guide,
Hésite quelque temps sur le choix d'un parti;
À poursuivre sa route enfin il se décide,
La côte lui parait déserte et sans abri,
Mais un événement, qu'il ne pouvait attendre,
Sans changer ses projets le force à les suspendre

45

Il voit paraître au loin derrière les récifs
De frêles batiments une flotte nombreuse,
Gama se plaît à voir sur des bateaux chétifs
Des mortels affronter une mer dangereuse.
Les marins ignorant leurs desseins, leurs motifs,
Se demandent, remplis d'une ardeur curieuse,
Quelles seront les moeurs, la croyance et les arts
De ce pays nouveau qui s'offre à leurs regards.

46

Mais la flotte, qu'au loin ils avaient aperçue
S'approche, les canots volent sur l'horizon,
De feuilles de palmier chaque voile est tissue,
De leur langue sauvage on distingue le son.
De leur noire couleur l'origine est connue;
Il faut t'en accuser, insensé Phaéton,
Quand remplissant les cieux de ton ardeur fougueuse
Tu finis dans le Pô ta cours désastreuse!

47
 Du coton bigarré qui fait leur vêtement,
 On aime à regarder la bizarre parure,
 Quelquefois on le voit drapé négligemment,
 Plus souvent ses replis leur servent de ceinture.
 Leurs corps sont exposés aux traits d'un ciel brûlant,
 Un sabre, un bouclier, sont leur unique armure,
 Sur leurs fronts basanés ils portent le turban,
 Et s'avancent au bruit de leur clairon bruyant.

48

Agitant dans les airs une étoffe grossière
 Leurs signes répétés appellent les vaisseaux,
 Et l'escadre déjà navigue vers la terre;
 On resserre la voile, on mesure les eaux,
 A l'ardeur qui remplit la cohorte guerrière
 On croirait que ce jour termine ses travaux,
 Enfin on jette l'ancre, et dans la mer profonde
 Elle tombe, et ce choc a fait rejaillir l'onde.

49

Les Portugais à peine arrivés à ce port
 Sont entourés soudain par ces hôtes sauvages,
 La flotte retentit de leurs joyeux transports;
 On les voit s'élançer à l'aide des cordages;
 Avec douceur Gama les reçoit sur son bord,
 On leur offre à l'envi des mets et des breuvages;
 Et ce peuple brûlé des rayons du soleil
 S'enivre avidement d'un vin pur et vermeil.

50

Ils parlent presque tous la langue d'Arabie,
 Et demandent sans cesse aux enfants de Lusitania
 Quel dessein les conduit, le nom de leur patrie,
 Quelles mers, quels pays, leur flotte a parcourus.
 La troupe des héros de la Lusitanie
 Répondait par ces mots à leurs discours confus;
 Nous habitons les bords des mers occidentales,
 Et nous venons chercher les mers orientales

51

Sur ces frères vaisseaux voguant vers le midi;
 Nous avons navigué vers le pôle antarctique,
 Nous avons découvert et longé jusqu'ici
 Le rivage inconnu de la côte d'Afrique,
 Nous sommes Portugais, sujets d'un roi chéri,
 Et pour plaire à ce roi puissant et magnifique,
 Ainsi que nous savons affronter l'Aquilon
 Nous verrions sans pâlir l'Averne, et l'Achéron.

52

Déjà depuis longtemps parcourant ces parages
 Dans l'espoir d'arriver jusqu'aux bords Indiens,
 Nous avons navigué, résistant aux orages,
 Au milieu des phocas, et des monstres marins.
 Mais vous, que nous trouvons sur ces lointains rivages,
 Veuillez nous confier votre nom, vos destins,
 Peut-être, répondant à nôtre juste envie,
 Pourrez-vous nous guider vers les côtes d'Asie.

53

Nés sous un autre ciel, enfants d'une autre foi,
 Nous sommes, répondit un de leurs interprètes,
 Etrangers à cette ile, à son culte, à sa loi:
 Le sauvage habitant de ces âpres retraites
 De la raison encore semble ignorer l'emploi;
 Pour nous, adorateurs du plus grand des prophètes,
 Nous appartenons tous au peuple d'Ismaël
 Dont l'empire est immense et le nom immortel.

Continúa.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

(Continuado de pag. 12.)

Telegraphos de Steinheil, e de Bain.

Além dos telegraphos electricos, que temos descripto 'nesta succinta noticia, existem outros muitos systemas, que seria longo enumerar aqui. Mencionaremos, porém, os de *Steinheil*, e de *Bain*, porque são mui diferentes de todos os outros.

Telegrapho graphico e phonetico.
 Steinheil serve-se dos aparelhos electro-magneticos em vez das pilhas, e da terra como de segundo conductor: para este fim um fio unico, em cuja extremidade existe uma lamina de cobre de 15 centimetros, se introduz no terreno. As agulhas movem-se da direita para a esquerda, por meio da electricidade, fazendo durante estes movimentos tocar diversas campainhas, cujos sons distinctos permitem que se falle uma linguagem musical, seguindo todas as notas da escala nos diferentes tons. Por um mecanismo especial, ao mesmo tempo que as agulhas se movem por meio da electricidade, tambem um papel de musica é movido verticalmente; e no momento em que uma das campainhas dá uma badalada, um tubosinho molhado em tinta marca na competente linha do papel um ponto, que indica o valor da nota dada pela campainha, de modo que um despacho telegraphico assim escripto assemelha-se a um solfejo de canto-chão.

Por este processo, ao mesmo tempo que os diversos signaes ou palavras, se obtem a prova escripta d'esses tons, representados por outros tantos pontos sobre as competentes linhas do papel de muzica.

Telegrapho electro-chimico. Este systema, cujo auctor é Bain, parece uma inspiração do telegrapho de Morse. Como no telegrapho americano, os despachos são lançados sobre uma tira de papel, que se vai desenrolando pelo movimento de uma roda, ao mesmo tempo e em virtude da mesma força que transmite as communições; o papel, porém, de que se usa no telegrapho de Bain é imbebido em iodureto de potassio. Este processo assenta na propriedade, que tem a corrente electrica, de decompor os saes metallicos, fazendo passar o metal para o pólo negativo. Quando pois uma haste metalica, tocando no papel chimicamente preparado, receber a corrente electrica, o iodureto de potassio, que elle contém, será decomposto no ponto tocado pela corrente, e o papel adquirirá nesse ponto a sua côr primitiva. Se a corrente for momentanea marcará só um ponto, se se prolongar marcará um risco, e isto

tantas vezes, e com tantos intervalos, quantas forem as correntes e a sua intermittencia.

Bain modificou ultimamente este aparelho, mas com pouca vantagem, pela morosidade que resultava na transmissão das letras por minuto.

VII.

Organisação do serviço dos telegraphos electricos.

A America é incontestavelmente o paiz onde a telegraphia electrica tem sido empregada em mais vasta escala.

Nos Estados-Unidos o telegrapho electrico, nem é propriedade do Estado, como em França, e nos principaes estados d'Allemanha; nem é o monopolio concedido a uma companhia, como na Inglaterra.

N'America a transmissão dos despachos telegraphicos é objecto de industria particular exercida por muitas companhias, na administração das quaes o governo não tem ingerencia alguma, nem mesmo ellas carecem de auctorisação legal para se organisarem. A actividade do commercio, a extensão do territorio, as distancias a que se acham os grandes centros da população, em fim o amor de todas as innovações uteis, feições caracteristicas d'aquelle povo, taes foram as causas, que fizeram generalisar rapidamente 'neste paiz o estabelecimento dos telegraphos electricos, quando na Europa começavam apenas a ensaiar-se.

A concurrencia das diversas companhias tem feito, não só baixar o preço das communicações, mas facilitar essas mesmas communicações, que de trezentas se elevam hoje a seiscentas por dia em cada companhia, algumas das quaes possuem seis fios, custando cada despacho de dez palavras apenas um franco; e todavia apesar d'esta barateza é tal o movimento commercial em algumas das cidades dos Estados-Unidos, que em Nova York, por exemplo, negociantes ha, a quem as correspondencias pelo telegrapho electrico custam 400 francos por mez.

Os despachos são expedidos segundo a ordem da sua apresentação, e são transmittidos indistinctamente em todas as linguas, e até em cifras de segredo.

O jornaes americanos têm contractos especiaes com as diversas companhias para as suas communicações, e para este fim alguns d'entre elles estão associados, e são representados por um agente, que lhes transmitta as noticias; assim mesmo os seis principaes jornaes de Nova York gastam por anno, com as communicações telegraphicas, 150:000 francos, o que corresponde a 25:000 francos por cada folha.

Em França foi a lei de 29 de dezembro de 1850, que regulou o serviço das linhas

telegraphicas, estabelecendo as condições necessarias para a expedição dos despachos dos particulares, e a tarifa dos preços, que são regulados segundo a extensão das respectivas linhas telegraphicas. Segundo aquella lei, um despacho de até vinte palavras deve custar 3 francos, mais o direito adicional de 12 centesimos por myriametro em proporção da distancia. Acima de 20 palavras a taxa augmenta um quarto por cada dezena de palavras. A lei de 7 de maio de 1853 tornou mais favoravel a tabella dos preços, fixando os despachos de 1 até 20 palavras em 2 francos, mais 10 centesimos por myriametro: o preço dos despachos transmittidos de noite é o dobro.

Em Inglaterra está estabelecido por lei que todos, sem favor nem preferencia, tem direito de expedir ou receber communicações pelo telegrapho, salva unicamente a preferencia nos despachos do serviço real, ou da companhia dos telegraphos, *Telegraph Company*. Os preços estabelecidos por esta companhia são de 10 centesimos por milha, por cada 20 palavras, ou 6 centesimos por kilometro.

Esta companhia possui fios electricos na extensão de quasi quatro mil kilometros, e emprega mais de seiscentos aparelhos.

O rendimento dos telegraphos electricos tem de dia para dia augmentado extraordinariamente. Em França no mez de setembro de 1852, os despachos particulares renderam 40:000 francos, e logo no mez seguinte 60:000 francos. Hoje este rendimento tem quadruplicado.

A companhia dos telegraphos electricos de Washington a Nova York foi estabelecida em 1852, com o fundo de 370:000 dollars: anno e meio depois a sua receita total era de 385:641 dollars!

J. M. DE ABREU.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Resposta ao sr. A. F. de Castilho, ácerca do Methodo portuguez, pela Associação dos professores do reino e ilhas.

Continuado de pag. 33.

QUESITO IX.

Qual dos dous (methodos) affiança mais policia, attenção e decencia ás escholas?

Appresentam-se n'este quesito as consequencias d'uma só cousa, que o mesmo auctor do methodo portuguez não declara precisamente. Talvez d'aqui provenha o grande ardor, com que defende por exaggerados elogios as fantasiosas conquistas de preciosidades para o bem publico, as quaes decidiu

fazer acreditar no seu methodo, que fere de morte a educação, que é o objecto, que ficou occulto, e é o ponto principal da questão. É com a educação que se affiança a boa ordem, ou a policia, que em si comprehende a attenção e a decencia. Qualquer methodo de ensino será bom, quando é conveniente ao professor, que leva os seus discipulos ao consequimento da attenção na escola. Este professor será sempre o que o methodo lhe proporcionar que seja: bom, se lhe der meios de se manter com a gravidade e sisudeza, de que não pôde abster-se sem offensa da educação.

Vamos aos fructos do estudo, e ás indagações sobre o methodo *portuguez*. Este incita as crianças a imaginar o que não podem apreciar nos fins, e nas conveniencias públicas. A experiencia nos mostra que ellas, com a sua natural mobilidade, não encontram no methodo moderno senão occasiões de hilaridade, de distracção e irreverencia, apenas o professor não só dê para isso motivo com os exercicios do dicto methodo, mas bastando que elle consinta que os discipulos façam os referidos exercicios, ou ainda qualquer d'elles. Os meios, que o methodo moderno estabelece, são contrarios aos seus fins; e é esta uma verdade, que superabundantes provas tornam incontrariavel. Similhante peccado não está no methodo antigo, apesar de suas remediaveis imperfeições.

É na resposta ao presente quesito, por isso que elle tracta unicamente da policia, attenção e decencia nas escolas, que a commissão se vê compellida a descer a promenores ainda mais minuciosos do que nas respostas antecedentes. Tendo ella de examinar e comparar, nos seus trabalhos, e nos seus productos, as escolas do methodo *portuguez*, e as do anterior, a fim de que sobre esta base positiva possa dar *uma sentença* imparcial, julga do seu honrado dever não desprezar quaesquer factos favoraveis ou desfavoraveis ao methodo em questão. A commissão pois, com vehemente magoa, tem novamente de reccorrer a alguns factos, já apontados nas respostas ao 3.º e 5.º quesitos; mas agora expendidos com maior individualidade, e que, seguramente, devem ser de grande peso no juizo sobre o methodo *portuguez*. A camara municipal de Setubal, havendo estabelecido, a expensas suas, uma escola pelo methodo *portuguez*, pouco depois, pela falta de policia, d'attenção e decencia, nascida dos exercicios do mesmo methodo, sempre contrarios ás escolas e aos professores, teve, como unico remedio, de a mandar fechar, para assim terminar o grande mal, que via não poder impedir. Outro tanto aconteceu á escola creada na cidade de Castello-Branco. Estes factos não são poeticamente improvisados, documentos authenticos attestam a sua veracidade. Em

outras escolas pelo mesmo methodo, que não desapareceram, algumas desapareceram, se têm dado os mesmos casos de falta de respeito e subordinação. A propria escola do illustre auctor do methodo *portuguez* consta haver tambem succumbido pelos escandalos 'nella repetidos, e que ainda não podem esquecer.

Taes são as provas públicas, que matam o methodo *portuguez*, e lhe criam rijos adversarios, sempre armados de razões invenciveis. São estes adversarios os chefes de familia, que tiram as crianças d'estas escolas, declarando em alta voz que os discipulos, por este methodo, se arruinam na educação, e se inhabilitam para os outros estudos.

A commissão portanto, terminada aqui a sua resposta, pelas razões da analyse e da experiencia, pelas disposições de justiça e imparcialidade, entende que não pôde deixar de dizer que o methodo *portuguez* não affiança mais policia, attenção e decencia ás escolas, do que o methodo antigo.

QUESITO X.

Finalmente, em qual dos dous (methodos) se aperfeiçoará melhor e crescerá mais o professor primario aos olhos dos seus alumnos, no respeito das populações, na estima da sua propria consciencia, e no juizo da Providencia, cujo é delegado sobre a terra?

Nas respostas aos quesitos anteriores, e particularmente ao 9.º, se tem mostrado com toda a evidencia, que o methodo *portuguez* não só traz comsigo a decomposição moral, e a dissolução physica das escolas, onde é praticado, mas tambem que desconceitua o professor, que o exerce, e tanto mais, quanto mais genuinamente o methodo for observado. É necessario que se tracte d'este professor em complemento da ardua tarefa, imposta á commissão. A admissão do methodo moderno é inconveniente; e as razões, que auctorizam a commissão a assim o declarar, abundantemente ficam expressas nas suas diversas respostas, que não podem ser consideradas nuvens por castellos, nem palavras por idéas.

Tem provado a experiencia que, quanto mais zeloso for o professor pelo methodo *portuguez* no desempenho do seu ministerio, tanto mais se desconsidera, e destroe a policia da sua escola, abreviando-lhe a existencia na proporção da sua pontualidade. Desconsidera-se o professor, cantando, palmeando, contrafazendo sons, e fazendo tregeitos em presença dos seus discipulos; e tudo isto em observancia das disposições do methodo *portuguez*. As crianças tomando geralmente por divertimentos taes exercicios, que não podem ainda avaliar, levarão estes suppostos grace-

jos a folguedos e até ao enfurecimento d'alguns, por cantarem, gritarem, baterem palmas, imitando o professor. D'aqui nasce a inevitavel decomposição moral, por taes exercicios levarem os discipulos a considerarem o seu mestre um companheiro no brinquedo, acabando com isto a reverencia, o respeito e a obediencia. Este mestre já não serve para manter a policia da eschola, que só d'elle póde emanar. D'aqui provém a irremediavel dissolução physica da eschola: abundantes são as provas d'esta verdade.

Tem tambem mostrado a experiencia que, ou o professor pelo methodo moderno ha de modificar, substituir, e por estas alterações abastardar o methodo, para ter alguma existencia a sua eschola, ou com o seu desempenho genuino ha de mais breve acabar a existencia da mesma eschola, ficando elle desconsiderado, e com grave prejuizo a instrucção pública. As populações, que ignoram o methodo *portuguez* por ser, em geral, novo para ellas, cuidando que dos professores provém o maior mal, e ruina das escholas, hão de ter em pouco, e até mesmo desprezar estes professores; e, em vez de os olharem no engrandecimento, que o illustre auctor do methodo moderno lhes augura, elles continuarão a ser apupados, como, para vergonha do magisterio, o foram em Setubal e Castello-Branco. Nem o mesmo illustre auctor do methodo moderno escapou a tal desventura 'nesta capital, e n'outras partes.

Ve-se pois que o methodo *portuguez* inspira ás populações um sentimento bem contrario d'aquelle, que o seu illustre auctor certifica. As populações retiram seus filhos de tal ensino para os livrar de maior mal na educação. Os chefes de familia vão pedir aos professores, que pretendiam ensinar por este methodo, que continuem no ensino pelo methodo antigo, porque o moderno lhes não parecia proprio de pessoas sensatas. Este facto de que ha documento authenticico, deu-se, infelizmente, em 1853 na villa da Ericeira. Grita-se geralmente contra o ensino moderno, que induz os discipulos a zombar do mestre, e as populações a desprezarem os mesmos mestres. Com o methodo *portuguez*, teremos os paes não confiando seus filhos dos mestres; teremos um calamidade geral na instrucção publica.

Finalmente, diz esta commissão que os delegados da Providencia não dilatam as trevas da ignorancia; destroem-na, porque imitam o Redemptor do mundo no disvelo da practica da verdadeira caridade, ensinando os ignorantes, dando luz á intelligencia dos meninos, e desenvolvendo-os das primeiras trevas. O Redemptor do mundo deixou nos seus discipulos os apóstolos, seus delegados; e os apóstolos, imitando o seu Divino Mestre, deixaram nos professores similhante delega-

ção á que haviam recebido, para que a caridade não soffresse. D'aqui nasce o magisterio, a que os professores pertencem. A commissão pois, que isto sabe e aprecia, diz, afim de não descer da sua alta dignidade, que o methodo *portuguez* lhe não convém, nem tambem convém ao público.

Esta commissão termina aqui a sua ardua tarefa, bastante ardua, assim por ter de expender o seu parecer em materia tão importante, e de tão alta gravidade, como por se achar assáz occupada no grande trabalho do magisterio. Taes foram os motivos, na verdade muito attendiveis, que obstaram a que a commissão fosse menos morosa no seu parecer, como desejava. Em fim, a commissão reconhece dever aproveitar esta occasião de tributar o seu profundo respeito, estima e consideração ao exm.º sr. Antonio Feliciano de Castilho, dignissimo commissario geral de instrucção primaria pelo methodo *portuguez* no reino e ilhas, a quem

Deus guarde por dilatados annos.

Sala das sessões da commissão nomeada *ad hoc* pela associação dos professores d'este reino e ilhas, 23 de janeiro de 1856.

NOTA I.

Em 29 de novembro proximo foi visitada a eschola do Asylo da infancia desvalida de S. Thomé, a fim de se formar na practica um juizo sobre a proficuidade do methodo *portuguez*, e os resultados ahi obtidos são os seguintes:

Leitura individual.—Maria Candida, 11 annos de idade, cinco annos de frequencia, *trez* pelo methodo *portuguez*, e dous pelo antigo, leu soffrivelmente.

Adelaide Augusta da Conceição Antão, 11 annos de idade, quatro annos de frequencia, *trez* pelo methodo *portuguez*, e um pelo antigo, leu muito mal.

Maria José Pires, 11 annos de idade, quatro annos de frequencia, *trez* pelo methodo *portuguez*, e um pelo antigo, leu soffrivelmente.

José Guerra da Fonseca, seis annos e seis mezes de idade, quatro annos de frequencia, *trez* pelo methodo *portuguez*, e um pelo antigo, leu soffrivelmente.

Maria Gertrudes de Jesus, 7 annos de idade, quatro annos de frequencia, *trez* pelo methodo *portuguez*, e um pelo antigo, leu soffrivelmente.

Rosalina, 7 annos de idade, *trez* annos de frequencia pelo methodo *portuguez*, leu soffrivelmente.

No canto notou-se o seguinte: que algumas meninas não cantavam; outras estavam distrahidas; no geral achou-se desentoeção, o que, naturalmente, contribuia para que, a custo, se percebesse o que cantavam.

A orthographia adoptada tanto nos livros, por onde as meninas aprendem a ler, como na escripta, é a etymologica.

Nada se pôde ajuizar sobre contabilidade e escripta, por dizerem as mestras que estas disciplinas eram ensinadas pelo methodo antigo.

Nada tambem se pôde ajuizar ácerca do progresso em grammatica, analyse, elementos de historia portugueza, e civilidade, por se nos dizer que não se ensinavam estas disciplinas.

Não se pôde formar juizo sobre a leitura manuscrita, por nos esquecer esta circumstancia.

Segundo a opinião das mestras, que com toda a franqueza nos foi dada, o methodo portuguez não é repentino, e consome no ensino mais tempo do que o antigo, porque as pinturas, e os diversos valores dos elementos causam confusão ás crianças.

NOTA II.

Em 13 de dezembro proximo foi visitada a eschola do Asylo da rua dos Calafates, e os resultados ahi obtidos são os seguintes:

No canto, em que se consumiu demasiado tempo, se achou muita harmonia, e bastante desinvolvimento nos preceitos theoricos do methodo portuguez.

Nada se pôde ajuizar sobre a leitura, por se conhecer na mestra certa repugnancia a que as meninas lessem individualmente, pretextando esta repugnancia com o estar a hora adiantada, e não poder alterar o tempo destinado aos differentes ensinos. Encontrou-se tambem a mesma repugnancia em se nos dizer o tempo, que as meninas tinham de frequencia, allegando-se-nos razões, que não julgámos attendiveis.

A orthographia adoptada tanto nos livros, por onde as meninas apprendem a ler, como na escripta, é, segundo nos foi dicto, a etymologica.

Nada se pôde ajuizar sobre contabilidade, por nos ser dicto pela mestra que o methodo portuguez ensina simplesmente a conhecer a numeração arabica e romana; nem tão pouco sobre a escripta, por falta de tempo.

Não se pôde tambem formar juizo ácerca do progresso em grammatica, analyse, elementos de historia portugueza, e civilidade, por se nos dizer que não se ensinavam estas disciplinas.

Segundo a opinião da mestra, que aqui se declara fielmente e com toda a ingenuidade, o methodo portuguez, no ensino de ler, é excellente, magnifico, e nada deixa a desejar.

NB. Muito desejava esta commissão visitar ainda mais algumas escholas dos Asylos; porém o máu tempo, e sobre tudo o trabalho do magisterio, a que está ligada, obstaram a

que ella podesse levar a effeito seus ardentes desejos.

O presidente, *José Pessoa*. — O relator, *Antonio Camillo Xavier de Quadros*. — O secretario, *Antonio José Baptista Hentze*. — *Antonio Pereira Ferrea Aragão*. — *Joaquim Antonio de Bastos*. — *João José Maria Jordão*. — *Antonio Joaquim de Figueiredo Eliser*. — *João Antonio Dias*. — *Manuel Bernardo da Fonseca Claro da Silva e Sousa*. — *José Florencio Michally*. — *Duarte Moreira de Campos*. — *José Maria Taveira*. — *Pedro Baptista Gonçalves de Macide*. — *Antonio Francisco Moreira de Sá*. — *José da Motta Pessoa de Amorim*. — *Domingos Felix Ferreira*. — *José Teixeira da Silva*. — *Antonio André Maciel* (vencido em partes). — *Joaquim Vital da Cunha Sargedas* (idem). — *João Rodrigues de Figueiredo* (vencido no todo).

NOTICIAS LITTERARIAS.

As observações meteorologicas vão tomando grande incremento onde se tem a peito o progresso da meteorologia, sciencia que parece destinada a ministrar dados importantes ás outras sciencias physicas, mas que na verdade ainda está muito atrasada.

No observatorio meteorologico da eschola polytechnica de Lisboa, já se fazem observações que merecem a attenção da academia das sciencias de Pariz, e honrosa menção nos jornaes francezes. A faculdade de philosophia d'esta universidade parece querer seguir este nobre exemplo, e muito desejamos que 'nisto, como em tudo o mais, seja um modello admirado 'neste paiz e fora d'elle. O gabinete de physica já possui dous excellentes barometros de Fortin, um hygrometro de Regnault, um anemometrographo electrico construido por Mr. Salleron, e um pluviometro; mas estes instrumentos, evidentemente, não bastam para se fazerem observações regulares e completas, de cuja discussão resultem grandes e novos resultados.

O *osone* que parece não ser outra cousa mais do que o oxigenio electrizado positivamente, e que, segundo as recentes observações de Mr. Scoutetten, é formado pela electrização d'este gaz expirado pelos vegetaes, pela do que se separa da agua, pela do que se desenvolve nas reacções chimicas, e finalmente pelos phenomenos electricos que reagem sobre o oxigenio do ar atmospherico, o *osone*, dizemos, é hoje um objecto de importantes observações, e para as fazer convinha que o gabinete de physica da universidade tivesse tambem um *osonometro*.

As indicações osonometricas, de feito, podem esclarecer muitos phenomenos meteorologicos ainda obscuros, e grande numero de factos do dominio da physiologia e da pathologia ve-

getal e animal. Sobre a influencia do osone no estado sanitario de uma localidade, apresentou Mr. Wolf, na academia das sciencias de Pariz, uma interessante noticia. Grassava em Berne e Saanen, no verão de 1855, uma dysenteria epidemica, que, nos mezes d'agosto e setembro, produzia a media de seis a sete dejecções por dia, em vez de duas e meia, media ordinaria. Mr. Wolf, comparando as phases da epidemia com as indicações do osonometro, achou que a quantidade do osone, existente na atmospheria, era maior ou menor, segundo que a epidemia estava mais ou menos activa.

Uma das muitas questões que a meteorologia tracta de resolver é — quantos dias ha de sol em cada clima e em cada anno, e como se repartem esses dias. As observações actuaes, ainda as que melhor representam o estado do céu, não resolvem esta questão, porque os observadores não podem notar em seus registros, senão esse estado apparente em certas horas convencionadas. Mr. Pouillet fez ha pouco construir um instrumento simples, que trabalha por si mesmo, e ao qual chama *actinographo*. Funda-se em uma applicação da photographia, e tem por fim indicar os instantes do dia em que o sol apparece ou se esconde entre as nuvens, bem como o tempo que duram estas occultações.

É bem sabido que os liquidos se elevam ou se deprimem nos tubos capillares, segundo que são ou não susceptiveis de os molhar; sabe-se que a altura a que o liquido sobe nos tubos decresce, com a elevação da temperatura, e a lei de tal decrescimento foi achada por M. Brunner e muitos outros physicos. Porém nunca se investigou a exactidão d'essa lei em temperaturas superiores á ordinaria da ebullição do liquido. Mr. C. Wolf professor de physica no lyceu de Metz fez, com este intuito, sobre o ether sulfurico recentes experiencias, e observou que a 191° desaparece a columna liquida e a sua superficie torna-se plana — que a 198°, a superficie desce abaixo do nivel do liquido exterior e torna-se convexa. Parece pois existir, para cada liquido, uma temperatura á qual elle deixa de molhar o vaso que o contem, e que varia com a natureza do liquido e a do vaso.

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares d'instrucção pública, desde o dia 1.º até 15 de maio corrente, em virtude de despachos do Conselho superior d'instrucção pública, e decretos e portarias do Governo communicados ao mesmo Conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Fortunato José d'Almeida, para professor temporario da cadeira de Albergaria a Velha, districto d'Aveiro.

Manuel Pedro Machado, para dicto de Coima, districto de Lisboa.

João Marques de Faria Faia, para dicto de Fratel, districto de Castello Branco.

Joaquim Manuel d'Almeida Diniz, para dicto de Portalegre.

Antonio Casimiro d'Almeida e Figueiredo, para dicto d'Arronches, districto de Portalegre.

Alvaro José dos Santos Claro, para dicto de Villa Verde do Estremo, districto de Villa Real.

Aurelio Augusto Pimentel d'Azevedo, para dicto de Riudades, districto de Viseu.

Daniel Maria Coelho Varão, para dicto da Marmelleira, districto de Viseu.

Francisco de Paula Ferreira Mendes, para dicto de Matacães, districto de Lisboa.

João da Cunha Lopes e Silva, para dicto de São Pedro de France, districto de Viseu.

João Lourenço de Barros, para dicto de Bellas, districto de Lisboa.

Manuel Gonçalves d'Almeida Bastos, para dicto do Sobral, districto de Viseu.

Manuel Matheus Rodrigues Sepeda, para dicto de São Julião, districto de Bragança.

Bento José de Mattos, para o logar de ajudante da eschola d'ensino mútuo de Viseu.

Joanna Vieira de Bettencourt, para mestra temporaria da eschola de meninas da freguezia de S. Martinho, districto do Funchal.

Maria José da Silva Pinto, para dicta de Felgueiras, districto do Porto.

Antonio Domingues, para professor vitalicio da cadeira de Silva Escura, por transferencia da de Sever do Vouga, districto d'Aveiro, decreto de 23 d'abril ultimo.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

João Lourenço dos Santos, para professor temporario da cadeira de latim de Mangualde, districto de Viseu, portaria de 3 de maio corrente.

Joaquim Freire de Macedo, para professor vitalicio da cadeira de historia, chronologia e geographia, da secção central do lyceu nacional de Lisboa, decreto de 30 d'abril ultimo.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, para o logar de segundo substituto das cadeiras de medicina da eschola medico cirurgica de Lisboa.

O JORNAL DA SOCIEDADE AGRICOLA DO PORTO publica-se no fim de cada mez, formando cada numero um folheto de não menos de 32 paginas.

Assigna-se no Porto — na livraria de Moré, Praça de D. Pedro n.º 59, e 60; em casa de Cruz Coutinho, livreiro aos Caldeireiros n.º 14; no escriptorio da typographia Commercial, rua de Belmonte n.º 74. — Em COIMBRA, em casa de Moré e Companhia. — Em LISBOA, na livraria de Lavado, rua Augusta n.º 8.

Preço da assignatura — por anno . . . 1\$440 rs.
" " — semestre . . . 720 "

Não se recebem assignaturas por menos de um semestre, pago á entrega do 1.º numero sendo no Porto, ou pago adiantado sendo fóra do Porto. Para estas ultimas assignaturas, o jornal será enviado franco pelo preço acima marcado.

A correspondencia deve ser dirigida a A. L. F. Girão, Redactor do *Jornal da Sociedade Agricola do Porto*, franca de porte.

Os annuncios relativos a agricultura recebem-se no escriptorio da typographia Commercial, rua de Belmonte n.º 74, sendo préviamente pagos na razão de 40 réis por linha.

Todos os artigos que forem publicados no jornal, serão assignados por seus auctores.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

REGULAMENTO

DOS

BANHOS DE LUSO.

Administração dos banhos.

Art. 1. A administração economica dos banhos de Luso, e todo o serviço do estabelecimento é incumbido, pela direcção da sociedade, a um medico director, e a um banheiro com os serventes precisos.

Art. 2. Os banhistas, pagarão vinte réis por cada banho de temperatura natural, que não exceder meia hora, a contar desde a entrada até á sahida do quarto do banho; e quarenta réis, por cada banho de temperatura artificial, tambem de meia hora.

Art. 3. Além das banheiras para banhos de meia hora com as taxas designadas no art. antecedente, haverá outras para banhos de trez quartos de hora, com a taxa de quarenta réis, para os banhos de temperatura natural, e de sessenta réis, para os de temperatura artificial.

Art. 4. Se o banhista se demorar no quarto do banho além do tempo designado para um banho, pagará segunda taxa; e demorando-se ainda além do tempo marcado para dois banhos, pagará terceira taxa, e assim progressivamente.

§. 1.º Nos dias de menos affluencia de banhistas, poderá o director permittir mais algum tempo para cada banho, do que o designado 'neste regulamento; uma vez que não se prolonguem os banhos para horas incommodas, e que os banhistas tenham sido avisados d'esta medida.

§. 2.º Quando se estabelecerem os banhos de chuva, de choque, de vapor, e outros, a assemblea geral dos accionistas lhes marcará as taxas.

Art. 5. Como ha em cada quarto de banho duas banheiras, estas serão occupadas ao mesmo tempo, por duas pessoas; e se algum banhista, por qualquer motivo, quizer ter a outra banheira desoccupada durante o seu banho, pagará taxa dobrada, como se foram dois banhistas.

Art. 6. É prohibida a entrada simultanea de pessoas de sexo differente, no mesmo quarto de banho, sem expressa licença do director, que só a concederá em casos excepcionaes, e muito urgentes.

Art. 7. São gratuitos os banhos de temperatura natural e artificial, para todos os pobres, e para os empregados do estabelecimento.

Art. 8. São considerados como pobres, para os effeitos do art. antecedente, todas as pessoas que se apresentarem ao director, com attestado de pobreza, passado pelo parcho da sua freguezia, e rubricado pelo administrador do concelho, ou presidente da camara; e além d'isso com outro attestado d'um facultativo legalmente habilitado, e tambem rubricado pelo administrador do concelho, ou presidente da camara, por onde conste que lhes são indicados os banhos de temperatura natural ou artificial.

§. 1.º Póde supprir aquelles dois attestados, uma guia de qualquer hospital ou misericordia, tambem rubricada pelo administrador do concelho, por onde conste a pobreza do individuo, e a indicação dos banhos.

§. 2.º As guias, e attestados de pobreza, serão archivados pelo director, e no fim da quadra dos banhos pelo secretario da direcção, para servirem de base aos processos judiciaes que houverem de se intentar sobre a sua veracidade.

§. 3.º Se nos attestados dos pobres, não vier designada a qualidade, e o tempo dos seus banhos, ou se o medico director não os indicar d'outro modo; terão senhas para banhos de meia hora, e de temperatura natural; e em todo o caso, nas banheiras que lhes forem destinadas.

Art. 9. O pagamento das taxas dos banhos terá logar por meio de senhas de cartão ou metal, expostas á venda em logar determinado, e lançadas 'numa caixa á entrada do banho na presença do banheiro; os banhistas que pela sua demora no quarto do banho, houverem de pagar mais do que uma taxa, conforme o disposto no art. 4, entregarão as respectivas senhas, á sahida do banho.

Art. 10. Nas senhas dos banhos haverá a designação dos banhos de meia hora, ou trez quartos d'hora, de temperatura natural ou

artificial, e da respectiva taxa paga ou gratuita.

Art. 11. As caixas de que falla o art. 9, terão duas chaves, uma do director, e outra do banheiro; estas caixas serão abertas por estes empregados, quando for preciso; as senhas contadas, com a sua importancia; e tudo se lançará em um termo em livro apropriado, lavrado pelo banheiro, e assignado por ambos.

Art. 12. As senhas serão entregues ao vendedor pela direcção da sociedade, ou algum seu delegado, ficando o mesmo vendedor responsavel pela importancia respectiva. A entrega de novas senhas, ou a restituição de senhas que não se venderem constarão dos termos assignados pelo delegado da direcção, e pelo vendedor em cadernos rubricados pelo presidente da direcção da sociedade.

Art. 13. Uma lista de todos os banhistas, pela ordem da sua inscripção no livro do registo, indicará a ordem ou vez do banho, aos banhistas que se acharem ao mesmo tempo no estabelecimento, na occasião em que se forem desoccupando os quartos de banho.

§. 1.º O director, em casos de concurrencia extraordinaria, ou quando o julgar conveniente, fará substituir estas listas, por tabellas, em que se marque aos banhistas a sua hora de banho, servindo-lhe tambem de base a mesma inscripção no livro do registo.

§. 2.º É permittido aos banhistas, a troca das horas entre si.

Art. 14. Nas listas ou tabellas de que tracta o art. antecedente, o banheiro, irá pondo signaes de convenção, que indiquem os banhos que for tomando cada banhista e a sua qualidade.

Art. 15. Além da casa d'entrada e corredores, para uso commum dos banhistas, haverá uma sala mais particular, para descanso, leitura, e jogo de vasa, onde só poderão entrar pessoas inscriptas na lista dos assignantes d'esta casa, ou suas familias, e que forem decentes no seu comportamento.

Art. 16. A taxa da assignatura da sala particular, de que tracta o art. antecedente, é de trezentos réis, por uma só vez, por todo o tempo que os assignantes se demorem em Luso; e todo o serviço e regimen d'esta sala, será designado por um regulamento especial da direcção da sociedade.

§. unico. A taxa de que falla o art. antecedente, só poderá ser alterada por deliberação da assemblêa geral dos accionistas.

Art. 17. As horas de se abrir e fechar o estabelecimento serão fixadas pelo medico director, segundo a maior ou menor affluencia de banhistas.

§. unico. Fóra d'estas horas, ainda o medico director poderá permittir que tome banho algum banhista, a quem seja muito precisa esta licença.

Art. 18. Dentro das casas de banho, e em todo o estabelecimento, é prohibido todo o comportamento que se julgar opposto á educação e bons costumes.

Medico director.

Art. 19. O medico director será nomeado annualmente pela direcção da sociedade; e o seu ordenado será previamente fixado pela assemblêa geral dos accionistas (Estat. da sociedade art. 8).

Art. 20. O medico director, no desempenho do seu emprego, é responsavel para com a direcção da sociedade.

Art. 21. O medico director, é obrigado a residir em Luso, desde o 1.º de junho até ao ultimo de novembro, não podendo ausentar-se, durante este tempo, por mais de quarenta e oito horas.

§. unico. Nalgum caso extraordinario poderá ausentar-se por mais tempo, deixando algum outro medico em seu lugar, se para isso for auctorisado com licença da direcção da sociedade.

Art. 22. O medico director fará todo o possivel por assistir á inscripção dos banhistas no livro do registo, todos os dias, das 8 horas ás 10 da manhã, segundo o disposto no art. 26, para dirigir a regularidade da escripturação, e evitar que fiquem na casa das — molestias — alguns padecimentos de segredo, de que tomará nota, nos seus apontamentos particulares.

Art. 23. O medico director ouvirá os banhistas que o quizerem consultar no gabinete do estabelecimento, ou noutra parte, não lhe ficando imposta a obrigação de fazer este serviço gratuitamente, se não aos banhistas que tiverem banhos gratuitos.

§. unico. Tambem serão gratuitos os conselhos que dêr a qualquer banhista, quando espontaneamente o procurar para se informar dos seus padecimentos, como dados de que precisar para a estatistica medica, ou para os dirigir sobre o máu uso, que estejam fazendo dos banhos ou aguas.

Art. 24. Compete ao medico director, fazer cumprir este regulamento; e em especial:

1.º Dirigir toda a escripturação do livro do registo, e das listas, ou tabellas, conforme o que se acha disposto nos artt. 13 e 26.

2.º Fazer a estatistica medica de todos os banhistas, e de todas as pessoas que fizerem uso interno das aguas do estabelecimento, ou das ferreas de Bussaco.

3.º Co-ordenar o resultado das suas observações physicas e chemicas, sobre as aguas de Luso, e as ferreas de Bussaco, com o resultado das suas observações meteorologicas.

4.º Fiscalisar a administração economica do estabelecimento, evitando o desleixo, e

prevaricações, no pagamento da taxa dos banhos.

5.º Evitar ou reprimir as irregularidades do serviço do banheiro e serventes.

6.º Designar as banheiras destinadas a molestias contagiosas e ascorosas, e as que forem destinadas a banhos de pobres, e de preços diferentes.

7.º Designar o serviço dos banhos, segundo a inscripção dos banhistas, por meio de listas ou tabellas, conforme o disposto no art. 13.

8. Providenciar de prompto sobre qualquer precisão ou occurrencia no estabelecimento, dando parte á direcção da sociedade, das medidas adoptadas.

9.º Mandar ao secretario da direcção, até ao dia 20 de dezembro, um relatório do serviço do estabelecimento, em que se mencionem as difficuldades que se encontraram na execução d'este regulamento, os meios de as remediar, etc., mencionando em seguida o movimento dos banhistas, com o rendimento dos banhos, a estatística medica, e o resultado das observações, de que trata o tit. 3 d'este art.; mandando egualmente o livro do registo, com as contas do estabelecimento, instruidas como os termos da entrega das senhas ao vendedor, e outros documentos.

§. 1.º Estas contas serão organisadas de combinação como delegado da direcção, e assignadas por ambos.

§. 2.º Estes relatórios do medico director, serão copiados todos os annos pelo secretario da direcção, em um livro appropriado.

Banheiro.

Art. 25. O banheiro será nomeado pela direcção, e a assembléa geral dos accionistas, marcará o maximo do seu ordenado, delegando na direcção o seu ajuste definitivo (Estat. da sociedade art. 8).

Art. 26. Ao banheiro compete:

1.º Inscrever no livro do registo o nome, sexo, residencia, idade, estado e profissão de todos os banhistas, não só dos chefes de familia, mas ainda de todos os filhos e mais familiares; declarando-se tambem, se tomam banhos com fins hygienicos, ou a molestia que padecem, e o seu resultado depois dos banhos, quando seja possivel; e declarando finalmente o numero de banhos que forem tomando, e a sua qualidade.

2.º Patentear no escriptorio do estabelecimento, durante a quadra dos banhos, o livro do registo a todos os vogaes da camara municipal da Mealhada, e a todos os accionistas da sociedade, dando-lhes verbalmente ou por escripto os esclarecimentos de que precisarem.

Art. 27. Para o cumprimento do art. antecedente n.º 1.º, o banheiro não consenti-

rá que tome banho nenhuma pessoa, que não esteja inscripta no livro do registo, ainda mesmo que seja algum visitante, que só queira tomar um banho de limpeza.

Art. 28. É da obrigação do banheiro:

1.º Organisar as listas ou tabellas de que tracta o art. 13, §. 10, affixal-as no estabelecimento, e regular por ellas o serviço dos banhos.

2.º Prohibir a entrada dos banhistas nas casas de banho, sem que tenham lançado na caixa a respectiva senha, conforme o disposto no art. 9, e sem que estejam inscriptos no livro do registo na conformidade do art. 26.

3.º Fazer despejar e lavar cada banheira que acaba de servir, guardando a chave da torneira inferior.

4.º Fazer enxugar os estrados e moveis dos quartos de banhos, á sahida de cada banhista; e conservar em boa ordem e asseio toda a mobilia dos quartos e mais casas do edificio.

5.º Ventilar as casas de banhos, desde a sahida de cada banhista, até á entrada do immediato, e sempre que estiverem desoccupados os mesmos banhos.

6.º Fazer lavar todos os dias, o pavimento de todas as casas de banho, no interval-o desoccupado entre os banhos da manhã, e os banhos da tarde.

7.º Fazer lavar, todos os sabbados, o pavimento dos corredores, e de todas as casas do edificio; incluindo as de sua habitação.

8.º Mandar varrer todo o edificio, duas vezes por dia, antes dos banhos da manhã, e antes dos banhos da tarde.

9. Vigiar o aquecimento da agua das banheiras de temperatura artificial por meio de machina de vapor, fazendo tomar á agua a temperatura de 33 gráus do thermometro centigrado, para os banhistas que não designarem os gráus de temperatura que lhe foram indicados.

10.º Fazer lavar com cinza, todos os dias á noite e ao meio dia, todos os copos em serviço do estabelecimento; e além d'estas, as vezes que for preciso, para que se achem sempre no maior asseio; e conservar tambem na maior limpeza as duas fontes de agua mineral, e agua commum.

11.º Fazer toda a escripturação relativa á sala particular de que tracta o art. 15, e o serviço de guarda da mesma sala.

12.º Conservar em limpeza os terreiros em volta do estabelecimento; fazer regar as arvores, e flores, e conservar o buxo na altura conveniente, etc.

13.º Dar parte ao medico director, para este o communicar á direcção, das faltas que achar nos moveis e utensilios do estabelecimento; assim como das difficuldades que encontrar na execução d'este regulamento.

Art. 29. O banheiro é obrigado a residir

no estabelecimento, em toda a quadra dos banhos, que tem principio no primeiro de junho e acaba no fim de novembro, podendo alli viver o resto do anno, se quizer.

§. unico. Se o banheiro não viver em Luso desde dezembro até maio, a direcção providenciará, como julgar conveniente, sobre a guarda do estabelecimento 'nesta epocha.

Art. 30. O banheiro póde cozinhar todo o anno no fogão que lhe for destinado; mas só lhe será abonado o combustivel durante a quadra dos banhos.

Art. 31. O banheiro fará cumprir as disposições d'este regulamento dentro do edificio dos banhos, empregando meios de boa educação e urbanidade; e quando não seja attendido, dará parte ao medico director, que só em casos extremos recorrerá á auctoridade competente.

Art. 32. Durante a quadra dos banhos, o banheiro desempenhará as attribuições de guarda dos materiaes das obras de Luso, e de apontador das mesmas obras, quando estas pelo seu vulto, não exijam um empregado especial para este serviço.

Serventes.

Art. 33. O numero dos serventes de ambos os sexos, a sua nomeação, e o seu ajuste serão confiados á direcção, e propostos pelo director dos banhos.

Art. 34. Os serventes dos banhos fazem o serviço de lavagem e limpeza do estabelecimento, e o mais serviço que lhes indicarem o director e o banheiro.

§. unico. Entre os serventes, haverá um especialmente encarregado do serviço de fogueiro da machina de vapor.

Direcção da Sociedade.

Art. 35. O secretario da direcção da sociedade lançará todos os annos, em um livro apropriado, o inventario de todos os moveis e utensilios do estabelecimento; e mandará ao banheiro uma cópia d'este inventario, que o torne responsavel por aquelles objectos.

Art. 36. Finda a quadra dos banhos, o thesoureiro com a direcção da sociedade, organizarão as contas do estabelecimento, e as sujeitarão á approvação da assembléa geral dos accionistas no 1.º de janeiro, e seguidamente da camara municipal; e logo que sejam approvadas, abrir-se-ha o pagamento dos juros de 5 por cento, de todo o capital empregado; e tambem o pagamento de parte do mesmo capital, na proporção da quantia que sobrar de todas as despesas do estabelecimento.

§. unico. Este pagamento terá lugar em Coimbra.

Art. 37. O vencimento dos juros de todo o capital empregado nas obras dos banhos, na

conformidade do art. 16 dos Estat. da sociedade, terá lugar no 1.º de janeiro de cada anno, e serão pagos pelo rendimento dos banhos da quadra anterior.

Art. 38. Será reservada na thesouraria da sociedade, a quantia que for orçada para as despesas indispensaveis no estabelecimento, até ao principio da seguinte quadra de banhos.

Art. 39. A direcção da sociedade solicitará das auctoridades administrativas dos districtos de Coimbra, Aveiro, Viseu, e Leiria, a publicação á missa conventual, e nos logares mais publicos de todas as parochias, d'uma circular em que a direcção annuncie a abertura do novo estabelecimento, dando conhecimento dos artt. 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, d'este regulamento.

Approvado em sessão da direcção da sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso, de 27 de abril de 1856. — O presidente, *Antonio Luiz de Sousa Henriques Sécco*. — O secretario, *Antonio Augusto da Costa Simões*.

Approvado em sessão da assembléa geral dos accionistas da sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso, de 4 de maio de 1856. — O presidente, *Antonio Luiz de Sousa Henriques Sécco*. — O secretario, *Antonio Augusto da Costa Simões*.

Cópia do accordão n.º 586, tomado em sessão do conselho d'este districto de 3 de junho de 1856, sob a presidencia do exm.º governador civil, *Anthero Albano da Silveira Pinto*, sendo vogaes, *Agostinho Fernandes Melicio*, *João de Moura Coutinho d'Almeida e Eça*, *Francisco Manuel Couceiro*, *Luiz Antonio da Fonseca e Silva*, *José Simões de Paiva*, e *Bento José Rodrigues Xavier de Magalhães*.

Sobre o regulamento dos Banhos de Luso contido em trinta e nove artigos, confeccionado, e approvado em sessão da direcção da sociedade de 27 d'abril ultimo, e igualmente approvado em sessão d'assembléa geral dos accionistas para o melhoramento dos Banhos de Luso de 4 de maio proximo findo; remettido pelo presidente da camara municipal do conselho da Mealhada a este tribunal, com o seu officio do 1.º do corrente, a fim de ser sujeito á sua approvação — Accordam os do conselho de districto, que visto, e examinado o presente regulamento, lhe prestam a sua approvação, para produzir os seus effeitos legais, por isso que as suas disposições, sem conter infracções de lei, tendem a promover um dos melhores estabelecimentos de utilidade pública. — *Pinto — Melicio — Moura Coutinho — Couceiro — Fonseca e Silva — Paiva — Bento de Magalhães*. — Está conforme — *Luiz Candido F. de Moura*.

O CASTELLO DE CALIABRIA.

Continuado de pag. 42.

Os ultimos reis do imperio wisigothico Witiza e Rodrigo corromperam-se a ponto de abrirem um abysmo ao seu imperio. Rodrigo instigado pela ambição desthroniza a Witiza, creando d'esta arte dois inimigos valentes e poderosos, o Conde Julião e Oppas, arcebispo de Hispalis ou Sevilha—o primeiro, por causa da violencia feita a sua filha Florinda; Oppas, por não soffrer que a corôa gothica cingisse outra cabeça, que não fosse d'algum de de seus sobrinhos, filhos de Witiza. Ambos, preferindo ver passar a corôa de seus avós para a raça musulmana, a conservar-se nos seus, junctam-se a Mussa, e em Xerez, no anno de 714, derrotam a Rodrigo completamente: os que escapam á derrota e furia agarena correm para as Asturias, levando por chefe o grande Pelagio, fundador do reino d'Oviedo, e irmão da heroina do bem conhecido e excellente poema — *o Eurico*.

Os moiros ficaram senhores da Peninsula: seguiu-se uma lucta viva entre os infieis e os christãos: a antipathia religiosa era grande; portanto a desordem devia de paralyzar os congressos christãos: muitas egrejas foram privadas de seus pastores; porque os arabes procuravam substituir ao evangelho o alcorão, como haviam convertido a corôa no crescente. A cadeira episcopal de Caliabria devia de seguir a sorte de muitas outras profanadas pelo alfange sarraceno. Deixou de haver bispos, e começou a declinar o brilho e poder de Caliabria com a arribada d'esse enxame devastador.

Contra esta raça atrevida, restava ainda um punhado e fermento de godos, que lhe haviam de fazer continua guerra. Com effeito Pelagio, dois annos depois da batalha de Xerez, venceu Alahor, e seus descendentes, os reis de Leão, batalharam sempre, e foram sempre vencedores. D. Affonso I toma Leão e assenta alli a sua côrte: D. Affonso o Magno derrota os moiros em Viseu e Chaves: D. Affonso V. alarga mais seus dominios: D. Affonso VI., depois da morte de seus irmãos, reunindo os estados legados por seu pae Fernando Magno, derrota de todo os infieis; fere-os no coração com a tomada de Toledo em 1085, e fica a peninsula quasi completamente restaurada.

No meio d'esta lucta seguida e tão dura-douira devia de soffrer Caliabria, cuja ruina apressaram os saques e a assolação. Mas em que tempo, em que reinado foi desbaratada, despovoada, e reduzida a cinzas? Diz-se que a sua cadeira episcopal passou para a cidade Rodrigo, onde se encontram documentos do nome e sitio de Caliabria; tal é a opinião de S.^{ta} Roza de Viterbo no seu *Elucidario*.

Se porém notarmos que a Cidade Rodrigo foi edificada ou reconstruida por D. Fernando II de Leão em 1165, segundo nos diz o sr. Alexandre Herculano e outros escriptores, só depois d'esta epocha podia Caliabria deixar de ser cathedral, pela passagem da séde para aquella cidade; e por isso Caliabria devia naturalmente existir ainda em tempos posteriores a D. Affonso Henriques. Uma doação feita por Fernando II á sé da Cidade Rodrigo e ainda alli existente, convence-nos do que levamos dicto.

Que desaparecesse uma cidade, de que ainda restam alguns vestigios, sem que um só escriptor ou antiquario nos conte como teve logar este successo, muito é para lamentar! Esses restos da Caliabria famosa, que firmes em seus alicerces atravessaram tantos seculos, inspiraram-nos esta humilde poesia, unico tributo que podemos pagar a tão veneraveis reliquias da antiguidade.

Eu sou velho... minha origem
'Num véu negro s'escondeu!
De meus paes nada me dizem,
Não sei quem aqui m'ergueu.
Fallam-me na gente celta,
No povo que até ao Delta,
Rhoddes, Creta, o mar sulcou;
E que Tyro grandiosa
A rainha mais formosa
Do mediterraneo tornou'.

Fallam-me em carthaginezes,
No povo que ao meu paiz
Em vão tentou por mil vezes?
Domar-lhe a altiva cerviz!
Mas qual d'estes? — não sei nada!
Da historia malfadada
Apenas meu nome ouvi!
Tudo quanto hei passado
'Neste monte alcantilado
Tudo, eu pobre, leio ahi!..

Eu fui grande!.. e tal grandeza
Não tinha méta nem fim!
Da aguda setta a rigeza
Era nada para mim;
Minha muralha cerrada
Co'a mesma força embotada
Repellia-a com desdem;
Minha firmeza desmente
O ariete valente;
E d'elle mofei tambem.

Os suevos, os alanos,
Pasmaram do meu 'splendor.
'Nestes muros os romanos
Encontraram meu vigor:
Por estes despenhadeiros,

¹ Fallamos dos Phenicios navegadores.

² O Povo Romano.

Ousados aventureiros,
Espumando, rolar vi,
Vindo um echo gemebundo
Do Doiro grande e profundo
Repetir-me um — ai! — aqui.

'Neste espaço eu encerrava
Cazas, ruas, paços mil;
O meu nome retumbava
Desde aqui té ao Xenil!
Eu, o Caliabria potente,
Por toda essa antiga gente
Sempre me fiz respeitar:
Os godos meus conhecidos
Por estes montes floridos
Viram meu brilho sem par!...

Eu fui grande! O meu passado
Teve encantos e fulgor.
D'esse meu tempo doirado
Lembrar-me eu!... é pena, é dôr!..
Envolto 'nessa mortalha
De minha velha muralha,
Fui cidade episcopal.
Hoje!.. quem 'neste recinto
Penetrar... dirá que minto.
Bradará que não fui tal!..

Ide á cidade Rodrigo
Lá no reino de Leão;
E de tudo quanto digo
Provas bem certas lá estão.
Ouvireis meu nome e fama,
E de longo e bello drama
Ser eu um famoso heroe.
Ouvireis minha desgraça
Causada pela vil raça,
Qu'inda hoje me corrôe!

Mas sou velho!... a ira, a raiva,
Que ás vezes turbar-me vem,
Não quero que o mundo as saiba,
Não as vibro contra alguém.
Uma coisa m'entristece...
Que ninguem se compadece
D'este meu triste jazer!...
Que não me votem um canto,
Que recorde o solio sancto,
Meu valor, e o meu poder!..

Eu sou velho?!... minha ossada
Por sec'los avultará...
A fronte desfigurada
Ergo-a firme! e firme está!
Dos montes que senhoreio
Ainda não tive receio.
Elles... muitos!.. eu... um só!
Eu gigante e corpulento
D'elles fracos, mais d'um cento,
Esforçado, tenho dô!

Este Doiro ruidoso
C'o bramir de seus cachões;

E seu leito mal vistoso
De cachopos em montões
O meu socego não turva...
Não m'abate!.. não me curva!
É loucura se o tentar!..
A meus pés sempre humilhado
Rugirás, pobre, coitado!
Sem que te possas vingar.

O Aguiar tão pequeno
Juncto a mim eil-o a correr!
Este rio puro, ameno
Nada me quer esconder;
Foi sempre submisso e ledô:
'Num revelado segredo
Eu cri sempre e tive fé.
O Doiro... esse... é orgulhoso!
Indomavel alteroso,
Só elle cuida que o é!

Fui grande!.. Mas d'esse estado
Que bens tenho a disfructar?!
Meu dominio foi roubado:
Qu'riam-me o nome roubar;
Mas não pode a vil gentalha:
Em vão s'esforça e trabalha!
Caliabria sempre ficou!..
E desde os carthaginezes
Até hoje aos portuguezes
Caliabria se me chamou!...

Coimbra, 24 d'abril de 1856.

FRANCISCO ANTONIO VEIGA.

A LUZ ARTIFICIAL.

Continuado de pag. 284 do IV vol.

A actividade dos espiritos que, desde o começo d'este seculo, se inclinou para as applicações industriaes dos agentes physicos, mechanicos e chimicos, descobriu, na chamma do gaz hydrogenio carbonado, uma rival poderosa da chamma do azeite obtida na alampada de corrente d'ar.

Conheciam os physicos a chamma da *alampada philosophica*, e facilmente a podiam obter, incendiando o hydrogenio á sahida de um tubo estreito ou terminado em pequeno orificio. Dava uma claridade mui fraca: mal se percebe em presença da luz do dia. Notou-se que o hydrogenio carbonado produzia chamma incomparavelmente mais viva do que o hydrogenio puro. Reconheceu-se que o carvão de pedra, aquecido em vasos fechados, desenvolvia grande quantidade de hydrogenio carbonado. A experiencia foi pouco e pouco ensinando a construir reservatorios fluctuantes, com bastante capacidade para conterem o gaz, com sufficiente mobilidade para o leva-

rem regularmente a tubos subterraneos. Achou-se a forma que mais convinha dar ao bico, onde sahe o gaz que se inflamma. Inventaram-se contadores, que mostram quanto de gaz sahe do reservatorio, e entra em cada uma das casas dos consumidores.

E o resultado de todos estes aperfeiçoamentos successivos foi uma industria immensa, que emprega trabalhadores aos centos e capitaes aos milhões. A physica, a mechanica e a chimica tiveram mais uma occasião de verem applicadas as suas theorias, e os aperfeiçoamentos que sempre nascem da observação dos factos. Facilitou-se a illuminação de logares, onde difficilmente se estabeleceriam outros appparelhos. E d'ahi, innumeraveis noções que se diffundem pelos trabalhadores, os quaes pouco e pouco vão adquirindo conhecimentos, que a classe elevada da sociedade nem sempre traz das escholas.

A instrucção práctica, que a direcção superior dos estudos deve fazer prevalecer, corresponde a esta tendencia nova da sociedade, inclinada cada vez mais á applicação, á *sciencia utilitaria*. Os inglezes tomaram dos allemães esta bella divisa — a cabeça e a mão, *mente et manu*. E a quem pretender reclamar os direitos da theoria pura, dir-lhe-hemos que, em geral, a reflexão completa os conhecimentos practicos; mas que a theoria nem sempre é practicavel. Bacon dizia — ha mais sciencia nas officinas do que nas universidades. Hoje devemos estar convencidos de que não basta saber, é mister tambem saber praticar. O pensador e o obreiro, a cabeça e a mão, a theoria e a practica não devem andar separados. Oxalá que um dia possamos afirmar, como os heroes de Homero — gloriamo-nos de valer mais que os nossos maiores!

Ἡμεῖς δ' αὖ πατέρων μεγ' ἀμεινονες εὐχόμεθ' εἶναι.

Voltemos ao nosso assumpto. Com a invenção da luz, o mundo industrial e scientifico produziu tanto, que bem podia julgar-se que ia repousar um pouco na contemplação do seu prospero successo. Mas não foi assim, não ficou, como diz Ariosto, *o espirito vivo de uma creatura finda*,

EL VIVO SPIRITO D'ELLA MORTA SPOGLIA.

O genio activo da sciencia industrial brada de continuo ao homem — Avante.

Depois do gaz, que muito mais aproveitou do que a alampada, descobriu-se a luz electrica, e dous habeis physicos, MM. Foucault e Fizeau, ousaram comparal-a ao sol. Para fazer idéa exacta do poder d'esta luz, era mister ver em Pariz officinas, ao ar livre, illuminadas por ella, como o seriam pela luz do dia. Que de vantagens não podem as theorias d'optica derivar d'esta luz, que se presta á

illuminação dos logares mais inaccessiveis aos raios do sol, que penetra a nevoa mais densa e capaz de absorver e inutilisar qualquer outra especie de illuminação?!

Mais duas palavras a respeito de uma luz, que precedeu a electrica, que foi abandonada por causa d'ella, mas que, em alguns casos, a póde substituir com proveito: queremos falar da luz resultante d'um pau de giz mergulhado no oxigenio e hydrogenio, misturados na proporção conveniente para produzir agua, e inflammados á sahida do reservatorio que os contem. Esta formosa luz, quasi rival da electrica, é devida ao tenente inglez Drummond, e por isso lhe chamam os da mesma nação *Drummond light*.

É necessario advertir que, sendo esta mistura extraordinariamente explosiva, cumpre tomar serias precauções para que se não incendeie toda a massa gazosa; o que succederia inevitavelmente, se a chamma, que arde no orificio, podesse retrogradar para o interior do reservatorio. Separando, por tubos, o reservatorio do ponto onde se effeutua a combustão, fazendo alem d'isso passar o gaz a través de redes metalicas; evita-se que a chamma retrograde.

Se enchermos d'esta mistura gazosa um vaso de gomma elastica e, comprimindo-o, fizermos passar o gaz por um tubo estreito a travez de uma dissolução de sabão contida em um almofariz, formam-se bexigas que, na proximidade de um papel inflammado, detonam violentamente, produzindo um estrondo semelhante ao do canhão, ou, mais exactamente, ao ruido penetrante de um obuz. Esta mistura é a que, encerrada num reservatorio e inflammada, á sahida d'elle por um pequeno orificio, produz uma chamma pouco brilhante que, indo quebrar-se contra um pedaço de giz ou de cal viva, torna esta tão incandescente, que os olhos não podem supportar-lhe o brilho. Se esta luz, assim como a electrica, fosse mais maneavel e menos cara, seria mui utilmente applicada aos pharões, cujo fim é indicar, a grandes distancias e apezar da nevoa e cerração, a presença da terra e de seus perigos, aos navegantes que se approximam da costa.

As seguintes noções theoricas á cerca d'esta curiosa producção de luz devem de interessar o leitor.

Os corpos em geral não se tornam luminosos a uma mesma temperatura: repetidas experiencias demostram que os mais duros são os que primeiro incandescem. Assim que, expondo á mesma fonte de calor duas hastes, uma de ferro, outra de cobre; a primeira faz-se em braza, quando a segunda ainda não dá signal de luz. Por isso um liquido, para se tornar luminoso, precisa de mais calor que um corpo solido. É o que se observa no vidro: faz-se em braza antes de fundir, escurece

apenas funde, e não recupera a incandescência, senão applicando-lhe um grau de calor mais elevado.

Um gaz, por tanto, carece de uma prodigiosa temperatura para se tornar luminoso. Ora a combustão só por si produz essa temperatura, e é bastante para incandescer um gaz qualquer, como o empregado na illuminação ordinaria, ou a mistura detonante de que fallámos. Se neste gaz aceso imergirmos um pau de giz, este corpo solido, em contacto com o gaz luminoso, adquirirá uma temperatura elevadissima e dará luz muito brilhante.

Eis-ahi como se póde figurar a violenta ignição que nasce de um corpo solido em contacto com uma chamma activa; porém os nossos conhecimentos, em relação a este ponto delicado da theoria do calor e da luz, ainda estão muito atrazados.

Continúa.

OS ANUNCIOS EM INGLATERRA.

Continuado de pag. 221 do IV vol.

Em 1709 começou o *Daily Courant* a anunciar regularmente os divertimentos publicos, e os outros jornaes logo o imitaram. Um d'estes divertimentos, ainda hoje muito frequente em Inglaterra e já então predilecto dos habitantes da Gram-Bretanha, era o pugilato, denominado *Boxe* em inglez. Este genero de combate, pouco usado em Portugal, é muito da indole dos insulares cujos aliados temos a honra de ser. Um inglez *pur sang*, quando offendido, nunca pucha pela navalha, como o portuguez e o hespanhol, nem joga a *savate*, como o francez. *Good god!* isso fôra *shocking*. Arregaça tranquillamente as mangas da camisa; eleva o punho até a altura do nariz do seu aggressor, que, não se pondo logo em guarda, breve sente aquelle terrivel ariete bater-lhe nas fossas nasaes, não já serena e placidamente, mas com arremesso e impeto.

A continuação do combate não se póde descrever: é uma confusão de soccos, de gritos dos dous adversarios, de epithetos pouco parlamentares, que mutuamente se dirigem; de maneira que ninguem se entende. O sangue, sulcando aquelles rostos contrahidos, goteja sobre as camisas, e as manchas; circulos azulados se desenham onde assentou o punho, e pouco e pouco se vão alargando pelas faces dos combatentes. É um espectáculo ascoroso e immundo, mas ao mesmo tempo caricato, e risivel. Innumerous gaiatos circumdam os belligerantes, rindo e zombando.

A isto os inglezes chamam *divertir-se muito* e por isso não admira que soffram tanto de *spleen*.

O *boxe* que esboçámos é o *boxe* combate, o *boxe* desfôrço d'uma injuria, numa palavra o *boxe* a valer; porque ha outro que é um simples jogo, uma sombra do primeiro. No *boxe* jogo, os adversarios têm o peito e as mãos protegidas. Este genero, na epocha que nos occupá, era menos vulgar.

Acham-se em alguns jornaes d'então a noticia de varios desafios ao pugilato. Os desafiados timbravam em não recusar o duello. As proprias mulheres não duvidavam empregar esta logica, tractando as suas questões particulares. Sabemos, pelo *Daily Post* de 7 de julho de 1728, que *Anna Field de Stoke Newington* desafiára a *Isabel Stokes* de Londres ao socco, e que o desafio fôra logo aceite, como o declara a propria reptada, em um dos seguintes numeros do mesmo jornal.

Os combates de gallos eram tambem mui frequentes naquella epocha. Ainda hoje conservam os inglezes a mesma paixão, e nem as sociedades protectoras dos animaes, nem a civilisação, que naquelle paiz tão rapidamente progride, têm conseguido sequer diminuir-a. O povo continua a acudir áquelles divertimentos, e é sempre na presença de grande numero que se trava a lucta.

Os gallos, seguros pelos seus respectivos padrinhos, estão nas extremidades d'um eirado feito de proposito e guarnecido, em toda a roda, de grades que fecham o circulo, para que os belligerantes fugindo não evitem o combate, e deixem os circumstantes desapontados.

Quando o-inspector, ou juiz do campo dá o signal, os padrinhos soltam no eirado os gallos, que se postam em frente um do outro. Este momento é o mais solemne. Cessa toda a algazarra; ondêa apenas pela multidão um susurro indicador de curiosa expectativa; estão os olhos todos fitos nos combatentes, que se contemplam immoveis, e como que se medem com a vista. Nos pés despojados dos naturaes exporões, brilham acicates de aço polido. Pouco e pouco as pennas se lhes encrespam; aprumam-se-lhes as cristas, e pressurosos batem os flancos com as azas meio abertas.

Qual se cose com a terra; qual se firma nas pernas, para mais veloz formar o salto. Um e outro procura lançar-se de improviso sobre o adversario e apanhal-o desprevenido. Decidem-se, acomettem-se ao mesmo tempo. A força d'aquelle primeiro recontro é tal, que quasi sempre ambos cahem no chão. Aturdidos ainda da pancada, levantam-se e de novo pelejam. Continúa o combate e parece augmentar cada vez mais a furia dos gallos. As pennas esvoaçam pelo ar, o sangue tinge-lhes a multicolor plumagem, e por fim fica um, quando não ficam ambos mortos no campo.

Causa dó ver aquelles dois bellos animaes

romperem-se o peito irados e com o desesperado esforço, que só uma nobre colera pôde produzir; e isto tem o simples fim de divertir o público.

Findo o combate o gallo vencedor, quando o ha, é levado em triumpho por seu dono e pelos que por elle apostaram. Curam-se-lhe depois as feridas com todo o esmero e cuidado, para breve poder entrar 'noutro duello.

Continúa.

S. H.

NOTAS

AO

ENSAIO SOBRE OS PRINCIPIOS DE MECHANICA,

OBRA POSTHUMA

DE

JOSÉ ANASTACIO DA CUNHA.

Continuado de pag. 35.

Assim para ser exacto devêra o nosso auctor ter dicto: que a verdade mathematica não consiste senão na legitimidade com que os theoremas se derivam das hypotheses: e estas são sujeitas á lei de se conformarem quanto fôr possível com a experiencia. Se a hypothese é contraria á experiencia, se eu supponho que tal palavra designa idéas que não são communs a todos os que d'ella se servem; tudo quanto edifico sobre taes hypotheses, sobre taes definições ou axiomas, não é trabalho util, são delirios.

Porém que ninguem julgue ser isto proprio e privativo das mathematicas. O mesmo acontece em todas as outras sciencias. Em todas ellas se pôde dizer, que a verdade theoretica não consiste senão na legitimidade com que os theoremas se derivam das hypotheses, entretanto que a verdade práctica consiste na conformidade da asserção com as experiencias.

Se eu supponho determinadas significações ás palavras *virtude, vicio, amor, inveja*, etc. e d'estas definições derivo varios theoremas, a verdade moral (theoretica) consistirá na legitimidade com que eu os deduzir. E no caso das mesmas hypotheses ou definições, serem conformes á experiencia, isto é, ao que os homens em common entendem por aquellas palavras; haverá tambem verdade práctica.

O mesmo succede com as sciencias physico-mathematicas.

P. 4 l. 7.

Nos principios mathematicos de philosophia natural, não ha definições senão de nomes.

Definições só de nomes nem se podem dar, nem se encontrará livro algum, onde se não pretenda definir senão nomes.

Comparando a citada obra de Newton com as outras do mesmo genero, não se encontra outra differença no que toca a definições, e axiomas, senão que Newton tendo-se proposto applicar a mathematica á physica, chama leis o que os outros chamam axiomas ou definições, porque se haviam proposto compor tractados puramente mathematicos: e é sabido que o que é lei da natureza em physica, deve-se chamar definição, axioma, ou lemma 'numa sciencia inteiramente abstracta.

Fallando propriamente de definições, não conheço nenhuma nos livros de mechanica, que 'nelles se não devesse encontrar. Podem-se accusar de serem más, porém não de serem escusadas.

P. 6 l. 21.

Tem-se empenhado em achar demonstração mathematica d'aquellas leis, porém de balde.

Estou muito longe de querer fazer a apologia das definições (ou se se quizerem chamar antes axiomas) erigidas em theoremas pelos diferentes auctores. Mas estou igualmente longe de condemnar todos os que tendo posto certas definições no principio de seus tractados puramente mathematicos, derivam d'ellas como theorema o que 'numa obra physico-mathematica, como a de Newton, eram axiomas de physica, ou se se quizer, leis da natureza. Não de outro modo o nosso auctor nos seus sublimes principios mathematicos dá por definição de potencia o que os outros mathematicos demonstram, a seu modo, como propriedade, que derivam da definição que dão da mesma palavra potencia: e por consequente José Anastacio converte em theorema esta definição dos outros.

P. 7 l. 6.

Subtilezas que antes pertencem ao que chamam ontologia e cosmologia.

É verdade que os livros d'estas duas sciencias se acham vergonhosamente afeados com futeis subtilezas, e com grosseiros absurdos; mas pôde-se dizer d'ellas o que deixo dicto, na introdução a estas notas, a respeito da metaphysica em geral. Aqui sómente accrescentarei as definições d'estas duas sciencias, quanto ao meu modo de ver, porque não pareça que me empenho em defender os absurdos, que debaixo d'estes titulos têm publicado innumeraveis auctores, cujos nomes ou já são hoje inteiramente esquecidos, ou de todo desprezados.

Assim deixando de parte as idéas que este ou aquelle accrescenta ás palavras ontologia, cosmologia, creio que o sentido fundamental, em que tomam estas palavras os que d'ellas se servem, é que a ontologia abraça as definições dos nomes e os theoremas das propriedades communs a todos os entes — a cosmo-

logia sómente as que pertencem aos corpos, que se consideram como partes de um systema.

D'aqui se vê que aquella parte da ontologia que respeita aos corpos, e que serve de base á cosmologia, é o que eu na introdução a estas notas chamei a *mataphysica mechanica*: e o que os philosophos não-geometras chamaram cosmologia, é o que os mathematicos reivindicaram com grande vantagem da sciencia, debaixo do nome de *systema do mundo*.

P. 7 1 3.

A inercia dos corpos e a composição do movimento têm sido principalmente objecto da fadiga de alguns dos maiores geometras. Mas se o tractado que escreveis é puramente mathematico, a inercia vai sempre incluída na hypothese. Todas as vezes que num theorema ou problema suppozdes o corpo quieto, quieto o tereis, porque assim o suppozestes.

O auctor tem razão; mas nem por isso são para censurar os que escrevendo tractados puramente mathematicos, quizeram demonstrar a inercia dos corpos.

O auctor suppõe, que elles entendem, como deveriam, por causa de movimento, aquella que uma vez posta, o corpo até então quieto se move com certa velocidade e direcção, até se suppôr outra causa de movimento.

Mas nem sempre se faz o que se devêra fazer: e os mathematicos têm limitado de ordinario o nome de causa de movimento áquella que posta, o corpo, até então quieto, se move, isto é, começa a mover-se, ou, o que vem a ser o mesmo, muda de lugar. Mas para preencher esta condição, basta que elle se mova no primeiro instante. Logo é preciso demonstrar que se elle se move no primeiro instante, não parará, em quanto não houver outra causa igual e contraria á primeira. O mesmo digo do estado de quietação. Ora isto é que é demonstrar a inercia dos corpos.

É verdade que jámais a poderão demonstrar: e por isso é que digo, que erraram em tomar uma tão limitada definição de causa de movimento: mas não se lhes pôde oppôr, que a razão de elles a não poderem demonstrar é por ella se achar já incluída na sua supposição. Antes a razão de elles a não poderem demonstrar é o não se incluir a perpetuidade do movimento na sua supposição da presença d'uma causa d'elle.

P. 9 1. 13.

Que ha de resultar d'estas duas causas junctas? [na composição do movimento]. — Que deve resultar do conflicto das duas causas contradictorias?

Contradictorias só o são na supposição de serem eguaes e contrarias. Em todo outro caso, são supposições muito compatíveis, uma

vez que se entendam os termos. Mas como se haviam elles de entender, se os mathematicos nem suspeitas tinham de que elles precisassem de definição?

Lisongea-me infinitamente haver-me encontrado com José Anastacio em ter sentido esta necessidade. Se ao definir nos afastamos um do outro, é porque elle indignado do abuso que outros tinham feito da *metaphysica*, fazia uso a medo das luzes que o seu claro entendimento lhe descobrira nesta sciencia, que unicamente o podia levar ao descobrimento da verdade, se elle afouta e confiadamente a tivesse cultivado.

P. 9 1. 13.

Ha de descrever uma recta depois da outra?

Esse caso está excluído pelas *hypotheses* do problema, pois que elle diz que o movel pela força F deve descrever a recta AB, e que ao mesmo tempo deve pela força G descrever a recta AC.

Ibid. l. 14.

Ha-de descrever alguma outra linha, e que linha?

Isso é dado pelo problema; pois que elle diz, que essa linha deve satisfazer ao mesmo tempo a duas equações da linha recta. A quem resolve o problema, pertence provar se isso é possível ou impossível; mas sem mudar o problema, não se pôde duvidar da natureza da linha pedida.

Ibid.

Em que direcção?

Tambem essa é dada pelas equações do problema.

Ib. 15.

Ha-de ficar parada?

Tambem isso se deriva das mencionadas equações dadas, mas sómente no caso de resultar d'ellas que a linha da direcção é = 0.

Ibid.

Ha-de-se anihilar, transformar?

Eu não concebo a razão por que o auctor no decurso d'este ensaio mistura ás objecções serias, que o seu entendimento não lhe suggeria, as chimeras de certos mathematicos, que elle mais que ninguem reconhecia por phantasticas e absurdas. Parece incrível que elle diga seriamente que ninguem pôde demonstrar *a priori*, que o corpo não se aniquila!

Eu creio que a propensão a ridiculizar os absurdos consagrados pela veneração das escholas de mathematica, é causa do nosso auctor fazer menção d'elles, ainda quando a serie do discurso o não pede, com tanto que a occasião e o modo de os apresentar faça sentir o quanto são ridiculos.

Continúa.

COMPENDIO POPULAR DE ZOOLOGIA,

Brevissima descripção do reino animal — por João Ignacio Ferreira Lapa.

Para recommendar este livro basta o nome do sr. Lapa, assaz conhecido pelos seus compendios de mechanica, de physica e chimica, e de agricultura, premiados pelo conselho superior d'instrucção pública.

O compendio de zoologia, ultimamente publicado, veio enriquecer a bibliotheca popular de sciencias naturaes: o seu auctor conhece que a zoologia deve ser um complemento da instrucção primaria, e que tambem é necessaria para o estudo das sciencias industriaes; por isso, ministrando mais um elemento para o desenvolvimento da instrucção popular, bem mereceu da patria.

As pessoas encarregadas de dirigir esta instrucção incumbe aproveitar a obra do sr. Lapa, adoptando-a para as escholae de instrucção primaria, vulgarisando este ramo da historia natural, e concorrendo para que o auctor receba uma justa recompensa de suas fadigas, e até barateie a obra, como convem a livros d'este genero.

O auctor, dotado de uma natural disposição para o estylo compendioso, tornou a zoologia accesivel até a intelligencias pouco cultivadas, não só pela clareza da linguagem, mas tambem pela concisão da descripção. Com as generalidades que precedem a zoologia descriptiva, e as que vêm em frente de cada um dos quadros e das classes, muito facilitou o estudo d'esta parte da historia natural. Mas seguiu na classificação dos animaes o methodo natural, antepoendo o rigor da sciencia á simplicidade do systema que, em relação ao destino d'este livro, se poderia preferir.

Tambem nos parece que as estampas intercaladas no texto, como o auctor usára nas suas obras anteriores, poderiam ser mais facilmente consultadas.

M. P.

NOTICIAS LITTERARIAS.

Navio gigante. Em Milwall, mandou a companhia ingleza de navegação oriental construir um navio a vapor de 22000 toneladas, com 207 metros de comprimento e 25 na maior largura. O interior está dividido por dous repartimentos longitudinaes, e trez transversaes, methodo de construcção cellular, que tem a duplicada vantagem de tornar a embarcação muito resistente ao choque, e de localisar a agua que possa fazer. O aparelho motor comprehende dez caldeiras tubulares

com dez fornalhas cada uma, e duas enormes machinas da força total de 2600 cavallos, as quaes fazem mover duas rodas lateraes e um helice. Póde accomodar 10:000 toneladas de carvão, reserva sufficiente para o consumo de 38 dias de viagem a todo o vapor. Assim que, auxiliado pelas velas irá da Inglaterra á Australia e voltará, sem mudar de rumo, nem demorar-se em parte alguma para receber carvão. Em caso de necessidade transporta 10:000 passageiros.

Observações meteorologicas. Por ordem dos ministros do interior e da instrucção pública, estabeleceram-se, em França, vinte e quatro estações meteorologicas, cujas observações apenas feitas, são transmitidas ao observatorio imperial de Pariz, pelos telegraphos electricos. Os instrumentos empregados nestas observações deviam de satisfazer a condições especiaes, taes como serem facil e rapidamente observaveis, conservando todavia a exactidão dos instrumentos ordinarios, Mr. Liais foi um dos que acudiu a esta necessidade, inventando um novo barometro de uma só leitura, o qual se gradua por comparação com um padrão, no recipiente da machina pneumática. Este barometro satisfaz cabalmente ás condições exigidas. Cumpre fazer adoptar este systema de observações simultaneas nos outros paizes, e publicar os resultados obtidos, para que passando logo ás mãos dos amigos da sciencia, seja prompta e fructifera a sua discussão.

Chloroformio.—Este perigosissimo agente é mui recommendado por Mr. Liégard nos partos acompanhados de vivas dores nos rins e d'agitações quasi convulsivas, na eclampsia puerperal. Em taes circumstancias o chloroformio é um remedio innocente; mas deve ser empregado em pequena dose, bastante, todavia, para produzir a insensibilidade. É facil, diz Mr. Liégard, conhecer o momento em que se deve suspender a etherisação—se a mulher deixa de gritar; se o pulso, menos frequente, se torna regular e a respiração larga e facil é igual; pare-se,—se o utero continúa a contrahir-se com regularidade e energia, não ha receio, continue-se; a vida organica está intacta, a etherisação não passou além dos lobos cerebraes.

Pão de bolota. Mr. Thorel, pharmaceutico de Avellon, fez da bolota um pão que diz muito nutritivo e grato ao paladar. O processo para o obter é o seguinte. Empregam-se 4 kilogrammas de farinha de trigo, 4 kilogrammas de bolotas descascadas, 200 grammas de carbonato de soda, 15 grammas de sal marinho, e uma garrafa de vinagre. Forma-se primeiro uma massa com a farinha e fermento; fervem-se as bolotas no vinagre e carbo-

nato de soda, e ainda quentes esmagam-se com um rolo; desfazem-se depois em agua quente, e o producto lança-se sobre a massa já preparada, com a qual se mistura convenientemente, e põe-se a levedar. O pão assim obtido custa 20 a 25 centesimos cada kilogramma. É de notar que Mr. Braconnot já tinha achado que as bolotas descascadas contem 37 por cento de feca e 7 de assucar; merece pois alguma attenção este objecto.

GABINETE DE LEITURA DO INSTITUTO DE COIMBRA.

REGULAMENTO.

Art.º 5.º §. 2.º Os assignantes do jornal, querendo ser assignantes do gabinete pagarão, além da assignatura do jornal, 300 rs. mensaes.

§. 3.º Os assignantes do gabinete pagarão por mez 480 rs.

§. 4.º As prestações dos assignantes do gabinete mencionadas nos §§. precedentes, são pagas adiantadas.

O gabinete recebe actualmente 72 jornaes, que são os seguintes:

DE LISBOA.	DE COIMBRA.
Diario de Governo.	Instituto.
Diario da Camara dos Deputados.	Revista Juridica.
Revista Contemporanea.	Conimbricense.
Revista Peninsular.	Popular.
Gazeta dos Tribunaes.	Tribuno.
Escholiaste Medico.	DE BRAGA.
Gazeta Medica.	Bracarense.
Jornal de Pharmacia e sciencias accessorias.	Atalaya Catholica.
Jornal da Sociedade Pharmaceutica.	Pharol do Minho.
Jornal do Commercio.	Murmurio.
Instrucção Pública.	DE AVEIRO.
Missão Portugueza.	Campeão do Vouga.
Beneficencia.	Imparcial.
Domingo.	DE VALENÇA DO MINHO.
Civilisação.	Razão.
Revolução de Setembro.	DE LAMEGO.
Imprensa e Lei.	Lamecense.
Nação.	DE LEIRIA.
Portuguez.	Leiriense.
Revista dos Espectaculos.	DE SETUBAL.
DO PORTO.	Setubalense.
Jornal da Sociedade Agricola.	DE VIANNA DO CASTELLO.
Jornal da Associação Industrial Portuense.	Aurora do Lima.
Commercio do Porto.	DA ILHA DA MADEIRA.
Cruz.	Ordem.
Nacional.	Discussão.
Periodico dos Pobres.	DA ILHA DE S. MIGUEL.
Braz Tisana.	Açoriano oriental.
Ecco Popular.	Correio Michaelense.
Lidador.	Ilha.
Porto e Carta.	Aurora dos Açores.
Portugal.	
Monarchia.	
Verdade.	
Grinalda.	

DA ILHA TERCEIRA.	DE BARCELONA.
Lyceu.	Alianza Medica.
Angrense.	DE PARÍS.
DO BRAZIL.	Institut I e 2 section.
Diario do Maranhão.	Cosmos.
DE MADRID.	Revue des deux mondes.
Porvenir Medico.	Journal d'Agriculture pratique.
Chronica de los Hospitales.	Atheneum.
Revista de las obras publicas.	Comptes Rendus des séances de l'Académie.
Revista Universitaria.	Illustration
	Presse litteraire.

RELAÇÃO

Das individuos nomeados para os seguintes logares, d'instrucção pública, desde o dia 15 até ao fim de maio ultimo, em virtude de despachos do Conselho superior d'instrucção pública, e decretos e portarias do Governo communicados ao mesmo Conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Antonio Cazimiro d'Almeida e Figueiredo, para professor temporario da cadeira d'Arronches, districto de Portalegre.

Alvaro José dos Santos Claro, para dicto de Villa Verde do Estremo, districto de Villa Real.

Aurelio Augusto Pimentel d'Azevedo, para dicto de Riodades, districto de Viseu.

Daniel Maria Coelho Varão, para dicto da Marmeleira.

Francisco de Paula Ferreira, para dicto de Matações, districto de Lisboa.

João da Cunha Lopes e Silva, para dicto de São Pedro de France, districto de Viseu.

João Lourenço de Barros, para dicto de Bellas, districto de Lisboa.

Manuel Gonçalves d'Almeida Bastos, para dicto do Sobral, districto de Viseu.

Manuel Matheus Rodrigues Sepeda, para dicto de São Julião, districto de Bragança.

Bernardo Pinto de Sousa Alvim, para dicto de Villa Secca, districto de Viseu.

João Joaquim dos Reis Mouzinho, para dicto da Casa Branca, districto de Portalegre.

José Diogo d'Azevedo Barata, para dicto d'Albufeira, districto de Faro.

José de Pena Madeira e Abranches, para dicto de Penalva d'Alva, districto de Coimbra.

Gonçalo Pires Bandeira, para dicto de Nespereira, districto de Viseu.

José Francisco de Almeida Soares de Carvalho, para dicto de São Silvestre, districto de Coimbra.

Miguel de Sousa Pinto Mousinho da Silveira, para dicto de Castello de Vide, districto de Portalegre.

Bento José de Mattos, para o logar de ajudante da eschola d'ensino mútuo da cidade de Viseu.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Ignacio Correa Carneiro, para professor temporario da cadeira de latim de Villa do Conde, districto do Porto, portaria de 17 de maio ultimo.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1852—1853.

Continuado de pag. 39.

Instrução superior.

Este ramo de instrução pública acha-se reconcentrado, principalmente na universidade, a qual no meio das convulsões politicas, que tem abalado, entre nós, quasi todos os estabelecimentos, se não tem sido inteiramente estranha a elles, tem comtudo conservado na sua marcha tal firmeza e regularidade, que bem mostra serem os corpos scientificos, quando tem lançado raizes na antiguidade, os esteios mais firmes do Estado e da ordem pública.

A universidade não só tem sido conservadora d'essa ordem, mostrando-se firme como a rocha no meio das tempestades; mas tem acompanhado o progresso da civilização sem abalar a sociedade. Reformada pelos decretos de 5 de dezembro de 1836, e de 20 de setembro de 1844, e dotada com novos ramos d'ensino, que n'ella faltavam, não só os tem cultivado com esmero, mas tem aperfeiçoado os methodos d'ensino; tem formado novos compendios, traduzido outros, e adoptado os melhores, de que ha noticia.

Não queremos dizer com isto que tenha chegado ao ultimo aperfeiçoamento, e que não precise de muitos melhoramentos; mas queremos confirmar a opinião já emittida na consulta de 16 de janeiro d'este anno, de que não precisa de reforma radical; mas sómente das parciaes, que, quasi desapercibidas, e sem estrepito, vão accumulando nos estabelecimentos e instituições os fructos da reflexão, e da experiencia, que são os mais sazonados e saudaveis. Algumas d'essas reformas acham-se indicadas nos relatorios das diversas faculdades, e no do prelado da universidade; e muitas d'estas já tem sido levadas ao conhecimento de V. M. em varias consultas d'este conselho.

Entre ellas avultam, como mais urgentes, na faculdade de direito a criação d'uma cadeira de direito administrativo; na de medicina, o accrescento de casa para alargar os hospitaes; na de mathematica, a de novos instrumentos para o observatorio. Em quanto á cadeira de direito administrativo, a criação d'ella já foi proposta pelo conselho superior d'instrução pública, na consulta de 8 de novembro de 1850. Como porém essa criação depende d'uma lei, e d'accrescimento de despeza, não duvida elle adoptar o arbitrio proposto pelo prelado da universidade, de substituir com ella a 2.^a de direito canonico; para o que não é precisa lei, nem accrescimento de despeza; e talvez mesmo possa ser feita pela respectiva faculdade.

A necessidade de edificio mais largo para os hospitaes já de ha muito tempo é reconhecida; e já para esse fim foi destinado o edificio do convento de S. Bento pela portaria de 27 de dezembro de 1849, declarando-se no relatorio da faculdade de medicina de 1849—1850, que a transferencia dos hospitaes para aquelle edificio era tão necessaria, como o dinheiro para a alimentação dos doentes. Para levar a effeito esta transferencia é preciso destinar no orçamento a verba de despeza, assim como para o tractamento de maior numero de doentes, que tem affluido aos dictos hospitaes; em quanto se não pozer em practica o arbitrio proposto pelo prelado da universidade, de entregar estes á administração da misericordia e municipalidade da cidade.

Para a compra dos instrumentos necessarios para o observatorio, já pela lei de 23 d'abril de 1850 foi auctorizada a respectiva despeza; e por isso resta sómente verificall-a; porque sem isso mal podem os trabalhos feitos no dicto observatorio ter o grau d'exactidão indispensavel para serem uteis, e corresponderem ao fim para que são feitos.

Nos relatorios dos estabelecimentos annexos á universidade acham-se indicadas algumas necessidades, que é preciso remediar. Na secretaria são precisos amanuenses, que possam auxiliar os empregados d'ella carregados d'annos e de serviços, e exercitarem-se nos trabalhos d'ella, para poderem substituir aquelles. Na bibliotheca são precisos livros modernos, e jornaes, para cuja despeza não

chega a dotação actual, nem para a continuação dos catalogos das livrarias dos conventos extinctos, os quaes se acham incompletos. Na imprensa é preciso renovar os typos e prelos, e promover outros melhoramentos, para o que convém auctorizar a conferencia d'ella, para fazer essa despeza pelos seus rendimentos, como já se tem feito por mais vezes.

Depois da universidade são comprehendidos no ramo da instrucção superior a academia polytechnica do Porto, e as escholae medico-cirurgicas d'esta cidade de Lisboa, e do Funchal. No relatorio da academia polytechnica pondera-se a necessidade d'um jardim botanico, de local para o laboratorio chimico, e de reparos no observatorio astronomico. Estas necessidades já se acham satisfeitas em parte, pelo decreto de 20 d'outubro ultimo, que mandou distribuir o edificio e cêrca do extincto convento dos Carmelitas da cidade do Porto entre a dicta academia e a eschola medico-cirurgica.

Assim ficaram tambem satisfeitas as instancias d'este ultimo estabelecimento, no que respeita á largueza do local para as aulas, e officinas. Em quanto ás outras, a que se refere no seu relatorio, já o conselho teve occasião de mostrar o valor, em que devem ser tidas.

Das escholae medico-cirurgicas de Lisboa e Funchal nada pôde dizer o conselho, por que ainda não recebeu os seus relatorios.

Da imprensa regia de Lisboa continúa o conselho a ter informações muito vantajosas pelo seu relatorio, que veio acompanhado d'um projecto de regulamento já impresso, e posto em practica, com feliz resultado, segundo a informação do administrador, que pede a sua approvação.

Tambem chegaram ao conselho os relatorios das bibliothecas do Porto e Braga. Em nenhuma d'ellas apparece melhoramento digno de consideração: e a de Braga, além da morosidade da camara na construcção das obras necessarias, teria soffrido grande prejuizo com o estabelecimento do collegio d'alunos internos no lyceu, se se houvesse de dar credito ás declamações do bibliothecario no respectivo relatorio: porém tem um genio caustico e caprichoso, que lhe faz encarecer os defeitos de todas as obras, de que não é auctor, e perde assim o credito que devia merecer pelo seu zelo e intelligencia. Por este resumido quadro da instrucção pública entre nós se vê que, se não tem dado passos de gigante, tambem não tem retrogradado. Os progressos que tem feito em tempos d'angustia e inquietação, posto que lentos, dão bem fundada esperanza de que serão mais accelerados em dias serenos. Assim a Providencia nos felicite com elles, e com a continuação da precisa vida de V. M. para os fazer prosperar.

É verdade que estes vagares do tempo não

agradam a genios insoffridos, que queriam ver sahir a instrucção pública dos projectos do conselho, como Minerva da cabeça de Jupiter; porém o conselho, convencido como está de que as grandes reformas tem mais d'apparente, do que de solido, e que a marcha da instrucção publica, assim como de qualquer outro ramo de civilisação, é sempre lenta e vagarosa, tem-se limitado a acompanhala com providencias moderadas e reflectidas, e com reformas parciaes, reclamadas pela experiencia bem provada: deixando para esses genios transcendentos e arrojados os vôos da aguia, e os planos espantosos, com que pretendem regenerar, não só a instrucção e a sociedade, se não tambem o mundo inteiro. Assim em lugar do parto de Jupiter, se não verifique o da Montanha em trabalho. Coimbra, em conselho de 30 de novembro de 1852.

O ENSINO PRIMARIO.

A missão do professor de instrucção primaria não tem sido bem comprehendida. O alcance d'este genero de ensino, e a influencia d'elle na formação do coração, e desenvolvimento da intelligencia das gerações, que se succedem, não são apreciados, como imperiosamente o exigem a natureza do ensino, e o progresso do estado social.

Confiada de ordinario aquella educação a individuos pouco habilitados, frequentes vezes a quem busca essa na falta de outra posição social, retribuidos os professores na razão da facilidade de obter o conhecimento das disciplinas, que constituem o objecto do ensino, sem consideração aos dotes elevados que a pedagogia prescreve na instrucção, e educação da infancia, raro se encontra professor que saiba guiar as faculdades nascentes do discipulo, insinuar-lhe com arte os principios da virtude, que preparam o homem da sociedade.

É mais difficil a missão do magisterio na instrucção primaria, do que nos outros ramos de instrucção, em que o desenvolvimento intellectual do alumno lhe dá conhecimento do interesse da sua instrucção, lhe inspira o gosto do estudo para nutrir aspirações inseparaveis das tendencias do espirito humano.

Quando um dia a reflexão nos convencer da importancia social do professor primario, a gratificação condigna á influencia da figura que representa attrahirá ao magisterio os homens especiaes, que requer tão importante mister.

No que levamos dicto não temos em vista só o nosso paiz. O mal é geral. Poucos povos ha em que os vencimentos dos professores excedam os da nossa terra. A vantagem que

nos levam está nas habilitações ministradas pelas escolas normaes, e no methodo de regular a inspecção, que é a alma da instrucção. De um e outro objecto por vezes nos temos occupado 'neste jornal; e com empenho desvelado os tem recommendado o conselho superior de instrucção pública.

E, porque temos a peito fortalecer uma idéa superior a quantas podem occorrer na administração do ensino público, ahí publicamos um factó, que muito recommendamos á attenção dos professores, e das auctoridades prepostas á direcção das escolas primarias.

Ha perto de Paris uma escola notavel pela boa disciplina, e aproveitamento dos alumnos, assim como pelo talento e experiencia do seu professor. Esta reputação bem merecida tem grangeado ao professor a estima, e consideração dos seus collegas. Um d'estes lhe perguntou os meios que elle usava para dominar a attenção e o ardor de seus discipulos, e manter a applicação tão sustentada.

O que me perguntaes, lhe disse elle, é um verdadeiro segredo da nossa profissão. Tenho muito gosto em vol-o revelar; e em vez de perder tempo com theorias, e explicações vou narrar-vos um acto, que me fez aprender, referindo um successo da minha vida pedagogica, cuja recordação me dá prazer.

Quando sahi da escola normal, ha já bastantes annos, fui collocado á frente de uma escola mui numerosa. Trouxe para o exercicio das minhas funcções os conhecimentos adquiridos nos cursos com meus mestres, muito gosto para o estudo, e sincero amor pela profissão. Não tardou que soubesse ser tudo isso insufficiente, e que as sabias direcções e exemplos prácticos da arte de governar uma escola não eram menos necessarios do que todos os conhecimentos adquiridos nos differentes ramos do ensino escolar para estudar o character, e appropriar o ensino ás disposições do espirito dos alumnos, e aos interesses communs da vida. O que sobre tudo me affligia era a impotencia de dar aos discipulos o ardor para o estudo, que eu sentia, de os tirar da indolencia, tel-os attentos, e inspirar-lhes o gosto do trabalho. Via que a pezar dos meus esforços as classes eram languidas, e desordenadas; quasi sem proveito para os alumnos, e sem satisfação para mim. Por mais que eu preparasse as minhas lições, raramente ellas captivavam o meu auditorio; as reprehensões, e os castigos não davam remedio ao mal.

Felizmente tinhamos então um inspector excellente, cheio de sabedoria, e sympathia pelos mestres, e de zelo pelos progressos da instrucção. Raro era visitar elle uma escola que não tivesse longa conversa familiar com o professor, que d'elle recebia sabios conselhos, e solida instrucção. Logo na primeira visita, que elle fez á minha escola, conheceu-me por me

ter visto na escola normal, e tratou-me com tal benevolencia, que me abri com elle; expuz-lhe os meus queixumes, e pedi os seus auxilios.

De boa vontade vol-os darei; mas, para que aproveitem, é mister que eu veja o trabalho de que vos queixaes. Não vos desconsoléis. Quando se conhece o mal, e ha desejo de o remediar, toca-se de perto a cura. Continuaremos a nossa conversa depois da aula, a que eu vou assistir. Dirigi-a como costume, e como se eu ahí não estivesse.

Esteve com effeito comigo á entrada dos alumnos; dirigiu-lhes, assim como a mim, expressões benevolas, e convidou-nos a encetar o trabalho das classes.

Os alumnos sem duvida excitados pela presença d'elle, estiveram, como nunca inquietos; adverti, ralhei, puni; começou em fim o exercicio. A lição do dia era a multiplicação; e como eu me preparára para ella, e possuia bem o objecto, esperava obter bom successo.

Comecei por expor a theoria da multiplicação; expliquei o mecanismo d'ella, conforme era de poucas ou muitas cifras, e se complicava de modos diversos.

Os discipulos, que a principio me prestaram attenção, começaram a estar inquietos, e distraídos. O seu ar inquieto, e de indifferença me indicava o enfado pelo menos da maioria. Vi-me obrigado a interromper e chamar á ordem; mas estas interrupções cortaram o fio a alumnos, e mestre. Felizmente era então o termo da lição. Chamei á pedra um dos mais intelligentes, e adiantados, que justificou a confiança que 'nelle pozera. Mas ou cançasse, ou tivesse reparado mais no principio que no decurso da lição, começou a duvidar, e acabou por se callar. Em balde o interrogava, as minhas perguntas mais o embaraçavam; e este embaraço fatigava-me, e a toda a escola. Foi 'neste apuro que o inspector interveiu.

Visto que a lição de arithmetica findou, diz o inspector, quereis vós, sr. professor, dar-me licença que eu conte aos meninos uma historieta, que os ha de divertir, e recompensar da attenção, que vos têm dado? e voltando-se para os alumnos diz:

Meus meninos, a historia que vou contar-vos com ser velha não deixará de vos divertir, por ser maravilhosa. Ides ouvi-la.

A esta promessa do conto maravilhoso era de ver as cabeças todas levantadas, os olhos fitos e as phisionomias antes adormecidas, vivas e animadas.

Ha já bastantes annos, em dia de festa 'numa pequena villa de Flandres, festa magnifica, a que deviam concorrer gentes de dez leguas em roda para ver soberbas lojas que oito dias antes se preparavam, aonde se encontrariam todos os objectos que podiam lisongear a

vista, jogos, e espectáculos se apparelhavam, e provisões de todo o genero para os consumidores, que as pagassem, bem entendido.

Numa aldêa visinha havia trez primos, rapazes todos que ardiam em desejos de ir à festa. Como fossem moços laboriosos, doces e bem criados, obtiveram facilmente a licença, que desejavam; e com ella alguns cobres que as mães lhes metteram nas algibeiras. Eil-os postos a caminho brincando, e saltando pela estrada, promettendo divertirem-se muito na festa, e puchando das algibeiras pelos trocos que cada um levava. O mais novo, Luiz, levava 38 centesimos, João 47, e Barnabé 65. Era este o mais rico, mas não o mais caridoso como ides ver.

Assim como caminhavam os trez viajantes contando o seus thesouros, de repente avistaram, na volta de um atalho, uma velhinha encostada a um páu que lhes sahia ao encontro. Era ella tão velha que seu rosto pallido, e enrugado pareceria o de uma mumia egypcia, se não foram seus olhos luzentes como azeviche por entre cabellos compridos grisalhos. Parou para pedir esmola. Barnabé passou sem fazer caso d'ella; João atirou-lhe com dous centesimos, que levava na mão; Luiz, vendo a velha tão extenuada, movido de compaixão puchou pelo seu dinheiro, contou ametade, e lançou-a na mirrada mão da pobre, correndo logo muito alegre a encontrar seus companheiros, que chegavam á festa.

Julgai que olhos elles abriam para ver tantas, e tão bellas cousas, como ahi estavam junctas; tantos jogos, tantos espectáculos, a que uma multidão de arlequins attrahiam o povo. Depois de uma partida de argolinha em cavallos de páu compraram alguns bolos para comer; gastando a sociedade por esse motivo 36 centessimos, repartidos por todos. Então foram attrahidos pelo estrondo de uma musica extraordinaria juncto de um theatro, aonde personagens representando as quatro partes do mundo promettiam um espectáculo o mais curioso e divertido aos que pagassem dez centesimos para entrar na salla, onde se hia representar. Mas todas as maravilhas que os nossos amigos iam ver eram nada em comparação de cousas mais maravilhosas que lhes iam succeder; porque ahi tocamos o ponto mais interessante da nossa historia.

Aqui parou o historiador: mas de todos os bancos sahiram vozes perguntando, o que foi.

É o que eu não posso dizer sem que primeiro me digaes quanto restava do dinheiro a todos trez em commum, e cada um em particular. Para isto foi mister fazer muitas adições, e subtracções que deram logar ao inspector a chamar a exame muitos principios de arithemetica. Os meus discipulos mostravam tanta attenção e empenho, como nunca eu lhes vira; porque suspiravam pelo fim da historia.

Mostrou o resultado dos calculos que Barnabé e João tinham de mais para pagar o espectáculo; mas o pobre Luiz explorando todos os bolços, apenas pôde apurar sete centesimos.

Eil-o condemnado a ficar á porta do magnifico espectáculo sem poder entrar para a salla, em que haviam entrado seus primos sem esperar por elle, por falta de trez centesimos. Retirava-se com ar confuso e triste, quando de repente a velhinha lhe apparece, como surgida da terra por algum buraco.

Que é o que vos afflige, meu generoso bem-feitor, disse a velha? — É não poder entrar com meus primos para o espectáculo das maravilhas do mundo.

E porque não podeis entrar, perguntou a velha? — Porque me não restou dinheiro, disse Luiz suspirando, para pagar o logar. Então, tornou a velha, tendes pena de haver repartido comigo esta manhã o vosso dinheiro. — Senhora, disse Luiz enfadado, tenho pezar de não entrar; mas não de vos ter dado o dinheiro. — Bom coração, exclamou a velha em voz doce, e harmoniosa, como de mãe para filho: não se dirá que eu te causei a dôr sem te dar reparação. Olhae para mim, meu caro menino, vede que não sou tão velha, tão doente, nem tão pobre, como vos pareci.

Com effeito o seu rosto não parecia engehlado, como por fim de inverno; seus cabellos já não eram brancos, mas louros, e macios cobriam parte do seu rosto animado; os seus olhos brilhavam, como estrellas no firmamento em bella noite de verão. Tudo estava transformado. Em quanto Luiz a olhava maravilhado, lhe diz ella — a pobre velha, a quem d'estes a esmola, é uma fada poderosa. Graças ao talisman, que vedes no meu dedo, eu posso duplicar, treplicar e multiplicar quanto toco, ou aponto. É por isso que outras fadas me chamam fada multiplicadora. Para vos recompensar eu vos confio o meu talisman; em quanto o tiverdes, tereis o mesmo poder que eu.

A estas palavras o páu que tinha na mão, converte-se em carro de madre perola e diamante, no qual se assentou; e duas aves do paraizo, abrindo suas azas brilhantes, a levam aavez dos ares.

Decididamente tenho feiticeria, diz Luiz, correndo a mão pelos olhos: mas não importa. A pobre velha, a quem eu dei de tão boa vontade a esmola, não me havia de enganar. Que será esta pedra, que ella me deixou na mão? será o talisman, que faz multiplicar os objectos, e tocando-o será bastante desejar ter sete vezes mais dinheiro para elle apparecer no bolço?

Como ia pronunciando estas palavras sentia augmentar-lhe o peso do bolço: metteu-lhe de repente a mão, tirou, e poz-se a contar os centesimos.

Quantos achou? quarenta e nove, respon-

deram de todos os bancos. Exactamente, respondeu o inspector, e Luiz ficou estupefacto. Vejamos, diz elle, se o talisman tem ainda poder para multiplicar 49 por 49. Palavras não eram dictas sentiu inchar, inchar o bolço a ponto que a calça ameaçava de romper.

Quer-se agora saber quantos centesimos achou? Aqui começou uma operação de multiplicar por todos os bancos, em que o inspector teve occasião de recordar todos os principios que antes eu explicára; com a differença que os alumnos em vez de distraídos eram todos olhos e orelhas.

'Nisto bateu o relogo a hora do fim da aula; e os discipulos todos rogavam ao inspector quizesse acabar a historia.

Está acabada, lhe diz elle; por que foi justamente 'neste tempo que Luiz sentiu a mão, e a voz do pae, que dizia — vamos, levanta-te; e Luiz conheceu então que era sonho tudo o que acabava de ver.

Para mim não foi perdida a lição do inspector. Mas conversando depois com elle me convenci de que nem sempre basta um conto de fadas para prender a attenção das crianças: mais se ha mister. M.

A NEERLANDIA E A VIDA HOLLANDEZA.

Continuado de pag. 30.

As inundações de 1855 apresentam-nos trez grandes theatros: 1.º os paizes submergidos desde o Wessel até á ribeira do Yssel, e mesmo para áquem, perto de Deventer e até ao Wahal, perto de Nimegue; 2.º os campos entre o Meusa e o Wahal, bem como entre o Wahal, o Rheno inferior e o Leck; 3.º o valle de Gueldre. Este diluvio, contemplado no seu todo, parece que em certo modo desafia a compaixão humana, porque uma das enfermidades da nossa natureza é não poder abranger cousa alguma no seu todo, nem mesmo as grandes dores. É bem, por isso, que demoremos as nossas attensões sobre um dos pontos salientes d'este desastre. A alguns minutos da estrada de ferro que liga Utrecht com Harlem, ergue-se a aldêa de Venhental¹. Assentada sobre antigas turfeiras, que 'noutro tempo foram exploradas e que deixaram um terreno humido, cortado de fossos cheios d'agua, principalmente d'inverno; é habitada por gente pobre, cuja occupação mais ordinaria é fiar lã. Havia já cento e quarenta e quatro annos que esta aldêa não tinha sido inundada.

¹ Venhental quer dizer em hollandes "valle das turfeiras."

Uma tregoa tão longa tinha inspirado aos habitantes uma funesta confiança, fazendo-os esquecer das precauções que a natureza do solo pedia. A 5 de março de 1855 soube-se que acabava de romper-se o dique, situado entre duas collinas, e que serve de anteparo ao valle de Gueldre. Mensageiros a cavallo de instante a instante chegavam com noticias cada vez mais aterradoras. Elst, uma das aldêas mais proximas, acabava de ser invadida pela inundação. Os seus habitantes correram logo na direcção do flagello; chegados porém a meio caminho, descobriram um aldeão, que, pálido e fóra de si, corria a toda a pressa, e lhes aconselhou que voltassem para trás se não queriam ser cortados pelo inimigo. Voltaram. Entrados n'aldêa, descobriram a inquietação em todos os semblantes: as mulheres estavam todas consternadas, as crianças agarravam-se ás mães, e soltavam gritos sentidos. Mais atrevidos, os rapazes, e os adolescentes mesmo, tractavam de tirar os moveis para cima dos carros, e de salvar os gados; tambem se empenhavam em livrar os doentes. As aguas porém não appareciam ainda. Ás duas horas da noite, viu-se, ao luar, o gelo erguido sobre as ondas que caminhavam. Houve um terror geral. A alvura das geleiras repuchava n'uma luz electrica bem comparada á que desenvolve nas nuvens um relampago ao longe. Este corisco do gelo foi seguido de um terrivel e prolongado estalido. Os moradores da parte baixa da aldêa refugiaram-se na parte mais elevada, e principalmente na igreja: os pobres fugitivos precipitavam-se 'nella como para pedir a Deus hospitalidade.

A noite passou-se em angustias que não podem descrever-se. No dia seguinte, as aguas penetraram na aldêa; invadiram successivamente as ruas e a estrada real, que foram sulcadas pelos bateis¹. Dois dias depois, tambem a parte mais elevada de Venhental tinha sido invadida, e as bateiras passavam por cima do mercado como por um lago. Felizmente porém, durante estes dias tão tristes, o céu esteve sereno: se o vento tivesse soprado, mais de um quarto da provincia teria desaparecido.

Em seguimento a estes desastres da natureza chegou um flagello, mais triste ainda, a fome. Os desgraçados que se tinham refugiado na igreja de Venhental estavam sem viveres. Caravanas de mulheres, de crianças, de velhos, vagueavam silenciosas e sombrias em roda do theatro da inundação, em busca de terra firme e de um tecto onde repousassem de suas fadigas. Em consequencia d'esta accumulção de todas as miserias humanas,

¹ Os moradores de Venhental, bem como quasi todos os das aldêas Neerlandezas, serviam-se, nos tempos ordinarios, de bateiras para o transporte de estrumes e dos generos agricolas.

começaram a desenvolver-se doenças nas granjas. Quinhentos dos moradores mais pobres de Venhental foram então mandados, por ordem do rei para a cidade de Utrecht¹. Uma igreja velha d'esta antiga cidade foi arranjada para os receber. Afluiram donativos de roupa branca, fato, e dinheiro. Uma comissão, que se tinha formado voluntariamente, recebia as subscrições e dirigia o serviço; mostrou-se constantemente intelligente para o bem, e superior ás dificuldades. Tivemos occasião de visitar os pobres inundados de Venhental na sua igreja; á hora da sua refeição são em commum, em roda de mesas muito simples, mas fornecidas com azeite e abundancia. No semblante d'estes desgraçados transluzia um ar de indiferença, quasi de alegria, que contrastava com a sua triste condição. Verdade é que muitos d'elles nunca tinham sido tão bem tractados: a charidade publica lhes havia grangeado ocios, que agradavelmente succediam a emoções penosas e a uma vida de rude trabalho. Uma velha, a quem se perguntava se estava já enfadada, repondeu com uma singeleza tocante « como quereis vós que eu me enfade, se não tenho nada que fazer! » Todavia a maior parte das fiadeiras de lã tinham voltado ás suas occupações ordinarias; as rodas em movimento palpitavam-lhes debaixo dos dedos. Algumas d'estas mulheres tinham essa belleza da desgraça, que penetra n'alma. O seu traço era rustico, mas apropriado. As senhoras da cidade tinham ao principio enviado objectos do seu guarda roupa para vestir estas infelizes; mas o presidente da commissão entendeu com um bom gosto perfeito que estes vestidos de luxo, em vez de realçarem a condição das pobres aldeãs, as transformariam em caricaturas vivas da beneficencia pública. A maior parte d'ellas tinham filhos, algumas mesmo tinham tido o seu successo depois da catastrophe. Estas pobres criancinhas d'olhos azues, de cabellos loiros, de physionomias d'innocencia, eram afagadas por suas mães com um orgulho e uma ternura que nada tinham de estudado. Em todas as condições da vida, em todas as classes da sociedade, nunca as mães se distinguem tanto como mães, como depois de um perigo que ameaçou a sua existencia e a dos seus filhos. A igreja convertida em asylo, tinha sido apropriada, não sem arte, ao seu novo destino, e permitta-se-me a expressão, ao novo culto que alli se vinha inaugurar. Os exercicios do dia eram designados por um toque de sino: reinava a ordem mais perfeita, e o laço d'esta disciplina era evidentemente o da gratidão. Uma parte do edificio fôra preparado para a noite, homens e mulheres dormiam em quartos se-

parados sobre um leito de palha. Nesta igreja, d'onde se havia retirado o serviço religioso para ceder o logar ao alivio das miserias humanas, volvêra o christianismo á historia do presepio. As paredes outr'ora sanctificadas pela oração, sanctificadas eram agora pela beneficencia pública; as victimas remidas pelo sentimento que mais honra as civilizações modernas; as dores consoladas: tudo isto se achava bem abrigado na casa d'aquelle que preferia a misericordia aos sacrificios.

Continúa.

A GLORIA.

(A Filinto Elysio no desterro.)

Traducção da meditação de Mr. Lamartine.

Dois caminhos em frente se vos abrem,
Ó das musas mimosos, bem diversos,
Um conduz á ventura, á gloria o outro:
Cumpre escolher, ó vates.

Teu destino seguiu, ó grão Filinto,
A lei commum: — tu foste desde a infancia
Da gloria o martyr, filho do infortunio;
E choras o teu fado?

Peja-te, ó vate, d'invejar ao vulgo
Esse inglorio descanço em que vegeta:
Se o ceu o cumulou dos bens da terra,
A nós deu-nos a lyra.

São teus os sec'los, tua patria o mundo;
Hão-de aos manes por fim erguer-se altares;
Justiçoso o futuro ha-de sagrar-te
Triumphos immortaes.

No destemido vôo aguia suberba,
Na estancia dos trovões assim pairando,
Parece um grito alçar: nasci na terra,
Mas eis-me em fim nos céus.

Tu da gloria serás, mas olha o preço,
Por que te é dado o entrar seu templo augusto;
Não vês de guarda á porta o infortunio
Sentado nos degraus?

Dentro não vês o velho, a quem a Grecia
Deixou de mar em mar curtir desgraças,
E cego mendigar um pão de lagrimas
Em paga dos seus hymnos?

*Olha: alli tens o teu Camões divino:
O sublime cantor das glorias patrias
Morreu num hospital, e nem lhe destes
Ao menos a mortalha!!*

Além ardendo em fogo expia em ferros
O Tasso a sua gloria e os seus amores;
Prestes a receber laurel tardio,
Eil-o descae na campa.

Por toda a parte victimas, proscriptos;
Uns luctando c'o algoz, outros c'o a sorte:
Parece o céu que manda ás almas grandes
Dôres tambem maiores.

¹ Metade da aldêa pertence á provincia de Utrecht, e a outra ametade á de Gueldres.

Oh! cala-me na lyra esses lamentos :
Os fracos se lastimem ; tu, Filinto,
Rei sem throno, sorri para a desgraça
Com generoso orgulho.

Os ferros dos tyrannos, nem o exilio,
Poderão algemar a tua gloria
'Nestas margens do Sêna ; inda Lisboa
Reclamará teus ossos.

Ao receber da herança ha-de chorar-te ;
Assim chorou Athenas seus proscriptos :
Coriolano expirou, de Roma os filhos
Seu nome reivindicam.

Quasi a descer para a mansão dos mortos
Ergue supplices mãos aos céus Ovidio ;
Ao Sarmata grosseiro as cinzas lega,
Sua gloria aos Romanos.

F.

AO MEU AMIGO MIGUEL OSORIO CABRAL DE CASTRO.

Amigo. Como me disseste que gostavas d'es-
sa poesia, não quero que o tempo em que
estudavas grego te fique na memoria como
um arido deserto, sem sequer um pequenino
oasis:—ahi a tens. E para ti, que me conheces,
é ella tambem uma tal ou qual imagem do
meu coração, sempre criança, sempre em
lucta, desejando sempre a terra promettida ..
mas sempre teu.

A LUCTA.

Aqui no peito meu vem recostar-te,
Esqueçamos o céu, a terra, o mundo !
Em torno ao collo, assim, lança o teu braço,
Que eu possa ver, beijar a dextra linda.
Une essas faces de jasmims e rosas
À minha face, e os labios entre-abertos
Approxima dos meus ; ai deixa, deixa
Respirar, e viver da vida tua !
Anjo, nascido p'ra perder minh'alma !
Tu és a chamma onde a pobre louca
Vai perdida queimar, qual mariposa,
As lindas azas com que aos céus se vòa.
Embora seja assim, embora, a morte,
Fatal herança, tarde ou cedo havia
Ceifar tambem minh'alma ; pois que morra
Farta d'incantos, beba, beba a morte,
Mas em teus labios, entre mil carinhos.
Um beijo, e cem e mil — um só, mas esse
Sem fim, unamos 'num só ser dous seres
Mas não, não queiras branca flor que eu manche
Teu puro calix, tem meus labios peste,
Mortal veneno, que eu colhi sorrindo
De torpe vida na carreira insana.
Lembra-te aquella flor, que, á beira d'agua,
Debruçada sorria ao ver as ondas
Seu puro calix reflectir mil vezes ?
Louca não via lá no fundo o lodo,
Julgou ser pura a crystalina veia,
E á tona d'agoa foi boiando a triste . . .
Triste ludibrio foi das aguas todas ;
Lá 'num remanso jaz a flor involta
No torpe limo da fallaz corrente :
Tal serias talvez, se acreditasses
Esta febre d'amor — quem sabe um dia
O remorso talvez . . . mas cedo ou tarde

Não hasde tu morrer ? O sol não hade
Queimar-te, linda flor ; não hade o vento
Arrancar-te, sem dó, as folhas todas,
Espalhadas no chão, no pó calcadas ?
Ai dor ! E hei-de eu ver-te assim mudada,
Morta, pensando que em teus labios pude
Morrer . . . matar-te com famintos beijos ! . . .
Pois morre, linda flor, segue o destino
Que o Senhor te traçou ; mas eu não quero,
Eu não hei-de manchar-te. E quando a morte
Teu calix esmagar com a mão gelada,
Manda ao throno de Deus, nas azas d'anjos,
Teu alento final, teu puro arôma,
Como eu mando estes ais, que o peito exhala.
Coimbra.

HENRIQUE O'NEILL.

O ESTUDO

DAS

LINGUAS GREGA E LATINA

É necessario para o perfeito conhecimento
da portugueza.

I.

Houve entre nós uma época, famosa por
muito genero de glorias, em que as linguas
Grega e Latina foram cultivadas com extre-
mado fervor e esmero, julgando-se *lettrado*
sómente o que era grande sabedor de ambas,
ou insignissimo em alguma d'ellas.

Nossa historia litteraria offerece-nos prodi-
giosos exemplos do apuro, a que chegou tal
estudo, e dos numerosos monumentos, que o
attestam, poderão os curiosos achar noticia
na *Memoria do começo, progressos, e decadencia*
da litteratura grega em Portugal, pelo sr.
D. Fr. Fortunato de S. Boaventura, e na
Noticia Succinta dos Monumentos da lingua
latina, pelo sr. José Vicente Gomes de Moura.

É verdade que a juventude por abi se con-
sumia nos bancos das escholas, versando com
mão nocturna e diurna os exemplares gregos
e latinos, mas a final ficavam-se conhecendo
todas as bellezas de *Homero*, e *Pindaro*, to-
dos os primôres de *Virgilio*, e *Horacio*, e a
formosa elocução de *Demosthenes*, e *Cicero*.

É porém, desgraçadamente, a natureza hu-
mana por tal modo vária e caprichosa, que
em quasi todo o genero de cousas como que
folga de caminhar pelos extremos, descontenta-
ndo-se das estradas medianas. A maxima
prudencial — *Inter utrumque tene, medius tu-*
tissimus ibis, — de maravilha se encontrará
seculo, que possa gloriar-se de sempre a ha-
ver seguido.

Hoje alcunha-se, geralmente, de *retrogrado*
(não ha dizel-o sem magoa) o que cultiva, e
aconselha esta ordem de estudos, e até ho-
mens, que se reputam *grandes litteratos*, con-
fessam, com certo ar de ufania (como se fôra

grande merito), sua completa ignorancia neste ramo de conhecimentos, bem á similitude d'aquelles enfatuados nobres da idade media, que tinham em conta de menoscabo de sua prosapia o saberem escrever!

Diz-se, que são linguas mortas (e bem mortas são ellas, agora, entre nós); que seus escriptos se acham traduzidos nas vivas, em que se podem lêr; que no seu enfadoso estudo se consomem largos annos com grave detrimento do ensino dos outros ramos do saber humano; que finalmente, cessára já a causa do seu estudo, porque perdeu de moda o escrever-se nellas.

Estas razões, com quanto especiosas, têm sido corroboradas e auctorizadas por alguns varões de grande nomeada na républica das letras, e têm ganhado entre nós tamanho vulto e sequito, que se tem quasi acabado com o latim, que desde 1834 se estuda com nimio desleixo, á conta de sua tão inculcada inutilidade; e tambem está, por um triz, a perder-se o grego, cujo conhecimento se presume uma erudição impertinente.

Nós convencidos dos gravissimos prejuizos, que o desmazelo no ensino do grego e do latim tem causado ás letras portuguezas, propomo-nos mostrar, não já a necessidade d'este genero de preparatorios para as faculdades academicas, mas a necessidade do estudo d'estas duas linguas, para se adquirir o perfeito conhecimento da portugueza.

De louco nos arguiriam, ha vinte dous annos, se enunciássemos, se quer, este proposito, tamanha era a geral convicção, entre nós, d'esta verdade; hoje acaso nos acoimarão de ocioso, ou dado a imaginações; mas embora, nem por isso desarredaremos do nosso intento.

II.

Qualquer que seja o estado, profissão, ou mister, que o homen tenha na sociedade, o communicar os seus, e perceber os alheios pensamentos, é tão absolutamente necessario, que de maravilha se chegaria a constituir associação humana, sem o amplo gozo de prerogativa tão preciosa.

Sobe porém de ponto esta necessidade para quem cultiva suas faculdades intellectuaes; não é sómente a limitada, natural, e simplicissima linguagem de uso vulgar, que tem de comprehender, é indispensavel ainda estudar e conhecer a extensa, artificiosa, e, não poucas vezes, abstrusa, em que se exprimem as puras abstracções, as concepções sublimes do espirito.

III.

Com as escassas e imperfeitas noções, que na puericia apprendemos de nossos páes (em-hora no decurso dos annos, pela maior largueza de relações, e desenvolvimento da intel-

ligencia, se accrescentem e esclareçam), não ha preencher, e attingir cabalmente aquelle importantissimo fim; releva estudar por preceitos e regras a lingua materna.

IV.

Além de se corrigirem por tal estudo os numerosos erros, que pelo commercio de pessoas indoutas se houverem insinuado, adquirir-se-ha certeza e atilamento no que se fallar e escrever; grangear-se-ha mais larga cópia de palavras, e d'ellas se usará com propriedade; ampliar-se-ha a lingua pelas conhecidas regras de compôr e derivar, junctando-se-lhe palavras externas com soffrivel corrupção, e formando-se de novo outras; saber-se-ha fugir de termos estranhos, ainda não recebidos, quando os haja proprios; obter-se-ha, finalmente, com maior facilidade, e sem perda de tempo, a perfeita intelligencia de outras differentes linguas, pois que, tendo todas principios communs, acharão nellas os principiantes menos que estudar, todos os rudimentos, que levarem sabidos da materna.

V.

Estas e muitas outras vantagens, que seria longo memorar, persuadiram os governos de todas as nações cultas, antigas e modernas, a estabelecer escholas d'este genero d'ensino.

Foi por este methodo e espirito de educação, que as linguas grega e romana chegaram a elevar-se ao grau de gosto e perfeição, em que se viram nos formosos seculos de Athenas e Roma, e que bem testemunham as excellentes, e inimitaveis obras, que d'elles ainda nos restam: é tambem a este plano de estudo que as nações modernas da Europa devem as obras primas de sua litteratura.

VI.

Entre nós, os portuguezes (que nos podemos pavonear com a honrosa primasia do descobrimento d'esta conveniencia d'estudo muitos annos antes que em França se reconhecesse)¹, ha já longo tempo que se ensina a lingua portugueza por arte, como indispensavel preparatorio para o estudo da latina, se bem que no desempenho d'este dever houve reprehensivel negligencia da parte de muitos professores, que, ou por se esquivarem ao trabalho, ou para agradarem aos páes de seus discipulos, dando-os por promptos em menos tempo, que o que lhes prescreviam as instrucções, os dispensavam d'este estudo com grave quebra do público ensino.

¹ Quando Ramos publicou em 1572 a primeira Grammatica Franceza, já Portugal tinha a de João de Barros, dada á luz em 1540, e a de Fernão de Oliveira, publicada em 1536.

VII.

Esta criminosa corruptela remediou felizmente, alguns annos ha, o sr. José Vicente Gomes de Moura, distincto philologo e humanista, com a publicação do seu *Compendio de Grammatica Portugueza e Latina*, em que compaginou as doutrinas das duas grammaticas, a primeira das quaes, segundo ordenava o alvará de 30 de setembro de 1770, deviam ensinal-a os professores de latim pelo espaço de seis mezes, antes de se entrar no estudo da latina.

Ao presente o estudo da grammatica portugueza commodamente acompanha o da latina; porque os principios geraes de grammatica são applicaveis ao ensino de uma e outra lingua; e a ordem geral das doutrinas é a mesma em ambas as grammaticas.

Nem era philosophico separar o estudo de duas linguas, ligadas por tão intimo parentesco, como é o de mãe e filha.

VIII.

Com quanto porém seja commum opinião de nossos philólogos, que a lingua portugueza é filha primogenita da latina, não é, todavia, tão universalmente recebida esta verdade, que alguns escriptores de merecido renome a não hajam negado e combatido.

IX.

O academico Antonio das Neves Pereira, crêmos nós, foi o primeiro, que pretendeu envilecer o predicamento de filiação latina, que, desde o tempo de João de Barros até nossos dias, geralmente se tem concedido á lingua portugueza.

Desagradou-lhe o que o entusiasmo do nosso Camões fingiu elegantemente de Venus, que era afeiçoada á lingua portugueza.

..... na qual quando imagina

Com pouca corrupção crê, que é latina¹.

Imagem poetica, que, posto que não funde em materia de philologia portugueza lei decisiva, exprime, todavia, a opinião do principe dos poetas portuguezes, e a dos homens doutos d'essa epocha.

Rejeitou o testemunho de todos os que depois de Camões têm repetido o seu conceito d'elle; lastima a cegueira de taes criticos, e tem para si, que, a argumentar-se pela *similhança dos nomes, imitação dos verbos, e propriedade dos vocabulos*, mais similhança tem a lingua portugueza com a grega, do que com a latina.

Taxou de pueril a prova tirada de varios poemas, que *com pouca mudança de pronunção já se lêem em portuguez, já se lêem em*

¹ Lusiad. Cant. I.

latim, os quaes versos, no seu entender, têm, pela maior parte, mais de *macarronico*, do que de legitimo latim, como obra feita de aposta¹.

Continúa. R. DE GUSMÃO.

PISCICULTURA.

Os ensaios de dous pescadores Gehin e Remy, as observações do naturalista Milne Edwards, as experiencias de Bertot, que povoou o canal de Huningue de salmões, trutas, e mestiços d'estas duas especies, e, em fim, os trabalhos de Coste deram á ichtyologia tamanha importancia, que fizeram conceber o plano de estabelecer grandes depositos de peixes e até de crustaceos, nas aguas da França; e esta nação possui já grande numero de viveiros não só de peixes indigenas, mas até de especies exoticas.

A practica da piscicultura não é objecto novo: conheciam-na já os antigos Romanos, como nos attestam as piscinas do Golfo de Napoles onde, entre outras, se encontra ainda a que Lucullo legara a seu filho, como cousa de grande rendimento.

Na actualidade a piscicultura deve considerar-se em Portugal assumpto do maior interesse; porque, escasseando as subsistencias tiradas do reino vegetal, o peixe fresco offerece um excellente alimento. Mas o nosso povo desconhece esta verdade, e despovoa os rios, envenenando o peixe com trovisco, embude, coca do Levante, etc.; arrastado pela cega cobiça, não attende nem á qualidade do peixe que assim obtem, origem de gravissimas molestias, nem a que este genero de pesca altera a agua, tornando-a uma bebida deleteria, tanto para o homem, como para os animaes domesticos. Em fim o nosso povo esquece que, por esta forma, destroe 'num momento myriadas de novos peixes, que deviam para o futuro constituir uma verdadeira riqueza.

Á auctoridade administrativa incumbe providenciar sobre este calamitoso abuso, fazendo executar as providentes leis que a este respeito possuímos.

Já 'noutra occasião indicámos 'neste jornal a necessidade de melhorar a alimentação das classes industriaes, e os recursos de que podíamos dispôr para conseguir este melhoramento, fazendo prosperar a industria pecuaria, por fórma que o baixo preço da carne permittisse a entrada d'este alimento na mesa da classe pobre; hoje lembramos as grandes vantagens que podem tirar-se da piscicultura,

¹ Ensaio critico sobre qual seja o uso prudente das palavras, de que se serviram os nossos bons escriptores do seculo XV, XVI, etc.—Tomo IV das Mem. de Litt. Port. ad Ac. R. das Sc. de Lisboa.

povoando os nossos rios, ribeiras e lagos de peixes que ainda os não habitam, multiplicando aquelles que nelles vivem, e até construindo piscinas destinadas á sua criação. D'este modo poderemos subordinar ao nosso capricho algumas especies de peixes, considerando-as como animaes domesticos, e augmentar com ellas as subsistencias que nos offerece o reino animal.

Animados do proposito de excitar os curiosos a tentar este genero de producção, vamos ministrar-lhes alguns preceitos concernentes ao processo da colheita, fecundação, incubação e transporte das ovas, nascença, e alimentação dos peixes.

Colheita e fecundação. As especies de peixes, que podem ser destinados para alimento, são ovíparas, e a fecundação das ovas faz-se exteriormente; logo que a fema põe as ovas, o macho orvalha-as com a materia fecundante, chamada vulgarmente *leite de peixe*: quando esta materia chega ao conveniente estado de madureza, assemelha-se ao leite ordinario; e posta então em contacto com as ovas, tem a propriedade de as fecundar e desenvolver o germen dos peixes.

A fecundação artificial applicada á criação dos peixes exige duas operações importantes: consiste a primeira na colheita das ovas e do leite em bom estado de madureza, e a segunda em submeter as ovas ao contacto do leite, nas condições necessarias para se realisar a fecundação. As fecundações artificiaes exigem, como condição essencial, que as ovas e o leite fecundante estejam maduros e perfeitamente sãos, e o melhor meio de obter peixes, que possam satisfazer a esta condição, é pescal-os na epocha da geração, nos desovadouros, ou nas suas proximidades.

Cumpra-se notar que a mugem, a truta etc. deixam os logares ordinarios da sua habitação, subindo pelas correntes das aguas até encontrarem as condições proprias para a postura das ovas. O salmão, a lampreia, o savel etc. abandonam as aguas salgadas, e vêm procurar na agua doce logar opportuno para o acto da sua reproducção. Nestes logares e na epocha da postura é que devemos pescar o peixe. Então o anus das femeas acha-se intumescido e como que inflammado; as ovas sahem naturalmente, ou quando se faz ligeira pressão no ventre do peixe. D'ordinario uma parte das ovas cahe no mingacho ou no batel do pescador, quando o peixe se agita, ou é suspenso com a cabeça para cima.

As ovas bem maduras, denominadas *milhaes*, são claras, transparentes, de côr cinzenta, esverdada, amarellada, ou rosada como as do salmão e da truta; são separadas umas das outras ou adherentes, conforme as especies. Quando as ovas são baças, não pulidas, e de forma irregular devem desprezar-se, por não serem boas.

O leite fecundante é bom quando corre em jacto ou gottas como leite ou creme, quer naturalmente, quer por meio de leve pressão no ventre do peixe. Se no acto da pesca a sahida do leite ou das ovas não é facil e natural, e se interrompe com frequencia, convem deixar os peixes em reserva na agua para nos servirmos d'elles no dia seguinte ou nos immediatos. Todavía é necessario evitar, quanto fôr possível, reter os peixes em captivo por muito tempo; porque as especies mais delicadas não supportam este estado, sem que as ovas e o leite se alterem; ainda que os machos da maior parte das especies fornecem, durante muitos dias consecutivos, jactos de bom leite.

Nos casos em que for necessario ter os peixes em captivo por alguns dias, devemos approximal-os quanto fôr possível do seu estado natural, conservando-os em agua da qualidade e temperatura da que elles habitavam, dando-lhes abrigos ou refugios etc., semelhantes aos que anteriormente possuíam. Tambem se pôde conservar o peixe no rio em que vivia, prendendo-o com um cordel que lhe passe das guelras para a boca, ou encerrando-o em uma naça de vergas.

Fecundação das ovas livres. Obtidos um macho e uma fema em bom estado, procedese a fecundação pela fórmula seguinte. Toma-se um vaso bem limpo (*terrina* ou prato côvo) lança-se-lhe agua até a altura de algumas polegadas. Esta agua deve ser tomada no logar em que os peixes costumam desovar, e conservada na mesma temperatura, que ordinariamente é de 2 até 10 graus, para os peixes que desovam no inverno. Approxima-se quanto fôr possível o anus da fema da agua contida no vaso, e alguém recommenda ser mais vantajoso o mergulhar-lhe o anus na agua, de modo que se não exponham as ovas ao contacto do ar exterior. Ao passo que tem logar a postura das ovas, e estas vão ao fundo do vaso, borrifam-se com alguns jactos ou gotas de leite de peixe, até que branqueie levemente a agua, ou tome uma côr opalina. Agita-se docemente esta agua leitosa, com o fim de conseguir que todas as ovas sejam postas em contacto com o principio fecundante.

Em cada operação deve colher-se sómente a quantidade de ovas que forme uma camada no fundo do vaso, para que se não agglomerem umas em cima das outras. Quando as ovas não correm naturalmente, facilita-se a sua sahida, opprimindo levemente o ventre do peixe, da cabeça para a cauda, ou arqueando-lhe dôcemente o corpo.

Podem aproveitar-se as ovas das femeas recentemente mortas, mas são preferiveis as das vivas; é porém indispensavel que o leite fecundante provenha de peixe vivo. Quando podermos obter dous ou mais peixes com leite maduro, convem empregar sucessivamente algumas gotas de leite de diversos individuos,

para termos mais probabilidade de bom resultado, evitando assim o que succede quando se emprega um só peixe, cujo leite fecundante é inerte ou pouco activo.

No fim de quatro ou cinco minutos vasa-se a agua leitosa, e substitue-se por outra limpa para lavar as ovas: esta agua deve ser da mesma natureza e temperatura da que se empregou na fecundação das ovas.

Nas especies que enterram ou occultam as ovas, como as trutas, é necessario evitar a acção da luz principalmente a dos raios solares, cuja influencia é prejudicial: é igualmente prejudicial para todas as especies a acção do vento frio ou sêcco, as variações repentinas de temperatura, e o deixar as ovas em sêcco, na totalidade ou em parte.

Fecundação das ovas adherentes. Para se fecundarem as ovas adherentes como as do barbo, boga, tenca, e mugem é necessario lançar, no vaso destinado á fecundação, plantas aquaticas, ramos vegetaes, ou filamentos de qualquer substancia inerte, a fim de que as ovas, cahindo sôbre estes objectos, se collem 'nelles, adherindo-lhes fortemente; todavia é mister ter o cuidado de agitar a agua durante a postura das ovas, para que ellas se espalhem, e não formem agglomerações, que prejudiquem o desenvolvimento dos embryões. Para o barbo e a tenca não se deve empregar agua fria das fontes e ribeiros, mas sim de uma temperatura um pouco superior a esta, como é a agua dos rios.

Procede-se á fecundação, orvalhando as ovas com o leite de peixe pela forma já mencionada, e o melhor processo consiste em ter uma pessoa a fema para dirigir a postura, e outra, o macho para pôr o leite em contacto com as ovas logo depois da postura.

Tanto na fecundação das ovas livres, como na das adherentes é indispensavel que o leite de peixe, no momento em que é lançado na agua e se divide, seja logo posto em contacto com as ovas; porque o seu poder fecundante é de curta duração: na maior parte dos peixes não excede um a dous minutos, e nas trutas e salmões, a meio minuto. Por tanto é erronea a practica de preparar uma agua leitosa, para 'nella deitar depois as ovas; devendo preferir-se deitar-se o leite sobre as ovas logo immediatamente á postura, imitando assim o processo que a natureza emprega.

Na fecundação artificial pôde tambem empregar-se o tamiz, ou teia metalica galvanizada, tendo-a convenientemente mergulhada na agua. Este aparelho serve para fazer as fecundações nos rios ou 'num vaso com agua, lançando as ovas no fundo do tamiz ou sobre ervas 'nelle contidas. O lixo e as materias estranhas ao leite, que são inuteis, passam atravez das malhas do tamiz; e faz-se a incubação, deixando as ovas fecundadas sobre o tamiz, que se fecha 'num vaso, apropriado

(celha ou barril), para se transportarem a distancia quando é necessario.

Continúa.

M. P.

NOTAS

AO

ENSAIO SOBRE OS PRINCIPIOS DE MECHANICA,

OBRA POSTHUMA

DE

JOSÉ ANASTACIO DA CUNHA.

Continuado de pag. 42.

P. 10, l. 10.

O movel deve por uma razão achar-se na recta AB e por outra na recta AC.

Achar-se não é a expressão propria do problema, mas sim descrever a recta AB, como o auctor mesmo até'gora tem usado dizer. Esta simples reflexão faz desvanecer quanto elle diz 'neste paragrapho; porque uma vez que o movel deve descrever a recta AB, não pôde ficar no ponto A, nem mover-se no ponto A etc. etc.

P. 11, l. 11.

Remetter-vos-hei aos analysts modernos.

Eis-aqui outra vez o auctor argumentando aos seus contrarios com razões que elle mesmo tracta de ridiculas. Se fossem razões aliás admittidas pelos seus adversarios, seria o chamado argumento *ad hominem*. Mas porque um mathematico pretende que se pôde demonstrar a composição do movimento, não se segue que elle admitte os absurdos que em analyse se têm amontoado sobre as expressões infinito, infinitamente pequeno etc.

P. 14, l. 14.

Perigosa companhia de metaphysica.

Esta phrase do autor tem um sentido muito verdadeiro, mas nem por isso deixa de ser muito equívoca. A linguagem da mathematica consiste em certos signaes simplicissimos, taes como um numero, uma letra, uma +, um —, uma ×, etc. A linguagem da metaphysica consiste em palavras e em phrases, frequentemente longas e complicadas. Assim, posto que o mathematico deve servir-se dos methodos que a metaphysica ensina para traduzir na linguagem mathematica as noções que tem de expender, comtudo não deve servir-se da linguagem da metaphysica. Se os signaes que existem em mathematica lhe não bastam deve crear outros, *ad instar* dos primeiros, mas deve fugir de introduzir na sua uma lingua estrangeira.

P. 14, Def. 1.

Esta definição suppõe a de tempo; e portanto devia vir depois da 4.^a

Ib., Def. 2.

Custa a conceber como o auctor, que julgou necessario definir instante apesar de dar defi-

nição de tempo, não sentiu que era preciso definir logar. Se o tivesse feito, ter-se-ia poupado ao inconveniente de carregar este ensaio com o axioma 1.º

Já vimos acima e largamente demonstrei na memoria sobre os progressos comparativos das sciencias moraes e das sciencias physicas e mathematicas, que estes chamados axiomas nada mais são do que segundas definições, a que se dá o nome de axiomas, para encobrir o feíssimo defeito de dar mais de uma definição d'um mesmo nome.

Com effeito depois de se ter dicto na definição 2.ª que movel é o que muda continuamente de lugar, diz-se 'neste axioma que movel é o que descreve uma linha. Bem se vê que a chamada definição, se converte em axioma, e o chamado axioma em definição sem mudar a natureza de enunciado; e só differem em que se chama definição o que se põe em primeiro lugar, e axioma o que se põe depois.

P. 15, l. 7.

O ponto movel descreve uma linha. Esta linha chama-se espaço.

Esta é uma das significações de espaço, mas não a unica. Noto isto, não por que condemne o auctor de haver mal definido, pois é a mesma definição que eu dei; mas porque sendo a palavra espaço uma das mais obscuras (como provam os abusos que d'ella se tem feito), convinha defini-la em toda a sua generalidade, e depois observar o sentido mais restricto, que na mechanica, e em outras mais occasiões se lhe dá.

Ib. Postulado e Def. 4.

Haja uma linha, que seja como o tempo que o movel gasta em descrever o espaço; essa linha chama-se tempo.

Pela segunda vez commette o auctor um erro que parece incrível á vista da rigorosa logica que elle mostra 'noutras occasiões. Quero dizer, o metter 'numa definição uma palavra ainda não definida, e que no seu conceito precisa de o ser, visto que depois a define.

Mas 'neste postulado e definição 4.ª commette além d'isso um erro ainda mais grave qual é o que chamam *idem per idem*. Com effeito tiremos os titulos, que não fazem nada ao discurso, e então fica: Chama-se tempo a linha que é como o tempo que o movel gasta em descrever o espaço. Quem não vê que era preciso ter explicado, que cousa seja uma linha que é como o tempo? A unica significação mathematica admissivel, é esta: uma linha que é para outra linha, como o tempo que o movel gasta em descrever o espaço, é para outro tempo. Mas duvido que alguém, e muito menos o auctor, se contentasse de semelhante definição.

Não quero dizer com isto, que o nosso auctor não tinha diante dos olhos a verdade; ao contrario, vê-se que elle contemplou o ponto debaixo do seu verdadeiro aspecto, mas

quando foi a fazer a deducção das suas idéas, largou da mão o fio da analyse: e não expondo mais do que uma pequena parte d'estas idéas, cahiu na obscuridade que queria evitar.

Ib. hypothese 1.

Entre o espaço e o tempo haja relação determinada.

Esta hypothese não sómente é superflua, mas até antilógica; por que quando o auctor tomou por certo, que tempo é a linha, que é como o tempo, que o movel gasta em descrever o espaço, já faz entrar na idéa d'essa linha, a que chama tempo, que ella tem uma determinada relação com o espaço, relação designada pelas palavras como o tempo que gasta o movel em descrever o espaço: d'onde se vê, que aquella linha chamada tempo, não é qualquer linha, mas tão sómente a que tem com o espaço certa e determinada relação.

P. 16. Def. 8, isto é 6.

Direcção é a recta tirada pelo principio do espaço de sorte que não faça angulo com elle.

Seria mais simples dizer que a direcção é o espaço. Porque a recta que tirada do espaço não faz angulo com a linha que o representa, e que é tambem recta, coincide com ella.

Mas o auctor sentiu que essa seria uma definição evidentemente errada: e por isso elle lhe deu outra forma. Porém o erro não deixa de existir por se achar menos visivel.

O que mais me admira 'nesta definição, é o estabelecer-se, que a linha da direcção haja sempre de ser recta, e que não faça angulo com a do espaço.

E se esta ultima for curva?

A maior parte dos analysts responderiam: que pois se tracta de espaço infinitissimo, este não differe da linha recta. Mas o nosso auctor está muito longe de abraçar semelhantes paradoxos. Nova prova de que a sua definição é viciosa, até porque conduz a consequencias incompativeis com os seus proprios principios.

Continúa.

OBRAS OFFERECIDAS Á BIBLIOTHECA DO INSTITUTO DE COIMBRA.

Segundo volume da Geographia historica ou chronologia para uso das escholas, por Joaquim Lopes Carreira de Mello, socio correspondente do Instituto.

Resumo da Historia Sagrada antiga e da Igreja Christã para as escholas de instrucção primaria de 1.º e 2.º gráo, pelo mesmo auctor.

Biographia do padre José Agostinho de Macedo, pelo mesmo auctor.

Demonstração dos direitos que tem a corõa de Portugal sobre os territorios situados na costa occidental d'África, pelo Visconde de Santarem, socio honorario do Instituto.

Factos e considerações relativos aos direitos de Portugal sobre os territorios de Molembo, Cabinda e Ambriz, pelo Visconde de Sá da Bandeira, socio honorario do Instituto.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1852—1853.

Senhor!—Corre o mez de novembro e com elle a obrigação ao conselho superior d'instrucção pública de dar a V. M. noticia cabal e circumstanciada do estado da instrucção neste paiz. — Um anno se volveu depois do ultimo relatorio geral, que em observancia do art. 155 do decreto de 20 de setembro de 1844, e do art. 40 do de novembro de 1845 o conselho superior teve a honra de elevar ao soberano conhecimento de V. M.: e força é dizer que o estado litterario, moral, e material das escholâs públicas pouco tem melhorado mórmente na instrucção primaria. Faltam os primêiros elementos d'esse suspirado melhoramento, que são os bons professores, e inspectores zelosos e intelligentes. Faltam os edificios públicos e appropriados para o ensino, principalmente no ramo da instrucção primaria: ensinada quasi geralmente nas cazas de habitação dos proprios professores, negam até as camaras a mobilia e reparos das escholâs, a que foram obrigadas pelo art. 2.º do dec. de 20 de janeiro de 1850; o numero das escholâs neste ramo é muito inferior á cifra que deve corresponder á população, e necessidades do paiz. — Não menos faltam os elementos estadisticos indispensaveis para se eleyar este relatorio ao gráu de perfeição em que o conselho pôz mira desde o momento da sua installação: e assim renova, a seu pezar, a já por vezes repetida indulgencia dos involuntarios defeitos, que ainda d'esta vez não pôde remediar. E por esta occasião consinta V. M. que o conselho exponha respeitosa-mente a impossibilidade de em novembro apresentar um relatorio exacto como cumpre. Fôra mister para isso que em setembro recebesse todos os relatorios parciaes: mas sobre ser este mez de ferias, accresce o descuido de uns, e impossibilidade de outros, extravios de correios, e de ordinario a demora irremediavel nas communicações entre o continente e ilhas adjacentes: sendo já sabido, e confirmado

VOL. V.

JULHO 1.º—1856.

pela experiencia de oito annos que a conferencia geral de abril fôra a mais propria, e accomodada á exactidão, que se requer em relatorio de tal importancia e gravidade, com referencia ao anno litterario findo, por setembro anterior. — Procurando todavia approximar-nos, quanto é possivel, á verdade historica, daremos noticia do estado da instrucção considerado primeiramente no de sua administração central; e seguidamente nos ramos de primaria, secundaria, e superior, em que se acha actualmente dividido o ensino público; concluindo com as reflexões, que suscita o estudo de cada um d'aquelles ramos; apontando as necessidades, e remedios mais adequados com respeito á situação economica intellectual do paiz.

Administração central.

Tem sido regular no anno decorrido o andamento dos negocios a cargo do conselho superior. A falta de dois vogaes, um por vacancia, ha pouco preenchida, outro por despacho para vice-presidente do conselho; e os impedimentos do terceiro por occupado em serviço de côrtes, e d'outro por achaques, não têm demorado o expediente do serviço ordinario, nem quebrado o zeloso empenho com que o conselho procura o ponto de perfeição na administração geral dos estudos. — A secretaria do conselho tem sido pontual no desempenho dos seus deveres. Não lhe sobeja tempo apesar de não ter ferias, nem dias feriados, do muito serviço a seu cargo. Os ordenados e emolumentos dos empregados são, com tudo, inferiores aos de outras repartições litterarias, a que são superiores em cathogoria. Não pareceria injusto, nem ainda inconveniente o realisar a promessa feita no art 64 do decreto de 10 de novembro de 1845; havendo elles recebido desde 1844 até agora provisoriamente os ordenados dos antigos officiaes do extincto conselho director. Sobre este objecto já o conselho teve a honra de consultar em 21 de fevereiro de 1851, e 7 d'outubro d'este anno. — A cooperação dos delegados do conselho, com especialidade dos commissarios de estudos, não tem correspondido plenamente ás esperanças do conselho, ao pensamento da lei, e ás exigencias do ser-

NUM. 7.

viço. Occupados com a direcção dos lyceus cujos são reitores, e simultanea regencia de cadeiras, na maior parte os commissarios não curam em geral, nem podem curar da visita, e inspecção das escholas primarias, e das secundarias distantes, mas annexas aos lyceus. Os subdelegados que a lei creou para coadjuvar aquelles no exercicio do seu emprego não existem; nem tem sido possivel alcançal-os apesar das diligencias do conselho. Recommendará este a todos os commissarios que lhe lembrassem pessoas intelligentes e devotas da instrucção, que inspirando confiança podessem ser propostas para ser delegados; e ainda até agora não houve commissario que lembrasse pessoa alguma com aquelles predicados havendo proposto pela maior parte professores, que não devem fiscalizar-se a si proprios. A causa será antes o serviço gratuito, para que hoje os animos se vêem tão pouco dispostos, do que a carencia absoluta de pessoas competentemente habilitadas 'naquelle genero. Assim que podemos asseverar serem as limitadas informações, que por via dos commissarios chegam ao conselho ácerca do estado litterario, moral, e material das escholas, resultado do que as auctoridades administrativas locais informam, nem sempre limpo das intrigas, e paixões acesas entre visinhos da mesma terra. — O conselho penetrado da necessidade do conhecimento exacto das escholas, e desenganado de obtel-o pelos meios que a lei prescreve, tem chamado a seria attenção dos vogaes ordinarios e extraordinarios sobre aquelle ponto; e concordou em resultado da discussão pausada, e seguida em conferencias da 1.ª secção, ser indispensavel a creação de inspectores de instrucção primaria, que visitando a miude estas escholas possam informar com exactidão ao conselho sobre o estado d'ellas, e melhoramentos admissiveis; instituindo até conferencias com os professores mais acreditados, de que muita luz se póde esperar para as reformas, de que carece o ramo de instrucção mais necessitado. Querendo porém conciliar a utilidade do serviço com a indispensavel economia, julga o conselho que, havendo em todos os lyceus substitutos para supprir impedimentos de cathedaticos, poderão os commissarios fazer as visitas das escholas, mediante algum subsidio de jornada; e levar a inspecção a um estado regular, sendo auxiliados por commissões locais permanentes e gratuitas, compostas de pessoas interessadas no progresso da instrucção e educação primaria: e deverá ser esta a primeira tentativa para a organização do novo ramo de serviço público, em que presume grande vantagem, e melhoramento á instrucção primaria. Neste sentido preparou, e tem a honra de elevar ao soberano conhecimento de V. M. a proposta n.º 1 para a creação de substitutos, que na instrucção secundaria

evitem a interrupção do ensino, e habilitem os commissarios para a visita das escholas: esperando o conselho as lições da experiencia para a definitiva organização do serviço da inspecção. O conselho celebrou as conferencias geraes, sessões ordinarias, e sessões ordenadas por lei; e na primeira secção, conferencias extraordinarias para discussão de trez questões importantes propostas em secção de conferencia geral de outubro de 1852 por um dos seus vogaes ordinarios. Expediu 289 consultas; 1:794 portarias e officios; 157 diplomas de provimento temporario; 2 propostas de lei; 9 circulares; e 2 regulamentos.

Instrucção primaria.

Conta hoje este ramo d'instrucção 1:175 cadeiras pagas pelo Estado, sendo 7 creadas no anno findo. D'estas ha 1:121 no continente, e 54 nas ilhas adjacentes. Para a instrucção do sexo masculino 1:128 e para a do feminino 47. O methodo d'ensino mutuo é seguido em 15 cadeiras: em todas as outras acha-se adoptado o simultaneo; e o mixto simultaneo-mutuo mais geralmente. Nas ilhas a maior parte das cadeiras públicas são sustentadas promiscuamente pelos cofres publicos, e pelos rendimentos de confrarias, junctas de parochia, e municipalidades. No continente a despeito dos mais energicos esforços do conselho superior, ha apenas duas cadeiras para cuja sustentação concorrem as confrarias com alguma parte das despesas, e outras duas sustentadas pelas camaras. É summamente estranho e notavel, que haja nas ilhas tanta disposição e boa vontade d'applycar á instrucção primaria os sobejos dos rendimentos locais, e no continente tanta repugnancia! Pois ha bem fundadas suspeitas de que sejam proporcionalmente mais avultados os rendimentos das irmandades e confrarias no continente, e não superiores os seus encargos pios. De escholas particulares ha inscriptas nos registos do conselho 203, sendo d'estas 141 no continente, e 62 nas ilhas. Algumas d'estas escholas particulares são sustentadas por legados; e outras pelos sobejos dos rendimentos de confrarias; e tambem pelas rendas dos municipios. Merece especial e honrosa menção, 'neste ultimo genero, a camara do Funchal pelo numero d'escholas, que sustenta; e regularidade exemplar em sua administração. No anno escholar de 1851 a 1852 foram as escholas públicas frequentadas por 45:282 alumnos do sexo masculino; e 2:189 do feminino. Nas escholas particulares regulou a frequencia por 10:766 do sexo masculino; e 1:899 do feminino. A totalidade da população das escholas 'neste anno sobe a 60:136 alumnos. No derradeiro anno de 1852-1853, a que se refere o presente relatorio, não se

póde desde já dizer ao certo a frequencia, que houve, sem risco de errar; mas póde por calculo de approximação contar-se que não foi inferior á do anno antecedente. Tem chegado á secretaria do conselho 824 mappas de frequencia nas escholas do Estado, a que corresponde o numero de 37:172 alumnos; e das escholas particulares apenas temos noticia de 74 mappas com a frequencia de 3:487 alumnos; faltando a maior parte. O mappa n.º 1 representa a frequencia das escholas primarias no anno findo de 1852—1853 na razão dos dados estadisticos atraz dictos; assim como o numero, distribuição, e collocação das escholas com referencia aos districtos, e conselhos do reino. Avaliando a população do paiz em 3:600:000 habitantes, e constando pelos factos da estadistica universal que a das escholas primarias regula por um sexto da população geral, devera de haver 600:000 individuos de ambos os sexos frequentando as escholas. Fica assim a cifra da frequencia effectiva para a que podia haver: 1:14 approximadamente. Mas porque no calculo não deve desprezar-se o numero dos que são educados no seio de suas familias; nem deslembrar que a demora nas escholas não costuma durar desde os 7 até os 14 annos de idade, ficará mais favoravel a proporção; e sem temeridade, nem receio de grande erro, se poderá haver :: 1 : 10. Assim se avalia em globo a frequencia actual das escholas. Mas com referencia a cada uma das provincias ha muita differença d'umas para outras; sendo Minho, Tras os Montes, e Beira as em que ella é maior; Alemtejo, Algarve e Extremadura aonde é inferior. É causa a pouca frequencia das escholas da maior despesa dos alumnos. Comparada a verba de despesa do orçamento (97:795\$200) com a cifra da frequencia, custa cada alumno annualmente ao Estado 2:265. É mui subida esta despesa com relação a outros povos. Nos em que a cifra da população das escholas quasi toca a dos individuos entre os 7 e 14 annos, como acontece nos estados da União Americana, e muitos da Allemanha, a despesa regula por um oitavo da que fica declarada. Ainda nos em que ella é menos favoravel, como são a França, a Inglaterra, e Espanha a despesa é muito inferior á nossa. Sendo aquella cifra da frequencia o indicador do movimento intellectual, e da illustração consecutiva de um povo, augmentar a frequencia parece o remedio mais obvio e facil. Assim o entendeu a nossa ultima lei vigente quando impõe penas nos chefes de familia, que não mandarem seus filhos ás escholas, nem mostrarem que recebem ensino em suas casas. O conselho superior porém avisado pela experiencia e practica de povos illustrados, que nos precederam 'nesses meios de progresso e melhoramento da instrucção popular, tem recommendado aos seus delegados,

por ora o emprego exclusivo dos meios suosorios; esperando que d'elles se tire maior proveito, que das penas comminadas na lei. Meios coercivos empregados só e exclusivamente, afugentariam, por odiosos, a devoção, o amor á instrucção, que o conselho deseja promover. Ainda depois de esgotados os meios suaves e mais poderosos da convicção, a applicação das penas não poderá ter logar sem que se realice a condição da lei de não haver povo distante mais de um quarto de legua da eschola de instrucção primaria. Bem longe estamos nós ainda d'esse suspirado estado. O numero das nossas escholas é summamente limitado, ou se compare com o numero das parochias, ou com o de outros povos, a que somos mais chegados em população, e condições sociaes. Augmental-o é a primeira das necessidades; e não foi ella inteiramente desattendida na ultima sessão legislativa, votando auctorisação para crear novas cadeiras. Lastima-nos declarar que poucos são os bons professores, que temos em instrucção primaria. Crê-se geralmente ser a causa d'este mal a pequenez dos ordenados, e irregularidade nos pagamentos d'elles. Hoje não póde allegar-se a ultima circumstancia; que os ordenados felizmente andam pagos mensalmente ('neste districto ao menos). Não são vantajosos os ordenados dos professores é verdade, mas tambem se não podem dizer muito inferiores aos das outras nações. Em França não podiam reputar-se maiores desde 1833 até 1848; e em Espanha ainda não são superiores aos nossos. O que todavia é certo é que, havendo muitos empregos mais lucrativos, e poucos homens de merecimento litterario, estes não concorrem ás cadeiras vagas, ficando ellas assim á disposição da mediocridade: e onde os interesses do ensino livre são avultados, não ha opposição ás cadeiras publicas, como succedeu em Moura, em quanto o digno commissario dos estudos não elevou a 150\$000 rs. os vencimentos do professor pelos recursos locais. O conselho não sente remedio ao mal indicado que não seja o exercicio d'escholas normaes. Sobre este ponto chamou a attenção de todos os seus vogaes, querendo resolver se por economia poderia obter o resultado, a que aspira, das escholas normaes menores, muito menos dispendiosas do que as grandes escholas, como a que existe em Belem, ainda sem exercicio. O conselho entende que as grandes escholas normaes não convem nas povoações ricas e populosas pelas idéas que inspira o luxo, e distracções d'elas, inteiramente oppostas á vida modesta, e singela de um professor de instrucção primaria: e que as escholas normaes menores nos davam o resultado que queremos sendo a nossa maior necessidade de professores para escholas rurales, em que só o necessario se deverá ensinar. O conselho que tem posto olhos mui

attentos na instrução primaria, não será estranhado propondo com verdadeiro empenho a criação d'escholas normaes, e de um corpo regular de inspecção. Não ha dúvida que em quanto se não obtem numero sufficiente de individuos habilitados para o magisterio neste gráu, a melhora em vencimentos fôra o melhor dos incentivos para attrahir a elle professores de mais merecimento. Mas sentindo o conselho que os encargos do thesouro possam, por essa traça, ser aggravados, lembra a modica subvenção escolar, de que fallou na consulta de 16 de março de 1852; e crê que imitando assim outros paizes, em que tem florescido a instrução primaria, não introduz novidade que seja estranha; nem mesmo opposta á lei fundamental do Estado. E para remate do que se offerece a dizer na instrução primaria resta fallar dos methodos de ensino. O individual, que deve haver-se pelo methodo natural, nem é admissivel em escholas públicas de numero superior a dez alumnos; nem exempto de outros inconvenientes. O mutuo tem sido quasi geralmente abandonado pelo maior consummo de tempo de apprendizado, e deficiencia na educação moral. Se em algum paiz se segue ainda, só a economia o pôde justificar. O simultaneo puro é impossivel em escholas com grande numero de alumnos. O simultaneo-mutuo é o que satisfaz melhor ás indicações do ensino; e o que é geralmente seguido entre nós. O methodo de leitura, dicta repentina, fôra de principio abraçado com o enthusiasmo da novidade, alentado pelo prestigio do nome, e amenisado pela harmonia musical, de que ordinariamente era acompanhado o seu exercicio. Hoje terminada a impressão primeira da novidade, e desacompanhado da recreação da musica, é pouco frequentado. Talvez a força de habito, e a impericia dos instructores lhe tenham tambem embargado o passo. Nem deslumbrou, nem surprehendeu aquelle enthusiasmo ao conselho superior. Sabia o que em Inglaterra acontecera em 1830, em França pouco depois, e posteriormente na Belgica, que em materia de instrução pública não tem systema legal, nem dá exemplos. O conselho porém não devia proscriver, nem recomendar positivamente a adopção legal de um methodo, sem que estivesse auctorizado com factos do proprio paiz. Mandou ensaiar-o em escholas públicas, e particulares; fez vigiar os resultados pelos seus delegados. Das informações encontradas, até agora recolhidas, o que pôde concluir-se é que os effeitos do methodo dependem essencialmente dos dotes pessoas do professor, que produz tanto melhor resultado, quanto maior é a idade do alumno a que se applica; sendo de pouco proveito na primeira infancia; que o nome *repentina* é perfeitamente illusorio; mas que alguma brevidade se consegue no tempo do

ensino; e que não pôde negar-se a vantagem de as letras entrarem na leitura pelo valor de suas combinações, e não pelo nominal. Mas nas escholas públicas, a que diariamente acodem novos alumnos, uns analphabetos, outros com differentes gráus de instrução, será talvez o methodo inapplicavel sem a construcção de edificios proprios, accomodados ás muitas classes, em que tem de dividir-se a eschola, e sem um professor para cada classe. Resta saber se as vantagens do methodo compensam os sacrificios que elle exige. Não parece muito provavel; mas o conselho aguarda a sancção do tempo.

Continúa.

O ESTUDO

DAS

LINGUAS GREGA E LATINA

É necessario para o perfeito conhecimento da portugueza.

Continuado de pag. 69.

X.

Em nossos dias um dos mais esclarecidos luminares de nossa litteratura pretendeu demonstrar, em uma extensa e erudita memoria, não só os simplicis assertos de Antonio das Neves Pereira, mas a grave injustiça, com que a lingua portugueza ainda goza da duplicada prerogativa de filha primogenita da latina¹.

Mas, ainda bem, não valeram as fadigas, e subidos creditos de tão valente campeão a desbautizar-a de tão nobre titulo; continuará na posse d'esse antigo fôro.

Embora contemporanea bem reputada se acham refutados cabalmente, um por um, os singulares argumentos d'aquelle insignissimo escriptor, e produzidos outros mui ponderosos em abono, e confirmação da primitiva crença dos Barros, dos Camões, dos Severins, Vieiras, Farias, etc².

¹ *Memoria, em que se pretende mostrar, que a lingua portugueza não é filha da latina etc.* — Por D. Francisco de S. Luiz — Mem. da Ac. R. das Sc. de Lisboa — Tom. XII. Part. 1.

² *A lingua portugueza é filha da latina, ou Refutação da Memoria, em que o sr Patriarcha Eleito D. Francisco de S. Luiz, nega esta filiação.* — Lisboa: 1843: — Em confirmação do juizo, que fizemos d'esta obra, e da justa reivindicção, que nella se sustenta, vejam-se *Reflexões Ethnograficas, Philologicas, e Historicas*, etc. — Pelo sr. A. Herculano. — Panorama — 2.^a Serie — Vol. III.

XI.

Por ventura dominados por esta veneranda crença, melhor diríamos, convicção profunda, é que todos os que, entre nós, mais desveladamente se têm dado ao estudo da lingua materna, julgam, de todo o ponto, impossivel conhecer as suas galas, e formula, sem o previo, e mui aturado estudo dos monumentos da latina, que afincadamente recommendam.

'Nestes claros, e terminantissimos termos se exprime um auctor de grande nome:

« Ouso dizer, sem temor de exageração, que quem quizer entender os nossos classicos, e ter um conhecimento completo dos termos e expressões da nossa lingua, precisa saber a latina, porque d'ella tiramos a maxima parte dos vocabulos e formas, e só ella nos póde conduzir na decomposição dos termos, e revelar-nos sua verdadeira significação: sem o seu conhecimento julgo absolutamente impossivel, que ninguem possa saber soffrivelmente o portuguez »

Um outro escriptor mui abalisado, fallando dos subsidios necessarios ao estudioso da lingua portugueza, diz, ácerca da necessidade do conhecimento da latina, estas notaveis palavras:

« Sem esta luz marchará ás escuras em o entendimento, e analyse de nossos termos, e de nossas locuções, em grande parte tomadas d'esta lingua mãe, a quem tem recorrido, todos os dias, em caso de mingua, como a quem melhor póde soccorrel-a com sua riqueza caudal ¹.

Em verdade todos os nossos poetas de renome, e historiadores insignes, seguiram os romanos, apropriando-se a locução e estylo, e até adoptando, ás vezes, suas divisões metricas, e chronologicas.

Por conta de tão louvavel imitação é que logramos a ventura de citar, antonomasticamente, o *nosso* Plauto, o *nosso* Cicero, o *nosso* Livio, etc., quando queremos fallar de Gil Vicente, Jeronymo Osorio, João de Barros, etc.

XII.

Não se entenda, porém, que sómente dos classicos latinos da florente idade da lingua recommendam nossos escriptores o estudo; por conveniente, e necessario aconselham ainda o dos auctores, que escreveram já na ultima decadencia, e com justa razão: que, por ventura, dos corruptos documentos d'essa epocha herdámos boa parte, se não a maior, dos vocabulos, que possuímos.

O erudito João Pedro Ribeiro pretende, se collijam em especial glossario todos os termos

¹ *Considerações sobre a lingua portugueza, e seu estudo* — Pelo sr. Agostinho de Mendonça Falcão.

do latim barbaro, obra indispensavel para a intelligencia dos documentos dos primeiros seculos de nossa monarchia ¹. O mesmo estudo (do latim barbaro) recommendára tambem já o legislador dos estatutos novissimos da universidade de Coimbra ².

XIII.

É todavia geral opinião dos philologos, que não póde alcançar-se conhecimento cabal da lingua latina sem o prévio estudo da grega; as quaes em muitas escholas estrangeiras ('noutro tempo, em algumas das nossas) se ensinam em commum.

A seu estudo indefesso deveram os latinos a fórma, perfeição, e riqueza da sua, segundo o commum sentimento dos homens eruditos ³.

De maravilha apparecia em Roma, na florentissima idade dos Ciceros, e Virgilios, mancebo ingenuo, e de boas prendas, que não tomasse singularmente a peito o estudo da lingua grega ⁴.

De muitos contam os historiadores (nomeadamente de *Titus Pomponius* o affirmo *Cornelius Nepos*) ⁵, a entendiam e fallavam tão despejada e elegantemente, que máis pareciam nascidos, e educados em Athenas, do que naturaes, e moradores de Roma.

Nem póde comprehender-se, como, ignorando-se o grego, possa dar-se a razão da etymologia, e noção primitiva dos vocabulos, da orthographia, e da syntaxe da lingua latina, tão basta de hellenismos, que é um dos maiores enleios dos mancebos, que a estudam, conhecel-os, e explical-os.

XIV.

Não é sómente ao estudo da lingua latina, que presta valiosos subsidios a grega, tambem os ministra directos, e muito proveitosos á portugueza.

Quem se dá á lição, e ao estudo de nossos classicos vê-se, a cada passo, atalhado, sem poder atinar com o verdadeiro entendimento de muitas passagens; e então recorre, por necessidade, aos subsidios, que lhe ministra a litteratura grega.

¹ Reflexões philologicas, Parte 2.^a n.º 3.

² L. II, tit. VI, cap. III, §. 43.

³ Alguem ha, que pretende, que a lingua latina formada pelas dos antigos habitantes do Lacio, se achasse já polida, ao gosto dos Romanos, antes da communicação d'estes com os Gregos; mas esta opinião é singular, e destituida de fundamento.

⁴ Cicero no proemio dos seus *trez livros sobre as obrigações civis* diz a seu filho, então residente em Athenas, a frequentar a eschola de Cratippo, que *sempre unira, para seu proveito, as letras gregas com as latinas, e que era sua tenção, que elle fizesse o mesmo.*

⁵ Sic enim Graece loquebatur ut Athenis natus videtur. — Vita T. Pomponii Attici. — Cap. IV — Foi d'esta singular prenda, que lhe veio o appellido *Atticus*.

Quem lêr, por exemplo, em Fr. Luiz de Sousa, aquella passagem da *Parte Segunda* fol. 101 da *Historia de S. Domingos*: « Aqui temos o lecyto da velha de Elias: » achar-se-ha embaraçado, para alcançar a noção de *lecytos*; folheará, debalde, os dictionarios, e sómente em algum Lexicon grego deparará com a verdadeira significação d'aquelle termo, que tanto quer dizer como *almotolia*.

• Igual difficuldade encontrará ainda quem, ao abrir as *Memorias para a Historia Ecclesiastica do bispado da Guarda*, topar, na *Dissertação Exegetica*, a pag. 104, com a seguinte passagem:

« É certo que o uso das armas, e estemas gentilicios, é muitos seculos mais moderno: » não attingirá a significação de *estemas*, que é palavra puramente grega, ainda não definida em nossos dictionarios, mas bem explicada nos gregos.

É que nossos escriptores de mais culto e extremado dizer eram tambem consumados na erudição das letras gregas, mostrando-a, a cada passo, não só nas continuadas elegancias do seu estylo, no proprio tecido, e construcção dos discursos, mas ainda nos termos, que d'ella adoptam em algum feliz desatino.

XV.

Nem é sómente uma ou outra palavra grega, que se acha incorporada na lingua portugueza; são muitas as moedas, tiradas dos thesouros da Grecia, que gyram, entre nós, retocados os cunhos pelo nosso buril.

Avultado é o numero de termos gregos, que, como é sabido, nos vieram da primitiva linguagem dos Lusitanos, e, por ventura, mais serão os posteriormente adoptados, ou derivados.

Uns quinhentos vocabulos portuguezes derivados do grego nos diz André de Resende chegára a colligir. Á academia real das sciencias de Lisboa offereceu tambem um insignissimo cultor das letras gregas (o sr. D. Fr. Fortunato de S. Boaventura) o *Ensaio de um Indice das palavras, adagios, dictos, sentenças, annexins, e phrases, que a lingua portugueza tirou da grega, sem passarem pelo intermedio da latina*.

R. DE GUSMÃO.

AO MEU AMIGO ADOLFO SOARES CARDOSO.

AMOR.

Volve os olhos sequer, volve esses olhos
Com sorriso d'amor que o peito abraza,
E verás o poder que os céus lhes deram.
Volve os olhos sequer, solta um sorriso:
Como o sol afastando as densas nuvens
Inunda o chão de luz, e á flor mimosa,
Que seu calix curvou com o rijo sopro

Do norte queimador, dá vida nova;
Assim meu coração, talvez gelado
Sem fé e sem amor, já morto á esp'rança,
À vida voltará com o brando riso.

Mulher, que mandas tu—desejas gloria?
D'este sangue que é teu a gotta extrema
Vou na lide verter; quero em teu nome
Fazer façanhas taes, que o mundo pasme:
Affrontando por ti as bravas ondas,
Em leve lenho, vou juntar ao mundo
Um mundo novo, que teu nome tenha;
Fita os olhos em mim, solta um sorriso,
E um canto ouvirás sahir desta alma,
Novo canto d'amor jámais ouvido,
Harmonia, do céu por ti trazida,
Que o mundo ha-de escutar prostrado ás plantas
Do anjo que dos céus taes cantos trouxe;
Fita os olhos em mim, sanctificado
Por esse teu olhar, eu corro ás chammas
Confessar do Senhor a mão potente
Que em ti se revelou. Talvez creado
Te tenha o ceu de mim, talvez no peito
Me falte ao coração metade pura
Que elle em ti divisou, buscando ancioso
Esse sangue que é meu. Que digo insano!
Como pôde formar-se a luz das trévas,
Do lôdo impuro e vil a essencia etherea!?
Mas quem sabe? talvez—O sol não tira
D'esse lôdo tão vil o puro orvalho,
Das frescas rosas perfumado pranto?
Ah! diz-me o coração que o céu benigno
'Nesses olhos lançou poder mais forte—
Se quizeres mudar a noite em dia,
Formar um puro céu do negro inferno,
Crear do nada um mundo de venturas,
Fita os olhos em mim, solta um sorriso.
Tu podes tudo 'num sorriso apenas:—
Mas tu não podes—ai de mim—nem posso
Matar, no peito meu, amor tão louco.
Coimbra.

HENRIQUE O'NEILL.

O METHODO DO ENSINO PARALLELO

DE

ESCRIPTA E LEITURA

No juizo do respeitavel Inspector General das escholas do chamado methodo portuguez.

Amigo Redactor:—Li com satisfação os artigos de critica litteraria, que a pedido do sr. A. F. de Castilho foram publicados nos numeros 39, 40, 43, 44, 45 e 46 do Diario do Governo, á cêrca da memoria sôbre o ensino paralelo da escripta e leitura, inserta nos numeros 21, 22 e 23 do Instituto.

A satisfação que me causou aquella leitura, impõe-me o dever de agradecer-lhe, como cordealmente agradeço, o ter para ella contribuido com a publicação da minha memoria; porque, em verdade, se eu tentasse fazer nova critica ao *methodo-castilho*, ou uma apologia ao do *ensino paralelo*, mal poderia para isso elaborar discurso tão feliz e apropriado, como o que fizera, com a intenção contraria, o sr. Castilho nos mencionados artigos.

A bondade do sr. Castilho para cômigo dispensar-me-ha de dar-lhe uma resposta longa. Além de não querer enfadar o público com minudencias que bem poucos apreciam, ainda por outra razão o não farei. Deus me livre da tentação de querer convencer o sr. Castilho! s. s.^a anda tão enamorado do seu *methodo*, que ao presente é absolutamente incapaz de ver os defeitos que elle tenha, ou as excellencias que recommendem qualquer outro.

Se algùm dia, (e o tempo é a melhor triaga para achaques d'esta ordem,) se algum dia tiver mais desabafado o animo de tão exaltado amor paterno, então não fará mingua dizer al, para que tão elevado espirito cáia em si; para que reconheça que o *methodo* portuguez não prospera, não pôde prosperar, porque já do berço viera eivado de erros philosophicos, que s. s.^a teve a boa fortuna de entrever, mas que não quiz evitar, não sei porque animadversão de má morte á pobre da philosophia.

A prova do que aqui digo, dá-m'a o sr. Castilho, citando o trecho de uma obra sua, em que leio com pasmo o seguinte:— « O ensino da escripta, *se houvessemos de pro-ceder com extrema philosophia, se a philosophia fosse cousa a que neste mundo se perdoasse*, deveria preceder ao ensino da leitura; como porém o haver duas especies de alfabeto, o redondo e o de mão, e o ser o redondo mais usual e facil, induzem a *inverter a ordem logica das cousas*, e a pormos a leitura, arte filha, antes da escripta, arte mãe, primeiro fallámos da leitura que da escripta. »

O sr. Castilho não quiz deixar devoluta a ninguem a honra de apreciar o seu *methodo*; aprecia-o elle proprio; e muito folga de recommendal-o, como uma *inversão da ordem logica das cousas*, e completa *aberração da philosophia* da linguagem! . . .

Ora, para que o meu silencio não induza alguem a dar a este *methodo* maior preço que o que elle tem na estima do proprio auctor, sempre resumirei aqui o menos que poder dizer a tal respeito; sempre darei um lance d'olhos aos artigos do sr. Castilho, publicados no *Diario*; examinarei rapidamente o que fez; e citarei alguns trechos, que dão cabal documento da *lealdade e proficiencia litteraria*, com que entrara s. s.^a numa discussão, na qual tinha de zelar igualmente os creditos de sua intelligencia e os do seu character.

O que fez o Sr. Castilho?

O sr. Castilho que — por certo — não é pantheista, admite mais de uma natureza. Sabe que ha corpos, que ha espiritos, e que assim como o systema das leis dos corpos constitue a natureza physica, assim o das leis dos espiritos forma a natureza moral. Ora a

esta natureza é que alludia o auctor da memoria sobre o ensino paralelo, quando na primeira secção d'ella escreveu— « que a natureza creára para andarem junctas as artes de escrever e ler. »

Que faz porém o sr. Castilho? Affecta a este respeito uma ignorancia que não tem; e no artigo publicado no n.º 40 do « *Diario* » diz em tom de sarcastica piedade.— « Abste-mo-nos de perguntar ao nosso profundo philosopho por que elle attribue á natureza a criação da cousa mais artificial que o mundo tem: o escrever e ler. »

Não se abstenha. Formule desaffrontadamente a pergunta. Quer saber por que attribuo á natureza a criação das artes de ler e escrever? Abra a segunda edição do seu *methodo*; e ahi, a paginas 34, achará nestas palavras a resposta:—Toda a arte teve principio e crescimento, e é perfectivel. *O principio de qual-quer arte provém sempre da natureza e da necessidade; os seus progressos, da reflexão e de necessidades novas, e de casualidades subministradas tambem mil vezes pela natureza.* »

Se pois, no entender do sr. Castilho, da natureza é que provém o principio e progressos de todas as artes, d'onde, senão da natureza, poderão ter vindo os progressos e principio das disciplinas de ler e escrever, que tambem são artes? O sr. Castilho tem amplo direito de rir das necedades dos outros; mas neste caso — permitta-me dizer-lhe — só tem de rir de si proprio, porque, se o auctor da memoria cincou, foi por haver seguido a s. s.^a por mestre.

Na memoria publicada no « *Instituto* » escreveu eu o seguinte:— « O instincto philologico do povo, dando a certas consoantes nomes dissyllabos, quizera significar com isso que cada uma d'estas tinha diferente valor segundo viesse antes ou depois de vogal. Assim, chamando *emme, enne, elle, erre, esse* etc. a estes signaes *m, n, l, r, e, s*, o pensamento do povo era indicar que *m* antes de vogal val *me*, depois val *em*; *n* antes de vogal val *ne*, depois val *en* etc. »

O sr. Castilho transcreve integralmente este paragrapho; mas quando passa a censurar a doutrina, eis-aqui como repete a citação:— « O pensamento do povo, diz o auctor, era indicar que *m* antes de vogal val *emme*, e depois val *em* etc. »

Onde digo eu que *m* antes de vogal valha *emme*? O que eu disse, e o que o sr. Castilho sabia que eu dissera, porque assim o transcreveu do texto original, é que *m* antes de vogal val *me*. Mas não lhe convinha ser fiel na citação . . . se o fosse, como teria azo de mimosear-me com aquella amabilidade tão sua:— « Nem o povo, nem pessoa alguma no recto uso de suas faculdades podia ou pode já mais acreditar que *m* antes de vogal vales-

« se *émme*, depois valesse *em*; porque nem « depois val *em* nem antes val *émme*? »

Que o sr. Castilho fosse parcial, vendo interessada na contenda a inviolabilidade do seu methodo, entende-se. Mas que fosse desleal! . . . e desleal a ponto de inverter o que eu dissera, para fazer-me dizer uma *bernardice*, para assim ter margem a irrogar-me o doesto de *mentecapto!*, . . . proceder é este inqualificavel, que profundamente me contrista por vir de pessoa, que eu tinha em conta *d'homem de verdade*, que respeitava como mestre, que estimava como amigo, e de quem ainda agora só posso ter dó . . .

Nega o sr. Castilho que *m* e *n* depois de vogal na mesma syllaba valham *em* e *en*, como se diz na memoria sôbre o *ensino parallelo*. Mas quer saber o leitor quaes as razões em que assenta a sua negativa? Veja-o no artigo publicado no n.º 45 do « Diario. »

— « O *m* e o *n* não tem cada um mais que « um unico valor phonico, mas podem tam- « bem não ter valor algum. O *m* e o *n* antes « de vogal tem o valor de *me* ou *ne*, (como « se dissera na mencionada memoria,) profe- « ridos com a minima voz possivel; mas de- « pois de vogal e na mesma syllaba tornam-se « (atenção! atenção!) tornam-se *meros sig- « naes de que essa vogal é nasalada*. Neste « sentido, o *m* e o *n* não são letras; são tão « letras como o *til*: *ã*, *am*, *an* são tudo a « mesmissima cousa para o som — prova de « que o som *ã* não é mais nem menos que « uma modificação nasal do som *á*, a qual mo- « dificação vai indicada por *aquelle d'esses trez « modos*, que na hypothese dada lhe é pres- « cripto pela alcunhada orthographia. »

Vê o leitor? O critico illustre, conscio da contradicção em que se entalára, barafusta por aberrar do ponto da questão! . . . Ninguem quer saber se o som *a* com *m*, com *n*, ou com *til* é um e o mesmo som. O que se pergunta, o que se quer saber, é o que são o *m* e o *n*, quando pospostos a vogal na mesma syllaba. A isto é que é forçoso responder.

E então, em que ficamos? Têm 'neste caso, valor ou não têm valor estas letras? — Se não têm valor, isto é, se não significam cousa alguma, como é que *são signaes da nasalidade das vogaes* a que se junctam? — Se porém significam esta nasalidade, como é que *não têm valor, que não são consoantes, que nem sequer são letras* em tal caso? A contradicção é palmar.

Se o *m* e o *n* depois de vogal e na mesma syllaba não têm valor algum, isto é, não significam elemento algum do som, conser- val-os na syllaba, ou eliminal-os d'ella, será cousa igualmente indifferente para o ouvido. Mas isto é falso; porque, em se eliminando da syllaba nasal o *m* ou o *n* que vem depois da vogal respectiva, esta, de *nasal* que era, passa a ser vogal pura. Logo é falso que *m*

e *n* depois de vogal na mesma syllaba não signifiquem cousa alguma, não tenham algum valor.

Estas letras (que na opinião do sr. Castilho *não são letras!*) *significam* todavia a *nasalidade das vozes*, a cujos signaes se ac- costam. Mas a nasalidade de uma voz é a mo- dificação que 'nella resulta de ser emittido pelas *narinas* o som que a constitue. E se, por outro lado, toda a letra que significar a modificação de um som, é uma *consoante*: é evidente que o *m* e o *n* depois da vogal e na mesma syllaba, significando a nasalidade da voz respectiva, são verdadeiras letras, são letras consoantes.

Isto que aqui pomos, não é de nossa lavra; quem nol-o ensinou, foi o sr. Castilho, estam- pando a paginas 26 da segunda edição do seu *methodo* esta doutrina. — « Os sons sahem da « garganta já formados. Não assim os outros « valores. O *f*, o *m*, o *x*, o *l*, o *n*, o mesmo « *r* etc. são *modificações que os sons recebem « pelas varias posições que ao passar d'elles « tomam a lingua, os beiços e em geral as par- « tes do instrumento vocal, que ficam para cima « da garganta.* »

Ora as *narinas*, por onde sahem os sons *nasaes*, são uma *parte do instrumento vocal, que fica para cima da garganta*. Quando o som passa por esta parte, recebe d'ella *certa mo- dificação*, que o determina a ser *nasal*. O signal d'esta modificação, d'esta nasalidade do som é o *m* ou *n*, e por abreviatura o *til*. Mas como toda a letra que signifique a mo- dificação de um som, é uma consoante; — que serão o *m* e o *n*, significando tal modifi- cação, senão verdadeiras letras, senão ver- dadeiras consoantes?

Estas letras, o auctor do artigo do « Diario » as reduz a puros *nadas* — mas *nadas, que significam alguma cousa*. Já se não lembra s. s.ª do que escrevera ácerca d'ellas, a paginas 156 do seu *methodo*? Já se não lembra que ahi lhes dera maior e mais subido valor, que o do carrilhão de Mafra? Já se não lembra que com ellas construiu *aquelle immortal campanario*, que tem a cargo annunciar, aon- de quer que chegue o livro, a immarcessivel gloria do auctor? Veja se reconhece esta *bel- la estrophe*

« *M* ou *N*, se a vogal segue,
« E em fim de syllaba está,
« *An*, *ão*, *en*, *in*, *on*, *un*
« Como os sinos, *soará*.

Cicero diz que a cólera tira o tino: — *Quid insaniae similis quam ira?* — O sr. Castilho é prova de que tambem tira a me- moria. O seu despeito contra a tentativa do *ensino parallelo* tem-lhe por tal modo toldado a cabeça, que já se não lembra do que pen- sou, do que disse, do que escreveu, ainda não ha trez annos.

Continúa.

B. RIBEIRO DE MENDONÇA

PISCICULTURA.

Continuado de pag. 71.

Incubação e transporte. Algumas especies, como o salmão, a lampreia e a truta, que escolhem para desovar logares onde ha pequenas pedras e areia grossa, cobrem as ovas para que as não leve a agua; outras, como o barbo, a boga etc., põem as ovas sobre vegetaes aquaticos ou corpos a que possam adherir; e 'nestes logares é que umas e outras passam o periodo da incubação. Convem pois imitar este processo nas fecundações artificiaes.

Na maior parte dos casos, não se pôde effectuar a incubação no proprio local em que teve logar a fecundação, e é necessario transportar as ovas immediatamente depois d'esta operação, ou pouco tempo depois. O transporte das ovas na agua tem vantagens reaes, quando para pequena distancia, principalmente 'nalgumas especies de peixes, em que a organização primitiva do embryão segue uma marcha rapida; por este modo transportam-se as ovas sem as expôr á acção do ar exterior, que lhes é nociva. Mas se o transporte é para grande distancia, alem de ser dispendioso, o risco de se alterarem as ovas, durante o periodo da incubação, augmenta na razão da distancia, e por isso emprega-se outro processo.

Mostra a experiencia que basta conservar as ovas 'num ar muito humido, para que o seu desenvolvimento possa continuar: satisfaz-se a tal condição depositando-as entre corpos que conservem este gráu de humidade, e se não alterem facilmente; assim podem dispor-se por camadas pouco espessas, sobre panno de linho, ou papel molhado e guardado dentro de uma caixa de madeira.

Para attenuar a desiccação, e os effeitos dos abalos e compressões que pôdem soffrer as ovas, separa-se cada porção de linho por uma camada de musgo bem lavado, limpo, e humedecido com agua; tambem se emprega o carvão embebido de agua para o mesmo fim. Quando se temer a influencia do gelo, pôdem collocar-se as caixas 'numa canastra, tendo o cuidado de as envolver em palha, feno, ou folhas seccas.

Estes meios de transporte são particularmente applicaveis ás ovas livres; porque nas adherentes basta haver o cuidado de envolver os objectos a que estão agarradas, em linho humido, e collocal-os depois em caixas garnecidas de palha. Todavia o transporte das ovas mergulhadas na agua é sempre preferivel a qualquer outro.

Logo que as caixas cheguem ao seu destino, tira-se o panno de linho com as ovas, e mergulha-se 'num vaso ou no logar onde tem de effectuar-se a incubação.

Se as ovas pôdem soffrer a incubação no proprio logar da fecundação ou nas suas proximidades, basta effectuar o transporte no meio do periodo da incubação, quando comecem a apparecer os vestigios do embryão, e os olhos do novo peixe formam dous pontos negros bem distinctos. No caso contrario, e quando se não pôde esperar por este estado de desenvolvimento do embryão, é de incontestavel vantagem transportar as ovas immediatamente depois da sua fecundação; e nem é necessario esperar que soffram o principio de incubação; porque, 'nestas circumstancias, são mais sensiveis ás influencias exteriores. É geralmente conhecido que o transporte dos peixes novos é sempre muito ariscado, por isso se prefere fazer nascer as ovas nas mesmas aguas em que o peixe tem de ser criado.

Nascença. Durante o periodo da incubação as ovas mostram, por signaes manifestos, o resultado da fecundação e a qualidade das ovas, e assim podem transportar-se na certeza de que estão fecundadas.

Nas ovas de grande volume, como as do salmão, truta, etc.; e nas que são transparentes, como as dos lucios, da perca, do temulo, etc. é facil apreciar as transformações por que passam: a ova apresenta uma especie de mancha branca em volta da qual estão reunidas pequenas gottas oleosas, mais ou menos córadas, segundo as especies: assim no salmão, e nas trutas, tem estas gottas grande volume, mostrando uma côr amarella avermelhada. Passado algum tempo extingue-se esta mancha bem como as gottas oleosas, e principia a ova a alongar-se, tomando a forma de pequena forquilha, cujos ramos se curvam ligeiramente um para o outro, apresentando depois dous pontos escuros, que são os olhos: pouco e pouco a cabeça se torna visivel, assim como as outras partes do corpo, transformando-se assim a ova no embryão.

Tambem se podem ver distinctamente as diversas gradações da côr do sangue nas ovas de peixes de sangue rubro, taes como o salmão a truta, o lucio etc. No peixe perca e 'noutros cuja incubação é de curto espaço, as ovas nascem com sangue branco; 'nestas o embryão manifesta-se logo com dous pontos negros que são os olhos, e com a forma de um pequeno filamento cinzento.

Estes diversos caracteres podem reconhecerse facilmente 'numa colleção de ovas de diversas especies de peixes, observando-as desde que começa o desenvolvimento do embryão; tambem se pôde notar que nas ovas improduttivas, apesar de apresentarem sempre as gottas oleosas, a mancha esbranquiçada forma uma vesicula ou bolha de forma circular, que se distingue da mancha que apparece nas ovas productivas. Nas fecundações artificiaes bem dirigidas apenas deixam de nascer 4 a 6

em cada 100 ovas. Collocando uma ova de salmão ou truta dentro de um pequeno tubo de vidro cheio de agua, podem observar-se bem os phenomenos do desenvolvimento do embrião, em todas as suas phases.

Alimentação dos peixes. Animalculos infusorios de diversas especies são o alimento mais appetecido dos peixes, e para alguns, até outros peixes, minhocas etc.; porem a experiencia tem mostrado que se podem alimentar de carne de qualquer animal, e até de substancias farinaceas. Deve todavia advertir-se que o peixe come melhor a preza fluctuante, e por isso se costuma metter o alimento 'numa rede metallica galvanizada, ou 'num cestinho de vergas, suspenso a uma boia de cortiça que fluctua na superficie da agua. Lança-se ahi o alimento, comprimindo-o por forma que faça saliencia atravez das malhas do cesto, ou rede. Podemos empregar qualquer especie de carne, ainda a de animaes com que o homem se não alimenta, como a de cão, gato, cavallo, etc. Este alimento póde ser cozido ou cru; mas é essencial que seja picado muito miudo.

Quando se empregam os farinaceos, devem triturar-se os grãos, reduzindo-os a pequenos fragmentos: tambem se póde usar de qualquer especie de pão, fazendo-o em migalhas; e em fim de restos da nossa comida, formando d'elles uma massa, que se possa introduzir dentro do referido cesto.

Na primavera encontram os peixes grande quantidade de animalculos, que se desenvolvem principalmente nas aguas pantanosas; mas quando é grande o numero dos peixes, póde não ser bastante o alimento que a natureza lhes offerece; por isso, 'neste caso, e nas outras estações do anno, é sempre vantajoso alimentar o peixe artificialmente. E note-se que por esta forma podemos obter, 'numa piscina, peixe não só em grande quantidade, mas até de um gosto tanto mais exquesito e saboroso, quanto mais variada for a alimentação que lhe ministrarmos.

M. P.

NOTAS

AO

ENSAIO SOBRE OS PRINCIPIOS DE MECHANICA,

OBRA POSTHUMA

DE

JOSÉ ANASTACIO DA CUNHA.

Continuado de pag. 42.

P. 20, l. 9.

Hypotheses.

De tudo o que fica dicto sôbre a differença das hypotheses aos theoremas, e sôbre a dependencia que estes têm das definições, se

deduz facilmente, que, emendadas as definições defeituosas do auctor, talvez poderiam demonstrar-se, como theoremas, as que elle é obrigado a dar aqui como hypotheses.

P. 23 l. 3.

Na hydrostatica e hydraulica... tem a mathematica bem pouco que fazer. Ahi tambem quasi todos os principios fundamentaes não pódem ser senão hypotheses.

Porque os principios fundamentaes d'estas duas sciencias são hypotheses, não se segue que a mathematica tenha 'nellas pouco que fazer, antes pelo contrario já para assentar hypotheses não tem a mathematica pouco que fazer, tauto 'nestas duas, como em qualquer outra sciencia.

Para assentar as suas hypotheses, deve o mathematico traduzir em linguagem geometrica ou algebrica as leis da natureza. Quanto esta traducção for mais exacta, tanto as hypotheses se approximarão da verdade.

A mesma grandissima simplicidade da linguagem mathematica augmenta a difficuldade de traduzir 'nella a prodigiosa variedade de phenomenos, que a experiencia nos mostra na natureza.

D'aqui é que vem que tem sido necessarios ingenhos taes, como o de Newton, d'Alembert, Lagrange, Laplace, para assentarem hypotheses susceptiveis de serem manejadas pela mathematica, e darem resultados que se approximem da realidade da natureza.

Porem depois de assim ter traduzido estas hypotheses em linguagem mathematica, começa o trabalho da deducção dos theoremas: e sobre a vastidão d'este trabalho nada influe, que os principios, de que se parte, sejam meras hypotheses, ou que sejam factos exactamente conformes á experiencia.

Antes pelo contrario 'numa sciencia, digamos, 'numa hydrostatica ou 'numa hydraulica, cujos principios, não são senão hypotheses, tem a mathematica muito mais que fazer do que 'naquellas, em que o numero e as condições dos principios são limitados aos dados da experiencia. Póde todo este trabalho de mechanica hypothetica ser um sonho, mas nem por isso deu menos que fazer á mathematica.

P. 28, l. 10.

Erros que tem introduzido nas sciencias que chamam exactas por excellencia a metaphysica poetica, o costume, digo, de substancialisar as palavras: velocidade, movimento, força, acção, resistencia, pressão, percussão, potencia, etc. da mesma sorte que os poetas personalisam a virtude, o vicio, o amor, a inveja, o somno.

Com razão se queixa o auctor do abuso que os mathematicos têm feito da metaphysica.

Mas engana-se singularmente quando vai a explicar o em que consiste este abuso.

Jámais os mathematicos attribuíram á velocidade, ao movimento, á força etc. as dimensões de comprimento, largura, e grossura, sem o que não tem significação nenhuma o cargo que aqui lhe faz o auctor de haverem substancializado estas palavras.

O em que elles peccaram, e ainda peccam a cada passo, é em fazerem uso da linguagem da metaphysica, que é a linguagem vulgar, em vez de se servirem da linguagem mathematica que consiste nos signaes de convenção, particulares aos geometras e algebristas.

A simplicidade d'esta linguagem e nenhuma outra cousa, é que grangea ás mathematicas o epitheto de exactas por excellencia.

Toda e qualquer sciencia se reduz a um discurso sobre taes ou taes phenomenos da natureza. Discorrer sem palavras é absurdo. Por isso toda e qualquer sciencia se reduz ao manejo da linguagem que lhe é propria.

Quanto mais simples e privativa é a linguagem de uma sciencia, tanto esta é mais exacta. Mas por isso mesmo é preciso não introduzir 'nella a linguagem d'outra nenhuma sciencia.

Este é que foi o erro dos mathematicos; 'nisto é que consistiu o abuso que o nosso auctor aqui lhes lança em rosto com razão. Vender por demonstrações mathematicas as que são concebidas 'numa lingua que é estranha á mathematica, 'numa lingua que no tocante á simplicidade é tão inferior á d'esta sciencia, isso deve-o ter por desdouro qualquer geometra, como diz muito bem o nosso auctor.

P. 30, l. 11.

Podia-se chamar velocidade a qualquer funcção de e dt. Tudo isto não por outra razão senão porque o mesmo homem que se chama Pedro podia chamar-se Marmaduk.

A doutrina que o auctor aqui enuncia, não só é falsa, mas perigosa, pela plausibilidade com que elle a expõe.

Mas a errada escolha da comparação, prova que elle não entendeu a questão debaixo do verdadeiro ponto de vista.

É verdade que, quando pela primeira vez se dá nome a uma cousa que o não tem, por exemplo a um homem que acaba de nascer, é indifferente chamar-lhe Pedro ou Marmaduk.

Mas quando se tracta d'uma cousa que já tem um nome, seria tão extravagante e insensato dar-lhe outro nome, como o obstinar-se em chamar Marmaduk a um homem que se chama Pedro.

Ora este, e não o primeiro, é o caso das palavras existentes em mechanica ou em qualquer outra sciencia. A palavra velocidade, p.

ex. tem uma significação determinada, e seria tão absurdo traduzil-a em linguagem mathematica por qualquer outra funcção de t e de

e , que não fosse $\frac{de}{dt}$, como o seria traduzir em

francez a palavra *pedra* pela de *plume*.

O auctor reconhece isto mesmo, porque diz mais abaixo (p. 33 l. 2), que o prestimo dos novos nomes que arbitrássemos em dar ás cousas em vez dos que já têm, seria o mesmo quanto á precisão do calculo.

Mas 'numa obra de mechanica não basta satisfazer á precisão do calculo, é tambem necessario achar formulas que exprimam com a maior approximação possivel os phenomenos da natureza.

Por tanto já se vê quão encontrado é aos principios de mechanica, de que o auctor se propunha dar aqui um modelo, o dizer

elle (P. 33 l. 4). Ponhamos v. g. $V = \frac{dt}{de}$,

seria necessario dizer, que quanto maior é o tempo em que um movel descreve um espaço dado, maior é a sua velocidade. Mas que importa?

Que importa? Importa tudo. Assim não importa nada o fallarmos ao avesso dos outros, com tanto que sejamos consequentes!

Admira que os olhos aliás tão perspicazes do auctor não cabissem sobre os paradoxos que se seguem d'aquella sua asserção. Bem longe disso continúa dizendo: Da mesma sorte

podiamos pôr $V = \frac{e^m}{t^n}$... da mesma sorte que

podiamos inventar novos nomes para as côres, para os vestidos etc. etc.

Se o auctor quer dizer que nada se oppunha a que as cousas recebessem em sua origem outros nomes, em vez dos que agora têm, ou que qualquer por extravagancia as nomêe d'outro modo; esta sua observação é tão trivial, como inutil; e não valia a pena de a fazer. Mas se o seu sentido é, que quem assim substituísse novos nomes aos de velocidade, força, direcção, etc. o podia fazer sem inconveniente; então a sua propria comparação lhe está dizendo que quem o fizesse, andaria n'isso tão avisado, como quem chamasse preto ao que se chama branco, e capote ao que se chama collete.

P. 35, l. 7.

Fica desnecessaria, trabalhosa e escolastica distincção entre velocidade actual, e velocidade potencial.

Propendo para a opinião do auctor quanto á inutilidade d'estas duas expressões, mas não quanto á qualificação de trabalhosa e escolastica distincção. A distincção é real, e facil de conceber. A velocidade que se supõe

existir, sem restricção, chama-se actual; a que se suppõe existir logo que cesse alguma das condições da hypothese, chama-se potencial.

Apezar d'estas observações, que o amor da verdade, e até o alto apreço que faço de tudo quanto sahiu da penna do nosso auctor, me tem dictado; torno a protestar que este fragmento é a meu ver, o melhor escripto que sobre os principios de mathematica em geral, e particularmente sobre a mechanica se tem publicado.

Oxalá que triumphando das perseguições da perfidia, elle houvesse prolongado seus preciosos dias até finalizar a bella empreza de que este ensaio apenas é um fraco esboço

NOTICIARIO.

Novo processo para conservâr carnes cruas. «Descobri, escreve o Dr. Dussourd, em 8 de junho d'este anno, descobri o modo de conservar carnes cruas, com seus succos, sabor, côr e consistencia normal. Cortada a carne assim preparada, e posta no talho entre outras carnes frescas, não differe d'estas pelo seu aspecto.

«Este processo é o resultado de quinze annos de experiencias continuas, dirigidas com particular attenção. Convencido da immensa vantagem que d'elle pôde tirar a Sociedade, agora mais que nunca, quando as carnes estão já tão caras, e podem encarecer mais ainda, julgo um dever tornar conhecida a minha descoberta, que permittirá fazer vir da America do sul sufficiente quantidade de carnes para abastecer a Europa.

«As despezas da conservação não excedem quinze a vinte centessimos por kilometro. O methodo de preparação consiste simplesmente em *mergulhar a carne em um xarope de assucar bem cozido*, e sem addição de nenhuma substancia metallica.

«Carnes assim conservadas, desde 9 de março de 1847, passaram pelas seguintes provas:

«Tiradas do xarope, foram expostas durante dous mezes ao ar puro; fizeram muitas viagens longas nos caminhos de ferro; fizeram muitas viagens por mar; ficaram quinze dias sujeitas a uma temperatura de 35° acima de zero; estiveram muitas noites ao ar livre, a uma temperatura de 12° abaixo de zero; estiveram durante os trinta dias mais quentes do verão de 1848, em um angulo formado por dous muros brancos, sobre que o sol dardejava seus raios, desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.»

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes lugares d'instrucção pública, desde o dia 1.º até ao dia 15 de junho, em virtude de despachos do Conselho superior d'instrucção pública, e decretos do Governo communicados ao mesmo Conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Amancio José Dias Furtado, para professor temporario da cadeira de Villa do Porto, da Ilha de Sancta Maria, districto de Ponta Delgada.

João José Monteiro da Rocha, para professor temporario da cadeira de São Lourenço d'Asnes, districto do Porto.

José Antonio Gomes, para dicto de Vermuil, districto de Leiria.

Manuel Maria Lobo de Mello, para dicto de São Bartolomeu da Charneca, districto de Lisboa.

Francisco Lopes Roseira, para dicto de Mondrões, districto de Villa Real.

Joaquim Antonio de Carvalho Junior, para dicto da Gollegã, districto de Santarem.

José Maria Rodrigues, para dicto de Estremoz, districto d'Evora.

Manuel de Mendonça, para dicto de Aljezur, districto de Faro.

Emilia Margarida de Freitas, para mestra temporaria da eschola de meninas de Peniche, districto de Leiria.

José Duarte Ribeiro, para professor vitalicio da cadeira de São João da Pesqueira, por transferencia da de Paredes da Beira, districto da Guarda, decreto de 14 de maio ultimo.

Antonio Homem Goularte, para professor vitalicio da cadeira de Porto Judeu, districto d'Angra do Heroismo, decreto de 14 de maio ultimo.

Antonio José da Mota, para dicto do Rabaçal, districto de Coimbra, dectreto de 26 de maio ultimo.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

José Manuel da Costa Basto, para o logar de official diplomatico do real Archivo da Torre do Tombo, decreto de 14 de maio ultimo.

Dicta até ao fim do dicto.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Alvaro José dos Santos, para professor temporario da cadeira de Villa Verde do Estremo, districto de Villa Real.

Antonio da Roza Munhós, para dicto de Terena, districto d'Evora.

Antonio de Sousa Ferreira de Queiroz, para dicto de Leça de Balio, districto do Porto.

Damazo Augusto Teixeira, para dicto de Arega, districto de Leiria.

Francisco Ferreira d'Abreu, para dicto do Lourical, districto de Leiria.

Francisco Baptista Lopes da Silva Gonçalves, para dicto de Louredo, districto do Porto.

José Maria Peixoto de Miranda e Vasconcellos, para dicto de Vez d'Aviz, districto do Porto.

Pedro Vasques Martins da Silva, para dicto de Caneças, districto de Lisboa.

Joaquim Henriques da Rocha, para dicto de Castello Novo, districto de Castello Branco.

José Maria Ferreira Fresco, para dicto de Ceira, districto de Coimbra.

José Bento d'Oliveira, para professor proprietario da cadeira d'ensino mutuo de Coimbra, decreto de 10 de junho.

José Paulo Pimenta, para o logar de ajudante da cadeira d'ensino mutuo de Lisboa, decreto de 18 dicto.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1852—1853.

Continuado de pag. 76.

Instrução secundaria.

Se o estado d'este ramo de instrução ainda não satisfaz a todas as exigencias sociaes, não poderemos negar que elle seja muito mais lisongeiro do que o da instrução primaria. Acham-se em exercicio os lyceus em todos os districtos administrativos com excepção de Béja, Guarda, Horta, Ponta Delgada, e Viana, em que estão por installar, por não ter havido oppositores a algumas cadeiras postas a concursos repetidos. Todavia as cadeiras providas nesses districtos vão em exercicio regular. Ha nos seis lyceus maiores de Coimbra, Lisboa, Evora, Porto, Braga, e Funchal cursos completos das lettras humanas antigas e modernas mais necessarias; e em todos os outros, os ramos mais essenciaes com respeito ás necessidades locaes. Todos procuram acreditar-se; e de alguns têm apparecido publicações litterarias de merecimento. Neste ponto merecem menção especial o de Coimbra, Braga, Lisboa, e Funchal. Mas sendo a instrução secundaria a que fórma o homem social, a que o prepara para todas as carreiras e profissões; e tendo, no seculo em que vamos, crescido progressivamente as necessidades sociaes, e tomado uma physionomia diversa a civilisação; não bastando ter conhecimento do passado, mas precisando de apreciar o presente, e antever o futuro: o simples conhecimento das lettras humanas, posto que mui necessario, e vantajoso, não satisfaz cabalmente. É mister pedir á sciencia o espirito vivificador das artes, para assentar a base solida da riqueza e prosperidade dos povos. O ensino das sciencias industriaes deve associar-se ao das humanidades. As artes physicas, chemicas e agricolas merecem com especialidade ser ensinadas nos lyceus. Mas não é no ponto de vista theorico, que esses ramos se estudam na

instrução secundaria. Não é com abstracções, nem theorias especulativas que as artes devem prosperar. A instrução scientifica nestes estabelecimentos é essencialmente practica; não fórma sabios, nem eruditos. E nesse intuito escolhem-se professores especiaes para o magisterio d'esse genero. Muito conviria, julga o conselho, que se mandassem visitar no estrangeiro os estabelecimentos d'aquella natureza, por individuos habilitados com os principios das sciencias physico-mathematicas, a fim de crear entre nós o novo ramo de instrução, que as circumstancias imperiosamente exigem. Além das cadeiras de instrução nos lyceus temos 118 de grammatica e lingua latina; 3 de philosophia racional e moral, e 1 de rhetorica annexas aos lyceus, e collocadas nas cidades e villas mais populosas (mappa n.º 2). A frequencia do anno findo não póde dizer-se ao certo qual fosse, por faltarem ainda 55 mappas de lyceus, e cadeiras annexas; mas póde julgar-se provavel em vista das informações recebidas, que não fosse inferior á do anno antecedente, em numero de 3:515 alumnos. A verba de despeza votada no orçamento geral do Estado dividida por este numero, dá o resultado de 15:930, despeza annual de cada alumno. Approxima-se esta cifra, mais do que a da instrução primaria, da que as estadisticas indicam noutros paizes cultos; mas ainda é excessiva. As informações dadas ao conselho superior, pelos commissarios de estudos, e governadores civis, são favoraveis ao procedimento litterario e moral dos professores. Mas não deve o conselho dissimular as repetidas queixas, que tem chegado ao seu conhecimento, de se empregarem muitos d'elles no ensino particular, para ter occasião de lembrar a resolução da proposta de lei, que respeitosa e elevou ao conhecimento de V. M. em 18 de Março ultimo para esse effeito, e para se uniformar o ensino. A lei actual não inibe os professores publicos de se occuparem do ensino particular: e o conselho não póde exigir d'elles mais que o cumprimento dos seus deveres. Mas é certo que o professor publico, empregando no serviço de interesse pessoal, parte do tempo votado ao serviço publico, não inspira muita confiança, ainda que os seus talentos e applicação o

habilitem a bem cumprir ambas as funcções: e ao serviço público se deve suppor votado todo o tempo do empregado, que quiz ligar-se ás condições da funcção pública. Demais a tendencia que se nota, em toda a parte, para o ensino particular, e os exemplos da recente prohibição d'este, na França e na Hespanha, revelam por toda a parte abusos que auctorisam a medida proposta, necessaria até aos professores, para desviar d'elles a censura, que têm soffrido na opinião pública. O conselho, seguindo este voto, falla com a voz das pessoas mais auctorizadas e competentes. A approvação do regulamento dos lyceus submittida á soberana resolução de V. M., em 26 d'abril do corrente anno, será de grande conveniencia para a disciplina, e regularidade no ensino. E não será menos util para a frequencia dos estudos universitarios, o dos exames de madureza, que o conselho teve a honra de propor, em consulta de 26 de junho de 1849, e 21 de outubro de 1853. Tambem parece ao conselho justa a exigencia que os lyceus fazem da criação de substitutos para as cadeiras de linguas vivas nos lyceus maiores, e das outras disciplinas nos menores. Foi regular o serviço d'este anno lectivo nas academias de bellas artes, e na aula de diplomatica. Foi frequentada esta por 8 alumnos. A academia de Lisboa, por 198 de dia, e 179 de noite. A do Porto por 127 alumnos (Mappa n.º 3).

Instrucção superior.

Não temos que lastimar 'neste ramo a falta de estabelecimentos, que deploramos na instrucção primaria. Talvez haja de mais. A universidade reunindo todos os recursos de sciencias e letras, rica de conhecimentos accumulados por seculos, e ufana de suas tradições em organização de estudos, disciplinas, e methodos de ensino, foi bastante, por longo tempo, para habilitar theorica, e 'nalguns estudos tambem practicamente, os individuos necessarios a todos os ramos de serviço público. Variando as exigencias d'este com a nossa phase da civilisação, a necessidade que havia era de estudos mais especiaes como de direito administrativo, felizmente attendida e satisfeita na lei de 19 de agosto d'este anno. Havia out'ora duas escholas de applicação especial em cirurgia, e outras tantas em commercio, artes e marinha. Acontecimentos politicos não cuidados, e fataes, paralyndo a energia e o genio aventureiro portuguez, nos tinham cortado os vôos, e feito ceder o passo a povos, que out'ora ensinamos, e hoje somos forçados a imitar. Acordados por fim de um longo lethargo vimos sciencias, artes, e letras muito adiantadas. As artes industriaes, especialmente, haviam conquistado vastos dominios por descobrimentos

importantes no campo das sciencias. Era indispensavel alargar a esphera das escholas industriaes: este pensamento benefico e summamente fecundo creou entre nós as academias de bellas artes, a eschola e academia polytechnicas, os conservatorios d'artes, e elevou o ensino scientifico nas escholas cirurgicas. Se a utilidade practica d'estas reformas corresponde á elevação do pensamento, que as concebêra, não é cousa tão averiguada, que muitos a não tenham por duvidosa. Havendo, como havia na universidade todos os conhecimentos theoricos, talvez fosse melhor comprehendido, e mais cabalmente desenvolvido aquelle sublime pensamento, creando antes escholas de applicação, sem augmentar o ensino theorico, dando a esses institutos polytechnicos o character do instituto polytechnico de Londres, da eschola de Vienna d'Austria, ou da ultima reforma da de França. A das escholas cirurgicas tem sido reputada muito prejudicial ao serviço público, pelos homens mais competentes. E quando não houvera outro inconveniente além do conflicto alevantado com esta reforma, entre a faculdade de medicina, e as escholas cirurgicas, fôra elle fundamento bem provado, para ser considerado, e dar segurança ao público na escolha dos empregados de saude. A administração da saude pública tem exigencias muito respeitaveis. Os estudos superiores foram frequentados 'neste anno por 1:492 alumnos. (Mappa n.º 4). D'estes seguiram os da universidade 1:212; a academia polytechnica do Porto 219; e a eschola cirurgica do Porto 61. Dos que frequentaram as aulas da universidade 365 pertenciam á provincia da Beira; 299 ao Minho; 176 á Estremadura; 88 ao Alemtejo; 59 ao Algarve; 70 a Traz-os-Montes; 60 ás Ilhas adjacentes; 61 ao Imperio do Brazil; 20 ás nossas possessões ultramarinas; 3 á França; 2 á Belgica; um á Inglaterra. Seguiram a theologia 114; a sciencia de direito 458; as sciencias medicas 56; as mathematicas 141; as philosophicas 181. Sendo setenta e oito contos (numero redondo e sem deducção) a despeza annual com a universidade, e estabelecimentos annexos, e 1:212 o numero d'alumnos; ficou a despeza de cada um por 64\$350: deduzindo a importancia de matriculas e diplomas (22:000\$000 approximadamente), ficará reduzida a despeza de cada alumno a 46\$200 reis. Na eschola cirurgica do Porto importa a despeza annual em 9:860\$000 reis. Tendo sido frequentada por 61 alumnos, fica cada um de despeza ao Estado 161\$639 reis. O ensino 'nesta eschola ha sempre marchado com regularidade, e desvelo. Lembra o conselho da eschola a conveniencia de crear uma classe de aggregados como viveiro de aspirantes ao magisterio. Parece digna de aproveitar-se a lembrança; porque sem educação especial raro se encon-

tra quem dignamente satisfaça ao sacerdocio do ensino. Tambem requer providencias para o ensino e exercicio de pharmacia, que foram prevenidas no regulamento respectivo submettido á consideração de V. M., em 2 de julho de 1852. A despeza annual da academia polytechnica foi, segundo o orçamento, 10:324\$000 réis; e sendo frequentada por 219 alumnos, custou cada um ao Estado 47\$000 rs. A academia pede novo local para laboratorio chimico, e observatorio astronomico; e meios pecuniarios para compra de machinas e instrumentos. Parece a requisição mui justa, e necessaria ao ensino. Da eschola cirurgica de Lisboa não tem o conselho recebido relatorios desde 1850. A regularidade na administração parece exigir 'neste ponto alguma demonstração em desagravo da lei. Na instrucção primaria tem o conselho estabelecido a prática de suspender pagamentos aos professores, que não cumprem; e assim tem feito respeitar a lei. Talvez fosse este o meio menos severo e mais efficaz para lembrar á eschola os seus deveres. Foram 'neste anno impressas e publicadas obras de merecimento em instrucção superior, assim como na secundaria e primaria. O movimento intellectual dá signaes de vida e animação entre nós. Os principios de mechanica de Antonio Sanches Goulão, lente da faculdade de philosophia; as Taboas do Calculo da Lua, por Florencio Mago Barreto Feio, lente de mathematica; o *Index plantarum* do jardim botanico de Coimbra, por Antonino José Rodrigues Vidal, lente da faculdade de philosophia; os elementos de Geometria descriptiva de Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, lente da faculdade de mathematica; e um opusculo sobre o estado do ensino da medicina e cirurgia em Portugal, sustentando o bom nome adquirido pelos escriptos universitarios; honraram a já merecida reputação de seus auctores. Em instrucção secundaria e na primaria vieram ao conhecimento e juizo do conselho varias producções, que elle julgou dignas de ajunctar ao já crescido catalogo dos livros auctorizados para o ensino público. Se nem todos tocam os pontos da perfeição, o que é raro especialmente nos livrinhos elementares da instrucção primaria; não são elles por certo inferiores aos que vemos approvados em outros paizes; e o nimio escrupulo em julgamentos d'esta especie, não faria senão afugentar a devoção de escrever; e obstar a que pelo uso continuado, chegasse a perfeição desejada. Tambem foram presentes ao conselho, em resultado do concurso aberto a premios offerecidos, trez obras elementares, sobre physica, mechanica, e chimica, para uso das escholas primarias.

Conclusão.

Quanto fica exposto ácerca do estado da in-

strucção 'neste paiz, indica a necessidade de reforma, que pôde resumir-se em uma formula geral e simples. — Cuidar da instrucção primaria e industrial, ainda com algum sacrificio da superior. — Se em todos os povos illustrados convergem, hoje, as atenções para esses dois ramos, com muita mais razão, deve isso acontecer entre nós, faltos da instrucção primaria e quasi absolutamente privados da industrial, favorecidos em todos os tempos com a largueza de estudos superiores, e habituados ainda ao methodo especulativo e abstracto, que até chega a dominar as escholas especiaes. O espirito do seculo é todo positivo e práctico. Respiremos o ar do seculo, em que vivemos: e é de esperar que os excellentes conhecimentos theoreticos, em que nos avantajamos, sendo fecundados pelo espirito positivo e práctico da epocha, dê resultados que nos restituam o nome e alta consideração, que em arredadas eras soubemos grangear.

O que todavia não é para esquecer na instrucção superior, é a experimentada necessidade de entrarem os alumnos no primeiro anno de cada faculdade e eschola, aparelhados com todos os estudos preparatorios, que a lei julgou necesarios. Assim era preparada a base, em que deve assentar segura a instrucção da faculdade e eschola; e se desviar a compaixão natural, que muitas vezes obsta ao cumprimento rigoroso da justiça, em annos de ensino adiantados. Esta providencia julga o conselho de interesse indubitavel. E sendo acompanhada de um rigoroso exame no que toca a programmas de cursos, e methodos de ensino, respeitada a natureza, e fins de cada uma das escholas; procurando evitar-se a tendencia manifestada, ainda nas de applicação práctica, para a parte especulativa, será esta a reforma mais adequada ao estado actual da instrucção superior, se havendo-as por bem V. M. se dignar de as tomar na consideração, que materia tão importante requer. — O systema de habilitações para o magisterio soffreu uma reforma radical, com a lei de 19 d'agosto de 1853. Fôra intempestivo, temerario até, julgar os seus resultados antecipadamente. É de crer que fossem fundadas, e ponderosas as razões que inspiraram aquella reforma, e talvez fosse ella mais proficua, se a exemplo d'outros se exigisse como habilitação para o concurso o exercicio práctico do ensino em escholas públicas, ou particulares. A lei nova, querendo obviar inconvenientes das anteriores, estabeleceu um systema misto de concurso d'ostentação, longa opposição, e antiguidade. 'Neste ponto aguarda o conselho as lições do tempo, que é o melhor mestre para conselhos humanos. A providencia ultimamente legislada para a jubilação dos professores de instrucção pública foi geralmente recebida, como um tributo de homenagem rendida á opinião

pública. Apreciada a importancia e consideração devida ao serviço das lettras, sentia-se a necessidade de regular a differença entre as habilitações, estudos, cabedal, e consumo intellectual de um professor d'instrucção primaria, e o de instrucção secundaria ou superior. Finalmente, Senhora, sôbre elevar os estudos practicos no ramo da instrucção superior, o que muito conviria era estabelecer um nexo permanente; fundar um verdadeiro e regular commercio litterario entre as diversas escholas do paiz, hoje desligadas, para que mutuamente se fecundem, pondo em contacto reaes esforços no commum empenho da illustração dos povos. O objecto é grave, interessante, e transcendente; digno das serias meditações de V. M., que em sua alta sabedoria resolverá como fôr mais acertado. Coimbra, em conselho de 29 de novembro de 1853.

ARREDORES DE COIMBRA¹.

III.

ERMIDA DO ESPIRITO SANTO.

Alli tinha em retrato affigurada
Do alto e Santo Espirito a pintura,
A candida pombinha debuchada
Sobre a unica phenix, virgem pura.
CAMÕES.

Em um valle ameno, proximo do convento de Santo Antonio dos Oliveas, fica esta ermida.

A historia da sua fundação esconde-se na noite dos tempos; fôra, segundo o testemunho de Gasco², mui celebrada, por sua devoção, dos antigos reis portuguezes, e d'elles tem, ainda, as armas na porta principal.

É certo, que, quando em 1540 vieram a Coimbra os primeiros jesuitas, já lograva fôros de veneranda ancianidade; não o é menos, que, por conta de sua conhecida religiosidade, a escolheram estes filhos de Loyóla, para nella renovarem os votos, que haviam proferido em Roma, aos pés do Pontifice Paulo III.

É fresquissima na estação calmosa; brota-lhe dentro uma fonte perenne de aguas excellentes, em que mitigam a sede os numerosos romeiros, que a visitam pela paschoa do Espirito Sancto.

O cabido da Sé Cathedral de Coimbra, depois de cantar, no mosteiro de Sanct'Anna, um funebre *memento* sobre o tumulo do bispo

¹ Veja-se o n.º 13 do *Instituto* — vol. IV, e o n.º 3 do mesmo jornal — vol. V.

² *Antiquidades de Coimbra* — cap. XXIII — pag. 128.

D. Affonso de Castello Branco¹, aqui vinha processionalmente; todos os annos, celebrar uma missa solemne, na primeira oitava d'aquella festa.

Logo que, ao descer o monte, se avistava a capellinha, parava a procissão, e todos, de joelhos, cantavam o hymno *Veni creator spiritus*.

Ce moment avoit quelque chose d'auguste; tous les pèlerins, le chapelet à la main, étaient restés en silence dans la même attitude; bem poderíamos nós dizer com Chateaubriand², ao presenciar esta scena piedosa.

Era, em verdade, um espectáculo edificante! Tantos sacerdotes venerandos, prostrados por terra, e desbarretados, entoando, com majestosos accentos, este cantico sagrado, e um povo immenso, disperso pela collina, parando, como por encanto, ao ouvir as inesperadas vozes d'este côro formosissimo!

Estas sanctas harmonias, repercutidas pelos échos da montanha, a verdura das arvores, o ciciar da folhagem, o aroma das flores, o murmurio das fontes, um céu esplendido, tudo exaltava a imaginação, e inspirava religioso respeito à solitaria ermidinha.

O espirito innovador, que anniquillou tantas prácticas piedosas, tambem pôz termo ao antigo prestito.

R. DE GUSMÃO.

A NEERLANDIA E A VIDA HOLLANDEZA.

Continuado de pag. 66.

No dia immediato ao da nossa visita aos inundados, dirigimo-nos pelo caminho de ferro ao proprio theatro da inundação. Íam conosco no mesmo comboi algumas das mulheres que na vespera tinhamos visto na egreja d'Utrecht, e que voltavam agora para Venhental a fim de revistarem as suas pobres casas, e assegurar-se por si mesmas da extensão dos desastres. O caminho de ferro tinha tambem sido atacado e rompido pelas vagas, e apenas havia uma semana que se restabelecera a circulação. Chegando á estação, perto de Venhental, procurámos pela sege que deveria levar-nos á aldêa; mostraram-nos um barco. Effectivamente ainda as estradas se achavam cobertas d'agua. Foi uma viagem triste e penosa. Só a vista d'estes logares

¹ O bispo D. Affonso de Castello Branco foi o fundador do magnifico mosteiro de Sanct'Anna, que passou de lhe custar cento e vinte mil cruzados; ennobreceu Coimbra com outros muitos monumentos, deixando á camara municipal duzentos mil réis annuaes para calçadas. Falleceu a 12 de maio de 1615.

² *Memoires d'Outre-Tombe* — tom. 3.º pag. 22.

poderia dar idéa das perdas soffridas pelos seus habitantes. A cada passo, ao longo de um profundo lodaçal que d'antes fôra uma calçada, iamos encontrando telhados cujas telhas tinham, para assim dizer, sido varridas, pannos de paredes derrubados ou abertos, portas arrombadas, vidraças quebradas, graneis pendendo miseravelmente sobre estacas desguarnecidas, numa palavra só esqueletos de casas. Noutras partes apenas havia alguns signaes d'edificação, montões de calça e telhas, um entulho sem nome. Quanto mais nos adiantavamos pelo interior da aldêa, tanto mais dobrava a nossa commoção por vermos estas habitações sem habitantes, essa pequena igreja que servira d'arca no meio do diluvio, essas ruas tornadas em canaes. O nosso barco parou. Entrámos em algumas casas: os menos maltractados dessa pobre gente occupavam-se em reparar os moveis e instrumentos de trabalho que ainda poderam salvar. Uma risca em ondulações marcava nas paredes interiores a altura a que as aguas tinham subido. Por toda a parte só deparámos com scenas de desolação, de ruina e de miseria.

O barco que tinhamos fretado tornou a navegar, dirigindo-se para os campos vizinhos. Tudo era mar e só mar, por cima do qual se elevavam os cocurutos das arvores. Uma banda de patos nadava, brincando e grasnando, em volta do barco, e insultava com a sua alegria o aspecto melancolico dos arredores. Até onde a vista podia alcançar, via-se agua, e só agua. Um raio de sol tinha-se espalhado como um sorriso de reconciliação ou de irgnia sobre este valle, ainda ha pouco cortado pela enchada ou pela charrua, e rasgado agora pelo remo. Se nos fosse possível esquecer o homem, talvez encontrássemos prazer na contemplação d'este lago, debaixo do qual se achavam sepultadas as sementeiras e as esperanças de um anno. A natureza apresenta-se bella ainda mesmo nas suas devastações. Tivemos a curiosidade de ir até ao sitio onde se rompera o dique do Rheno. A ferida através da qual o rio tinha perdido as suas aguas havia já sido fechada á custa de trabalhos provisórios. A vista d'esta cicatriz já endurecida sobre uma das ilhargas do gigante era bem propria para inspirar uma idéa subida das obras do homem e das forças tumultuosas da natureza. Em quanto ao Rheno, já havia entrado para o seu leito, tranquillo e dormente, como o leão para o seu antro depois de ter errado o golpe.

Se algumas vezes o homem se mostra superior ao poder cego dos elementos, é principalmente pela força moral, pelo esquecimento de si mesmo, e pelo exercicio da generosidade pública. A poesia e a pintura tomam logo conta d'essas scenas locais, em que a sympathia, a admiração e a piedade se elevaram ás proporções terriveis do flagello. Viu-

se no paiz inundado pelo Rheno o que póde o sentimento do dever em lucta com o furor dos elementos. Deante de uma tal calamidade, deante de um heroismo tão desinteressado, toda a Hollanda se commoveu. Abriu-se logo uma subscrição, que foi olhada como negocio nacional. Os mealheiros correram de cidade em cidade. Só por si, a Haya contribuiu com uma somma de 65000 florins. Num paiz, em que todos se encontram de algum modo ameaçados pelas aguas nos seus lares, e em seus altares, existe entre todos os Hollandezes uma fraternidade tocante e rapida a favor das victimas de qualquer inundação consideravel. Esta compaixão que nasce da comunidade do perigo, está tambem no sangue, porque a raça neerlandeza mostra-se em geral sempre caridosa. A emoção produzida pelas ultimas desgraças ultrapassou as fronteiras hollandezas: da Belgica, de Inglaterra, de Allemanha, chegaram socorros ás victimas da inundação¹. Queira o céu que este movimento generoso se propague, e atraia mais alguns donativos para as populações, cujas chagas ainda sangram! A consciencia antiga estremeceu no dia em que um actor recitou sobre a scena romana estas simples palavras: *Homo sum, humani nihil a me alienum puto*. É tempo, é justo que as nações digam tambem: « Sou um povo, nada do que acontece aos outros povos me é estranho. »

Hoje ainda não estão apagados os traços do ultimo diluvio; as aguas retiram-se, mas lentamente, e esta retirada vai cada vez descobrindo maior extensão de destroços. Enormes troncos d'arvores foram cortados pelo gèlo; casas apodrecidas pelas aguas desabam ainda todos os dias. Com tudo a paizagem renasce. É um espectáculo tristemente bello, unico no mundo, este archipelago d'ilhas, estas quintas, estes campos, estas aldêas surgindo com a primavera das ondas de um mar que se abate. Similhante á donzella que, sahindo do banho, esperguiça ao sol seus membros fortalecidos e vigorosos, as terras de Gueldre, d'Overdwel, do Brabante septentrional se apresentam mais fecundas que antes da inundação. As pombas vêm, como nos tempos de Noé, reconhecer que o paiz está sècco, e reconduzem a esperança. Tractava-se de ha muito de abrir na provincia de Utrecht um canal para o Zuirdzée: as aguas depois da ultima inundação encarregaram-se de traçar o plano d'este canal, franqueando uma passagem para o golfo. Dir-se-ia que era um novo rio provisório que a Neerlandia tinha aberto. As mudanças introduzidas por este modo na confi-

¹ Ainda ultimamente veio de Malinas uma sociedade de musicos dar concertos a favor dos inundados de Haya, de Rotterdam, de Dordrecht. Todas estas cidades estavam empavezadas como para uma festa. Era a reconciliação da Belgica e da Hollanda sobre o altar da caridade.

guração do delta pelo transbordar dos rios devem ter sido consideráveis. No fim de cada inundação, viram-se terras estereis fecundadas pelo lodo do Meusa ou do Rheno, especie de estrumes viajantes que as aguas arrastam consigo, ao passo que outras partes fertes da provincia se tem tornado em arcaes. Em certos pontos elevou-se o nivel das terras, em outros abaixou-se. Esta acção dos rios é lenta; são necessarios muitos diluvios successivos para que se possam reconhecer; mas cumpre que nos lembremos sempre que os seculos são como a poeira na ampolheta da natureza. Estas mudanças seriam por ventura mais rapidas, se a mão dos homens não estivesse sempre presente para apagar os signaes da alteração, e para reduzir o paiz ás condições artificiaes de cultura das terras. Antigamente o leito dos rios era muito mais incerto do que agora, e sendo a intervenção dos homens menos efficaz, as inundações deveriam ser mais frequentes, e as consequencias das cheias muito mais graves. Uma grande porção da Hollanda consiste effectivamente em terrenos d'origem recente, devidos principalmente á acção das aguas. A epocha historica viu nascer estes terrenos, e formam-se ainda todos os dias á nossa vista. Uma criação incessante, e cujos signaes são visiveis, não deve causar espanto 'num paiz, em que os diluvios, que aliás pertencem á historia antiga, ou quasi á historia fabulosa, constituem a sua historia moderna. Provou-se além d'isto, por meio de numerosas excavações, que os terrenos que devem a sua origem ás aguas doces, se alternavam na Hollanda com os terrenos que as aguas salgadas depositam. Para explicar o mysterio d'esta nova formação, é forçoso recorrer a outra ordem de phenomenos naturaes, que são mais ou menos particulares á geographia dos Paizes-Baixos.

Continúa.

AO MEU AMIGO ERNESTO DO CANTO.

SAUDADE.

Onde estás? Onde estás que em vão procuro
Tua sombra sequer? Eu vejo os astros
Teus olhos imitar, mas eu não vejo
Os teus olhos gentis nos meus fitados,
Escuto o murmurar das frescas fontes,
Nas folhas seccas o gemer da aragem,
No denso bosque a solitaria rôla,
O terno rouxinol nas verdes balsas;
Mas nem o rouxinol, com seus trinados,
Nem a rôla do bosque, nem as folhas
Quando sussurram ao soprar da aragem,
Nem o sonoro murmurar das fontes
De longe imitam teu dizer singelo.
Eu vejo o lirio ostentar vaidoso

Seu puro calix, entre mil boninas:
Eu vejo a rosa, entre as virentes folhas,
A linda fronte debruçar mimosa;
Vejo entre as relvas a violeta, a custo,
Tanto se esconde envergonhada a louca;
Mas em candura tu venceste o lirio,
Venceste em graça a purpurina rosa;
Ingenua mostras o teu rosto, espelho,
D'alma singela onde tudo é puro,
Que o pejo, sombra que o peccado lança
Nas fronte virginaes, qual lança a nuvem
No puro lago sua negra imagem,
O pejo, que nasceu nas faces d'Eva,
Quando o peccado desvendou seus olhos,
Nem longe assoma no teu rosto d'anjo.
Onde te escondes, que deserto esteril
Vai contigo alcançar frescura e vida?
Que pobre choça transformaste em templo?
Dize, que eu possa lá correr, ditoso,
Se eu pudér a teus pés, dias e noutes,
Annos sem fim passar — ai — breves annos!
Para ventura tal é curta a vida!
Mas não, o mundo de miseria abysmo
Não te pôde guardar, fugiste, ó anjo,
Receando manchar as azas brancas,
As vestes puras 'neste immundo lodo,
Fugiste para o céu; fugiste, e é noute
Dentro em meu coração. Oh! volve ao mundo,
Como volve esse sol que o mundo anima!
Não me deixes assim sepulto em trevas!
Desde o amanhecer té que as estrellas
Brilham puras no céu, em vão te busco;
Desde que em sombras nos envolve a noute,
Té que as estrellas apressadas fogem,
Ao primeiro fulgor da roxa aurora,
Em vão te chamo; tudo é ermo em torno,
Tudo é ermo para mim! Oh! volve á vida:
Volve ao mundo outra vez — ou se não podes,
Qual anjo tutelar guia meus passos,
E quando a morte, que me ruge em torno,
No extremo golpe me trazer a vida,
Iremos junctos, pelos céus inflndos,
Um astro procurar, viver ditosos
No seio do Senhor eternos ambos.

Coimbra.

HENRIQUE O'NEILL.

O METHODO DO ENSINO PARALLELO

DE

ESCRIPTA E LEITURA

No juizo do respeitavel Inspector General das escholae do chamado methodo portuguez.

Continuado de pag. 80.

No artigo publicado no n.º 43 do «Diario» passa a ser delicioso o sr. Castilho. Lembra-se das *obras de misericordia*; quer ensinar os ignorantes; e assumindo, para isso, ora a gravidade do pedagogo, ora os esgares e ademanes de oraculo, põe-se nos bicos dos pés e falla *urbi et orbi*. Escutemos a lição do mestre.

— «O h,» diz o illustre philosopho, «a não ser talvez nas interjeições aspiradas, «como hui, hai, não tem valor algum; não

«o tem em principio de palavras, como em « *homem*; não o tem depois de *l*, nem depois de *n*, nem depois de *c*; ahí só indica a « mudança de valor do *l* sêcco para o *l* molhado, do *n* sêcco para o *n* molhado, do *c* sêcco para o *c* molhado. »

Então, como é isto, sapientissimo censor? Significa o *h*, 'nestes ultimos casos, que uma letra, que tinha certo valor, passa a ter outro; — significa que esta letra tem novo valor, em razão de vir com ella combinar-se o *h*; — e todavia o *h* não tem valor?

D'onde vem a modificação que soffrem o *l*, o *n*, e o *c* quando molhados? Vem do *h*, ou não vem do *h*?

Se vem do *h*, o *h* significa esta modificação, é signal de certo elemento phonico, é uma letra, e letra consoante 'neste caso; porque, segundo a definição do sr. Castilho, *consoante é toda a letra que significar qualquer modificação de um som*.

Se porém essa modificação não vem do *h*, qualquer d'aquellas letras, com *h* ou sem elle, ha de ter precisamente o mesmo valor phonico. Mas isto é falso; porque quem eliminar o *h*, que acaso concorra com alguma d'ellas, altera o valôr phonico d'essa letra, tira-lhe a qualidade de *molhada*, converte-a em consoante *secca*. Logo é falso que, combinado com o *l*, com o *n*, ou com o *c*, não tenha valor algum o *h*, não signifique nada, não seja consoante, não seja letra.

O que, em verdade, bem merece a admiração do leitor, é a razão em que estriba o sr. Castilho a sua opinião relativamente ao não-valor do *h*. — « A razão » diz s. s.^a « met-
« te-se pelos olhos da alma. Um elemento vocal
« não pôde, sem absurdo, ser representado
« por dois elementos visuaes. Ora os sons *lh*,
« *nh*, *ch*, são simplicies elementos vocaes, e
« tão simplicies e indecomponiveis como *l*, *n*, *c*:
« logo em cada um d'aquelles pares de figuras
« que se escrevem, ha uma, a primeira, que
« pondo então de parte o seu valor mais usual,
« vem representar este excepcional, sendo o
« *h* o que nos adverte da metamorphose. »

Valha-nos Deus! Aqui tudo é extraordinario!.. Aqui, é só exclamar com o sr. Castilho. — « Contrista presencearmos um grande
« espirito nos seus grandes extravios! É im-
« possível que a serie de palavras que se acaba
« de ler (se por ventura se leu até o fim) re-
« considerada por seu grave auctor em alguma
« sua hora menos enturvada de animosidades,
« se lhe não represente como uma especie de
« entre-sonho do talento que dormita! »

Escrevendo a paginas 26 do seu *methodo* « que os sons sahem já formados da garganta, » o sr. Castilho visivelmente confunde os sons com as vozes, que são cousas diferentes. Aqui — Sancto Deus! — torna a confundir as articulações com os sons, porque dá este nome ás articulações significadas pelas consoantes

molhadas *lh*, *nh*, *ch*: de modo que, no vocabulario do illustre philologo, sons são tudo; são as articulações, são as vozes, e são os signaes de umas e outras!

Diz que o *h*, *advertindo-nos da metamorphose das molhadas*; não é letra todavia; porque é absurdo que um só elemento vocal seja representado por dois elementos visuaes. Pois o que o sr. Castilho tem, por absurdo, em conta de *impossivel*, é exactamente o *facto* mais regular, mais conspicuo e trivial que ha em toda a escriptura alphabetica.

Os elementos *vocaes* de uma palavra são os *sons articulados* que a formam. *Liberdade*, por exemplo, tem quatro d'estes elementos, porque são quatro os sons articulados de que esta palavra se compõe — *li-ber-da-de*. E com razão se dá a estes sons o nome de *elementos*. São-no com effeito; porque não ha lingua d'homem, que possa decompor oralmente algum d'elles. Posso representar aos olhos o *l* separado do *i*, e o *i* separado do *l*; mas em tentando realisar phoneticamente a decomposição, — não decomponho — substituo ao som *li* outros dois sons egualmente elementares, que não são nem pôdem ser eguaes ao primeiro. Lê mais *hi* nunca darão *li*. Vê-se pois que todo o som articulado é um verdadeiro *elemento vocal*.

Ora, como se representa aos olhos cada um d'estes elementos? A escriptura alphabetica designa cada um d'elles por um *par de signaes visuaes*. Quando ha mais ou menos de dois, é que a *syllaba é artificial* v. g. *Plantar*. Toda a *syllaba natural*, por meio de dois signaes graphicos (*vogal e consoante*) representa um só elemento da palavra, só um som articulado. E d'aqui se vê que não ha absurdo nem impossibilidade alguma em *representar um só elemento vocal por dois elementos visuaes*.

Se o nosso alphabeto fosse rigorosamente perfeito, significaria por um signal unico cada uma das articulações (articulações, e não sons) *lh*, *nh*, *ch*. Não o é porém; remedia esta falta com dois signaes; nem 'nisto ha absurdo algum, porque ha muitos outros elementos de palavras, que são artificialmente significados por trez e quatro signaes reunidos. Aquellas articulações porém são mui differentes das significadas pelas consoantes *l*, *n*, *c*. Esta differença é, como reconhece o sr. Castilho, designada pelo *h* que se pospõe a qualquer d'ellas. E então, o *h* não tem valor? não significa nada o *h*? nem se quer é letra 'neste caso?... Tem carta branca para responder *negativamente* a estas perguntas quem, para elaborar melhor um novo *methodo* de ensino, começou por *apostatar de toda a philosophia e inverter a ordem logica das cousas*.

Escrevendo maravilhas ácêrca do *h*, quer o sr. Castilho (a paginas 160 do seu *methodo*) que o alumno reconheça esta letra pela *pro-*

riedade que ella tem, de não significar nada. Eis aqui a regra :

« O *h* que a palavra enceta,
« Não fala, é como um pateta. »

Dizem que certo alumno, a quem explicava o professor a regra, retorquiria 'nestes termos: — « Quando uma pessoa mais prova dá de pateta, mestre, — não é quando cala — é quando falla do que não entende. »

Não sabemos se a anecdota é veridica; o que sabemos é que, se o sr. Castilho, antes de fallar do *h*, se tivesse dado ao incommodo de estudar os factos da linguagem, sem opinião antecipada, sem a intenção de torcêl-os a bel-prazer de um systema improvisado, de uma adivinhação extemporanea; teria visto que o *h* em nosso abecedario é sempre signal da aspiração — ora branda, — ora forte: é como o *spiritus lenis* e o *spiritus asper* dos gregos.

Quando significa a aspiração branda, pôde na escripta omittir-se o *h*, — pôde, se o permite a etymologia, — porque ' neste caso não modifica a voz correlata de uma maneira sensível para o ouvido. Eis-aqui a razão porque devem escrever-se — com *h* as palavras *homem*, *honra*, *hoje* etc., — e sem elle, as palavras *ir*, *é*, *um* etc.

Quando porém é signal de aspiração forte, o *h* tem um valor *quasi-gutural*; é uma verdadeira consoante; onde quer que appareça, é signal de uma syllaba distincta; faz de um diphthongo duas syllabas, e articula fortemente a vogal a que se arrima: v. g. *ca-hir*, *sa-hir*, *co-hibir*, *ba-hu*, e tambem *lhama*, *chama*, *punho*. Quem d'estas palavras eliminar os *hh*, eis aqui o que lhe fica: — *cáir*, *sáir*, *cói-bir*, *báu*, e tambem *lama*, *cama*, *puno*.

Mas, como sem ar aspirado não pôde haver voz, claro está que, ainda quando se escreve só o signal da voz, ha sempre ellipse do signal da aspiração que esta presuppõe. *Ave*, por exemplo, tem duas syllabas; uma artificial — *a*; outra natural — *ve*. Esta, que é natural, escreve tanto o signal da voz, como o da articulação respectiva; aquella, que é artificial, escrevendo o signal da voz, omittie o da articulação — *h*.

Em nenhum d'estes casos escreviam os gregos a letra *h*, porque a não tinham; mas em ambos suppriam a falta d'ella com um signal sobreposto á vogal respectiva, como usâmos fazer com o *til*, quando omittimos o *m* ou *n*, que é signal da nasalidade da voz. Quando o *h*, se o tivessem, teria de significar aspiração branda, punham por cima da vogal o seu *spiritus lenis* (I) — quando porém, teria de ser signal de aspiração forte, sobrepunham á vogal respectiva o *spiritus asper* (II). Ora, junctem-se os signaes d'estes dois *spiritos*; ahí temos a figura da nossa letra II.

O povo, isto é, alguém do povo, cuja opinião teve logo o assenso de todo elle, deu a esta letra o nome *haga*, para que? para mnemonisar com as duas syllabas d'este nome os dois valores d'ella. A primeira indica o valor de aspiração branda; a segunda, o de aspiração forte. Isto foi o que tive a honra de dizer na 1.^a secção da memoria — menos desenvolvidamente, é verdade, — não só ácerca do *h*, como, *mutatis mutandis*, a respeito d'outras consoantes, que têm em nossa lingua nomes dissyllabos.

O sr. Castilho porém, achando indignas de sua alta consideração estas minudencias philologicas, nega redondamente os dois valores do *h*; e em vez de discutir, chacoteia! Diz no artigo inserto no n.^o 44 do « Diario: » — « Eis-aqui qual seria, com as suas vogaes aspiradas, o alphabeto de predilecção para o auctor do ensino parallelo. A-Ha, B-Heb, C-Hesse, D-Hede, E-He, F-Heffe, G-Hege etc. etc. » — O leitor está habilitado para apreciar a lealdade com que o sr. Castilho, na forma do seu *louvavel costume*, põe a cargo do auctor da memoria sobre o ensino parallelo uma *bernardice*, que nunca lhe passou pela idea, e que nem por sublimação pôde extrahir-se da doutrina chã e corrente que alli delibára, e a que ora dá aqui mais algum desenvolvimento.

Dissera eu na memoria sobre o ensino parallelo — « que ninguém pôde proferir, ler uma consoante sem junctar-lhe uma voz qualquer, sem pelo menos junctar-lhe o « e mudo », que é a mais tenue das vozes que pôde formar o orgão vocal. »

Na impossibilidade de negar este facto, que o illustre critico alcunha de *subtileza ociosa e prejudicial*, que faz s. s.^a? Confessa-o, diz isto mesmo; mas dil-o, como costuma dizer as cousas que não pôde negar; dil-o com taes rodeios e ambages, que só revelam os impotentes esforços que faz para soffocar a voz da propria consciencia, e dizer o contrario do que tem no pensamento. Ouçam-no.

— « Não ha dúvida, é até uma verdade conhecida, trivial e das mais velhas, que para as consoantes se ouvirem necessitam de que as profiramos com uma especie de *e* quasi imperceptível em *b*, *l*, *r* etc. e imperceptível em *f*, *s*, *x* etc., mas essa liga forçada de uma tenue *parcella estranha* addicionada ao que é verdadeira e genuinamente a inflexão, « isso que é para ella o que é a *ganga* para o mineral, ou mais propriamente o corpo para a cór, isso, repetimos é de si tão pouco, tão fugaz, tão sumido, que sendo o mestre habil, e executando escrupulosamente a decomposição elementar dos vocabulos, desapparece quasi de todo. »

Mas quem diz « que a voz desapparece quasi de todo, » implicitamente confessa que não

desapparece, que não *desapparece nunca*, porque não pôde *desapparecer*.

O sr. Castilho, que a paginas 26 do seu *methodo* já chamára ás vogaes *elementos substantivos*, e ás consoantes *elementos adjectivos*, passa agora a comparar — aquelles elementos com a *ganga* e com o *corpo*, — estes com o *mineral* e com a *côr*. É obvio a todas as luzes, que em cada uma d'estas comparações o *principal* é o primeiro termo, e o segundo é o *accessorio*. Mas, applicando a comparação á materia de que tracta, s. s.^a *inverte a ordem logica das cousas*, põe o *accessorio* em lugar do *principal*, e este em lugar d'aquelle; diz que a articulação é *tudo*, e a voz um *quasi nada* — é *cousa tão pouca, tão fugaz, tão sumida que desapparece quasi inteiramente* deante da habilidade do mestre! . . Este desconchavo de ideas, em que labuta, a cada passo, o *philosopho da antiphilosophia* (alcunha, que pozera a Bonald M.^{mo} de Staël), é o bem merecido castigo da obstinação com que repelle o fulgor da verdade.

É tão impossivel haver qualidade sem substancia, mineral sem ganga, *côr* sem corpo, como articulação sem voz. E se o sr. Castilho reconhece que esta é *uma verdade conhecida, trivial e até das mais velhas* (porque para s. s.^a a verdade val na razão *inversa dos annos que tem*), para que é chicanar? Para que é dar-lhe o nome de *subtileza ociosa e prejudicial*? Para que é exigir da habilidade do mestre que faça o *absolutamente impossivel* — separar a articulação da voz, e proferir só a articulação?

Curve a cabeça, sr. Castilho, á eterna necessidade d'este principio; e á luz d'elle atinará com a origem da maxima das difficuldades do seu *methodo*. Quem ao signal de uma articulação junctar *fixamente* uma voz qualquer, ha-de necessariamente vêr-se embaraçado em acertar com o valor d'elle, quando a leitura lh'o offerecer combinado com o signal de outra voz differente.

Dizer a uma criança « que *p*, por exemplo, val *pê* ou *pè*, » é metter-lhe na cabeça um erro; porque *p*, por si só, não val nada; é uma abstracção, que ella não comprehende, como a qualidade *sem substancia*, *côr sem corpo*, mineral *sem ganga*. Mas depois de lhe haver mettido na cabeça este erro, forçal-a a reconhecer que *pê* mais *ha* é igual a *pa*; — mais *he*, igual a *pe*; — mais *hi*, igual a *pi* etc. é uma barbaridade, porque é junctar o mysterio ao erro para compellil-a a aprender o que não pôde comprehender. O absurdo da solletração ordinaria e da leitura repentina demonstra-se 'nestas formulas: (*Pê* ou *pè* + *ha* = *pa*), (*Pê* ou *pè* + *he* = *pe*), (*Pê* ou *pè* + *hi* = *pi*) etc. Isto importa o mesmo que dizer (2 = 1.)

Se porém em lugar d'isto, ensinarem a uma criança a rigorosa *verdade*; se lhe disserem,

por exemplo, que este signal *p* per si só não é nada, mas combinado com mais este (*a*) é *pa*; — com mais este (*e*) é *pe*, — com mais este (*i*) é *pi* etc.; se lhe disserem que os *nomes* dados ás letras pouco ou nada têm de commum com os *valores phonicos* d'ellas, porque o valor de cada uma tem de variar segundo as *combinações* que lhe derem os *habitios orthographicos* da lingua; terá a criança alguma difficuldade em comprehender, e por consequencia em aprender, que estes signaes (*Li* + *ber* + *da* + *de*) significam esta palavra — *Liberdade*? Parece-me que não.

Continúa.

M. RIBEIRO DE MENDONÇA.

PRINCIPIOS DE MECHANICA

POR

SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA.

ADVERTENCIA DO AUCTOR.

A publicação d'este fragmento é talvez prematura, visto que a obra de que elle faz parte, carece de grandes reformas, não obstante as muitas por que já tem passado no decurso de doze annos. Mas o receio de ver mal interpretadas algumas das precedentes Notas ao ensaio de José Anastacio da Cunha sobre este mesmo assumpto, me obriga a publicar de antemão estes paragraphos, que contêm a substancia das mesmas idéas sobre os pontos alli controversos, e ás quaes me não era possivel dar o necessario desenvolvimento nas referidas notas.

Para intelligencia d'algumas expressões algebricas de que aqui uso, e que se não encontram do mesmo modo na *practica geral* dos mathematicos, convem saber que 'nellas me conformo ás elegantes innovações que o nosso auctor expoz nos seus sublimes principios mathematicos.

1. A recta tirada do ponto *A* ao ponto *B*, chama-se distancia entre *A* e *B*.
2. A perpendicular tirada do ponto *A* a uma linha ou a um plano, chama-se distancia de *A* a essa linha ou a esse plano.
3. Quando a distancia entre *A* e *B* fór tal, que de se não attender a ella, nunca resulta erro notavel, dir-se-ha, que se tocam ou que são contiguos.
4. Qualquer ponto extremo da distancia chama-se logar.
5. Qualquer numero de distancia chama-se espaço.
6. Escolhidos alguns pontos, para se considerarem as distancias de todos os outros a elles; chamam-se fixos ou quietos aquelles cujas distancias aos dictos pontos são constan-

tes; e moveis aquelles cujas distancias a algum dos mesmos dictos pontos são variaveis: e diz-se que elles se movem.

7. A palavra movel toma-se em dois sentidos, que ordinariamente se distinguem pelas circumstancias em que se falla, mas que para maior clareza se denotam pelos epithetos de potencial, ou virtual, effectivo ou actual. Os dois primeiros denotam que no caso de que se tracta, ha alguma supposição que torna igual a zero as differenças das distancias variaveis de que se fallou no §. precedente. Quando não ha tal supposição, então diz-se, que o movel é actual ou effectivo.

8. A linha de que se suppõe ter sido cada um dos seus pontos lugar de um movel A a respeito de um ponto B , chama-se espaço corrido por A .

8. É quando a sua equação é dada relativamente a uma base tambem dada, chama-se-lhe direcção.

18. Quando assim se suppõe, que ella têm de satisfazer a mais de uma equação, diz-se, que o movel têm de seguir mais do que uma direcção: e o seu movimento chama-se composto.

11. O espaço T corrido por N considere-se como uma serie de termos dados, todos eguaes entre si: e o espaço E corrido por A , como outra serie de termos eguaes ou desiguaes, mas conforme a uma lei dada.

Se suppozermos, que o numero dos termos de E é sempre igual ao numero dos termos de T , chamar-se-ha T o tempo em que o movel A corre o espaço E .

13. Cada um dos termos de T se chama momento ou instante.

13. Seja dT qualquer termo infinitesimo de T ; dE o termo geral de E , e tambem infinitesimo; chamar-se-ha $\frac{dE}{dT}$ a velocidade com que A corre o espaço E no tempo T .

14. Se fôr $\frac{dE}{dT}$ constante, chamar-se-ha o

movimento uniforme. Mas se fôr $\frac{dE}{dT}$ varia-

vel, então ou cada termo particular é maior que o seu precedente, e nesse caso chama-se o movimento acelerado; ou cada termo é menor que o seu precedente, e então chama-se o movimento retardado.

15. Em quanto se não adverte o contrario, entenda-se que o movel continúa sempre o seu movimento no mesmo plano, e na mesma linha recta que se tem supposto, e com movimento uniforme. E isto é o que se chama lei da inercia, força de inercia, ou sómente inercia.

16. Seja x a distancia entre A e B no momento m ; t a velocidade do primeiro, e u a do segundo nesse mesmo momento. No momento seguinte seja a velocidade de A , $t \pm \Gamma(x,t,u)$ e a de B , $u \mp \Delta(x,t,u)$; dir-se-ha, que A e B obram um sobre o outro:

e escolhido qualquer d'elles, A , para se lhe chamar agente, causa ou potencia [que todas estas trez expressões são synonymas], chamar-se-ha a B paciente ou resistencia.

17. $\Delta(x,t,u)$ chama-se acção de A sobre B , effeito, effeito da acção, força, potencia, effeito da força, ou da potencia.

18. $\Gamma(x,t,u)$ chama-se reacção, resistencia, effeito da reacção, effeito da resistencia, e tambem potencia, força, effeito da potencia, effeito da força.

19. A palavra força, dão-se os epithetos de virtual, potencial, ou morta, e de effectiva, actual, ou viva no mesmo sentido que fica exposto a respeito da palavra movel [§. 7].

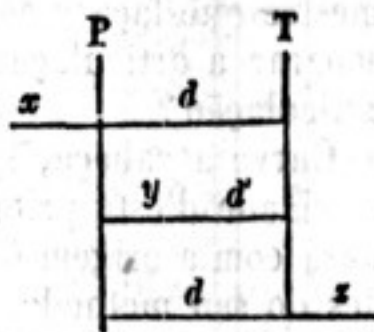
20. A distancia x [§. 16] chama-se esfera da acção de A sobre B , e da reacção de B sobre A : e tambem razão dos effeitos $\Gamma(x,t,u)$ e $\Delta(x,t,u)$.

21. Se esta distancia diminue no momento seguinte a m , dá-se o nome de attracção, tanto á acção como á reacção; mas se ella augmenta, chama-se-lhes repulsão: e em ambos os casos é $\Delta(x,t,u)$ contrario a $\Gamma(x,t,u)$.

22. Qualquer numero de pontos que se consideram uns como agentes, outros como pacientes, entre si, chama-se systema.

23. Se no systema se suppõem, em vez de pontos, corpos, a cujo comprimento se não póde deixar de attender sem erro notavel; cada um d'estes corpos se considera como um systema de pontos, cujo numero se chama massa.

24. Supponha-se tirado por entre os pontos de um systema de massa M um plano P , tal que a somma das diferentes distancias contadas d'elle até cada um dos pontos, que ficam para uma parte, seja igual á somma de semelhantes distancias, que ficam para a outra parte; chamar-se-ha a este, plano equisector do systema



25. Seja T outro plano paralelo ao primeiro. Sejam x,y,z , as distancias dos pontos situados áquem de P , entre P e T , e além de T . E sejam em fim d,d',d'' , as porções que nestas distancias, [produzidas, se necessario fôr] interceptam os dois planos.

Qualquer d'estas porções d,d',d'' será a distancia entre os planos P e T .

Será tambem $fx = f(y+z)$; e $f(d+d'+d'') = Md$.

A somma das distancias do plano T aos pontos situados áquem d'elle é $fx + fd + fd' - fy$; e a dos situados além d'elle é $fz - fd''$. Logo a differença d'estas duas sommas [$=fx - fy - fz + fd + fd' + fd = fx - f(y+z) + f(d+d'+d'')$] $= Md$.

26. Logo quando a distancia entre dois planos paralelos, multiplicada pelo numero dos pontos do systema fôr igual á differença

das sommas das distancias d'um dos planos aos pontos situados áquem e além d'elle, a somma das distancias do outro plano aos pontos situados para uma parte será igual á somma das distancias dos que estão da outra parte.

27. Como $\frac{fx - fy - fz + fd + fd' + fd''}{M}$,

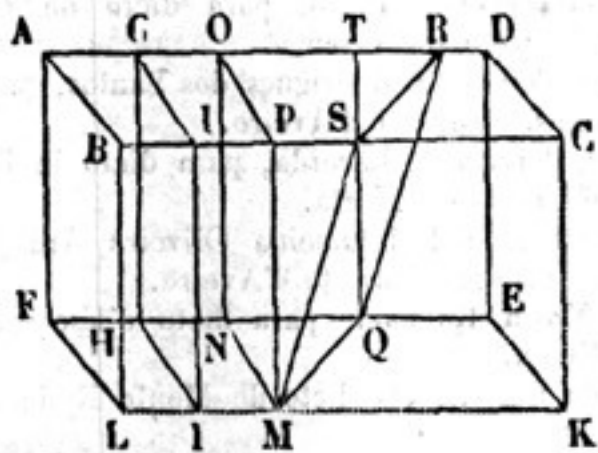
valor de d é sempre possível; segue-se que sempre é possível achar um plano que, sendo paralelo a outro plano dado, seja equisector de um systema também dado.

28. É pois que este valor é um e unico, não poderá haver mais do que um plano que, sendo paralelo ao plano dado, seja equisector do systema dado.

29. Sejam dados tres planos $ABCD$, $ADEF$, $GHIJ$, que sem terem intersecção commum, passem todos por um ponto G de um systema.

Tirem-se parallelamente a elles os planos equisectores $FEKL$, $KLBC$, $MNOP$.

Será PM [intersecção $KLBC$ e $MNOP$] paralela a GH [intersecção de $ADEF$ e $GHIJ$]; e pois que o plano $ABCD$ corta GH num ponto G , também $KLFE$ cortará PM nalgum ponto M . Logo dado um systema, é sempre possível achar um ponto M , em que se encontrem tres planos equisectores d'elle.



30. Tire-se por este ponto M outro plano $MQRS$, que não seja paralelo a nenhum dos outros.

Chame-se a distancia do ponto G ao plano $KLFE$, u ; ao plano $KLBC$, x ; ao plano $MNOP$, y ; e ao plano $MQRS$, z . Visto ser dada a posição de todos estes planos, teremos $u = \frac{GH}{a}$; $x = \frac{GJ}{b}$; $y = \frac{GO}{c}$; e z

[$= GO + OR$] $= cy + OR$.

Para acabar de achar a relação da distancia z com as outras, u, x, y , basta observar que bx [ou GJ], igual e paralela a HJ , igual e paralela a MN] é $= \frac{NQ}{a}$. corte-se pois em

OR , $OT = NQ$ e tire-se QT ; será $OT = bcx$, e por conseguinte $z = cy + bcx + TR$. Porém

au [$= GH$, igual e paralela a TQ] é $= \frac{TR}{g}$;

logo $TR = agu$; logo $z = cy + bcx + agu = h(u + x + y)$; e logo $-z = h(u - x - y)$;

$fz = hf(u + x + y)$; $f-z = hf(-u - x - y)$ inas $f(x + u + y) - f(-x - u - y) = 0$;

logo $fz - f - z = 0$; e logo o plano $MQRS$ é equisector.

D'aqui se segue, que qualquer plano que passar pelo ponto, onde se encontram tres planos equisectores, é também equisector.

31. O ponto de que assim se verifica, que qualquer plano que por elle passar, é equisector, chama-se centro das forças.

Continúa.

NOTICIARIO.

Passagem simultanea, e na mesma direcção, de dous despachos telegraphicos, por um mesmo fio metalico.

Mr. Sturk chefe da repartição telegraphica central de Vienna apresentou, á academia das sciencias d'aquella cidade, a solução d'este problema, empregando tres correntes de diferente força, e fazendo-as passar alternativamente pelo fio conductor.

Os elementos galvanicos, ou pares de pilha estão divididos em tres grupos desiguaes, e postos em comunicação com dous registros ou teclas, de maneira que, tocando na tecla (T_1), a corrente é produzida pelo grupo que tem menor numero de pares; tocando na tecla (T_2), entra em actividade o grupo de maior intensidade; tocando ao mesmo tempo em ambas as teclas (T_1, T_2), a corrente resulta dos dous grupos, e é maxima. Estão as duas teclas dispostas de modo, que a transmissão da corrente não soffre interrupção alguma, no momento em que se faz a mudança de um para outro grau de intensidade.

O apparelho dos signaes é o mesmo que se emprega no systema de Morse, exceptuando um dos tres electromagnetes (*relais*¹), que é de *duplo contacto* — tem dous apoios separados por cada um dos parafusos de contacto. O machinismo está combinado e regulado de feição que cada um dos apparellhos graphicos sómente registra os signaes dados pela tecla correspondente.

O electromagnete de *duplo contacto* (R_2), cuja mola espiral offerece sufficiente resistencia, para que a sua alavanca se não ponha em movimento, senão quando uma das correntes mais intensas passar no conductor (isto é, quando se tocar na tecla (T_2), ou nas duas (T_1 e T_2) ao mesmo tempo) comunica dire-

¹ No systema de Morse, a ponta que escreve os signaes, deve comprimir o papel com bastante força, e a uma grande distancia não era possível magnetisar um pedaço de ferro em ordem a comunicar esta força de pressão. Morse resolveu a difficuldade empregando outro electromagnete, a que chamou *relais*; porque em se lhe dando a sua força, põe outra em actividade por via de uma pilha local, que está ao lado do apparelho. E como a corrente d'esta pilha não tem de atravessar nenhum conductor estranho, toda a sua força é transmittida ao electromagnete.

ctamente com um dosapparelhos graphicos (M_2), o qual por consequencia não funciona senão nas condições enunciadas. O segundo electromagnete (R_1) é influenciado por cada uma das trez correntes, e serve para transmittir os signaes dados pela tecla (T_1), quando estes não coincidem com os da tecla (T_2). Este electromagnete acha-se por isso em communição indirecta com o segundo apparelho graphico (M_1), com o apoio do parafuso de contacto superior, a alavanca e o apoio da mola espiral do electromagnete de duplo contacto (R_2), fazendo todos trez parte da cadeia local, de modo que (R_1) só pôde fechar um circuito com esta cadeia, no caso em que a alavanca correspondente a (R_2) se ache em contacto com o parafuso superior. O terceiro electromagnete (R_3) serve para fazer funcionar o apparelho (M_1), todas as vezes que se tocarem simultaneamente as teclas (T_1 e T_2), e, por isso, a corrente adquirir a maxima intensidade. Este electromagnete é regulado de modo, que fica insensivel ás duas correntes de menor força, e não fecha a cadeia local (M_1), senão pela influencia da maior corrente.

Vê-se pois que os dous ultimos electromagnetes (R_1 e R_3) transmittem alternativamente os signaes dados pela tecla (T_1), ou pelas teclas T_1 e T_2 ; e (M_1) escreve só o despacho dado pela tecla (T_1). D'esta sorte podem transmittir-se, na mesma direcção, dous despachos differentes a duas estações separadas, e duas estações podem corresponder-se simultaneamente com uma terceira, empregando um só fio conductor. Em principio, este methodo offerece a possibilidade de transmittir, simultaneamente e por um só fio, trez despachos na mesma direcção.

Mr. Sturk fez perante a academia numerosas experiencias que provaram a vantagem da sua invenção. A corrente electrica era produzida por trez baterias—Daniel, e os obstaculos que se oppozeram á transmissão da corrente equivaliam a uma distancia de 30 a 90 milhas. Empregada na correspondencia de Gratz com Vienna (e vice versa), de Trieste com Vienna, e de Gratz com Trieste; achou-se que nada se oppunha á sua applicação em grande.

Hermaphroditismo nos vertebrados.

Cavolini e depois MM. Coste e Quatrefages haviam observado que nos peixes do genero *Serranus* se encontrava abaixo do ovario um corpo branco, semelhante a um testiculo de peixe; que na epocha em que o ovario estava vazio, este corpo era apenas perceptivel; mas que tomava um volume consideravel quando o ovario estava cheio d'ovas.

Era mister porém mostrar a existencia dos espermatozoides, o que fez ha pouco Mr. Dussé, que além disso obteve fecundações ar-

tificiaes. com um só individuo, e com individuos differentes. Só trez especies do mediterraneo são hermaphroditas—o *S. escriba*, o *S. cabrilla*, e o *S. hepatus*.

Esta descoberta explica a notavel passagem de Aristoteles onde se lê — que todos os individuos da especie *χάυνη* são femeas—idea reproduzida por Ovidio—*Halieut. v. 107*—*Ex se concipiens channe gemino fraudata parente.*

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares d'instrucção pública, desde o dia 1.º até 15 de julho corrente, por despachos do Conselho superior d'instrucção pública, e decretos do Governo communicados ao mesmo Conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Adriano Emilio de Miranda, para professor temporario da cadeira de Villa Nova de Regengos, districto d'Evora.

Antonio d'Almeida Morujão, para dicto do Banho, districto de Vizeu.

Antonio Pinto de Freitas, para dicto de Tontello.

Francisco Martins Bispo, para dicto d'Olleiros, districto de Castello Branco.

Joaquim Lopes da Cruz, para dicto d'Evora.

José Manuel Ferreira, para dicto de Monscrax, districto d'Evora.

José Maria d'Albuquerque, para dicto de Veiros, districto de Portalegre.

Manuel Teixeira Pinto, para dicto de Ferreiros d'Avões, districto de Vizeu.

Albino d'Oliveira Rodrigues dos Santos, para dicto de Sangalhos, districto d'Aveiro.

Andre Pereira de Lacerda, para dicto de Pedro de Miguel, districto da Horta.

Joaquim Daniel d'Almeida Oliveira Araujo, para dicto d'Arrancada, districto d'Aveiro.

José Maria Raphael, para dicto d'Escoural, districto d'Evora.

José da Silva, para dicto de Monte Rodendo, districto de Leiria.

Luiz Antonio Alves, para dicto de Espinhozella, districto de Bragança.

Manuel Joaquim Ferreira, para dicto de São Matheus (Ilha do Pico) districto da Horta.

Margarida Augusta Seixas, para mestra temporaria da escola de meninas (2) da Ponta Delgada.

Maria Maximina da Silva Sampaio, para dicta de Villa Nova da Gaia.

Antonio Xavier Rodrigues, para professor vitalicio da cadeira de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança, decreto de 2 de julho.

Joaquim José Pessoa, para dicto do Bairro Alto de Coimbra, por transferencia da de Cantanhede, decreto de 9 dicto.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Francisco Alexandre de Vilhena, para professor temporario da cadeira de latim de São Thiago de Cacem, districto de Lisboa, portaria de 1 dicto.

João Antonio Pires Villar, para dicto da 3.ª e 4.ª cadeiras do lyceu de Bragança, portaria de 5 dicto.

João Chrysostomo Valejo Espada, para dicto da 1.ª e 2.ª cadeiras do lyceu de Portalegre, portaria de 5 dicto.

Gaspar Joaquim Telles da Silva Menezes, para professor vitalicio da 1.ª e 2.ª cadeiras do lyceu de Béja, decreto de 8 dicto.

Manuel da Costa Carvalho Marques de Paiva, para dicto da 1.ª cadeira da Secção Occidental do lyceu de Lisboa, decreto de 8 dicto.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1853—1854.

Senhor! — Á soberana presença de V. M. eleva, com o maior respeito, o Conselho S. de I. P. o Relatorio geral do anno lectivo de 1853 a 1854, em cumprimento do decreto de 25 de fevereiro de 1841, sobre o estado, execução das leis, e dos regulamentos de instrução pública do paiz; inconvenientes e difficuldades, que appareceram na prática; modo de as prevenir; e necessidade de algumas providencias, para que o governo de V. M. possa tomar as medidas, que tiver por convenientes e opportunas.

A direcção, regimento, e inspecção geral de todo o ensino, e educação pública, encarregada ao Conselho S. de I. P., não comprehende as escholas militares do exercito e marinha; polytechnica de Lisboa, veterinaria, nem o instituto, e escholas industriaes. Tem por tanto o Relatorio de limitar-se á instrução primaria, secundaria, e superior comprehendendo as escholas e estabelecimentos sujeitos ao ministerio do reino.

Pelo art. 160 do decreto de 20 de setembro de 1844, o Conselho S. de I. P. tem por seus delegados — os reitores, directores, administradores, ou chefes dos differentes estabelecimentos e escholas d'instrução —, os governadores civis e sob sua auctoridade os administradores do concelho —, os commissarios dos estudos, e os seus respectivos delegados e sub-delegados. Se todos tivessem cumprido a tempo e exactamente, o que lhes incumbe pelos artt. 37 e seguintes do regulamento de 10 de novembro de 1845, este Relatorio geral do conselho superior seria um documento d'alguma importancia perante o governo de V. M., porque vendo 'nelle expostos com verdade, e exactidão os factos, e necessidades experimentadas no espaço d'um annos 'neste ramo d'administração, o governo de V. M. ficaria habilitado a providenciar, como melhor entendesse, sobre a instrução pública do paiz, objecto da maior solici-

Vol. V.

tude para todos os governos, como principio fundamental da civilisação, meio o mais poderoso de promover e manter a ordem interior, e condição a mais essencial d'existencia d'um governo representativo. Mas, Senhor, ás secções do conselho superior só foram presentes os relatorios, e mappas n.º 1 até 5.

O Conselho já nos annos precedentes expoz a V. M. que não era possivel formar-se no mez de novembro o relatorio geral, por faltarem a maior parte dos elementos para elle, que só no mez d'abril se poderia completar, e que melhor fôra transferil-o para esse tempo; e como ainda encontra a mesma impossibilidade, respeitosamente pede a V. M. se digne tomar na sua alta consideração essa exposição, e seus motivos, bem como a consulta de 17 de janeiro do corrente anno, em que o Conselho propõe providencia, que sem exorbitar a esphera das leis, poderia dar esperanza de melhorar esta parte de serviço.

Entretanto, como pela portaria de 6 d'agosto de 1845 art. 2 está determinado, que a falta d'algum de taes esclarecimentos não sirva ao Conselho superior de retardar os seus trabalhos, e a exactissima remessa d'elles ao governo, o conselho passa a dar conta a V. M. d'aquillo somente, para que se acha habilitado, sobre administração central — instrução primaria — instrução secundaria — instrução especial — e instrução superior.

Administração central.

A direcção, e inspecção geral de todo o ensino, e educação pública, foi pelo conselho superior desempenhada com o mais serio cuidado e zelo durante todo o anno de 1853 a 1854, fazendo constantemente suas conferencias ordinarias, e extraordinarias, nos dias marcados na lei, e todas as vezes que a necessidade ou conveniencia do serviço o exigiam; e tem consciencia de que fizera tudo quanto estava da sua parte, e para que fôra habilitado pelos seus delegados. Se, porém, cumpriu e satisfez, só V. M. poderá avalial-o na sua alta sabedoria pelas consultas, cópias das actas, e mais trabalhos, que elevou á augusta presença de V. M.; e o Conselho respeitosamente pede a V. M. indulgencia

Num. 9.

Agosto 1.º — 1856.

sobre tudo aquillo, que não soube, ou não pôde fazer melhor.

A secretaria do conselho tem sido pontual no cumprimento dos seus deveres, e assidua no trabalho, fazendo serviço todos os dias, como está ordenado no art. 63 do Regulamento de 10 de novembro de 1845. A fixação definitiva do quadro de seus empregados e vencimentos esteve pelo art. 163, §. 2 do decreto de 20 de setembro de 1844, e pelos artt. 58 e 64 do regulamento de 10 de novembro de 1845, pendente, até que V. M. foi servido providenciar por decreto de 28 de novembro de 1853, communicado ao Conselho superior por portaria do ministerio do reino de 12 de julho de 1854, estabelecendo os ordenados, e a distribuição dos emolumentos para cada empregado; mas como era preciso collocar a cada um no respectivo logar, visto haver differença de ordenados, para pagamento de direitos de mercê, e mais effeitos, o Conselho elevou á soberana presença de V. M. a consulta de 2 d'agosto de 1854. V. M. não houve por bem resolver por ora sobre esta consulta; e na tabella official publicada no Diario do Governo d'este anno n.º 234 appareceram ainda todos os empregados considerados com os ordenados antigos, quando por portaria de 12 de julho de 1854 pelo ministerio do reino se tinha ordenado, que ficasse o Conselho na intelligencia de que já no orçamento do ministerio do reino apresentado ás côrtes em relação ao corrente anno economico foi considerada a dicta secretaria nos termos do mencionado decreto (de 28 de novembro 1853). De facto estão todos os empregados da secretaria percebendo os ordenados, e distribuindo os emolumentos, como antes do referido decreto; e isso não pôde deixar de desgostar taes empregados. O Conselho pede respeitosaente a V. M. se digne tomar isto em consideração, e dar providencias para que se torne effectivo o decreto de 28 de novembro, dignando-se V. M. resolver, como melhor entender em sua alta sabedoria, sobre a consulta pendente de 2 d'agosto de 1854.

O Conselho sente ter de repetir o que já representou a V. M. nos relatorios dos annos precedentes: que a cooperação dos seus delegados, especialmente dos commissarios dos estudos não tem correspondido ao pensamento da lei, e exigencias do serviço; e que não tem sido conveniente estabelecer as commissões inspectoras do art. 37 do decreto de 15 de novembro de 1836, nem possivel estabelecer os sub-delegados do art. 37 do decreto de 20 de setembro de 1844. Com o intuito de minorar este mal propoz a V. M. como primeira tentativa que se proovessem os logares de substitutos em todos os lyceus, para que tendo os commissarios, que forem mestres quem os alivie no serviço das cadeiras, fiquem

livres para desempenhar o serviço das visitas ás escholas. Tal medida levada a effeito minorará certamente o mal 'naquelles logares onde os commissarios são reitores e mestres dos lyceus, mas não o extinguirá de todo, porque os commissarios, ainda aliviados pelos substitutos, mal poderão ir fazer as visitas ás escholas distantes, sendo retribuidos somente com a gratificação de 120\$000 réis, reduzida a 101\$400, que lhes não chega para as despezas extraordinarias, e de jornadas. Os commissarios que não forem mestres ficarão sempre no mesmo estado.

Em todos os paizes se tem reconhecido que, tão indispensavel é multiplicar as escholas populares, como acompanhal-as d'uma inspecção e fiscalisação, vigorosas e continuas. 'Nuns paizes têm sido creadas commissões especiaes compostas do parochio, auctoridade civil de parochia, e vogaes eleitos pelos municipios; 'noutros compostas de pessoas todas nomeadas pelo governo. Tem-se porém reconhecido em toda a parte que não se pôde esperar bom serviço gratuitamente, e é por isso que nem se poderam estabelecer de modo proveitoso as commissões lembradas no art. 37 do decreto de 15 de novembro de 1836, nem se estabelecem os sub-delegados do art. 161 do decreto de 20 de setembro de 1844, que as substituiram. Este Conselho sente a mais viva repugnancia em pedir providencias, que custem sacrificios do thesouro; mas espera que o progresso dos costumes públicos, o sincero amor do povo, a intelligencia da verdadeira liberdade, e a necessidade reconhecida de aperfeiçoar o mais importante de todos os serviços—o da instrucção publica—por meio de boa inspecção e fiscalisação locais, inspirem a nossos legisladores providencias opportunas, e efficazes para dar ao Conselho superior delegados independentes, de quem se possa exigir uma severa responsabilidade, especialmente pelo serviço das visitas; e anima-se a pedir a V. M. se digne tomar na sua alta consideração que o Conselho mal pôde desempenhar sua missão em quanto não tiver bons delegados; e que os não poderá ter em quanto forem mal retribuidos, e peor inteiramente gratuitos.

O Conselho expediu 209 consultas, 2 regulamento, 1:018 portarias e officios, 6 circulares, 4 programmas, 862 editaes, 98 diplomas de provimento temporario.

Instrucção primaria.

A instrucção primaria ainda que se não ache por ora entre nós em estado tão adiantado e prospero como V. M. quer, o paiz precisa, e o Conselho superior muito deseja; ainda que se não ache por ora em tão bom estado entre nós, como 'noutros paizes da

Europa, tem contudo, desde á 20 annos, melhorado muito consideravelmente, apesar de difficuldades e estorvos, que não têm sido possível remover de todo; e vai progredindo e melhorando quanto é possível.

Adiante e n.º 1A vae conta de quaes foram os relatorios parciaes, e quantos os mappas de professores de instrucção primaria, que chegaram ao Conselho superior. Por tão poucos elementos e informações estatisticas não é possível ao Conselho superior formar um relatorio exacto, e dar conta perfeita do estado em que acha esta parte da instrucção pública, e do seu movimento no anno escolar de 1853 a 1854; e só na seguinte conferencia de abril se poderá concluir este quadro, se todos os professores que faltam, mandarem seus relatorios como devem, e todos os delegados do Conselho, que ainda não satisfizeram, cumprirem o que lhes está ordenado no art. 37, §§. 3 e 4, e art. 38 do regulamento de novembro de 1845.

No relatorio de novembro de 1853 deu o conselho conta a V. M. de existirem 1:175 cadeiras públicas pagas pelo Estado, e 203 particulares de que havia registos no Conselho. Agora são as escholas públicas 1:199, e 325 as particulares, umas e outras espalhadas por todas as provincias do continente e ilhas adjacentes, e com o numero d'alumnos do sexo masculino e do feminino, como se vê no mappa n.º 1, no qual vão declaradas as 24 que se crearam de novo, e em que terras.

Pelas relações estatisticas, que o Conselho superior tem presentes para o relatorio do anno proximo passado, e o numero total de alumnos de ambos os sexos, que frequentaram as escholas públicas e particulares, andou por 60:136 no anno de 1851 a 1852. No de 1852 a 1853 não se pôde chegar a totalidade de alumnos: e na conferencia de abril ultimo, calculou-se por aproximação em 65:103; a mesma impossibilidade sentiu o conselho 'neste de 1853 para 1854 pela falta que já referiu dos mappas e relatorios. Não deve porém considerar-se menor do que a de 1851 a 1852: antes muito augmentado, visto que se crearam de novo 24 escholas públicas e appareceram 122 escholas particulares mais do que no anno anterior.

Esta totalidade d'alumnos 'num paiz de trez milhões e seiscentos mil individuos dá um alumno por 51 individuos. Não chega a ser o sexto da população geral que por aproximação se calcula ser a população das escholas primarias 'noutros paizes, e por ventura poderá contar-se 'num ou 'noutro mais adeantado; mas tambem não é tão desanimador como parece, attendendo-se ás nossas circumstancias especiaes, aos nossos costumes, usos, e habitos, que não é possível vencer e reformar em tão poucos annos, como tem decorrido desde 1834. Entre nós as escholas ruraes

são mui poucas, e rarissimas vezes, frequentadas por meninas: e mesmo meninos são muito raros os que as frequentam menores de 8 para 9 annos, a não serem muito visinhos da eschola: nas terras mais populosas muitos apprendem com mestres que nem se habilitam perante o Conselho, nem dão para elle mappas; em todas os paes, que querem, e podem dar instrucção ás meninas, preferem pela maior parte a instrucção domestica, e taes mestras aos habilitados legalmente.

O Conselho sente muito que as escholas não sejam frequentadas por ambos os sexos igualmente; e que as distancias, e máus caminhos atravez de despovoados, não permitam aos paes mandar ás escholas seus filhos, em todos os tempos do anno, antes da idade, em que tenham tino, e forças para se defender de perigos, que lhes possam acontecer nos caminhos. A população rural, e ás classes pobres, que sem dúvida são as mais numerosas no nosso paiz, custa-lhes desprender os filhos dos serviços domesticos, e dos campos, para os mandar á eschola. O Conselho não quer desculpar taes defeitos nos nossos paes de familia; pelo contrario sente muitissimo que existam; mas refere-se a elles para attenuar, se é possível, as impressões desfavoraveis, quando se comparar a concorrência das nossas escholas com a d'outros paizes. Taes estorvos não se podem remover directamente: é preciso esperar que a civilisação e instrucção mesma pouco a pouco os removam a poder de tempo, e com a força da razão, que se vá desinvolvendo nos paes de familia.

O augmento de 122 escholas prova, sem dúvida, que se vae estendendo o gosto pela instrucção primaria, que é procurada em grande parte do paiz á custa mesmo de sacrificios particulares dos paes. Este facto prova incontestavelmente que o paiz inteiro vae entrando no util movimento, que o governo de V. M. tem imprimido na instrucção do povo desde 1834; e d'aqui não poderá deixar d'esperar-se, que em todas as classes vá penetrando o respeito ás leis, os sentimentos honestos que acompanham sempre as idéas justas, o gosto do trabalho, e o conhecimento dos bens que elle procura, a moderação dos desejos, e este amor esclarecido d'ordem que é hoje o unico sacrificio dos povos. Bem merecidos louvores se devem ao governador civil de Villa-Real, por cujo zelo e esforços se estabeleceram escholas gratuitas, regidas pelos parochos, sobresahindo a de Montalegre, em que foram educados 'neste anno 56 meninos pelo methodo simultaneo, e com provado aproveitamento; e ao juiz de direito d'Angra do Heroismo, a cujos esforços e zelo se devem as escholas d'adultos sustentadas pela beneficencia d'alguns cidadãos, e nos quaes foram ensinados 221 alumnos a lêr, escrever, e contar no espaço d'um anno.

Resta que o corpo legislativo habilite o governo de V. M. a crear mais cadeiras públicas, e a appresentar o Estado a rivalizar em sacrificios com os paes de familias. Dar instrucção ao povo é hoje dever do Estado, e o Estado não póde descançar em que particulares cumpram o dever d'elle. Bom é que haja essa industria privada, que o Conselho tanto procura animar, facilitando quanto é possível nos termos do decreto de 15 de novembro de 1836 art. 2, de 20 de Setembro de 1844 art. 83 e segg. e regulamentos de 20 e 30 de dezembro de 1850 art. 21, e 10 de janeiro de 1851 art. 22 e segg., e reconhecendo-a como auxiliar muito poderoso para a instrucção geral. Mas não póde desconhecer-se que o ensino particular, sendo uma industria privada, incerta e precaria, não póde segurar a estabilidade e futuro para a instrucção geral do paiz, que só podem esperar-se das escholas públicas.

Circulos que hajam de concorrer sessenta meninos como está determinado no art. 4 do decreto de 15 de novembro de 1836, são muito grandes para freguezias ruraes, onde só de uma área muito extensa poderão reunir-se tantas creanças. Parochias ha no campo tão grandes, que ainda será difficil pelas distancias reunir todas as creanças d'ellas numa só eschola. Só depois que o Estado tiver feito boa divisão de parochias e collocado uma eschola pelo menos em cada uma, para que os alumnos possam concorrer a ellas facilmente, se poderão tornar effectivas as providencias do art. 32 do decreto de 20 de setembro de 1844, e por ventura algumas outras que o Conselho terá de propor a V. M. para obrigar os paes de familia, que d'isso precisarem, a mandar os filhos á eschola.

As causas que mais obstam, além das já referidas, ao progresso da instrucção primaria, poderão reduzir-se a trez — má collocação das cadeiras — falta de bons mestres — falta de casas proprias, utensilios, aprestes para o ensino, e livrinhos. Se as parochias fossem reduzidas a um circulo conveniente para o serviço religioso, poderiam esses circulos considerar-se tambem apropriados para o serviço das escholas, fosse qual fosse a população, a não ser tanta que demandasse mais de uma eschola. Antes mesmo de tal redução as escholas, em alguns logares, poderiam ser collocadas de modo que aproveitasse a maior numero de alumnos; e para isso já existe auctorisação no decreto de 20 de setembro de 1844 art. 4, §. unico; porém falta quem com zelo e desinteresse conheça de tal conveniencia, e informe o Conselho superior para a propor a V. M. Algumas transferencias de cadeiras que o Conselho tem proposto a V. M., d'uns logares para outros, tem sido feitas sobre representações d'alguem, e informações das auctoridades locaes; mas o

Conselho não está plenamente seguro de que não tenha sido illudido, e receia que taes pretensões sendo aparentemente fundadas no interesse público, não tenham realmente por fim senão conveniencias individuaes. E é este um dos serviços para que muito se sente a falta de bons delegados locaes inspectores das escholas.

Faltam mestres capazes muito especialmente para as cadeiras ruraes. O Conselho entende que semelhante falta não provém da pequenez de ordenados: elles em verdade não são grandes; mas andando pagos exactamente não são tão pequenos que não bastem á sustentação sufficientemente honesta d'um mestre em terras onde as despezas tambem não avultam. Nos concursos apparecem oppositores e já são muito raras aquellas cadeiras, que os não têm; não os haveria se se não contentassem com o ordenado. O mal vem de os não haver sufficientemente instruidos; e esta falta é filha de outra — a de escholas normaes —. Em quanto não é possível dar-se plena execução ao art. 10 e segg. do decreto de 20 de setembro de 1844, conviria talvez applicar-se o disposto no art. 5 do decreto de 15 de novembro do 1836 ás escholas do 2.º grau do art. 1.º do decreto de 20 de setembro, mandando-se estabelecer por essa fórma em cada capital de districto uma eschola de 2.º grau, como eschola normal, para alumnos adultos que procurassem habilitar-se para professores de 1.º grau, embora se lhe reduzisse a pensão do art. 13 do decreto de 20 de setembro para minorar o sacrificio do thesouro. Não ha escholas onde os candidatos ao professorado se habilitem especialmente, porque ainda nem execução plena se tem podido dar ao art. 17 do decreto de 20 de setembro: e em quanto se espera pelo estabelecimento de escholas normaes perfectas, sente-se com gravissimo prejuizo dos povos a falta de quem habilite professores, por algum modo possível; e as cadeiras ou estão fechadas ou regidas por quem mal sabe, e não instrue sufficientemente.

Em quanto á falta de casas proprias, utensilios e livrinhos, é muito geral o clamor de todos os professores. Edificios públicos para accommodação das escholas são rarissimas; as camaras munipaes, sejam as causas quaes forem rarissimas vezes se prestam a fornecer utensilios; e a pobreza da maior parte dos paes, especialmente nas parochias ruraes é tal que não podem comprar para seus filhos, mesmo por preços baratissimos os livrinhos indispensaveis dos muitos que existem approvados pelo Conselho superior para o ensino. Ao Conselho parece que a esta falta só poderá occorrer-se impondo ás junctas de parochia, auxiliadas pelos municipios, rigorosa obrigação de prover as despezas para casas da eschola, utensilios, livrinhos, e aprestes pre-

cizos nas respectivas parochias, fintando para isso debaixo da inspecção e auctorisação de seus superiores legitimos, todas as pessoas que poderem pagar uma moderada quantia, na proporção de seus haveres.

Comparado o estado actual da nossa instrucção primaria com o de tempos passados, ninguem poderá deixar de conhecer que a esphera do ensino se tem alargado e vae alargando consideravelmente, e que tem melhorado muito os methodos, os quaes todavia se poderão aperfeiçoar ainda muito mais. Pelos artt. 22 e 23 do decreto de 15 de novembro o methodo para ensino primario devia ser o de — ensino mutuo —, subsistindo o simultaneo em quanto aquelle não podesse ter logar por qualquer circumstancia; e pelo art. 5 se ordenou que nas capitaes dos districtos houvesse uma escola de ensino mutuo, que seria tambem escola normal para habilitação dos professores. Deram-se ajudantes aos mestres de ensino mutuo; deram-se-lhes maiores ordenados; deram-se-lhes mais vantagens; e apesar de tudo, poucas foram, em relação ao todo, as cadeiras que chegaram a estabelecer-se do tal methodo; e hoje estão todas reduzidas a quinze como se vê do mappa n.º 1. Havia em 1836 entre nós grande entusiasmo pelo methodo do — ensino mutuo — apesar de já 'nesse tempo ter caído em outros paises; mas em 1844 já eram tão conhecidos pela prática os inconvenientes d'esse methodo, que pelo art. 20 do decreto de 20 de septembro — o methodo ficon sendo regulado, por determinações de V. M., segundo o que mais convier ao bem da instrucção e ás diversas circumstancias.

Hoje os methodos geralmente seguidos entre nós são o — simultaneo — e o — mixto de simultaneo e mutuo —, servindo o que a experiencia aproveitou de melhor 'neste, a aperfeiçoar o que havia de mais defeituoso 'naquelle: o d'ensino mutuo só por excepção é seguido nas quinze cadeiras que já estavam criadas no tempo em que foi obrigatorio.

O methodo de ensino repentino, ou Castilho, ainda está em prova, e por ora não pôde ser julgado. A applicação e uso do vapor, da electricidade, do gaz, etc., são descobertas maravilhosas d'este seculo, que assombram, e ninguem accreditaria em resultados antes de ver: a quadratura do circulo — o moto-contínuo — a direcção aos Balões aerostaticos — ainda não saíram de chimeras, apesar de annunciadas pomposa e arrogantemente como descobertas já feitas. O Conselho estimará muito que esteja reservada para o insigne philologo A. F. de Castilho a immensa gloria que merece, se se realisarem as vantagens de facilidade, brevidade, e perfeição que promette ao ensino por esse seu methodo, que publicou ha seis annos, e desde então tem forcejado tanto para ensinal-o, propagal-o, e

com elle substituir nas escolas públicas os outros methodos, que por si mesmo condemnava como pessimos.

Quando as descobertas são boas, não é preciso recommendal-as. Ninguem recommendou os phosphoros, e elles com uma rapidez espantosa fizeram desaparecer os fuzis e pedrneiras, e os petiscos hydroplatinicos, e espalharam-se por toda a parte e entre todas as classes. O Conselho espera pela demonstração *á posteriori*, espera pelos factos bem averiguados, e constantes que assegurem as excellencias ou defeitos de tal methodo, pela admissão espontanea, e uso voluntario d'elle, para o ter, ou não, por uma das maravilhas.

O governo de V. M. tem prestado ao auctor d'este methodo os melhores auxilios para elle o desinvolver e estabelecer practicamente no paiz. Dispensaram-se os mestres de instrucção primaria do exercicio em suas escolas, pagando-se-lhes os ordenados por inteiro e gratificações a substitutos que fiquem extraordinariamente regendo as cadeiras em quanto os mestres vão estudar esse methodo, com o proprio auctor d'elle, como já aconteceu em Lisboa, Leiria, Porto, e agora em Coimbra: e é de esperar, que elle terá enviado ao governo de V. M. relação dos mestres que deixar habilitados 'nesses cursos normaes.

O Conselho tem permittido o uso d'elle nas escolas, classes apartadas, para não prejudicar o ensino regular; tem mandado que seja ensaiado em escolas públicas, e particulares; tem recommendado a seus delegados e commissarios que vigiem e participem os resultados, e espera ancioso pela informação dos factos. Até á ultima conferencia geral d'abril só constou que 19 professores o haviam ensaiado, quasi todos com pouco progresso. Entre os poucos relatorios e informações que posteriormente vieram dos commissarios dos estudos, ainda não apparecem provas sufficientes e decisivas, nos de Béja, Braga, Evora, Leiria, Ponta Delgada, Portalegre, Santarem, e Villa-Real, unicos que d'elle fallaram. Em cada um d'estes districtos foi tal methodo ensaiado mais ou menos; mas nenhum commissario apresenta factos que apoiem um juizo seguro; e o parecer particular de cada um, ainda quando enunciado com trepidez, é mais desfavoravel do que em abono do methodo. É certo que em parte nenhuma elle apparece adoptado, practicado e seguido francamente e com bons resultados constantes e públicos: e em taes circumstancias o Conselho nada tem por ora que propor a V. M. ácerca d'elle; e espera ainda mais tempo e mais experiencias para um desengano formal, depois que o mandar ensaiar aqui mesmo na cidade, ou perto por alguns dos professores que ouviram o curso normal do proprio auctor.

Continúa.

RELATORIO

Da commissão dos estudos do districto de Lisboa de 24 de dezembro de 1855.

Senhor! — Venho cumprir o dever, que me impõe o decreto de 25 de fevereiro de 1841, e portaria circular expedida pela secretaria d'estado dos negocios do reino, com data de 6 de agosto de 1845. Além de dever, era meu ardente desejo satisfazer a este encargo tão cabalmente, como a lei requer, e como convem ao maior aperfeiçoamento da instrução primaria, e secundaria d'este districto litterario; porém ainda não é possível neste anno: e não o é, não por falta de vontade, e de perseverante diligencia, mas porque, não tendo sido adoptadas as providencias relativas á formação da secretaria d'esta commissão dos estudos, segundo o que tive a honra de propor a V. M. no meu relatorio do anno passado, não tem sido possível supprir a anterior mingoa dos elementos indispensaveis, nem obter as informações precisas; o será, em quanto carecer dos meios convenientes para alcançar os resultados, que a lei pretende. Entretanto, tendo a peito, como tenho, dar a melhor conta ao meu alcance do encargo, que me foi commettido, não me forrei ao trabalho, cujo fructo me cumpre agora pôr na presença de V. M.

Não é possível num relatorio, que tem de tractar assumptos muito variados, seguir nenhuma ordem certa e determinada; porém, a fim de evitar confusão, separarei as materias em capitulos, que inscreverei com a clareza necessaria para poder aventar-se desde logo o seu objecto, e collocarei estes na ordem, que se me atigura menos irregular.

CAPITULO I.

De como é muito necessario, que se adoptem as differentes providencias propostas no relatorio de 1854.

É tão instante esta necessidade, que, como acabo de ter a honra de ponderar, embóra de passo, a V. M., não pôde conter ainda no presente anno este meu relatorio as informações estatisticas, e de vária natureza, que todavia são indispensaveis para que V. M. possa formar conceito não inexacto do estado da instrução primaria e secundaria neste districto. Com tudo é certo, que fiz lidadas diligencias, e que se perdeu muito tempo e trabalho para colligir elementos seguros, de que podesse tirar vantagem e, ainda assim, pela maior parte, só muito imperfeitamente, satisfazem ao meu intento.

É por este motivo, tão ponderoso, que me

considero obrigado a occupar-me novamente, de modo especial, de algumas das providencias já examinadas e pedidas e, se não menciono todas, de quantas tratei singularmente no meu relatorio anterior, renovando as propostas feitas, e se me contento, em quanto a muitas, de só as recordar agora aqui cumulativamente, é porque julgo, que pareceria estranho, que fosse este relatorio quasi uma repetição do que tive a honra de elevar ao conhecimento de V. M. no anno findo. A intima convicção, confirmada por mais um anno de experiencia, e de observações, constrange-me a ser assim explicito; e a rogar com a maior instancia a V. M. a adopção de todas as propostas incluídas n'aquelle relatorio, como absolutamente necessarias para que a instrução pública primaria e secundaria possa ter incremento, e progredir aperfeiçoadamente neste districto. E todavia um dever superior a todos os deveres, o dever da consciencia, não me consente que feche este capitulo, sem pedir outra vez a V. M., que se digne crear em todos, ou nos trez lyceus principaes do reino, pelo menos, a cadeira de religião pelo modo, e para o fim alli declarado, em conformidade com o que tiva a honra de propor a V. M. no meu anterior relatorio. Senhor, a minha consciencia diz-me ser este um objecto, ácerca do qual não devo acovardar-me de supplicar a V. M. opportuna, e importunamente.

CAPITULO II.

Da frequencia, e aproveitamento dos alumnos das escholas de instrução primaria.

Ainda não é qual devia ser, e muito convem, que se torne a frequencia das escholas de instrução primaria. Os obstaculos, que se têm opposto a que se augmente, e vá crescendo em proporção lisongeira para as necessidades sociaes, a frequencia d'estas escholas, subsistem, e perduram com pequena alteração; e é nas classes da camada inferior da sociedade, as quaes com tudo mais immediato proveito deviam tirar d'esta instrução, que se encontra maior resistencia. Os paes carecem dos serviços, que seus filhos podem prestar-lhes, e segundo lh'os podem prestar, logo desde a puericia, e, não duvidam deixar os filhos na total carencia de instrução, com tanto que, por tal motivo, não padeçam minimo incommodo. Esta causa, poderosissima nas povoações ruraes, não é menos efficaz na capital. D'aqui procede não mandarem os filhos á eschola, ou não os mandarem senão por mui limitado espaço de tempo em cada dia, e sempre sem regularidade na frequencia.

Além d'esta, ha ainda outra causa, geralmente allegada, a saber, a pobreza, que não consente ao operario, ao artista, e a um sem

conto paes de familia, cercear o minguado producto do seu trabalho para haverem quantia destinada á compra dos compendios, taboadas, papel, pennas, etc., de que seus filhos precisam absolutamente: quanto ganham, ainda não chega, segundo protestam, e clamam, e eu não duvido, para satisfazer as urgentes necessidades da familia.

Ha ainda uma terceira causa, que deve tomar-se em muita conta, e é o desleixo dos páes, desleixo commummente culpavel, mas tambem ás vezes involuntario; por que, forçados a sair de casa ao amanhecer, e, não raro, para distancia, ou a entregar-se a trabalho, que lhes absorve todo o dia, e cuidado, descuram completamente o ensino, e educação dos filhos.

Em quanto o governo de V. M. não empregar meios effectivos para destruir estas causas maleficas, não é possivel, que a frequencia das escholas primarias seja a que se deve desejar: e todavia não julgo de difficuldade invencivel o destruil-as. A primeira, e terceira causa desaparecerão logo que seja imposta multa, pequena, mas que se faça pargar inexoravelmente, a todos os paes de familia, sem excepção, que não mandarem regularmente ás escholas primarias da sua localidade os filhos, logo que tenham completado seis annos de idade. A segunda causa desaparecerá egualmente, se o governo de V. M., como lhe cumpre, fizer que seja observada fielmente a disposição do art. 2 do decreto de 20 de dezembro de 1850, que manda, que as camaras municipaes provejam as escholas primarias com a mobilia necessaria, e taboadas, papel, tinta e pennas. Pois têm as camaras municipaes meios sobejos até para despesas de aformoseamentos materiaes, e não os têm para recorrer ás muito mais urgentes precisões intellectuaes, e moraes? É um epigramma intoleravel.

Tambem o aproveitamento dos alumnos das escholas primarias está longe de ser o que se pretende; e não por causa do methodo empregado pelos professores, o qual tenho observado ser, geralmente, o mais accommodado ás circumstancias das nossas actuaes escholas, e que sem duvida, com os melhoramentos, que se vão 'nelle introduzindo, se tornará com facilidade sufficientissimo; sem que seja preciso recórrer a methodos perigrinos de mais que duvidoso resultado; porém por causa da irregularidade da frequencia dos alumnos, e da variedade, por assim dizer, infinita dos livros, compendios, impressos, manuscritos, de que, pretextando falta de meios, e outras razões, se servem nas escholas; o que impossibilita os professores de obterem senão pouquissimo fructo do seu excessivo trabalho. Tão pouco reputo de extraordinaria difficuldade para o governo de V. M. o destruir, como as demais, esta causa

lamentavel do pouco aproveitamento dos alumnos das escholas primarias. Adoptadas as propostas, que tenho a honra de elevar ao conhecimento de V. M. nos capitulos, em que tratei mais especialmente d'este assumpto, ficarão cabalmente remediados estes diversos, e todos muito graves inconvenientes.

A pezar porém de todos estes estorvos, V. M. verá de certo com satisfação, pelo mappa junto, que, segundo as informações, que recebi dos respectivos professores públicos, e particulares, frequentaram 'neste anno lectivo as escholas primarias sete mil novecentos e vinte (7:920) alumnos, cinco mil oitocentos sessenta e oito (5:868) do sexo masculino, e dous mil cincoenta e dois (2:052) do sexo feminino. D'estes pertencem ás escholas públicas dous mil setecentos noventa e sete (2:797) do sexo masculino, e seiscentos trinta e dous (632) do sexo feminino. Ás escholas particulares pertencem trez mil setenta e um (4:071) do sexo masculino, e mil quatrocentos e vinte (1:420) do sexo feminino.

Ultimamente cumpre-me observar a V. M., que ficaram habilitados duzentos e vinte (220) alumnos de instrucção primaria, tendo feito exame duzentos setenta e um (271), e ficado approvados duzentos e vinte (220).

Continua.

O METHODO DO ENSINO PARALLELO

DE

ESCRIPTA E LEITURA

No juizo do respeitavel Inspector Geral das escholas do chamado methodo portuguez.

Continuado de pag. 93.

Tanto na segunda edição do seu *methodo* como nos artigos de critica publicados no «Diario,» confunde o sr. Castilho os *elementos* das palavras com as *letras* — com as que até para cegos são distinctas. Os elementos das palavras não são letras. Os elementos das palavras são, como já se disse acima, os *sons articulados* de que se essas palavras componham.

Para fazer-se a decomposição de uma palavra em seus elementos, — nestes elementos, a que o sr. Castilho dá impropriamente o nome de *syllabas*, e rediculamente o de *postas*, qualquer grau de attenção é de sobra; porque cada um d'estes elementos é um *som articulado*, uma coisa *real*, que o ouvido pôde sentir, e o orgão vocal imitar.

Tome de parte o sr. Castilho, o primeiro homem do povo, que encontrar, e que não saiba ler; pronuncie, deante d'este homem, o vocabulo *liberdade*; e pergunte-lhe — de

quantos sons articulados se compõe este vocabulo. O homem hesitará a principio, reflectirá um pouco, e a final dirá:— « De quatro: *li-ber-da-de.* »

Peça-lhe então v. s.^a que vá mais longe. Peça-lhe que decomponha cada um d'estes sons—não em *letras*, que letras não formão sons—mas nas *vozes* e *articulações* de que se componha cada um dos quatro. Cortem-me a cabeça, se esse homem for capaz de responder ao pedido, enumerando seguidamente as articulações e vozes que entrem na composição d'elles.

Decompor cada som articulado nos seus elementos phonicos—'nestes elementos, a que o sr. Castilho impropriamente chama *letras*, e rediculamente *lascas*—operação é esta que nem o homem do povo, nem o mais bem acabado alumno do *methodo das postas e das lascas* poderá realizar; porque para isso fôra necessario, que alguém pudesse proferir uma articulação sem voz, e a voz sem articulação.

Que não é possível proferir articulação sem voz, todos o reconhecem, e até o sr. Castilho, como acaba de ver-se. Mas proferir-se a voz sem articulação! . . . isso é cousa tão commum e trivial, que até o sr. Castilho, apesar de ter feito abstenção da logica, taxa de *erro formal* a proposição que o negar. Isso não obstante, reparemos um pouco mais. Vejamos—pôde proferir-se uma voz sem articulação?

A este respeito, diz o sr. Castilho:— « O erro formal é dizer-se que as vozes, isto é, os elementos phonicos, de que são representativos convencionaes as vogaes, se não podem proferir sem articulação, ainda quando tal articulação se não escreve. Isto é um paradoxo, » acrescenta o illustre censor, « o qual nos não recordamos de ter jámais encontrado em escripto anterior ao d'este anallista. »

Capitula o sr. Castilho de *paradoxal* e *erronea* a proposição que responder negativamente áquella pergunta, pela razão de *a não ter encontrado em escripto anterior á Memoria sobre o ensino parallelo*. Se este é o fundamento de tão desfavoravel juizo que forma d'esta proposição, está s. s.^a compromettido, pela sua mesma logica, a dal-a por verdadeira, uma vez que eu tenha a dita de mostrar-lhe, em escripto anterior á minha Memoria, a mesma doutrina. *Sublata causá, cessat effectus.*

Conhece o sr. Castilho a obra *Éléments d'ideologie* por Destutt de Tracy, publicada pela segunda vez em 1817? Faça-me a mercê de consultar o 2.^o volume d'ella; e a paginas 321 e 317, achará dois passos, que dizem em vulgar o seguinte:

1.^o « D'aquí resulta que não ha som algum que mereça mais o nome de *articulação* que o de *voz*, mais o de *tom* que o de *duração*. Pôde haver um caracter especial para re-

« apresentar cada uma d'estas quatro qualidades de um som; mas é indispensavel o conjuncto d'estes quatro caracteres para exprimir o som todo inteiro, e determiná-lo completamente; como é mister enumerar todas as qualidades de um corpo, para fazer-se a cabal descripção d'elle. Quando, portanto, escrevemos o caracter *a*, que só representa a voz de um som, e para ler este caracter proferimos o som que appellidamos *a*, estranhamente nos enganamos se entendemos que pronunciamos uma voz sozinha; porque isto é impossivel. A esta voz que está representada, junctamos uma articulação (aspiração mais ou menos forte) um tom e uma duração que não têm figura; e tudo isto forma o som completo e real,— unica cousa que o orgão vocal pôde produzir, — porque, quando não produz um som qualquer, nada faz que possa impressionar o do ouvido. »

2.^o « Vê-se pelo que levo dicto que não creio haver som sem articulação. Effectivamente não imagino que o possa haver; porque não concebo cousa que não tenha um principio, que não comece de algum modo. Não só vejo na aspiração uma articulação; até penso que esta articulação, com mais ou menos força, tem sempre lugar, quando não haja outra na emissão de um som. Creio que quando imaginamos pronunciar uma vogal sosinha, não a proferimos sem articulação, como sem um tom qualquer; e esta articulação é a aspiração, que só differere mais ou menos da aspiração forte, representada pelo *h*. »

Mas o sr. Castilho ainda allega outra razão, em virtude da qual refusa admittir como verdadeira a doutrina de Tracy. É tão solida como a primeira. Ouçamol-a:

— « Ignoramos como pronuncia as vogaes, o sr. Commissario do Funchal e as pessoas que elle comprehende no seu *nós*; nós porém, e quantas pessoas temos ouvido desde que nascemos até esta hora, só ouvimos e só disemos muito naturalmente *a, e, i, o, u*, e não com arrancos interjectivos *ha, he, hi, ho, hu*. Insistimos 'nisto fôra insultar o senso commum. »

Reduz-se esta razão a dizer— « que as vogaes podem proferir-se sem articulação, por que o uso as escreve sem o signal d'ella. »— Mas esta não é a questão. A questão não é saber o que faz o uso; a questão é saber o que deveria fazer-se, caso o uso consentisse em ser sempre guiado pela luz dos principios, caso não modificasse talvez os principios a ponto de converter o *natural* em *artificial*.— Quando se lê uma vogal, que está escripta só, não se profere de envolta com ella uma articulação, que a escriptura deixára de notar por ser mais ou menos imperceptivel para o ouvido? Eis aqui a questão.

Se me não engano, esta questão está sufficientemente elucidada pelo que fica dicto. Meu dever, porém, é, não só responder ás argucias do sr. Castilho, se não fazel-o de modo, que no espirito do leitor não fique a menor dúvida sôbre a solidez da doutrina que defendo, e do methodo que aconselho. Por este motivo peço licença para addicionar ao que levo dicto o seguinte desinvolvimento.

Continúa.

OS CAMINHOS DE FERRO.

Até a epoca em que se abriu o caminho de ferro de Liverpool a Manchester em 1829, e se inventou a locomotiva de caldeira tubular, as vias ferreas serviam apenas para transportar aos rios e canaes, ou aos portos de mar os productos das minas e das diversas officinas; e ainda, tempo depois d'aquelle importante ensaio, os partidistas das antigas vias de comunicação pertendiam, que taes caminhos de ferro só podiam admittir-se por excepção, e unicamente para curtas distancias. A extraordinaria circulação, porém, que se desinvolheu nos caminhos de Londres a Birmingham, e a Bristol, abertos ao público alguns annos depois do de Liverpool, deu um cabal desengano, aos que se deixavam levar de tão errada opinião.

Em presença dos factos, e das experiencias repetidas, impossivel fôra negar a importancia e superioridade d'esta nova via de comunicação, que, fazendo desaparecer as distancias entre os estados, as cidades e os homens; multiplicando as relações entre os individuos; facilitando o commercio das mercadorias, e das idéas; tornando communs os interesses dos povos mais afastados, e acabando, pelo contacto e frequente convivencia, os prejuizos locais, os odios, e as rivalidades nacionaes, devia operar uma completa transformação no mundo politico e commercial.

A utilidade economica e philosophica dos caminhos de ferro é portante hoje por todos reconhecida; ha porém ainda diversas opiniões sobre os limites d'esta nova potencia: uns querem circunscrevel-a ao transporte dos viajantes, com suas bagagens, e ás mercadorias de maior preço, e pequeno volume, preferindo para todos os outros serviços as estradas ordinarias, ou os canaes, cujo estabelecimento é muito mais barato: para outros escriptores a superioridade dos caminhos de ferro é absoluta; não ha concorrência possível com elles, nem deve admittir-se outro algum systema de comunicações.

Tal é o problema, que cumpre, se não resolver, simplificar pelo menos, apreciando devidamente os diversos factos observados.

As estradas macdamisadas perpendiculares aos caminhos de ferro são da maior utilidade, porque por ellas são transportados para estes os viajantes e mercadorias do centro das povoações collocadas na zona d'acção do caminho de ferro, zona que se dilata proporcionalmente á extensão de cada linha ferrea. Parallelas a estas linhas as estradas entre pequenas distancias são ainda vantajosas, porque facilitam as comunicações para o interior das cidades, e transportam os generos commerciaes sem o trabalho, nem as despezas accessorias, são em fim commodas para os viajantes, que habitam pontos intermediarios, e distantes por consequencia das estações do caminho de ferro.

Nos paizes muito montanhosos as estradas macdamisadas são tambem preferiveis aos caminhos de ferro, cuja exploração é excessivamente custosa pela construcção de curvas de pequeno raio, e para vencer as rampas de grande inclinação. Uma tal exploração só deveráprehender-se atravez das grandes cadeas de montanhas para ligar as linhas ferreas construidas em regiões menos difficeis.

Em geral o estabelecimento de uma linha ferrea não é preferivel ás estradas macdamisadas, quando a sua circulação annual é menor de 60 a 80 mil toneladas de mercadorias, ou o equivalente em viajantes, ou quando as circumstancias locais, e geraes não indicam, que tal será o resultado da exploração de uma dada linha ferrea.

Continúa.

PHYSIOLOGIA.

Do ether como antidoto do chloroformio.

M. Agostinho Fabre, alumno de medicina, apresentou á academia das sciencias, de Paris na sessão de 28 de julho ultimo, o resultado das suas experiencias feitas em diversos animaes, e particularmente nos coelhos, para demonstrar que o ether pôde ser empregado como antidoto do chloroformio na anesthesia.

O ether produz na economia animal effeitos oppostos, segundo as doses em que se emprega, e a frequencia e duração das inspirações.

A excitação é o seu primitivo effeito: todos os auctores therapeuticos o classificam entre os estimulantes diffusiveis: o ether é usado como remedio nos desmaios e syncopes. É portanto racional empregal-o como estimulante, para fazer cessar a adynamia, os desmaios e as syncopes, que o chloroformio produz. A experiencia assim o confirmou.

M. Fabre examinou a influencia das inspirações intermitentes do ether applicado em pequenas doses (meia colher de chá) na duração do somno produsido pelo chloroformio, e nas funcções da economia animal retardadas,

ou suspensas por este agente. Por um lado mediu a duração media do somno anesthesico não perturbado; por outro lado a duração media do somno contra que se empregára o ether. O primeiro foi de vinte minutos; o segundo de quatro. Oito vezes o ether fez acordar instantaneamente o animal adormecido.

M. Fabre fez numerosas experiencias comparativas sobre individuos collocados em identicas condições, e sobre os mesmos individuos. Chegou a adormecer e despertar o mesmo animal duas, trez e quatro vezes seguidamente sem deixar de o fazer inspirar ora chloroformio, ora ether. Este ultimo agente activou primeiro a respiração e as palpitações do coração, depois as palpebras, o movimento das maxillas, do pescoço, dos membros anteriores, e por ultimo dos membros posteriores.

M. Fabre empregou tambem maior dose (duas colheres de chá) e as continuas inspirações do ether, que são inefficazes e até perigosas.

Applicou o ether durante o periodo da excitação produzida pelo chloroformio; a excitação durou um espaço de tempo, que estava na razão inversa das doses inspiradas. Finalmente fez a experiencia com uma mistura d'ether e chloroformio, em doses eguaes, e possuindo as mesmas propriedades, estas duas substancias obram no mesmo sentido, mas em proporções mais fracas. O ether, como estimulante retarda a acção adynamica e anesthesica do chloroformio.

O ether é portanto um antidoto physiologico do chloroformio; mas será o unico, e o melhor?

O ammoniaco, conhecido por suas propriedades excitantes, preenche o mesmo fim, mas com menor efficacia; alem d'isso empregado em grandes doses, e sendo inspirado continuamente, produz um somno anesthesico, que dura, termo medio, um quarto d'hora, mas que o ether dissipa em um minuto.

M. Fabre applicou igualmente o aldehyde, como antidoto do chloroformio, com bom resultado, posto que é menos efficaz do que o ether.

Se estas experiencias repetidas no homem produsirem os mesmos resultados, que nos animaes, a medicina poderá tirar d'aqui grandes vantagens.

A applicação do chloroformio será menos perigosa, e por isso mais frequente e mais util; poderá applicar-se sem receio nos individuos mais debeis; e empregar-se repetidas vezes nas operações multiplas, e nos partos; e não será preciso suspendel-o no periodo de meio somno, em que a sensibilidade está apenas embotada, quando não está exaltada.

Os antidotos physiologicos produzem no organismo uma dupla acção, e effeitos oppostos, um semelhante e outro contrario á influencia, que elles destroem: é em virtude

d'esta segunda acção, e não pelo principio da similhaça, que obram estes antidotos.

Duas substancias, que em doses differentes são antidoto uma da outra, obram no mesmo sentido empregadas em eguaes proporções.

Os antidotos podem tornar-se succedaneos e reciprocamente.

Estas experiencias mostram tambem, que um mesmo agente, segundo condições conhecidas, produz na economia animal effeitos oppostos.

É para desejar que os nossos clinicos repitam estas experiencias nos hospitaes para verificarem practicamente tão importantes resultados. A.

NOTICIARIO.

Gaz extrahido da madeira: Este gaz, extrahido pelo methodo allemão, substitue completa e vantajosamente o do carvão de pedra na illuminação de S. Petersburgo desde 1855.

Alem d'aquelle gaz obtido com grande facilidade; o residuo da distilação da madeira dá um excellente carvão, alcatrão de boa qualidade, e vinagre, de que se faz uso em diversas industrias.

Segundo as experiencias feitas no inverno proximo passado mil kilometros de madeira de pinheiro manso produsiram 280 metros cubicos de gaz, e a luz de um litro d'este gaz queimado equivale á de dez bugias.

Manuscriptos de Galileo: Por morte de Galileo a maior parte dos seus manuscriptos extraviaram-se; uns foram vendidos a pezo, e outros jazeram esquecidos no pó das bibliothecas. Em 1840 o grã-duque da Toscana Leopoldo II emprehendeu a grande custo colligir os manuscriptos, que ainda existiam d'essa preciosa collecção das obras do illustre philosopho, cuja memoria aquelle esclarecido principe assim quiz honrar. E com esses manuscriptos, que poderam descobrir-se, se deu ao prelo a edição das obras completas de Galileo, cujo decimo-quinto e ultimo tomo acaba de sair á luz, sob a direcção do professor Eugenio Alben.

Esta edição é assim dividida: cinco volumes comprehendem os escriptos sobre astronomia; cinco as correspondencias; quatro sobre physica e mathematica; e seis d'ensaios litterarios, trabalhos de critica e poesias.

Muitos d'estes escriptos crão até hoje inéditos; taes são as *Observações sobre os sateletes de Jupiter* desde 15 de janeiro de 1610 até 16 de novembro de 1619: cento e seis cartas de Galileo a seus amigos, e quinhentas e sesenta d'estes para Galileo, todas de grande valor para a historia das sciencias: os *Discursos sobre o movimento dos graves*

(sermões de motu gravium); as notas e correções ao *Rolando furioso d'Ariosto*.

Entre os factos novos que se encontram nesta vasta collecção, nota-se numa correspondencia de Galileo, que elle observára o anel de Saturno desde 1616; isto é quarenta annos primeiro, que Huyghens se attribuisse a gloria d'esta descoberta.

Galileo não só mencionou essa descoberta, mas enriqueceu o seu ms. com um desenho, de que a presente edição nos dá um *fac simile*. O IV volume contém a historia do seu processo, e longos extractos das actas e o texto da sentença.

Missões scientificas: M. Lamont, director do observatorio de Munich, vai por ordem do rei de Baviera estudar e observar o magnetismo terrestre no sul da França, em Hespanha e Portugal; e M. Piazzini Smith, director do observatorio de Edimburgo irá, á custa do governo inglez, fazer observações de physica astronomica ao pico de Teneriffe.

PRINCIPIOS DE MECHANICA

POR

SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA.

Continuado de pag. 76.

32. Poderá haver num systema dois centros de forças?

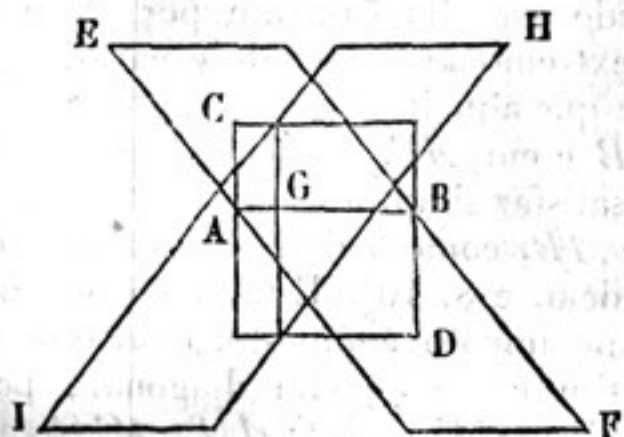
Se é possível havel-os, tire-se pelo segundo d'elles um plano parallello a qualquer dos equisectores, que passam pelo primeiro; e deverá tambem ser equisector [§. 30]: o que é absurdo.

Logo em qualquer systema não póde haver mais que um centro de forças.

33. Sejam *A*, e *B* os centros das forças das massas *M* e *N*; *CD EF* dois planos, que passem pelos dictos centros.

Cada um d'elles será equisector de cada uma das massas; e logo tambem equisector do systema que d'ellas se compõe.

Logo estará o centro *G* das forças d'este systema na intersecção dos dictos dois planos; isto é, na distancia dos centros das forças das duas massas *M* e *N*.



34. D'onde se segue, que se os centros das forças de varios systemas parciaes estiverem numa mesma recta, nella estará tambem o centro das forças do systema total.

35. Passe por este centro outro plano *HJ*. Tambem este será equisector do systema.

A differença das distancias d'este plano aos pontos de *M* situados áquem e além d'elle $he = M (AG)$; e a das distancias aos pontos de *N* situados áquem e além d'elle $he = (BG)$.

Mas visto ser elle equisector, será $M (AG) = N (BG)$; e logo $AG : BG :: N : M$; isto é, as distancias dos centros das massas ao centro do systema, estão na razão inversa das mesmas massas.

36. Represente *M* a massa do agente; *N* a do paciente; α [§ 16] a distancia dos centros das forças. Suppor-se-ha sempre que $\Delta (x, t, u) : \Gamma (x, t, u) :: BG : AG$, e por consequente $:: M : N$.

37. D'onde se segue que $\pm M \Gamma x, t, u = \pm N \Delta (x, t, u)$; e logo $M t + N u = M (t \pm \Gamma (x, t, u)) + N (u \mp \Delta (x, t, u))$. E como semelhantes productos se chamam quantidades de movimento: a saber, *Mt* da massa *M*, e *Nu* da massa *N*, no momento *m*; e $M (t \pm \Gamma (x, t, u))$, $N (u \mp \Delta (x, t, u))$ no momento seguinte; por isso se diz, que a somma das quantidades de movimento é sempre a mesma, tanto antes, como depois da acção.

38. D'estes theoremas se derivam facilmente methodos para achar o centro das forças de differentes systemas.

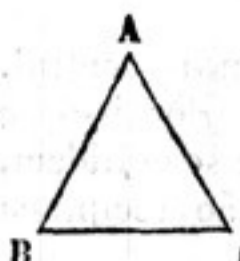
Se estes não forem mais do que dois, bastará cortar a distancia do centro das forças de um ao centro das forças do outro na razão inversa das massas d'elles.

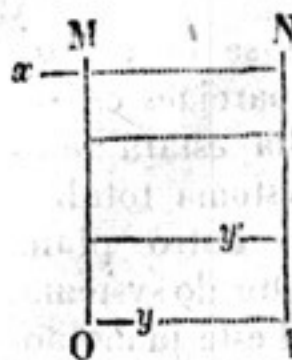
39. Sejam mais, e formem um corpo homogenio [isto é, um systema cujas massas componentes estejam entre si como os seus volumes]: formem por exemplo um triangulo homogenio *ABC*.

O centro commum das forças dos pontos que se acham em *AB*, estará no meio d'esta recta. Do mesmo modo o centro das forças de cada uma das parallelas, que se tirarem a *AB*, estará no meio de cada uma.

Mas se do vertice *C* tirarmos sobre o lado *AB* uma recta, que a córte em duas partes eguaes, tambem cortará em duas partes eguaes todas as parallelas a este lado dentro do triangulo. Estam logo nesta recta os centros das forças de todos os systemas parciaes de que o corpo *ABC* se compõe; por consequente nella estará o do triangulo *ABC* [§. 34].

O mesmo raciocinio se póde applicar ao lado *AC* e vertice *B*. Logo será centro das forças do triangulo *ABC* o ponto em que a recta tirada do vertice *C* ao meio do lado *AB*, cortar a recta tirada do vertice *B* ao meio do lado *AC*.





29. Pelo centro das forças da massa M passe um plano MO ; e pelo da massa N ou plano NP paralelo ao primeiro.

Seja x a distancia de qualquer dos pontos collocados alem do plano MO ; y qualquer dos que estão áquem d'elle; y' a de qualquer dos que estão alem do plano NP ; e x' qualquer dos que estão áquem d'elle.

A distancia de x a x' seja d ; e a y' , d' ; a de y a x' seja d'' ; e a y' , d''' .

D, D', D'', D''' , sejam as porções que os planos MO, NP interceptam em d, d', d'', d''' .

Será

$$d = D + x + x'$$

$$d' = D' + x - y'$$

$$d'' = D'' - y + x'$$

$$d''' = D''' - y - y'$$

Represente T a totalidade das distancias dos pontos de M aos de N .

Será $T [= N (fd + fd' + fd'' + fd''') = NMD + 2N (fx - fy + fx' - fy')] = MND$, isto é, a totalidade das distancias de todos os pontos de M a todos os de N , egual ao producto de ambas as massas multiplicado pela distancia do centro das forças de uma ao centro das forças da outra.

Como MN é constante, suppõe-se egual á unidade; isto é $T = D$.

40. Todas as vezes que um ponto de um systema vier a tocar um ponto de outro systema, de modo que as rectas tiradas dos centros das forças d'ambos os systemas ao ponto do contacto, fiquem em direitura; chamar-se-ha esse contacto *Collisão central* dos dois systemas.

41. A collisão suppõe-se sempre central, se se não adverte o contrario. Por isso se podem applicar aos systemas que se collidem, todos os theoremas sôbre a acção reciproca de simples pontos.

O mesmo é em geral de qualquer acção central de varios systemas.

42. Seja x [§. 16.] a distancia dos centros das forças de um systema de dois corpos M e N ; y a distancia do centro das forças do systema ao centro das forças de M ; z a distancia d'este mesmo centro do systema ao de N .

Supponhamos, que depois da collisão central de M e N , é

$$\Gamma(x, t, u) = \frac{y}{x}(u - t), \text{ e } \Delta(x, t, u) = \frac{z}{x}(t - u).$$

$$\text{Será } t + \Gamma(x, t, u) = \frac{yu + zt}{x}, \text{ e } u + \Delta(x, t, u) = \frac{zt + yu}{x}.$$

E visto ser $y : z :: N : M$ [§. 37.] e poder a direcção de u ser contraria á de t ; será

$$t + \Gamma(x, t, u) = \frac{Mt + Nu}{M + N} = u + \Delta(x, t, u).$$

Os corpos cuja acção, quando vem a collidir, é conforme a esta theoria, chamam-se *duros*.

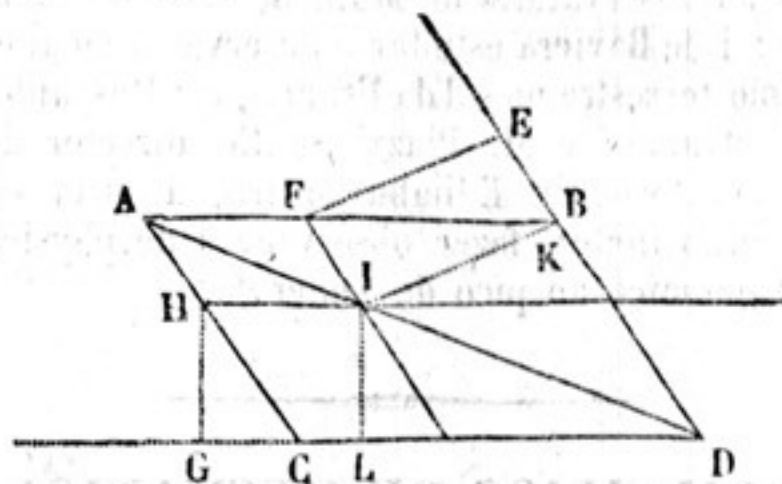
43. Porém se suppozermos que sendo tudo o mais como no caso precedente, é $\Gamma(x, t, u) = \frac{2y}{x}(u - t)$, e $\Delta(x, t, u) = \frac{z}{x}(t - u)$;

$$\text{será } t + \Gamma(x, t, u) = \frac{(M - N)t + 2Nu}{M + N};$$

$$\text{e } u + \Delta(x, t, u) = \frac{(N - M)u + 2Mt}{M + N};$$

e os corpos em que isto se verifica, chamam-se *elásticos*.

44. É dada, de grandiza e de posição, a direcção AB que o movel M impellido por N correria num tempo dado, com movimento uniforme; e a direcção AC (concorrendo com AB no ponto A), que em egual tempo, e tambem com movimento uniforme, correria impellido por P .



Complete-se o parallelogramo $ABCD$: e tome-se a lado DB por base da recta AB , e o lado DC por base da recta AC .

Sejam EF , e GH as ordenadas que determinam o lugar de M ao cabo de um tempo dado, em AB , quando fosse impellido por N , e em AC quando o fosse por P .

Tire-se HJ parallela a AB , e FJ parallela a AC .

Pois é $AF : AB :: AH : AC$ [supp. e §. 14] será J um ponto da diagonal do parallelogramo $ABCD$.

Qualquer recta levantada da base DB até á recta FJ parallelamente a EF , é egual a EF ; bem como qualquer recta, levantada da base DC até á recta HJ parallelamente a GH é $= GH$. Mas o ponto J é o unico de que se verifica serem ao mesmo tempo KJ egual e parallela a EF , e LJ egual e parallela a GH .

Dado pois o lugar de M ao cabo de um certo tempo, na direcção AB , quando fosse impellido com movimento uniforme por N , e na direcção AC quando o fosse por P ; será ao cabo de egual tempo lugar de M , impellido simultaneamente por N e P , o ponto extremo da diagonal do parallelogramo, de que aquelles espaços que elle correria em AB e em AC , são lados; pois que esse ponto satisfaz simultaneamente, tanto á equação de AB , como á de AC para o momento dado [dem. e §. 10]. E tambem será uniforme o movimento composto, com que o movel assim corre aquella diagonal, por ser $AJ : AD :: AF : AB :: AH : AC$ [§. 14].

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

RELATORIO

Da commissão dos estudos do districto de Lisboa de 24 de dezembro de 1855.

Continuado de pag. 103.

CAPITULO III.

Da frequencia, e aproveitamento dos alumnos da instrucção secundaria.

No meu precedente relatorio aponte as causas geraes, que explicam o porque não são as aulas do lyceu, apesar de gratuitas, frequentadas por numero tão consideravel de alumnos, como o são as aulas dos estabelecimentos particulares, e alli indiquei ao mesmo tempo algumas das providencias, que julgo indispensaveis, e cuja adopção, a meu ver, traria o resultado, que se deseja. Porém as providencias não se tomaram, e portanto, perdurando as mesmas causas, não é de maravilhar, que perdurem os mesmos effeitos: é logico.

Pela sua parte o conselho cathedratico d'este lyceu, e eu, no que a mim me pertence, temos empregado, como nos cumpre, o que em nós está para remover causas accidentaes; e o rigor, com que são mantidos os regulamentos policiaes, tem produzido o melhor resultado. Os professores desempenham com toda a regularidade os seus deveres, e os alumnos, em vez de se tornarem merecedores de censura, o têm sido de louvor. Não ha pois motivo, que possa fundadamente afastar os páes, e educadores, de mandarem seus filhos, ou pupillos, ás aulas públicas; pelo contrario só ha razões, que devam persuadil-os a envial-os ás aulas do lyceu. Mas estão fóra do alcance do conselho do lyceu, e do reitor commissario dos estudos ess'outras causas alludidas, com as quaes só V. M. Póde acabar mediante as providencias já lembradas, a *prescripção de condições bem cuidadosamente definidas da existencia dos estabelecimentos particulares de instrucção, e educação da mocidade; e a uniformidade legal dos compendios, por onde no lyceu se lêem as disci-*

plinas. Acrescentarei uma terceira providencia, ácerca da qual me explicarei mais largamente 'noutro capitulo: a *declaração de que são valiosos para habilitação publica, e para habilitação dos estudos superiores, sem dependencia de novo exame, os exames feitos ' neste lyceu.*

Em quanto ao movimento litterario, é satisfatorio, pois, como V. M. póde fazer verificar, abriram matricula nas aulas do lyceu duzentos noventa e sete (297) alumnos, e a fecharam cento sessenta e cinco (165). D'estes deixaram de fazer exame dezesseis (16); e dos restantes, que são cento quarenta e nove (149), fizeram exame em julho, e ficaram approvados cento trinta e cinco (135), e quatorze (14) reprovados. Em outubro tinham feito exame dezesseis (16), dos quaes ficaram approvados doze (12) e reprovados quatro (4).

Dos alumnos do ensino particular, ou estranhos ao lyceu fizeram 'nelle exame, em julho, cento e seis, ficando approvados noventa e dous (92) e quatorze (14) reprovados. Em outubro tinham feito exame cento e quarenta (140), dos quaes ficaram approvados cento e dezoito (118), e reprovados vinte e dous (22). D'onde resulta, que os exames feitos no lyceu no anno lectivo, que findou em 30 de setembro de 1855, foram quatrocentos e onze (411), obtendo approvação trezentos cincoenta e sete (357), e ficando cincoenta e quatro (54) reprovados. O que tudo consta do mappa, que acompanhou o relatorio annual do conselho cathedratico d'este lyceu.

CAPITULO IV.

De como se ha de conseguir, que as aulas do lyceu de Lisboa sejam frequentadas por maior numero de alumnos.

Desde muito tempo, que se lamenta a pouca frequencia das aulas do lyceu nacional de Lisboa, e que se procura remedio adequado para obviar a este mal, que parece revelar desleixo nos páes, e inapplicação da mocidade. Muitas causas se tem apontado, que explicam satisfatoriamente esta pouca frequencia: todas são verdadeiras; e não repetirei o que por vezes se tem escripto, e eu mesmo ponderei

no meu relatório. Hoje basta-me-ha considerar o facto certo, como é; e indicar os meios de destruir as causas, que o motivam.

Depois de maduro exame, é para mim fóra de dúvida, que a principal causa da pouca frequência do lyceu de Lisboa é não resultar da sua frequência nenhuma vantagem especial para os alumnos. Os collegios particulares offerecem commodidades apreciaveis para os páes, e tutores dos alumnos; para conhecer o que sobeja comparar a dependencia, em que os collegios, e aulas particulares estão dos páes, tutores dos alumnos, com a independencia, em que para com elles estão os professores do lyceu; o resguardo, em que se conservam os alumnos, sem tornar precisos criados, quasi exclusivamente destinados a acompanhá-los ás aulas, afim de evitar que se desmandem, ou se pervertam em más companhias; e a certeza de que nem os calores do verão, nem os frios e chuvas do inverno lhes arriscarão a saúde, e talvez a vida. Deixo de parte, como notei, um sem numero de outras causas não menos efficazes, nem menos conhecidas do que estas. E que vantagens offerece o lyceu, que sobrepujem as mencionadas? Serão difficeis de achar. E não é obvio, que, em quanto não existirem estas, prevalecerão aquellas? Assim o creio.

Entretanto não é impossivel tornar mais avantajada a frequência do lyceu de Lisboa: francamente direi o que penso a este respeito, pedindo a V. M. a applicação do remedio, que julgo infallivel.

Considero providencia indispensavel o determinar-se, que nenhuns alumnos dos estabelecimentos litterarios particulares sejam admittidos a exame no lyceu, sem que juntem documento de que estudaram com professor competentemente auctorizado, e de que este os julga promptos para exame publico.

O remedio porém verdadeiramente heroico para curar radicalmente o mal, de que se trata, consiste em estabelecer, que os exames de instrucção primaria, de todas as disciplinas, que constituem a instrucção secundaria, sejam feitos exclusivamente no lyceu; e em que, feitos aqui, não hajam de ser em nenhuma outra parte repetidos. Então os alumnos, convencidos de que lucram em ser discipulos dos professores do lyceu; porque a boa conta do anno lhes póde e deve affiançar votação equitativa, quando tiver logar alguma das muitas occorrencias, que fazem, que estudantes optimos se mostrem, no acto do exame, inferiores a si mesmos, parecendo merecer uma reprovação, que, tido o anno em conta, seria uma injustiça, preferirão sem nenhuma dúvida o estudar nas aulas publicas a frequentar os collegios particulares.

Nem é só aquella razão, que os moverá; mas outras muitas de não menor valia, como a certeza de que estudam pelos compendios,

por onde têm de ser examinados; de que não o serão por methodo diverso do methodo, por que os ensinaram; e finalmente de que não serão seus juizes homens para elles inteiramente desconhecidos, porém sim homens, que, em mais ou menos contacto com elles durante o anno lectivo, longe de lhes causarem temor ou receios, lhes inspirarão confiança, a não a terem desmerecido por máu procedimento, e culpa propria.

E haverá algum inconveniente, que se opponha á adopção da medida, que proponho? Não o posso achar; porque não vejo nenhuma razão de peso, em que se fundamente a resolução tomada, e hoje em prática de fazer repetir, no lyceu de Coimbra, os exames feitos no lyceu de Lisboa, aos que vão ser alumnos da Universidade; e menos ainda, se é possivel, a encontro para que, na eschola polytechnica de Lisboa, hajam de ter logar os exames preparatorios para a primeira matricula na referida eschola.

Porque motivo não hão de valer em Coimbra para matricula na universidade, á excepção do exame de instrucção primaria, como hoje succede, os exames, que tiverem sido feitos no lyceu de Lisboa? Duvida-se acaso da competencia dos professores? Não é possivel, não só porque as provas, porque passaram estes professores, foram taes, que os fizeram julgar dignos das funcções, que desempenham; mas também porque estão sendo examinadores e juizes legaes dos professores publicos dos demais lyceus e aulas do reino. Será porque são feitos neste lyceu os exames com indulgencia? Não sou eu, nem os professores do lyceu, são os factos, que protestam contra a calumnia. Os exames são feitos com a maior publicidade; os professores hão-se com estricta imparcialidade, e independencia, e o resultado attesta a rectidão do seu procedimento. E nem, quando o quizessem, poderiam haver-se menos imparcialmente; porque os espectadores, em grande parte discipulos dos examinandos, e por isso ao alcance do seu verdadeiro merecimento, não consentiriam, que os examinadores infringissem impunemente as prescripções da justiça. Pelo contrario; e por estas razões talvez os exames no lyceu são receiados, e se reputam, geralmente, em demasia rigorosos. Não sei, que possam ser destruidas, e nem se quer abaladas estas considerações; e por isso não recorrerrei a algumas outras de moralidade indisputavel para o magisterio; de manifesta economia para os alumnos; e de vantagem certa para a instrucção pública.

Mas, se não póde apresentar-se razão ponderosa, que sustente a prática de só se terem por valiosos para a matricula da universidade os exames das disciplinas da instrucção secundaria feitos no lyceu de Coimbra; como poderão achar-se, que mantenham a

eschola polytechnica na posse do *privilegio* odioso, e tão contrario aos proprios fins da instrucção pública, de fazer examinar os que aspiram a ser seus alumnos, dispensados, ou não tidos em conta os exames do lyceu?

Senhor, se não é, como creio que não é, faltar ao respeito devido a V. M. qualificar devidamente esta practica, eu a direi, além de nociva, absurda. É nociva, Senhor, porque os exames de instrucção primaria, que se fazem na eschola polytechnica, não satisfazem ao que se requer para que seja aquella habilitação o que deve ser; e o que acontece com a instrucção primaria acontece igualmente com os exames das disciplinas, que pertencem á secundaria, não exceptuando mesmo os exames das linguas vivas. Sobre isto não pôde excitar-se nenhuma dúvida: o facto ahí está público, e, o que peor é, convertido em regra! E não será de grandissima inconveniencia, que continue a practicar-se d'esta sorte? Pois, porque um alumno se dedica á vida militar, ha-de consentir-se, que, desde o principio, fique menos bem habilitado na instrucção primaria, na doutrina da religião, que professa, na philosophia racional e moral, e no conhecimento e practica das linguas franceza e ingleza, do que os que se destinam á vida civil, ou ecclesiastica? O simples bom senso persuade o contrario: é obvio, que muito grande prejuizo deve d'aqui provir para a sociedade.

Agora, Senhor, permita-me V. M. dizer tudo o que penso a este respeito. A concessão feita á eschola polytechnica é absurda. Quem é, que exerce na eschola polytechnica o mister de examinadores? São os professores e examinadores do lyceu. Então, porque não hão-de ser examinados no lyceu, conforme á norma de justa severidade, os alumnos da eschola polytechnica, e hão-de ir ser examinados alli segundo o arbitrio de uma regra abusiva, que tende a relaxar o saudavel rigor, sem o qual os exames quasi que equivallem a uma vã formalidade? E consinta-me V. M. advertir, que o absurdo sobe de ponto, se por ventura se attender a outro abuso posto em practica, e que todavia talvez possa considerar-se como uma consequencia necessaria da concessão inconsiderada, que, por menos advertida contemplação para com a eschola polytechnica, lhe foi feita. Tanto é certo, que um abysmo chama sempre outro abysmo! Este abuso, a que intendo alludir, é a requerida *unanimidade* dos votos dos examinadores para a approvação dos examinandos! Senhor! V. M. bem o conhece: a doutrina da *unanimidade* das votações está abaixo de toda a critica, e de toda a censura; repugna ao principio constitutivo da sociedade; repugna á practica de todos os tempos; repugna á razão, e repugna á consciencia; produz sempre o effeito contrario do que parece indi-

car a sua simples enunciação; é um absurdo, para o qual não ha nome. Comtudo a eschola polytechnica, para não prescindir do seu privilegio, viu-se obrigada a devoral-o. Constituidas as mezas (commissões) de exames com dous professores do lyceu, e um (que serve de presidente) da eschola, este ficaria annullado, a não admittir-se o absurdo de que dous são eguaes a um, a doutrina da *unanimidade*! Entretanto o absurdo triumphou: e em trez votos, um salva com injustiça, ou com injustiça condemna, o, em ambos os casos, infeliz alumno!

Basta, Senhor, e já V. M. vê, que não existe nenhuma razão sufficiente para que deixem de valer em toda a parte, sem terem de repetir-se debaixo de nenhum pretexto, onde quer que seja, os exames feitos com approvação no lyceu nacional de Lisboa: e vê ao mesmo tempo V. M., que, não havendo nada a perder, ha muito a ganhar com que assim haja de ser d'ora em diante. O proveito affiançado não pôde demorar-se. A razão assim o convence com evidencia, e assim o persuadem todas as mais sisudas considerações. Nestes termos tenho a honra de propor, e de rogar a V. M., que approve a seguinte proposta de lei.

PROPOSTA.

Projecto de lei.

Art. 1. Os exames preparatorios das disciplinas de instrucção secundaria, e os de todas as disciplinas, que se ensinam no lyceu nacional de Lisboa, serão feitos publicamente, e sempre com saudavel rigor no mesmo lyceu, conforme ao que nos regulamentos em vigor se acha estabelecido.

Art. 2. Os exames feitos no lyceu de Lisboa valerão, para todos os effeitos, como preparatorios consumados da instrucção superior, sem que tenham de repetir-se em alguma outra parte sob nenhum pretexto.

Art. 3. Fica revogada a legislação em contrario.

CAPITULO V.

De como hão de evitar-se os inconvenientes de serem os alumnos examinados pelos proprios professores, que os têm ensinado pública, ou particularmente.

São, geralmente, reconhecidos os gravissimos inconvenientes, que resultam de serem os alumnos examinados pelos proprios professores, que os têm ensinado ou pública, ou particularmente. A previsão d'estes inconvenientes suscitou na Prussia a criação das commissões permanentes de exames; na Belgica os professores das differentes academias

se revezam quasi diariamente para os exames dos alumnos; noutras nações se têm os governos soccorrido a outros alvitres. Entre nós estabeleceu-se a publicidade dos exames, e a prova escripta nos de instrucção primaria e secundaria; mas a experiencia tem mostrado, que estes meios entre nós adoptados para obviar áquelles inconvenientes, com quanto sejam muito acertados, e opportunos, são com tudo inefficazes, se não forem acompanhados de algumas outras, que cortem, por assim dizer, o mal pela raiz, sem ao mesmo passo offender direitos. Nas circumstancias, em que nos achamos, parece-me, que estas providencias por ora não podem ser, senão as que se contêm na seguinte proposta de lei, que tenho a honra de elevar ao conhecimento, e approvação de V. M.

PROPOSTA.

Projecto de lei.

Art. 1. Para que qualquer individuo estranho aos lyceus possa ser admittido a exame nos mesmos lyceus, conforme ao disposto no decreto de 20 de septembro de 1844, art. 76, deverá exhibir as habilitações litterarias, que se requererem para a matricula de frequencia na aula respectiva.

§. unico. O governo fixará a epocha d'uns, e outros exames, e a serie de habilitações litterarias, que devem preceder as diversas matriculas.

Art. 2. Nenhum individuo será admittido a fazer exame de qualquer disciplina de instrucção primaria ou secundaria, sem que prove ou tê-a aprendido em eschola pública, ou ter sido julgado apto por professor *auctorizado legalmente* para a ensinar.

Art. 3. Os exames de instrucção primaria serão feitos perante uma ou mais commissões compostas de um professor do respectivo lyceu, que presidirá, e de dous professores de instrucção primaria, dos quaes o mais novo servirá de secretario.

§. unico. O commissario dos estudos do respectivo districto nomeará os membros d'estas commissões, podendo escolher d'entre os professores de instrucção primaria de todo o districto.

Art. 4. Os exames das disciplinas de instrucção secundaria, que se professam nos lyceus, e escholas annexas, serão feitos perante commissões especiaes periodicamente nomeadas pelo conselho superior de instrucção pública.

§. unico. Estas commissões serão compostas pelo menos de trez vogaes, dos quaes o mais velho presidirá, e o mais novo servirá de secretario: poderão ser nomeados para ellas tanto os professores públicos, como ou-

tros quaesquer cidadãos, que o conselho superior de instrucção pública julgar para isso habilitados.

Art. 5. As provas escriptas, requeridas por lei em cada um dos exames de instrucção primaria, ou secundaria, serão feitas com a mesma publicidade, e perante as mesmas commissões, que as provas oraes: datadas e assignadas pelos examinados, serão depois de revistas pelos examinadores, por estes igualmente assignadas, significando nellas o secretario da commissão pelas iniciaes « A » « R » o resultado do exame, e logo enviadas ao commissario dos estudos, o qual depois de colligidas, as fará subir ao conselho superior de instrucção pública, para ahi serem archivadas.

Art. 6. O conselho superior de instrucção pública mandará publicar programmas, largamente desinvolvidos, para todos os exames assim de instrucção primaria, como secundaria, e por elles se regularão impreterivelmente as respectivas commissões.

Art. 7. Os vogaes das commissões de exames, tanto de instrucção primaria, como secundaria, vencerão uma gratificação *pro rata* pelos dias, em que servirem, igual ao vencimento da propriedade da respectiva cadeira, no caso de terem outro vencimento pago pelo estado: quando não tiverem outro algum vencimento, a gratificação será o dobro.

§. 1. Aos vogaes, que funcionarem fóra da terra da sua residencia, abonar-se-ha esta gratificação em todos os dias, que decorrerem desde aquelle, em que se apresentarem, até o dia, em que terminar o serviço; e além d'isso uma ajuda de custo para as despesas de ida, e volta, que será arbitrada na razão de quatrocentos réis por legua.

§. 2. Todas estas despesas serão dadas em orçamento, e pagas immediatamente pelo cofre do respectivo lyceu.

Art. 8. Os alumnos estranhos aos lyceus, onde requererem ser examinados, pagarão previamente pela admissão ao exame de instrucção primaria quatrocentos réis (400 réis); e pela admissão ao exame de cada uma das disciplinas da instrucção secundaria tanto, quanto deveriam pagar pela matricula da referida disciplina, se a tivessem frequentado nos mesmos lyceus.

§. unico. Nestas sommas será tomada em conta qualquer quantia, que os examinandos mostrem ter pago 'nesse mesmo anno lectivo pela matricula de frequencia da mesma disciplina em diverso lyceu.

Art. 9. A nenhum professor público fica licito dar lições particulares retribuidas aos alumnos dos lyceus, ou de outra aula pública das disciplinas, que professa na qualidade de professor público, ou seja como explicador annual, ou seja como preparador de exames: o que contravier, reputar-se-ha ter renun-

ciado ao magisterio publico, e contra elle se procederá nesta conformidade.

Art. 10.º O governo fará os regulamentos necessários para a inteira execução d'esta lei.

Art. 11.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

CAPITULO VI.

De como o provimento dos professores das cadeiras de instrucção secundaria não deve ser vitalicio, senão depois de tres annos de ensino effectivo, e de obtida boa qualificação no 2.º exame, que não poderá ser-lhes dispensado.

A experiencia tem evidenciado, que não deve subsistir a disposição da lei vigente, que declarou vitalicio o provimento das cadeiras da instrucção secundaria. Não sobejam oppositores áquellas cadeiras, e muitas vezes acontece, que as habilitações, com que se apresentam ao exame de concurso, não podendo reputar-se bastantes para desobrigar de perseverante applicação, e de segundo exame de futuro os candidatos, são com tudo sufficientes para que possa aperfeiçoar-se ensinando por algum tempo, com a condição expressa de novo exame, findo um triennio; pois que este obriga os candidatos á indefesso estudo, e ao cuidado proprio de quem precisa de dar provas de que aproveitou, e effectivamente aprendeu ensinando. Entretanto, na presença da lei, não fica arbitrio aos examinadores; hão-de approvar, ou reprovam. Se approvam, a segurança do logar obtido faz com que o oppositor (salvas honrosas excepções) não chegue a obter a perfeição, a que devia e podia aspirar; e padece a instrucção publica; se reprovam, a consciencia não lhes fica tranquilla com o receio de terem sido rigorosos em demasia para com o candidato; e, se algumas cadeiras estão vagas por falta de oppositores competentemente habilitados, maior por causa de tanto rigor, será o numero das que fiquem sem exercicio; e o serviço publico padecerá com grave prejuizo da mocidade.

Nestes termos tenho a honra de propôr a Vossa Magestade a adopção de uma antiga practica, muito para imitar, por isso que provavelmente proficua; e que é seguida já até certo ponto pelo conselho da escola polytechnica de Lisboa; a saber, que o provimento dos logares de professores de instrucção secundaria seja triennial somente, e nem possa tornar-se vitalicio, senão depois do professor ter ensinado por tres annos effectivos, e obtido no segundo exame a qualificação de apto definitivamente para o magisterio.

Com esta providencia remediar-se-ha o grave inconveniente, que deixo notado, e coher-se-

hão singulares vantagens para o ensino publico.

Em harmonia com o que fica substanciado, tenho a honra de propôr a Vossa Magestade a seguinte:

Proposta de lei.

Art. 1.º Nenhum professor de instrucção secundaria poderá obter provimento vitalicio, sem que tenha regido por espaço de tres annos a cadeira, a que fez opposição, e que lhe foi conferida.

Art. 2.º Ao professor, que terminado um triennio de exercicio effectivo, fôr approvado no seguinte exame com a qualificação de apto definitivamente para o magisterio, passar-se-ha provimento de professor vitalicio, ao que não obtiver a sobredicta qualificação, não se passará provimento; e a cadeira será posta a concurso.

Art. 3.º Ficam d'esta sorte alterados e declarados, na parte respectiva, o §.º 2.º do art. 58, e o art. 60 do decreto de 20 de setembro de 1844, e revogada a legislação em contrario.

Continua.

O METHODO DO ENSINO PARALLELO

DE ESCRIPTA E LEITURA

No Juizo do respeitavel Inspector Geral das escholhas do chamado methodo portuguez.

Continuado de pag. 105.

Se o sr. Castilho não tivesse feito abjuracção publica da logica; se tivesse acuradamente estremado os sons das vozes, e estas das articulações; se procurasse formar exacta idéa do que é a *articulação*; de plano teria visto que a verdadeira doutrina, já cerca do ponto em questão, é a de Tracy.

Quando queremos emitir um som, não o formamos, senão aspiramos, com mais ou menos força, certo volume de ar, que o orgão vcal torna sonoro, d'este ou d'aquelle modo, conforme a posição que occupa, e a differente força d'elle, que actua em quanto o ar passa dos pulmões á bocca.

D'aqui se vê que a porção d'ar aspirada é para assim dizer — o *substratum* de quatro qualidades ou elementos que d'ella formam um som: estas qualidades são — articulação, voz, tom e duração.

Voz é a modificação, que imprime no ar aspirado a diversa disposição do orgão vcal.

A modificação que lhe advem tanto da força com que é aspirado, como da differente peça

do órgão, que sobre elle actua no momento, é a articulação.

Duração é o tempo que gasta o som em formar-se e sair dos pulmões até á bocca.

O grau mais ou menos elevado que lhe compete na escala da musica, é o tom.

Logo, cada som articulado é o producto simultaneo e complexo de quatro elementos, que o espirito pôde por abstracção considerar separados, mas que a natureza só cria e forma reunidos. Naturalmente nenhum som é mais voz ou quantidade, tom ou articulação; porque toda a porção d'ar aspirado, que não reunir estas quatro modificações, não é um som.

Ora, visto que nenhum d'estes elementos existiria, se a vontade de quem falla ou canta, não aspirasse dos pulmões a porção d'ar que o órgão vocal converte em som, é evidente que a primeira condição de todo o som é a aspiração.

Esta é uma verdadeira articulação mas é uma articulação *sui generis*; é uma articulação, a muitos respeito, diferente de todas as outras.

Quando proferimos um som fortemente articulado, a articulação respectiva apenas impressiona a voz no seu começo, cessa logo. Se queremos continuar a proferir a mesma voz, logo vem unir-se a essa outra articulação, que é a aspiração, tantas vezes successivamente, quantos forem a este respeito os actos da vontade de quem falla ou canta. Começo, por exemplo, por dizer *dá*; mas, prolongando a voz, só fico dizendo *ha-ha-ha-ha*... A articulação designada pela consoante *d* desapareceu: veio substituí-la a consoante *h*.

Assim como se não escrevem o tom e quantidade de cada som, por não terem na escriptura signaes proprios, se bem que não haja som real sem elles; tambem pôde omittir-se o signal da aspiração, que é o *h*, ainda que sem ella não possa haver som, nem elemento algum d'elle. Esta omissão porém, comparada a muitas outras que a orthographia tem adoptado por mera commodidade sua, nem por isso auctorisa a igual omissão na pronuncia. Quem ha ahi que nas palavras *digno*, *magno*, *gnoma*, não perceba um *e* «mudo» entre o *g* e o *n* de cada uma? *Plantar* tem duas syllabas *usuaes*: pronunciem-na pausadamente; logo verão que tem quatro — *pe-lan-ta-re*.

A razão de tudo isto é uma e a mesma. Como não pôde haver som, que não seja ao mesmo tempo articulação e voz, tom e duração, quando a escripta apresenta sósinho algum d'estes elementos, o espirito para ler o signal subentende e aggrega-lhe todos os outros que estejam omittidos. Assim é que o sentido tropologico das palavras dá um sentido verdadeiro. Assim é que a escriptura jerogliphica dos egypcios traduzia e expressava

um pensamento. — «*Ahi vêm trinta cellas*» — Quem tiraria d'estas palavras o que se por ellas quer dizer, se o espirito não tivesse a faculdade de *subentender* o que se não diz, de tomar a parte pelo todo, o signal pela causa significada, a materia pela obra, e vice versa?

Note-se porém que nem a respeito de todos os signaes graphicos tem a orthographia a faculdade de supprimil-os. Esta faculdade é circumscripta a dois signaes unicos:—na ordem das consoantes, ao *h*;—na das vogaes, ao *e* mudo. Qualquer outra articulação ou voz, que sõe mais ou menos distinctamente na pronuncia, não pôde na escripta a boa orthographia omittir o signal d'ella. D'aqui vem disermos *páhe*, e escrevemos *páe*;—*hálema*, e escrevemos *alma*;—*hamore*, e escrevemos *amor*;—*felore*, e escrevemos *flor*;—*peséhudo*, e escrevemos *pseudo* etc. D'aqui vem a conversão de varias syllabas naturaes em syllabas artificiaes; as quaes se resolvem em *diphthongos* e *monothongos*, segundo que a letra supprimida fór o *h* ou o *e* mudo.

Em geral, as articulações modificam as vozes no seu começo; e por isso os signaes d'ellas, que são as *consoantes*, vão quasi sempre antepostos aos d'estas, que são as *vogaes*. Ha porém certas articulações que podem modificar as vozes correlatas, tanto no principio como no fim; e por isso os signaes d'ellas podem combinar-se com vogaes, tanto antecedendo-as como seguindo-as.

As articulações designadas pelas consoantes *b*, *p*, *d*, *t*, *v*, *c*, *k*, *q*, *j*, *g*, *lh*, *nh*, *ch*, só podem, segundo os habitos de nossa lingua, preceder as vozes que modificam: v. g. *baba*, *capa*, *papa*, *touca*, *jaspe*, *gomma*, *dado*, *linho*, *filho*, *chicote* etc. Mas as assignaladas pelas consoantes *m*, *n*, *l*, *f*, *r*, *h*, *s*, *x*, e *z*, estas podem modificar as vozes, tanto no principio como no fim d'ellas, advertindo que, 'neste segundo caso, seu valor phonico é diverso do que têm no primeiro.

Quando alguma d'estas consoantes modifica a vogal seguinte, tem valor aproximado ao da syllaba resultante da combinação d'ella com o *e* «mudo»; e digo *aproximado*, porque este *e* será sempre substituido pela vogal, que effectivamente concorrer com a consoante; v. g. *m* val *mé* em *mano*;—*n*, *ne* em *nabo*;—*l*, *le* em *limo*;—*f*, *fe* em *fama*;—*r*, *re* em *rosa*;—*h*, *he* em *hora*;—*s*, *se* em *sola*;—*x*, *xe* em *xarope*;—*z*, *ze* em *zote*.

Quando porém é o contrario; quando a articulação modifica a voz que a procede; então o valor da consoante respectiva é proximoamente igual ao da syllaba que se forma pondo o *e* «mudo» antes d'ella: v. g. *m* val *em* em *ambos*;—*n*, *en* em *entre*;—*l*, *el* em *alto*;—*f*, *ef* em *affecto*;—*r*, *er* em *arma*;—*s*, *es* em *asco*;—*x*, *ex* em *exemplo*;—*z*, *ez* em *feliz* etc.

Dizer isto, dizer que ha certas consoantes cada uma das quaes tem dois valores; val dizer que ha duas especies de consoantes, que se escrevem com o mesmo caracter, mas têm valor diverso. Como chamaremos a estas consoantes? Daremos a cada uma um nome formado á *similhança dos dois valores* que ella tem. D'aqui vem chamar-se a este signal *m é mme* — a este *n enne*, — a este *l elle*, — a este *f éffe* — a este *r erre* etc. Estas denominações são mais exactas e philosophicas, que as que profere a leitura repentina, *capitalisando* metade do valor da consoante respectiva.

Tanto o methodo da leitura repentina, como o da solettração ordinaria, partindo dos *nomes dados ás letras* para o *valor phonico* d'ellas, têm confundido cousas diferentes; têm ambos cahido num erro, que é a principal causa das difficuldades que encontra a creança que aprende a ler quer por um, quer por outro methodo.

Sim; os nomes dados ás letras são uma cousa; os valores phonicos d'ellas são outra.

Dão-se nomes ás letras para se poder fallar de cada uma no seu estado de isolamento, — estado em que nenhuma letra tem valor phonico, porque a consoante o não tem sem vogal, nem esta sem aquella. Cada letra, de per si, não val nada phonicamente, não tem valor algum *real*; é apenas um signal para os olhos, ou — mais propriamente — *parte* d'um signal; a qual todavia, embora tenha um *nome*, não val phonicamente conforme a este nome; val conforme á combinação em que se achar com outras letras, segundo os habitos orthographicos da lingua. Assim — *c* em *capa* val *que*, em *cima* val *se*; — *l* em *lona* val *le*, em *alto* val *el*; — *ch* em *chita* val *xe*, em *monarchia* val *que* ou *ke* etc.

Os nomes das letras são *fixos*, nem têm relação alguma necessaria com o phonico valor d'ellas, que *varia* a belprazer das combinações que lhes der a orthographia da lingua. Ora querer chegar ao conhecimento d'estes valores, tomando por ponto de partida os nomes das letras, é querer tirar certa conclusão, de premissas que a não contenham; é procurar um *fim* com *meio*, que o não pôde dar; é tender para um *termo*, por *caminho* que lá não vae; é *inverter a ordem logica das cousas*.

E visto que o espirito humano só parte do composto para o simples, do real para o ideal; do concreto para o abstracto, e não ao contrario; o que pede a *ordem logica das cousas*, o que pedem as leis do espirito humano, é que se parta do valor phonico das letras para os nomes d'ellas; é que primeiro se ensine o valor das syllabas, para depois, pela decomposição d'estas, chegar-se aos nomes das letras; é que para ensinar-se a ler, se adopte um methodo *inverso* ao da leitura repentina e ao da solettração ordinaria.

Ora, como para aprender o valor phonico das letras, isto é, das syllabas que se d'ellas formem, é de summa conveniencia empregar signaes *graphicos*, porque tudo o que se escreve, parece estampar-se, ao mesmo tempo, no papel e na memoria; força é ensinar a creança a traçar com mais ou menos facilidade estes signaes, antes de dar-lhe conhecimento do phonico valor d'elles. É em seu começo um exercicio puramente *mechanico* para a creança, que ao deante lhe servirá de meio *mnemonico* para outro exercicio *intellectual*. Escreve primeiro, para ler depois. É um ensino, que precede a outro por algum tempo, para depois ir de companhia com elle. Eis aqui o *ideal* do methodo do *ensino paralelo da escripta e leitura*.

Conclusão.

Quem acaso tiver lido a memoria sobre este methodo, sabe que, fazendo eu varios reparos ao chamado *methodo-portuguez* (que todos os portuguezes repellem,) tractei só da obra; nem uma só vez nomeei o illustre auctor d'ella; porque estava e estou persuadido que a critica litteraria pôde sempre fazer e deve respeitar esta distincção: — a obra de um homem é uma cousa, a sua pessoa é outra. Uma vez publicada pela imprensa, a obra torna-se um facto público, e do dominio do público, ácerca do qual é licito a qualquer fazer os reparos que bem lhe praza e por ventura lhe aconselhe a logica, o bom gosto, a sciencia. Mas a pessoa!... nunca. Essa, entendo eu que nunca deve ser materia de discussão para a imprensa; porque, por muitos e grandes que sejam os defeitos, os vicios, até os crimes de um homem, nunca este perde o direito que tem ao respeito dos outros, emquanto fôr uma *pessoa*, em quanto fôr um *symbolo* da humanidade pelo corpo, de Deos pelo espirito. Por esta rasão nunca deixei escorregar dos bicos da penna nem uma palavra só, directamente contra a pessoa do auctor do *methodo portuguez*.

Desgraçadamente porém, a esta reserva cortez da parte de um *plebeo*, não foi sensível a *fidalgua* do sr. Castilho! Entendeu, pelo contrario, que no campo das personalidades estava mais a seu gosto;... e o certo é que, a despeito de todas suas aspirações de *fidalgo*, e do invencivel horror que tem, a tudo quanto cheire a *plebeismo*, s. s.^a desceu á liça — para assim dizer — de casaca fóra; e por de traz de uma ironia, mais acre, talvez, que o mais desbragado insulto, poz-se a agredir com chufas e aleives um homem que lh'o não merecia.

Quizera 'nisto dar-me o sr. Castilho uma lição mais. Com quanto me pezasse, força foi accetar a lição, e dar ao mestre documento de minha docilidade. Respondi ao sr. Cas-

tilho nos termos da sua pergunta. Sou o primeiro a reprová-lo que fiz; devo porém acrescentar que o fiz contra meu gosto, mas de propósito para pagar uma dívida de delicadeza, para agradecer ao sr. Castilho os epithetos de *plebeu*, de *mentecapto*, e outras quejandas *amabilidades* com que se dignou honrar-me, e penhorar todo o meu reconhecimento. Creio que estamos quites.

O sr. Castilho (que em tudo é mestre) leva com tudo sua *modestia* ao ponto de appropriar à sua pessoa, em sentido translato, o que de si dissera Napoleão no proprio. Ha, com effeito, grande paridade entre Napoleão e o sr. Castilho! — *Ainda não está fundida a bala, que ha de levar-me* — é palavra de grande alcance, na bocca de um fatalista como era Napoleão; revela a confiança que tinha em si, no seu destino, do qual aguardava não o levar d'este mundo, sem estar consummada a obra para que a elle viera, e para que lhe fôra dada por Deos a corda do genio. No sentido translato porém applica-la pelo sr. Castilho ao sr. Castilho, tal palavra só revela um accesso de vaidade, que nos deixa em sustos pela vida d'este senhor. Deus o livre da sorte da rã, que tentou hombraear com o touro!

Engana-se porém o sr. Castilho. *A bala que ha-de levar-o, já está fundida.* E sabe s. s. quem foi o *fundidor*? ... Para dar-lhe a resposta que aqui vai, minha unica tarefa tem sido oppor o Castilho *auctor do methodo d'este nome*, ao Castilho *auctor dos artigos publicados no «Diario»*; e como estas duas entidades, de tão antipathicas e contradictorias que eram, se hão destruido mutuamente, pede a piedade christã que d'ora avante deixemos em paz o sr. Castilho; porque já não existe. aos olhos da logica; suicidou-se! *Parce sepultis!* A associação dos professores de Lisboa fez-lhe o enterro! Estas palavras, que aqui pomos, sirvam-lhe de epitaphio.

Funchal 20 de junho de 1856.
M. RIBEIRO DE MENDONÇA.

OS LUSIADAS.

Tradução franceza.

LES LUSIADES.

Continuado de pag. 43.

54.

Le lieu que vous voyez, offre un accès facile
À ceux qui de l'Afrique emportent les trésors;
De Sofale et Mombace, ainsi que de cette île
Le maure industrieux fréquente seul les ports.
Le désir de garder ce favorable asile
Nous a depuis longtemps retenus sur ces bords,
Et nous possédons seuls tout l'immense commerce
Des rivages de l'Inde et du golfe de Perse.

55.

Et puisque vers les bords du Gange et de l'Indus,
A travers les dangers, la gloire vous amène,
Un guide vers ces lieux, qui vous sont inconnus,
Fixera désormais votre marche incertaine.
Vous serez par nos soins promptement secourus
Et poursuivrez après votre course lointaine;
Mais déjà notre chef prêt à vous recevoir
Vous offre un sûr asile et demande à vous voir.

56.

Ainsi parla le maure, et la troupe guerrière
Répond à ce discours qui lui paraît loyal;
Les Arabes bientôt retournent vers la terre,
Ils quittent les vaisseaux tous au même signal.
En ce moment Phébus terminant sa carrière
S'élançait vers la mer sur son char de cristal,
Et sa sœur aussitôt chassant la nuit obscure
Du départ d'Apollon consolait la nature.

57.

Ah! combien la douceur de cette heureuse nuit
Ranime les enfants de la Lusitanie!
Déjà de leurs travaux le souvenir s'enfuit,
Ce n'est plus sans espoir qu'ils consacrent leur vie
À ce but glorieux où l'honneur les conduit;
Leurs penses parcourant et l'Europe et l'Asie,
Ils s'étonnent de voir du Prophète odieux
Le nom si détesté commander en ces lieux!

58.

Sur son sein argenté l'onde pure et calmée
Réfléchit de Phébé les tremblantes lueurs,
D'astres étincelants la voute est parsemée
Comme un jardin brillant est émaillé de fleurs.
La troupe des autans dans sa grotte enfermée
Contre les rochers seuls exerce ses fureurs,
Tout dort; du portugais la seule vigilance
Interrompt par moments cet auguste silence.

59.

Mais aussitôt qu'on voit l'épouse de Titon
Délié dans les cieus sa blonde chevelure,
Sur son char coloré précéder Apollon,
Et rendre à l'univers sa splendeur vive et pure,
Les vaisseaux arborant soudain leur pavillon
De voiles, de drapeaux se font une parure,
Et Gama sur son bord se dispose à fêter
Le chef des africains qui doit le visiter.

60.

On voit déjà le Maure et sa flotte légère,
Les esquifs sont chargés de fruits rafraichissans,
Il ignore les noms des peuples de la terre
Et les fils de Lusius lui semblent musulmans:
Il les croit tous issus de la horde guerrière,
Qui par tant de succès, de triomphes sanglants,
Etablit à la fin dans les murs de Byzance
Son empire barbare et sa fausse croyance.

61.

Le héros portugais reçoit avec plaisir
Le cortège du Maure et sa troupe sauvage,
Il leur fait aussitôt, prévenant leur désir,
Des dons qu'il leur destine un pompeux étalage,
Par son ordre chacun s'empresse à leur offrir
La liqueur qui des sens nous déroche l'usage,
Et l'on se plaît à voir ces enfants du désert
S'étonner et jouir du banquet qu'on leur sert.

62.

Jamais jusqu'à ce jour un spectacle aussi rare
Ne frappa les regards des enfants de Lusitania;
Ils observent les mœurs de ce peuple bizarre,
Et son aspect sauvage et ses accents confus.
Étonnée à son tour, cette troupe barbare,
Contemple des vaisseaux, qui lui sont inconnus
Et demande aux enfants de la Lusitanie
Si leur escadre vient des bords de la Turquie.

63.

Ils demandent à voir le livre révéré,
Qui de nos dogmes saints renferme les mystères;
Ils voudraient s'assurer si ce livre sacré
Est semblable à celui qui contient leurs chimères.
Et ce peuple, que rien encor n'a rassuré,
Ignorant les desseins des troupes étrangères,
Veut contempler aussi les armes dont leurs bras
Se servent pour porter la mort dans les combats.

64.

L'empire du croissant, les rivages d'Asie,
Leur répondit Gama, sont étrangers pour nous;
Vous saurez notre nom, nos lois, notre patrie,
Et quel noble dessein nous conduit jusqu'à vous.
Brulant de mériter au péril de la vie
Cet honneur immortel dont leurs cœurs sont jaloux,
Les enfants de l'Europe illustre et belliqueuse
Cherchent l'Inde, à travers une mer orageuse.

65.

Le Dieu que nous servons, règle seul à la fois
Et le monde terrestre et le monde invisible,
Il créa l'univers, et conduit par ses lois
Depuis l'être animé jusqu'à l'être insensible.
C'est ce Dieu tout puissant qui souffrit sur la croix,
Les tourments d'un trépas flétrissant et terrible,
Et daigna s'abaisser à descendre du ciel
À fin d'élever l'homme au séjour éternel.

66.

Le livre dans lequel sa loi sainte est prescrite
Ne peut être par nous offert à vos regards,
Sa parole divine en nos cœurs est écrite,
Et son Nom seul nous guide au milieu des hasards.
Voyez, pour contenter l'ardeur qui vous agite,
Nos armes, nos soldats, leurs nobles étendarts,
Voyez les en amis, car l'aspect de ces armes
Inspire aux ennemis les plus vives alarmes.

67.

Il dit, et dans l'instant tous ces braves marins
Montrent aux Africains leurs superbes armures;
Les glaives redoutés dont les coups sont certains,
Les boucliers ornés de brillantes peintures,
Et ces tubes de fer, terreur des Sarrazins,
Et le plomb meurtrier dont on craint les blessures,
Les harnais reluisants, les lances, les poignards,
Les cuirasses, les traits, les javetôts, les dards.

68.

Les vases sulfureux qui portent l'épouvante
Et font voler au loin l'incendie et la mort,
Et le canon d'airain, et la bombe éclatante
Qui part, et retombant se brise avec effort;
Gama ne consent point qu'une salve bruyante,
Dans ces lieux inconnus, célèbre son abord,
Trop noble, pour vouloir en suivant cet usage
Inspire des terreurs à ce peuple sauvage.

69.

Cependant l'africain a juré dans son cœur,
Aux enfants de Lusitania, une haine éternelle;
Désormais revenu de sa première erreur,
Son esprit est glacé d'une terreur mortelle;
Cherchant à déguiser, sous un aspect trompeur,
Le perfide projet de son âme cruelle,
Tandis qu'il leur sourit, il médite en secret
La perte des héros qu'il accueille à regret.

Continúa.

TRACTAMENTO DAS VINHAS COM ENXOFRE.

Do *Journal d'Agriculture pratique* extraímos as observações seguintes, de um agricultor de Montpellier, sobre o tractamento das vinhas atacadas pelo *oidium*, que nos pareceram dignas de attenção. Este trabalho é o resultado das repetidas e numerosas experiencias feitas por M. Marés, nos annos de 1854 e 1855 em diversas vinhas do meio dia da França, e sobre videiras de diversas especies. O A. ensaiou vinte e dois diferentes processos e receitas, dando a final preferencia á enxofragem com a flor d'enxofre applicada nas epochas proprias.

I.

Meios practicos proprios para destruir a molestia das vinhas.

« Os diferentes meios empregados para preservar as vinhas da molestia, que as têm atacado, podem dividir-se em quatro classes. *Meios chimicos — mecanicos — de cultura — e mixtos.*

Os *meios chimicos* comprehendem: 1.º A lavagem com o pincel ou de toda a cepa, tirada a casca velha, ou sómente dos *pollegares*, logo depois da póda, de 15 de fevereiro a 15 d'abril, com uma dissolução de sulfato de cobre de 4 por cento em peso.

2.º A lavagem com o pincel, e na mesma epocha, ou de toda a cepa, ou sómente dos *pollegares*, com um liquido deterativo, composto por Cauby, e cujo agente activo é o acido arsenioso, ou um sal d'arsenico, ou sulfureto de soda.

3.º O alcatrão applicado sobre a cepa até aos *pollegares*, tirando-lhe primeiro a casca antiga. Este processo costuma empregar-se em março depois da póda, e antes que rebentem os gommos.

4.º A lavagem das uvas com agua alcalina e saponacea, nos mezes de julho e agosto.

5.º O acido sulfuroso applicado, cobrindo a cepa com um vaso, no interior do qual se faz queimar uma quantidade d'enxofre sufficiente para saturar a capacidade d'elle, e impregnar fortemente toda a cepa por espaço de meia hora com o vapor d'enxofre, ou d'acido sulfuroso. Esta operação foi feita a 21 de março, quando a vinha entrava em seiva,

e os gommos começavam a intumescer: a acção do enxofre fôra tão energica, que os pollegares, humidos pela seiva, chegaram a mudar de côr.

6.º O enxofre em pó espalhado sobre as videiras desde que os gommos rebentam até á maduração da uva (do 1.º d'abril até 15 d'agosto).

7.º A mistura do enxofre em pó com substancias, tâobem em pó, indifferentes, ou que neutralisem a acidez da flor d'enxofre, por exemplo, o carbonato de cal. — As combinações d'enxofre e de cal (sulfureto de calcium) lançadas sobre as videiras como o enxofre em pó; ou em lavatorio, segundo o processo de Grison, desde que os gommos rebentam até ao completo desenvolvimento da uva.

8.º Os poz, cinzas, etc.

Meios mechanicos:

9.º O emprego do fogo, chamuscando as cepas depois da póda com cortiças breadas.

10.º A agua a ferver lançada depois da póda sobre os troncos e pollegares.

11.º Escovar os cachos d'uvas, segundo o processo Catany, em julho e agosto.

Meios de cultura:

12.º Cercar com terra os troncos até aos pollegares, depois da póda (do meio de janeiro até ao meado de março).

13.º Abacellar as cepas desde abril até ao fim de julho.

14.º A póda temporã, ou retardada, repetida muitas vezes até maio.

15.º A póda serodia combinada com a incisão do tronco, bem limpo da casca velha, segundo o processo italiano.

16.º A racha dos gommos, segundo as indicações de Fabre, e d'Agde.

17.º A mergulhia das cepas.

18.º A mergulhia das varas.

19.º A enchertia.

20.º Os diversos estrumes.

Meios mistos:

21.º Cercar com terra a cêpa toda, e lavar junctamente com vetriolo os pollegares.

22.º Applicar sobre os pollegares, no inverno; ou sobre as uvas, no estio, uma colla de batatas com enxofre, processo indicado por Escalé.

II. Marés ensaiou sobre uma extensão de 8 hectares plantados de videiras de diversas qualidades, e em todas as exposições o processo n.º 12: sobre 10 hectares nas mesmas condições a lavagem dos pollegares com sulfato de cobre: sobre 28 hectares os processos n.º 1 e 13 simultaneamente; e sobre 20 hectares empregou a flor d'enxofre. Cada um dos outros processos foi ensaiado sobre 70 cêpas. Em todas estas experiencias aquelle agronomo deixara sempre um certo numero de videiras sem tratamento algum, para servirem de termo de comparação.

A applicação dos meios indicados nos n.º 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 19 e 20 antes de começar a vegetação das videiras, podadas em tempo competente, ainda que pouco custosa, e de facil execução, á excepção do acido sulfuroso, da lavagem das cêpas com agua fervendo, do alcatrão e de chamuscar os troncos, cujos processos são longos e dispendiosos, não deu o resultado, que se esperava. As vinhas submettidas a esses diversos tractamentos foram do mesmo modo, ainda que em epochas diversas, desde 9 de maio até 20 de julho (1851 e 1852) atacadas pela molestia, e algumas tão rapidamente, que a colheita se perdeu totalmente.

Os meios fundados na modificação do movimento da seiva, como por exemplo a póda tardia, a incisão italiana, a ferida no gommo, foram completamente infructuosos. O escovar ou lavar os cachos, foi não só ainda mais inutil, mas até prejudicial, porque occasionou a perda de muitas uvas; além de que tal processo é impracticavel nas grandes vinhas.

A mergulhia systematica das cêpas é dispendiosa, e, em grande escala, igualmente impracticavel; e, como remedio contra a molestia das vinhas, é completamente inutil.

A mergulhia das cêpas, estendendo tambem os cachos d'uvas sobre a terra tem produsido bons resultados nas vinhas pouco atacadas; porém, quando a molestia é antiga e se tem apossado das videiras, nem sempre o fructo fica isento do mal. Além de que, sendo o outono humido, as uvas que estão juncto á terra apodrecem, e o vinho é de inferior qualidade.

A enchertia é cara, e não cura o mal das vinhas. O A. enchertou em 1854 trez hectares de vinha, e todos os garfos foram invadidos pelo *oidium* no mez de julho.

Os estrumes de per si não têm acção alguma, mas quando aquecem muito o terreno, a molestia augmenta muito em intensidade, que não é compensada pelo maior vigor, que as plantas adquirem, quando são estrumadas.

As lavagens com sulfato de cobre, ou outras substancias, ainda que applicadas cuidadosamente sobre as cêpas, ou sobre os pollegares, não deram resultado algum vantajoso, sendo tão bem inutil tirar a casca velha dos troncos.

Os meios *mistos* indicados no n.º 21 retardam o nascimento dos gommos, mas não livram da molestia as plantas; que foram atacadas ao mesmo tempo e com egual intensidade, que aquellas que, para termo de comparação, não tiveram tractamento algum. Além de que, enterrando os troncos, aborta um grande numero de gommos fructiferos, e os que ficam mais fundos se convertem em raizes na sua base.

O processo n.º 13, retardou algum tempo a invasão da molestia; mas quando as videiras foram atacadas a sua destruição foi mui rapida.

As cêpas tractadas pelo acido sulfuroso, segundo o processo indicado no n.º 5, resis-

tiram mais tempo; a molestia só se manifestou pelo fim de julho, e uma parte das uvas não foi destruída.

A agua a ferver, e a colla de batatas com enxofre foram inteiramente inuteis; e o mesmo aconteceu chamuscando as cêpas. Pelo contrario o enxofre em pó deu sempre bons resultados. Applicado ás vinhas antes que as partes verdes, as varas, folhas e fructos atacados pelo *oidium* tivessem soffrido alteração, produziu optimos effeitos; quando, porém, o mal está mui adiantado o remedio pouco vale.

O enxofre em pó misturado com outras substancias não obra com a mesma vantagem, e os seus effeitos são tanto menores, quanto nessas misturas mais diminuta fôr a porção do enxofre. O sulfureto de calcio preparado pelo processo de M. Grisou, e applicado por aspersão tem sido ensaiado com alguma vantagem, sem que possa todavia comparar-se á flor de enxofre em pó, a que esses mesmos saudaveis effeitos são devidos.

Os carbonatos de cal em pó, as cinzas etc. applicadas sem a mistura do enxofre não têm acção alguma contra o *oidium*.

Para destruir o *oidium* não se deve empregar o enxofre durante o somno da vegetação, porque ainda que então se destruam os germens da molestia, nem por isso esta se extingue: é o que se observa empregando o acido sulfuroso, ou a agua a ferver.

Logo que a vegetação entra em movimento uma multidão de germens reproductores, trasi-dos pelas correntes d'ar cae sobre todos os órgãos verdes, apossa-se d'elles, e a molestia se declara de novo com toda a força; o *oidium* cresce, fructifica, implanta-se sobre todas as partes da videira, destroe os fructos e estiola as plantas.

Quando a molestia das vinhas não tem ainda apparecido numa região, o ar não está saturado de sementes de *oidium*, e algumas que são transportadas de longe não chegam senão mui tarde e em pequenas porções, e por isso só atacam individuos isolados: quando, porém, a região esta infectada, e o ar periodicamente saturado de germens reproductores do *oidium*, é sómente sobre as partes verdes da videira, que se devem destruir esses germens, porque são ellas as primeiro atacadas; e é neste ponto que a flor do enxofre obra admiravelmente, porque possui duas propriedades essencialmente necessarias para o curativo da molestia — destroe o *oidium*, logo que se põe em *contacto* com elle — e o pó da flor d'enxofre, sendo mui fino, envolve por uma simples projecção todas partes da vinha que estão em vegetação, e ataca portanto todos os germens da molestia.

A flor d'enxofre é barata, e pôde applicar-se sem risco da saude dos operarios.

Repetidas experiencias feitas nos annos de 1854 e 1855 nas vinhas collocadas em ter-

renos, e exposições diversas, sobre individuos de diferentes qualidades e edades, têm constantemente provado a excellencia da flor do enxofre como remedio efficaz para destruir completamente os germens do *oidium*.

A colheita nas vinhas, a que se applicou a flor do enxofre, tem sido abundante, e as uvas tem tocado a madureza sem alteração alguma, ao mesmo tempo, que nas mesmas localidades continuam a ser atacadas pela molestia com grande intensidade as vinhas, a que se não tem applicado aquelle remedio.

Continúa. J. M. DE ABREU.

NOTICIARIO.

Observações meteorologicas na Universidade de Coimbra. O gabinete de physica da Universidade, obteve ultimamente uma boa colleção de instrumentos para os trabalhos das observações meteorologicas, e entre estes um excellente anemometro com os mais recentes aperfeiçoamentos, e o primeiro que neste genero apparece entre nós.

Era portanto indispensavel estabelecer-se um observatorio meteorologico para se fazerem aquellas observações, segundo todas as indicações da sciencia. Para este fim assentou o conselho de Faculdade de philosophia, que, não havendo meios para construir por ora um observatorio especial, conviria aproveitar o observatorio astronomico, que tem a necessaria capacidade e todas as condições para este serviço, sem prejuizo dos trabalhos astronomicos; e auctorisou por isso o sr. Dr. Goulão, director do gabinete de physica, para a este respeito se entender com o sr. director do observatorio afim de, ouvidas as respectivas faculdades, se proceder aos arranjos e regulamentos necessarios para se dar o maior desinvolvimento ás dictas observações.

Julgamos este objecto mui importante, e de grande responsabilidade para a Faculdade de philosophia, que não podia ficar atraz dos outros estabelecimentos de sciencias naturaes; nem ser menos sollicita em promover aquelles estudos, que são hoje objecto dos assiduos trabalhos dos mais distinctos naturalistas, e que em todas as universidades se cultivam com a maior diligencia, e aos quaes a meteorologia deve os rapidos e assignalados progressos, que ultimamente tem feito noutros paizes, e mesmo entre nós.

¹ Entre nós a applicação da flor d'enxofre nas vinhas dos srs. B. Pereira Leitão (Quinta do Mourão), conde de Samodães, e visconde da Varzea, no Douro, tem sido coroada de um feliz successo.

Esperamos, que eguaes experiencias se verifiquem no Estabelecimento agricola da Universidade, porque é este um estudo que deve merecer a especial attenção dos nossos agronomos, e em que o exemplo deve partir da nossa primeira e mais auctorisada eschola.

**OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS, FEITAS NO GABINETE DE PHYSICA
DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**

Anno de 1856	Temperatura atmospherica ao meio dia	Pressão atmospherica ao meio dia			Estado hygrometrico da atmospherica ao meio dia		Rumo dos ventos ao meio dia	Estado do céu e do tempo ao meio dia.
		Altura barometrica a 0° da escala centigrada.	Tensão do vapor aquoso contido no ar	Pressão do ar secco.	Grau d'humidade representando por 1 o estado de saturação.	Quantid. de vapor contido em um metro cubico d'ar		
Mez de Janeiro	Graus centig.	Millimetros	Millimetros	Millimetros		Grammas		
1	10	749,849	7,765	742,084	0,847	7,957	S.	Encuberto. T. chuvoso.
2	11	747,455	6,992	740,463	0,714	7,140	S.	O mesmo. O mesmo.
3	10	744,280	7,066	737,214	0,771	7,240	S.	O mesmo. O mesmo.
4	11	737,820	8,351	729,469	0,853	8,527	S.	O mesmo. O mesmo.
5	10	733,224	8,288	724,936	0,904	8,493	S.	O mesmo. O mesmo.
6	10	728,304	8,087	720,217	0,882	8,287	S.	O mesmo. O mesmo.
7	11	725,904	9,364	716,543	0,956	9,562	S.	O mesmo. O mesmo.
8	11	733,206	9,364	723,845	0,956	9,562	S.	O mesmo. O mesmo.
9	11,5	731,322	9,789	721,533	0,967	9,983	S.	O mesmo. O mesmo.
10	12	738,461	10,228	728,233	0,978	10,416	S.	O mesmo. O mesmo.
11	11	744,971	8,754	736,217	0,894	8,939	S.	O mesmo. O mesmo.
12	10,5	745,741	8,468	737,273	0,893	8,662	S.	O mesmo. O mesmo.
13	9	747,698	7,459	740,239	0,870	7,670	S.	Nublado. Bom tempo.
14	8,5	749,027	7,269	741,758	0,876	7,489	S.	O mesmo. O mesmo.
15	9	756,068	8,012	748,056	0,934	8,239	S.	O mesmo. O mesmo.
16	10	750,873	8,564	742,309	0,934	8,776	S.	O mesmo. O mesmo.
17	11	753,033	9,364	743,669	0,956	9,562	S.	Encubert. T. chuvoso.
18	11	740,356	9,577	730,779	0,978	9,779	S.	O mesmo. O mesmo.
19	11	739,849	9,577	730,272	0,978	9,779	S.	O mesmo. O mesmo.
20	12	743,024	10,228	732,797	0,978	10,416	S.	O mesmo. O mesmo.
21	13	743,664	10,919	732,745	0,978	11,071	S.	O mesmo. O mesmo.
22	13	754,309	10,919	743,390	0,978	11,071	S.	O mesmo. O mesmo.
23	13	754,055	11,039	743,016	0,989	11,212	S.	O mesmo. O mesmo.
24	13	750,254	11,039	739,215	0,989	11,212	S.	O mesmo. O mesmo.
25	13,5	753,741	10,403	743,338	0,989	10,530	S.	O mesmo. O mesmo.
26	13	752,788	10,425	742,363	0,934	10,570	S.	O mesmo. O mesmo.
27	13	752,788	10,919	741,869	0,978	11,071	S.	O mesmo. O mesmo.
28	13	753,549	10,972	742,577	0,983	10,124	O.	O mesmo. O mesmo.
29	14	755,961	11,776	744,185	0,978	11,899	S.	O mesmo. O mesmo.
30	13	748,986	10,425	738,561	0,934	10,570	S.	Nublado. Bom tempo.
31	13	746,462	9,924	736,538	0,890	10,062	E.	Cl. e limp. O mesmo.
medias do mez	11°,45	745,388 ^{mm}			0,927			
Extremas do mez	<i>Temperatura</i>		<i>Pressão atmospherica</i>		<i>Grau d'humidade do ar</i>		<i>Vento dominant</i>	
	Max. absol.	14°	Max. absol.	756,068 ^{mm}	Maximo	0,989	S.	
	Min. absol.	8°,5	Min. absolut.	725,904 ^{mm}	Minimo	0,714		
	Max. variaç.	5°,5	Max. excurs.	30,164 ^{mm}	Maxima variaç.	0,275		

Coimbra, 1.º de Fevereiro de 1856.

Mathias de Carvalho de Vasconcellos, Lente Substituto de Physica.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

RELATORIO

Da commissão dos estudos do districto de Lisboa, de 24 de dezembro de 1855.

Continuado de pag. 113.

CAPITULO VII.

De como deve reduzir-se o termo da idade, marcado para o magisterio das disciplinas da instrucção secundaria, e ser posto em harmonia com o que marcam os regulamentos para o magisterio da instrucção primaria.

Senhor, o decreto de 30 de dezembro de 1850 dispõe no art. 4.º do cap. 3.º, que a idade de 21 annos completos seja a indispensavel para o magisterio da instrucção primaria; mas no art. 4.º do cap. 2.º do decreto de 10 de janeiro de 1851 determina-se, que a idade para o magisterio das disciplinas, que formam a instrucção secundaria, seja o de 25 annos. Permitta-me V. M., que eu diga submissa, e respeitosa, com a minha habitual franqueza, que não ha boa razão, em que possa fundamentar-se esta distincção; e que accrescente, que, a ter de conservar-se aquella distincção, deverá ser antes na razão inversa; e que, de mais a mais veiu d'esta diversa disposição grave prejuizo para o serviço publico.

A experiencia de todos os dias está evidenciando, que se não fundou em nenhuma relação real de necessidade, ou conveniencia, moral, ou litteraria, a distincção estabelecida; poisque, contando apenas 21, 22, ou 23 annos de idade, se apresentam cabalmente habilitados, e com boas informações moraes alguns candidatos ao magisterio da instrucção secundaria. A que fim esperar em pura perda sua (d'elles candidatos), e do ensino publico, que decorram mais dous, ou trez annos antes de serem admittidos a exame em concurso? As leis não duvidam confiar já 'naquella idade aos moços, que possuem as competentes habilitações, não só a administração do seu proprio patrimonio, mas tambem a da justiça, e da fazenda, e do viver, e haver dos seus

VOL. V.

SEPTEMBRO 1.º—1856.

concidadãos; e até a igreja não duvida dispensar o prazo, e elevar ao sacerdocio, os que se dedicam ao serviço dos altares, antes de terem completado 21 annos de idade. E bem; porquanto na differença de dous ou trez annos, de certo não póde achar-se razão sufficiente da prudencia, e da moralidade, que, completas as habilitações, que se requerem para o magisterio, não existe depois dos 21 annos.

Menos ainda é sustentavel a distincção, que desejo ver abolida, se por ventura se reflectir, que são mais para ter em conta, e fiscalisar mais cuidadosamente, com respeito á educação pública, os professores de instrucção primaria, do que os professores de instrucção secundaria. É obvia a razão: a puericia é entregue aos cuidados dos professores de instrucção primaria, ingenua, e sem forma: áquelles professores incumbe preparal-a, dispol-a, afeiçoal-a. Assim pois, se póde haver perigo em confiar a educação da primeira mocidade a annos ainda não sobejamente amadurecidos, é manifesto, que de preferencia deveria exigir-se a idade de 25 annos completos dos professores de instrucção primaria.

Finalmente, senhor, o prejuizo, que resulta para o serviço publico da prescripção do decreto em vigor, está demonstrado de facto. No anno que vai correndo, têm deixado de ser providas algumas cadeiras de grammatica portugueza, e latina, e de latinidade, não por não haverem a ellas concorrentes, mas porque a alguns oppositores, que se apresentaram, faltavam-lhes mais de dous annos de idade, tendo completado, uns, 21 annos, outros 22, ou 23.

Este facto não carece de commentario.

Tenho portanto a honra de propôr a V. M., pedindo a sua prompta approvação, a seguinte proposta.

Projecto de lei.

Art. 1.º A idade, para o magisterio das disciplinas de instrucção secundaria, será a que está marcada para o magisterio da instrucção primaria no art. 4.º do cap. 2.º do decreto de 30 de dezembro de 1850, isto é, 21 annos completos.

NUM. 11.

Art. 2.º Fica d'esta sorte revogado o art. 4.º cap. 2.º do decreto de 10 de janeiro de 1851.

CAPITULO VIII.

De como o curso da lingua grega deve ser biennial, e dividido em duas epochas, em cada uma das quaes haja de ter logar um exame.

O exame da lingua grega, d'essa lingua tão rica, e tão formosa, não pôde deixar de merecer muito seria attenção. Do seu conhecimento, quando não superficial, depende o perfeito conhecimento da lingua latina, d'essa lingua mãe, por assim dizer, á qual as linguas modernas todas, e com muita especialidade a lingua portugueza, tanto são devedoras. Gregos foram os maiores poetas, e os melhores prosadores, ainda até hoje conhecidos, e as suas obras, lidas em versões, que (sejam embora trabalhadas versões latinas), não são senão sómente pallido reflexo de tão admiraveis originaes, não podem transmittir de nenhuma sorte aquellas bellezas, tão suas, tão incomparaveis, aos que são ignorantes da lingua grega.

Além de que, o progressivo aperfeiçoamento das artes, e das sciencias, torna cada dia mais necessaria larga noticia d'esta lingua, pois que, de outro modo, até a nomenclatura scientifica deixará de ser convenientemente comprehendida. Houve tempo, em que Portugal se avantajou sobre maneira no estudo da lingua grega, como honrosamente recorda a historia litteraria peculiar da nossa terra, e geral da Europa: hoje os estudos hellenicos, em tão grande fulgôr em França, na Allemanha, e em outros paizes, acham-se entre nós em lamentavel esmorecimento.

É preciso reanimal-os; e como, no meu entender, e no entender dos que o reflectem competentemente, o mal deriva não só do methodo do ensino, mas tambem da nimia indulgencia nos repectivos exames, julgo de absoluta necessidade a adopção da seguinte proposta, que tenho a honra de offerecer, da qual as provisões per si mesmas indicam a razão, que as estabelece.

Proposta.

Art. 1.º A lingua grega será ensinada, como a latina, em curso biennial.

§. 1.º Será materia do 1.º anno: elementos geraes da lingua grega comparada com a latina, e com a portugueza; traducção, até onde couber no tempo, da taboa de Cebes, dialogo de Luciano, e cyropedia de Xenofonte; conjugação escripta de verbos regulares e irregulares; e traducção, tambem por escripto, para latim ou portuguez de logares dos auctores, que ficam designados, á escolha do professor.

§. 2.º Será materia do 2.º anno: traducção, até onde couber no tempo, de Thucydes, e de Herodoto; de Homero, de Theocrito, de Pindaro, e de Aristophanes; caracteres distinctivos, e vantagens relativas dos differentes dialectos; e composição, no dialecto attico, de um logar, tomado de alguma collecção de themas, dos de que se servem nas escholas de França, ou de Allemanha.

§. 3.º Os exames de cada um dos annos versarão sobre a materia do estudo do anno respectivo.

Art. 2. O conselho superior de instrucção pública declarará para quaes estudos superiores basta o exame do 1.º anno, e para quaes se requer exame do curso biennial.

Art. 3. Para a candidatura ás cadeiras da lingua grega dos lyceus nacionaes, é habilitação indispensavel ter frequentado, e obtido approvação em ambos os exames prescriptos nos §§. 1.º e 2.º do art. 1.

Art. 4. É permittido aos alumnos da aula da lingua grega a repetição de cada um dos annos, de que o curso é composto, quer não tenham feito exame, quer o tenham feito sem obter approvação.

Art. 5. Fica revogada a legislação em contrario.

CAPITULO IX.

De como convém, que o curso da lingua hebraica seja dividido em duas epochas, devendo completar-se cada uma d'ellas com o exame publico das respectivas materias.

Se a lei dividiu em duas epochas o estudo da lingua latina, e sujeitou cada uma d'ellas a uma prova especial, ou exame público, é porque a experiencia convenceu desde larguissimo tempo, que não era possivel de nenhuma sorte vencer as difficuldades, que se oppõem a alcançar cabal conhecimento d'ella em menos tempo.

Com egual fundamento tive a honra de propor a V. M. no capitulo antecedente, que, como a latina, a lingua grega seja ensinada em curso biennial. E será mais facil do que a latina, e do que a grega, a lingua hebraica? Não por certo: sabem-no os que a estudaram com aproveitamento, e é facil de comprehender dos proprios, que a ignoram.

Esta consideração, a que me limito, por a julgar sobeja, me obriga a elevar á approvação de V. M. uma proposta, adoptada a qual, poderão os alumnos da lingua hebraica tomar d'esta cabal conhecimento, cessando de ser antes um titulo de mero atavio, do que uma habilitação competente, e de maxima importancia, ou antes essencial necessidade, para os estudos, que respeitam á religião, o exame, que se requer, da lingua hebraica. Em consequencia tenho a honra de offerecer

a V. M., e pedir a sua real approvação para a seguinte proposta.

Projecto de lei.

Art. 1. O estudo da lingua hebraica será dividido em dous annos.

Art. 2. No fim de cada anno terá logar o exame público das materias, que fizerem objecto do ensino do anno lectivo.

§. unico. O curso de cada anno poderá ser repetido sem exame, o qual 'nesse caso será feito só no fim da repetição; porém, não poderá o alumno ser admittido á matricula do 2.º anno, sem que tenha obtido approvação, em exame público, da materia do 1.º anno.

Art. 3. A materia para o exame do 1.º anno será, na parte oral: 1.º toda a grammatica, excepto a theoria dos verbos defectivos irregulares, e a mudança das moções: 2.º traducção de um logar, tirado á sorte, dos primeiros 5 capitulos do Genesis: 3.º Na prova escripta, a traducção de dous ou trez versos do 1.º Psalmo, tirados á sorte.

Art. 4. A materia para o exame do 2.º anno será, na parte oral: 1.º toda a grammatica, incluindo o que ficou exceptuado no exame do 1.º anno: 2.º traducção, á sorte, do Genesis, Esther, Rutti, e alguns Psalmos: 3.º Na parte escripta, um periodo de cinco, ou seis linhas, tirado á sorte, do Genesis, ou do livro de Rutti.

Art. 5. O alumno, que se destinar ao magisterio, deverá frequentar 3.º anno. A materia para este anno será, na parte oral, traducção, á sorte, em trez logares de diferentes livros da Biblia, antigo Testamento; e na parte escripta, trez, ou quatro versos, á sorte, do livro de Job.

Art. 6. Nenhum individuo será admittido á candidatura d'esta cadeira, sem junctar documento, que prove a frequencia d'este 3.º anno, e que obteve approvação nos trez exames respectivos.

Art. 7. Fica revogada a legislação em contrario.

CAPITULO X.

De como o estudo da lingua arabe deve ser dividido em trez cursos separados, sendo cada um d'elles concluido pelo respectivo exame.

Razões analogas ás que fundamentam as propostas, que tenho a honra de offerecer, nos dous capitulos antecedentes, á approvação de V. M., a fim de que o estudo das linguas grega e hebraica seja feito em cursos biennaes, terminando cada um dos annos pelo exame público das materias d'aquelle anno, me obrigam a propôr agora a V. M., que o estudo da lingua arabe seja dividido em trez

cursos separados, sendo cada um d'elles concluido pelo respectivo exame público. Accrescentarei todavia, que são ainda mais ponderosos, se é possível, do que aquelles, os motivos d'esta proposta; porque são muito maiores as difficuldades da lingua arabe; sendo que não só carece de muito mais tempo, mas tambem de methodo mais escrupuloso, e de que se lance mão de todos os meios convenientes, que facilitem, e aperfeiçoem o seu estudo. Não julgo necessario entrar em larga demonstração de uma verdade, que devo reputar de evidencia, e por isso limitar-me-hei a elevar novamente á presença de V. M., para que haja de obter a approvação de V. M. a proposta do respectivo professor da lingua arabe 'neste lyceu, a qual já tive a honra de fazer presente a V. M. pelo conselho superior. Digne-se pois V. M. tomar em consideração, e mandar, que seja adoptada a seguinte:

PROPOSTA.

Projecto de lei.

Art. 1. O estudo da lingua arabe é dividido em trez cursos separados; e cada um d'elles será concluido pelo respectivo exame público.

Art. 2. A duração de cada curso não poderá exceder a trez annos; sendo-lhe applicavel, em quanto ás faltas, o que se acha disposto na lei para as mais linguas e disciplinas.

Art. 3. Nenhum alumno poderá matricular-se em qualquer dos mencionados cursos, sem que se habilite, para o primeiro, com approvação na lingua latina, para o segundo, e terceiro, com approvação no precedente.

Art. 4. O processo, e forma de qualquer dos supradictos exames será em tudo conforme no das mais disciplinas, e linguas; observando-se comtudo as seguintes especialidades.

§. 1.º A materia propria, para o exame do primeiro curso, é, na parte oral: 1.º Toda a grammatica vaga, excepto as regras das lettras enfermas, e uso das particulas, e sua influencia; 2.º leitura, traducção, e analyse em algum logar dos seguintes classicos impressos: Lokman—Apologos, Ediz—Geographia, Abuljafar—Historia Sarracenicã, ou os que forem approvados pelo conselho. Na parte por escripto—um logar dos classicos manuscritos, mais faceis, como—Pharmacopêa de Banin, ou o Tractado de pesos e medidas legaes de Makrizi. O examinando: 1.º copiará o dicto logar em caracteres typographicos: 2.º adicionará a todas as palavras as vogaes, com que devem ser lidas: 3.º fará a traducção em portuguez.

Deve dar-se-lhe o Diccionario, e o espaço de duas horas.

§. 2.º A matéria própria para o exame do segundo curso, é na parte oral, a leitura, traducção, e analyse (entrando nesta a parte da grammatica omissa no primeiro curso) em dous classicos manuscriptos, diversos nos assumptos, e nos caracteres. Na parte por escripto — uma carta, ou dous artigos de algum tractado de paz, ou commercio (manuscripto), que o examinando copiará em caracteres typographicos, e lhe fará a traducção em portuguez. Ser-lhe-ha dado o Diccionario, e o espaço de quatro horas.

§. 3.º A materia propria, para o exame do terceiro curso, é, na parte oral; além da leitura, e traducção dos manuscriptos historicos, scientificos, e cartas, ou officios, o examinando deve satisfazer a todas as perguntas, que se lhe dirigem sobre a Paleographia, usos, e costumes arabicos; seus dialectos, e principaes noções archeologicas; — na parte por escripto, o examinando tirará, á sorte, uma carta, ou um pedaço sufficiente de um tractado tudo em portuguez, cuja traducção em arabe deverá apresentar ao jury, passadas quarenta e oito horas, contadas do acto da tiragem do ponto.

§. 4.º Se este exame fôr de concurso para o magisterio, seguir-se-ha então fielmente, *mutatis mutandis*, o programma, que se acha estabelecido para servir nos concursos para o magisterio da lingua latina.

CAPITULO XI.

De como é preciso definir de modo diverso, do que o está presentemente, o 1.º gráu da instrucção primaria, e de outras consequentes providencias para diffundir, e facilitar o ensino da instrucção primaria.

Mestra da vida, a experiencia estabelece alguns axiomas, contra a exactidão dos quaes (embora algumas vezes não appareça desde logo) lucta em vão caprichoso discurso: é indispensavel, não raro, voltar atraz, para se poder caminhar com segurança, e não perder os passos. O desejo, sem dúvida louvavel, de alargar a esphera da instrucção primaria, e diffundil-a abundantemente em toda a parte, foi causa de que se determinasse um só, e o mesmo programma para a candidatura de todas as cadeiras d'aquelle ensino, sem distincção da capital ás cidades das provincias, das grandes povoações ás aldêas, ou povoações ruraes, e das habilitações para estudos superiores á simples habilitação para os misteres communs da vida. Comtudo desde logo a lei marcou differença de ordenados; e não podia deixar de ter ao mesmo tempo em conta, comquanto não expresse, a differença de maiores vantagens, que os professores da capital e das grandes povoações necessaria-

mente haviam de ter sobre os professores residentes em outras localidades, e mormente nas povoações ruraes. A consequencia foi a que não podia deixar de ser: mal remuneradas, e não favorecidas de nenhumas outras compensações, as escholae da instrucção primaria das terras não notaveis, e das povoações ruraes, não têm com que estimular concorrentes, e por isso ou não são procuradas, ou o são por oppositores não habilitados para preencher as condições do programma, a que lhes cumpre satisfazer. D'aquí resulta um gravissimo inconveniente, qual é o de se acharem os examinadores na penosa alternativa ou de postergar a lei, desprezando o programma; ou de tolher a instrucção gratuita em quasi todo o reino, se não approvarem senão os oppositores, que preencherem cabalmente as condições do programma: por ventura não ha mez, no qual, em razão do meu cargo, que me impõe a presidencia dos exames, em concurso, para o provimento d'estas escholae, eu não seja testemunha, e comparte, de conflictos semelhantes; e por mais de uma vez e mera execução do programma tem sido causa de ficarem sem concorrentes, e por tanto fechadas algumas escholae. E não perderão muito as classes mais numerosas, mais desvalidas, que, por não apparecer professor habilitado, que lhes dê tanta, quanta instrucção o governo queria facultar-lhes, são privadas da que podiam obter, e que por ventura lhes bastava?

Por outra parte; a multiplicidade das materias, que estão designadas por lei para objecto do ensino, e do exame do 1.º gráu de instrucção primaria, e a latitude, em que podem ser tomadas pelos examinadores assim dos candidatos ás cadeiras das differentes escholae, como dos alumnos das mesmas escholae, difficulta infinitamente os exames; a tal ponto, que se torna raro encontrar candidato, ou alumno, que satisfaça competentemente ao exame; e d'ahi provém de necessidade ficar dependente a apreciação do exame de inevitavel arbitrio; arbitrio, que, se pôde ser algum'hora favoravel, pôde ser muitas vezes contrario aos interesses dos examinandos: em ambos os casos vacilla a rectidão do examinador consciencioso.

É indispensavel portanto obviar a tão grandes inconvenientes. O meio não é difficultoso, e consiste em voltar atraz, e não requerer dos professores senão habilitação proporcionada ás precisões da instrucção, que têm de transmittir aos seus discipulos. E quaes são essas precisões? Demonstra de modo invencivel a experiencia, que se cifram no sufficiente conhecimento — do lèr, escrever e contar por numeros inteiros, e fraccionarios — dos pesos, medidas e moedas legaes — da doutrina christã — e da civilidade. Effectivamente de nada mais se carece no 1.º

gráu da instrucção primaria; porque, se o alumno houver de passar á instrucção secundaria, lá aprenderá melhor, e mais facilmente, por isso que mais desenvolvida já a intelligencia, as restantes disciplinas, que fazem agora, inconvenientemente, parte da instrucção primaria; e, se não tem de frequentar estudos ulteriores, basta-lhe a instrucção aqui designada para 1.º gráu.

Comtudo, para manter a distincção, que deve ficar existindo entre os professores do 1.º gráu de instrucção primaria, assim modificada, e os professores do 2.º gráu, segundo os creou a lei de 20 de setembro de 1844 aquelles que, assim como têm menores ordenados, e menos vantagens, têm também menos habilitações a adquirir, serão chamados *mestres de primeiras letras*, em quanto que os outros conservarão a denominação e categoria de *professores de instrucção primaria*. Ao conselho superior incumbirá formar programmas, devidamente desinvolvidos para o exame dos *mestres de primeiras letras*, limitando-os comtudo ás materias do respectivo ensino; e programmas para os exames dos alumnos, que pertenderem ser admittidos á matricula das disciplinas de instrucção secundaria.

Senhor! julgo de grandissima urgencia a adopção da medida, que tenho a honra de propor a V. M.; porque attendendo a todas as verdadeiras necessidades da primeira instrucção; e, moralizando os oppositores, pois lhe facilita as habilitações, e dest'arte os exime de pertenderem temerariamente, moralisa também os examinadores, porque mais seguramente poderão ser austeros no cumprimento do seu dever, sem que se converta seu rigor em damno da instrucção das populações ruraes.

De mais d'isto, a medida proposta aplanas as difficuldades, sem nenhum inconveniente, dos primeiros exames da mocidade, o que se deve ter na maior conta, a fim de que, modesta, mas confiada, longe de arreçar-se, deseje encetar os arduos caminhos dos estudos secundarios e superiores.

Além de que, por este modo, será dado ao governo de V. M. realisar, com pouco dispendio do thesouro público, um ardente desejo de todos quantos têm a peito a instrucção do maior numero, de ver abertas escolas de primeiras letras em todas as parochias do reino; pois que não faltarão oppositores para as escolas já creadas, e dever-se-ha conceder aos parochos das aldêas e povoações ruraes, regerem escolas de primeiras letras, independentemente de previo exame, e mediante a gratificação de *cincoenta mil réis* annuaes, pagos pelo thesouro; ficando todavia sujeitos ás leis e regulamentos do ensino público.

Em presença do exposto, tenho a honra de apresentar a V. M., para ser adoptada a seguinte proposta de lei.

Projecto de lei.

Art. 1. O primeiro gráu de instrucção primaria fica reduzido ás artes de lér, escrever e contar por numeros inteiros, e fraccionarios; — á noticia dos pesos, medidas, e moedas legaes; — á doutrina christã; — e á civilidade.

Art. 2. As escolas do primeiro gráu de instrucção primaria serão denominadas escolas de primeiras letras.

Art. 3. Todas as actuaes escolas de instrucção primaria serão desde já consideradas escolas de primeiras letras para os effeitos do disposto no art. 1.

Art. 4. O governo irá estabelecendo successivamente mestres de primeiras letras em todas as parochias do reino sem excepção.

Art. 5. Nas aldêas, e povoações ruraes, os parochos, que se offerecerem, serão mestres de primeiras letras, sem dependencia de previo exame, e vencerão pelo thesouro a gratificação annual de 50\$000 réis.

§. 1.º Nas parochias das villas, e das cidades, onde não houver ainda mestres de primeiras letras, os parochos o poderão ser, se fôr compativel com o desempenho das suas funcções parochiaes.

§. 2.º Os parochos, que forem mestres de primeiras letras, nesta qualidade ficam sujeitos ás leis e regulamentos do ensino público.

Art. 6. O conselho superior de instrucção pública formará programmas desinvolvidos para o exame de candidatura dos mestres de primeiras letras, limitando-os ás materias de ensino, que ficam designadas no art. 1; e bem assim para o exame dos alumnos d'estas disciplinas, que pertenderem matricular-se nas da instrucção secundaria.

Art. 7. Fica d'este modo alterada a disposição do art. 1.º do decreto de 20 de setembro de 1844, e revogada a legislação em contrario.

Continúa.

OS CAMINHOS DE FERRO.

Continuado de pag. 105.

A questão de preferencia economica entre os caminhos de ferro e os canaes, não é de tão facil resolução, como entre aquelles e as estradas ordinarias: por um lado a vantagem dos canaes sobre as estradas, é incontestavel para a facilidade e actividade do commercio; por outro lado, porém, os canaes, não podendo construir se não em dadas circumstancias naturaes, e sendo por isso pequeno o seu numero em muitos paizes, os interesses e os

habitros dos viajantes ligam-se com preferencia aos caminhos de ferro e ás estradas ordinarias.

Nos paizes montanhosos, onde é preciso buscar grandes massas d'agua para alimentar os canaes; construir muitas comportas, grandes bacias, e extensos aqueductos, são estas despesas tão avultadas, e torna-se ás vezes tão difficil obter as necessarias porções d'agua, que 'neste caso é muito mais vantajoso construir caminhos de ferro.

Quando, porém, o terreno é pouco montanhoso, e que um canal se pôde construir tão facilmente como um caminho de ferro, da-se uma especie de rivalidade entre as duas vias de comunicação, não quanto á incontestavel superioridade dos caminhos de ferro para o transporte dos viajantes e das mercadorias de carriagem, mas sómente em relação ás despesas do transporte sobre uma ou outra d'aquellas vias das mercadorias e generos commerciaes mais pesados, e de pouco valor, que são o principal objecto da conducção nos canaes.

Se um caminho de ferro ou um canal é destinado principal, ou exclusivamente para transportar um só genero de objectos, o carvão mineral por exemplo; o caminho de ferro tem 'neste caso uma só via; pôde admittir curvas de pequeno raio, e no sentido do movimento, e ter algumas descidas de maior declive, sobre tudo podendo empregar-se os planos automotores. Com estas condições a despesa por kilometro da construcção de um caminho de ferro não excede, e pôde mesmo ser inferior á de um canal; e as depesas do transporte, admittindo que os combos voltem sem carga, são menores no caminho de ferro, de que no canal. Tal é o caso do caminho de ferro, e canal de Sarre na Alsacia. O primeiro custou 200:000 francos por kilometro, e o segundo 190:000; os transportes 'neste custam o minimo 4 centimos; e 'naquelle não excedem trez. Além d'isto a companhia d'este caminho de ferro exegiu apenas o direito de portagem de 6 centimos por tonelada e por kilometro sem subvenção alguma; a do canal não se contentou com esta condição, exigiu a cessão gratuita dos terrenos cortados pelo canal, e outras vantagens, que faziam subir muito o preço d'aquella empresa comparativamente com a do caminho de ferro.

A construcção, porém, de vias ferreas só para transportar mercadorias pesadas, e de pouco valor, raras vezes tem lugar. Em geral quando o movimento d'estas mercadorias é tal, que exige a abertura de um canal ou d'um caminho de ferro, também é avultado o numero dos viajantes, e de mercadorias de carriagem. 'Neste caso o caminho de ferro deve ser construido com duas vias para o serviço de grande e pequena velocidade, porque se por isso as despesas da exploração augmenta, são estas compensadas pelo beneficio que

se tira da conducção dos viajantes, e das mercadorias de pequeno volume, que pagam uma parte dos interesses do capital; e caminhos de ferro ha, em que supprem todas as despesas de conservação das obras, da sua administração, e até os lucros do capital; de maneira que as companhias podem fazer transportar as mercadorias de pouco valor, taes como productos brutos das minas, madeiras, grãos, e outros objectos por preços muito modicos, contentando-se para chamar a concurrencia com uma pequena tarifa para as despesas de tracção.

'Neste caso estão em França os caminhos de ferro do Norte, de Orleães, de Ruão, e Strasburgo, e em Inglaterra, os de Londres para Birmingham; e para Bristol, e outros muitos; e por isso todas as grandes linhas de caminhos de ferro transportam hoje aquellas mercadorias por preços eguaes, senão inferiores aos da navegação, a 3 ou 3½ centimos por kilometro.

«Cumpre não perder de vista, dizia ultimamente o relator da commissão, nomeada pelo parlamento inglez para dar o seu parecer sobre as projectadas associações de muitas companhias de canaes e caminhos de ferro, cumpre não perder de vista, dizia elle em nome da commissão, que posto esteja assentado, que os canaes bem administrados podem sustentar a concurrencia com os caminhos de ferro, quanto ao transporte de mercadorias mui volumosas; até hoje esta concurrencia só se realisou para elles em condições mui desfavoraveis, por causa dos grandes lucros que os caminhos de ferro tiram dos viajantes, lucros taes, que permitem ás empresas dos caminhos de ferro fazer um sacrificio quanto á conducção dos materiaes mais pesados para supplantar a navegação nos canaes.»

Se por consequencia a construcção de um caminho de ferro é, debaixo do ponto de vista economico, preferivel á de um canal só para conducção das mercadorias pesadas, e de grande volume, com muito maior razão o deve ser nas linhas em que accrescer a concurrencia dos viajantes, e das mercadorias de maior valor.

A experiencia tem confirmado tanto estes resultados, que em Inglaterra cessaram as empresas, que se projectavam para a abertura de novos canaes desde que 'neste paiz começaram a estabelecer-se os caminhos de ferro, posto que os lucros de alguns dos antigos canaes são ainda superiores aos dos caminhos de ferro; porque este facto é devido á circunstancia de estar já mui reduzido pela amortisação o capital empregado 'nesses canaes, aliás feitos em epochas, em que a mão d'obra era muito mais barata do que hoje.

É, porém, certo, que a construcção dos canaes inglezes não é a melhor, e que não podem comparar-se aos de França, da Belgica,

ou da Hollanda, onde podem nevegar barcos de 28 a 30 metros de comprimento, e carregando 150 e mais toneladas: canaes que tem caminhos largos para a sirga de uma e outra margem, pontes de 5 a 6 metros acima do nivel do terreno, canaes em fim perfectamente alinhados, e cujas curvas são de 180 a 200 metros de raio pelo menos, em quanto que em Inglaterra são estreitos e sinuosos, com um só caminho para a sirga e cortados por pontes, por baixo das quaes apenas podem passar barcos de arqueação de 30 a 40 toneladas, e é portanto evidente que as pequenas carregações, que podem levar os barcos 'nestes canaes, e a maior resistencia que estes offerecem á navegação pelas suas dimensões; tornam-na muito mais dispensiosa; posto que por outro lado estas desvantagens sejam, em parte, compensadas pela maior facilidade, com que em todas as estações do anno os canaes inglezes pela humidade e egualdade do clima são regularmente alimentados d'aguas. Estas mesmas vantagens, porém não podem compensar os graves inconvenientes, que offerece á navegação desses canaes a sua estreiteza, e pequenas comportas.

A escala em que se acham estebelecidos em França os caminhos de ferro não é por ora tal, que, postos em concorrência com os canaes, se possa deduzir dos seus resultados comparativos alguma consequencia geral. Sobre trez pontos unicamente se dá na actualidade esta concorrência entre as duas vias rivaes com verdadeira importancia: de Rive-de-Gier a Givors, onde existe um caminho de ferro a par de um canal, explorados ambos por companhias; de Paris a Valenciennes, onde o caminho de ferro do Norte concorre com uma linha composta parte de canaes, e parte de rios navegaveis, e a de Strasburgo a Mulhouse; porque os caminhos de Paris a Strasburgo, e a Lião, foram abertos mui recentemente á circulação.

A administração do canal de Rive-de-Gier a Givors, reconheceu expressamente a impossibilidade de se sustentar em presença do caminho de ferro, que lhe absorvia todos os interesses, a pezar de faltarem a este caminho muitas condições d'arte, e de não poder servir-se das grandes machinas hoje empregadas.

Entre os canaes do Norte e os caminhos de ferro a lucta tem sido mui viva, e com vantagem até hoje para os canaes, talvez porque 'nesta parte da França, como na Belgica, são excepçoes as suas condições para effectuar os transportes por preços muito modicos.

De Strasburgo a Mulhouse ha um canal e um caminho de ferro, ambos administrados pelo thesouro, e para sustentar a navegação no canal tem sido necessario reduzir as taxas a ponto, que o seu rendimento nem chega para as despezas de reparos, administração e cobrança, em quanto o caminho de ferro, a pezar

do pequeno movimento de viajantes, tem successivamente augmentado os seus interesses, e tirado ao canal metade das mercadorias, que por elle erão condusidas.

A Belgica está, como a Inglaterra, cortada de numerosos canaes e grandes vias ferreas; estas, porém são mui imperfeitas, em quanto os canaes têm todas as condições d'arte, offerecem por isso muita facilidade ao transporte de todos os generos de mercadorias: e como o governo administra tanto uns como outros, não tem interesse em sacrificar uma d'estas vias de comunicação á outra, e por tanto não ha verdadeira concorrência entre elles.

É além disto sabido, que 'neste paiz os canaes foram construidos em epochas, em que todo o serviço era muito mais barato, do que hoje é.

Os defensores dos canaes têm como argumento a seu favor a construcção do canal de Campina, ordenada ultimamente pelo governo belga; este canal, porém, não é só destinado para a nevegação senão tambem para irrigação, e não póde por consequencia dizer-se, que esta obra fôra empreendida com o unico fim de servir de via de comunicação de preferencia aos caminhos de ferro. Ao mesmo tempo as companhias que haviam tomado as empresas dos canaes de Mons e de Lovaina ao Sambre, renunciaram aos seus projectos para substituil-os por caminhos do ferro.

Nos Estados-Unidos, os canaes são como em Inglaterra e na Belgica, eguaes em numero e extensão aos caminhos de ferro, mas por via de regra não são parallellos. Ha entretanto uma importante linha ferrea, que de Éste a Oeste corre parallelamente ao grande canal Erié; a concorrência entre estas duas vias de comunicação não póde avaliar-se, porque por uma lei, segundo diz M. Stucklé, foi prohibido o transporte das mercadorias 'neste caminho de ferro durante o tempo da navegação, o que equivale a um exclusivo concedido em beneficio d'aquelle canal, provavelmente porque se receava aquella concorrência.

Na Pensylvania o caminho de ferro de Reading obteve a preferencia sobre o canal de Schuy-Kill para condução do carvão mineral.

No estado de Nova-Jersey ha tambem um caminho de ferro de Camden-Amboy parallello ao canal Raritan, que pelas suas dimensões permite a navegação de grandes barcos, e está por consequencia em circumstancias muito favoraveis ao transporte das diversas mercadorias; assim mesmo os accionistas d'esta companhia julgaram prudente associar-se aos do caminho de ferro.

É pois evidente que nem ás empresas particulares, nem aos governos convém emprender a abertura de novos canaes, sempre que fôr possivel sem graves difficuldades, estabelecer linhas ferreas.

A navegação fluvial não estando, como a dos canaes, onerada com os juros do capital empregado nestes, é em certos casos a mais economica, e póde por isso algumas vezes entrar em concorrência com os caminhos de ferro com melhor vantagem.

Entretanto na epocha actual, o systema creado pela marcha progressiva da industria consiste em fazer, e ainda mais em caminhar muito; e um tal systema mal se coaduna com o movimento lento e pacifico dos canaes e da maior parte dos nossos rios.

Como vias strategicas, a despeito da opinião do conde Daru, os caminhos de ferro podem ser de grande vantagem em caso de guerra.

Napoleão dizia, que a arte de fazer a guerra consistia principalmente, em saber reunir num momento dado o maximo numero de tropas possivel sobre um mesmo ponto; e seguramente são os caminhos de ferro os que melhor podem facilitar a solução d'este problema. Uma parte dos triumphos obtidos pelos austriacos na ultima guerra da Hongria forão devidos aos caminhos de ferro.

Ainda recentemente a guerra do Oriente provou, quão uteis podiam ser os caminhos de ferro para a defeza de um paiz. Se o caminho de ferro, que liga S. Petersburgo a Moscou continuasse pelo meio dia da Russia, o czar podia ter enviado quasi instantaneamente á Crimea um exercito de muitos centenaes de mil homens, que terião obstado á tomada de Sébastopol e á invasão do territorio pelas armas dos aliados, e com igual facilidade podia ter provido ao seu abastecimento.

Continúa.

J. M. DE ABREU.

ASTRONOMIA.

No terceiro volume do Instituto, pag. 292, demos a relação dos pequenos planetas descobertos nos annos de 1853 e 1854. Desde então no anno de 1855 e na parte decorrida do de 1856, descobriram-se os seguintes:

- (34) *Circe* . . . — por Chacornac em 6 d'abril de 1855.
 (35) *Leucothea* . — por Luther em 19 d'abril de 1855.
 (36) *Atalante* . . — por Goldschmidt em 5 d'outubro de 1855.
 (37) *Fides* . . . — por Luther em 5 d'outubro de 1855.
 (38) *Leda* . . . — por Chacornac em 12 de janeiro de 1856.
 (39) *Laetitia* . . — por Chacornac em 8 de fevereiro de 1856.
 (40) *Harmonia* — por Goldschmidt em 31 de março de 1856.

(41) *Daphne* . . — por Goldschmidt em 22 de maio de 1856.

(42) *Isis* . . . — por Pogson em 23 de maio de 1856.

Para os curiosos d'este ramo da astronomia extrahimos do n.º 1178 do jornal *l'Institut* a noticia da distribuição, que os observadores fizeram entre si dos trabalhos relativos a elle.

« O anno de 1856 parece não ceder aos
 « precedentes em descobertas celestes; porque,
 « em menos de seis mezes, os observadores,
 « na falta de cometas, deram-se á pesquisa
 « dos pequenos planetas, e acharam cinco
 « novos, elevando assim o numero d'elles a
 « quarenta e dois, de quatro que era antes
 « de 8 de dezembro de 1845. Já eu adverti,
 « em uma comunicação relativa ao planeta
 « *Harmonia*, publicada no n.º 1166 de *l'Ins-*
 « *titut*, que, em quanto a estes asteroides que
 « circulam entre Marte e Jupiter, devemos
 « esperar, que o seu numero cresça á me-
 « dida que se forem empregando telescopios
 « de maior força; particularmente, se se pro-
 « curarem entre as estrellas mais fracas, ainda
 « além da duodecima grandeza, por meio
 « das excellentes cartas eclipticas da acade-
 « mia das sciencias de Berlin, e das de Mrs.
 « Bishop, Chacornac e Cooper, das quaes as
 « ultimas comprehenderão até estrellas de
 « decima terceira grandeza. Esta esperança
 « deve fortalecer-se com a consideração de
 « ficarem os asteroides até hoje conhecidos
 « muito mais visinhos de Marte do que de
 « Jupiter: porque ha uma lacuna para as
 « distancias medias ao sol superiores ás dos
 « planetas Themis, Hygia e Euphrosina, que
 « presentemente figuram entre os mais afas-
 « tados de Marte; e a distancia d'Euphrosina
 « a Jupiter é mais que tripla da de Marte a
 « Flora, o pequeno planeta mais proximo do
 « sol.

« Porque o numero sempre crescente dos
 « pequenos planetas é já tão grande que a
 « sua observação fatigaria os astrónomos, M.
 « W. Maury, director do observatorio de
 « Washington, acaba de propor, que se repar-
 « tam entre estes os trabalhos relativos áquel-
 « les asteroides, escolhendo cada um um pe-
 « queno numero, e encarregando-se de o sub-
 « metter a uma investigação continua. A distri-
 « buição fez-se escolhendo:

« M. Maury oito — Egeria, Irene, Phocéa,
 « Fides, Psyche, Melpomene, Circe e Thetis,
 « cujas observações promete consignar no
 « *astronomical journal* de Cambridge, redigido
 « por M. Gould.

« M. Peters, director do observatorio d'Al-
 « tona, oito — Hebe, Iris, Hygia, Eunomia,
 « Parthenope, Fortuna, Amphitrite e Laetitia.

« M. J. Challis, director do observatorio
 « de Cambridge em Inglaterra, oito — Flora,
 « Metis, Victoria, Themis, Proserpina, Bel-
 « lona, Urania e Leucothea.

« O observatorio de Berlin, cinco — Lutetia, Thalia, Euphrosina, Polymnia e Atalanta » lante.

« M. Littrow, director do observatorio de Vienna, nove — Astréa, Massalia, Euterpe, Calliope, Pomona, Leda, Harmonia, Daphne e Isis.

« Restando assim dos quarenta e dois pequenos planetas sómente os quatro descubertos no principio do seculo. »

S. P.

ARREDORES DE COIMBRA¹.

IV.

Villa Franca².

Et Monda auriferos latices instillat, et agros,
Ad Villam placido dum fluit amne, beat.

D'entre os formosissimos passeios de Coimbra sempre nos mereceu singular predilecção o de Villa-Franca.

Não nos attrahia alli os passos a fresca sombra dos álamos, o suave murmurio da corrente, os encantos de uma vegetação luxuriante; mais poderosa que a amenidade do sitio, a grata recordação de um nome illustre bastas vezes nos levava áquelle vergel saudoso.

Fôra Villa-Franca a morada mimosa de um varão de peregrino ingenho; alli vivêra, alli feriára de graves cuidados o inclito Antonio Vieira.

Sublime pelos remontados vôos de sua eloquencia, admiravel pela profundidade dos conceitos, e pureza de linguagem, grangeou eterna fama, veneração universal o célebre Jesuita.

Quando, porém, 'neste seu remanso querido, o hiamos conversar, em algum dos seus escriptos, apparecia-nos mais radiante de gloria o vulto majestoso do principe dos oradores portuguezes³. O seu espirito como que vinha aviventiar as bellas paginas do nosso livro⁴.

¹ Veja-se o n.º 13 do *Instituto* — vol. IV, e os n.ºs 3 e 8 do mesmo jornal — vol. V.

² Fica esta quinta na margem direita do Mondego entre a *Atregaça* e a *Portella*. Fôra casa de recreio, e convalescença dos Jesuitas. Os versos, que servem de epigraphe, pertencem a um epigramma aqui feito por A. incerto, que, com outras poesias, vem no fim da carta 29 do tomo 3.º, das *cartas do P. Antonio Vieira*. O Marquez de Pombal, quando esteve em Coimbra a reformar a Universidade, visitou com sua esposa esta quinta, no dia 14 de setembro de 1772.

³ Veja-se *Mappa de Portugal*. — Quarta parte, — cap. II, §. VII — pelo Padre João Baptista de Castro.

⁴ Veja-se a *Memoria Historica e Critica ácerca do Padre Antonio Vieira e das suas obras* no tomo segundo das obras de D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Viseu.

Precioso condão de todos os luminares de intelligencia summa! Depois do seu occaso ainda um raio de luz esclarece as estancias, em que resplandeceram, reflectindo-se nos monumentos, que nos legaram.

R. DE GUSMÃO.

OS TROVADORES E SUAS OBRAS.

Um dos mais bellos espectaculos que a historia da humanidade nos offerece, é por certo a transição do estado de lastimosa ignorancia e barbaria para a cultura dos costumes, da razão e do ingenho. Quando a sociedade se agita para dar este passo, tudo fermenta no cáhos; ha uma especie de nova criação, e os seres, que saem d'esse cáhos, ainda que estão longe de tocar a perfeição, trazem impresso o cunho de uma certa belleza original, que atráe tanto a nossa attenção, como a propria perfeição.

Apoz uma prolongada serie de males, em que o erro e a anarchia haviam submergido a Europa, a ignorancia do X seculo, acompanhada dos estragos causados por uma inundação de barbaros, acabou de embrutecer os povos deixando-os envolvidos no mais fatal obscurantismo. O seculo seguinte viu renascer alguns estudos, sem dúvida máus, e por ventura mais fecundos em erros, que a mesma ignorancia; mas mui proprios para despertar o espirito do fatal lethargo, em que jazera. O pontificado de Gregorio VII; os abalos que produziu nas nações a violenta luta do sacerdocio e do imperio, perpetuada por seus successores, causaram um movimento universal, e crearam poderosos interesses, que muito concorreram para excitar os espiritos; ao mesmo tempo que a cavallaria abria uma nova senda ao heroismo, em que algumas idéas sociaes brilhavam entre as virtudes ou os feitos cavalleirosos d'essa nova milicia.

A estas diversas causas acreceu a cruzada, que se levantou pelo fim do mesmo seculo. Um inaudito entusiasmo fez desaparecer as barreiras, que separavam as nações, para, reunidas, levarem ao cabo uma conquista religiosa, ou consagrada por um pretexto religioso. Todos esses diferentes povos, assim transportados sob taes influencias á patria de Phidias e de Homero, foram respirar o ar embalsamado da voluptuosa Azia; e quantos novos sentimentos; quantas novas idéas, quantos novos gostos!

Facto singular! A devoção sangrenta e insensata dos cruzados serviu ao desinvolvimento das artes e da razão; concorreu para o triumpho das muzas e para os engenhosos prazeres, que de seus trabalhos deviam nascer.

Foi então que se multiplicaram os poetas conhecidos debaixo do nome de *trovadores*, nome verdadeiramente digno do genio, porque envolve a idéa de achar — inventar — crear (*trouver*), como é proprio do genio.

O exemplo de um príncipe tão esclarecido, como o conde de Poitou, devia excitar a sua phantasia e emulação. Muitos outros príncipes e grandes senhores chegaram a ser seus modelos, e seus protectores. As côrtes, quasi tão numerosas como os castellos, os atraíam á porfia, e agasalhavam no recinto de seus muros. Alli lhes sorria a fortuna e os prazeres; alli gosavam favor e consideração. As bellezas, cujos encantos celebravam; essas divindades da cavallaria andante os acolhiam com officiosa generosidade, e ás vezes tambem com os ternos afagos do amor.

Que alimento para esses espiritos, a quem o atractivo da novidade e a natural inclinação levavam, quem sabe se para o prazer, se para o estudo...? Então os poetas disputavam o premio de seus cantares, os applausos e a protecção nos castellos, onde residia o valor e a belleza. Expressavam-se uns com mais elegancia e finura, outros com mais força e concisão; uns aperfeiçoaram o mechanismo do verso; crearam outros novos generos de poesia: as graças deram o tom ao sentimento; a ficção e o dialogo sasonaram a moralidade. O gosto deixou por assim dizer, de ser escravo da humilde rotina; seguiu o progresso das idéas, abraçando uma variedade de objectos até então desconhecida, e diversificando os generos de composição, insipidos pelos rigores da mais esteril uniformidade.

O gosto, porém, assim como as idéas, obscurcidas pela ignorancia, distava ainda muito da verdadeira perfeição, que só alcançou lentamente e á proporção, que a sociedade se illustrou e civilisou.

Fôra tambem um grande obstaculo ao aperfeiçoamento da arte a mania, que havia multiplicado os poetas, ou os aspirantes ás recompensas poeticas.

Continúa.

NOVO JORNAL LITTERARIO.

Annuncia-se a proxima publicação de um jornal, que, sob a direcção dos srs. Antonio Feliciano de Castilho, e Luiz Filippe Leite, é destinado á instrucção e educação dos povos de ambos os hemispherios, que fallam a lingua portugueza.

Os amadores das letras patrias não podem deixar de saudar com satisfação a apparição de um novo orgão da imprensa periodica, que, abandonando o campo sáfaro da politica, onde

tantas intelligencias viris vão embotar o vigor do seu ingenho em inuteis discussões, se dedica á cultura e educação popular, e aos mais caros interesses da instrucção pública, sem a qual impossivel fôra todo o progresso e futuro aperfeiçoamento d'essas grandes conquistas, que têm enriquecido o estadio das sciencias, estabelecido as bases da moderna civilisação em todos os ramos das artes, da industria, e estreitado as relações e o trato entre os mais afastados povos do mundo.

Poucos são, é verdade, os jornaes, que entre nós militam neste campo, porque onde se cura só do presente, não pôde ser lucrativa a tarefa generosa d'aquelles, que só miram no futuro da geração, que um dia nos ha de pedir contas do abandono em que a deixamos; da ignorancia que lhe legamos; da fatalidade a que a condemnamos; mas por isso mesmo maior louvor cabe áquelles, que procuraram levar-lhes a luz do ensino, e o pão da educação.

O serviço será tanto mais meritorio, quanto mais generosa e desinteressadamente fôr prestado.

Publicamos por isso o prospecto da *Revista da Instrucção Pública*, que nos dirigiu o nosso digno socio honorario o sr. A. F. de Castilho, e que esperamos corresponderá em tudo á auctoridade do seu nome.

J. M. DE ABREU.

BIBLIOGRAPHIA.

Almanack de Portugal para 1856, pelo sr. Luiz Travassos Valdez, 1 vol. em 8.º grande, com o calendario para 1857.

O novo *Almanack de Portugal* para o corrente anno, é uma obra completamente acabada no seu genero, e de reconhecida utilidade.

Num paiz onde são tão escassos os documentos estatisticos; em que faltam tantos dados para avaliar o seu movimento industrial, economico e litterario; e em que esses mesmos documentos existem disseminados pelas diversas repartições públicas, e acaso tambem dependentes da informação de pessoas pouco competentes; laboriosa e difficilima empresa é colligir tão grande copia de factos e noticias interessantes; tantos esclarecimentos indispensaveis; tantos mappas estadisticos, e tão cabal informação do pessoal de todas as repartições do estado no reino e nas possessões ultramarinas, como se encontram no *Almanack de Portugal*, publicado pelo cuidado e summa diligencia do sr. Luiz Travassos Valdez, que neste segundo anno da publicação d'esta sua obra se esmerou em corresponder á merecida acceitação, que obtivera o *Almanack* de 1855, a que este segundo muito se avantajava pelos numerosos e im-

portantes additamentos, com que o completou e enriqueceu, tornando-o um livro não só muito util, mas também necessario.

A edição é nitida, e o seu preço por extremo modico, não só quanto ao trabalho da obra, mas até simplesmente em relação ao trabalho artistico.

J. M. DE ABREU.

NOTICIARIO.

Valor do diâmetro dos planetas, cujo disco se pôde medir. Este valor, segundo se lê no *Bolletim* da sociedade real astronômica de Londres, foi determinado por meio do micrometro de dupla imagem pelo rev. R. Main, adjuncto ao observatorio de Greenwich.

Mercurio, diâmetro á distancia media da terra ao sol 6",89
Venus 17",55

Este segundo valor é notavel, porque, tendo Main em conta a irradiação, que aliás nenhuma influencia tem sobre as medidas tomadas de noute, excede o diâmetro da terra, que, com a parallaxe de 8",57, que é a actualmente admittida, seria de 17",14.

Ha portanto um excesso a favor de *Venus*, que equival a $\frac{1}{2}$, e por conseguinte o volume de *Venus* seria superior ao da terra perto de $\frac{1}{4}$, que é o contrario do que está geralmente admittido em todos os tractados de astronomia.

Marte — diâmetro da unidade de distancia, como acima . . 9",84. O achatamento de *Marte* é $\frac{1}{2}$; numero inferior ao até hoje admittido.

Jupiter; — segundo um grande numero de observações o seu diâmetro equatorial á distancia de 5,20279, que é a distancia media d'este planeta ao sol 37",91.

Á unidade de distancia 197",24.

Achatamento $\frac{1}{68,84}$

Segundo Stuve este achatamento é de $\frac{1}{38,8}$.

É o quociente da differença dos dois diâmetros polar e equatorial do planeta dividido pelo diâmetro equatorial.

Eschola pelo methodo natural: Acha-se finalmente estabelecida no Jardim botanico da Universidade pelo zelo do seu digno director, o sr. Henrique do Couto, uma eschola pelo methodo natural de Endlicher, independente da antiga eschola *linneana*, na qual os alumnos poderão conhecer practicamente as vantajens de um e outro systema, e completar os seus estudos botanicos pela inspecção

das duas escholas, collocadas a par uma da outra.

É um bom serviço, que além de tantos outros, aquelle distincto professor acaba de fazer, satisfazendo aos votos, já por muitas vezes manifestados pela faculdade de philosophia, para que se ensaiasse 'neste jardim botanico aquelle methodo, que felizmente se vai generalizando nos principaes jardins botanicos.

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares d'instrucção pública, desde o dia 1.º até 15 de agosto do corrente anno, por despachos do Conselho superior d'instrucção pública, e decretos do Governo communicados ao mesmo Conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Carlos Augusto Zurarte de Mendonça, para professor temporario da cadeira de Sancta Suzana do Machial, districto de Lisboa.

João Cerqueria Lopes, para dicto de Geraz do Lima, districto de Vianna.

Antonio Pedro Gonçalves Coutinho, para professor vitalicio da cadeira da Freguezia de Sancta Catharina, por transferencia da de Nossa Senhora da Encarnação da cidade de Lisboa.

Luiz da Silva Coutinho, para dicto da freguezia de Nossa Senhora da Encarnação por transferencia da de Sancta Catharina, decreto de 29 de julho ultimo.

Bernardo Ferreira, para dicto da cadeira da freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda, por transferencia da de Santos o Velho da cidade de Lisboa, decreto de 30 de julho ultimo.

REVISTA DA INSTRUCÇÃO PÚBLICA.

PARA

PORTUGAL E BRAZIL

REDACÇÃO:

Antonio Feliciano de Castilho e Luiz Filippe Leite.

A unica politica actualmente possivel, não só para a Europa, mas para a America, e para todos os povos livres, é da luz para todos; é a da civilização universal. A opinião popular educada, é a mais segura fiança de estabilidade para os bons governos e de felicitação pública. Por ella, se operará no interesse commum, o que aliás ficaria circumscripto á limitada esphera das conveniencias individuaes.

Portugal e o Brazil, que derivam de origem commum as suas mais gloriosas tradições, palpitam com aspirações identicas e não demandam outro norte, senão esse para onde lhes está apon-

tando a consciencia das proprias provações e a sciencia na sua expressão mais sincera.

Sem um systema de pública instrucção que atinja a verdadeira altura da respectiva destinação social, infructiferos serão quaesquer esforços com que se pretenda fazer progredir um paiz na estrada providencial da perfectibilidade.

Entre nós, portuguezes e brazileiros, se confesse com amor e franqueza de irmãos, que, nem áquem, nem além mar se possui ainda educação nacional organizada segundo as mais recentes revelações da sciencia, e conforme as nossas peculiares necessidades e conveniencias. E com a mesma franqueza concordaremos em que ambas as nossas legislações respectivas, se acham mui longe não só da sua importancia, mas das exigencias imperiosas da posição politica, de qualquer dos dois paizes.

Portugal, abraçado com a industria agricola e fabril e empenhado nos melhoramentos materiaes, vae construindo de boa fé, sem attentar seriamente para a solidez dos alicerces. Quando mais arrójada se lhe estiver affigurando a projecção que delineou, mais proxima da sua ruina lhe andar a grandeza da edificação. O desinvolvimento público, que espera do plano de reformas que traçou, será quasi uma chimera, em quanto não dispor rasgada e francamente os caminhos da illustração popular. Pouco lhe amadurecerá o futuro, em quanto não emendar os erros que lhe legou o passado, fazendo caminhar junctos os interesses intellectuaes com os materiaes do paiz.

O Brazil, na força da sua adolescencia como nação, entrevê largos horisontes de prosperidade e riqueza pública; mas, para que o seu influxo no continente meridional da America, seja tal como lhe cumpre, é-lhe mister partir do mesmo principio de engrandecimento intellectual e não hesitar perante a amplidão do commettimento.

Eis as nossas posições, a nosso ver, definidas.

Portugal, pela sua situação geografica, pela importancia das suas condições historicas, deve assumir o logar que lhe compete na communhão Européa.

O Brazil, pela vastidão do seu territorio, pelo vigor de todos os seus recursos, tende a elevar-se ao grau de influencia politica, de que só o fará participar o seu desinvolvimento intellectual.

O primeiro, não obterá a prosperidade pública, sem basear na educação nacional os seus esforços. O segundo, não aproveitará convenientemente os seus inexauriveis recursos, sem elevar a massa nacional ao nivel a que lhe não é licito ficar inferior.

Que nos propomos nós, com a presente publicação?

Em duas palavras o diremos. Pesar na balança do senso commum e á luz da sciencia actual, o que existe, bom ou mau, optimo ou pessimo nas duas legislações; inquirir o que falta e devia existir; examinar com a mesma consciencia o que se faz, e o que se tem feito nos paizes onde mais adiantada se acha a organização da instrucção pública, considerada quer administrativamente, quer nos seus pormenores pedagogicos e didacticos. Da meditada confrontação de tão diversos elementos, ir-mos propondo o que em boa razão se não póde deixar de propôr, para o aperfeiçoamento, ou antes radical reforma da instrucção pública, em cada um dos dois paizes.

A tarefa, não é facil. Supprirá porém, a boa vontade, se, como esperamos, os especialistas e os sabios d'um e d'outro paiz, a quem muitas vezes havemos de recorrer, repartirem connosco do fructo das suas observações e dos seus estudos.

Considerando que o agrado nascido da amenidade, é para o gosto da maioria uma innocente seducção, e que era favor do sancto fim que demandâmos, nenhum meio se deveria desprezar, quanto mais a formosa litteratura, procuraremos desenfadar algumas vezes com ella o cansaço dos estudos sérios, mesmo afim de crear para estes maior numero de sectarios. O exemplo não é novo, temol-o nos jornaes especiaes de todas as linguas; temol-o na França principalmente.

CONDIÇÕES.

A REVISTA DA INSTRUÇÃO PUBLICA, sahirá duas vezes por mez. Terá 12 paginas neste formato, ou 24 columnas cada numero. As correspondencias, serão dirigidas francas de porte á officina do PROGRESSO em Lisboa, rua da Cruz de Pau n.º 15: Para a redacção, a Luiz Filippe Leite. Para a administracção, a Francisco Gonçalves Lopes. Por anno. Com estampilha 2\$040, semestre 1\$020, trimestre 540. Avulso cada numero, 130. Por anno. Sem estampilha 1\$700, semestre 900, trimestre 480. Avulso, cada numero 120. Para o ultramar e Brazil, será remettida a REVISTA pelas malas dos navios de vela. Os preços são em moeda forte. As assignaturas, pagas adiantadas, por trez mezes, pelo menos. Roga-se a quem assignar no prospecto, ou para elle colher assignaturas no Imperio do Brazil, queira entregal-o, com a respectiva importancia, ao agente consular portuguez na localidade, ou a pessoa por elle designada.

ALMANACK DE PORTUGAL

Por L. T. Valdez.

Contém muitas noticias estatisticas e de interesse geral, e artigos a respeito dos pesos, medidas e moedas de Portugal e do Brazil; os nomes dos titulares, empregados públicos, advogados-medicos e cirurgiões, parochos, negociantes, etc. das capitaes dos districtos, com as suas condecorações e datas das nomeações para os empregos; e o Calendario para o anno de 1857.

Vende-se em Coimbra, na imprensa da Universidade; em Aveiro, na typographia do Campeão do Vouga; em Braga, na do Bracharense; no Porto, na rua dos Caldeireiros, n.º 18; em Vianna, em casa do sr. André Joaquim Pereira.

Preço 800 réis; em melhor papel 1\$000 réis; encadernado 1\$100 réis.

O Almanach de 1855, que contém muitas noticias estatisticas, vende-se por 400 réis.

O Instituto,

JORNAL CIENTIFICO E LITTERARIO.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1853—1854.

Continuado de pag. 66.

Instrucção secundaria.

Habilitado o homem com a instrucção primaria, tem o meio indispensavel para proseguir no desinvolvimento das suas faculdades intellectuaes; esse desinvolvimento é hoje muito mais necessario depois que centenares de novos inventos vieram libertar o homem do trabalho bruto, e deixar-lhe o que é só proprio d'elle — o trabalho de intelligencia.

A instrucção pública demanda um systema vastissimo, muito variado, em harmonia com a fórma de governo e com cada uma das funcções que todo o homem é chamado a exercer, não só no interesse da sua felicidade pessoal, mas no da prosperidade nacional. Foi guiada por este pensamento a reforma litteraria, que se começou em 1836, e que supposto já modificada e aperfeiçoada em 1844, ainda carece de muito mais amplo aperfeiçoamento. Crearam-se os lyceus para os estudos de humanidades, instrucção secundaria; nelles se ensinam em maior ou menor eschala, segundo as localidades, estudos elementares que servem a desinvolver o espirito, cultivar a memoria, e habilitar os alumnos para leitura dos classicos antigos, e por ella colher lições de experiencia que sirvam ao aperfeiçoamento, quer seja nos estudos especiaes e profissões, quer nos mais vastos e transcendentales das sciencias superiores, a que cada um se destina.

Por ora habitos e tendencias antigas levam entre nós a maior parte dos paes a dirigir seus filhos para a instrucção superior, e, quando menos, para a vida ecclesiastica; mas pouco a pouco se hão-de desenganar de que perdem tempo e capital em procurar-lhes habilitações, que lhes não dão arrumação em parte alguma, e só servem a crear parasitas nas familias e proletarios na sociedade. No fim da carreira litteraria (quando mesmo ao fim podem chegar) deixam muitas vezes as familias arruinadas pelas despesas, e não

achando em que se empreguem por serem demasiados, agglomeram-se nas avenidas do poder, desconsiderando o governo que se serve d'elles, e ás vezes insurgindo-se contra aquelle que os repelle: a maior parte chega a morrer na impaciencia de esperar que se desobstruam os empregos públicos, ou as profissões chamadas liberaes a que aspiravam, com insano desprezo das industriaes, em que podiam ter sido felizes e fundar familias proveitosas para o estado.

Em chegando, á força de tempo e da civilisação mesmo, o desengano aos paes, V. M. terá a satisfação de ver crescer o numero d'alumnos que procuram nos lyceus a instrucção precisa para irem completar a especial e professional que mais lhes convenha nas diversas localidades, e que V. M. Tem já proporcionado com a creação d'algumas escholas especiaes e industriaes nos maiores centros de população, d'onde a civilisação se ha-de diffundir para os cantos mais remotos de todo o paiz.

Nos nossos lyceus ensina-se muito—talvez demasiado—do passado; e o conselho, guiado pela prudencia entre conservação e progresso, muito deseja alargar a esphera de ensino, inclinando-o mais para o presente e futuro; e associar ás humanidades ramos d'estudos, que habilitem para profissões uteis a quem as siga e ao paiz, e em que possam empregar-se não só alumnos chamados a ellas por genio e vocação, mas os que não podendo, por qualquer principio, chegar a outras, se accomodem naquellas a que chegam. Então o conselho proporá a V. M. que, nos termos do art. 49 do decreto de 20 de setembro de 1844, e lei de 12 d'agosto de 1854, se digne crear novas cadeiras com todos os apprestos precizos para exercicios practicos, de phisica, chimica, historia natural, e mathematicas elementares com applicação á industria, ás artes, e á agricultura, fazendo-se o ensino debaixo do ponto da vista practico.

Por ora ainda não é chegado o tempo. No lyceu de Lisboa ha cadeiras especiaes de commercio; mas pelos mappas que têm chegado ao conselho, vê-se que são mui pouco frequentadas; ha uma cadeira de geometria e mechanica applicada ás artes e officios, mas neste ultimo anno nem um só alumno con-

correu a habilitar-se com exame, nem consta que fosse frequentada. Estão já creadas pelo art. 48 do decreto de 20 de setembro de 1844, nos lyceus de Braga, Evora e Faro, cadeiras de economia industrial e escripturação; nos de Portalegre, Villa-Real e Castello Branco, cadeiras de agricultura e economia rural; porém, nem para ellas têm apparecido professores, nem ha discipulos.

As mais concorridas são as de latim, e frequentes vezes apparecem petições a requisitar restabelecimento das que foram supprimidas, ou criação de novas; e já foram restabelecidas, em conformidade com o plano e consulta do 1.º de fevereiro de 1850, uma em Montalegre, outra em Villa-Nova de Famelicão. No lyceu de Viseu creou-se uma de francez e inglez; e o conselho já consultou a V. M. a favor da pretensão da camara da cidade de Guimarães que pedira a criação d'uma cadeira de philosophia racional e moral, para que se estabeleça 'naquella notavel e populosa cidade uma cadeira d'arithmetica e geometria com applicação ás artes, e primeiras noções d'algebra, e philosophia racional e moral, e principios de direito natural em curso biennal nos termos do art. 57 do decreto de 20 de setembro de 1844. As tendencias estão por ora para os estudos elementares sómente, que preparam para a vida ecclesiastica ou para os estudos superiores; e a prudencia pede que se esperem resultados do Instituto industrial de Lisboa, das escholas industriaes do Porto, a que V. M. Houve por bem dar regulamento por decreto do 1.º de dezembro de 1853, e das escholas de bellas artes de Lisboa e Porto. O conselho espera que 'nessas escholas se habilitem professores, visto não haver escholas normaes para isso; espera que 'nellas se forme o gosto para taes estudos, e d'esses centros se espalhem para as outras terras do paiz. Para ensinar não basta só ter conhecimento do que se ensina, é preciso brandura de maneiras, circumspecção, prudencia, paciencia e constancia, e sobre tudo accomodar-se o ensino á capacidade dos alumnos: e para se haverem professores com taes qualidades é preciso que elles se formem 'nessas escholas especiaes. Antes de haver professores com as precisas qualidades, antes de haver discipulos, crear cadeiras semelhantes por toda a parte seria gravar o thesouro com despesas sem proveito algum para a instrucção pública.

Até á conferencia geral de outubro ultimo não tinham chegado a este conselho senão os relatorios dos lyceus de Coimbra, Evora, Lisboa, e Viana; das academias de bellas artes de Lisboa, e do Porto; aula de diplomatica; e bibliothecas do Porto, e Braga: e o conselho não pôde deixar de sentir profundamente, que a falta de noticias e dados estatisticos dos outros lyceus, o colloque na

penosa impossibilidade de comparal-os todos; comparar a frequencia de uns e outros; o seu aproveitamento; as tendencias especiaes nas localidades para os estudos; e as esperanças que cada um offerece á geração presente, que os sustenta á custa de sacrificios para bem das gerações futuras, que aproveitarão as reformas; e finalmente prive o conselho dos elementos estatisticos indispensaveis para assentar juizo seguro sobre o estado nacional do progresso e aperfeiçoamento intellectual pela comparação do movimento das escholas com a população geral. O conselho não pôde por essa falta calcular a despesa geral da instrucção secundaria, distribuil-a pelo numero total de alumnos para se conhecer o que cada um custou ao thesouro: e é forçado a esperar, como deixa exposto a V. M. até á conferencia d'abril para formar mappa geral dos alumnos, que procuraram a instrucção secundaria, e os calculos estatisticos, que dependem d'esse mappa.

Pelas relações estatisticas, que se completaram na conferencia ordinaria do conselho geral em abril de 1854, com referencia ao anno de 1852 a 1853, o numero total das cadeiras públicas de instrucção secundaria no continente e ilhas foi de 248, sendo nos lyceus 124, e annexas outras tantas. O numero total d'alumnos, que as frequentaram no anno lectivo de 1852 a 1853 foi de 4:252 em 177 cadeiras, segundo os relatorios, que tinham chegado ao conselho. O numero total de cadeiras particulares era de 49; e os alumnos que as frequentaram foram 1:131. O numero total de alumnos que frequentaram as cadeiras públicas, e particulares foi de 5:387. Aquelle numero de cadeiras públicas acrescram duas de latim, a saber uma em Montalegre, outra em Villa Nova de Famelicão, uma de francez e inglez no lyceu de Viseu, que foram creadas por decretos de 30 de maio, 22 e 23 d'agosto do corrente anno; e por virtude da lei de 12 de agosto de 1854 acrescram mais uma de principios de physica, chimica, e introduccão á historia natural dos trez reinos, outra de arithmetica, principios d'algebra, geometria syntetica, trigonometria plana, e geographia mathematica nos lyceus de Coimbra e do Porto. Com estes acrescimos ficam sendo actualmente as cadeiras públicas de instrucção secundaria 255. A somma votada no orçamento para a instrucção secundaria é de 61:089\$000 rs.; a qual repartida pelos 4:252 alumnos, veiu a custar ao thesouro cada um 14\$367

$\frac{516}{4252}$
O conselho espera que, quando na conferencia d'abril se apresentar mappa exacto dos alumnos, que frequentaram as cadeiras públicas em todo o continente, e ilhas adjacentes, o numero total d'elles ha-de ser muito maior; e assim o custo de cada um será menor pela razão inversa.

O lyceu de Coimbra tracta d'accomodar suas aulas em locaes apropriados na parte do edificio dos hospitaes, que a faculdade de medicina desoccupou, quando mudou os hospitaes da Conceição e Convalescença para o collegio das Artes, em que desde tempos antiquissimos se ensinavam as humanidades. O de Béja precisa meios para fazer os reparos e concertos necessarios nas cazas, que o bispo d'aquella diocese lhe cedeu para collocação das aulas; e o conselho pede a V. M. se digne resolver sobre a consulta de 17 de outubro de 1853. Tambem respeitosa mente pede a V. M. se digne attender como melhor parecer em Sua alta sabedoria a representação da camara municipal de Villa Real para a collocação do lyceu d'aquelle districto na rua das Recolhidas de Nossa Senhora das Dores d'aquella villa, passando estas para o convento de S.^{ta} Clara, e sôbre que pendem perante V. M. as consultas d'este conselho, com datas de 11 de fevereiro e 20 de maio de 1853.

Está ordenado pelos decretos com sanção legislativa de 15 de novembro de 1836 art. 26 e 27, lei de 27 de outubro de 1841 art. 16, decreto de 20 de setembro de 1844 art. 6, 54 e 168, e regulamento de 20 de dezembro de 1850 art. 1, que as escolas públicas sejam collocadas em edificios públicos. O conselho faz todas as diligencias possiveis para assim as collocar; mas na maior parte das localidades não ha edificios públicos; e naquelles mesmo aonde os ha, apparecem difficuldades e estorvos, que só com o tempo se poderão remover. Assim aconteceu a respeito do lyceu de Viana, a cujo governador civil o conselho se tem dirigido para indicar edificio público, em que se possa collocar definitivamente o lyceu d'aquelle districto: e, em quanto se não consegue tal collocação, teve o conselho de consultar a V. M. em data de 13 de outubro ultimo, favoravelmente sôbre o officio do governador civil d'aquelle districto para que pelo saldo da conta dos lyceus, que o conselho elevou á soberana presença de V. M. em data de 21 de julho ultimo, se auctorize a despesa de 60\$000 rs. annuaes para aluguel d'uma caza, em que se colloque aquelle lyceu, que vae sendo cada vez mais concorrido.

A lei de 12 de agosto ultimo creou nos lyceus do Porto e de Coimbra uma cadeira para ensino de principios de physica, e chimica e introdução á historia natural dos trez reinos, e outra de arithmetica, principios de algebra, geometria synthetica, trigonometria plana, e geographia mathematica para o lyceu de Coimbra. A primeira é inteiramente nova entre nós, e precisa d'uma organização especial em harmonia com o pensamento, que a creou; e o conselho já d'elle se occupa para servir em ambos os lyceus. Mas attenta a conveniencia de se abrir já no outubro pas-

sado a do lyceu de Coimbra, teve o conselho de limitar-se por ora a formalizar um programma provisorio, pelo qual o professor haja de reger-se interinamente. Tanto uma como outra d'estas cadeiras estão sendo regidas provisoriamente no lyceu de Coimbra por doutores das faculdades de mathematica, e de philosophia; e como ambas essas disciplinas passam a ser preparatorio necessario para matricula nos estudos superiores da universidade não deixarão de ser frequentadas na razão directa da tendencia geral do paiz para a instrução superior.

As mais urgentes necessidades, que affectam todos os lyceus versam sôbre regulamento geral, e compendios. O conselho não pôde deixar de pedir mui respeitosa mente a V. M. se digne resolver como melhor entender em Sua alta sabedoria, sôbre a consulta, que foi elevada a presença de V. M., em data de 26 d'abril de 1853, com o regulamento.

Continúa.

RELATORIO

Da commissão dos estudos do districto de Lisboa, de 24 de dezembro de 1855.

Continuado de pag. 125.

CAPITULO XII.

De como é absolutamente indispensavel a uniformidade do ensino em geral, e de como em especial são precisos livros e compendios das diversas disciplinas de instrução primaria, pelos quaes se ensine conformemente em todas as escolas do reino.

No meu relatorio do anno proximo passado tive a honra de ponderar, com sufficiente largueza, a necessidade de uniformar os compendios das diferentes disciplinas, que se ensinam em todos os lyceus e aulas públicas do reino, e designadamente das trez primeiras secções d'este lyceu, e das aulas particulares de Lisboa; e tive a honra de propôr a V. M. sob o n.º 7, um projecto de lei, que, na minha opinião preenche cabalmente o fim proposto, prevenindo os inconvenientes tão lastimosamente experimentados, e salvando todos os direitos. Por infortunio ainda até hoje nem se adoptou aquella minha proposta, nem se tomou nenhuma outra providencia. O mal, para que se pedia o remedio, continua pois com grave detrimento da instrução pública, prejuizo dos alumnos, e desgosto dos professores: cumpre por tanto insistir, como insisto, pedindo a V. M. a prompta adopção

da medida lembrada, ou de alguma semelhante; porém de natureza, que corte o mal pela raiz; sendo que (tenho-o por inteiramente fóra de dúvida) não ha outra senão tolher o uso do dom funesto, como já lhe chamei, outorgado aos lyceus, e estabelecimentos de ensino particular, de adoptarem os compendios, que lhes apraz escolher.

E agora irei mais longe, porque depende sómente de mero decreto do governo de V. M. fazer dar um passo avantajado ao ensino da instrucção primaria; agora peço, que se mandem adoptar livros e compendios uniformes para o ensino das escholas de instrucção primaria. Se ao ensino da instrucção secundaria é sobremodo nociva a variedade dos compendios, pelos quaes os alumnos são ensinados, como fiz ver no meu anterior relatório, e aliás é obvio; o que não podia eu ponderar com respeito á instrucção primaria? Esta abrange muito maior numero de alumnos, e os professores acham grave, e invencivel obstaculo ao seu zelo, e boa vontade para leccionarem, e instruirem devidamente um grande numero de discipulos, quando estes se servem de differentes livros ou compendios. Os alumnos, pela sua parte, padecem muito de não poderem aproveitar-se competentemente das advertencias, e explicações do professor, as quaes, cabendo a outra leitura diversa da que lhes suggere a elles o livro ou compendio, de que fazem uso, quasi se lhes tornam inuteis, porque a mais não alcança a sua curta idade, e limitado desenvolvimento intellectual. Com a variedade dos compendios de doutrina christã, até corre perigo a fé religiosa. E que direi dos exames? É de evidencia, que se tornam muito mais difficeis, do que o seriam, se as perguntas dos examinadores houvessem de ter necessariamente por assumpto a materia e fórma dos compendios, por onde estudaram os examinandos. Finalmente, devendo as camaras municipaes dar compendios aos alumnos, cujos páes por sua provada pobreza não podem proporcionar-lh'os, não hesitariam na escolha, e porventura os poderiam haver a preço muito commodo; porque podia, e devia impôr-se ao auctor, cujo compendio de leitura, ou de doutrina christã fosse adoptado, não só a obrigação de o vender por preço fixo, e barato, mas tambem de fazer uma edição por preço ainda mais baixo, destinada aos alumnos pobres: d'esta se serviriam as camaras municipaes para o fim indicado.

Senhor! A medida, que proponho, é da maior conveniencia, e é urgentissima: não ha professor, que não a reclame, e que não se queixe da variedade sem fim dos compendios de doutrina christã, e dos demais livros, de que fazem uso os seus discipulos. Se querem exigir a uniformidade na adopção do compendio, que melhor lhes parece, os páes

de uns resistem, os de outros dizem, que não têm meios de os comprar; e as escholas em breve estariam desertas, e grandissimo numero de alumnos deixaria de aprender, se os professores não cedessem, e não se sujeitassem ao improbo, tão mal galardoadado, e tão pouco productivo trabalho, a que os obriga, não direi a liberdade, direi a relaxação, a licença introduzida a este respeito. Assim que, supplico a V. M., para melhor, e mais prompto aproveitamento dos alumnos da instrucção primaria, e por consequente para vantagem certa de muito grande numero de desvalidos subditos de V. M., que se digne mandar adoptar a seguinte proposta:

Projecto de lei.

Art. 1. O conselho superior de instrucção pública escolherá os compendios, que devem uniformemente servir para o ensino das disciplinas da *instrucção primaria* em todas as escholas públicas e particulares de instrucção primaria, ou de primeiras letras de toda a monarchia.

Art. 2. Em nenhuma aula pública ou particular de *instrucção primaria* ou de *primeiras letras* será permittido ensinar, senão pelos compendios designados pelo conselho superior de instrucção pública.

Art. 3. Não será permittido aos examinadores interrogar os examinandos ácerca de materia, que se não ache tractada nos compendios adoptados para uso das escholas na fórma dos artt. 1 e 2.

Art. 4. As camaras municipaes fornecerão annualmente os compendios adoptados para uso das escholas de *instrucção primaria*, ou de *primeiras letras*, aos alumnos pobres, que provarem com attestados especiaes dos respectivos parochos e regedores, que os não podem comprar á sua custa.

Art. 5. O accrescimo de despesa, que, por este motivo, houverem de fazer as camaras municipaes, será abonado no seu orçamento.

Art. 6. Fica revogada a legislação em contrario.

CAPITULO XIII.

De como as camaras municipaes devem dar livros e compendios elementares, tractados de doutrina christã, taboadas, papel, penas etc. aos alumnos pobres das escholas de instrucção primaria dos respectivos concelhos.

O benefico pensamento, em que se originaram as differentes provisões, que têm creado, e successivamente vão accrescentando o numero das cadeiras de instrucção primaria por todo o reino, pensamento verdadeiramente esclarecido, não alcançará de nenhuma

sorte o fim, que tanto importa ao bem da sociedade, em quanto não fôr auxiliado com alguma disposição, em virtude de qual as camaras municipaes sejam obrigadas a dar, e de feito dêem annualmente aos alumnos pobres e desvalidos, livros e compendios elementares, tractados de doutrina christã, taboadas, papel, pennas, pedras e lapis. Esta despesa é insignificante, e comtudo o seu resultado será de grande alcance, não só porque tirará aos paes de familia, pobres, o pretexto, que principalmente allegam para não mandar os filhos á eschola — a falta absoluta de meios, com que possam subministrar-lhes aquelles objectos; mas tambem fará, que muito grande numero de crianças infelizes possam aproveitar-se do ensino, que se lhes deve, porém que na realidade lhes está vedado; pois que seus paes não lhes fornecem, porque não podem, aquelles objectos indispensaveis; e os professores, tão mesquinamente remunerados, certo não têm com que lh'os subministrar á propria custa. Não se presume haver minima exaggeração no que deixo observado; por quanto não me fundo só na informação dos professores, e de outras pessoas dignas de credito, fundo-me tambem na minha propria experiencia, adquirida nas visitas escholares, e no exame, por mim proprio feito, dos motivos da pouca frequencia das escholas de instrucção primaria.

Senhor! a providencia, que proponho, urge tanto mais, quanto que, sem ella, fôra injusta a que tenho a honra de pedir a V. M. no capitulo seguinte, e que todavia é de necessidade confessada e indisputavel. E digne-se V. M. advertir, que não póde oppôr-se-me nenhuma d'úvida razoavel; pois que o decreto de 20 de dezembro de 1850, cap. 1, art. 2, mandando que os reparos na casa pública da eschola, e as mais despesas com a mobilia e *costeamento indispensavel para o exercicio escholar* fiquem a cargo das camaras municipaes, justifica de modo cabal esta minha instantissima reclamação; e a meu ver, de tal modo, que não julgo necessaria nova medida legislativa. Por estas razões tenho a honra de propôr a V. M. a seguinte proposta:

Projecto de lei.

Art. 1. As camaras municipaes de todo o reino farão distribuir annualmente aos alumnos pobres das escholas de instrucção primaria, dos respectivos concelhos, compendios elementares de leitura e de arithmetica, tractados de doutrina christã e de civilidade accomodada a todas as classes da sociedade, taboadas, traslados, papel, pennas, pedras e lapis.

Art. 2. A despesa, feita para este fim, será incluída no orçamento das camaras municipaes, e abonada pelos respectivos conce-

lhos de districto, em harmonia com o que se acha determinado no art. 2 do cap. 1.º do decreto de 20 de dezembro de 1850.

Continúa.

O Conselho Superior d'Instrucção Pública, desejando ouvir as opiniões dos homens competentes, interessados no progresso e melhoramento da instrucção primaria, antes de elevar á augusta presença de Sua Magestade um plano de reforma, que deverá ser preparado por todo o mez de novembro immediato, resolveu, em sessão de conferencia geral de 31 d'outubro, que no *Instituto* se desse publicidade ás seguintes bases preparadas sobre trabalhos do governo, da camara legislativa, e do conselho, a fim de habilitar convenientemente os homens de letras, que se dignarem tomar parte em uma discussão do mais subido interesse nacional. — O secretario geral, *José Antonio d'Amorim*.

Senhor: — A commissão de instrucção pública, tomando em consideração as differentes propostas offerecidas por alguns srs. deputados, durante a discussão de bases para a reforma da instrucção primaria, e os projectos apresentados pelo governo, e pela commissão de instrucção pública, na sessão do anno proximo passado, tem a honra de submeter á vossa deliberação, em conformidade da resolução tomada na sessão de 21 de abril do corrente anno, as seguintes:

BASES.

I. A instrucção primaria será dividida em dois grãos; e são *obrigatorias* no 1.º as seguintes materias:

Lêr, escrever, e contar, incluído o systema metrico-decimal, religião christã, e elementos de grammatica portugueza.

No 2.º, além d'estas, as disciplinas seguintes:

Grammatica portugueza, elementos de geometria práctica, noções de geographia e historia geral e patria, principaes deveres e obrigações do cidadão. Noções elementares de sciencias naturaes e de hygiene.

II. Criar-se-hão successivamente tantas escholas do 1.º grão, quantas forem necessarias, para que os alumnos não sejam obrigados a andar mais de meia legua para frequentar as respectivas aulas.

III. Nas cidades e nas principaes villas, todas as escholas serão do 2.º grão.

IV. Em todas as escholas de instrucção primaria, que tiverem mais de oitenta alumnos, não chegando comtudo a cento e sessenta, haverá um ajudante.

V. O governo organizará immediatamente as duas escolas normaes, estabelecidas pelo decreto de 20 de setembro de 1844, e seguidamente as mais que julgar indispensaveis, não excedendo um por cada districto administrativo; e poderá conceder prestações mensaes ao numero de alumnos que fôr absolutamente necessario que nellas se habilitem para o magisterio, precedendo concurso para a sua admissão.

VI. Nos districtos administrativos, onde não existe escola normal, poderá o governo dar prestações mensaes a alguns alumnos que frequentarem, debaixo das mesmas condições dos d'aquellas escolas, alguns estabelecimentos, ou escolas de instrução primaria, tão completos e bem dirigidos, que nelles se possam adquirir os conhecimentos e prática necessaria para o magisterio.

VII. Serão creadas escolas nocturnas, e de domingos e dias festivos, para aperfeiçoamento ou instrução dos que não poderem frequentar as aulas durante o dia, ou nos dias de trabalho.

VIII. O governo creará e organizará com a possivel brevidade um ou mais estabelecimentos correccionaes de educação, onde sejam recolhidos e ensinados:

1.º Os alumnos das escolas públicas ou particulares, que pela sua indisciplina possam transtornar a ordem e subordinação nas respectivas aulas;

2.º Os mancebos que tiverem practicado actos criminosos, mas que os juizes entendam que não devem ser punidos com as penas ordinarias, por falta das condições necessarias para a imputação legal.

3.º Os mancebos que, tendo practicado actos criminosos em idade tal, que os juizes e auctoridades administrativas entendam que lhes póde ainda aproveitar o ensino em estabelecimentos correccionaes d'esta ordem.

IX. Nestes estabelecimentos, além do ensino religioso e litterario, os mancebos nellas recolhidos serão obrigados a aprender uma ou mais profissões industriaes.

X. Os juizes são auctorizados para commutarem as penas, a que deveriam ser condemnados os mancebos até á idade de dezoito annos, em residencia, por tempo determinado ou indeterminado, nos estabelecimentos correccionaes, logo que estes estejam organisados.

XI. Em cada cabeça de concelho, pelo menos, haverá necessariamente uma escola do sexo feminino; devendo o governo crear, além d'estas, o maior numero que fôr possivel.

XII. Em cada districto administrativo haverá uma escola normal de mestras de meninas, que será collocada com preferencia nos conventos ou collegios de religiosas existentes, mas com institutos apropriados para aquelle fim.

XIII. Os bens que actualmente possuem os conventos de religiosas, depois de assegurada a competente subsistencia das respectivas comunidades, serão applicados á dotação dos estabelecimentos de educação do sexo feminino já existentes, e dos que de novo se crearem.

XIV. O governo deverá promover a criação das salas de asylo da infancia desvalida, em todas as povoações, onde seja possivel estabelecê-las, e prestar-lhe todo o auxilio e protecção.

XV. O ensino primario continuará a ser obrigatorio nos termos da legislação vigente, salvo a perda dos direitos politicos.

XVI. O producto das multas, estabelecidas na conformidade da base antecedente, será applicado em beneficio das respectivas escolas.

XVII. Os alumnos de todas as escolas de instrução primaria de ambos os sexos são obrigados a fazer exame das materias que tiverem estudado.

XVIII. Nas capitaes dos districtos administrativos haverá exames públicos para habilitação para o magisterio em duas epochas do anno. Estes exames serão feitos perante commissões nomeadas pelo governo.

XIX. Os candidatos approvados nestes exames serão providos nas cadeiras dos districtos, onde tiverem sido examinados, sem dependencia de novo exame, e sómente em attenção ao seu maior merito moral e litterario.

XX. Os alumnos das escolas normaes, que tiverem nellas sido approvados, poderão exercer o magisterio em qualquer parte do reino.

XXI. Os exames para mestras não serão públicos.

XXII. Os professores de instrução primaria continuarão a ser exemptos dos direitos de mercê, e vencerão um ordenado, que nem excederá 200\$000 réis, nem será inferior a 120\$000 réis.

XXIII. Os ordenados das mestras não excederão 100\$000 réis, nem serão inferiores a 60\$000 réis.

XXIV. A melhoria dos ordenados será fixada pelo governo, segundo o grau do ensino, e as mais circumstancias de cada local.

XXV. O minimo dos ordenados dos professores das escolas normaes será de 300\$000 réis, e o maximo 400\$000 réis.

XXVI. Aos professores das escolas nocturnas, e de aperfeiçoamento, que tiverem algum vencimento por qualquer outro serviço público, se arbitrará uma conveniente gratificação.

XXVII. Os professores de instrução primaria, que completarem trinta e cinco annos de bom e effectivo serviço, serão jubilados com o ordenado por inteiro, se assim o requererem.

XXVIII. Uma parte de todas as deducções

por desconto nos ordenados dos professores de instrução primaria será privativamente applicada para um monte-pio litterario, em beneficio dos individuos d'aquella classe, que se inhabilitarem para o magisterio, e das suas familias.

XXIX. As camaras municipaes incumbem preparar o local para as escolas dos seus concelhos, e a mobilia e mais objectos necessarios para o serviço das aulas.

XXX. O governo auxiliará as camaras municipaes, concedendo-lhes para este fim edificios, ou terrenos nacionaes, sem prejuizo de outros ramos do serviço público.

XXXI. As irmandades e confrarias serão obrigadas a concorrer para a sustentação das salas do asylo da infancia desvalida, e das escolas nocturnas, e de aperfeiçoamento.

XXXII. Os inspectores da instrução primaria em cada districto visitarão annualmente a respectivas escolas.

XXXIII. O cargo de inspector de instrução é incompativel com o exercicio effectivo do Magisterio.

XXXIV. A inspecção de instrução primaria será convenientemente dotada para satisfazer a todas as necessidades d'este ramo do serviço público.

XXXV. Em todos os concelhos se organizarão commissões de beneficencia para auxiliar as escolas e asylos existentes, ou que de novo se crearem, e promover a sua frequencia, e aperfeiçoamento.

XXXVI. O governo desenvolverá as disposições da presente lei por meio dos competentes regulamentos, codificando tambem toda a legislação vigente sobre a instrução primaria.

Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da commissão de instrução pública, em 19 de junho de 1854. — *Antonio José d'Avila* — *Jouquim Gonçalves Mamede* — *Justino Antonio de Freitas* — *A. F. de Macedo Pinto* — *José Maria de Abreu* — *José Teixeira de Queiroz* — *Julio Maximo d'Oliveira Pimentel* (vencido quanto á inspecção) — *José Tavares de Macedo* (com declaração).

OS TROVADORES E SUAS OBRAS.

Continuado de pag. 130.

Uma multidão d'homens sem talento, condemnados á obscuridade e ao esquecimento, tanto pela natureza como pela fortuna, lançavam-se numa carreira, em cujo termo descobriam uma prespectiva mais lisongeira. Os chocarreiros, cujo mister era cantar os versos dos trovadores, aspiravam ás vanta-

gens de uma outra profissão: a maior parte mesmo dos proprios trovadores tinham apenas uma ligeira tintura das letras, e alguns, muito distinctos para a sua classe, vinham a ser modelos perigosos, quando o interesse ou a adulação apreciava o merito de seus trabalhos. Muitos, para distinguir-se da multidão, affectavam perigosos defeitos, que lhes granjeavam admiradores: uma combinação de versos e rimas capaz de extinguir o fogo do genio; uma obscuridade de estilo, em que tudo parecia enigmatico, sem excitar a menor curiosidade, eram titulos valiosos para obter o applauso público.

Assim os progressos do gosto, ainda que notaveis a muitos respeitos, eram contrariados não só pela geral ignorancia, mas tambem por uma especie de corrupção, que nascia da cultura de uma arte sem principios.

Todavia as obras dos trovadores são preciosas, por que nellas se encontram mais bem retractadas ao natural os costumes da epocha, do que em outro algum monumento d'aquelles seculos.

Os antigos chronistas, educados no seio das trevas, e dos prejuizos dos claustros, não sabiam por via de regra narrar senão vagamente os acontecimentos públicos mesclados com boatos e ridiculas lendas populares. Os poetas, porém, eram naturalmente os pintores da sociedade. O que viam e ouviam; os usos, as opiniões e as paixões dominantes, eram, sem que os trovadores tivessem em mira instruir a posteridade, o fundamento, e ornato de suas poesias. Entre os antigos Homero supre 'nesta parte os monumentos historicos; e suas proprias ficções são fontes de verdade, que debalde procuraríamos 'noutra parte; nos trovadores ha uma vantagem mais, porque seus generos de poesia, restrictos quasi sempre á vida commum, e aos objectos contemporaneos, tornam saliente o desenho de suas pinturas, e deixam tirar melhor as consequencias.

Vê-se alli essa ardente e impetuosa bravura, que ainda caracterisava as nações; que lhes fazia respirar os combates como os prazeres, e que tornava o barbaro direito da espada o primeiro direito da natureza: essa prodigalidade dos senhores castellões erigida em virtude essencial da sua classe, tão pouco delicada nos meios de adquirir como nos de dissipar; não se pejando de accumular rapinas para adornar-se com ruinosa ostentação. — Vê-se esse espirito de independencia, que levava após de si a anarchia, representando, ás vezes por interesse, o humilde corteção papel de simples, mas prompto sempre a levantar-se com audacia, se era excitado por algum acontecimento; essa rude mas varonil franqueza, que exprobava aos grandes como aos pequenos os vicios ou os defeitos das pessoas ou das cousas. — Nota-se alli a cega superstição, alimentando-se de

absurdos e loucuras, sacrificando a seus fantasmas a razão, a humanidade e até o proprio Deus; ultrajando o Ente Supremo com as homenagens que lhe tributava a despeito das leis por elle estabelecidas, e subministrando com seus excessos armas á impiedade; a ignorancia e fanatismo d'um clero vicioso; a petulancia de uma nobreza inquieta e indomavel; a actividade e arrojo de um povo, que sahia da escravidão; os vicios ainda mais que as virtudes dos homens de todas as classes, dominadas ainda pela barbaria dos costumes, ou que começavam a illustrar-se com falsas luzes.— Reconhece-se em fim nesses escriptos dos trovadores o systema e ordem da cavallaria com todo o seu desenvolvimento, seus exercicios e seus jogos; com suas regras e costumes de ordinario contrarios á moral; e sobre tudo essa famosa galanteria, que chegou a ser um dos principaes moveis da sociedade, e que por isso é mister conhecer mais a fundo.

A historia de todos os tempos attesta a veneração, em que as mulheres eram tidas pelos povos do norte. Este sentimento mais ou menos vivo era commum a todas as nações Celticas, entre as quaes figuravam os Germanos, os Escandinavos, e ainda os Escitas; tanto é certo, que a similhaça de costumes nem sempre prova a identidade de origem.

Estes povos ferozes, cuja sensibilidade estava mui longe da que reina nos paizes arden-tes, tributavam todavia uma especie de culto á mulher, que 'noutras partes se achava reduzida á dura escravidão. Viam 'nella uma especie de divindade; davam-lhe a auctoridade dos oraculos; e o imperio da belleza se firmava no coração d'aquelles povos por uma confiança religiosa. Ou fosse por effeito d'essa força de imaginação, que torna as mulheres tão susceptiveis de extraordinarias commoções, e que ora as arrebatava de enthusiasmo, ora as submerge em deliciosa contemplação; ou fosse por essa finissima sagacidade que ainda sem estar exercitada, as faz penetrar o segredo dos corações; cortar rapidamente de um golpe o nó das intrigas e dos negocios, e dar ao homem inexperados conselhos, superiores ao fructo de suas pausadas meditações; ou já por essa discreta insinuação com que as graças subjugam a força, e a doçura triumphava da ferocidade: ou já finalmente porque todas estas causas e outras mais reunidas concorressem para o mesmo effeito, é incontestavel a extraordinaria influencia d'este facto nos costumes públicos, e no feliz resultado das mais brilhantes emprezas.

Para alcançar a belleza que idolatrava, tinha o guerreiro em pouco as fadigas dos combates, as feridas e a propria morte. Os despojos de um inimigo immolado por suas mãos, haviam de acompanhar as pretensões amoro-

sas, vindo em apoio das supplicas do extremado cavalleiro, como tributo de sua admiração. As idéas de amor e valor pareciam inseparaveis; e o poeta confunde-as, cantando os heroes, ou excitando-os ao heroismo. Quantas vezes não deram as mulheres brilhantes exemplos do valor, que ellas proprias inspiravam? Quantas se não associaram aos perigos e trabalhos das mais ousadas expedições? Quantas em fim em temerosos encontros não preferiram a morte a entregar-se ao inimigo vencedor?

Quando os costumes públicos têm tomado na sua origem uma tão determinada direcção, os seus vestigios não se apagam apezar das vicissitudes do volver dos seculos: não é por isso para estranhar, que os Provençaes conservassem os mesmos sentimentos de respeito para com a mulher. A cavallaria não creou pois um novo systema, não fez mais que ampliar e polir o antigo.

É sabido, que a guerra, o amor e a religião formavam a base d'aquella notavel instituição: por mui devotos, porém, que fossem n'aquellas eras os grandes senhores, e o povo, e ainda que as idéas religiosas bem ou mal entendidas se envolviam em todos os negocios do seculo, a guerra e o amor, estas paixões tão poderosas, e tão azadas para commover a alma pelos sentidos, deviam geralmente supplantar os objectos invisiveis, que fallavam só ao pensamento para a felicidade de uma outra vida. Suas devoções, como seu fanatismo não desviavam um apice aquelles heroes de respirar o halito sangrento da guerra, nem de servir constantemente ás suas bellas com muito maior fervor, que ao seu Deus.

Consagrar coração e serviços á dama de seus pensamentos; viver exclusivamente para ella; aspirar só por ella á gloria das armas, e da virtude; admirar suas perfeições, e tornal-a o alvo da admiração pública; ambicionar o titulo de seu cavalleiro servente, de seu escravo; e, em recompensa de tanto amor, de tantos esforços, julgar-se ditoso, se ella se dignava-se aceitar-lh'os; em uma palavra servir a sua dama como a uma especie de divindade, cujos favores só podem ser o premio dos mais nobres sentimentos; divindade que só se ama com respeito, que só se reverencia com amor; eis um dos principaes deveres de todo o cavalleiro, ou d'aquelle, que aspirava a sel-o.

Com tal systema d'amor não podia deixar de exaltar-se a phantasia, e assim ao mesmo tempo que elle creava heroes, fazia renascer todas as loucuras da mythologia.

Se a galanteria reinou na sociedade civil, não pouco contribuíram os trovadores para engrandecer o seu imperio e a celebridade de seus triumphos. Quasi todos se dedicaram ao culto das damas; uns por sentimento, outros por ostentação, e muitos por interesses

porque era o caminho da fortuna; e as damas, anciosas de um incenso, que parecia eternizar seus encantos, não deixavam de favorecer o poeta adorador.

A paixão e a lisonja concorreram igualmente para exaltar a fama do parnaso provençal.

Quanto, porém, distava o amor n'aquelles ditos tempos da cavallaria, do estado em que o imaginaram alguns auctores de outros tempos, que se julgaram menos felizes, por serem mais modernos? Se a historia não attestasse a desordem e licença dos costumes, as obras dos trovadores offereriam multiplicadas e incontestaveis provas d'esse facto. Entre alguns exemplos de um puro amor, sujeito ás leis do pudor e aos deveres da moral, encontram-se mil rasgos de escandalosa libertinagem; os sentidos só apoderando-se do coração; a fé conjugal frequente e impudicamente violada; ás vezes os costumes ultrajados com cynica indecencia; em fim os mesmos vicios de epochas mais remotas, ainda que menos disfarçados debaixo de honestas apparencias.

D'aqui nasceram as satyras com que muitos d'aquelles poetas, exaltando os tempos passados, bem dignos de censura, pintam com mui sombrias côres os excessos de seus contemporaneos; tanto é natural a exaggeração das antigas virtudes para criticar com mais azedume os vicios presentes.

A indulgencia, porém, para com os mortos não deve fazer-nos injustos para com os vivos; elogiemos o que nestes havia digno de louvor, reconhecendo ao mesmo tempo, o que aquelles tiveram de máu. O valor, cavalheirismo, e os galanteios d'aquelles tempos eram frequentemente obscurecidos pelos mais grosseiros vicios, inherentes ao estado informe d'aquella sociedade; e no meio dos nossos refinados vicios brilham ainda eminentes virtudes, que a melhor cultura dos costumes, e o imperio da razão devem multiplicar e aperfeiçoar no futuro.

La Rev. Universitaria.

ARREDORES DE COIMBRA¹.

V.

Penedo da Saudade².

Entre a folhagem densa acastellado,
Horizonte, que basta aos olhos meus,
Alli vou encontrar, d'alli sozinho
Contemplo o valle, e o rio, e o bosque, e os ceus.

LAMARTINE.

Com este poetico nome condecorou o mais

¹ Veja-se o n.º 13 do *Instituto* — vol. IV, e os n.ºs 3, 8, 11 do mesmo jornal — vol V.

² *Penedo das Saudades* escreveu Francisco Rodrigues

formoso, e ameno sitio de Coimbra o infeliz amante de D. Ignez de Castro, o principe D. Pedro¹.

Sobranceiro a um extenso valle, povoado de espesso olivedo, e alvas casinhas, entesta com a graciosa quinta da Boa Vista, com a das Varandas, e Arregaça, e descobre, entre S. Jorge, e Villa Franca, a branda corrente do placido Mondego.

Fica-lhe proxima a fonte do Cidral, memoravel pela frescura, e abundancia de suas aguas, e mais distante, e quasi de frente, a celebrada fonte do Castanheiro², onde, na madrugada do dia de S. João, concorrem, em festivos descantes, numerosos romeiros.

Todos os dias visitam os estudantes esta deleitosa estancia, consagrada ao mais terno sentimento, que só a lingua portugueza logra exprimir por termo adequado³:

Saudade!

Mavioso nome, que tam meigo soas

Nos lusitanos labios, não sabido

Das orgulhosas bôccas dos Sycambros

D'estas alheias terras⁴.

Aqui, 'neste famoso assento, vem espaiar o espirito, divertindo os olhos por tão dilatados horisontes, contemplando tão risonhos quadros.

Aqui passam algumas d'essas horas subscensivas, que tanto lembram depois ao regressar á patria⁵.

E não sei, que fragrancia vaga de melancolica poesia se respira 'neste sitio, que raro é o poeta, que, visitando-o, não o celebre em seus cantares;

E d'elle inda confiam mil amantes

Brandos queixumes, com que amor exulta⁶.

R. DE GUSMÃO.

Lobo na sua *Primavera* — floresta terceira; *Penedo das Saudades* escreveu tambem Duarte Ribeiro de Macedo nas suas *Obras metricas*; porém Domingos Maximiano Torres (Alfeno Cynthio), Malhão, Seabra, e outros poetas modernos, escrevem *Penedo da Saudade*.

¹ *Bellezas de Coimbra* — cap. XXIII — pag. 142.

² Veja-se a mimosa poesia — *A fonte do Castanheiro*, — que o sr. dr. Francisco de Castro Freire publicou no *Trovador* — pag. 215; e outra não menos mimosa *Almira e Felizeo, ou a fonte do Castanheiro* — *Metamorphose* — por Manuel Ferreira de Seabra — publicada na *Revista Academica* — n.º 7.

³ « Só o portuguez com a unica palavra *saudade* sabe exprimir com muito maior força e energia a constancia do amor ausente. » — Castro — *Mappa de Portugal* — Parte 1.ª — cap. XIII.

⁴ *Camões* — Pelo Visconde de Almeida Garrett — *canto primeiro* — e nota A.

⁵ *Coimbra* — (Recordações) — Pelo sr. J. de Lemos.

⁶ *Anfriso, ou o Penedo da Saudade* — metamorphose — por Manuel Ferreira de Seabra — *Jornal de Coimbra* — n.º 36 — Parte II. — pag. 264.

TRATAMENTO DAS VINHAS COM ENXOFRE.

Continuado de pag. 119.

II.

Aplicação do enxofre.

A aspersão com a flor d'enxofre deve repetir-se duas, trez e o maximo quatro vezes, segundo as diversas variedades de videiras, e a maior ou menor intensidade da molestia.

Quando o *oidium* tem atacado levemente, pelo meado de junho, as cepas e varas, não é ordinariamente necessario applicar-lhes mais de uma vez a flor d'enxofre. Num grande numero de casos a operação duas vezes repetida dá um resultado satisfactorio. A vegetação torna-se excellente, as uvas crescem com vigor, e tocam a madureza, sem que a molestia as acometta de novo. Nas vinhas onde a molestia começa a apparecer logo na primavera, invadindo as cepas e os gomos com força, é indispensavel applicar-lhes o enxofre até trez vezes; o ponto, porém, essencial para o bom resultado da operação está, em applical-o na época propria, e no momento dado, que pôde variar por assim dizer em cada vinha, e em cada cêpa; e é seguramente por se não ter attendido bem a estas e outras circumstancias, que o remedio nem sempre tem feito desaparecer o mal, dando assim logar á incerteza, em que ainda laboram muitos agronomos distinctos sobre a efficacia d'esse remedio.

A flor d'enxofre deve applicar-se no momento em que a molestia começa a apparecer nas cepas, porque, se o *oidium* chega a apoderar-se da vinha, não é possivel extinguil-o completamente; em certas cepas os cachos serão completamente destruidos, noutras se tornarão denegridos, e na época da madureza a cuticula fende-se e arregôa, inutilisando-se completamente.

Para conhecer, porém, a occasião propria, em que deve começar-se a operação, é necessaria uma longa prática.

A época, em que a molestia principia a invadir as primeiras cepas, varia, como já dissemos, segundo a qualidade das videiras, e as condições meteorologicas de cada anno.

Em geral a molestia começa em abril, e vai augmentando no mez seguinte sobre as cepas, pollegares, e gomos; e é então indispensavel sacrificar todos os renovos e applicar immediatamente ás videiras o enxofre; os renovos arrancados poderiam curar-se, mas a alteração que a molestia tem produzido n'elles é tal, que ficariam sempre definhados, e o fructo seria de má qualidade.

Se nesta epocha (maio) não sobrevem chuvas, e que a flor d'enxofre applicada sobre as videiras ahí permanece exposta ao sol por algumas horas; ou não é levada pelas chuvas

nas primeiras 48 horas, o remedio deve produzir o devido effeito, que só se conhece muitos dias depois; os gomos atacados perdem então o cheiro ao bolór, que é caracteristico do *oidium* e um dos signaes da molestia: as manchas brancas das folhas tornam-se cinzentas, e o pó, que as envolvia, desaparece.

A molestia pôde então julgar-se extincta; e os gomos crescem mui vigorosos; é preciso, porém, examinal-os com attenção ao cabo de trez semanas; se no reverso e nos recortes das folhas mais novas se descobrem manchas brancas, é signal de que a molestia torna a apparecer, e é necessario repetir a aspersão da flôr d'enxofre por tempo enchuto, como da primeira vez.

Deve continuar a observar-se o effeito do remedio, passadas trez semanas, e repetir terceira, e até quarta vez, o mesmo processo, se assim fôr necessario.

Applicando o enxofre depois do meado de julho duas ou trez vezes, escusado será renovar a operação, porque a colheita pôde reputar-se salva.

Nalgumas variedades de videiras a molestia não se declara antes dos fins de maio; nesta epocha as folhas amarellecem, e encarquilham-se, apresentando tambem as manchas brancas.

A flôr d'enxofre applicada pelo processo, que deixamos indicado, produz excellentes resultados. Ao cabo de oito ou dez dias as videiras tornam a apresentar a sua côr verde natural, e as manchas brancas na extremidade das folhas, ou dos cachos desaparecem.

Por vinte ou trinta dias a molestia cessa de todo, segundo o tempo corre mais ou menos favoravel; passado este periodo, os signaes de uma novã invasão começam a manifestar-se; os tenros pampanos das parras amarellecem, e no reverso cobrem-se de manchas brancas, que atacam tambem alguns bagos dos cachos.

Nestas circumstancias deve repetir-se logo a aspersão do enxofre, porque, se esta operação se demora muito, as folhas tornam-se cada vez mais amarellas, encarquilham-se; novos renovos de folhas petisêcas e encarquilhadas rebentam ao longo da vara, o que é signal tão caracteristico da molestia, como o cheiro do bolór; finalmente as manchas brancas dos cachos envolvem-nos completamente, e tornam-se cinzentas, e chegando a este estado, não é possivel fazer desaparecer de todo nos cachos os signaes da molestia, ainda que esta possa curar-se, porque a uva já então tem soffrido alguma alteração, e de ordinario a cuticula fende-se na época da maturação. E eis-aqui porque se deve applicar o enxofre, logo que apparecem os primeiros signaes do mal repetindo-se a operação de oito em oito dias, sobre todas as partes verdes da planta. Quando a flôr d'enxofre se applicou, logo que appareceram os primeiros indicios da molestia,

até ao meado de julho, é escusado repetir mais a operação.

Ha algumas variedades de videiras que, sendo atacadas pelo *oidium*, apresentam anomalias notaveis: A molestia manifesta-se ordinariamente na época da florescencia pela amarellidão dos pampanos e pelas manchas esbranquiçadas nas folhas e particularmente no seu recorte; os cachos tanto antes, como depois da florescencia cobrem-se de pó do *oidium*.

Dados estes primeiros symptomas, deve applicar-se logo a enxofragem; toda a demora é prejudicial, porque a molestia toma repentinamente uma nova e terrivel forma: a vegetação das cepas suspende-se; a folha torna-se arroxeada, séca, e cae; o fructo séca tambem, ou se atrophia, e muitas vezes continúa a cobrir-se lentamente de pó cinzento; os bagos separam-se uns dos outros ou ficam tão pequenos, que apenas se vê o engaço.

Esta forma especial da molestia é conhecida hoje com o nome de *arroxeado* — *rouget*, que é comtudo differente da affecção conhecida entre os vinhateiros com aquelle mesmo nome.

O *arroxeado*, que se segue ao *oidium*, é uma consequencia d'este, e não chega a manifestar-se, quando a enxofragem tem sido applicada logo no começo da invasão do *oidium*.

O *arroxeado* faz os seus maiores estragos, quando os calores são mais intensos, desde 15 de julho até 15 de agosto. De todas as formas da molestia esta é a mais fatal, e cujos effeitos são mais destruidores.

O enxofre applicado num anno não é um preservativo infalivel da molestia para os annos seguintes; mas é simplesmente um agente por excellencia destruidor do *oidium*, que morre, posto em contacto com elle: a acção do enxofre é simplesmente curativa, e como tal os seus bons effeitos não podem hoje constestar-se á face das numerosas experiencias feitas em diversos paizes vinhateiros, e actorisada já pela practica entre nós.

J. M. DE ABREU.

NOTICIARIO.

Neurologio scientifico. Na mesma semana a Inglaterra e a França perderam dois dos mais illustres geologos da época actual, o doutor Buckland, e M. Constant Prevost.

O Dr. Buckland morreu a 14, e Constant Prevost a 16 de agosto; o primeiro contava 72, e o segundo 70 annos de idade.

Buckland obteve em 1801 um logar de pensionista no collegio de *Corpus Christi* de Oxford, e recebeu o grau de bacharel em artes em 1803.

Nesta época Oxford não era notavel pelo estudo das sciencias naturaes, apesar de possuir cadeiras de botanica, chimica e mineralogia.

Buckland tinha uma decidida inclinação pela mineralogia, de que foi professor naquella universidade em 1813, e posteriormente passou para a cadeira de geologia, a cujos estudos elle dera um grande impulso.

Em 1820 Buckland leu perante a universidade de Oxford um discurso com o titulo — *Vindiciae geologicae*, em que tractava das relações entre a religião e a geologia, mostrando que entre as obras e a palavra de Deus não pôde haver opposição, e que a influencia do estudo das sciencias naturaes, longe de abrir o caminho para o atheismo, e para a irreligião, conduzia infalivelmente ao conhecimento de Deus e das suas obras. Nesta época Buckland defendia ainda a tradição do diluvio universal; em 1836, porém, na sua obra sobre a *geologia e a mineralogia consideradas de baixo do ponto de vista da religião natural*, adoptou a opinião de Lyell e d'outros geologos modernos.

As *Reliquiae diluvianae* é outra obra muito notavel d'este sabio geologo, além de muitas memorias e dissertações publicadas em diversos jornaes scientificos.

Em 1825 o doutor Buckland acceitou o curato de Stoke-Charity proximo de Whitchurch, e no mesmo anno foi nomeado conego da cathedral de Christ-Church. Em 1847 foi nomeado administrador do Museu britanico, onde augmentou muito as collecções geologicas e mineralogicas. Em 1845 tinha sido nomeado deão de Westminster.

Constant Prevost desde a sua mocidade mostrara grande paixão pelo estudo das sciencias, e sacrificara pela sua cultura as vantagens e interesses ligados ás mais nobres tradições de uma familia illustre.

Discipulo de Cuvier, Duméril, e Brogniart, associado depois aos seus trabalhos, e posteriormente intimo amigo e collaborador de Blainville, M. Prevost hesitara primeiro entre a geologia e a historia natural, decidindo-se a final por aquella sciencia, a que exclusivamente se dedicou no decurso dos seus estudos.

As suas observações sobre os terrenos terciarios de Vienna, e os secundarios da Normandia foram um assignalado serviço para a sciencia.

Persuadido que todos os phenomenos naturaes do globo se ligam sem interrupção aos das épocas geologicas anteriores, M. Prevost desinvolveu em muitas obras importantes esta doutrina, separando-se assim das tradições da eschola geologica de seus primeiros mestres, e abrindo um novo caminho ás mais importantes descobertas.

Mr. Despretz communicou á Academia das

sciencias na sessão de 26 de agosto a prematura morte de Mr. Gerhardt com estas sentidas expressões:

« Eu tenho a dôr de annunciar á Academia a morte de um dos seus mais jovens e activos correspondentes, M. Gerhardt, professor na faculdade das sciencias, e na eschola de pharmacia de Strasburgo.

« Mr. Gerhardt era reputado pelos homens mais competentes como um dos mais sabios chimicos da Europa.

« Gerhardt teve a sorte do seu desgraçado amigo e collaborador M. Laurent. Foi roubado á sciencia no vigor do talento, quando tractava de dar a ultima demão á publicação de uma obra mui extensa e completa sobre a chimica organica. »

O jardim das plantas de Paris. A riqueza de animaes raros e curiosos é hoje maior que nunca 'neste estabelecimento, segundo diz o *Bulletin de Paris*; existem actualmente alli onze leões, duas hyenas, um tigre real, duas panthéras, um oulot, sete ursos, um guepard, duas vaccas sem pontas, sete yacks, trez bufalos, trez girafas, um elefante, dois hippopotamos, treze zebras, camelos lhamas do Peru, apagas, um tapirete, javalis, antilopes, gazellas, etc. e uma riquissima collecção de aves vivas, quatro grandes condors, aguias, abestruzes. Entre os macacos admira-se o grande *Chimpanzé*, um dos individuos mais raros d'esta familia.

Gelo americano. O gelo é na America um objecto de commercio cada vez mais importante, e cujo principal centro é Boston; o total da exportação em 1855 foi de 150 mil toneladas, ou trezentos mil kilogrammas. Os dois terços d'esta enorme porção de gelo foram consumidos nas provincias do sul dos Estados Unidos; o outro terço foi transportado para a America do sul e Indias occidentaes. O consumo do gelo nas principaes cidades da America do norte foi calculado do seguinte modo: Boston, sessenta mil toneladas; Nova York, trezentas mil; Philadelphia, duzentas mil; Baltimore, quarenta e cinco mil; Washington, vinte mil; Charleston, quinze mil; Nova Orleans, quarenta mil; S. Luiz, vinte cinco mil; Cincinnati, vinte cinco mil.

Observatorio de Paris. O poder optico dos actuaes instrumentos do observatorio imperial, diz M. Le Verrier, é mui fraco para se poderem observar, regular e rigorosamente, debaixo do céu de Paris a maior parte dos pequenos planetas. Os nossos grandes circulos de Fortin e de Gambey, obras primas de uma arte maravilhosa, e de que tanto se tem gabado

a incomparavel precisão, estão como tocados de uma myopia incuravel. O grande equatorial, com o seu objectivo de 14 polegadas, e cujo pé tem como passado ao estado de mytho, e que não poderá ser instalado na cupula construida para elle á custa de grandes despesas, não existe e talvez nunca existirá, de maneira que nada, ou quasi nada possuimos á excepção da luneta meridional de Cauchoix, cujo objectivo de 6 polegadas, apesar da sua rara perfeição, é muitas vezes insufficiente; assim, diz o illustre astronomo, a França está 'neste ponto 'numa inferioridade tal, que lhe não permite concorrer com os principaes observatorios de Inglaterra e da America.

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares d'instrucção pública, desde o dia 15 de agosto até igual dia de setembro do corrente anno, por despachos do Conselho superior d'instrucção pública, e decretos do Governo communicados ao mesmo Conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

- Antonio Cezario Corrêa, para professor temporario da cadeira de Mouriscas, districto de Santarem.
- Bernardino José Ignacio Pinheiro de Sena, para dicto de Pouzafolles, districto da Guarda.
- João dos Sanctos de Sousa Cordeiro, para dicto de Izeda, districto de Bragança.
- Antonio Caetano Moreira Pinto da Veiga, para dicto de Póvoa de Varzim, districto do Porto.
- João Maria Pessoa Godinho, para dicto de Taveiro, districto de Coimbra.
- João Marques Raphael, para dicto de Seiça, districto de Santarem.
- João Theodoro da Silva Ribeiro, para dicto da Zibreira, districto de Castello Branco.
- Luiz Delgado Ribeiro da Silva, para dicto da Perucha, districto de Santarem.
- Manuel Marques d'Oliveira, para dicto de Sellir de Mattos, districto de Leiria.
- Thomazia Emilia Monteiro Magalhães Pinto, para mestra de meninas da villa de Vallongo, districto do Porto.
- Matilde José da Silva Pinto, para dicta de Villa do Conde.
- José Candido Gomes d'Oliveira Vidal, para professor vitalicio da villa d'Ilhavo, districto d'Aveiro, por decreto de 27 d'agosto ultimo.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

- Joaquim Adriano, para guarda do Museu Portuense, por decreto de 20 d'agosto ultimo.
- José Maria Gomes d'Abreu, para professor vitalicio da cadeira de latim de Celorico de Basto, districto de Braga, por decreto de 27 d'agosto ultimo.
- Antonio Francisco Moreira de Sá, para o logar de fiel e agente da Bibliotheca Nacional de Lisboa, por decreto de 4 de setembro corrente.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

- José de Souza Ribeiro Pinto, para o logar de secretario da Academia Polytechnica do Porto, por decreto de 19 d'agosto ultimo.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

EXPEDIENTE.

Assigna-se este Jornal em Coimbra, no Gabinete do *Instituto*; em Lisboa, na livraria do sr. Cobellos, rua Augusta n.º 2; no Porto, na do sr. Jacintho A. Pinto da Silva, rua das Hortas n.º 144; em Evora, na do sr. V. J. da Gama, collegio de S. Paulo; no Pezo da Regua, na do sr. M. Mendes Osorio.

Toda a correspondencia *franca de porte* será dirigida — A' *Redacção do Instituto. Coimbra.*

Preço, adiantado, por anno, ou 24 numeros, *francos de porte* 1\$440

Por semestre, ou 12 numeros, dictos 800

Avulso 100

Para os srs. Assignantes os numeros, que lhes faltarem d'este 5.º volume serão pelo mesmo preço d'assignatura annual, ou cada um 60

Os exemplares que restam dos volumes I, II, III e IV d'este Jornal vendem-se, cada um por 1\$200

Annuncia todas as producções litterarias dos socios, que assim o desejarem, e remetterem á redacção as notas competentes; e todas as outras, de que forem remettidos dous exemplares.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1853—1854.

Continuado de pag. 135.

Em quanto a compendios. Pelo decreto de 17 de novembro de 1836 art. 64, §. 3.º estava ordenado, que aos conselhos dos lyceus pertencia o exame, escolha, e composição d'elles, *fazendo sobre isso proposta á direcção geral dos estudos*; mas pelo art. 167 do decreto de 20 de setembro de 1844 se ordenou, que os compendios, por onde devem lêr-se as disciplinas d'ensino público, serão propostos pelos professores, e approvados pelos conselhos das respectivas eschololas.

Em consequencia d'esta ultima legislação, os compendios são approvados e adoptados

VOL. V.

OUTURRO 1.º—1856.

pelos conselhos dos lyceus, sem dependencia alguma do conselho superior, nem approvação de V. M. D'aqui resulta que em tal conselho do lyceu é adoptado tal compendio, menos perfeito, mais deficiente, e ás vezes mesmo defeituoso; e é rejeitado, ou pelo menos não se faz uso d'elle, outro incomparavelmente melhor, que foi adoptado pelo conselho d'outro lyceu, e onde por elle se ensina. Muitas vezes são vogaes do conselho do lyceu os auctores do compendio, que se propõe; e nesses casos é de reccar, que a deferencia para com o auctor prefira ao merecimento real do livro.

Pelo art. 27 do regulamento de 10 de novembro de 1845, n.º 4 e 6, é o conselho encarregado de dar providencias para, nas eschololas públicas e particulares, se estabelecer a uniformidade de doutrina, e methodo em todos os ramos de ensino, promovendo a introdução de compendios d'instrucção, e approvando os que forem accomodados aos usos das eschololas. Mas no art. 167 §.º un. do dec. de 20 de setembro de 1844 se ordenou qu o governo poderá mandar imprimir os compendios approvados para o ensino público, guardada a disposição do art. 3.º *quanto á instrucção primaria*, ficando todavia sujeitos ás taxas, que devidamente lhes forem impostas; isto é, como diz o art. 3, §. 2.º, para serem mandados usar nas eschololas, sujeitar-se-hão seus auctores aos preços, e condições d'impressão, que o governo lhes designar. Á vista d'esta segunda lei tem-se entendido, que, não sendo comprehendidos 'naquella restricção os compendios dos lyceus e eschololas, ficarão estes fóra de toda a dependencia do conselho superior; para nada se lhe dá conhecimento dos compendios adoptados, e o conselho superior fica na impossibilidade de regular a uniformidade do ensino, nem propôr a V. M. as respectivas taxas. Resulta d'isto que alumnos d'uns lyceus mal podem satisfazer a exames 'noutros, porque estudaram por livros diversos, materias, e methodos diferentes; e os auctores vendem por preços arbitrarios, ás vezes carissimos, compendios, que os alumnos são obrigados a comprar.

Em V. M. está remover todos estes inconvenientes por um simples acto executivo, porque, pelo art. 165 do dec. de 20 de setembro de 1844, *as materias e methodo d'ensino* são

NUM. 13.

objecto de disposições regulamentares; e ninguém dirá, que compendios não involva materias e methodo de ensino. Para regular objecto tão importante e tirar o conselho superior da impossibilidade, em que se acha de cumprir o que lhe incumbe pelo art. 27 do regulamento de 10 de novembro de 1845, n.º 4 e 6, o conselho respeitosamente implora a V. M. se digne mandar declarar como disposição regulamentar, que a escolha e aprovação de compendios para uso das escolas, facultada aos conselhos dos lyceus, e a quaesquer escolas de qualquer categoria, que sejam, fica sempre subordinada ao conselho superior, para este poder préviamente exercer suas attribuições de uniformizar doutrina e methodo em todos os ramos de ensino, e propôr a V. M. quanto convier sobre taxas, e quaesquer condições, com que hajam de ser admittidos a uso das escolas.

A aula de diplomatica, annexa ao lyceu de Lisboa, foi frequentada com aproveitamento por nove alumnos, a quem se passou a respectiva attestação de frequencia e aproveitamento.

A academia de Bellas Artes de Lisboa foi frequentada por 293 alumnos, concorrendo 161 ás aulas de dia, e 131 ás aulas nocturnas; e á vista das declarações nos respectivos mappas, o conselho não pôde deixar de se comprazer por ver que tantos alumnos, de tão variadas artes e officios, procuram nesta escola habilitar-se com principios da sciencia, que hajam de guial-os no vasto e escabroso campo da industria.

A academia de Bellas Artes do Porto foi frequentada por 117 alumnos, dos quaes foram afinal aprovados 71, e com elogio 17. Nos mappas d'esta academia não apparece como nos de Lisboa declaração das profissões, a que os alumnos pertencem; mas pôde suppor-se, que a maior parte sejam tambem das profissões industriaes: e é de esperar que no porvir estes alumnos tão poderosamente auxiliados com os principios da sciencia, correlativos ás suas profissões, farão mui proveitosos esforços para nellas sair da rotina, e elevar-se pela illustração, e pela perfeição das suas obras, á categoria, que a civilisação lhes destina.

É para sentir que esta academia, bem como a polytechnica, a medico-cirurgica, e todos os estabelecimentos litterarios da grande cidade do Porto estejam tão mal accomodados em diversos edificios, todos acanhados, mal apropriados, e desprovidos geralmente de aprestos, e meios para desempenhar perfeitamente as funcções do ensino, para que foram creados. A cidade depositaria fiel do coração do grande D. Pedro; a cidade que se fez digna de tamanha honra, e que tantos sacrificios fez a bem da liberdade de todo o paiz, é digna de ter um edificio, em que reuna todos os seus estabelecimentos litterarios —

Lyceu — Polytechnica — Medico-Cirurgica — Bellas-Artes — Eschola industrial — Museu — Bibliotheca — com todas as pertenças respectivas a cada um: e a opinião geral indica como local apropriado, e com capacidade para tudo isso, o começado edificio da Graça, acabando-se debaixo d'um plano bem detalhado para accomodação de todas essas repartições, havendo a vantagem de se poder estabelecer o Jardim Botanico no terreno que lhe fica juncto, e se acha desoccupado pelos cordoeiros. O governo que levasse a effeito tal empresa ergueria o melhor dos monumentos á sua illustração e patriotismo.

Continúa.

RELATORIO

Da commissão dos estudos do districto de Lisboa, de 24 de dezembro de 1855.

Continuado de pag. 137.

CAPITULO XIV.

De como é da maior necessidade impor multas aos paes de familia; que não mandarem os filhos, que tiverem completado seis annos de idade, á eschola publica de instrucção primaria.

É mais que muito para lamentar, e de so-bejo ha sido lamentado, que sejam tão pouco frequentadas pelas classes inferiores da sociedade as escholas publicas da instrucção primaria. As causas têm sido indicadas por vezes; e, no meu relatorio do anno passado, tornei a mencional-as: são sempre as mesmas. Os paes allegam a sua extrema-pobreza, e a necessidade, que têm dos pequenos serviços dos filhos, mal estes os podem prestar de qualquer natureza, que sejam. Allega-se este pretexto nas maiores povoações; e apresenta-se como razão invencivel nas povoações mais pequenas, e sobre tudo nas povoações ruraes. O queixume é tão geral, como a falta de frequencia: não é culpa, ou senão privativamente nosso; mas, noutras partes, applicou-se ao mal remedio efficaz; e é d'esse, que precisamos.

Quando se estuda atento a indole do nosso povo, e se reflecte com seriedade nas pessimãs consequencias da crassa ignorancia de tão avultada porção da sociedade, não pôde deixar de nascer a convicção de que, tendo de perder-se, como até hoje se tem perdido, o tempo, e o trabalho, que se empregar em mover pelos meios suasorios os paes de familia a que mandem seus filhos a frequentar as escholas, não ha senão a appellar para providencias, cujo resultado não fique duvidoso.

Assim como as causas do mal são princi-

palmente as duas, que tenho indicado, assim também são principalmente dous os remedios. O primeiro é o que deixo indicado no capitulo antecedente; pois que, subministrando-se ás crianças pobres tudo que lhes é necessario para aprender, sem que os paes de familia tenham de sujeitar-se a nenhuma despesa por tal motivo, cessa, na maxima parte, o motivo pretextado, ou, talvez que infelizmente, não poucas vezes com verdade produzido. O segundo é a imposição de uma multa moderada, mas exigida *impreterivelmente*, a qual será applicada para as despesas litterarias do municipio, e cobrada administrativa, e summarissimamente de simples ordem do administrador do concelho. Os paes de familia, que não mandarem os seus filhos á escola, e que não vigiarem a sua effectiva frequencia, vendo-se assim multados inexoravelmente, preferirão sem dúvida satisfazer ao preceito da lei; sobre tudo se a auctoridade administrativa, na mesma occasião de fazer effectiva a multa, lhes fizer sentir a conveniencia geral, e mais ainda a utilidade, d'elles paes e filhos, de se habilitarem com a instrucção, que a uns e outros a sociedade proporciona tão facil e benignamente. Não é este o lugar proprio de entrar na deduzida justificação da providencia proposta; mas sim tão sómente de a apresentar como resultado consciencioso de amadurecidas considerações sobre tão importante assumpto. Além de que, V. M. sabe, que se está practicando assim em paizes sobremaneira esclarecidos; e que é materia já entre nós legislada, posto que sem execução, como por infortunio em tantas outras cousas nos acontece.

Estas considerações merecerão de certo a attenção de V. M.; porém maior a merecerão ainda, se V. M. se dignar volver olhos reflectidos sobre o mappa juncto, d'onde se deprehende, que de ordinario ficam sem nenhuma instrucção litteraria, nesta capital, e districto, approximadamente 16:602 crianças, de ambos os sexos, de idade de 7 a 12 annos.

Os calculos, a que me refiro, são fructo de muito trabalho, porque me vi na necessidade de mendigar informações particulares, mas authenticas, de cada um dos reverendos parochos d'este districto, para o que pedi auctorisação que benevolmente me foi concedida, ao emn.^o e r.^{mo} Cardeal Patriarcha; foram além d'isso examinados escrupulosamente os mappas, e informações officiaes dos professores publicos, e particulares; e igualmente se tiveram em conta outros elementos sufficientemente qualificados. Entretanto com franqueza direi, que não confio ainda, como desejava poder confiar, neste trabalho, e que desde já medito os meios de o levar a muito maior perfeição; porém serve desde já, para tirar-se com segurança a inferencia, que mais deve importar, isto é, que fica sem nenhuma

instrucção muito maior numero de crianças de 7 a 12 annos de idade, do que é o numero dos que frequentam as escolas publicas, pois que é, provavelmente, um numero igual ao d'estas, e mais o terço.

Em consequencia tenho a honra de propôr a V. M., pedindo que seja convertida em lei, a seguinte proposta:

Projecto de lei.

Art. 1. O pae de familia, ou quem suas vezes fizer, que não mandar seus filhos, alumnos, ou tutorados, á escola pública da freguezia da sua residencia, ou mais proxima, logo que tenham completado seis annos de idade, pagará de multa 250 réis.

§. unico. Quando convier ao pae de familia, ou a quem suas vezes fizer, mandar o filho, alumno, ou tutorado, a outra escola, que não seja a da freguezia da propria residencia, ou mais proxima, assim o fará constar ao administrador do bairro ou concelho, perante o qual provará com documento competente, que seu filho, alumno, ou tutorado, frequenta a escola, que for declarada.

Art. 2. Se o pae de familia, ou quem suas vezes fizer, depois de ter pago uma vez a multa estabelecida no art. 1, reincidir, pagará multa dobrada, isto é, 500 réis. Se tiver logar terceira reincidencia, será julgado correccionalmente, e aggravada a multa a prudente arbitrio do juiz. Isto se praticará por tantas, quantas vezes as reincidencias se repetirem.

Art. 3. Estas multas serão cobradas pelo regedor da freguezia em virtude de mera ordem do administrador do bairro ou concelho.

Art. 4. O administrador de bairro, ou concelho, sob sua responsabilidade pessoal, investigará por via dos regedores das freguezias, cabos de policia, e por outra qualquer via, que julgar conveniente, quaes são os paes de familia, ou pessoas, que suas vezes fizerem, infractores d'esta prescripção, ás quaes a multa deve ser imposta.

Art. 5. O producto das multas estabelecidas, e mencionadas nos artt. antecedentes será arrecadado pela respectiva camara, a qual dará contas d'elle; será incluído no seu orçamento da receita; e será applicado ás despesas a fazer com os soccorros prestados aos alumnos pobres da instrucção primaria.

Art. 6. Fica revogada a legislação em contrario.

CAPITULO XV.

De como pede a equidade, que se dê um auxilio pecuniario aos professores de instrucção primaria, que leccionarem effectivamente mais de 100 discipulos.

O decreto de 20 de setembro de 1844 no §. unico do art. 26 estabelece uma gratifica-

ção annual de 10\$000 réis aos professores de instrucção primaria, d'um, e outro sexo, que tiverem mais de 60 discipulos na cidade de Lisboa e em algumas outras cidades, das quaes não tracto, porque não me compete occupar-me agora senão sómente do que diz respeito ao districto litterario a meu cargo. Esta providencia é fundada em manifesta equidade; porque não só cresce o trabalho com o augmento dos discipulos, porém crescem tambem as despezas dos professores com a maior renda da casa, mobilia, limpeza, e outros objectos. Sendo assim, como não pôde disputar-se, torna-se de evidencia que, quando o numero dos discipulos subir muito além de 60, por identica razão á que lhe assegura a gratificação de 10\$000 réis annuaes, se deve conceder aos professores mais avultada gratificação. E na verdade em Lisboa ha professores, e não poucos, que têm muito mais de 100 discipulos, e tambem os ha, que têm para cima de 150. É manifesto, que os professores, assim frequentados, estão sujeitos a grande augmento de despesa, porque só por preço muito alto se pôde alugar casa em Lisboa, onde haja sala com a capacidade sufficiente para conter, sem grande incommodo, tão crescido numero de discipulos, ficando sufficiente espaço para os exercicios escriptos. E quanto não se agrava o trabalho material do professor, embora o seu methodo de ensino seja o mais approvedo? Só o não apreciará devidamente quem de todo o ponto ignorar as grandes difficuldades, de que se acha rodeado o professor de instrucção primaria para poder regular as classes, o tempo, e as materias do ensino; difficuldades, algumas das quaes todavia, a haverem de ser removidas, afugentar-se-hia de frequencia talvez a maior parte dos discipulos; porque os paes, e tutores geralmente, não querem prender a instrucção dos seus filhos, ou pupillos, nem a epochas determinadas de matricula, nem a horas certas de lição, nem á uniformidade dos compendios, etc., etc.

Se porventura se pretendesse acabar com taes tropeços e difficuldades, seria o remedio peor, do que a doença, pois que diminuiria notavelmente o numero dos discipulos, e mais se circumscreveria a já tão circumscripta diffusão da instrucção menos dispensavel, como é a primaria.

Além d'isto a providencia alludida, que se estabelece no citado §. unico do art. 26, tão fundada, e de tanta equidade, tornar-se-hia, de alguma maneira, relativamente injusta, porque equalaria o trabalho, despesa, e vexame dos professores de 60 discipulos ao vexame, despesa, e trabalho dos professores de mais de 100, 120, ou 140 discipulos.

E note-se, que não é a só um professor, que tem acontecido ver-se na precisão de fechar a porta a discipulos, que se apresen-

tam por não caberem já na sala destinada aos exercicios escolares. E não se diga, que a culpa é do professor, porque, para diminuir despesas, aluga casa impropria, e acanhada. Não é assim, por que taes factos se têm dado com professores, que pagam 43\$200, 45\$600, e 48\$000 réis de renda de casa; mas que não a poderiam obter de maior capacidade por menos de 55\$000, ou de 57\$600 réis. E que fica a um professor, como remuneração do seu trabalho, e para sustentação sua, e da familia, já não digo pagando 55\$000, ou 57\$600 réis; mas pagando 43\$200, ou 48\$000 réis, como pagam, e não podem deixar de pagar os professores, que têm para cima de 140 discipulos? Ficam-lhes 81\$680, ou 76\$880 réis!!

Em vista do exposto, que tem por base, factos incontrovertidos, e de mim conhecidos officialmente; e cuja solução parece que mero bom senso, á parte mais altas considerações que não julgo necessario invocar agora, basta a persuadir, tenho a honra de propor a V. M. que, a todos os professores de instrucção primaria, que tiverem mais de 100 discipulos effectivos, seja paga, em logar da gratificação de 10\$000, a de 20\$000 réis annuaes; e que a gratificação a pagar aos professores de mais de 140 discipulos, seja de 30\$000 réis egualmente annuaes, na conformidade da seguinte proposta:

Projecto de lei.

Art. 1.º Será paga pela camara municipal de Lisboa a gratificação annual de 20\$000 réis aos professores, que tiverem mais de 100 discipulos effectivos; e de 30\$000 réis aos que tiverem mais de 140 discipulos.

Art. 2.º Os professores, que se julgarem com direito a alguma das gratificações estabelecidas no art. 1., serão obrigados a deduzil-o perante o commissario dos estudos, o qual, julgando a prova boa, mandará fazer folha addicional, em que os mesmos professores sejam includidos.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

CAPITULO XVI.

De como é necessario crear mais algumas escolas de instrucção primaria para alumnos do sexo masculino, e do sexo feminino.

Nos capitulos 2, 11 e 14, tractando dos meios de promover a instrucção primaria, evidenciei, se me não engano, a dura necessidade de recorrer á imposição de multa pecuniaria dos paes, e tutores, que consentirem, que seus filhos, ou pupillos, deixem de frequentar as escolas públicas; porém é certo, que não pôde aquella providencia, quando

adoptada, como espero, pelo governo de V. M., applicar-se indistinctamente; por quanto não é menos certo, que se carece ainda de que sejam creadas, em não poucas terras, escholas da primeira instrucção, a fim de que os paes, e tutores, hajam de ser obrigados, sem injustiça, a mandar alli seus pequenos filhos, ou pupillos, e com especialidade os do sexo feminino. Em Lisboa mesmo, comparativamente com a sua população, o numero das mestras é diminuto, pois que sendo, provavelmente termo medio, o numero das crianças de 7 a 12 annos de idade do sexo feminino de 5:697, como se deprehende do mappa juncto (v. observação n.º 8); e não havendo ao presente se não 17 escholas do sexo feminino, cabe a cada uma das respectivas mestras ensinar 335 meninas, o que não é practicavel, como tambem não fôra ensinar nem ametade se quer de tão crescido numero.

Não ignoro, que não é possivel crear de repente tantas novas escholas de instrucção primaria de ambos os sexos, quantas são as de que se precisa, porque se oppõe o consideravel augmento da despesa correspondente; porém não posso deixar de propôr a criação, na villa de Setubal, de uma eschola para os alumnos do sexo masculino e de duas do sexo feminino; assim como de uma eschola na villa de Cascaes, e mais duas, pelo menos, em Lisboa tambem para o sexo feminino.

Pelo que respeita a Lisboa é obvia, pelo que deixo observado, esta necessidade, sendo certo comtudo, que fica ainda muito menor, do que deve ser, o numero das mestras; pois que, se fôr adoptada esta proposta, elevar-se-ha apenas a 19 o numero das mestras, quando é de 35 o das parochias, e não pôde, em Lisboa haver menos de uma mestra para cada freguezia, havendo de caber, ainda assim, a cada uma mais de 162 discipulas.

Em quanto á villa de Setubal são poderosissimas as razões, deduzidas no relatorio do professor de latim d'aquella villa Antonio Pereira da Silva (documento, que vaé juncto por copia); e, para convencer a instante necessidade de crear alli mais uma eschola do sexo masculino, sobeja observar, que existem actualmente 'naquella villa 2:140 crianças de 5 a 12 annos de idade, e que ha sómente duas escholas públicas, uma paga pelo thesouro, e outra paga pela Camara Municipal. No tocante á necessidade de crear duas escholas do sexo feminino, bastará da mesma sorte reflectir, que, nas 4 freguezias de Setubal, existem 2:318 crianças de sexo feminino de 5 a 12 annos de idade, e que não ha alli nem sequer uma só mestra paga pelo estado! É fôra de duvida que deviam criar-se em Setubal 4 escholas do sexo feminino; porém lemito-me a propôr sómente a criação de duas, a fim de facilitar o ser attendida desde já esta minha justissima reclamação.

Emfim, na villa de Cascaes, como consta de documento authenticico, é de 177 o numero de creanças do sexo feminino de 7 a 12 annos, e não só em nenhuma das trez freguezias (Nossa Senhora d'Assumpção, Ressurreição, e S. Domingos), não ha nenhuma mestra paga pela Estado; mas, de mais a mais, são mui pouco frequentadas por causa da geral pobreza, e muito somenos em habilitações proprias de tão importante mister as mestras particulares, que alli existem, como eu proprio pude verificar na visita, que fiz detidamente á eschola pública do sexo masculino, e ás escholas particulares de ambos os sexos d'aquella villa.

Senhor, em quanto o numero das escholas não fôr proporcionado ás necessidades da população, de nenhuma sorte pôde dizer-se, que se dão ao povo meios de instruir-se, a que tem direito sagrado. Senhor, certo de que V. M. tem sobre tudo a peito a instrucção popular, a todos os respeitos de tanta vantagem pública, ousou esperar que V. M. se dignará approvar a seguinte proposta que tenho a honra de elevar á real presença do V. M.

Projecto de lei.

Art. 1. São creadas em Lisboa mais duas escholas para alumnos do sexo feminino.

§. unico. O local, onde devem ter exercicio as duas novas escholas, será designado pelo commissario dos estudos do districto de Lisboa.

Art. 2. São creadas, na villa de Setubal, uma eschola primaria para alumnos do sexo masculino, e duas para alumnos do sexo feminino; e, na villa de Cascaes, uma para alumnos do sexo feminino.

Art. 3. O conselho superior mandará abrir os respectivos concursos, e procederá ao provimento do professor e mestras, na conformidade do que determina a lei, e os regulamentos actuaes.

Art. 4. O professor, e as mestras das novas escholas, creadas pelos artt. 1 e 2 terão os vencimentos, e gozarão das prerogativas, que a lei, e os regulamentos concedem aos professores, e mestras do ensino público.

Continua.

EXAMES DE GREGO EM COIMBRA.

Lendo o cap. 8.º do relatorio da Comissão dos estudos de Lisboa, publicado no n.º 11 do Instituto, lembrou-me apresentar algumas idéas acerca dos exames de grego em Coimbra. Apresento-as a medo, e como quem não acredita na sua propria infallibilidade, mas seguindo a

opinião de Paulo Luiz Courier que diz, ser bom o escrever, e o imprimir ser cousa excellente; porque se a obra é boa aproveitam-se d'ella, e se é má, tambem os erros aproveitam, para se evitarem.

Limitar-me-hei aos exames de grego, como preparatorios para os estudos universitarios, se preparatorios se podem chamar exames, só exigidos no fim, ou quasi no fim, das formaturas de philosophia, medicina e theologia.

O effeito da lei, decreto ou portaria, que tal permite, é tão desgraçado que melhor fôra não se exigir similhante exame, que estorva os estudos universitarios, e põe os examinadores na triste collisão, ou de approvar quem não sabe, ou de fazer perder um anno a um estudante, muitas vezes distincto, que, a ponto de acabar a sua formatura, lhes podia provar, se tal prova podesse ser admittida, que já não precisava d'aquelle *preparatorio*.

A condição pois, *sine qua non*, de se estudar a lingua grega em Coimbra, digo mais, de se terem d'ella as mais leves noções, é tornar aquelle exame um verdadeiro preparatorio, feito antes da matricula do primeiro anno das faculdades para que fôr exigido. Isto é de simples senso commum para quem conhece a prática, necessariamente seguida pelos estudantes, sobrecarregados com os seus trabalhos universitarios; sem isto qualquer lei que se promulgue a respeito de exames de grego, ha de ser letra morta.

As razões que a Commissão apresenta para provar a utilidade do estudo da lingua grega, são muito attendiveis. Quem poderá negar a grande utilidade do estudo do grego para o medico e para o philosopho que, de continuo, empregam termos derivados d'aquella lingua? Quem poderá negar a sua necessidade para o theologo, que tem de ler, analysar, meditar e defender o Novo Testamento, cujo texto, admittido por todas as communhões christãs, é em grego?

Levada d'estes motivos, a Commissão dos estudos do districto de Lisboa propõe que seja ensinada a lingua grega em curso biennal, sendo materia do primeiro anno: — elementos geraes da lingua grega comparada com a latina e com a portugueza; traducção, até onde couber no tempo, da taboa de Cebes, dialogos de Luciano e Cyropedia de Xenophonte, — e materia do segundo anno: — traducção, até onde couber no tempo, de Thucydides e de Herodoto; de Homero, de Theocrito, de Pindaro e de Aristophanes; caracteres distinctivos e vantagens dos differentes dialectos; composição, no dialecto attico, de um logar tomado de alguma collecção de themes etc. etc., devendo o Conselho Superior d'Instrucção pública declarar para quaes estudos superiores basta o exame do 1.º anno, e para quaes se hade exigir o exame do curso biennal.

Sendo porém a proposta convertida em lei, quer o Conselho Superior exija como preparatorio para as faculdades de medicina, philosophia e theologia o 1.º exame, quer o segundo, não me parece que o preparatorio corresponda ao fim desejado, qual o de preparar convenientemente para aquelles estudos.

Em quanto á medicina e philosophia parece-me fôra de duvida que o sabio Conselho só hade exigir o 1.º exame. Ninguem pôde negar a grande utilidade que o medico e o philosopho hão-de tirar d'um conhecimento da lingua grega, sufficiente para entenderem os termos technicos d'aquellas sciencias; mas seria cruel obrigar quem se quizer matricular em philosophia, ou tenciona estudar medicina, a uma admiração forçada da litteratura grega, e isso durante um anno, que podia empregar no estudo das linguas ingleza ou allemã, cuja utilidade para aquelles estudos ninguem de certo contestará.

Mas, como vimos, o exame do 1.º anno consta, além dos elementos geraes de grammatica, da traducção até onde couber no tempo, da taboa de Cebes, dos dialogos de Luciano e da Cyropedia de Xenophonte. Traducção até onde couber no tempo, diz muito bem a Commissão de Lisboa, pois que 'num anno lectivo não é possivel traduzir completamente as obras citadas.

Que conhecimento da lingua grega terá pois o estudante que se matricular em philosophia ou medicina? O de algumas raizes d'aquella lingua. E para que lhe devia servir o preparatorio? Para lhe facilitar os seus estudos, dando-lhe o maior conhecimento possivel das mesmas raizes.

Passemos á theologia. Para essa faculdade é provavel que o Conselho Superior exija o exame do curso biennal. Pois ainda assim me não parece que a proposta corresponda ao fim que se deseja alcançar.

Seria optimo que um theologo possuísse o profundo conhecimento da lingua grega; mas estou convencido que 'neste ponto, como em quasi tudo, o optimo é o maior inimigo do bom. Os bons desejos, quando se não medem as forças, dão quasi sempre em resultado palacios da Ajuda e obras de S.^{ta} Engracia.

Um theologo deve saber grego; mas deve saber portuguez, e não lh'o ensinam; mas deve saber bem latim, e sabe Deus os que o sabem; mas deve ter conhecimento das sciencias naturaes; mas deve saber bem traduzir francez; mas deve saber geographia e historia deve tambem saber rhetorica, philosophia racional e moral. . . . deve um theologo saber muita cousa; porém deve sobre tudo saber entender perfeitamente o seu livro por excellencia — o Novo Testamento.

Ora eu estou convencido, e parece-me que tambem o estará quem souber o que é estudar grego, que um estudante, não depois

de ter traduzido e analysado Herodoto, Thucydides, Homero, Theocrito, Pindaro e Aristophanes, pois tudo isso corre risco de não passar de apparatus de programma, e pedia annos, e não poucos de trabalho, mas depois de ter traduzido algumas paginas d'aquelles auctores, não fica, em dous annos, convenientemente habilitado para traduzir e analysar, com facilidade, o Novo Testamento, fim principal para que se deve exigir o exame de grego como preparatorio da faculdade de theologia.

Á vista do que levo exposto parecia-me mais util, para não dizer rasoavel, que se exigisse ao philosopho (já que o 1.º anno philosophico é preparatorio para medicina), o estudo o mais completo possivel das raizes da lingua grega; ao theologo o perfeito conhecimento do Novo Testamento no texto grego.

O exame para o primeiro deveria pois constar, no meu entender, dos elementos de grammatica, até ao fim dos verbos em *mi*, elementos que elle comparasse, tendo vagar, e em sua casa, com o que soubesse da portuguez, e um ponto ou mais, á sorte, tirado do poema,—Ulysses do Padre Giraudeau¹, que teve a monastica paciencia de reunir em 600 versos as principaes raizes gregas. Parece-me que 'num anno, um estudante de mediana capacidade, poderia, com regular estudo, habilitar-se para fazer um bom exame; ficando-lhe para o futuro a consolação, de não ter perdido o seu tempo.

O theologo, esse, além das raizes gregas, estudasse mais a fundo a grammatica, e fosse examinado 'nun ou mais pontos, tirados á sorte, do Novo Testamento; estudo que talvez lhe não levasse dous annos, mas que, quando lh'os levasse, lhe poupava grande trabalho em toda a sua formatura, e o familiarizava com aquelle livro, que elle tem missão de ensinar ao mundo.

Em quanto á litteratura grega, ao estudo dos Homeros e dos Pindaros, ficasse embora sendo materia do exame de preferencia, e fosse exigido áquelle que quizesse alcançar uma cadeira da lingua grega 'nalgum dos lyceus nacionaes.

Longe de mim, porém, o pensamento de querer censurar a proposta da Commissão do districto de Lisboa; mas levada do louvavel desejo de ver renascer o estudo da lingua grega em Portugal, a sabia Commissão encarou a questão debaixo d'esse ponto de vista; eu, como disse em principio, attendi só á utilidade d'aquelle estudo, como preparatorio para os estudos universitarios.

HENRIQUE O'NEILL.

¹ Ulysse, poème héroïque de B. Giraudeau—Paris, de l'imprimerie d'Auguste Delalain.

OS CAMINHOS DE FERRO

Continuado de pag. 128.

As mais gigantescas emprezas da moderna civilisação constituem hoje a phase caracteristica dos caminhos de ferro; e todavia muitas das graves questões, que elles suscitam, estão ainda longe de uma cabal resolução. Á proporção, que as vias ferreas se multiplicam na Europa, e que se dilata a esphera d'acção das companhias; criam-se entre as nações novos laços, que hão de poderosamente influir sobre a politica de cada paiz, e sobre o estado da sociabilidade geral. Por isso as proprias condições de exploração, os deveres e encargos das companhias, os abusos, que podem germinar á sombra dos privilegios concedidos a estas poderosas sociedades, preocupam com justa razão a attenção pública; e offerecem vasto assumpto para profundas investigações a todos os espiritos, que desejam o melhoramento d'estas novas vias da civilisação. A questão é de interesse commum para a maior parte dos paizes da Europa; e é por consequencia indispensavel apreciar bem as feições da epocha actual em relação a estas emprezas, debaixo do ponto de vista europeu.

O desenvolvimento, que tem tido os caminhos de ferro em cada paiz, não é de certo a caracteristica mais importante d'esta situação. Um facto ha mais transcendente: é o estabelecimento das linhas chamadas internacionaes, que tornando as vias ferreas dos differentes estados ramaes de um tronco commum, estreitam os laços, que unem já as diversas nações, e que são um seguro penhor da solidariedade, que tende cada vez mais a estabelecer-se entre ellas.

Ha, porém, 'neste ponto uma distincção essencial quanto aos dois povos, que precederam todos os outros 'neste genero de construcções; os inglezes, e os americanos. Nos Estados Unidos e em Inglaterra, esta tarefa está consummada, e na sua maior grandeza não passa de ser uma obra puramente nacional. A ligação pelo lado do Norte, dos caminhos da confederação com os do Canadá não muda o aspecto do grupo americano. O isolamento não é um facto imprevisto para os Estados Unidos. Transplantado sobre este solo longinquo, o ramo destacado do tronco europeu obedece alli em seu desenvolvimento a leis particulares. A terra, onde lançou raizes, lhe offerece uma inexgotavel seiva, que, a pezar da prodigiosa rapidez do seu impulso, conserva todo o seu vigor. Dotado da singular disposição de afastar para longe de si a solidão, o povo americano investiu-se da missão de civilisar, ou antes de explorar o novo mundo.

Assim a construcção dos caminhos de fer-

ro, que não altera debaixo de ponto algum de vista as relações da Europa e dos Estados Unidos, torna, pelo contrario, mais salientes as diferenças, que existiam já entre o continente e as ilhas britannicas.

As relações internacionaes não existem, pelo menos directamente, para os caminhos de ferro inglezes, por que a criação de um caminho de ferro submarinho entre *Douvers* e *Calais*, em que se tem fallado, e para o qual, dizem, bastariam 7 annos e 150 milhões de francos, não passa na actualidade de um projecto chimerico.

Que interessam á Inglaterra a maior parte dos anneis da vasta cadêa continental? Que lhe importam, por exemplo, todas as linhas ao Norte e Oeste da Europa? Estes novos affluentes das grandes vias da Allemanha e da França poderão até occasionar no movimento commercial modificações mais ou menos prejudiciaes á navegação ingleza, e suscitar-lhe politicamente alguma inquietação. A epocha, em que nos achamos, das grandes empresas de caminhos de ferro não offerece á Inglaterra tão dilatado horisonte, como aos outros estados europeus. Nas ilhas britannicas os caminhos de ferro, tocando os limites do territorio nacional, têm chegado ao cabo do mundo, *ad fines terrae*.

Encontrar paizes para explorar, e que offereçam vasto campo ao prolongamento de seus *railways*, é a condição mais favoravel para os caminhos de ferro. E tal é o destino, e incomparavel vantagem das principaes linhas da Europa central.

No continente ainda esta exploração não tocou o seu termo, e já uma extensa rede de caminhos de ferro liga muitos povos. Todos os estados do centro da Europa estão em comunicação por aquelle meio. Este grupo reúne uma enorme massa de forças e interesses; forças animadas por inspirações diversas; interesses nascidos de origens differentes. Os caminhos de ferro não ligam só as capitaes da Europa central, mas chegam ás ás cidades entre si mais distantes. Os *rails* estendem-se de Bayonna a Koenigsberg; de Marselha a Hamburgo; de Bordeus a Varsovia; de Nantes ás mais remotas cidades da Galicia; junctam as bacias de todos os grandes rios, do Loire, do Sena, do Oder, do Rhono, do Vistula, do Rheno; e alongam-se em fim para o Niemen, o Dniester, o Pruth, e o Baixo-Danubio.

Neste assignalado movimento, que aproxima os diversos povos, ha dois periodos bem distinctos. O primeiro, considerando não os simples projectos, mas os trabalhos definitivos, começa com o anno de 1846; o segundo data de 1851.

Foi em 1846 que a linha do Norte de Paris ligou esta capital com Bruxellas, ao mesmo tempo que muitas capitaes d'Allemanha esta-

belleceram entre si eguaes communicações. Nesta primeira phase das grandes explorações das vias ferreas, a Belgica occupa um logar distincto. Favorecida pela configuração do seu terreno, e decididamente empenhada, desde que se constituiria independente, em promover as suas relações internacionaes, a Belgica primou entre os outros estados da Europa na construcção das grandes vias ferreas. Todavia um mais instante interesse promovia o progresso dos caminhos germanicos, porque a Allemanha devia ser na Europa o ponto de união entre o occidente e as regiões do Este e Norte. Desde o principio a Allemanha se apressára em seguir esta carreira, na qual precedêra dois ou trez annos a França. Foi em 1839, que começou a manifestar-se além do Rheno esse grande empenho pelas empresas dos caminhos de ferro, que a França só em 1842 pôde emprehender em vasta escala. É d'aquella epocha, que datam os trabalhos successivamente emprehendidos da exploração dos caminhos de ferro de Colonia a Aix-la-Chapelle; de Vienna a Raab, e as diversas secções da linha de Vienna á Polonia, chamada hoje a linha do Norte do imperador Fernando, e que já communicava as cidades de Brunn e Olmutz.

Foi tambem neste periodo, que a França emprehendeu o traçado das mais importantes linhas sobre diversos pontos da sua fronteira para a Belgica, para os Alpes, para o Rheno e para os Pyreneos; as successivas revoluções, porém, que agitaram aquelle paiz, e as crises porque passou desde a queda da dynastia de julho até ao estabelecimento do governo imperial, paralyzaram em grande parte os seus esforços e retardaram o desenvolvimento das grandes explorações, que havia emprehendido.

Se entretanto examinamos a carta dos caminhos de ferro sobre o continente europeu em 1851, vemos os consideraveis elementos, que já então existiam para a união dos paizes da Europa central e occidental. Unicamente as linhas allemãs em relação ás francezas apresentavam como uma quebra neste vasto systema de communicações, apesar das boas disposições, que por uma e outra parte se notavam, mas que se não haviam ainda traduzido em factos decisivos.

Demais neste primeiro periodo o movimento de cada paiz para alongar as communicações além de suas fronteiras, nascera apenas de impulsos vagos e puramente instinctivos, e não havia produzido senão obras parciaes. Não se tinha então pensado ainda nessas gigantescas empresas das grandes linhas ferreas entre os principaes povos da Europa. As arterias em que já começa a circular, e em que circulará cada vez com mais força, a seiva, que vivifica o corpo europeu, são compostas de secções construidas sob a influencia dos parciaes interesses de cada

estado. As nações não haviam reflectido sobre o novo elemento, que devia transformar suas relações, senão desde que as linhas ferreas tocaram os extremos limites do seu territorio.

O segundo periodo é caracterizado por uma diversa feição. Uma irresistivel tendencia, uma resolução profundamente assentada, uma invariavel preseverança dominava todos os animos, e fazia convergir todos os esforços para a realização d'esses vastos projectos, das grandes vias ferreas, a que a França desde 1851 dera um prodigioso impulso, que fôra immitado pelos outros paizes com igual interesse; e que o estrepito das armas, e os perigos da guerra, que ameaçava a Europa de uma geral conflagração, não haviam podido suspender.

No começo de 1855, quando mais ateadas se achavam as hostilidades entre a França e a Russia, o imperador d'Austria concedeu a uma companhia franceza o grupo dos caminhos de ferro, cuja principal linha, passando por Pesth na Hungria, devia tocar, no Baixo Danubio, as fronteiras do imperio Ottomano.

Na mesma epocha se tractava de approximar Vienna de Paris, pondo-a a 38 horas de distancia d'esta ultima cidade, pelo prolongamento, emprehendido pela Austria e Baviera, da linha de Vienna e Munich até Salzburgo. A mesma tendencia se dava então no Norte d'Allemanha, que se approximava de França pela linha directa de Paris para Liege, Aix-la-Chapelle e Colonia.

Durante este segundo periodo eguaes emprezas se fundam até 'naquelles paizes, onde mais atrazada estava, se não era completamente desconhecida a construcção dos caminhos de ferro. Com tudo nem todos esses caminhos de ferro construidos, ou delineados, são de igual interesse para as relações internacionaes; alguns ha, porém que merecem propriamente a qualificação de europeus; taes são em França as linhas, que se estendem para os Pyreneos destinadas para as communicações da Peninsula iberica: as do Norte e Este, que estabelecem as relações com a Belgica, Hollanda, Suissa, Allemanha e Italia: taes são além do Rheno as trez grandes linhas de Oeste a Este, e as trez de Norte a Sul. Nas primeiras de Oeste e Este, se comprehende a maior, das que hoje existe na Europa, que segue por Colonia e Berlim para Koenigsberg até Tilsitt; a de Francfort sobre o Meno, Leipzig, Dresda, Berlau e Varzovia; e a que do Rheno se dirige por Munich para a capital da Austria, continuando por Presburgo, Pesth e Szegedin.

Das trez outras do Norte e Sul, a de Stettin no Baltico segue até o Oder e Trieste no Adriatico, passando por Vienna, Breslau, Francfort sobre o Oder e Berlim: a de Lindau sobre o lago de Constanca estende-se até Hamburgo, Nuremberg, Leipzig e Magd-

burgo; em fim a da Suissa segue por Bale para Cassel, Hanover e Breme.

Depois da França e da Allemanha, a Belgica é de todos os paizes europeus, o que maior contingente dá para esta grande rede de communicações. A alta Italia apresenta tambem já algumas importantes construcções, tal é o caminho de Turim a Alexandria e Genova; de Turim a Novara e Arona proximo do Lago Maior; os caminhos lombardos de Milão a Côme sobre a fronteira do Tessino; e de Milão a Veneza; ao mesmo passo que se projecta estender para os paizes limitrophes as vias ferreas do Piemonte e da Lombardia, penetrar a Italia central, e prolongar até Roma a linha de Napoles a Capua: por outro lado tracta-se igualmente de ligar a Peninsula italica á França e Allemanha occidental por uma via directa, atravessando a Suissa de Genova ao Lago Maior, e abrindo uma passagem através o Simplon.

Menos adiantada que a Italia septentrional, a Peninsula iberica procura sair da sua longa inação. As linhas de Madrid para França já delineadas, e em parte concedidas a companhias poderosas; o caminho de ferro de leste em Portugal, já parte aberto ao serviço público, parte em exploração, são uma prova evidente de que o exemplo das nações da Europa central achára echo nos povos do occidente; e é de esperar que tal impulso se communique dentro em pouco ás vastas regiões do Este, que até hoje se tem conservado fóra d'esta arena. Na actualidade a Russia não concorre para este systema de communicações internacionaes, porque a linha de S. Petersburgo a Moscou só se poderá considerar como tal, quando fôr entroncar-se nos caminhos germanicos; e esta obra é de tanta importancia para a Russia, que mal pôde suspeitar-se, que ella queira adiar por muito tempo a sua realização.

O imperio Ottomano, que novos e estreitos laços prendem hoje á Europa, não pôde tambem esquecer por muito tempo os seus interesses, e certo não tardará a epocha em que a Turquia concorrerá para se aproximar pelo Bosphoro das grandes vias internacionaes da Europa.

No principio d'este anno, a rede continental de caminhos de ferro comprehendia um total de 25:000 kilometros em exploração; em cujo numero a Allemanha tinha o maior quinhão, contando 10:000 kil., e a França 6:000. E se a estes 25:000 kil. do nosso continente juntarmos 13:000 kil. da Inglaterra; 33:000 dos Estados Unidos; 6:000 das colonias inglezas d'America, os do caminho de Panamá, e de diversos ramaes n'America meridional, na India ingleza etc., teremos para todo o mundo 'neste anno 77:000 kil. de caminhos de ferro já explorados.

Continúa. J. M. DE ABREU.

OS LUSIADAS.

Tradução franceza.

LES LUSIADES.

Continuado de pag. 117.

70, 71, et 72.

Il annonce à Gama qu'un habile pilote
 Guidera ses vaisseaux jusqu'aux bords indiens,
 Pour plaire à ce héros, pour réparer sa flotte
 Il offre ses trésors, ses sujets, et leurs biens;
 Trahissant à la fois sa parole et son hôte,
 Des droits les plus sacrés méprisant les liens,
 Il part en promettant d'aider et de conduire
 Ces héros que son cœur a juré de détruire.

73.

Les projets qu'en son cœur le barbare a conçus
 Troublent les habitants de la voûte céleste,
 Les dieux sont partagés; la fureur de Bacchus
 Embrasse cet espoir, le dernier qui lui reste;
 L'ardeur qu'il a de nuire aux enfants de Lusus
 Inspire au dieu de l'Inde une ruse funeste:
 Et tandis que Gama s'abandonne au repos
 La fureur de ce dieu s'exhale par ces mots.

74, 75, et 76.

Faudra-t-il donc souffrir que ces troupes fameuses
 Obtiennent dans l'Asie un triomphe éclatant,
 Que domptant de l'Indus les hordes belliqueuses
 Les guerriers de Lusus dominant l'Orient?
 Non, non, de mes exploits les traces glorieuses
 Ne pourraient me sauver d'un oubli flétrissant,
 Et l'on préférerait ces mortels sur la terre
 Au fils du Dieu puissant qui lance le tonnerre!

77.

Il dit, et dans l'instant transporté de fureur
 Il s'élançe, et descend sur les rives d'Afrique,
 Dérobant aux regards sa divine splendeur
 Il s'entoure aussitôt d'un voile fantastique:
 Aux jeux des africains, qu'il induit en erreur,
 Le fils de Jupiter entre dans Mossambique,
 Et pour tromper leur chef au gré de ses souhaits
 D'un vieillard musulman il emprunte les traits.

78.

Le vieillard dont Bacchus a pris la ressemblance
 Chez le prince barbare à toute heure est reçu,
 Le dieu parle en son nom, avec la confiance
 Qu'inspire au souverain son austère vertu;
 Sous ces traits, à l'abri de toute défiance,
 Il remplit de terreur l'africain éperdu;
 Redoutez, lui dit-il, cette troupe étrangère
 Qui respire en secret le pillage et la guerre!

79.

Du sein des nations, et des nombreux états,
 Qu'a déjà parcourus ce peuple téméraire,
 Un cri s'est élevé contre les attentats
 Que commet en tous lieux sa horde sanguinaire.
 Par les plus noirs succès, ces féroces soldats,
 Ont signalé leurs noms et sur mer et sur terre,
 Et bientôt, si contre eux vous ne vous liguez tous,
 Vos femmes, vos enfants tomberont sous leurs coups!

80.

Pour puiser sur ces bords une eau pure et limpide,
 Vous les verrez demain précéder le soleil;
 Craignez les trahisons de ce peuple perfide,
 S'il surprend vos guerriers dans les bras du sommeil.
 Pour le punir, ainsi que son barbare guide,
 O prince, d'un vieillard acceptez le conseil:
 Dissimulez: peut-être un heureux stratagème
 Vous vengera du traître, et le perdra lui même.

81.

Que vos soldats cachés auprès de ce séjour
 D'un moment de délai supportent la contrainte;
 Vous les verrez paraître avant l'aube du jour,
 Car en tous temps le crime est suivi par la crainte:
 Découvrez-vous alors, et surpris à leur tour,
 Ils recevront le prix de leur perfide feinte;
 Mais si dans cet instant ils trompaient notre effort,
 D'autres moyens, bientôt, assureront leur mort.

82, et 83.

Qu'un pitote affidé soit entre vous le gage
 Qui vous reconcilie; annoncez leur la paix:
 Et bientôt par ses soins qu'un horrible naufrage
 De ces vils étrangers nous délivre à jamais.
 Ainsi parle Bacchus, et l'africain sauvage
 Lui promet d'accomplir ces sinistres projets,
 Et s'empresse aussitôt plein d'un zèle barbare
 D'assurer le succès du combat qu'il prépare.

84, et 85.

Mais déjà le sommet des monts nabathéens
 Réfléchit du soleil la naissante lumière;
 Le chef des portugais, vers les bords africains
 Se dispose à guider sa cohorte guerrière,
 Gama, des musulmans présentant les desseins,
 A cru dans leur conduite entrevoir du mystère;
 Mais il craint peu leur nombre, et trois frères bateaux
 Contiennent sur leur bord l'escorte du héros.

86.

On distingue bientôt à l'entour de la baie
 Quelques maures épars qui d'un air forcené
 Embrassent leurs écûs, brandissent la zagaie,
 Ou font siffler au loin le dard empoisonné.
 Ils veulent éviter que leur nombre n'effraye
 Le héros qui par eux doit être assassiné,
 Dans l'espoir d'entourer, sortant d'une embuscade,
 Les guerriers irrités par leur lâche bravade.

87.

Le portugais voyait les africains errants
 Suivre dans ses contours la plage sablonneuse;
 Leur hostile appareil, leurs gestes menaçants,
 Excitent au combat la troupe belliqueuse.
 A l'aspect détesté de ces fiers musulmans
 Nul ne peut retenir son ardeur furieuse,
 Ils s'élançant ensemble, et chacun des soldats
 Est embrasé soudain de l'ardeur des combats.

88.

C'est ainsi que l'on voit sur la sanglante arène
 Un jeune chevalier, bouillant, audacieux,
 Pour plaire à la beauté dont il porte la chaîne
 Défier et braver un taureau furieux:
 Mais l'animal suivant la rage qui l'entraîne,
 Baisse son front armé, mugit, ferme les yeux,
 Court, renverse, détruit, blesse, et se précipite
 Sur le faible ennemi dont l'audace l'irrite.

89.

Aussitôt le fracas du canon éclatant
Retentit, et le feu brille dans les chaloupes;
Les maures consternés reculent; à l'instant
Le boulet siffle et tombe au milieu de leurs groupes;
La peur glace leur sang; le chef en combattant
Veut en vain ranimer ses fugitives troupes:
Les plus audacieux ont terminé leur sort,
Et le reste en fuyant se soustrait à la mort.

90.

Mais l'ardent portugais d'une victoire aisée
Sur ces vils ennemis ne se contente pas;
Il les poursuit encor, et leur ville embrasée
De morts et de mourants n'est bientôt qu'un amas:
La fureur des guerriers ne peut être apaisée,
Le maure veut en vain éviter le trépas;
L'air retentit des cris, des plaintes gémissantes
Des vieillards, des enfants, et des mères tremblantes.

91.

De moments en moments vainement le fuyard
Ajuste en s'arrêtant ses flèches acérées,
Sans force et sans succès il décoche le dard,
Et la terreur poursuit ces troupes égarées.
De branches, de cailloux, qu'il saisit au hasard,
Il arme vainement ses mains désespérées;
Il cède enfin au sort, et traversant les eaux
Abandonne cette ile aux conquérants nouveaux.

Continúa.

OS ANNUNCIOS EM INGLATERRA.

Continuado de pag. 57.

É curioso estudar nos annuncios do fim do seculo XVII, os sentimentos dos inglezes a respeito da escravatura, e, comparando-os com as idéas, que ácerca d'este objecto hoje professam, avaliar até certo ponto os progressos d'aquelle povo.

Sem seguirmos absolutamente a opinião do auctor do já citado artigo da *Quarterly Review*, que, em nosso entender, exaggera as vantagens d'este modo d'estudar philosophia da historia, não podemos deixar de confessar, que para aquelle estudo são de grande auxilio os annuncios dos jornaes, e que, debaixo de certo ponto de vista, uma epocha se póde dizer characterisada pelos seus annuncios. Quando a tendencia do seculo é para futilidades, para devassidão, como se nota em certos periodos da historia d'Inglaterra, os annuncios são quasi nenhuns, e esses mesmos insignificantes e frivolos; á medida, porém, que nos aproximamos da epocha em que predomina o commercio, os annuncios vão adquirindo um character mais sizudo, mais util, mais significativo.

Os sentimentos dos inglezes sobre a escrava-

vatura variaram muito, diziamos, do seculo XVII para cá. Em 1694 era tolerada em Inglaterra: nos annuncios d'aquelle epocha muitos encontramos que dizem respeito a vendas e fugidas d'escravos. Os mercados ordinarios d'estas transacções eram os cafés e botequins, onde, entre duas botijas de cerveja, os ascendentes dos que hoje mandam esquadras vigiar as costas d'Africa para impedir esse trafico, dispunham da vida e da liberdade de um misero, cujo unico crime era ser preto. Para se poderem reconhecer no caso de fugirem, punha-se-lhes uma colleira com o nome do dono.

Acha-se em um dos numeros da *London Gazette* de 1694, o avizo de se ter perdido um negro de idade de 13 annos pouco mais ou menos, que trazia uma colleira com a inscripção « o preto de *Lady Bloomfield*. » As elegantes d'então não dispensavam um pretinho para as acompanhar em seus passeios e segurar-lhes na cauda dos vestidos. A prova d'isso está nos retratos e quadros da epocha nos quaes se vê, quasi sempre e como accessorio, um preto. Eram elles o que depois foram os cãesinhos de regaço e hoje são as crinolines, *cachet* da suprema ele gancia.

São frequentissimos 'naquelle tempo os annuncios de maridos, que declaram terem-lhes fugido suas mulheres, e não pagarem dividas algumas que ellas contraíam. A este respeito é melindroso dizer se tem havido ou não progresso da parte dos inglezes ou antes das inglezas; nota-se porém, que os maridos que hoje se acham em semelhantes circumstancias guardam um silencio prudente, e não apregoam nos periodicos que são... o que não poderiam ser se ficassem solteiros; é por isso mais difficil a comparação das duas epochas 'neste ponto.

Estamos chegados ao periodo mais interessante e de maior desenvolvimento para os jornaes. De 1770 por diante é que se criam a maior parte dos jornaes de manhã que hoje existem em Inglaterra. Havia alguns annos começára a publicar-se o *General Advertiser*, o primeiro que adoptou um systema regular d'annuncios. Começa o predomínio do commercio, os annuncios tractam pela maior parte de entradas e saídas de navios mercantes, de lojas, de vendas, de transacções mercantis, de tudo, 'numa palavra, que tem relação com o commercio.

Só no começo do seculo XIX é que se descobriu o *puff*.

Puff, sopro, baforada, em sentido proprio, emprega-se no metaphorico para designar uma especie de charlatanismo pouco conhecida, direi mesmo ignorada entre nós. Não é o pomposo e rutilante charlatanismo d'alguns empavezados embaidores, nem a tosca e conhecida trapaça dos ridiculos embusteiros que exploram a credulidade do vulgo; é um char-

latanismo delicado e bem dirigido, que umas vezes fascina, outras completamente engana.

O *puff* tem tido grandes mestres que se abalisaram pela destreza com que o exerceram, e pelos proveitos que d'elle tiraram. Raro é o *puffista* que se não tenha enriquecido. P. T. Barnum, por exemplo, o celebre emprehendedor americano, que mostrou *Tom-Pouce* aos europeus, e Jenny Lind aos americanos, foi um dos que deu mais extensão a este género d'industria. Nas suas memorias recentemente publicadas confessa todas as mystificações que empregou, e revela os segredos da sua arte.

Entre outras curiosidades que este insigne *bacharel em charlatanismo* (como lhe chama um auctor inglez) exhibia, é notavel a ama de leite de George Washington, que elle inculcava ter 160 annos de idade. Era uma preta chamada *Joice Heth*, rosto secco e mirrado, dentes nenhuns, conservando porém ainda muito cabello crespo e grisalho, perfeitamente cega, e com todos os membros paralyzados, á excepção de um braço. Quem a visse, diz Barnum, dil-a-hia tão facilmente de mil como de 160 annos. Com esta preta disfrutou elle muito tempo os habitantes de Nova York. Percebendo porém que o publico começava a enfasiar-se e a desertar das sallas da sua *exhibição*, lembrou-se de mandar inserir nos periodicos uma correspondencia assignada «alguem que visitou *Joice Heth*,» em que se contestava a authenticidade da pretendida ama de Washington, e se declarava que ella não era mais que um automato tão artisticamente feito, que de todo illudia os que o examinavam. Barnum conseguiu o que desejava, viu outra vez as suas sallas encherem-se de curiosos que acudiam, não já a ver a *macrobia phenomenal*, mas a procurar descobrir se era ou não um mannequim o que tinham diante dos olhos.

Outro *puffista* celebre foi o pregoeiro *George Robins*. Tornava seus annuncios tão poeticos e importantes que tudo poderiam ser, menos annuncios. Tractava-se, por exemplo, de descrever certa propriedade que se achava á venda: *Robins* depois de pintar com as mais vivas côres as bellezas sem conto, que nella havia, accrescentou suspirando «é-me com tudo forçoso, senhores, não vos occultar dois defeitos que tem esta propriedade: o canto dos rouxinoes que não cessa todo o dia, e a quantidade de folhas de rosas que juncam as ruas.»

Warren fez a sua fortuna com uma linda vinheta de *Cruikshank*, que representava um gato mirando-se com pasmo n'uma bota muito lustrosa. Um vendedor de moveis enriqueceu-se com uma engraçada facecia do pequeno jornal *Punch*; annunciára este mercador que tinha á venda um sortimento variado de camas e differentes outros moveis, com o se-

guinte rotulo «avizo ás pessoas que pretendem casar.» «Não o façam» escreveu o *Punch*, em vez do catalogo de moveis que seguia o titulo do annunciante.

Continúa.

S. H.

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares d'instrucção pública, desde o dia 15 de agosto até igual dia de setembro do corrente anno, por despachos do Conselho superior d'instrucção pública, e decretos do Governo communicados ao mesmo Conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

- Francisco José Nobre da Silva, para professor temporario da cadeira de Sancta Catharina, districto de Faro.
- Joaquim dos Sanctos Ribeiro, para dicto da Villa de Mourão, districto d'Evora.
- Joaquim Simão da Magdalena, para dicto da freguezia de São Thiago, districto de Leiria.
- José Luiz da Silva, para dicto de Sancta Quiteria de Meca, districto de Lisboa.
- José da Silva Junior, para dicto de Penajoia, districto de Viseu.
- Escholastica da Conceição, para mestra temporaria da eschola de educação de meninas da villa da Ericeira, districto de Lisboa.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

- Isidoro Rodrigues Pereira d'Andrade, para professor vitalicio da cadeira de latim de Villa Nova de Foscôa, decreto de 9 de setembro ultimo.
- Nicolau Malaquias Delgado, para dicto da Villa d'Aviz, por transferencia da d'Alemquer, decreto de 11 de setembro ultimo.
- Jo é Luiz Garmon, para professor interino da 1.ª cadeira do Lyceu Nacional de Santarem.
- Francisco Simões d'Almeida, para dicto da 2.ª cadeira.
- Americo Ferreira dos Sanctos Silva, para dicto da de lingua franceza.
- Henrique Bailie Maria Hughes, para dicto da de lingua ingleza.
- Augusto Henriques, para dicto das de linguas grega e Hebraica.
- Julião Cazimiro Ferreira, para dicto da de historia geographia e chronologia.
- Alexandre Manuel Thomaz dos Sanctos Viegas, para dicto da de oratoria, poetica e litteratura.
- Joaquim Maria da Silva, para dicto da de philosophia racional e moral e principios de direito natural.
- Augusto Ernesto de Castilho e Mello, para dicto da de arithmetica, algebra elementar, principios de trigonometria plana, e geographia mathematica.
- Francisco Maria Rodrigues de Oliveira Grainha, para dicto da de principios de physica e chimica, e introducção á historia natural dos trez reinos.
- Carlos Joaquim Martinho Calderon, para dicto da de economia industrial e rural, e escripturação commercial.
- Carlos Maria Machado, para dicto da de musica, decreto de 12 de setembro ultimo.
- Hypolito Monet, para professor interino das aulas de dança e mimica do conservatorio real de Lisboa, decreto de 9 de setembro ultimo.
- José Joaquim da Silva Bastos, para professor vitalicio da cadeira de latim da villa de Torres Vedras, decreto de 9 dicto.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

EXPEDIENTE.

Assigna-se este Jornal em Coimbra, no Gabinete do *Instituto*; em Lisboa, na livraria do sr. Cobellos, rua Augusta n.º 2; no Porto, na do sr. Jacintho A. Pinto da Silva, rua das Hortas n.º 144; em Evora, na do sr. V. J. da Gama, collegio de S. Paulo; no Pezo da Regua, na do sr. M. Mendes Osorio.

Toda a correspondencia, *franca de porte*, será dirigida — A' *Redacção do Instituto. Coimbra.*

Preço, adiantado, por anno, ou 24 numeros, *francos de porte* 1\$440
Por semestre, ou 12 numeros, dictos 800
Avulso 100

Para os srs. Assignantes os numeros, que lhes faltarem d'este 5.º volume serão pelo mesmo preço d'assignatura annual, ou cada um 60

Os exemplares que restam dos volumes I, II, III e IV d'este Jornal vendem-se, cada um por 1\$200

Annuncia todas as producções litterarias dos socios, que assim o desejarem, e remetterem á redacção as notas competentes; e todas as outras, de que forem remettidos dous exemplares.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1853—1854.

Continuado de pag. 146.

Bibliotheca do Porto.

A Camara Municipal não tem adiantado trabalhos alguns no projectado acrescentamento em parte do edificio para mais extensão, e regularidade no arranjo da bibliotheca. As remessas de quaesquer exemplares d'obras, publicadas pelas typographias do paiz, são ahi entregues pelo correio, francas de porte; mas as remessas de jornaes periodicos, incluindo

VOL. V.

OUTURRO 15—1856.

mesmo o Diario do Governo, mandado officialmente, e quaesquer publicações semanarias etc., não são entregues por falta de pagamento de porte; e lá estão retidos no correio desde que se fez a reforma postal. Como porém o chefe da bibliotheca tem sobre isso representado directamente ao Governo de V. M., este conselho limita-se a pedir respeitavelmente a V. M. resolução como approuver a V. M. sobre este negocio, para remover o gravissimo inconveniente de estar privada de taes publicações litterarias, uma bibliotheca tão concorrida, que no ultimo anno teve 2:492 leitores, que consultaram 3:338 obras.

Na bibliotheca de Braga, ainda não estão concluidas todas as obras necessarias para a competente collocação dos livros, e para ser exposta regularmente ao público, mas vai-se trabalhando nos indices. O conselho não cessará de fazer todas as diligencias possiveis, para que este estabelecimento chegue a ponto de prestar o serviço para que foi creado.

Instrucção superior.

Até á conferencia geral de outubro ultimo chegaram ao conselho os relatorios constantes dos mappas n.º 3, 4 e 5, faltando os das escolas de Lisboa e Funchal. Este ramo de instrucção é sem dúvida o mais concorrido de todos, proporcionadamente, entre nós, e concorrido em demasia na faculdade de direito; e isso provém, como já se observou, dos habitos e tendencias antigas, que ainda nos restam de tempos passados, e de certas idéas falsas de nobreza, que predominam por ora em alguns espiritos. A reforma precisa 'nessa parte, só se poderá operar sem intervenção do Governo, e unicamente pela vontade das familias. Em os páes se desenganando, á força de tempo, que a instrucção recebida pela maior parte dos alumnos na Universidade é sem um fim, e não pôde segurar a seus filhos um destino certo, e que os sacrificios para adquiril-a são pura perda para as familias; os páes no fim da instrucção primaria farão os precisos calculos, para desde principio destinarem seus filhos á instrucção complementar, que devam possuir, para exercer com distincção as profissões, que mais lhes convenham, e maiores

NUM. 14.

vantagens promettam. O espirito do seculo é todo positivo e práctico: todas as profissões são nobres, quando exercidas com intelligencia, probidade e honra; e as melhores serão aquellas, que assegurem melhor futuro; aquellas, que o prometterem mais prompto, mais facil, e melhor arrumação, e modo de vida.

O primeiro estabelecimento em todo o paiz para esta instrucção é a Universidade, restaurada pelos estatutos de 1772, monumento da mais transcendente sabedoria, e que ainda são lidos com respeito em todas as escholas dos paizes civilisados. O estado de desinvolvimento e perfeição, a que se foram elevando as sciencias; descobertas novas; divisões, e subdivisões de diversos ramos das sciencias; conveniencias de práctica, e exercicio d'aquelles ramos mais applicaveis, e de maior uso na vida dos povos, etc., inspiraram a idéa de crear escholas, em que se ensinem no ponto de vista práctico, e de applicação especial aquillo, que mais immediata, e proxima-mente convinha; e d'aqui resultou a criação da academia real de Marinha e commercio do Porto em 1803 convertida em academia polytechnica em 1837; as escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto creadas em 1825, reformadas uma e outra em 1837, e todas em 1844.

Sendo certo que em materia de instrucção pública se deve antes procurar regularisar, e melhorar o que existe, do que destruir para inventar e renovar sobre fé de theorias ariscadas, parece ao conselho que este ramo de instrucção superior não ha por ora necessidade de reformas em ponto grande na parte moral. O aperfeiçoamento dos professores ha-de ir introduzindo melhoramentos no ensino, com pequenas modificações, que se poderão ir fazendo pouco a pouco, e por este conselho serão propostas e pedidas a V. M. opportunamente, sem alterar a base de organização de cada eschola, nem o systema geral nesta parte d' instrucção. O de que necessita, é de meios pecuniarios para melhoramentos materiaes; e o conselho vai propor a V. M. neste relatorio os mais urgentes.

Universidade.

Pelo relatorio do chefe d'esse estabelecimento, consta que todas as faculdades funcionaram regularmente, e cumpriram seus respectivos deveres d'ensino. Pelo mappa n.º 3, que acompanha este relatorio geral, se vê a estatistica do movimento dos estudantes da Universidade, classificados pelas respectivas faculdades, e com a nota do seu aproveitamento em referencia ao anno lectivo de 1853 a 1854. No mappa n.º 3 A appresenta-se a estatistica dos exames preparatorios feitos no lyceu de Coimbra, que forma uma secção da

Universidade pelo art. 43 do decreto de 17 de novembro de 1836: e pelo numero de 291 reprovações em 1:286 exames se vê que supposto foi grande o numero d'alumnos, que se appresentaram a estas provas, sem estarem sufficientemente habilitados, não acharam relaxação nos respectivos jurys, que os julgaram. Quando se puder dar execução ao regulamento de 4 de julho de 1854, é d'esperar que este serviço se faça ainda com a maior perfeição.

No mappa n.º 3 B vê-se o quadro comparativo da receita e despeza da Universidade, no anno economico de 1853 a 1854, importando a receita em 20:423\$580 réis, e a despeza total em 54:364\$930. Balanceada uma com outra veio o thesouro a pagar somente 33:941\$350 réis. Com tão pequena despeza deu-se instrucção superior a 894 alumnos, que custaram cada um somente 37\$965 $\frac{23}{100}$. No anno anterior cada alumno custou 46\$200 réis: mas esse calculo não era tão exacto, porque se consideraram os estudantes 1:212, numero das matriculas que sempre é muito maior do que o dos individuos; e a despeza 78 contos, numero redondo como estava votado no orçamento do Estado, sem abatimentos nem descontos nos ordenados; e agora considera-se a despeza pelo effectivo, e que realmente foi pago; afóra o producto das matriculas e cartas de formatura, e os alumnos são considerados pelo numero individual, e não pelas matriculas: e este calculo apresenta agora verdadeira exactidão. Em paiz nenhum da Europa, aonde a despeza da instrucção superior nas Universidades fôr paga pelo Estado, apparece tão pequena cifra de despeza com cada alumno.

Faculdade de theologia.

As aulas d'esta faculdade foram frequentadas por 58 alumnos ordinarios, isto é filhos da faculdade, e 36 que pretendem a instrucção precisa para o Estado ecclesiastico. A organização, distribuição de materias, methodo d'ensino, e compendios, de que se usa nesta faculdade, se a não tornam a mais excellente, em nada a deixam inferior ás melhores da Europa. E se V. M. se dignar attender ás medidas já propostas pelo conselho da faculdade em relatorios d'annos anteriores, ácerca da instrucção de alumnos, que se destinam especialmente ao Estado ecclesiastico, estabelecer-se-ha, a par da eschola de theologia mais transcendente, uma eschola especial, profissional sem augmento de despeza, e com grande proveito para o paiz, que tanto necessita de clero instruido.

O prelado em seu relatorio debaixo do artigo — *Lyceu de Coimbra* — propõe a annexação da cadeira de hebraico, que está no Lyceu, para a faculdade, a fim de ser regida

por um Doutor que a mesma faculdade designar com a gratificação de 200\$000 réis annuaes, de que resulta a economia de 200\$000 réis para o Thesouro, e a conveniencia de haver para o futuro maior numero de Lentes mais profundamente instruidos 'nessa lingua, que sómente serve a theologos, e resulta, além de tudo, a conveniencia de ser essa lingua estudada mais seriamente por alumnos, que tenham de dar conta do seu aproveitamento perante os seus mestres de theologia. Essa cadeira já 'noutro tempo e por muitos annos esteve incorporada mesmo na faculdade. Ao Conselho Superior parece attendivel o que se expõe no relatorio do prelado, e pede a V. M. se digne attender como melhor parecer em sua alta sabedoria.

Continúa.

RELATORIO

Da commissão dos estudos do districto de Lisboa, de 24 de dezembro de 1855.

Continuado de pag. 149.

CAPITULO XVII.

De como é preciso, que, quanto antes, a eschola normal entre na effectividade do exercicio de suas fuuncções.

No meu relatorio de novembro de 1854 tive a honra de supplicar a V. M. a adopção das precisas providencias, para que possa entrar em exercicio effectivo a eschola normal de instrucção primaria d'este districto; e, notando quão leves eram as difficuldades, que se oppõem a que se realize este melhoramento de tanta vantagem para a instrucção pública, observei, quão instantemente urgia resolvel-as.

No capitulo respectivo do meu citado relatorio acha-se tudo isto considerado succinta, mas, a meu ver, sufficientemente. Hoje accresce uma razão ponderosa, que me obriga a pedir a V. M. ainda mais instantemente, se é possível, a resolução indicada. Acham-se inhabilitados alguns professores, e fechadas as respectivas escholas. Ora, como em Lisboa não pôde ter execução o disposto no §. 1.º do art. 9 do decreto de 20 de dezembro de 1855, porque o meio ordenado, a que o serventuario sómente teria direito, não lhe proporciona meios bastantes para aluguel de casa, promptificação de mobilia, e subsistencia, o resultado é ficarem sem exercicio as escholas por tanto tempo, quanto dura o impedimento, o qual todavia pôde continuar por mezes, e talvez annos, sem que possa remediar-

se tão grave inconveniente do ensino público de nenhuma outra maneira; pois que não pôde declarar-se vaga a cadeira, nem, consequentemente pôr-se a concurso. Entre tanto, se a eschola normal d'este districto estivesse em exercicio effectivo, de prompto, e facilmente, haveria meio de providenciar na hypothese lembrada; a qual, infelizmente, já não é mera hypothese, mas factio muito para lamentar; porque seria supprido o serviço por um dos alumnos d'aquella eschola, com proveito seu, e do público. A efficacia da providencia é certa; e, por tanto, torna-se evidente a necessidade, por mais esta razão, de que o governo de V. M., acabando com quaesquer obstaculos, faça, que a eschola normal de instrucção primaria do districto de Lisboa se constitua definitivamente, e desde já encesse os seus trabalhos.

CAPITULO XVIII.

De como insta a necessidade das visitas ás escholas publicas e particulares, d'este districto litterario.

No meu relatorio do anno passado tive a honra de elevar a real presença de V. M., ponderações de momento ácerca da grande conveniencia das visitas, feitas pelo commissario dos estudos, segundo a lei determina, ás escholas publicas de instrucção secundaria e primaria, e aos estabelecimentos particulares de educação, e instrucção da mocidade; e tambem por essa occasião, tive a honra de observar a V. M. a impossibilidade, em que estou de cumprir esta minha tão importante obrigação, por carecer dos meios pecuniarios para isso indispensaveis. Até hoje nenhuma providencia ha sido adoptada; e por tanto sou forçado, por que assim o requer instantemente o andamento regular, e sobre tudo o aperfeiçoamento progressivo d'este ramo tão transcendente do serviço público, a chamar de novo a attenção de V. M. para este objecto, e a supplicar a V. M. que se digne tomar na sua alta consideração aquellas minhas observações. Senhor! São de grande proveito, são indispensaveis as visitas alludidas; que, por essa razão, V. M. ha por tão recommendadas, e o conselho superior não cessa de insistir em que, na conformidade da lei, sejam feitas amiudadas vezes. Entretanto, Senhor, não é, nem será possível ao commissario dos estudos de Lisboa desempenhar-se d'esta obrigação, em quanto não fôr attendida a *Proposta* n.º 2 do meu já citado relatorio.

Comtudo, Senhor, avaliando eu devidamente, por uma parte, as consequencias tão nocivas, que, da falta das visitas, devem resultar á instrucção pública; e, por outra parte, não podendo, pelo motivo allegado, fazer senão raras visitas (fóra de Lisboa), e occasio-

nalmente; obrigado do sincero, e ardente desejo de sempre dar a melhor conta de mim; procurei conciliar de algum modo esta grave difficuldade, e ensaiei um arbitrio, que, se não preenche cabalmente as necessidades existentes, e a intenção da lei, todavia até certo ponto as pôde satisfazer, e por ventura algumas vezes proficuamente. Encarreguei alguns professores, que, pelas boas partes que concorrem nelles, me merecem confiança, de visitarem as escholas públicas e particulares, que, por se acharem na proximidade da sua residencia, ou por outras circumstancias, embora fortuitas, podiam auxiliar-me, sem proprio vexame, neste serviço tão arduo, como importante.

Tenho a honra de junctar aqui por cópia (porque os originaes ficam archivados competentemente) os relatorios do professor de Grammatica Portugueza e Latina, e Latinidade da villa de Setubal, Antonio Pereira da Silva, e do professor de Historia, e Chronologia, e Geographia da secção occidental d'este lyceu, o bacharel rev.^{do} José de Sousa Amado; aquelle por mim encarregado da visita das escholas da instrucção primaria, públicas, e particulares, de ambos os sexos, na villa de Setubal; e este, primeiramente na villa da Ericeira, e por segunda vez na mesma villa da Ericeira, na de Mafra, e em Oeiras. Foi excellente o serviço prestado por estes dous benemeritos professores, e como tal lh'o louvei, e tenho a satisfacção de levar ao conhecimento de V. M. As providencias mais urgentes, suggeridas pelos dous dignos professores, e as que de mais me pareceram, e cabiam na minha alçada, estão tomadas; outras serão por mim postas na real presença de V. M.; e, em todo o caso, tractarei incessantemente de vigiar, para que se torne effectivo o fructo recolhido d'estas visitas. Mas, Senhor, é facil de ver, que, se uma ou outra vez, para uma ou outra localidade, posso lançar mão d'este alvitre, não posso utilisar-me d'elle nem para a minima parte do districto litterario a meu cargo, nem permanentemente; e, por consequencia, que, só por esta, além de outras obvias considerações, é muito limitada a vantagem a tirar d'elle; com quanto na falta de outro auxilio conveniente, haja de socorrer-me a este, quando se offerecer ensejo opportuno.

Não rematarei este capitulo, fazendo nova proposta. A necessidade de se darem ao commissario dos estudos de Lisboa meios para fazer, como está obrigado, a visita do districto litterario a seu cargo com a devida regularidade, torna-se cada dia mais urgente; e no meu anterior relatorio tive a honra de apresentar a proposta n.º 2 a elle annexa. Assim a necessidade está patente, e o remedio indicado; agora ao governo de V. M. pertence providenciar.

De como é preciso formar uma bibliotheca privativa do lyceu nacional de Lisboa.

A conveniencia, mais ainda, a necessidade de uma bibliotheca especial, destinada ao serviço privativo do lyceu nacional de Lisboa, aonde os professores, e tambem alumnos, possam ir sem difficuldade, nem estorvo consultar auctores classicos das differentes linguas, que nelle se ensinam, Commentarios, Expositores, Diccionarios, e outros livros proprios a esclarecer, e facilitar o estudo das varias disciplinas, que formam o curso completo do lyceu; esta necessidade (dizia eu) é de tão facil, e cabal demonstração, que seria por de mais consumir tempo dando-lhe desinvolvimento. É certo porém, que, supposto o lyceu conte para mais de dezeseite annos de existencia, ainda não pôde formar-se a lembrada bibliotheca; porque não merecem de nenhum modo este nome alguns poucos livros, absoluta e indispensavelmente precisos por occasião dos exames annuaes, ou de concurso; e que, todavia, não são ainda todos, de quantos se precisa, como está verificando a experiencia quotidiana.

Além disso, a fim de poderem adoptar-se methodos ou mais faceis, ou mais adiantados; e a fim igualmente de se obter conhecimento do que, lá fóra, se vai publicando, tendente a aperfeicoar o ensino primario e secundario; para que, tirando d'ahi a maior vantagem possivel, sejam adoptados, sem delongas, os novos melhoramentos, e possam elevar-se, entre nós, aquelles estudos a par dos mais accreditados da Europa; é, sem nenhuma dúvida, preciso não só que se forme a alludida bibliotheca, mas tambem que possa esta dispôr de alguns meios pecuniarios, que a habilitem a adquirir o que lhe falta, e o que successivamente for apparecendo, que seja digno de ter-se em maior conta.

Não é meu intento, porque sei as difficuldades, que se oppõem, que se forme de rapido esta bibliotheca, toda especial; porém não é nem muito arduo, nem muito dispendioso, formal-a no espaço de poucos annos. Para obter-se este resultado, será sufficiente, que o governo de V. M. mande, que, pela bibliotheca pública d'esta capital, seja entregue ao lyceu nacional um exemplar (quando naquella bibliotheca houver exemplares em duplicado) dos auctores classicos gregos, latinos e portuguezes; dos Diccionarios das linguas, que se ensinam no mesmo lyceu; das obras fundamentaes, e dos tractados meramente elementares das disciplinas, que se comprehendem no curso da instrucção secundaria. Depois disto será preciso, que o governo de V. M. conceda ao lyceu, por espaço de alguns annos, a quantia de 100\$000 réis para compra

dos livros necessarios, a fim de que a bibliotheca d'este lyceu preencha as condições, que lhe são essencialmente inherentes.

Em presença do exposto, que de certo ha de ser devidamente avaliado por V. M., ousou rogar com a maior instancia a V. M., que se digne approvar a seguinte proposta.

Proposta de lei.

Art. 1. A bibliotheca pública de Lisboa subministrará ao lyceu nacional da mesma cidade exemplares dos classicos gregos, latinos e portuguezes, dos Dictionarios de todas as linguas (vivas, ou não), das obras mais notaveis, e dos tractados elementares das disciplinas, que são ensinadas no referido lyceu, quando na mesma bibliotheca os houver em duplicado.

Art. 2. É concedido, por espaço de seis annos, ao lyceu nacional de Lisboa o subsidio annual de 100\$000 réis para compra de livros, cartas geographicas, e mais objectos, que se julgarem indispensaveis, para que o serviço escholar do mesmo lyceu seja elevado progressivamente á maior perfeição possível.

Art. 3. Fica revogada a legislação em contrario.

CAPITULO XX.

De como é preciso providenciar de modo verdadeiramente efficaç á cerca das habilitações dos professores particulares do ensino primario e secundario.

Não terminarei, Senhor, este meu relatorio, sem pedir a V. M. efficaç providencia ácerca de um abuso de graves consequencias, o qual achei introduzido, quando tomei posse do cargo, que exerço, de commissario dos estudos d'este districto litterario. Senhor, o decreto de 20 de dezembro de 1850, nos artigos 42 e 43 do cap. 8.º, e o decreto de 10 de janeiro de 1851, em todo o cap. 5.º prescrevem providentemente os preceitos, que devem observar-se, para que seja permitido a qualquer cidadão abrir aula, ou estabelecimento de educação moral, e de instrução litteraria. Sem a fiel, e escrupulosa observancia d'aquelles preceitos, os páes de familia, e a desprevenida mocidade correm perigos de grande alcance; porque os páes, cuidando entregar seus filhos a quem é capaz de educal-os, e instruil-os, vão entregal-os a quem, curando abjectamente só do lucro, lh'os estraga moral e intellectualmente; e a confiada puericia embebe em si erros e noções inexactas, quando julga adquirir os esclarecimentos, e instrução, que procura, e de que precisa.

Não cabe na minha alçada oppôr dique assás forte á torrente, que tem engrossado com o transcorrer dos annos, e que todos os dias

crece, e ganha forças. Está todo este districto, e com especialidade a capital, inçada de estabelecimentos, dictos de educação moral, e de instrução primaria, e secundaria, de diversa natureza e forma, e bem poucos são os que, regidos por directores e professores, habilitados em conformidade do que dispõem os decretos já citados, possam continuar a subsistir. A liberdade do ensino tem limites, e não podia deixar de os ter; porque ensinar não é *perverter*, nem *illudir* ou *desacertar*; é *moralisar*, e *esclarecer*: os citados decretos marcaram esses limites; é por tanto indispensavel, que tenha cumprida execução o que foi sabiamente decretado. Senhor, se por ventura muito poderia esperar-se da boa educação moral, e litteraria, dada conjunctamente á mocidade desde a sua puericia; pelo contrario tudo tem a ordem social a temer-se dos perigos, que rodeiam a nossa, 'nisto bem pouco feliz mocidade, a qual, não bem educada, e mal instruida, se nos apresenta eivada de erros, talvez de vicios, vaidosa, indocil, e quasi perdida para si, e para a patria. Fallo, Senhor, na maxima generalidade; mas fallo convencido intimamente do que digo; e, poisque digo a verdade, calar-me, seria em mim, attentas as razões, que me obrigam, crime imperdoavel. Senhor, a reforma da primeira educação moral e litteraria, que se dá em grande, acaso na maior parte dos estabelecimentos, a que me tenho referido, é uma necessidade inevitavel para os páes de familia, e para os proprios mancebos, quando, já adultos e alumniados, por boa sorte sua, de luz salvadora, conhecem o que lhes falta para se tornarem quaes se devem aos seus concidadãos. Senhor, é de absoluta necessidade providenciar com efficaç e urgencia, a este respeito. Não indicarei nenhuma providencia em particular; porem direi francamente, que, as que houverem de ser adoptadas, o sejam de modo que produzam effectivamente o resultado, que se deseja; e não se desvirtue, mais uma vez, a auctoridade respectiva, consentindo-se impunes os infractores dos preceitos decretados, e das providencias, que peço para a sua fiel execução.

Senhor, é tempo de pôr fim a este relatorio, o qual fecharei, pedindo, supplicando a V. M. que se digne tomar na sua alta consideração, não só as propostas, que tenho a honra de elevar por via d'elle á presença de V. M.; mas tambem as que tive a honra de consignar no meu relatorio do anno passado. Senhor, acabo de cumprir o meu dever, e a minha consciencia está satisfeita; porém o bem público requer, que não fiquem em letra morta as providencias, que tive a honra de propor á approvação de V. M., ao menos sem que préviamente hajam sido examinadas. É minha convicção, que, quanto propuz, é de vantagem pública: a não ser assim, outro

fôra o meu procedimento; porque não me move senão o sincero desejo de acertar no desempenho dos meus deveres. Posso ter errado: se assim é, faltou o entendimento, mas não peccou a vontade, a qual tem por timbre corresponder á confiança, que foi em mim depositada. V. M. mandará o que for servido.

Deus guarde a V. M. Comissão dos estudos do districto de Lisboa, 24 de dezembro de 1855. — O commissario, o conselheiro D. José Maria d'Almeida e Araujo Corrêa de Lacerda.

EXCERPTOS

D'uma viagem a Inglaterra.

A. S. A. A. S. S. P. A. M.

CAPITULO

Visita ao castello d'Windsor.

São 7 horas da manhã, e salto da cama embebecido com a luz do sol, que me entra clarissima pela nesga das vidraças, que as cortinas deixam a descoberto. Que luz do sol tão pura em Londres! e assim ás 7 horas da manhã invadindo indiscreta o meu quarto! Como assim! — a minha casa seria, durante a noite, arrancada dos fundamentos e transportada para outros climas por capricho de *Lord Mayor*, como os agronomos inglezes costumam carrear as arvores com todas as raizes e terra que as nutre, com tronco e ramos e ninhos de passaros! É certo que o meu sangue como que me adivinhara este alvorecer imprevisto: — quasi me foi toda noite velada, e rica de lembranças saudozissimas da patria.

Por ventura a postura municipal, que obriga todas as fabricas a terem um consumidor do fumo, já hoje começaria a levar-se a effeito? Londres desvestiria hoje, pela primeira e ultima vez, a mortalha tristissima e defumadissima que a envolvia? Seria o estrangeiro defraudado á surrella do direito consuetudinario de jogar dois chascos á capital dos trez reinos d'Inglaterra, Escossia e Irlanda? — Deus tal não permitta. Pois Londres ha de para sempre desescravizar-se do fumo e continuar a proteger, furtivamente, a escravatura da serra Leôa!

« Com um dia assim o melhor é vestirmo'-nos e sair para o campo, » disse eu comigo; — o campo é a vida da alma e do coração, como o povoado é a existencia do corpo e dos sentidos: — a natureza folga e delicia, aonde o braço do homem a não constringe e nivella pelo prumo da sua pequenez.

Passada uma hora, desembetesgava-me de *Cecil St.* e entrava no *Strand*, á cata d'um *cab* em disponibilidade. Encontrei-o a poucos passos com a mesma facilidade com que se encontra, em Londres, quasi tudo quanto o desejo lembra, menos um retalho de céu azul, ou uma briza perfumada com o inebriante aroma do laranjal florido, que dê margem aos devaneios d'um poeta bucolico. Saltei dentro e fiquei confuso com a vista do cocheiro impertigado á porta, esperando silencioso a direcção desejada.

Eu, com a pressa, não tinha ainda pensado em tal, quanto mais assentado o logar para o meu inesperado recreio campestre. Não importa: o verdadeiro *tourist* aproveita sempre o primeiro ensejo que se lhe abre, sem calcular previamente no mappa o numero de sensações, que ha de experimentar, ou os subsidiarios romances ineditos, que ha de colher em flagrante.

« Para a estação d'Waterloo » disse eu maquinalmente ao fleugmatico Phaetonte. Foi o unico expediente que d'improviso me salteou. Lá e durante o transito resolveria o local mais apropriado ao intento, se, ao atravessar a ponte de Waterloo, não visse lá em baixo o *Thamisa* lodacento e anegrado como me descrevia o *Cocytus*, em sua phantasiosa previsão, o meu preceptor de latinidade.

Vendo-*o* lembrou-me a minha viagemzita da vespera e, mais que tudo, a solida abobada dos arcos da ponte, cujos eu agora passava por cima. — Assim são todas as coisas d'este mundo sublunar, em que aprouve á Providencia distribuir-nos temporariamente um papel: — ora por baixo, ora por cima. « A vida é uma nóra, em que os alcatruzes são representados pelos dias », dizia-me um amigo meu, em cuja cabeça ha mais philosophia do que em todos os philosophos antigos e modernos, sem exceptuar o do tunel e o filho da graciosa aldêa de Rammenau, ou aquelle de quem *Voltaire*, na aspereza da sua critica, dizia;

Lui qui voit tout en Dieu, ne voit pas qu'il est fou!

E, vendo tudo em Deus, não vê que é tolo!

Confesso, candidamente, que esta comparação da vida com uma nóra me deu muito no gôto; porque, na verdade, tomando o corpo humano pelas rodas engranzadas; os alcatruzes pelos dias que passamos; a agua que tiram, pelas verdades, ou prazeres ou penas, que vamos descobrindo ou gozando ou sofrendo, só me ficava por comparar a alma. A alma, principio activo, intelligente, soberano, que nos distancêa infinitamente de todo o resto da criação, que nos arrebatava em pairos d'amor e de poesia, que nos circunda a fronte com a aureola do genio, que vela em quanto este involucro terreno adormece fatigado, só podia ser comparada para perfeição do sub-

stancioso simile com o . . . com o que?—com o burro que toca a nóra! Horror! desde o momento em que reflexionei bem 'nisto odiei a comparação. As comparações são uma armadilha torpe e covarde.

Felizmente para mim e para o lodo do Thamiza, eu tinha já percorrido toda a extensão dos nove arcos de 120 pés de largo d'esta ponte, tão admirada por Canova, e embicava quasi na estação de Waterloo, quando o meu espirito me soprou a desanimadora e fatal solução. A alma comparada ao animal asinino!

Entrei merencorio na estação e li a tabella dos trens que partiam 'naquelle momento. São 9^h e 42^m no meu relójo, e ás 9^h e 45^m parte um trem para *Windsor Castle*. Metto a mão á algibeira e encontro 10 lib. Muito bem; vou ver o castello de Windsor, que tanto me têm gabado. Compro bilhete de primeira classe por 3 *shillings* e 9 *pence*, e corro a tomar logar 'num vagão, por entre a gente que se encontrava, e esbarrava, e acotevellava, sem dizerem uma unica palavra. Ainda bem me não tinha sentado ouço o apito do guarda, e a machina principia o *sprum, sprum*, do vapor sahindo pela chaminé. São 9^h e 45^m em ponto, a sineta toca e o trem despede. Bem; notemos agora quem são os meus desconhecidos companheiros: trez homens e uma senhora, todas caras inglezas. Não ha que dizer da physionomia da senhora; nem é bonita nem feia, o que equivale a dizer que é detestavel.

Passaram 6^m e estamos em Vauxhall. Nenhum dos meus companheiros se desvia um quarto de pollegada do logar em que tomou assento. Um d'elles de nariz protuberante e ossudo, mallares salientes e testa êmpinada, lê o *Times*. A senhora brinca com o cabo do chapéu do sol, e os outros dois estão irracionalmente immoveis. Peninsular, e por isso inquieto, levanto-me e vou para a janella do vagão ver os viajantes que saem e entram. É tarde: o trem parte. Conservo-me á janella para me desaborrir com a vista verdejante do campo, das vistas seriamente oppressoras dos meus inglezes. — A algumas coisas deve muito attender quem se chega á janella do vagão na corrida, e entre outras a enfiar bem o boné pelas orelhas e a não olhar com os olhos regularmente abertos para o logar da direcção do trem; porque o vento, no primeiro caso, leva-lhe o boné, deixando-lhe em troca um catharro, e, no segundo, mette-lhe uma pestana pelos olhos. Continúo a fazer estas pequenas advertencias, porque me diz a consciencia que estas minhas *viagens* hão de ser um indispensavel *vade-mecum* a todo turista elegante. O que, porém, ha de mais seriamente notavel são as arêas do caminho, que, ás vezes, saltando despedidas pelo veloz movimento das rodas, vêm ferir o curioso amator da vista do campo.

Ha um quarto d'hora que deixámos Vauxhall, e eis-aqui Putney; e o Thamisa 'num dos seus suaves meandros vem quasi beijar o caminho de ferro. Como é gracioso o Thamisa, cobrejando por esta longa esplanada de verdura!

Innegavelmente Pepin e Arkright foram dois dos maiores homens d'este seculo. Mas entre o viajar em paquetes e o jornadaear em vagões vai differença profundissima: aquelles percorrem apenas 10 a 15 milhas, quando muito, por hora, em quanto estes atravessam 30 a 40 no mesmo espaço de tempo. 'Nestes vai uma pessoa sentada confortavelmente em fôfas almofadas, resguardado das aragens catharrosas do ar, e lendo com tanta commo-didade, como se estivesse no mais bem calafectado e tapetado gabinete, em quanto 'naquelles vai sentar-se nas banquetas de carvalho pintado, ou 'numa pinha de calabres, convertido em catavento, açoitado por todos os lados e borrifado, de quando em quando, pelo espadanar da vaga, espalmando-se no costado do navio. Nada, nada, 'neste momento decido-me pelo vagão, e supprimo immaginariamente a vista da magestade do Oceano, para combater melhor as viagens.

Começava eu 'nestas ruminadas considerações, quando um dos silenciosos inglezes fez notar ao outro, á direita, lá ao longe perdida entre a verdura uma ponte suspensa em *Barnes*, e d'ahí a 5^m *Mortlake* e outro meandro do Thamiza, e emfim *Kew Gardens*, porque estamos em *Richmond*.

Os companheiros saltaram todos na estação. Um d'elles, engomado na sua independencia, nem sequer movia a cabeça por economia de tempo, respondendo apenas um suffocado *no* ás advertencias do seu companheiro. — Os inglezes em viagem, como em quasi tudo, são a gente mais abhorrida, menos communicativa que pôde imaginar-se, ou, melhor, que um portuguez nunca pôde imaginar. Nós encontramos 'numa hospedaria algumas pessoas, não importa de que parte do paiz; — pôde um ser de *Mertola*, outro de *Freixo de Espada-à-Cinta*, outro de *Cazorrães*, outro até de terra innominada — ou encontramol-as em jornada, ou accompanhamol-as em barco, e d'ahi a pouco tódos fallam e conversam, e discutem e riem, como se foram familia de trato muito intimo. Os inglezes são absolutamente o inverso.

O mais das vezes que viajei aconteceu-me não dar, nem ouvir uma unica palavra durante muitas horas. Ao entrar para a carruagem um tira d'algibeira um livro e vai completar o pensamento que tinha deixado em meio na pagina registada; outro, transformando os joelhos em carteira d'escriptorio, pouosa-lhes em cima a sua correspondencia e começa cotando a lapis as cartas que lê; outro, abrindo o sacco de jornada, escolhe uma meia duzia

de bolaxinhas que come, fazendo guardanapo do peito da camiza em regaladissima disposição, e outro, emfim, á voz do gaiato que apregoa ao longo das carruagens « *paper, paper; Times, Observer, News of the world,* etc., etc., compra com 6 *pence* uma qualquer gazetta e principia a sua leitura com tanto ou mais desenfado do que se estivesse nos amplos *clubs* de Londres. Eis os companheiros d'uma viagem de 4 ou 6 horas, por vezes. O inglez ou come, ou lê, ou dorme; mas fallar, isso só muito constrangido.

Uma occasião em que eu ia de Liverpool para Aberdeen na alta Escossia, jornada de 14 horas, tendo parado 5 m. na estação de Kendal, um inglez que ia no mesmo vagão, e que já tinha comido e dormido durante 2 horas, lembrou-se de comprar *paper*, e deitando a cabeça fóra da janella da carruagem gritou « *paper! . . . paper!* » . . . — eis o galopim á porta com um maço de gazetas de baixo do braço.

« *Morning advertiser* » disse aquelle de dentro. — *No!* — respondeu o peripathetico vendilhão. « *Punch* » replicou aquelle: e o rapaz entregou-lhe o respectivo periodico.

O meu fleugmatico collega tomou-o, tirou d'algibeira uma moeda de dois shillings e entregou-a ao rapaz, esperando a demasia em quanto com descuidada curiosidade lia a data do jornal. O gatuno deu dois passos atraz, ao mesmo tempo que soava o desesperado e desharmoniosissimo apito do guarda, fingiu procurar afflictio o troco, e, dando assim alguns segundos d'esperança ao meu companheiro, voltou as costas, porque o trem começava a andar, e d'ahi a poucos segundos despedia como uma seta. No momento em que se conheceu ludibriado o meu co-viajar teve a desinquieta intenção de se precipitar do carro, mas vendo a inutilidade d'isso, e ministrando-lhe a imaginação, talvez, a perspectiva d'uma tibia partida no salto, resignou o desejo, soltou, num regougo, uma phrase baixa, deixou cahir a não-lida gazeta, tirou duas bolaxas da algibeira, mastigou-as vagorosamente, arrancou do fundo do bolso do ponderoso casacão de pano-piloto uma garrafa de *ginger-beer*, e um copo dobrado de gutta-percha, desdobrou-o, e collocou-o direito na almofada, desarrolhou a garrafa voltada para a janella aberta do carro, encheu o copo, bebeu pausadamente, atirou fóra com a garrafa vazia, dobrou e recolheu o copo, enfiou até aos olhos o boné, envolveu as pernas na manta de viagem, acochegou-se no casacão e no lugar, e d'ahi a poucos minutos o arruido do seu aspero respirar, annunciou-me que dentro d'aquelle involucro de batata e bolaxa; de cerveja e *ginger-beer*, tinha adormecido um espirito de carvão de pedra. Eis o que são inglezes em viagem!

Chegado ao seu destino talvez voltasse de

novo para receber o troco, e corrigir o rapaz. Basta ser inglez para ser capaz d'isso.

Falta um minuto e vamos partir de Richmond. O tempo em Inglaterra é tudo. « *Time is money* » é o axioma da Economia Britanica. Este dicto não partiu de *Adam Smith*, não o formulou *J. B. Say*, não o discutiu *J. Bentham*, porque é da essencia de todos os inglezes, e faz parte do seu character nacional. Os segundos contam-se com tanto cuidado como os guineus. Um chronometro é o mesmo que um Banco.

Oh! que linda tamarada que tenho até Windsor! — vou só com ella na carruagem.

Que nobre costume que é este! — a donzella de dezeseite annos em Inglaterra viaja com tanta segurança e independencia como um rapaz de vinte e cinco. Adoro a emancipação da mulher ingleza. Ninguém se atreve a dirigir-lhe um dicto menos proprio, um graejo menos conveniente. Entre nós é exactamente o inverso. Uma menina só, é logo considerada uma mulher perdida: não pôde apparecer nas ruas, nos passeios, nos jardins, nos theatros sem um parente, ou pelo menos uma criada, a não querer immediatamente o infundado e estupidissimo anathema de mercenaria do corpo. 'Nisto está o nosso bello sexo dous seculos atrazados. — Em Londres quasi que não se encontra uma senhora acompanhada d'homem.

A minha amavel companheira deu-me ensejo e atrevi-me a fallar-lhe: — correspondeu com uma affabilidade tão seductora que mais não. Perguntou-me se era turco? — o meu bigode e a minha falla e a tez morena atraçoariam, ainda quando as quizesse ter, quaesquer pretensões a subdito britanico. Respondi-lhe que não; mas sim portuguez. « Hespanhol? » replicou ella — Sim, da península hespanica, mas do reino de Portugal.

No proseguir da conversa adverti que ainda me julgava castelhano. Servi-me então d'um meio de que já tinha lançado mão para indicar a minha patria a um inglez que me julgou turco, francez, allemão, hespanhol, americano, mas de portuguez coisa nenhuma. Disse-lhe que era do paiz que produzia o vinho do Porto; e então sim, ficámos correntes.

A pequena era natural do Richmond, e disse-me tanta coisa bonita da sua terra, que apressou d'alguns dias a minha projectada ida a Richmond.

Durante a viagem notei, á direita, o vistoso edificio de tijolo branco e vermelho-claro do *Whilton school* e a linda ponte do *Staines*, que ella com a delicada mão alva e mimosa me apontava. Os numerosos bandos de corvos nos campos de Richmond trouxeram-me á lembrança as ferteis varzeas da *Graciosa*, e pude então apreciar a distancia que ha entre ir commodamente 'num vagão de primeira

classe conversando uma formosa rapariga, e ir do Porto para Coimbra bifurcado num manhoso sendeiro, escutando as pulhas torpes d'um arrieiro de praça. Era a confrontação do supplicio da polé com os requintes sybariticos d'um Epicuro luxuario. Não sonhem que ha 'nisto poesia balofa: busquem achar-se nas duas oppostas circumstancias, e ajuzem depois.

Continúa.

A. A.

MONUMENTOS DE COIMBRA.

I.

Sé Velha¹.

Christãos, ganhastes Coimbra,
Mais que joia oriental;
Mais tu, Coimbra, ganhaste,
Que tens fonte baptismal,
E a tua Mesquita grande
Verás logo em Cathedral.

CASTILHO.

Quasi no meio da formosa collina, sobre que assenta Coimbra, se levanta este celebre templo, sem duvida o mais antigo monumento da cidade (se exceptuarmos o Castello, fundação de romanos, segundo a opinião mais verosimil), e, por ventura, o unico em Portugal do tempo dos Godos, de quem, geralmente se diz, fôra obra.

É edificio magestoso, cuja architectura se não parece com a de outro algum conhecido.

Suas altas paredes construidas de cantaria, e coroadas de ameias em toda a extensão, mais o inculcam guerreiro castello, do que templo de christãos.

É que na architectura dos Godos a elegancia romana era modificada pela solidez exagerada do gosto germanico.

Estas grossas muralhas são, talvez, o que resta da primitiva, porque as portas excrescentes de pedra de Ançã, em cujos labores o A. das *Bellezas de Coimbra* notou o gosto dos architectos Godos pelas miudezas e ornatos exquisitos, foram lavradas em tempo muito posterior á edificação do templo, como á primeira vista se alcança, e são obra de *João de Castilho*, segundo afirma um escriptor mo-

¹ El-Rei D. Fernando I de Leão, conquistando Coimbra aos Mouros em 1064, erigiu a sua mesquita maior, depois de consagrada, em Sé Cathedral, titulo que logrou até outubro de 1772, em que se trasladou para o sumptuoso templo do collegio da Companhia, pela cedencia, que d'elle fez ao Cabido o Marquez de Pombal, então residente em Coimbra a reformar a Universidade. Em carta regia de 11 de outubro d'aquelle mesmo anno, dirigida ao Marquez, declara El-Rei D. José prestar seu real assenso a esta cedencia. Hoje é parochia de S. Christovão.

² Cap. XX — pag. 129.

derno, que nos bustos em medalhões, arabescos ao divino, nichos de concha, balaustres, vasos, pilastras estriadas, como tudo alli se vê, reconheceu o habil escôpro d'este formoso artista¹.

O edificio é quadrado, com trez portas, das quaes merece especial menção a maior do lado esquerdo pelos primorosos relevos do arco, e varandas, que lhe ficam sobranceiras.

Não tem janellas, apenas algumas frestas, por onde se escôa uma luz escassa; tambem não tinha torre, nem outro signal de templo, senão uma cruzinha de ferro sôbre a cupula.

Porém levando a mal um dos ultimos priores, que na antiga igreja da parochia, poucos passos distante, se tocasse á missa, que havia de celebrar-se na *Sé Velha*, mandou derribar as ameias da parte anterior do edificio, para no seu lugar se construir um campanario.

Acudiu a respectiva auctoridade com embargos á obra; porém o piedoso sacerdote soccorreu-se ao Governo, que, de bom grado, lh'a consentiu.

A final no proprio lugar, donde, tantas vezes, soára a voz do *Almohaden*, retiniram, pela primeira, os sinos em vinte e quatro de julho de 1839, setecentos setenta e cinco annos depois que aos Mouros fôra conquistada a cidade².

Na verdade era desairoso, — por não dizer impio, — que um templo christianizado, ha tantos seculos, conservasse ainda vestigios profanos, pela falta de campanario no frontispicio, como é de uso entre catholicos.

Embora esse templo fosse para toda a Europa, a despeito de tão grave senão, o mais bem conservado monumento de architectura, nos primeiros seculos do engrandecimento da igreja; o erro commettido pelos Conegos, quando mandaram edificar a torre em lugar ermo e desviado do templo, devia ser emendado por um clerigo mais entendido avaliador das conveniencias architectonicas.

O respeito, que inspira o exterior do templo, sóbe de ponto, quando 'nelle se dão os primeiros passos.

A vastidão, o silencio, uma luz pallida,

¹ O nome d'este architecto anda associado aos nossos mais celebres monumentos. O convento da ordem de Christo em Thomar, o dos PP. Jeronymos de Belem em Lisboa, o mosteiro de Alcobaca, o da Batalha, etc. lhe devem muitos dos primores de arte, que os ennobrecem. Para mais ampla noticia veja-se este nome no *Dictionnaire historique-artistique du Portugal* — Par Le Comte A. Raczynski — Paris — 1847.

² A epocha da conquista de Coimbra por D. Fernando o Magno é um dos pontos mais controvertidos na historia de Hespanha. A opinião dos que põem essa conquista em 1058 é a mais seguida; mas os fundamentos dos que pugnam pela data de 1064 parecem-nos mais seguros. — Podem ver-se na *Digressão historico-critica*, que o sabio monge de Alcobaca, e defunto Arcebispo de Evora, D. Fr. Fortunato de S. Boaventura, junctou no fim da sua *Historia chronologica* d'aquella real Abbadia, publicada em 1827.

mal reflectida pelos azulejos das paredes¹, infundem no animo esse pavor saudavel, que recommenda o Levitico ao logar sancto², favorecendo a piedade, e o recolhimento do espirito na contemplação dos divinos mysterios³.

Grandes campas sepulchraes, carregadas de brazões, e escudos d'armas, esculpidas em marmore preto, interrompem, de um modo expressivo, a monotonia do pavimento.

Está dividido o recinto em trez naves por duas ordens de columnas, que sustentam magestosamente a abobada; não ha porém completa harmonia entre as suas partes.

Sendo a *Sé Velha* monumento antiquissimo, as addições, mudanças, e reparos apresentam o cunho dos seculos, em que successivamente se operaram, com alguma quebra da veneravel ancianidade da primeira fabrica⁴.

É que desde o bispo D. Miguel Paes, que em 1177 reformou porticos e capellas⁵, até o bispo D. João de Mello, que em 1688 ornou o côro, e levantou a torre grande⁶, muitos prelados têm engrandecido, com generosa munificencia, esta celebre cathedral.

Em 1540 reedificou a Capella-Mór o grandioso bispo D. Jorge de Almeida, irmão do Vice-Rei da India, D. Francisco de Almeida⁷.

O seu retabulo, construido de madeira

¹ M. W. H. Harrisson dit que son revêtement de tuile, émaillées (azulejos), qu'il croit fabriquées en Flandre fait un curieux effet. Portugal, par M. Ferdinand Denis — pag. 388.

² Pavete ad sanctuarium meum. Cap. XXVI, 2.

³ Il y règne une obscurité favorable à la piété, et au recueillement de l'ame.

Chateaubriand — Itinéraire de Paris a Jerusalem. Tom. second. — pag. 231.

⁴ Elle (la vieille cathédrale) est peut-être le plus ancien édifice de la ville, et néanmoins elle en est la construction la plus moderne; car depuis son origine qui est inconnue, mais qui semble remonter à l'époque des Goths, jusqu'à nos jours, les additions, changemens et réparations, qu'on y a faits, portent le cachet de presque chacun des siècles qui separent ces deux termes éloignés. *Les arts en Portugal* — Par le Comte A. Raczynski — pag. 467.

⁵ Gastou muito dinheiro em reparar, e refazer a Sé; e dez annos trouxe um estremado official occupado nisto, a quem dava grande salario á custa de sua fazenda. E mandou vir um grande architecto por nome Roberto pera fazer, e ordenar as portas da Sé. Chronica da ordem dos Conegos regantes do Patriarcha S. Agostinho. — Por D. Nicolau de S. Maria — Liv. XI, cap. XIII. — O sr. L. A. Rebello da Silva, primeiramente na epocha Tom. I, num. 18, depois no *Panorama* — vol. II, — 3.ª serie — n.º 3, attribue ao Bispo D. Miguel Paes a fundação da Sé, por não poder concordar a remota existencia attribuida á Cathedral com a destruição completa de Coimbra. Nós comprehendemos facilmente, que á destruição do templo se seguisse o refazimento, e reparação, operada pelo Bispo, que não contraria, antes confirma o facto da remota existencia, aliás attestada pelos nossos e alheios escriptores.

⁶ Attendeu muito aos adornos da sua Sé, levantou a torre grande, que ameaçava ruina, e ornou o côro, e capellas com ricas armações, e retabulos.

Evora Gloriosa — Pelo P. Francisco da Fonseca. — Parte terceira — pag. 322.

⁷ Gasco. — Antiquidades de Coimbra — cap. XXII.

dourada, representa a *Assumpção de Nossa Senhora*, e é de admiravel belleza, e do mais puro estylo gothico¹.

Do principio do seculo XVII datam os ornamentos dourados, que cobrem as paredes dos dous lados do altar².

Poucos annos depois erigiu a capella do Sanctissimo o magnifico bispo D. João Soares³. Semicircular, e toda de marmore, contém, em duas galerias, as estatuas dos Apostolos, de primorosa escultura.

A magnifica obra da Sacristia é do grande bispo D. Affonso de Castello Branco⁴.

Se ao estudioso das Bellas Artes offerece a *Sé Velha* perfeitos modelos de bom gosto em sua variada architectura⁵, ao amante das antiguidades patrias recorda tambem gratas memorias.

Foi neste sumptuoso templo, que el-rei D. Fernando o Magno armou novecentos cavalleiros, e entre elles o Cidadão campeador, D. Ruy Dias de Bivar⁶, e o famoso D. João Pestana, avô do immortal Giraldo — sem pavor⁷.

Aqui, no dia 15 de agosto de 1170, El-rei D. Affonso Henriques armou tambem cavalleiro a seu filho D. Sancho⁸.

Aqui, a 9 de dezembro de 1185, veiu este principe receber a corôa, depois da morte d'aquelle monarcha⁹.

Aqui, a instancias da veneravel esposa d'El-Rei D. Diniz, e com approvação do bispo D. Raymundo, se celebrou a primeira festa da Immaculada Conceição de Maria, que depois se estendeu ás outras cathedraes do reino¹⁰.

Aqui, no anno de 1361, foi lido, por ordem d'El-Rei D. Pedro I, o instrumento da decla-

¹ Les arts en Portugal — pag. 467.

² Id. I. cit.

³ Veja-se o que ácerca d'este sabio prelado diz o illustre Biographo do veneravel Arcebispo de Braga, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. — Tom. I, liv. II, cap. XVII, e o opusculo. — *Os portuguezes nos concilios geraes* — pag. 96 — por A. Pereira de Figueiredo.

⁴ Muito ennobrecu esta sancta Sé aquelle generoso Bispo D. Affonso de Castello Branco . . . edificou a famosa sacristia d'ella, que por certo se tem que é uma das melhores que ha. Gasco I. cit. pag. 119. — Pergunta Raczynski (*Les Arts en Portugal* pag. 469): « De quelle époque est le toit de la sacristie? je ne sais pas au juste; mais je suis porté à croire qu'elle date du temps qui sépare Raphaël des Carrache; il est du meilleur goût. » — É acertada a conjectura do illustre escriptor Prussiano; porque o Bispo D. Affonso de Castello Branco nasceu muito depois da morte de Raphael, e ainda sobreviveu, seis annos, o Bispo D. Affonso de Castello Branco falleceu a 12 de maio de 1615, ao ultimo dos Carrache (foram trez, Luiz, Agostinho, e Annibal), fallecido em 1609.

⁵ Cet édifice prouve, malgré les défauts de l'ensemble, qu'en tout temps l'architecture a été cultivée avec succès en Portugal. *Les Arts*, I. cit.

⁶ Gasco I. cit.

⁷ Evora Gloriosa — pag. 40 — n. 69.

⁸ Historia de Portugal. — Por A. Herculano — Tomo I, pag. 419.

⁹ Historia Genealogica da casa real — Tom. I, Liv. I.

¹⁰ Portugal glorioso e illustrado — Liv. IV pag. 267.

ração jurada, que fizera em Cantanhede, em presença de varios prelados, e senhores do reino, de que a formosa D. Ignez de Castro fôra sua legitima, e verdadeira mulher ¹.

Aqui, a 3 de março de 1385, entre festivas aclamações de um povo immenso, foi recebido com honras de soberano o mestre de Aviz, que trez dias depois se appellidou El-Rei D. João I ².

Aqui, no dia 6 de maio de 1449, veio encommendar-se, em suas angustias, á Consoladora dos Afflictos, o infeliz Duque de Coimbra, o Infante D. Pedro, morto aleivosamente, poucos dias depois, nos infames plainos de Alfarrobeira ³.

Aqui, finalmente, mandaram encerrar suas cinzas muitos illustres prelados ⁴, nobillissimas damas ⁵, esclarecidos fidalgos, e senhores ⁶.

R. DE GUSMÃO.

OS SINOS.

Continuado de pag. 271 do IV Vol.

Longe vai do « Czaz Kolokol » ás sinetas antigas que se prendem á historia pessoal dos primeiros apóstolos do christianismo na Irlanda e na Grã-Bretanha. São ellas de bronze, de uma côr carregada, de forma quadrangular, provavelmente á imitação dos modêlos romanos, e tendo de ordinario nove a doze polegadas de altura, e umas seis de largura. Algumas fundidas numa unica peça, compondo-se tambem muitas outras de duas ou trez laminas de metal batido conjunctamente e depois fundido em uma só massa por um processo que presentemente não se emprega. Nós specimens mais perfectos é para notar a suavidade do som, e se este em alguns é desagradavel, é por que ou estão rachados, ou soffreram algum concerto. Na idade media, eram a tal ponto veneradas estas sinetas, que as levavam em

¹ Chronica dos Conegos Regrantés de S. Agostinho — Liv. IX, cap. XXII — pag. 242.

² Mem. de El-Rei D. João I, por José Soares da Silva — Liv. I, cap. 43.

³ Chronica do Senhor Rei D. Affonso V, escripta por Ruy de Pina (*Ineditos de historia portugueza* — Tom. I), cap. CXVII.

⁴ Vide Catalogo Chronologico-critico dos Bispos de Coimbra. — Pelo Beneficiado Francisco Leitão Ferreira.

⁵ São as principaes D. Vetaça, de cujo tumulo tractaremos em outra occasião, e D. Maria Telles de Menezes. D'esta ultima Senhora não existe monumento, nem sequer tradição do lugar, em que fôra sepultada. Veja-se o excellent Poema, que, sob a epigrapha — D. Maria Telles de Menezes, — publicou o sr. Ayres Pinto de Souza na *Revista Litteraria* (do Porto) — Tomo IV — pag. 578.

⁶ O Conde D. Sisnando, etc. Diz João Pedro Ribeiro nas suas *reflexões historicas* — Parte I — n. 8, que o tumulo de D. Sisnando, antes de ser transferido para o lugar, em que, ao presente, se acha, estivera collocado no claustro, para onde aliás fôra trasladado do templo.

procissão quando iam cobrar as contribuições para os mosteiros a que pertenciam; faziam-as figurar nas assembleas solemnes; nos debates judiciaes prestava-se juramento sobre ellas; e o povo mais se temia de perjurar sobre os sinos, que sobre o Evangelho, por isso mesmo que olhava á vingança immediata do sancto, cujo sino ousasse menospresar. Hoje mesmo ainda se empregam alguns sinos na Irlanda, como antigamente, para prestar juramento, para honrar os funeraes, para exercer uma especie de prova e para dar mais apparato á festa do Orago da localidade.

Entre as sombras dos tempos passados, ha poucas tão inexploraveis como as dos sanctos primitivos das egrejas irlandeza e ingleza — S. Patricio, S. Kieran, Sancta Colombe, S. Gildas, S. David, S. Senanus. Com tudo sinos, ou antes sinetas, frequentemente mencionadas em manuscritos historicos e pertencendo a localidades desviadas, têm atravessado até nós acompanhadas d'um sem numero de attestações tradicionaes, segundo as quaes deveriam ter sido instrumentos empregados por aquelles sanctos personagens, já no altar, já no exercicio ambulante do seu ministerio. Segundo se diz, trez d'estas sinetas tiveram a honra de pertencer a S. Patricio em pessoa. Uma d'ellas deveria ter estado em suas mãos no monte do combate o « Croagh Patrick » moderno, teatro da ultima luta que teve contra os demonios d'Irlanda. Não havendo conseguido, posto que tocasse com toda a força, o desembaraçar-se de seus adversarios, acabou arremessando a sineta ao meio d'elles, que á vista d'isto se escaparam precipitadamente, livrando a ilha das suas aggressões durante sete annos, sete mezes e sete dias. O projectil, quebrado pela queda, foi logo consagrado ao sancto patrono de Kildare, sôb o nome de « sino quebrado de Brigid ». É fóra de duvida, que esta sineta não é a mesma de que se faz menção nos « *Acta sanctorum* », de ter sido concertada por um anjo para S. Patricio, e de que se mostrava depois a soldadura como prova do milagre.

Uma segunda sineta de S. Patricio, tendo-se tomado propriedade da abbadia de Armagh, era empregada em 946 pelo abbade, para medir o tributo que lhe pagava uma povoação do Norte, como ao successor do apóstolo d'Irlanda. A terceira e a mais venerada d'estas reliquias é conhecida pelo nome de « sino do testamento de S. Patricio ». A violação d'um juramento prestado sobre este sino em 1044, foi, segundo se affirma, punida por uma correria em que se tomaram grande numero de prisioneiros e 1200 vacas. Este sino, no começo do seculo XII, estava encerrado num magnifico relicario, ornado de serpentes entrelaçadas d'um gosto tão elegante quanto original. A guarda tinha-se tornado hereditaria e formava uma fonte de consideraveis ren-

dimentos. Parece que um tal Henrique Mulholland, que morreu pelos fins do seculo passado, terminou a longa serie de membros de uma só familia encarregada, pelo espaço de 700 annos, da conservação d'este specimen da arte antiga. O sino em si está muito corroido pela acção do tempo, mas vê-se que fôra fabricado grosseiramente. Com tudo o trabalho do relicario, executado em Irlanda setenta annos antes do desembarque de exercito de Henrique II nas praias d'aquella ilha, prova que os indigenas não estavam de modo algum mais atrasados nas artes da paz que os seus conquistadores. Este sino com o relicario figurou na exposição de Cork em 1852, e descrevem-lhe o som, como o mais proprio para afugentar os espiritos malignos, bem como todos os réptis, excepto a cobra surda.

Continúa.

COLLECÇÃO DE PRODUCTOS DAS NOSSAS POSSESSÕES ULTRAMARINAS.

O museu da universidade acaba de ser enriquecido com uma collecção de variados productos das nossas possessões ultramarinas, que lhe foi offerecida pelo sr. Antonio Julio de Castro Pinto de Magalhães, bacharel formado em philosophia, e primeiro official da secretaria do conselho ultramarino.

Esta collecção contém amostras de excellentes qualidades de productos indigenas das nossas possessões na India portugueza, e na Africa; de cuja exploração o nosso commercio, a industria manufactureira e agricola, poderiam tirar avultados interesses, e consideraveis melhoramentos, mas que infelizmente são pela maior parte quasi desconhecidos entre nós.

Na exposição universal de Paris, onde muitos d'esses productos foram apresentados, tiveram elles a maior acceitação, e um grande numero de sociedades estrangeiras solicitaram do nosso commissario regio amostras d'aquelles productos, que tinham sido colligidos pelos cuidados e diligencias do conselho ultramarino.

Na collecção, que o sr. Pinto de Magalhães offereceu para o museu da universidade, ha cinco qualidades de *urzella* de Lourenço Marques, de Benguella, de Cabo Delgado, e de Cabo Verde: o *gergelim branco* de Moçambique, e o *gergelim preto* da India: o *maná* de Cabo Delgado: duas qualidades de *tapioca* de Moçambique: a *mafurra* e o *mendobim* de Moçambique; a *castanha de Inhambane*; amendoas de *puna*, e o *brindão* da India: diversas qualidades de *café* de Cabo Verde e Moçambique; *assucar* de Moçamedes; *flor de chiote* d'Angola; *casca de arvores tintoriaes*; a *chalata* e a *lunga*, a *uiza* dos indigenas, de Moçambique; semente de *acacia rubra*, etc.

São tambem notaveis os exemplares de *gomma elastica* de Gorungo-Alto em Angola; os de *gomma copal* de Benguella, do Ambriz, e do Ambrizete; a *gomma de caju*; o *enxofre* de Benguella cristalisado em táboas, e o da Ilha do fogo: sal *gemma* de Quissama, e *malachite* do Ambriz, etc.

O conselho da faculdade de philosophia, agradecendo, como lhe cumpria, a generosa offerta do sr. Pinto de Magalhães, e mandando fazer honrosa menção do nome do offerente no livro das actas das suas sessões, determinou, que esta collecção fosse coordenada em um gabinete especial, que ficaria destinado para os productos das nossas possessões, para poderem ser alli estudados pelos nacionaes e estrangeiros, que frequentarem este estabelecimento, e servirem tambem para demonstração nas aulas respectivas, afim de serem devidamente apreciadas essas riquezas das nossas possessões d'além mar, e de excitar o gosto e interesse pela sua exploração entre aquelles, que por seus estudos, e profissão são os mais competentes para auxiliar e dirigir as diversas emprezas, que se organizarem n'aquelles vastos territorios.

Seria muito para desejar, que o governo por meio das suas auctoridades, e por commissões especiaes fizesse colligir e examinar todos esses productos naturaes das nossas possessões, e provesse de exemplares d'elles os nossos museus, para serem alli estudados e conhecidos do publico.

Na falta d'este indispensavel auxilio, grande serviço fez o sr. Pinto de Magalhães, provendo o nosso museu com uma tão selecta collecção, que o mesmo senhor promette continuar a engrandecer com aquisição de novos productos, que elle é incansavel em solicitar do ultramar, onde por alguns annos serviu já o seu paiz com muita dedicação, adquirindo variados conhecimentos sobre as mais importantes producções d'aquelle solo.

J. M. DE ABREU.

NOTICIARIO.

Nova locomotiva. No concurso agricola de Chelmsford apresentou-se uma nova e mui original locomotiva, que traz consigo os *rails* sobre que deve correr. Collocada á entrada de um campo lavrado, de um prado, ou d'outro qualquer terreno, o director larga o vapor, immediatamente a maravilhosa machina lança diante de suas rodas os *rails* sobre que deve mover-se, depois da sua passagem os *rails* levantam-se para de novo se estender respeitosamente, como uma alcatifa de ferro, debaixo dos magestosos passos d'esta rainha triumphante; a locomotiva corre assim com extraordinaria facilidade sobre terrenos, onde deveria enterrar-se até ao meio por seu proprio peso.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

EXPEDIENTE.

Assigna-se este Jornal em Coimbra, no Gabinete do *Instituto*; em Lisboa, na livraria do sr. Cobellos, rua Augusta n.º 2; no Porto, na do sr. Jacintho A. Pinto da Silva, rua das Hortas n.º 144; em Evora, na do sr. V. J. da Gama, collegio de S. Paulo; no Pezo da Regua, na do sr. M. Mendes Osorio.

Toda a correspondencia, *franca de porte*, será dirigida — *A' Redacção do Instituto. Coimbra.*

Preço, adiantado, por anno, ou 24 numeros, *francos de porte* 1\$440
Por semestre, ou 12 numeros, dictos 800
Avulso 100

Para os srs. Assignantes os numeros, que lhes faltarem d'este 5.º volume serão pelo mesmo preço da assignatura annual, ou cada um 60

Os exemplares que restam dos volumes I, II, III e IV d'este Jornal vendem-se, cada um por 1\$200

Annuncia todas as producções litterarias dos socios, que assim o desejarem, e remetterem á redacção as notas competentes; e todas as outras, de que forem remettidos dous exemplares.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1853—1854.

Continuado de pag. 159.

Faculdade de direito.

Foi frequentada por 465 alumnos, de que nos actos foram approvados—*nemine discrepante*—414, e *simpliciter* 22: do resto uns perderam o anno, outros não foram habilitados, outros, sendo-o, não fizeram acto, e 4 foram reprovados, como tudo consta pelo respectivo mappa n.º 3.

Nesta faculdade, bem como na de philosophia, já se cumpriu a lei de 13 de agosto de 1853, formando-se de ambas, como se ordenou

no regulamento de 6 de junho de 1854, o curso especial de direito administrativo. E d'este modo, sem augmentar ao Thesouro mais do que a despeza d'uma cadeira, e respectiva substituição na faculdade de direito, conseguiu-se estabelecer na Universidade um novo curso especial de habilitação para cargos e empregos administrativos, de que tanto se carecia; e pelas matriculas, realisadas em outubro, se vê que muitos alumnos da faculdade de direito se destinam tambem a essa habilitação especial.

Nesta faculdade estão vagas 4 substituições ordinarias, e as 4 extraordinarias da lei de 19 de agosto de 1853; e essa falta, juncta com a ausencia de 5 lentes para côrtes, é muito prejudicial ao serviço, e terão de ficar talvez cadeiras fechadas; porque não ha oppositores, nem doutores addidos, que sejam obrigados a tal serviço. É verdade que pelo concurso, que já se acha aberto, espera-se, que sejam providos os 4 lugares de substitutos ordinarios, até que passem os 2 annos da lei de 19 de agosto de 1853 art. 4.º §. 3. Continuará a sentir-se por esse tempo a falta de mestres para o ensino, se não houver uma dispensa de lei, que, nestas circumstancias especiaes, permita fazer-se a promoção de substitutos ordinarios antes de passados os 2 annos.

Faculdade de medicina.

Foi frequentada por 62 alumnos: dos quaes dois perderam o anno; 6 deixaram de fazer acto; um foi reprovado; approvados plenamente 48; e *simpliciter* 5.

O conselho d'esta faculdade representou a V. M. a necessidade da criação d'uma cadeira de clinica cirurgica especial, como já teve noutro tempo; e essa pretensão acha-se por ora pendente. O conselho da faculdade tracta de fazer nova distribuição de todas as materias do curso, como lhe permite o art. 158 do dec. de 13, art. 21 do de 11, e o art. 164 do de 13 de janeiro de 1837; e o conselho superior, com quanto deseje dar a maior latitude possivel aos estudos prácticos, especiaes e d'applicação, aguarda essa distribuição de materias, para depois consultar a V. M. o que melhor entender sobre tal pretensão em

cumprimento da portaria do ministerio do Reino de 6 d'abril do anno corrente.

O mesmo conselho da faculdade tambem pediu, em 23 de janeiro ultimo, augmento de dous substitutos ordinarios para preencher o numero de 5, igual á metade dos cathedra-ticos, como em todas as outras faculdades. Poderá parecer que não ha razão para tal augmento, porque, supposto esta faculdade tem dous substitutos menos do que nas outras faculdades, tem dous substitutos extraordinarios de mais, e entre uns e outros vem a ter tantos, como cada uma das outras faculda-des em ambas as classes. Não pôde porém desconhecer-se, que as circumstancias d'esta faculdade são especiaes, e muito diversas das outras. Tem é verdade dous demonstradores, e trez ajudantes de clinica, que são os seus 5 substitutos extraordinarios: porém estes cinco estão todos empregados continuamente em serviços especiaes effectivos, como o das demonstrações, e preparações de peças patho-logicas e anatomicas, e o serviço classico das enfermarias dos homens e das mulheres, e do hospital de molestias cutaneas: são por isso obrigados a um estudo especial, diario e continuo, e sujeitos a um serviço da mesma natureza, a que não podem faltar. Não são como os extraordinarios das outras faculdades, que estão em descanso, em quanto não têm regencia de cadeira, a que sómente são cha-mados em falta dos ordinarios. A um demon-strador ou ajudante não é possível, quando fôr chamado a reger uma cadeira, cujas disci-plinas não tenham relação com as demonstra-ções e ajudancias, como philosophia, apho-rismos, obstetricia, medicina legal etc., accu-mular tal serviço como seu ordinario, e satis-fazer bem ambos os serviços. Com tal accum-ulação, que pôde ser muito repetida, frustrar-se-ha o pensamento de crear especialidades, pelo exercicio diario no exercicio da clinica nos hospitaes, que offereçam á sciencia as-siduas e escrupulosas observações no grande numero d'exemplares, que observam todos os dias nos hospitaes.

O theatro anatomico continúa em bom ar-ranjo e aceio, e vai augmentando progressiva-mente a colleção d'exemplares preparados na propria eschola: neste anno foram dissecados 83 cadaveres, sendo d'estes 51 para o estudo de anatomia pathologica, 5 para o de opera-ções chirurgicas, 1 para o d'arte obstetricia, e 26 para o de anatomia physiologica. Está porém muito pobre de instrumentos, como se diz no relatorio especial d'esta faculdade; na repartição d'obstetricia creada de novo, carece absolutamente da ferramentagem, e instrumen-tos especiaes, porque nada têm moderno.

O conselho da faculdade já em 21 de ou-tubro de 1853, e 9 de junho de 1854, tractou do arranjo, e organização do theatro anatomi-co, apropriado ás dissecções, preparações

e observações microscopicas, decretada pelo art. 106 do dec. de 20 de septembro de 1844; e ultimamente assentou conservar o actual no mesmo lugar, em que existe para a anatomia grossa, para economisar despesas, ainda que melhor fôra, para bem do ensino, ter tudo reunido; e designou um local muito apropriado para esta obra; mas não é pos-sível pôl-o em execução, por falta de meios pecuniarios. O chefe da Universidade, no seu relatorio, dá conta de que já sobre este objecto fizera proposta a V. M., por officio de 28 de agosto ultimo, em harmonia com o voto da commissão especial dos hospitaes: e este con-selho superior respeitosamente pede a V. M. se digne resolver sobre essa proposta, como entender em sua alta sabedoria.

Dispensatorio pharmaceutico.

Este estabelecimento ainda se não mudou para o edificio do hospital, no Collegio das Artes, e a existencia em apartado prejudica o serviço, a fiscalisação, e a economia; mas a mudança, e nova collocação, apezar de já auctorizada por V. M., não se poderá realizar só com os meios ordinarios da verba annual, votada no orçamento do Estado para despesas da Universidade. A mesma falta de meios obriga a que se conservem ainda as estantes sem vidraças, e que a arrecadação dos medi-camentos e drogas não esteja segundo os prin-cipios da sciencia. Em quanto se não fizer a mudança do dispensatorio pharmaceutico, não poderá collocar-se o lyceu nas cazas, que hão-de ficar desoccupadas, e que estão destinadas para elle: e isto é mais um motivo, pelo qual este conselho mui respeitosamente pede a V. M. se digne attender a que o dispensatorio phar-maceutico carece de meios extraordinarios, por uma vez, para a sua mudança, collocação e arranjo.

Os hospitaes acham-se collocados nos edifi-cios do Collegio das Artes, de S. Jeronymo, e dos Militares; mas precisam ainda de muitas obras, que estão indefinidamente espaçadas por falta de meios. De todas as mai urgente é a introducção da agua, que os hospitaes já têm, do cano geral da cidade, nas cercas de S. Jeronymo e do Collegio das Artes, e eleva-la, por meio de bombas, ás enfermarias e logares dos edificios, em que mais convier. E como o prelado, no seu relatorio, diz que já propozera a V. M. meios no seu referido officio de 28 de agosto ultimo, o conselho pede a V. M. se digne attender a essa proposta como a V. M. melhor parecer.

No relatorio, feito pelo conselho da facul-dade de medicina, vai juncta a conta de re-ceita e despeza de todos os estabelecimentos annexos á faculdade, e mappas do movimento dos hospitaes desde o 1.º de julho de 1853 a

30 de junho 1854; e são representadas as necessidades mais urgentes, e precisão de augmento de meios para occorrer a ellas: e este conselho superior não pôde deixar de pedir respeitosamente a V. M. se digne tomar em sua alta consideração tão justas supplicas a bem do ensino, e da humanidade enferma.

Faculdade de mathematica.

No relatorio da Universidade, com referencia ao especial d'esta faculdade, se dá conta de varias resoluções d'attribuição do respectivo conselho, a bem do serviço, na parte formal scientifica e economica: e se diz como se fizera o serviço em todo o anno lectivo. Ultimamente expõe o prelado, que se dirigira a elle o conselho da faculdade, para que sollicite do governo de V. M. a concessão da casa da livraria de S. Pedro, para collocação da aula de desenho; mas que elle entende se não deve tirar aquella livraria do local e estantes, em que se acha, nem separar aquella sala do edificio para outro serviço: e é de parecer que a aula de desenho se pôde collocar muito bem no edificio do abandonado hospital da Conceição.

Ao conselho superior parecem attendiveis as razões allegadas pelo prelado; e que a aula de desenho (que infelizmente não tem exercicio, nem os professores, proprietario e substituto, residem em Coimbra) ficará melhor collocada no edificio do abandonado hospital da Conceição, aonde há capacidade para se preparar uma sala excellente com todas as condições precisas para tal destino, e formar-se juncto a ella, e unida ao museu, uma galeria de pinturas. Mas, quando a faculdade queira tel-a junto do seu observatorio astronomico, em continuação d'elle mesmo tem para a parte do norte, e para a do sul, porções de terreno, qualquer d'ellas com espaço e capacidade sufficiente para se edificar, com bem pouca despeza, uma casa propria e especial para o desenho, que custará de certo muito menos do que tem de se gastar, em mudar os livros da livraria de S. Pedro, appropriar-a para a aula do desenho, e abri-lhe communição e serventia, sem estragar de todo o edificio.

Faculdade de philosophia.

Dos 160 alumnos, que a frequentaram, foram habilitados para actos 133, perderam o anno 27, deixaram de fazer acto 30, e foram reprovados 9, aproveitaram 94.

El-Rei o Sr. D. Pedro V dignou-se honrar o museu e o jardim botanico com a generosa dadiva de varios exemplares de conchas, de aves, de mames, e de plantas; e o conselho da faculdade, agradecendo mui respeito-

samente tamanha honra, quando distribuiu tão preciosos objectos, poz-lhes signaes, que indicam a real procedencia da augusta municipalidade de S. M.

O jardim botanico recebeu 'neste anno algum augmento, não só com uma remessa, vinda de Hamburgo, e outra da Madeira, mas com um precioso presente de sementes colhidas nas Costas d'Africa, e offerecidas pelo sabio naturalista Dr. Frederico Welwitsch.

O conselho da faculdade agradece a verba de 1:200\$000 rs., votada no orçamento do Estado, para construcção d'uma estufa e abrigadouro no jardim botanico, de que tanto se carece, a bem da sciencia e do ensino, 'neste estabelecimento scientifico, um dos mais bellos do nosso paiz: mas, sendo tal auxilio insufficiente para aquella obra, pediu-se, que se inclua outra vez na verba de dotação universitaria, no orçamento para o futuro anno economico, a mencionada verba de 1:200\$000 rs. para continuação d'aquella obra, e para arranjos, que convém fazer nas salas do hospital, hoje incorporadas no museu, e compra de maquinas, instrumentos, e diferentes objectos para serviço do laboratorio chimico, e dos outros gabinetes e estabelecimentos da faculdade, conforme o orçamento.

Este conselho superior pede respeitosamente a V. M. se digne tomar em sua alta consideração esta requisição. A faculdade de philosophia precisa de habilitar todos os respectivos estabelecimentos para poder dar, a par do ensino theorico transcendente, todas as noções prácticas, que elle comportar, e dispor seus alumnos, quanto possivel, para estudos especiaes e professionaes: e não poderá dar essa extensão e direcção ao ensino, sem que tenha os seus estabelecimentos bem providos d'apparelhos, maquinas, modelos, e instrumentos antigos e modernos, d'uso frequente no estudo da sciencia.

Tractando das repartições da Universidade, o prelado, em seu relatorio, expõe com referencia especial da secretaria como necessaria a creação, — 1.º de dois amanuenses para a secretaria; 2.º d'um ajudante para o bedel da faculdade de direito; 3.º d'um continuo para os geraes.

Este conselho sente sempre muita repugnancia em propor medidas, que exijam augmento de despeza; e sómente se anima a vencer essa repugnancia quando reconhece absoluta necessidade a bem da instrucção publica. Na secretaria o trabalho é hoje o mesmo, que já tem sido ha 15 annos: em que tem havido mudança, e grande differença é nas forças dos empregados, que já não podem ser as mesmas, como ha 15 annos antes. Esta pretensão já está pendente no conselho superior, aonde baixou com officio do ministerio do reino, de 15 de fevereiro de 1854; e o conselho, para poder consultar sobre tal pretensão

com pleno conhecimento de causa, exigiu, em data de 6 de março d'este anno, informações e esclarecimentos, que ainda lhe não foram enviados d'aquella secretaria: logo que cheguem, á vista d'ellas deliberará este conselho o que deva consultar a V. M.; e, sem essas informações e esclarecimentos, não se pôde apreciar devidamente o serviço d'aquella secretaria, que se torna muito simples pelos impressos, de que se usa, e brevidade de fórmulas. Um secretario, um official maior, um official especial para a contabilidade, um official ordinario, um contínuo, um porteiro; quando todos possam, queiram, e saibam trabalhar, expedirão muito serviço, se o distribuirem bem, e trabalharem todos os dias, e todas as horas, como devem. Entretanto, se se mostrar pelos esclarecimentos e informações exigidas, que se torna indispensavel destinar quem practique, e ajude em algum ramo especial de serviço d'esta secretaria, o conselho superior promptamente consultará a V. M. o que fôr de razão, sem perder de vista a economia dos dinheiros publicos.

Em quanto a ajudante de bedel da faculdade de direito, é verdade que as aulas são presentemente 15; mas, nos primeiros 4 annos do curso, as lições dão-se em dias alternados; e por tanto as 15 aulas de todo o curso ficam reduzidas para o serviço do bedel sómente a 11 por dia; as repetições semanaes ou sabbatinas, tanto se podem fazer todas 'num só dia, o sabbado, como separadas em diversos dias da semana e assim se fazem já. Os logares para todas as aulas são todos junctos, de maneira que saindo-se d'uma aula se pôde entrar logo 'noutra: as horas são desde as 8 da manhã até ás duas. Uma boa combinação facilitará o serviço do bedel, se isso é preciso, sem que se augmente a despeza pública com um ordenado para o ajudante. É verdade, que o bedel tem grande trabalho para preparar os pontos e cadernos no principio do anno, e no fim de cada mez, para apurar e encher as relações das faltas: mas será possivel talvez encarregar um dos contínuos dos geraes de o coadjuvar 'nestas occasiões, sem augmento d'um empregado novo.

Em quanto ao contínuo. As faculdades de medicina e philosophia têm contínuos especiaes: na de mathemathica ha no observatorio, guarda, ajudante e porteiro, que coadjuvam o serviço de policia. Para o serviço dos geraes, onde concorrem a algumas aulas estudantes d'essas faculdades, e os de direito, e theologia, ha trez contínuos: ainda tirando um para serviço do prelado ficam dous, e o da secretaria, tendo serviço só de manhã ás horas das aulas, para coadjuvar os bedeis e guarda mór, na policia. Detalhando-se bem o serviço, longe de ser preciso crear mais um contínuo, poderá impôr-se, aos que existem, a obrigação de coadjuvar o bedel da facul-

dade de direito, nas occasiões de maior trabalho. O serviço de policia não é serviço, que se faça a poder de força, e de grande numero de gente; faz-se com o respeito, actividade, prudencia, e vigilancia. Se os actuaes empregados não têm estas qualidades, o mal vem das pessoas; não da falta de novos empregados.

Archeiros.

O prelado pede se nomeiem mais dous, porque são ao todo sómente dez; e esses na verdade são poucos para fazerem o serviço em todos os estabelecimentos diversos, e em logares separados — jardim botanico, dous hospitaes, lyceu, secretaria, prelado, geraes, museu, laboratorio, imprensa, observatorio, bibliotheca. Ainda fazendo-se as precisas reduções de serviço, sempre faltam alguns para a policia, fóra dous logares especiaes: e enfadados do continuo serviço diario, mal podem satisfazer ao das rondas de noite. O augmento de despeza é, como informa o prelado, 115\$200 rs. em dinheiro, cada anno, a que tem de accrescer os fardamentos; mas torna-se indispensavel este sacrificio, porque não é possivel com dez sómente fazer-se o serviço melhor do que se faz, e com tão poucos faz-se mal. Se esta pequena verba pudér merecer a V. M. a real attenção que merece, deverá accrescer no orçamento a dotação para expediente da Universidade, porque é por ella que se paga toda a despeza dos archeiros.

Real capella da Universidade.

É indispensavel a existencia e conservação d'ella para o culto divino, bom exemplo de piedade e exercicios religiosos, á mocidade, e practica de estudantes 'nella empregados, e dos que se habilitam aqui para a vida ecclesiastica. Precisa de grandes concertos e reparos; e no relatorio da Universidade se pedem 1:737\$000 para os mais indispensaveis. Este conselho pede a V. M. se digne attender a esta precisão, e mandar incluir, na proposta d'orçamento, essa verba como indispensavel, além da ordinaria, para despesas da Universidade, de que não é possivel economizar-se tão forte somma para occorrer a ella.

Typographia e bibliotheca da Universidade.

Em cada uma d'estas repartições ha uma commissão especial, que tracta especialmente das reformas e melhoramentos, que o prelado promete elevar á augusta presença de V. M., quando estiverem concluidos os seus trabalhos; este conselho superior, quando elles lhe forem presentes, exporá a V. M. tudo o que lhe parecer melhor.

Continúa.

HERMENEUTICA.

Duas palavras sómente como resposta á pergunta: «A Hermeneutica é uma sciencia ou uma arte?»

— Não vimos, portanto, a pompear erudição.

Dado como sabido o objecto da Hermeneutica, parece que a ninguem, ainda mesmo quando pouco familiar com os requisitos, que a critica exige para que um qualquer grupo dos nossos conhecimentos seja baptizado com o nome de sciencia, lhe poderia, nem de leve, esvoaçar pelo espirito a tentação de cognominar de sciencia a Hermeneutica.

E, todavia, não é assim. Ha alguns escriptores que, ou por culposo desleixo, ou por menos bem pensado juizo, ou, nem sei se o diga, por calculada ignorancia, a enfeitam com tal nome. Dê-se-nos que os não enumeremos, quando todos os que versam materias d'esta natureza mais que muito bem os conhecem.

É innegavel, e, ainda mais, é mesmo inquestionavel, que condição imprescriptivel, imprescriptibilissima para fundamento d'uma sciencia, é um principio essencial, constante, universal, onde tudo, quanto ha depois de constituir o corpo de doutrinas e preceitos, se filie, e por onde possa aquilatar-se-lhes a verdade e a justeza.

Todas as sciencias têm esse principio.

Dos dous vastissimos grupos em que hoje se conciliam todas — sciencias moraes e sociaes — e — sciencias physico-mathematicas — nenhuma se nos abre ao espirito, que não medre e floreje, firmada nelle. Do primeiro é a infinidade positiva de Deus e dos seus attributos, e a natureza moral do homem; do segundo a infinidade negativa do universo com os seus systemas e os seus mundos, e os seres que os povôam, e as leis que o atomo revela.

Mas poderá a Hermeneutica exigir a sua classificação no primeiro d'estes grupos, — o das sciencias moraes e sociaes? Não por certo. Fôra o mesmo que querer lá introduzir, por contrabando, a grammatica, a arithmetica, a rhetorica, a poetica, ou emfim, outra qualquer das artes, que proveitosas, que proveitosissimas tambem como aquella, não têm por fundamento, nem a infinidade positiva de Deus, nem a infinidade negativa do espirito humano.

Carece, por conseguinte, a Hermeneutica da condição imprescriptivel para ser sciencia. Não o é pois.

Da sua existencia é apenas condição um attributo accidental — a manifestação da palavra.

Os mudos são o protesto vivo e constante lavrado contra as pretenções da Hermeneutica.

O judeu-portuguez (Rodrigues) que em Allemanha inventou a linguagem dos surdos-mudos não infirmou o que dizemos.

Dos cinco requisitos que a critica requer para expedir o fóro de sciencia — abundancia dos factos, lucidez de theoria, regularidade de nomenclatura, nexa de systema, e perspicacidade de methodo — nenhum pôde exhibir a Hermeneutica.

Tendo por fim o descobrir o sentido na palavra, e não sendo esta signal necessario d'aquelle, mas convencional, mas caprichoso e variavel, d'onde ha de vir á Hermeneutica, assim oscillante, um principio immutavel? um requisito de sciencia?

Não sabemos; e cremos que ninguem poderá dizer-nol-o.

Os factos, a que podemos abrir a mão, quando a razão nos convence, mentem-lhe os caracteres de sciencia. Quasi não ha dous hermeneutas accordes num principio, e menos ainda nos resultados.

A palavra não reproduz nunca todos os cambiantes do pensamento.

O homem tem, durante a vida, muitos milhões de pensamentos, de idéas, de sensações; e nenhuma lingua, ainda a mais rica, terá muito para cima d'um milhão de palavras.

A alma nunca deixa de pensar. O pensamento é a sua vida. — Revocada ao mundo exterior, manifesta a idéa nova, particular, sua, pela palavra velha, geral, dos outros.

Como, pois, d'um facto tal ha de nascer uma sciencia!

Se, porém, invertendo a intelligencia d'esta, quizerem arrear com ella a Hermeneutica, quem ha no futuro de discriminar a arte da sciencia, ou da industria? Todas ellas têm regras.

O artista para ser perfeito preenche certas regras, como o industrial as executa. Mas, por isso que tem regras, serão sciencias? *Dicant Paduani.*

A. A.

OS LUSIADAS.

Tradução franceza.

LES LUSIADES.

Continuado de pag. 155.

92.

L'un s'élançait à la nage, et dans les almadies
Le plus grand nombre court s'entasser à la fois;
Mais ils ne peuvent fuir, leurs forces engourdies
Cèdent, et les bateaux s'enfoncent sous leur poids.
De cadavres flottants les ondes sont remplies;
Les plaintes des mourants et leurs lugubres voix
Résonnent tristement sur ces plaines sanglantes
Malgré le son bruyant des bombes éclatantes.

93.

Les guerriers de Lusús, glorieux et vengés,
Apportent aux vaisseaux leurs nouvelles richesses;
Sans crainte à l'avenir de se voir outragés,
Ils peuvent recueillir le prix de leurs prouesses.
Et cependant punis, mais non découragés,
Leurs ennemis encore par de lâches adresses
Espèrent assouvir cette noire fureur,
Qu'accroît le souvenir de leur dernier malheur.

94.

Bientôt un messager du chef de cette terre
Vient parler aux vainqueurs, de paix, de repentir,
Et sous le nom de paix, c'est une horrible guerre,
Que le traître et son cœur espère leur offrir.
Complice de la trame et du cruel mystère
Un guide par son ordre aussitôt doit venir,
Qui du nouvel accord se livrant comme otage,
En secret a juré d'assurer leur naufrage.

95.

L'amiral portugais brûle au fond de son cœur
De poursuivre un projet que le Ciel favorise;
Éole et l'océan secondent son ardeur,
Rien ne s'oppose plus à sa noble entreprise;
Il accepte et la paix et le guide trompeur,
Qui sous un zèle faux devant lui se déguise,
Et déployant la voile, il vole au gré du vent
Se confier encore à l'humide élément.

96.

Ils s'éloignent de terre et bientôt à leur suite
Les filles de Nérée entourent les vaisseaux;
Elles ornent pour eux l'empire d'Amphitrite
Et des fils de Lusús suspendent les travaux.
Et cependant leur chef qu'un soin plus grand agite,
Soupçonnant les desseins de ses lâches rivaux,
Sur ces bords inconnus interroge son guide
Et cherche à pénétrer le cœur de ce perfide.

97.

Mais le maure poursuit le projet détesté
Que dicta de Bacchus la noire perfidie,
Habile à se parer d'un air de vérité,
Il trompe les guerriers de la Lusitanie,
Dans l'espoir que la mort ou la captivité
Leur fermera bientôt la route de l'Asie;
Et veut en écartant le doute et le soupçon
Assurer le succès de tant de trahisons.

98.

Ourdissant pour les perdre une trame subtile
Tel que jadis Sinon dans les murs Phrygiens,
Il déclare à Gama, qu'il est près de cette île
Un pays habité par des peuples chrétiens.
Le guerrier qu'il séduit par cette ruse habile
Promet au musulman de le combler de biens,
Si par ses soins bientôt il parvient à connaître
Le peuple supposé dont lui parle ce traître.

99.

Mais l'africain suivant ses projets imposteurs
Doit guider les vaisseaux de la Lusitanie
Vers des bords habités par les vils sectateurs
Du prophète pervers qui soumit l'Arabie.
Il espère en ces lieux réparer les malheurs
De son prince, et servir sa basse jalousie;
Il sait qu'à Quiloa de nombreux combattants
S'armeront contre un peuple haï des Musulmans.

100, 101, et 102.

C'est ainsi que par lui cette troupe égarée
Va trouver des périls, des obstacles nouveaux,
Mais la belle déesse à Paphos adorée
Dans ce danger pressant protège les héros:
Dociles à sa voix, les frères de Borée
Exercent leur pouvoir sur l'empire des eaux,
Et leur fermant le port où tendait le pilote
Les force à jeter l'ancre éloignés de la côte.

101.

Ils découvrent au loin un vaste continent;
Plus près de leurs vaisseaux ils distinguent une île;
On la nomme Mombace, et la fureur du vent
Et la fureur des flots respectent cet asile.
Les regards sont frappés de l'aspect imposant
Et des murs élevés de la superbe ville;
Le peuple y reconnaît un vieillard pour son roi,
Et du prophète arabe il observe la loi.

104, et 105.

Les cœurs des portugais s'ouvraient à l'espérance,
Ils s'attendaient enfin à trouver sur ces bords
Dans un pays soumis à leur sainte croyance
Quelques moments de paix pour prix de tant d'efforts;
Mais bientôt de la ville un cortège s'avance:
D'innombrables esquifs paraissent au dehors,
Et c'est encor Bacchus et sa noire furie
Qui prépare en ces lieux un'autre perfidie.

106.

Hélas! faibles mortels, un malheureux destin
Souffle nos passions, préside à notre vie!
Il n'est point de désert ni d'asile lointain
D'où nous puissions braver la fortune ennemie.
Aveugles, entraînés à des travaux sans fin,
En butte aux éléments, à la guerre, à l'envie,
Où fuir? où nous sauver? où rencontrer un port
Tranquille et sans périls, pour attendre la mort?

FIN DU PREMIER CHANT.

Continúa.

O ESCUDO D'EL-REI D. AFFONSO HENRIQUES

E

O LAÇO NACIONAL.

Quando principiámos as nossas investigações historicas acerca de Coimbra, e seus monumentos, tivemos curiosidade de ver o Escudo d'el-rei D. Affonso Henriques, que algumas chronicas diziam se conservava no mosteiro de Sancta Cruz d'esta cidade.

Dirigimo-nos ao padre, a cujo cargo estava a guarda de similhantes objectos, e d'elle soubemos, que tão precioso monumento havia desaparecido, sem se saber como, e quando, restando, apenas, a mui simples noticia, que deixára, a seu respeito, D. Nicolau de Sancta Maria na *Chronica dos Conegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*—Liv. XI, cap. XXXII, pag. 513:

«É de páu de figueira, forrado de coiro de boi cru oleado e pintado, e tem de comprimento cinco palmos e meio, e de largo, no mais largo, trez palmos.»

Não diz o chronista, quaes eram as côres: asseveram-nos porém Brandão na *Monarchia* (3.^a part. lib. 10, cap. 7), e Faria no seu *Epitom.* (3.^a part. cap. 1, n. ultim.), que era branco, assentando 'nelle uma cruz azul d'aquelle feitio, a que chamam potentéa, por ter a haste mais comprida que os braços.

Nas côrtes geraes, extraordinarias, e constituintes da Nação Portugueza de 1821, em sessão de 14 de agosto, propoz o sr. Miranda se expedisse um decreto, em que se declarasse, que o laço nacional seria, d'alli por diante, das duas côres verde-salsa, e amarello côr d'ouro; procedendo, talvez, a proposta de taes côres haverem sido as duas antigas armas do reino de Portugal, que, segundo Villas-Boas na sua *Nobiliarchia Portugueza* (cap. 24, pag. 195), eram representadas por uma cidade branca em campo azul sobre um mar de ondas verde, e douradas.

Na sessão de 21 do dicto mez, vencendo-se que entrasse em discussão esta proposta, fizeram-se algumas reflexões sobre as côres indicadas, e o sr. Trigoso propoz, que fossem branca e azul, empregadas no escudo d'el-rei D. Affonso Henriques: o que foi approvedo, e decretado.

R. DE GUSMÃO.

INCONVENIENTES DOS CEMITERIOS. SUA SUBSTITUIÇÃO PELA USTÃO DOS CADAVERES.

Não vai longe a época, em que, entre nós, os cadaveres se enterravam nas egrejas. Em 21 de setembro de 1835 decretou-se o estabelecimento de cemiterios em todas as povoações do reino. Era já um melhoramento, um pouco tardio, porque em França de ha muito fôra introduzido, mas em fim um melhoramento, de que absolutamente se carecia. As portarias de 15 de junho de 1837, e de 15 de julho de 1840, assim como o regulamento de 8 d'outubro de 1835, vieram ampliar as disposições do citado decreto, e de certo modo tornar harmonica a nossa legislação sobre cemiterios¹. A fiscalização de todas estas medidas foi confiada pelo art. 19 do regulamento de 3 de janeiro de 1837 aos cabeças de saude.

Apezar de todas essas providencias, muitos dos inconvenientes, que se procurava remediar, continuaram a subsistir. Algumas cidades, e a maior parte dos concelhos ruraes,

¹ São muitas mais as leis sobre cemiterios e enterramentos. Citamos só as principaes.

não têm ainda hoje cemiterios, nem nos parece que os terão em breve; por consequencia, 'nellas os enterramentos continuaram e continuarão a ser nas egrejas. Em outras povoações existem, é verdade, cemiterios, mas cemiterios que estão bem longe de satisfazer ás condições determinadas na lei, que, como todos sabem, são—afastamento da povoação, boa exposição, e do lado de que não costume soprar o vento, posição elevada, e outras mais, que a hygiene aconselha, e de cujo desprezo podem resultar graves inconvenientes.

Lisboa, por exemplo, está 'neste caso. Tem trez cemiterios, o dos Prazeres, o do Alto de S. João, e o chamado dos inglezes. Os dous primeiros estão collocados em extremidades oppostas da cidade, e no cimo de dois outeiros; porém da sua posição, segue-se que o vento, de qualquer d'estes lados que sopra, chega á cidade saturado dos miasmas e exalações d'algun d'aquelles dois depositos de cadaveres. A agua da chuva, atravessando os terrenos dos cemiterios, vai misturar-se com a que alimenta as fontes e chafarizes, carregando-a assim de parcellas animaes em decomposição, e tornando-a por consequencia incapaz de ser bebida. Em quanto ao cemiterio dos inglezes, seus inconvenientes são bem mais obvios. Bastará notar, que está no centro de um dos bairros mais populosos da cidade, e encostado a um jardim público, onde todas as tardes se reúnem centenas de pessoas, que necessariamente se hão de resentir dos miasmas, exhalados por innumeros cadaveres, que alli ao pé apodrecem.

Se assim é em Lisboa, que de certo está em muito melhores condições do que as outras cidades do reino, e que, collocada mais immediatamente debaixo da inspecção do governo, póde e deve ser a que mais bem montados tenha estes estabelecimentos, é forçoso concluir que os cemiterios são instituições que convém remover.

Mas como substituil-os? O embalsamamento não é possível, não só porque sendo esta operação d'um preço muito elevado, o governo teria de mandar embalsamar aquelles que não podessem sel-o á custa dos parentes, o que seria um pesado encargo para a fazenda; mas também porque este systema exigiria a construcção de hypogeos immensos, e, em breve, as cidades dos defunctos seriam maiores do que as nossas.

A *ustão*, no parecer de Mr. A. Bonneau¹ é o que conviria praticar. Propõe que se construam edificios, por elle denominados *Sarcophobos* (purificadores de carnes), onde os cadaveres sejam reduzidos a cinzas, em apparatus susceptiveis de desinvolver uma alta temperatura, e consummirem egualmente os gazes

¹ *Presse littéraire*, du 5 novembre.

e o fumo. Estesapparelhos são hoje vulgares, e de preço pouco elevado; d'este lado, portanto, nada se oppõe a que a idéa de Mr. Bonneau se realice.

Os cadáveres seriam conduzidos ao *Sarcophago* com as pompas ordinarias dos enterros, e juncto do edificio levantar-se-ia uma capella para a celebração das cerimoniaes religiosas. Reduzidos a cinzas, seriam essas recolhidas em urnas, e entregues á familia do defuncto, ou, não querendo ou não podendo esta recebê-las, convenientemente enterradas em um local contiguo á ustrina. Tambem, debaixo d'este ponto de vista, não offerece dúvida a *ustão*.

É natural que o povo mostre no principio alguma repugnancia á introdução d'este systema; mas não aconteceu o mesmo, quando se mandaram estabelecer os cemiterios? Esta difficuldade é simples questão de tempo, e nada mais. O povo deixaria de oppôr-se á *ustão*, logo que lhe reconhecesse as vantagens; e, pouco a pouco, iria perdendo a repugnancia supersticiosa, em que a religião não entra nem pôde entrar.

E a proposito de religião, dir-se-ha talvez que a idéa, que apresentamos, não pôde de modo algum ser tolerada pela egreja, visto que ella mesma, nos primeiros seculos da sua existencia, a condemnou, e sempre a combateu, procurando conseguir, como com effeito conseguiu, a substituição da *ustão* dos cadáveres pelo seu enterramento. Dir-se-ha tambem, que na Biblia se encontram textos, que parecem oppôr-se á destruição dos cadáveres pelo fogo, como são « és pó e a pó serás reduzido » « e voltarás para a terra d'onde foste tirado. »

Á primeira objecção facil é a resposta: o proprio Tertuliano se encarrega de a dar. Diz elle que a egreja procurou acabar com as pyras mortuarias, por trazerem consigo as idéas pagãs de purificação pelo fogo, que, naquella época, em que o paganismo ainda estava tão robusto, e era um tão poderoso adversario, não convinha deixar subsistir.

Dos textos, que se apontam contra a *ustão*, facilmente se conhece, que fallam em sentido metaphorico, e não querem designadamente exprimir que os cadáveres têm de ser lançados na terra, para lá serem reduzidos a pó. O embalsamamento, e o deposito em carneiros são de certo muito mais oppostos do que a *ustão* á letra d'aquellas citações da Escripura, e comtudo em todo o tempo a egreja os tem tolerado. Parecem portanto infundadas taes objecções.

Ainda, debaixo de outro ponto de vista, pôde o systema que propomos ser de grandes vantagens. É natural que todos prefiram ter em casa as cinzas de seus antepassados. Construir-se-hão *Columbarios* que, ricos e sumptuosos nos palacios dos ricos, humildes e modestos nas habitações dos pobres, serão como o san-

ctuario da casa, que de certo influirá beneficentemente sobre a moralidade de seus habitantes. Aquellas venerandas reliquias serão um continuo e poderoso incentivo para o exacto cumprimento dos nossos deveres; não nos atreveremos nunca a manchar com torpezas a casa santificada pela presença d'aquellas cinzas. No sexo feminino será muito mais effcaz este effeito, e Deus sabe a que ponto poderá chegar.

O uso das capellas particulares torna a instituição d'esses *columbarios* muito facil em Portugal. Nada obsta a que nellas se depositem as urnas funerarias, as quaes, para melhor perpetuarem a memoria do defuncto, poderão ter, na parte superior da tampa, o busto d'aquelle, cujas cinzas contiverem.

Finalmente á escultura, á pintura e ás outras bellas artes nenhuma desvantagem se seguiria do systema; porque na decoração das urnas funerarias, e dos cenotaphios abrir-se-ia um vastissimo campo em que se exercerem.

S. H.

VERSÃO DAS ELEGIAS DE A. TIBULLO.

Verter, e verter, de mais a mais, da lingua latina, e um poeta que existiu ha dezoito seculos; e, mais que tudo, para verso, é, sobre desconhecer os tempos que correm, atraçoarse a si e aos leitores, roubando momentos para mais proveitosos empregos.

Hoje, que vão largas e fundas as ponderosissimas questões d'economia politica: hoje, que milhares d'intelligencias se exercem incansaveis sobre conhecer a electricidade, como elemento fecundo d'applicações utilissimas; hoje, que a transcendentalidade da idéa é investigada com uma paciencia transcendente; hoje emfim, que a poesia d'uma epopéa é rebatida com usurario desconto pela prosa d'uma nota do banco, ou mesmo d'um artigo qualquer de periodico politico, é, indubitavelmente, uma loucura vir fallar poesias e sympathias de corações.

A Inglaterra convenceu-se d'isto,—e já não poetisa. Burns, Byron e Moore não deixaram discipulos na sua patria.

E, todavia, eu verti ou, melhor, procurei verter, e verter do latim e para verso, e com quanta fidelidade me foi possível, um poeta!

Engoiada versão de texto opimo.

Certo, devi de ter razões. Se as tive, porém, não é aqui lugar accommodado para enumeral-as.

O que, talvez, teria cabida 'neste ponto era pedir desculpa de defeitos, que muitos são, e alguns conheço, e exaltar por sobre todos os escriptores o meu elegiaco.

Mas qual ha ahí leitor que cure de pedidos d'auctores, embora humilissimos, e que, por elles, defira benigno o beneplacito ao erro que veiu, furtivamente, innocular-se ainda no menos desleixado e por vezes, até, no mais lidado periodo? Não ha, por certo.

Comtudo se o ajuizar d'um amigo — do amigo intimo do coração, póde ter algum valor — e para mim tem-no sempre, o d'elle, pelo menos — reproduzirei aqui, embora excessivamente lisongeiro, o que, ácerca d'esta minha versão, disse numa nota ao seu profundo artigo — *Poesia Dramatica* — a pag. 62 do 1.º vol. do *Instituto*, lamentando a falta d'uma traducção do *Tibullo* na lingua portugueza, o nosso tão moço, quanto já, devidamente, reputado poeta, o sr. Alexandre Braga.

Diz elle fallando da litteratura latina no seculo d'Augusto.

« Em quanto a Horacio e Ovidio já nós possuímos, « ha bastante tempo, excellentes traducções, se não « de todos os seus escriptos, ao menos d'um grande « numero d'elles; a respeito de Tibullo não acon- « tecia o mesmo; e esta falta era na verdade la- « mentavel. O nosso particular amigo, o sr. Antonio « Ayres de Gouvêa, deu-se porém d'estes ultimos « tempds ao trabalho de supprir esta lacuna na « nossa litteratura; e cedo possuiremos uma bella « traducção d'este poeta em excellentes versos por- « tuguezes. »

Aqui, sem duvida, a amizade prevaleceu muito sobre o verdadeiro conceito. O coração do amigo dominou a cabeça do poeta e do critico.

Agora, sobre a valia do meu elegiaco, que direi em seu abono, que já Horacio não sentisse e não exprimisse naquelle.

ALBI, nostrorum sermonum candide iudex, e que Ovidio não repetisse uma e muitas vezes, já na *elegia* consagrada á morte d'elle (Lib. III Amor. Eleg. 9), já em varias outras partes, como no Lib. I Amor. Eleg. 15.

*Donec erunt ignes arcusque cupidinis arma,
Discentur numeri, culte Tibulle, tui.*

D'entre escriptores modernos muitos poderia eu citar. Abstenho-me, por agora, copiando, apenas, o galante voto de *Pezay* « je voudrais qu'un amant expliquât Tibulle à sa mattresse; que la mattresse traduisit, et que l'amant se chargeât de corriger les fautes d'orthographie: car la femme qui n'en serait point ne serait pas celle dont je préférerais la traduction. »

E neste passo cerrarei longos arrasoados de prologo, quasi sempre fastientos; reservando para outro lugar discutir lições do meu poeta que n'isso vai renhido o debate, e discorrer e opinar ácerca das edições e traducções, que por vezes, bem que de leve, me subsidiam.

A. A.

ROQUE J. FERNANDES THOMAZ

OFF. O TRADUCTOR

EM SIGNAL DE GRATIDÃO E AMIZADE.

LIVRO PRIMEIRO.

ELEGIA PRIMEIRA.

Riquezas para si outro accumule
D'ouro luzente, e de terreno fertil
Muitas geiras domine, a quem assiduo
Cuidado opprima em face do inimigo,
E da tuba o clangor affaste o somno:
D'ocio folgado a vida me conceda
Minha pobreza emtanto, e bruxulêe
Com parcos fogos a lareira minha.

Eu mesmo, na estação accomodada,
A tenra vide e as arvores fructiferas,
Lavrador, plantarei com mão attenta.

Nem Esp'rança me illuda; antes de fructos
Sempre sebes me dê e em pingues mostos
Trasbordando o lagar; pois quer nos campos
Despido lenho a mostre, quer vestida
De floridos festões, na encrusilhada,
Antiga pedra a represente á vista,
Eu a venero e ao deus dos lavradores
O mimo do pomar, primicias do anno,
Libado offerto. — Que d'espiga a c'roa,
Ó loura Ceres, do meu campo tenhas
Do templo teu na porta pendurada;
E que Priápo na horta se colloque,
Rubido sentinella, affugentando
Com a foíce cruel as aves timidas.

Vós tambem, lares meus, benignos guardas
Do campo, outr'ora pingue, hoje tão pobre,
Tereis as vossas dadivas. Exangue
A candida novilha então lustrava
Da innumera manada os mil novillos:
Agora é farta victima, ostentosa,
Do pequeno campinho uma cordeira!
Uma cordeira immolarei clamando
A agreste juventude emtorno « Salve!
Ferteis searas e bons cachos dae-nos. »

Contente já me apraz viver com pouco,
Sem a longas viagens confiar-me;
Desencalmado, pelo ardor do estio,
Passar á sombra d'arvores a sesta,
Do rio junto á veia trepidante.

E nem me peje, alguma vez, da enchada
Lançar mão, instigar os bois tardios
Com a aguilhada; nem ao collo a cria
Para casa trazer, da mãe perdida.

Á diminuta grei poupae, ó lobos,
Ó ladrões; em rebanho numeroso
Deve a preza buscar-se. — Aqui costume
Lustrar cad'anno o meu pastor, e Pales
Placida aspergir com puro leite.

Favorecei-me, ó deuses ; nem os mimos
Da parca meza, nem das puras bilhas
Menosprezeis : o lavrador antigo
Foi quem primeiro, para si, de barro
Os copos engendrou co'a argilla facil.

De meus avós, na prisca idade, a copia,
A abastança de fructos que suberba
A messe encastellou, não, não lamento.
É-me assaz economica seára,
É-me assaz, como o possa haver, um tecto,
E no catre feliz dar folga aos membros.
Oh ! quanto agrada os ventos furiosos
Deitado ouvir, tendo apertada ao peito,
Palpitante d'amor, a bella amante ;
Ou, quando o sul, no inverno rigoroso,
Denso granizo espalha, sem cuidado
Proseguir . . . proseguir o brando somno.
Eis meus anhellos ! Rico, é justo, seja
Quem do mar o furor e as tristes chuvas
Póde altivo affrontar. Oh ! que antes finde
Quanta esmeralda existe, quanto ouro
Do que, por mim, ausente em viagem longa,
Lagrimas verta candida donzella !

A ti, Messalla, a ti, no mar, na terra
Convem-te o pelejar, para que adornem
Do inimigo os despojos teu palacio :
De formosa donzella, emtanto, os laços
Ligado me retêm e, guarda, vélo
Ante as seguras, chapeadas portas.

Não, de louvor não curo, minha Delia ;
Como passe contigo, até desejo
Indolente, ocioso ser chamado ;
Veja-te eu junto a mim na extrema hora ;
E, já co'a fria mão desfallecida,
Juncto ao meu corpo te retenha ainda.

Chorar-me, Delia, irás depois no leito
Que vai arder, com lagrimas d'involta
Me darás inda alli teus doces beijos ;
Chorarás, que não tens de ferro o seio,
Nem é teu coração de viva rocha.

— Não ! de meu funeral nenhum mancebo,
Virgem nenhuma, ao retirar-se a casa,
Dos olhos poderá suster o pranto.

Meus Manes não offendas ; oh ! mas poupa
A madeixa ondeando sobre o collo
E poupa as faces tenras. Entrementes,
Em quanto a sorte o conceder, unamos
Nossos amores. Dentro em pouco a morte,
Velada a fronte em sombras, virá ver-nos ;
Em breve a inercia calará nos membros ;
— E nem amar convém, fallar ternuras,
Alvejando a cabeça ; — mas agora
Que á porta metter hombros me não peja,
Senão que até me apraz travar-me em rixas,
É que é suave o amor. — Nestes combates
De bom soldado e capitão me prézo.

Longe, signas e tubas ; aos avaros
Levae as mortes e o despojo. Eu certo
No gozo de meus bens e descuidado
Luxos desprezo, desprezando a fome. A. A.

ESTADO ACTUAL DA FABRICAÇÃO DO ALUMINIO.

O processo, geralmente empregado para obter este metal, cujos compostos são abundantissimos na natureza, apenas é usado nos laboratorios, e exige tal despeza, que o producto é caro como o ouro. Assim ficaria a industria para sempre privada de uma materia prima susceptivel de offerecer-lhe grandissimas vantagens.

Para obter o aluminio emprega-se o chlorureto d'aluminio e o sodio, forma-se chlorureto de sodio, e fica o aluminio no estado metalico. É ainda o chlorureto duplo d'aluminio e do sodio, e o sodio que empregam MM. Saint Claire Deville, Rousseau e Morin ; porem estes chimicos fizeram tão importantes aperfeiçoamentos nos methodos, por que obtêm estas duas substancias, que bem se póde dizer a producção do aluminio e do sodio ser já do dominio da industria.

Mr. Deville e seus collaboradores submettem á acção do chloro, não já aluminio e carvão, mas uma mistura d'aluminio, sal marinho e carvão, d'onde resulta o chlorureto duplo d'aluminio e de sodio, fluido como a agua, mas com a propriedade de solidificar-se a frio.

Falta-nos o sodio. O dispendioso e difficil processo, por que se extrahia este metal, fazia-o eustar 7:000 fr. cada kilogramma. Mr. Deville extrahie o sodio de uma mistura de carbonato de soda, carvão e giz. A reacção é tão completa que o producto é o indicado pelo calculo, vindo a eustar apenas 7 fr. cada kilogramma.

Para obter o aluminio fazem estes chimicos uma mistura grosseira de sodio e chlorureto duplo d'aluminio e do sodio, com a qual carregam um forno de reverbero incandescente. Passado algum tempo estabelece-se uma reacção tranquillã, que póde operar-se em grande sem perigo algum, e resulta o aluminio no estado metalico em placas, globulos ou pó, que se separa do sal marinho mechanicamente, ou com lavagens de agua.

O aluminio, assim obtido, custa ainda 100 fr. ao kilogramma, mas é certo que algumas despesas de producção podem diminuir com o tempo, e com a fabricação em grande. O futuro decidirá do merito práctico dos trabalhos de Mr. Deville, e da utilidade que poderão offerecer á industria o sodio e o aluminio, obtidos por meios seguros e economicos.

NOTICIARIO.

Academia real das sciencias de Madrid. Esta academia acaba de publicar os themas dos premios, que tem de adjudicar em

1857. Os dois premios um ordinario, e o outro extraordinario, consistem cada um em seis mil reales vellon (255\$000 réis) e uma medalha de ouro.

O thema do premio ordinario já posto a concurso em 1854, mas não vencido, é: *da fermentação alcoolica do summo da uva, com indicação das circumstancias, que mais influem na qualidade e conservação dos liquidos resultantes.*

O thema do premio extraordinario é: *Descrever as rochas de uma provincia de Hespanha, e a marcha progressiva da sua decomposição, determinando as causas que a produzem, apresentando a analyse quantitativa da terra vegetal formada do seu detrito, e deduzindo d'estes conhecimentos, e de mais circumstancias locais, as applicações á agricultura em geral, e com especialidade ao cultivo das arvores.*

As provincias que compõem o territorio das Asturias e Pontevedra, por já terem sido descriptas e premiadas são exceptuadas d'aquella descripção.

Haverá tambem o *accessit* de uma medalha de ouro igual á do premio.

Ao concurso que finda no 1.º de maio de 1857, são admittidos nacionaes e estrangeiros.

As memorias devem ser escriptas em castelhano, ou em latim.

Tinta indelevel para etiquetas de jardim. A formula d'esta tinta, para escrever sobre zinco, é a seguinte:

Acetato de cobre, 10 grammas; sal ammoniaco, 10 grammas; negro de fumo, 2 grammas; agua commum, 100 grammas.

Dissolva-se o negro de fumo em sufficiente quantidade de espirito de vinho; triture-se e derreta-se o acetato de cobre e o ammoniaco na agua; misture-se tudo e conserve-se numa garrafa bem rolhada, que se deverá agitar, quando se quizer usar da tinta.

O sal de cobre, destruindo muito rapidamente as pennas metalicas, será mais conveniente usar de pennas de pato, e como o verde é um veneno muito forte, deve haver toda a cautella em não chegar á bocca as pennas molhadas nesta tinta.

Este processo é o modo mais facil, mais duradoiro e mais economico para ter boas etiquetas, porque a tinta é de mui diminuto valor, e porque se podem utilizar d'este modo quaesquer bocados de zinco velho.

Quando o metal estiver demasiadamente oxydado limpa-se facilmente com acido muriatico ou chlorhydrico, e as etiquetas velhas podem ser empregadas de novo, fazendo-se desaparecer a tinta por meio de uma rolha de cortiça molhada naquelle acido concentrado, e lavando em seguida a etiqueta em agua commum.

Efficacia de alguns processos para conservar a madeira no solo. No jardim da eschola veterinaria de Berlim, fizeram-se varias experiencias sobre a duração das essencias de madeira, e sobre a sua propriedade de resistir ás influencias do ar e da humidade, pondo-se em prática os diversos processos, propostos para preservar as madeiras da podridão. Os resultados, que se colheram, foram os seguintes:

1.º As estacas de carvalho, de acacia, e de outras coniferas, plantadas sem preparação nenhuma, conservaram-se perfeitamente intactas, em quanto que as estacas de madeira branca, tractadas do mesmo modo se alteraram mais ou menos; as de faia, de til, de betula, de bordo (*acer*; Lin.) de amieiro e de faia preta, acharam-se apodrecidas ao cabo de trez annos; mas as de salgueiro, de castanheiro, e de platano resistiram mais um anno.

2.º As madeiras, enterradas com a casca conservam-se melhor do que as descascadas.

3.º Aquellas cuja extremidade foi carbonisada, não têm mais duração do que as outras, apesar de se recommendar geralmente este modo de conservação.

4.º O revestir a porção de madeira plantada na terra de uma ou mais camadas de tinta a oleo, garante-a só por pouco tempo.

5.º As madeiras não são preservadas da podridão, se as mergulharem em salmoura, acido pyrolinhoso, ou oleo de linhaça, ou se as submeterem a alguma outra preparação.

6.º As estacas, carbonisadas na exphessura de duas linhas em toda a superficie enterrada, e mesmo a um pé acima, e depois revestidas de trez ou quatro camadas de alcatrão fervente de pinheiro, ou de carvão de pedra, promettem duração muita longa; pelo menos as preparadas d'este modo têm resistido a todas as provas.

Este meio é economico e de facil execução; convém principalmente para os canos de madeira collocados debaixo da terra, para os corpos de bomba mergulhados nos poços, para os postes de telegraphos electricos, para as barreiras, estacadas etc., e em geral para todas as madeiras expostas á podridão. Para melhor se assegurar o resultado, convém renovar as camadas de alcatrão de dois ou de trez em trez annos.

O emprego do alcatrão, para livrar as madeiras da humidade, é de ha muito conhecido; mas para que isso aproveite, deve a madeira estar bem secca, e por tanto com toda a razão se faz preceder d'uma ligeira carbonisação a applicação da camada de alcatrão. Este processo parece-nos o mais vantajoso de todos.

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares d'instrucção pública, desde o 1.º até 15 de outubro corrente, por despachos do Conselho superior d'instrucção pública, e decretos do Governo communicados ao mesmo Conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Alexandre José Gonçalves, para professor temporario da cadeira de Villas Boas, districto de Bragança.

Antonio Emilio Rodrigues, para dicto da cidade de Miranda.

Bernardino Rodrigues Xavier, para dicto das Lameiras, districto da Guarda.

Dionizio Barreiro da Cunha, para dicto de Valença, districto de Viana.

João Ignacio Baptista, para dicto da villa de Serpa, districto de Béja.

Joaquim Pinto de Magalhães, para dicto de Villa Cahiz, districto do Porto.

José Joaquim Martins de Lara, para dicto de Sapardos, districto de Viana.

Manuel Marques da Rocha, para dicto de Barreiros, districto do Porto.

Antonio Maria da Cunha, para dicto de Proença a Velha, districto de Castello Branco.

Antonio Augusto Cezar Ribeiro Montenegro, para dicto de Jerumenha, districto d'Evora.

João Peixoto de Faria Azevedo, para dicto de Braga, (a 3.ª)

José Rodrigues Sobral, para dicto da freguezia de S. Theotónio, districto de Béja.

Manuel de Sousa Silva Andrade, para dicto de Paredes da Beira, districto de Vizeu.

Marcelino Dias Monteiro Amador, para dicto de Maceira, districto da Guarda.

Miguel Augusto da Silva Carmo, para dicto de Braga, (a 2.ª)

Severiano José Tavares, para dicto da Covilhã, districto de Castello Branco.

Maria José Pereira, para mestra de meninas de Villa Nova de Foscõa, districto da Guarda.

Jeronymo Ismael de Castro, para professor vitalicio da cadeira de Ramalde, por transferencia da de Vallongo, districto do Porto, decreto do 1.º do corrente.

José Manuel Lopes Ribeiro, para professor vitalicio da 2.ª cadeira de Bragança, decreto de 30 de setembro ultimo.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Joaquim Pacheco Ribeiro Nunes, para professor vitalicio da cadeira de latim de Penafiel, districto do Porto, decreto de 30 de setembro ultimo.

Dicta de 15 do dicto até ao fim.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Antonio Ignacio Pombinho, para professor temporario da cadeira da Villa de Portel, districto d'Evora.

José de Vilhena Mattos Pereira, para dicto da villa d'Alvalade, districto de Béja.

Bernardino da Cunha Pinto, para dicto de Villa Nova de Foscõa, districto da Guarda.

Augusto Cezar Ribeiro Monte Negro, para dicto de Pavia, districto d'Evora.

João de Jesus, para professor substituto da cadeira de Freixo de Espada à Cinta, districto da Guarda.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

Antonio Maria de Sousa Bastos, para o logar de thesoureiro da Universidade de Coimbra, decreto de 18 d'outubro ultimo.

Joaquim da Encarnação e Silva, para o logar de 3.º official da secretaria da mesma Universidade, decreto de 18 d'outubro ultimo.

ANNUNCIOS.

O GODEFREDO

ou

HIERUSALEM LIBERTADA,

Poema heroico, composto no idioma toscano, por Torquato Tasso, e traduzido na lingua portugueza por André Rodrigues de Mattos, fidalgo da casa de S. A., cavalleiro professo da ordem de Christo, e formado na faculdade dos sagrados canones pela Universidade de Coimbra; 1 vol. em 4.º, Lisboa, 1682.

2.ª EDIÇÃO.

Dedicada a S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro V.

A primeira edição da traducção do immortal Poema de Tasso, em verso portuguez, é tão rara, quão pouco conhecida; e nisto partilha ella a sorte de tantas outras boas obras portuguezas.

Com a publicação d'uma segunda edição, pertendemos antes contribuir para propagar e facilitar a leitura d'um optimo livro, do que fazer uma especulação mercantil. Admirar-se-ha nesta excellente traducção, o quanto se presta a lingua portugueza, em emparelhar com o bello idioma da Toscana, e a differença que ha entre ella e as traducções em prosa, que nos vêm de fóra. Ouçamos o que a este respeito se lê no dictionario da lingua portugueza, da academia real das sciencias de Lisboa, a pag. 118 :

« No principio d'este Poema vêm, em louvor do auctor e da sua traducção, varios epigrammas latinos, e diferentes sonetos portuguezes, e alguns italianos, com a censura do Padre Francisco da Cruz, jesuita. Em todas estas composições se lêem grandissimos elogios ao auctor, e da fidelidade com que traduziu, estancia por estancia, e verso por verso, o seu original. A versão é ahí julgada exactissima, fiel, insigne, admiravel, heroica e felicissima, não sendo de menos preço os titulos, com que se engrandece o estylo do auctor como se póde ver allí « mesmo. »

Esta segunda edição será feita no formato de 8.º francez, com typo novo e elegante, em optimo papel, e enriquecida com a biographia do Tasso, extraída d'outra muito extensa e ordenada pelo Sr. Dr. Streckfuss, lente da Universidade de Berlim.

O preço da obra completa não excederá 960 réis para os srs. assignantes; a assignatura mesma não terá lugar senão até o fim do mez de janeiro de 1857, em que a obra deve estar concluida; ao depois será o preço augmentado.

Assigna-se: em Coimbra na loja de livros do editor, A. H. Dardalhon; em Lisboa, nas casas dos srs. Bertrand, aos Martyres, n.º 45; Lavado, rua Augusta, n.º 8; Lopes, rua do Ouro, n.º 227; no Porto, nas casas dos srs. Cruz Coutinho e Silva Guimarães; em Viana do Castello, em casa do sr. André Joaquim Pereira; em Braga, em casa do sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro.

MANUAL DO PROCESSO COMMERCIAL.

Contendo a organização do fóro commercial, attribuições das auctoridades e mais empregados respectivos, competencia dos tribunaes de commercio, processo arbitral, formulas, e a legislação mais importante sobre o juizo commercial, por José Ribeiro Roxado, bacharel formado em direito, e advogado no juizo de direito de Coimbra.—Coimbra, imprensa da universidade 1856.—1 vol. em 8.º — preço 600 rs.

Vende-se em Coimbra, na loja de livros da imprensa; e na de José de Mesquita, na rua das Covas.

O Instituto,

JORNAL CIENTIFICO E LITTERARIO.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1853—1854.

Continuado de pag. 172.

Eschola medico-cirurgica do Porto.

Foi frequentada por 86 alumnos, mais dois em pharmacia, e duas no curso de parteiras: total 90. A despeza annual com esta eschola, é de 9:860\$000: custou portanto cada alumno 109\$555. No anno proximo passado os alumnos forão sómente 61; e por isso custaram 161\$639 réis cada um.

O ensino 'nesta eschola fez-se com a mesma regularidade e disvelo dos annos anteceden-tes, e como esta eschola sempre costuma; e o grande numero de operações, constantes pelos respectivos mappas, mostra como ella está sendo uma boa eschola de applicação especial em cirurgia.

O conselho d'esta eschola em seu relatorio pede meios pecuniarios para levantar no terreno, que já lhe foi concedido, o edificio, de que tanto carece para sua definitiva collocação com todas as repartições e officinas anexas, que são indispensaveis ao ensino, sahindo assim do canto, que occupa no hospital real de S.^o Antonio, em que se acha, sem ter espaço nem para livraria, nem para gabinetes. Na verdade a esta eschola não é possível exercer dignamente suas funcções, sem que tenha casas sufficientes para aulas, exames, livraria, conferencias, gabinetes para instrumentos e maquinas, theatro anatomico, casa para operações, museu anatomico pathologico, laboratorio pharmaceutico, e enfermarias clinicas para numero sufficiente de exemplares especialmente destinados ao ensino, de que a eschola possa livremente dispôr sem subordinação a superior estranho.

A melhor collocação d'esta eschola seria, como já se disse, no edificio da Graça, sendo elle concluido debaixo d'um plano apropriado para accomodação de todos os estabelecimentos litterarios do Porto: se essa idea fosse adoptada poupar-se-iam as despezas a fazer, para

levantar um edificio proprio na cêrca dos extinctos Carmelitas, aonde a eschola apezar de tudo sempre ficará mal accomodada; mas se tal idéa não for attendida, espera este conselho que V. M. se dignará attender a pretensão da eschola, e mandar propôr no orçamento os meios pecuniarios precisos para accomodação e arranjos d'esta eschola.

Academia polytechnica do Porto.

Pelo relatorio e mappas, que o acompanharam, se vê que os alumnos, que frequentaram esta academia foram 129 matriculados, e 25 ouvintes: total 154. A despeza pelo orçamento é de 10:324\$000 réis: portanto custou cada alumno 67\$038 réis. No anno passado calculou-se em menos; mas isso proveio de se considerarem os alumnos pelo numero de matriculas, não pelo de individuos: 'neste anno calcula-se pelo de individuos; e como no relatorio se diz que o numero 'neste anno foi igual ao do anno passado, a despeza relativa a cada individuo é a mesma do anno passado.

A academia funcionou regularmente como costuma. No relatorio sobre cousas necessarias para bom desempenho do serviço academico, reporta-se ao que já representou, e sobre que a este conselho baixou a portaria de 30 de maio de 1854; e remette o orçamento de todas as verbas, para que necessita meios, na importancia de 7:152\$800 réis que acompanha o relatorio. Este conselho aproveita esta occasião para expôr a V. M. o que entende sobre cada uma das pretensões d'esta academia, conforme vai consultar a V. M. em especial para cumprimento da referida portaria.

Laboratorio chimico.

Pretende a academia para este estabelecimento a igreja já profanada, e o claustro, a ella contiguo, do extincto convento das Religiosas Carmelitas do Porto. Por informação do governador civil, ouvido o delegado do Thesouro, consta que aquella igreja e claustro pertencem aos bens nacionaes; que está profanada; e que o governo de V. M. tenciona vender tudo com o convento; que para isso

se fizeram já avaliações, dividindo tudo em chãos próprios para edificação de casas: que a camara municipal d'aquella cidade pretende tambem aquelle convento, e suas pertencas, para estabelecer um mercado coberto para cereaes, obrigando-se a certos encargos. Aquella egreja e claustro são muito proprios para o laboratorio chimico d'esta academia, porque ficam muito proximos, como informa o governador civil, e tem capacidade sufficiente para um bom laboratorio, como o conselho da academia reconhece, não só para o ensino, mas mesmo em ponto maior para um bom laboratorio, como o conselho da academia reconhece, não só para o ensino, mas mesmo em ponto maior para preparações chemicas, que sirvam ás necessidades dos estabelecimentos fabris e artisticos, e ao commercio: e este conselho não pôde deixar de unir seus votos aos do conselho da academia para pedir lhe sejam concedidos a referida egreja e claustro para o laboratorio chimico, que, em todo o caso, mesmo quando se acabe o edificio da Graça para accomodação de todos os estabelecimentos litterarios, ficará servindo sempre para a academia, e para todos os estabelecimentos, que naquelle edificio se acomodarem, com grande vantagem pública, por ficar fóra do edificio, como convém, para evitar o prejuizo de incendios e explosões.

6.ª cadeira.

O conselho da academia reclama o restabelecimento da 6.ª cadeira, que tinha entrado na formação do programma para organização da eschola, na fórma do art. 157 do decreto de 13 de janeiro de 1837, e que foi supprimida pelo art. 139 do decreto de 20 de setembro de 1844. A academia não pretende que nesta cadeira se ensine a artilheria e tactica naval, porque o estudo d'essas disciplinas pertence hoje ás respectivas escholas especiaes; mas deseja, que ella seja restabelecida para o ensino das construcções públicas, e para alliviar a terceira cadeira, repartindo para a sexta alguns dos ramos que estão a cargo d'ella, e que tanto não é possível serem ensinados num anno e numa só cadeira, que tem sido ensinados por dous substitutos separadamente. A este conselho parece mui justa a reclamação da academia, considerada debaixo d'este ponto de vista, porque na verdade o estudo de construcções públicas é hoje indispensavel; e numa só cadeira não é possível ensinar-se a mechanica dos solidos e fluidos, machinas hydraulicas e de vapor, e geometria descriptiva conjunctamente com construcções públicas; e pede a V. M. se digne attender esta justa reclamação da eschola para propôr ao poder legislativo o restabelecimento d'esta cadeira.

Pelo decreto de 13 de janeiro de 1837 art. 165, se conservaram na academia polytechnica, os estabelecimentos que nesse tempo pertenciam á academia real da marinha e commercio, e um d'elles era o observatorio astronomico, o qual foi levantado interinamente numa parte da academia, e está hoje inutilisado, por ter apodrecido o travejamento da escada. Em cumprimento da portaria de 5 de junho de 1854, pelo ministerio das obras públicas, já o engenheiro director das obras públicas, do districto do Porto, procedeu, conjunctamente com o director e o lente de astronomia da academia, ao orçamento de quanto importará essa obra indispensavel e urgente, e já terá subido á secretaria d'Estado respectiva com a informação competente. Este conselho, considerando que, para o estudo da astronomia que se ensina na academia, é assim mesmo indispensavel um observatorio, não pôde deixar de pedir a V. M. a regia attenção sobre esta reclamação. Se um dia se chegarem a accomodar os estabelecimentos litterarios todos num só edificio, então se tractará d'estabelecer um observatorio sufficiente para o ensino proprio d'esta academia, ou em algum sitio mais apropriado do mesmo edificio (o que talvez bastará), ou em local separado, e até mesmo fóra da povoação como se está practicando em outras nações a respeito de observatorios importantes.

Frequencia de militares.

Está ordenado pelo art. 140 do decreto de 20 de setembro de 1844, que os cursos preparatorios para a admissão das escholas do exercito, poderão ser estudados na academia polytechnica do Porto; e na concessão das licenças aos Militares, que pretendam estudar alguns d'estes cursos, serão igualmente considerados a eschola polytechnica de Lisboa e a academia polytechnica do Porto; recomendo-se, que nos regulamentos do governo se adoptarão as medidas convenientes para levar a effeito esta disposição. Sempre noutro tempo se facultou semelhante licença, quer anteriormente á criação da academia polytechnica, em quanto só era academia de marinha e commercio, quer nos primeiros annos que se seguiram a essa transformação; mas depois tem-se denegado semelhantes licenças com o fundamento, de que esta academia se não acha debaixo da inspecção da secretaria da guerra, e só por graça especial, é concedida essa licença a um ou outro militar. Esta denegação de licenças, é um grave prejuizo da instrucção pública, pois afasta dos estudos nesta academia muitos militares da guarnição do Porto, e dos corpos das provincias do norte, que, não podendo, pelas distancias, ir

frequentar a Lisboa, deixam de frequentar no Porto por falta de licença, e assim ficam sem a instrução, tão precisa aos nossos officiaes militares.

Em quanto não forem decretados os regulamentos do governo, a que se refere o art. 140 do dec. de 20 de setembro de 1844, parece a este conselho, que se deverá mandar restabelecer a prática, pela qual se concediam taes licenças, no tempo da academia da marinha e commercio, e nos primeiros annos da actual academia polytechnica; e respeitosa-mente pede a V. M. se digne mandar, que assim se restabeleça; porque não é justo que officiaes de talento, e com todas as condições precisas para aproveitar nos estudos, fiquem sem instrução, por falta sómente d'uma formalidade; havendo no Porto um governo militar superior, a que elles ficam sujeitos, frequentando a eschola, pôde superintender e vigiar ácerca d'elles tudo quanto convenha, e participal-o directa e immediatamente ao ministerio da guerra.

Cadeira de economia politica.

O conselho da academia polytechnica no Porto em seu relatório pede a criação d'uma cadeira de economia politica, a fim de com ella se completarem os cursos preparatorios da eschola do exercito; porém este conselho superior, desejando poupar despezas ao Thesouro, sempre que não sejam de indispensavel necessidade, não pôde nesta parte conformar-se com a pretensão da academia; porquanto, havendo em outros estabelecimentos o ensino d'essa disciplina, nelles procurarão os alumnos apprendel-a, como a respeito d'outras está ordenado no art. 157, §. 2.º e seguintes, e 161 do decreto de 13 de janeiro de 1837, sem que se multiplique escusadamente o numero de cadeiras.

Habilitação de pilotos.

Pelo art. 142 do dec. de 20 de setembro de 1844, é prohibido matricular-se individuo algum, por piloto ou sota-piloto de navio, sem carta de capacidade, do respectivo curso, e o art. 1422 do Codigo Commercial sobre habilitação dos individuos, para serem admittidos a matricula de pilotos, refere-se ao que se achar prescripto nos regulamentos de marinha. A habilitação para pilotos pôde conseguir-se ou por estudos theoreticos, nos respectivos cursos, perante as escholas polytechnicas ou eschola naval; ou pelo exercicio práctico e numero de viagens prescriptas no art. 142 §. 1.º do dec. de 20 de setembro de 1844, — art. 36 §. un. do dec. de 19 de maio em execução da lei de 23 de abril de 1845 e regulamento de 11 de julho de 1845; ou por exame theoretico-práctico na forma d'este ultimo regu-

lamento. Para os cursos theoreticos de pilotagem nas respectivas academias, ainda que esteja determinado, pelo art. 159 do decreto de 13 de janeiro de 1837, que não durem menos de 3 annos, devem, pelo art. 160 do mesmo decreto, ser formados pelos conselhos academicos, annualmente, os programmas das doutrinas, que o respectivo curso houver de comprehender, e como só se acha determinado pelo art. 7.º do dec. de 11 de janeiro de 1837, que os pilotos tenham de apprender as doutrinas da 1.ª cadeira de mathematica, referidas no art. 2.º da mesma lei, e o aparelho e manobra naval, dado por um mestre, na forma do art. 157, §. 1, do dec. de 13 de janeiro de 1837, poderão os conselhos academicos redigir o programma de modo que o curso dure só dois annos (como era antigamente, na academia de marinha do Porto), uma vez que os alumnos tenham os preparatorios necessarios. Estes preparatorios são pelo art. 28 do dec. de 11 de janeiro de 1837, os especificados no art. 33 para os voluntarios, *scilicet* — conhecimentos da lingua portugueza — e quatro operações de arithmetica — para serem admittidos á matricula no curso, não podendo porém tirar carta sem completar os exames preparatorios do art. 27 do mesmo decreto, *scilicet* — leitura e escripta de lingua portugueza — grammatica e composição portugueza — e franceza, — e as quatro operações fundamentaes arithmeticas sobre numeros inteiros e fraccionarios, e noções de desenho linear, — na forma do art. 28 do mesmo decreto, podendo ser admittidos aos exames d'estes preparatorios sem obrigação de frequencia na forma do art. 33 — 2.ª parte — do mesmo decreto. Para ser admittido ao exame theoretico-práctico são precisos os estudos e derrotas, determinados no regulamento de 11 de julho de 1845, e art. 36 §. un. do dec. de 19 de maio de 1845.

Achando-se, pois, facilitada pelas leis a habilitação dos pilotos, para conseguirem carta, por qualquer dos trez modos, acima referidos, nenhum motivo rasoavel desculpa as auctoridades, perante quem se fazem as matriculas e appresentam os rões de equipagem, de admittirem, como pilotos, individuos que lhes não appresentem cartas de capacidade, passadas em conformidade do art. 167 do decreto de 13 de janeiro de 1837 e artigo 25, a que elle se refere, dos estatutos de 29 de julho de 1803, arriscando assim os mais importantes interesses do commercio, e as vidas de milhares de marinheiros e passageiros, á direcção de charlatães rotineiros, incapazes de dirigir um navio ao porto de seu destino. Em seu relatório, diz o conselho da academia que semelhantes auctoridades se contentam com um simples diploma, passado pelo escrivão de marinha, para os admittirem a matricula como pilotos do alto, quando taes certidões, sendo

as do art. 7.º cap. 2.º do regulamento para a policia dos portos, de 30 de agosto de 1839 apenas os habilitam para pilotos ou sota-pilotos de barra, e não para navegação ao longo. Parece portanto ao conselho que se deverá prohibir muito expressamente a todas as autoridades, perante quem se fazem as matriculas de equipagens, o admittir nellas, como pilotos ou sota-pilotos, individuos que não apresentem a carta solemne de capacidade e habilitação, passadas por alguma das escholas polytechnicas, ou pela eschola naval, na forma da legislação acima referida, e ás escholas se ordene que formem os programmas dos cursos de pilotagem, segundo o art. 160 do decreto de 13 de janeiro de 1837, e mais legislação, acima apontada, regularizando-se assim um ramo de ensino de tanta importancia, como é a habilitação de pilotos: e respeitosamente pede a V. M. se digne assim o mandar por todas as repartições competentes.

Creação de novas cadeiras.

O conselho da academia polytechnica em seu relatorio pretende a criação de mais trez cadeiras novas, a saber, uma de construcções navaes; outra de geologia, mineralogia, e artes de minas; e terceira de agricultura, economia rural e technologia. Em quanto á primeira, o conselho superior não desconhece, que em portos de estaleiro, como é o d'aquella cidade, e alguns outros visinhos, muito conviria a existencia d'uma cadeira para ensino de principios e regras mais geraes de construcção naval; porém parece-lhe que, creando-se uma cadeira especial, como acima deixa proposto, para construcções públicas, nella se poderão ensinar os principios mais indispensaveis para a construcção naval, e quando, pelo andamento dos tempos e affluencia d'alumnos, se conheça conveniencia d'uma cadeira especial, então se tractará da sua criação. Em quanto ás outras duas, a este conselho parece que nem ha necessidade, nem conveniencia pública na criação de taes cadeiras, e que com ellas se alargaria demasiado a esphera do ensino naquella academia, convertendo-a verdadeiramente noutra faculdade de philosophia, que é escusada no paiz, tendo já a da Universidade em Coimbra. Se o conselho academico, usando das attribuições, que lhe são conferidas pelo art. 158 do dec. de 13, e art. 21 *in fin.* do de 11 de janeiro de 1837, fizer uma justa distribuição das disciplinas, pelos annos e cadeiras que já tem, de todo o curso, poderá dar-se o ensino de todas as disciplinas, que refere em seu relatorio, só até ao ponto, a que devem chegar escholas polytechnicas, organizadas como as nossas para habilitar os alumnos ás sciencias industriaes, sem se elevar aos estudos classicos, e

puramente scientificos, para os quaes bastam as faculdades da Universidade.

Maquinas e instrumentos.

O conselho d'esta academia eleva á presença de V. M. a relação das maquinas e instrumentos, que precisa para os seus gabinetes, com o respectivo orçamento de despeza: e este conselho superior não póde deixar de pedir respeitosamente a V. M., se digne attender, como é justo, e mandar propor no orçamento, essa verba de despeza extraordinaria, por uma vez sómente, como absolutamente indispensavel para a academia satisfazer seus deveres de ensino.

Remanescente dos premios.

Está ordenado pelo alvará de 16 de agosto de 1825 §. 8 *in fin.* que o que sobejar dos premios estabelecidos para os estudantes distinctos seja applicado a compra de livros para a bibliotheca da academia da marinha e commercio, cujos estatutos ficaram, pelo art. 163 do dec. de 13 de janeiro de 1837, em vigor, em tudo o que não fôr estabelecido d'outra maneira na ultima legislação da reforma litteraria: e o conselho academico reclama esta applicação por se não achar revogada a legislação que a estabeleceu. A este conselho superior parece, que sendo pelo art. 164 do dec. de 13 de janeiro de 1837 convocados os estabelecimentos, que á antiga academia da marinha pertenciam, tambem afóra a bibliotheca; e que o remanescente dos premios não poderia ter melhor applicação do que para augmento d'aquella bibliotheca: pede por isso a V. M. se digne attender esta súpplica do conselho academico.

Guardas.

Finalmente o conselho academico diz que na representação feita á camara dos Senhores Deputados, em 2 de julho de 1853, pedira, além do 1.º official do Jardim Botânico, e do guarda preparador do laboratorio chimico do art. 162 do dec. de 13 de janeiro de 1837, mais dois guardas, além dos trez, que já tem, perfazendo sómente 5, quando o dec. de 19 de outubro de 1836 lhe dava seis. Como essa pretensão está affecta ao poder legislativo, parece a este conselho se deverá esperar resolução; e na conformidade d'ella se procederá depois.

Conclusão.

Pelo que fica exposto sobre o estado da instrucção no nosso paiz, á vista dos mappas, e relatorios, que chegaram ao conselho superior

d'instrução pública se conhece, que para se estender, quanto é possível, a instrução primaria, se torna indispensavel—1.º (uma boa divisão de parochias, feita não só com attenção ao serviço religioso, mas ao da instrução primaria, de modo que em cada parochia se possa estabelecer uma escola pública); — 2.º (criar-se uma boa inspecção e fiscalisação de escolas, que vigie incessantemente, participe, e represente e informe ao conselho superior tudo quanto convenha nas diversas localidades a respeito do ensino); — 3.º (estabelecer-se em cada capital do districto, uma escola de ensino primario do segundo gráu, de modo que sirva de escola normal, em que se habilitem professores, porque a falta de concurrentes com capacidade e instrução sufficiente, para serem providos nas cadeiras, é a causa principal do atrazamento, em que se acha este ramo de instrução pública — a do povo — a mais indispensavel em todo o paiz. Em quanto á instrução secundaria, é indispensavel dar-se-lhe conveniente direcção para habilitar os alumnos a passarem á instrução especial, professional, nos diversos ramos de industria; e crear-se depois nas localidades, cadeiras proprias para esta instrução, conforme forem apparecendo alumnos, que a ella se propoñham. Para isto é indispensavel uniformizar-se o ensino em todas as escolas secundarias, submettendo-se, por via do conselho superior, á soberana approvação de V. M. os compendios, por onde haja de fazer-se o ensino; crear-se mestres; e que appareçam alumnos a procurar instrução secundaria, não para passarem á superior, de que já temos demasiados por toda a parte, mas a especial em escolas industriaes, e professionaes, de que muito carecemos, e de que já começamos a ter algumas nas duas terras mais populosas. Tendentes a este fim já vão apparecendo alguns livrinhos, que o conselho superior promptamente adopta para uso das escolas: e já neste anno não só se approvaram, mas até foram premiados os seguintes livros. *Compendio de physica e chymica*, e *Compendio de Mechanica*, por J. J. Ferreira Lapa.

Em quanto á instrução superior, parece ao conselho, que tendo-se feito já depois de 1836 grandes reformas com creação de novos estabelecimentos, e por vezes já diversos melhoramentos com creação de cadeiras novas, por ora se devem aguardar lições de experiencia para successivos aperfeiçoamentos parciaes; e tractar-se de habilitar com meios pecuniarios os estabelecimentos, que existem, para melhoramentos, e para provar as necessidades, que soffrem, e que obstem ao conveniente de desenvolvimento do ensino, especialmente na parte practica. No M. proverá sobre tudo, como melhor entender em sua alta sabedoria. Coimbra, em conselho de 29 de dezembro de 1854.

AGRICULTURA.

GAIVAGEM (*drainage*).

Começando este trabalho, acudo a um reparo, de somenos importancia para muitos, qual é o de saber e assentar o termo, porque devemos verter o *drainage* inglêz. A nossa lingua não carece, neste ensejo, d'aproveitar do conselho d'Horacio (*ad Pisones* vv. 45—72) tomando e cunhando palavras peregrinas. Entre muitas outras, temos para escolher *ensecamento*, *esgoto*, *sargentamento*, *sanjamento*, *gaivagem* ou quando queiram, *boeiragem* ou *encaneiramento* ou, emfim, outra qualquer; que muitas ha portuguezas e sanctificadas por alguns, ainda que poucos, dos nossos agricultores; porque em poucas partes do nosso paiz se tem, até hoje, feito applicação d'este tão lucroso meio para o desinvolvimento da agricultura.

De *gaivagem* lhe damos e continuaremos a dar o nome; porque *gaiva* ou *guaiva* se diz, no norte de Portugal, o boeiro subterraneo que do campo toma o prejudicialissimo excesso d'aguas.

Por *gaivagem*, pois, deve entender-se o ramo da extensa, e mais que todas preexcelente arte «AGRICULTURA» que prescreve as condições, em que devem empregar-se as *gaivas*, as materias preferiveis para se construir, o modo como collocarem-se relativamente á profundidade, direcção e quantidade, a capacidade que devem ter, e, finalmente, entre muitas outras considerações, uma como theoria ou razão do emprego proficuo d'este processo de melhoramento agricola.

Para nós, que nos não commettemos o laborioso encargo d'expor, discutir e tirar a limpo todos os pontos, ainda os mais miudos, d'este interessavel objecto; porque isso fóra margem rasgada e ampla a obra de muito volume, abre-se-nos ao espirito a liberdade de tractarmos um ponto protrahindo outro, d'esboçarmos a causa antes do phenomeno ou vice-versa, sem que d'ahi mane prejuizo á materia ou á clareza. — O nosso unico proposito é sermos verdadeiro, breve e claro, para podermos conseguir ser lido e meditado.

É innegavel, todos o sabem, todos os lavradores o sentem, quanto o excesso d'agua num terreno é prejudicialissimo á cultura. É o tanto como a completa aridez. — Não fallamos aqui d'excesso d'agua tal, que se converta em marnel. Os meios de tornar um pantano terreno agricultavel são muito outros; do que nesta conjunctura rememoramos. — Sobre que lançamos agora as vistas é, quando a terra está apenas embebida, sem que a agua lhe sobrenade, ou é apta a embeber-se facilmente com chuvas continuadas, ou pe-

quenos nascentes interiores, damnificando assim a sementeira já feita, ou estorvando de a fazer.

Da pouca ou nulla permeabilidade do sub-solo nasce este estado improductivo. Sómente de passagem advertiremos aqui, que o estado da natureza do sub-solo, é para a maior parte dos nossos cultivadores um objecto que consideram inutil, porque lhe desconhecem o alcance. E todavia não fica menos liquida para o agronomo, que sem um pleno conhecimento d'este, nunca o amanho das terras pôde levar-se a cabo, e com proficuidade.

Entre os muitos e valiosos auxilios physicos e chimicos, que concorrem para uma boa cultura, taes como estrume fertilisante, o concurso do ar, e uma dada temperatura, exige-se tambem uma humidade conveniente. Deve esta, porém, ser tal que, considerado o solo como o aggregado de particulas terreas, compostas d'outras mais pequenas, embeba totalmente estas, deixando permeavel pelo ar o espaço que distancêa aquellas. Se tanto os espaços interiores das particulas terreas, como os exteriores que as separam, carecerem absolutamente d'agua, dar-se-ha a completa aridez, e pelo contrario, se tanto uns como outros estiverem repletos, existirá o estado que buscamos melhorar.

Para que o nosso espirito colha bem ás claras a razão das gaivas, advirtamos o que se dá na terra. Supponhamos um dado terreno completamente sêcco pelo queimar do estio: — regado 'nesse estado, a agua penetrará pelas distancias mais sensiveis que separam entre si as maximas particulas, e d'ahi, em virtude da attracção capillar, introduzir-se-ha nos espaços interiores d'ellas, deixando os exteriores vazios, e atravessaveis pelo ar. Convenientemente humido e apto para uma boa cultura ficará, 'neste estado, o terreno; por isso que as raizes da planta, ao passo que vão tomar do interior das particulas a humidade necessaria, são arejadas pelos espaços exteriores e vazios d'agua. — E que a agua e o ar são condições indispensaveis para a germinação e crescimento da planta é isso verdade, que os mais illustres botanicos actuaes, não se dão o cuidado de vindicar; porque ermam impugnadores.

Se, porém, 'neste estado abriremos mais agua sobre o terreno, esta então, cheios os espaços interiores, emprirá os exteriores, e o terreno quedará inapto para boa e cabal cultura, visto como as raizes atufadas não poderão receber a benefica acção do ar.

Supposto isto, é agora obvia qual a acção e a razão da gaivagem, visto como a agua nociva, contida 'nestes espaços, sollicitada pelo seu proprio pezo irá introduzir-se nas gaivas, em quanto que a dos espaços interiores, retida por uma energica acção capillar, ficará no terreno, e portanto, este convenien-

temente humido, e não nocivamente embebido.

No «*Journal d'Agriculture pratique*» 3^{me} série, tom. 1.^o, Mr. Martinelli, fallando da gaivagem, resume-a graciosamente 'nestas phrazes pitorescas e verdadeiras: — «Eis um vaso de flores: — para que este buraquinho no fundo? — Pergunto-vô-lo porque ha uma completa revolução agricola 'neste buraquinho. Dá elle que se renove a agua, escoando-a proporcionalmente. — E para que o renovar da agua? — por isso que dá a vida ou a morte: a vida, quando não faz mais do que atravessar as camadas terreas, cedendo-lhes, como não pôde deixar de ceder, para logo, os principios fecundantes que traz em si, e tornando soluveis os alimentos que a planta carece d'apropriar-se; a morte, pelo contrario, quando fica stagnada muito tempo; por isso que não tarda a corromper-se e a apodrecer as raizes, impedindo ao mesmo tempo que nova agua ahi penetre. — A gaivagem outra cousa não é, senão o buraquinho do vaso das flores praticado em todos os campos.» Taes são as palavras de Mr. Martinelli.

Da gaivagem, porém, dos terrenos encharcados não resulta unicamente o proveito de tirar-lhes a superfluidade d'agua, deixando-lhes só a precisa e util, para melhor desenvolvimento da planta; resultam muitos outros igualmente poderosos para bem dos vegetaes.

Tal, por exemplo, é a elevação da temperatura: e nós já dissemos e todos o sabem, que um auxilio importantissimo para a cultura, é a elevação da temperatura. Para pleno convencimento, pôde comparar-se a vegetação rudimentarissima dos gelos da Groelandia, ou das alturas do Monte-Rosa, decifrada pelo poderoso microscopio d'Ehrenberg, com a luxuriante feracidade dos pampas, ou com as florestas frondosas das margens do Oure-noco, ou do Amazonas, ou note-se mesmo a nossa vegetação, 'num dado terreno, no estio e no inverno.

Ora, que a gaivagem deve produzir, e produz, elevação de temperatura no terreno, sabe-o claramente ainda o physico menos experimentado; visto como na terra, totalmente ensopada d'agua, a évaporação á superficie abaixa consideravelmente a temperatura pela absorpção do calor latente indispensavel á vaporisação; em quanto que nos terrenos gaivados, além de não poder dar-se essa perniciosa circumstancia, o calor do ar ambiente exerce uma influencia directa e vivificante, e as aguas das chuvas que, em geral, têm uma temperatura maior que a das terras, pelo menos depois de terem atravessado a camada superficial, podendo penetrar immediatamente o terreno, lhe communicam, equilibrando-se, o calor excedente.

A estes resultados, puramente physicos, da gaivagem, se de per si sós não fossem suffi-

eientes, por demais, para merecerem uma solícita atenção dos nossos agricultores, poderíamos ainda adduzir alguns chimicos, — v. g., produzidos pela facil passagem da agua das chuvas.

A experiencia tem demonstrado, que esta contém sempre, em maior ou menor porção, acido carbonico, amoniaco em dissolução e ar livre. Mas quanto estas substancias influencêem beneficemente a vegetação, já ministrando-se directamente aos espongiolos e mais partes das raizes, já facilitando a desagregação dos elementos terreos, e tornando-os pela solubidade aptos para serem assimilados pelos vegetaes, é isso demasiado familiar a qualquer naturalista botanico ou chimico, para que nos vejamos constrangido a repetil-os. — E d'esta arte eis-ahi bosquejada uma como theoria de gaivagem.

Vejamos agora o que, entre nós, e em paizes estrangeiros, se tem practicado e practica 'neste ramo dos melhoramentos agricolas, donde tantos proveitos viriam a dimanar para a nossa agricultura tão rotineira, tão apesinhada de capitaes e tão ignorante; mas, ao mesmo tempo, tão alardeada de quintas-exemplares, que topographicamente só podem descobrir-se dentro dos limites do *Diario do Governo*, e tão alteada por associações agricolas, que de tudo poderão e terão tractado, menos d'agricultura, — salva a *Sociedade Agricola do Porto*.

Entre nós, quando um terreno é tão demasiadamente abundoso d'aguas, que se encharca, o processo de que, o mais das vezes, lançam mão os nossos cultivadores, é o d'abrilhe nas extremidades uma sargenta ou regueira, d'um metro ou mais de largo, que o sangue. Um meio tal, além de não produzir senão um pequeno effeito e muito parcial; porque não alcança esgotar devidamente o meio do terreno, sobretudo se o campo que se busca sangrar é bastante extenso, tem o grave inconveniente de furtar á cultura um grande tracto da terra que poderia de per si dar para a despeza da gaiva.

Tornemos, por um exemplo, bem sensivel o que affirmamos. Supponha-se um campo ou lameirão de cem varas em quadro: sendo necessario affundar por todos os lados uma sanja d'uma vara de largura, temos logo de roubar ao cultivo um espaço de quatrocentas varas, pelo menos, d'extensão, com uma de largura que, habilmente agricultadas, poderiam dar muito alqueire de pão ou muita raza de legumes. Ora, qualquer que fosse a despeza d'uma economica gaivagem, não pôde deixar de ver-se, que essa producção seria um largo juro d'ella; e um largo juro, note-se bem, d'onde não haveria a subtrahir annualmente parcella alguma para costeamento das gaivas; por isso que estas, bem construidas, podem durar seculos sem carencia de reparos.

Além d'isto, por entre muitos outros inconvenientes, não é para descurar, por certo, não o deve ser, pelo menos, o estorvo que á passagem dos gados, dos carros, das charruas e dos cavadores, trazem as sargentas rasgadas em torno dos campos, roubando diariamente alguns momentos ao trabalho.

Basta que os nossos agricultores meditem bem estes verdadeiros pontos, para que, em breve, se gaivem, entre nós, muitas varzeas e assentadas, que virão a ser feracissimas, sendo hoje apenas atolados lamaceiros, pouco productivos, e, o que mais é, muito damnosos para a saude, já de si e suas familias, já de seus gados.

As pouquissimas gaivas, e estas de mui limitada extensão, que entre nós se têm até hoje feito, são quasi sempre formadas por um d'estes trez meios: — ou pela postura, depois d'aberta a sanja, de trez troncos de pinheiro bravo deitados ao longo d'ella e no seu fundo, formando um triangulo, cujo vertice fica para cima, ou, explicando-me mais claramente para os lavradores; aberta a valla com o fundo chato de 3 palmos de largura, põem-se dois pinheiros deitados parallelamente, separam-se coisa de 1 palmo, assenta-se sobre estes um terceiro, deixando assim aberto, entre os trez, um boeiro de quasi um palmo de bôcca, e cobre-se depois tudo com a mesma terra que se tinha tirado, ficando apenas desaterrada a bôcca do caneiro para as aguas sahirem: — ou, segundo se faz no norte do nosso paiz, sem o emprego de pinheiros; abre-se a sargenta com dous palmos de largura no fundo (e portanto, é escusado dizel-o, com trez ou trez e meio de largura em cima para não cahir a terra dos lados, estorvando, ao passo que se trabalha), e 'nestes dous palmos abre-se então o que ha propriamente de ser a gaiva, d'um e meio palmo de largura, e muito semelhante á calha dos nossos moinhos d'agua vulgares, ficando assim o meio palmo, restante dos dois do fundo, a servir de bordos lateraes, sobre que se firmam cespedes ou terrões com a relva voltada para a gaiva, ou pedaços de louza, ou pedras largas e delgadas, cubrindo depois tudo, e enchendo-se tambem com a mesma terra que se tirára. Ainda um terceiro meio, entre nós acolhido, consiste em entulhar com piçarra ou cascalho na altura d'um palmo, pouco mais ou menos, o fundo da aberta, cobrindo-o igualmente com terra. Taes são os trez unicos meios de gaivar as terras humidas que entre nós temos visto, e nem sabemos que outro methodo, se haja empregado. Ainda assim, com viva mágua o repetimos, este processo utilissimo tem sido, apenas, practicado em diminutissima extensão, e só por algum agricultor menos desleixado.

Estes trez modos, porém, de gaivar, um dos quaes muito empregado na Europa, embora

as muitas vantagens que já prodigalisessem ao lavrador, têm, todavia, inconveniencias muito para considerar-se com attenção. A facilidade com que se entulham, abatendo a parte superior, ou se entupem, esboroando as paredes lateraes, ou apodrecendo os pinheiros, ou retendo nas asperezas e indo accumulando de dia para dia as materias e arêas, que as aguas possam trazer em suspensão, dão em resultado o não durarem, satisfazendo bem ao seu fim, para mais de quinze ou vinte annos.

Para obstar a estes estorvos têm agrónomos habéis, principalmente inglezes, ensaiado varias traças, conseguindo demonstrar, e roburar pela prática, a proficuidade incontraversa d'alguns processos.

Pondo de lado o numero e fórma dos instrumentos que se empregam e recommendam nesta practica, porque isso nos tornaria longo em demasia, e por certo fastidioso, ainda para alguns cultivadores, esforcemo-nos apenas por tracejar claramente, quanto possível, os melhores e mais apregoados methodos em uso.

O primeiro d'estes — mas que não nos atrevemos a exaltar como o mais aproveitavel em todas as nossas provincias — é aquelle que insinúa a construcção das gaivas, ou manilhas de barro ordinario d'um e meio a dous palmos de comprimento, e quatro a seis polegadas de diametro. Este, porém, pôde e deve variar muito, segundo a quantidade d'agua que se presume haver de receber, e, afóra isto, tem-se tambem reconhecido mais vantajoso o não os construir redondos, mas antes de forma ovoide. Esta fórma, todavia, sendo de mais difficil collocação, conseguiu-se subajustar-lhes uma chapa do mesmo barro para bem assentar no fundo da valla.

Dissemos, e repetimos, que não eremos preferivel, entre nós, este meio de gaivamento, e com especialidade nas provincias, em que abunda o granito e o calcareo; por isso que não só não ficam tão solidamente construidos com as manilhas de barro, como com aquelles; mas, principalmente, porque o custo d'aquellas no nosso paiz, aonde as artes ceramicas não têm um vasto desinvolvimento, seria demasiado subido para haver de tentar os nossos lavradores tão faltos de recursos pecuniarios, se exceptuarmos, talvez, alguns poucos possuidores d'extensas herdades. E, além d'isto, requerendo o assentamento dos caneiros de barro muito cuidado e uma mão versada, não pôde estar como a feitura d'aquelles, ao alcance de todos os nossos lavradores, e, consequentemente, fóra mister criar, como nos paizes estrangeiros, companhias e industriaes só dedicados a este objecto.

Sem desnotarmos, e menos negarmos, a utilidade de taes companhias e industriaes, principalmente quando a gaivagem tiver de executar-se em larga quantidade, e houverem

d'empregar-se manilhas ajustadas por collares do mesmo barro, temos para nós como mais empregavel o meio ao alcance de todos, qual é o das gaivas de pedra. Que em Inglaterra se empregue o barro, sim, accordamos 'nisso; porque lá não ha pedra e a fabricacão do tijolo e utensilios de barro é extensissima: basta ver que em Londres e Liverpool ha, talvez, trezentas mil casas sem uma unica pedra, nem do tamanho d'um palmo; é tudo tijolo; é tudo barro! Mas que entre nós, tão fartos de bom granito e bom calcareo, se preconise o barro, é dislate que nem pôde ter as honras de ser impugnado.

Continúa.

A. A.

VERSÃO DAS ELEGIAS DE A. TIBULLO.

Continuado de pag. 178.

LIVRO PRIMEIRO.

ELEGIA SEGUNDA.

Oh! dai-me vinho; que estas novas maguas
O vinho affogue e o somno os olhos turvos
Alquebrado me cerre, e ninguem venha
Despertar-me, em vinho mergulhada a mente.
— Meu amor infeliz dorme entretanto.

Tem minha amante, agora, austero guarda;
E firme a porta dura aldrava opprime!
Porta do meu amor cruel, difficil,
Que as procellas te açoitem e que o raio,
Por Jove despedido, te fulmine!

Dobrada a meu queixume, abre-te, porta,
Mas para mim sómente, e sem que rinjas
Nos duros quicios, entre-aberta a furto;
Se, em meu delirio, imprecações violentas
Contra ti vomitei enfurecido,
Por deus perdoa; contra mim se voltem.

Relembra agora as supplices palavras
Que submisso dizia, quando a hobreira
De flóridas grinaldas te adornava.

E tu, timida Délia, o vigil guarda
Não enganes a medo; — ousa; aventura;
Que aos temerarios é propicia Venus.

Quer novo limiar o moço tente,
Quer a donzella fixas portas abra,
Ella benigna favorece o feito:
Ella do leito lubrico, mimoso
A descer, sem ruido algum, ensina,
E com tacito pé a andar nas salas;
Ella os acenos que o marido burlem,
E o signal que d'amor esconde a phrase.

Mas não o ensina a todos; — só aquelles
Que a inercia não retarda e que não temem
Por noites tenebrosas levantar-se,
Jámais a mim, vagando ancioso, em trevas,
Toda a cidade, seu favor me falta.

Do assassino traidor ella defende,
E do ladrão que em premio as roupas busca.
— A quem d'amor nas aras sacrifica,
Que esse vá, sem temer, por toda parte:
Seguro vá; sagrado é seu destino.

A mim, nem frios d'invernosa noite,
Nem chuveiros medonhos me intimidam:
Não, bagatellas taes nunca eu as sinto,
Comtanto que em silencio a minha Delia
A porta venha abrir-me e, d'entre as sombras,
C'um trinco por signal, me chame ao goso.

Ah! de mim, se importuno me encontrardes,
As vistas desviai, mancebo ou moça;
Que occultos Venus quer os seus captivos:
Nem me aterreis c'o estrepito dos passos,
Nem pergunteis meu nome, ou dos archotes
Co'a luz brilhante me innundeis a face:
E se imprudente algum me vir, que abafe
O segredo comsigo e pelos deuses
Jure e trejure, que me não conhece.

O delator ha de sentir ser Venus
Filha do iroso mar, gerada em sangue!
— Nem jamais ha de crel-o teu esposo,
Que assim m'o prometeu sincera maga.

Eu mesmo vi do ceu descer os astros
Por seu conjuro e atraz volver os rios;
A sua voz abre-se a terra; sahem
Os Manes dos sepulcros, e desvia
Da pyra ardente os fumegantes ossos;
Ora do inferno traz ruidosas sombras,
Ora, aspersas de leite, as poem em fuga;
Se lhe apraz, triste o céu torna formoso,
Se lhe apraz, pelo estio espalha neves;
É fama, que só ella de Medêa
Possue as hervas magicas, só ella
D' Hecate haver domado os caens raivosos.

Esta foi que o feitiço astucioso
Me preparou, com que illudir podesses:
Trez vezes o recita, e, recitando-o,
Trez vezes cospe; assim, jamais crer pôde
D'alguem os dictos, nem a si se crêra,
Quando mesmo no leito me encontrasse.

Mas outro amante foge: — ha de ver tudo
Que d'outros parta; só de mim, sómente,
Ha de nada sentir. . . — E posso eu crel-a!
Quando ella mesma, com feitiços e hervas,
Diz que pôde extinguir os meus amores!

É com fachos me lustra e a parda ovelha,
Aos deuses da magia consagrada,
Sob a placida noite expira victima!

Eu, emtanto, implorava, não a perda,
Senão mutuo o amor; que nunca, nunca
Desamar-te quizesse. Oh! foi de ferro,
Quem, gozar-te podendo, antes quiz, louco,
Os despojos colher, seguir as armas.

Que esse ante si desfile dos Cilicios
Algemadas catervas e de guerra,
Em tomado terreno, as tendas arme;
Todo em prata cosido e d'ouro todo,
Em servido ginete, as vistas pasça.

E, quanto a mim, que eu possa, Delia; as vacas
Jungir contigo estando, e o tardo gado
Ao pasto conduzir pelo ermo oiteiro;
Que, em meus braços cingindo-te amorosa,
Me tome o somno sobre a terra inculta.

¿ Sobre leito de purpura que importa
Os membros reclinar, se, longe a amante,
Se ha de em prantos passar velando a noite?
Então nem pennas, nem bordadas colchas,
Nem da fonte o placido murmúrio
O somno conciliam. — ¿ Por ventura
Da grande Venus insultei as ordens
E agora a lingua impia as penas soffre?
Acaso o templo sacro entrei manchado,
Ou das aras roubei votadas flores?
No délubro prostrar-me não duvido,
Se o mereci, beijar as portas sanctas,
Arrastar-me constricto nos joelhos,
E o craneo esmigalhar na sacra hombreira.

Mas, tu, que alegre ris os males nossos,
Sobre ti volve a mente; — a divindade
Não ha de sempre contra um só irar-se.

Eu já vi quem do moço o amor mofino
Motejou, sujeitar, já velho, o collo
De Venus ás cadêas; com voz trémula
Amantes phrases inventar, tentando
As cans já raras mascarar com arte,
Sem pejar-lhe o velar da ingrata a porta,
Ou deter-lhe a criada em plena praça.

Este assim das crianças é debique,
E entre ondas um tal ser opprime a turba,
Cuspindo-se cada um no molle seio.

Mas a mim, Venus poupa; a minha mente,
Em ti sempre segura, a ti só serve;
— Porquê raivosa tua messe abrazas? —

A. A.

HISTORIA DA CONJURAÇÃO DE CATILINA

POR

SALLUSTIO :

TRADUÇÃO PORTUGUEZA

POR

Manuel Matthias Vieira Fialho de Mendonça.

Veio-nos á mão uma traducção portugueza, inedita, da *Historia da conjuração de Catilina*, por Manuel Matthias Vieira Fialho de Mendonça; por aquelle mesmo, que com tanto primor soubéra passar para a lingua de Camões um dos mais bellos episodios da Epopea de Virgilio.¹

¹ Vêde o *Fragmento da traducção do IV Canto da Eneida* por Manuel Matthias, precedido d'uma noticia biographica do auctor, no *Instituto*, vol: III, pagg. 247 e segg.

Movidos da curiosidade de ver, como tão distincto traductor interpretava a admiravel producção d'um dos genios mais abalisados da Roma classica, entrámos a ler o manuscrito, e não o deixámos, antes de o levar ao cabo. Tanto nos captivou a leitura. Alli vimos reproduzidos todos os conceitos, repostas quasi todas as imagens, e não poucas vezes conservado o mesmo modo de dizer, a mesma concisão e parcimonia do original. A valentia dos traços, e delicadeza dos toques, com que o grande historiador pinta as pessoas, notaveis por seus crimes ou virtudes, que mais avultam no quadro da sua historia; a belleza das descripções, a eloquencia dos discursos, a elevação e força das sentenças moraes, a vehemencia, o fogo, e a rapidez do estylo: tudo, ou quasi tudo, lá apparece na traducção, fluente, natural, e harmoniosa.

Depois de lermos este interessante escripto, occorreu-nos logo a idéa de darmos ao público conhecimento d'elle nas columnas do *Instituto*, assim como já se havia feito á outra producção do mesmo auctor, a que acima alludimos. Mas reflectindo, que possuíamos já uma traducção da mesma obra por Barreto Feio, a qual tínhamos lido, havia muito tempo; demo-nos ao trabalho de a ler outra vez, cotejando-a com a de Manuel Matthias, para vermos, quanto a literatura nacional teria a ganhar com a publicação da traducção inédita. Lemos com effeito, e confrontámos: e o que nos pareceu foi — que a inédita, sem ser menos fiel do que a impressa, antes traduzindo não poucas vezes com muito mais propriedade, tem sobre ella o inquestionavel merecimento de evitar essas inversões affectadas, duras, e puramente latinas, em que a outra tanto abunda.

E para que alguém não táche de gratuitas ou exaggeradas estas nossas assereções, ahí lhe apresentamos duas passagens do texto, com a traducção dada por cada um d'aquelles auctores.

Será a primeira aquella do §. 1.º logo no principio. « *Sed nostra omnis vis in animo et corpore sita est: animi imperio, corporis servitio magis utimur: alterum nobis cum diis, alterum cum belluis commune est.* » Barreto Feio traduziu assim: « D'alma e corpo constamos: aquella mandar, a este obedecer pertence: aquella com os deuses, este com as feras nos é commum. » Não questionaremos sobre a fidelidade de traducção de *belluis* por *feras*: remettemos isso para os homens versados na materia: vejam elles, se o traductor andou bem, ou não. Limitar-nos-hemos sómente a chamar a attenção para a perpetua, e mais que desnecessaria, inversão d'aquella phrase. Quem admittirá tal em prosa portugueza? Quem não diria antes, mui natural e até elegantemente: « Constamos d'alma e corpo: aquella pertence mandar, a este obedecer:

aquelle nos é commum com os deuses, este com os brutos »? Manuel Matthias a nosso ver, andou muito melhor, traduzindo assim: « A nossa força toda consiste na alma e no corpo: a alma impera, o corpo obedece, e serve-nos: por aquella nos parecemos com os deuses; por este com os brutos. » Aquí apparece já todo o conceito, as mesmas figuras, e quasi a mesma concisão do original.

Virá em segundo lugar aquella passo do §. 3: « *Ac mihi quidem, tametsi haudquaquam par gloria sequatur scriptorem et auctorem rerum, tamen inprimis arduum videtur res gestas scribere.* » Que Barreto Feio verteu assim: « Mas ainda que equal gloria não siga ao escriptor e ao auctor das cousas, mui difficil me parece comtudo escrevel-as. » Também não disputaremos a exactidão da versão d'aquelle inciso — *auctorem rerum* por — *auctor das cousas*. Julguem ainda aquí os entendidos, da fidelidade da interpretação. O que nos parece inquestionavel, é, que esta traducção, além de servil, é fria e desleixada; sobre tudo 'naquelle remate — *escrevel-as*, o qual tão cheio e numeroso estava no original (*res gestas scribere*), como quebrado e sem graça fica na versão. Manuel Matthias ainda aquí foi muito mais bem succedido, traduzindo: « E ainda que o escriptor não ganhe gloria equal á dos heroes, que descreve; todavia sempre me parece arduo bastante o escrever a historia. » Aquí conserva-se o arrojo, a nobreza, e a cadencia do conceito original, sem se offender em nada o genio da lingua portugueza. E como estes, poderião adduzir-se outros muitos logares, onde, a nosso ver, a traducção, que vai publicar-se, muito excede, se não eclipsa totalmente, a outra que o público já possue.

Verdade é, que Manuel Mathias algumas vezes, que não forão muitas, accrescenta na traducção um ou outro termo, que não vem distinctamente expresso no original; dá á dicção diverso geito, já variando a qualidade dos vocabulos, já substituindo certas figuras, já alterando a sua posição, etc. E porque o não faria elle, se com isso illuminasse o sentido, reproduzisse todo o conceito do texto, tornasse a phrase mais cheia e harmoniosa, ou accomodasse a expressão á indole da lingua, para que vertia? Bem traduzir não é dar palavra por palavra; que, além d'impossivel, seria isso demasiado escrupulo, ou superstição inútil: bem traduzir é dar conceito por conceito, conservada, quanto ser possa, a concisão, a estrutura, e as feições do original: é dar as cousas do texto por pezo, e não por conta, como costumava o grande orador Romano. Foi isto o que fez Manuel Matthias.

Julgamos pois, que prestamos algum serviço á literatura nacional, enriquecendo-a com a boa traducção d'um dos melhores ori-

ginaes d'antiguidade classica; além de pagarmos o tributo de respeito e consideração, devido á memoria do distincto litterato, que tanto illustrou com seus estudos e escriptos a sua e nossa patria.

A. S.

HISTORIA DA CONJURAÇÃO DE CATILINA.

I. Todos os homens, que desejam exceder aos outros animaes, devem empenhar-se muito em não passar a vida no esquecimento, como os brutos, que a natureza fez debruçados para terra, e escravos dos appetites. A nossa força toda consiste na alma e no corpo: a alma impera, o corpo obedece, e serve-nos: por aquella nos parecemos com os deuses, por este com os brutos. Julgo, por tanto, melhor grangear gloria, cultivando as faculdades da alma, do que as do corpo; e (pois é tão curta a vida, que gozamos) perpetuando o mais possivel a memoria de nós mesmos: porque as riquezas e a formosura dão gloria passageira e fragil; os dotes do espirito dão-na brilhante e eterna.

Apesar d'isto, tem-se disputado muito, se o bom successo da guerra depende mais das forças da alma, ou das do corpo; porquanto, antes de emprehender, é mister reflectir, e depois de reflectir, executar a tempo. Assim cada uma d'estas cousas, insufficiente por si, corrobora-se com o auxilio da outra.

II. Por esta razão, ao principio os reis (primeiro nome, que no mundo teve o poder soberano) divergindo, cultivavam, uns as faculdades da alma, outros as do corpo. Ainda então os homens passavam a vida sem ambição, contentando-se cada um com o que era seu. Mas depois que Cyro na Asia, e os Lacedemonios e Athenienses na Grecia começaram a subjugar cidades e nações, a olhar como causa da guerra a ambição de governar, e a julgar, que a maior gloria consistia no maior imperio: foi então finalmente, que a experiencia e a prática ensinaram, que o talento valia muito na guerra.

Se tambem na paz, reis e generaes governassem com a mesma applicação e tino, com que fazem guerra, haveria nos estados mais egualdade e duração, e não veriamos em tudo transtorno, confusão, e mudanças: pois os governos conservam-se bem pelas mesmas maximas e regimes, com que se adquirem. Porém, logo que em lugar do trabalho, sobriedade, e justiça, brotam ociosidade, devassidão e despotismo; muda-se a fortuna com os costumes, e o governo vai passando do menos habil para o mais sabio. Emfim, agricultura, navegação, edificação, tudo obedece á força d'um espirito instruido.

III. Muitos homens ha, que entregues á

gula, á indolencia, á ignorancia, e á grosseria, vivem no mundo como estrangeiros nelle. Contra o natural, o corpo lhes serve de prazer, a alma de pezo. A vida e a morte de taes homens, eu as tenho na mesma conta: de nenhuma se ouve mais fallar. Viver, ter alma, só julgo aquelle, que utilmente occupado, procura deixar fama, ou por acções illustres, ou por qualquer genero de instrucção. Porém, em tão grande variedade d'occupações, a natureza aponta a cada um diversa estrada.

É brilhante servir o Estado: fallar bem tambem não é desprezivel. Na paz e na guerra podemos illustrar-nos: muitos que obraram grandes feitos, e muitos, que os escreveram, se têm egualmente immortalizado. E ainda que o escriptor não ganhe gloria igual á dos heroes, que descreve; todavia sempre me parece arduo bastante o escrever a historia: primeiro, porque o estylo deve corresponder aos factos; depois, porque muitos attribuem a odio ou malevolencia a reprehensão dos crimes; e em fim, porque, quando se narram as virtudes e façanhas dos grandes homens, o leitor acredita de bom grado, quanto julga que lhe seria facil praticar; e tudo o mais, reputa-o ficção e falsidade.

IV. Na minha primeira mocidade eu, assim como outros muitos, passei dos estudos para os cargos públicos, onde experimentei bastantes revezes. Em lugar de modestia, desinteresse e merecimento, encontrei campeando a audacia, o suborno, e a avareza. E ainda que a minha alma, não habituada á malicia, desprezava tantos vicios; via-me comtudo enleado no meio d'elles, em idade mui tenra, e seduzido pela ambição: e, se nunca abracei a perversidade de costumes dos outros, senti todavia, como elles, a mesma ambição de honras, e soffri os tiros de inveja e opinião pública.

Portanto, apenas o meu espirito pôde descansar de tantas miserias e perigos; e assentei passar o resto da vida longe dos negocios públicos: não foi tenção minha gastar este precioso descanso na indolencia e ociosidade; nem entreter-me em occupações meramente corporaes, cultivando a terra ou caçando. Porém, voltando ao plano de estudos, d'onde uma ambição desarrosada me havia afastado, determinei escrever passagens desligadas da historia romana, que me parecessem mais dignas de memoria: e isto tanto melhor, quanto o meu animo se achava liberto de esperanças, medos e partidos. Portanto, com a maior verdade possivel, resumirei a historia da conjuração de Catilina. Na minha opinião é este um dos acontecimentos mais memoraveis pela novidade do crime e do perigo. Antes, porém, de começar, fallarei um pouco dos costumes d'aquelle homem.

Continúa.

MANUAL
DO
PROCESSO COMMERCIAL

POR
José Ribeiro Rosado,
Bacharel Formado em Direito e Advogado no Juizo
de Direito de Coimbra.

Com este seu trabalho veio o sr. Rosado augmentar as provas do seu merecimento litterario, e satisfazer ao mesmo tempo a uma grande necessidade do fóro commercial.

Os tribunos de commercio nas provincias são cousa inteiramente nova; a practica é ainda mui pouca ou nenhuma; e em resultado falta a precisa uniformidade nos processos.

Uma obra pois, que appresentasse a organização do fóro commercial, os principios, que regem, e devem regular os juizes, tribunaes e seus empregados; que desse as regras sobre a competencia d'esses tribunaes, considerando-a não só em quanto á natureza da causa, e em quanto ao lugar, senão tambem quanto ao valor ou alçadas; que se occupasse da ordem do juizo nos feitos commerciaes, tanto no processo regular como no arbitral; que offerecesse formulas para os registos, eleições de jurados, protestos de letras, e principaes termos do processo commercial, perante os tribunaes e perante os arbitros; e que finalmente contivesse a legislação relativa ao juizo commercial, publicada depois do código; uma obra d'esta natureza era necessaria e desejada; — e o sr. Rosado apprehendendo-a e concluindo-a fez um grandissimo serviço aos tribunaes e a todos os que seguem, ou se propõem seguir a espinhosa vida do fóro, sob qualquer denominação que seja, — juiz, delegado, escrivão, advogado, ou jurado.

O auctor tracta, por incidente, muitas questões importantes, appresenta e cita muitos casos julgados para fundamentar as suas doutrinas, e faz um tractado de provas. — E tudo isso accrescenta, e muito, a utilidade do seu livro, digno de ser bem lido e estudado.

B. C.

NOTICIARIO.

Sementes sem influencia do pollen.
Observações de M. Naudin. Lineu e os botanicos que o seguiram julgavam a fecundação pollenica condição essencial do desenvolvimento dos ovulos e da formação das sementes. Houve depois botanicos allemães que até pretenderam ver no pollen o principio mesmo do embrião, e apenas concederam ao ovulo o grau mui secundario de matriz ou órgão protector e nutridor.

1 vol. em 8.º

Spallanzani foi o primeiro que notou uma excepção á regra demasiado absoluta da fecundação pollenica, mostrando que o canhamo feminino podia fructificar sem o concurso de uma flôr masculina.

M. Naudin repetiu as experiencias d'este sabio, e concluiu tambem que o canhamo feminino pôde fructificar sem intervenção alguma de plantas masculinas da mesma especie. Observou muitas plantas já dioicas, como o mercurial, a pryonia etc., já monoicas, como o ricino, o *ecbaliu elaterium*, etc., e achou, d'um lado a infecundidade absoluta das flores femininas por falta de flores masculinas em uma planta monoica, d'outro lado, uma planta da mesma familia e d'organização analoga, mas dioica, não deixava de fructificar e produzir sementes ferteis, ainda na ausencia de outra planta que a fecundasse.

Resta indagar por que tempo se conservarão as especies, se as reduzirmos artificialmente a este modo de propagação.

(*Journal des Connaissances utiles.*)

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares de instrucção pública desde o dia 1.º até 15 de novembro corrente, por despachos do Conselho Superior d'Instrucção Pública, e decretos do governo communicados ao mesmo Conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Constancio José Martins, para professor temporario da cadeira da Barquinha, districto de Santarem.

João Pedro Torres, para dicto de Brinchel, districto de Béja.

Antonio Joaquim Ferreira, para dicto de Quadrazaes, districto da Guarda.

Joaquim de Noronha Abreu e Lima, para dicto das Caldas da Rainha, districto de Leiria.

José Firmino da Silva Quelhas, para dicto do Pedrovão, districto de Castello Branco.

José Thomaz Pereira de Mendonça, para dicto de São Vicente de Pereira, districto d'Aveiro.

Manuel Ferreira Domingues Martins, para dicto de Pinhanços, districto da Guarda.

Joaquim dos Sanctos Affonso, para professor substituto em quanto da cadeira de Meda, districto da Guarda.

Victorino Joaquim Dias, para professor vitalicio da cadeira de Ribeira de Pena, districto de Villa Real, decreto de 27 d'outubro findo.

Maria Eulalia da Conceição Moreira de Carvalho, para mestra vitalicia da escola de meninas da freguezia de São Jorge, com exercicio na de Nossa Senhora da Pena, da cidade de Lisboa, decreto de 4 do corrente.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

José Francisco Rodrigues Pereira, para professor vitalicio da cadeira de latim da villa d'Agueda, districto d'Aveiro, decreto de 5 do corrente.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

O Douctor Roque Fernandes Thomaz, para vogal do Conselho Superior d'Instrucção Pública, decreto de 4 do corrente.

Ernesto Augusto Soares da Silva, para o logar de porteiro da escola medico-cirurgica de Lisboa, decreto de 5 do corrente.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1854—1855.

Senhor!—Em desempenho do que se acha determinado no decreto de 25 de fevereiro de 1841, tem o conselho superior d'instrução pública, a honra de fazer subir á augusta presença de V. M. o relatório dos seus trabalhos durante o anno lectivo findo de 1854 a 1855, acompanhado do quadro da instrução pública nos differentes ramos, que a lei collocou debaixo da inspecção do mesmo conselho. Apesar da falta de um dos seus vogaes, cujo logar se acha vago, e da ausencia, por alguns mezes, d'outro, que é deputado da Nação, não deixou o conselho, no decurso de todo este anno, de fazer regularmente as conferencias do conselho ordinario, bem como as das suas trez secções, e de dar expediente aos multiplicados negocios, que lhe foram apresentados, resolvendo uns, e levando outros á consideração de V. M. Em consequencia do pequeno numero, que havia no principio d'este anno lectivo, de substitutos extraordinarios nas differentes faculdades da Universidade, os quaes são hoje os unicos vogaes extraordinarios d'este conselho; do serviço que muitos foram obrigados a fazer na regencia de cadeiras, e da passagem subsequente de quasi todos elles para lentes substitutos; não foi possivel fazer com regularidade, durante este anno, as conferencias extraordinarias de secção, e por isso tornaram-se quasi nullos os serviços que estes vogaes podiam prestar ao conselho superior. A secretaria continúa a satisfazer bem e regularmente ao pesado serviço, com que se acha subrecarregada. Em attenção a este serviço, e pelos principios de justiça, seria muito para desejar que o governo de V. M. providenciasse, para que se torne effectivo pelo orçamento, o que V. M. se dignou resolver no decreto de 28 de novembro de 1853, que estabeleceu os ordenados, e a distribuição dos emolumentos para estes empregados, conforme o que lhes fóra prometido no art. 63 do regulamento de 10 de novembro de 1845; e em harmonia com os

ordenados, que percebem os empregados da mesma graduação, em outros ramos do serviço público, com trabalho, que não é seguramente nem mais activo, nem mais assiduo que o dos empregados na secretaria do conselho. O movimento do expediente da secretaria vê-se no mappa (n.º 1). A paz e socêgo público, de que o paiz tem gozado felizmente, nestes ultimos annos, não podia deixar de levar a todos os ramos da administração pública os seus effectos salutaes. É sem dúbida devido a elles, em grande parte, que de anno para anno se vê caminhar com mais regularidade o serviço na instrução pública, o qual se não toca ainda o grau de perfeição que seria para desejar, já offerece comtudo uma base segura, em que podem assentar os melhoramentos progressivos, que a mesma instrução demanda, e com os quaes o governo de V. M. tão desveladamente se empenha em dotal-a. Os relatorios parciaes dos chefes dos estabelecimentos d'instrução pública, e dos differentes delegados do conselho, e bem assim os mappas dos professores, têm chegado, este anno, mais a tempo e em maior numero comparativamente com os annos anteriores. E, se os meios actuaes d'inspecção fossem sufficientes, não duvida o conselho emittir a sua opinião, de que, auxiliado pelo governo de V. M., louvando os benemeritos, advertindo os tardios, e impondo castigo aos remissos, conseguiria dentro de poucos annos, que todos os seus subordinados satisfizessem cabalmente a esta parte importantissima das suas obrigações, e que pozessem, por esta fórma, o mesmo conselho em estado de apresentar a V. M., no tempo marcado, um relatório completo, que fosse a expressão verdadeira do estado da instrução pública, onde se podessem estudar as suas necessidades, e os meios de as satisfazer. Mas nos precedentes relatorios, já por vezes o conselho tem exposto a V. M. que, principalmente para a instrução primaria, a inspecção actual não é sufficiente. Aos commissarios d'estudos, que d'ellas se acham mais particularmente encarregados, falta-lhes o tempo e os meios, para prestarem o serviço continuo, activo e vigilante, de que muito se carece, principalmente nas repetidas visitas ás escholas. E apesar d'isso, sente o conselho o maior prazer em communicar a V. M. que

a maior parte d'estes empregados, exercem os seus cargos com muito zêlo, e que desprovidos dos meios de fazerem quanto convinha, são ainda assim os auxiliares mais importantes que tem este conselho para o desempenho e cumprimento de grande parte dos seus deveres. Muitos dos relatorios foram cuidadosamente elaborados, e em muitos se encontram indicações acertadas, que este conselho já tomou, ou terá de tomar em consideração. E alguns d'elles julgou o conselho dignos de serem publicados no jornal — *O Instituto*; — assim o foram já os dos commissarios do Funchal e Lisboa, e consecutivamente vão ser outros, a fim de que a sua publicação, além do interesse público, que d'ahi resulta, sirva de louvor a seus auctores, e de incentivos aos outros empregados. Mas se até aqui tem felizmente tido motivos de louvor, com disabor se vê o conselho, em cumprimento do art. 7.º da portaria de 10 de agosto d'este anno, na necessidade de levar ainda ao conhecimento de V. M. que deixaram até o dia d'hoje de remetter os relatorios parciaes, como lhes cumpria:

Na Instrucção primaria e secundaria. — Commissarios e Reitores: Aveiro (impedido por doença em quasi todo o anno lectivo), — Castello Branco — Horta — Portalegre.

Governadores Civis: Braga — Castello Branco — Coimbra — Evora — Faro — Funchal — Horta — Leiria — Porto — Viana — Villa Real — Vizeu.

Na Instrucção Especial. — Torre do Tombo — Imprensa Nacional — Conservatorio Real de Lisboa — Academia Real das Sciencias — Bibliotheca de Evora.

Instrucção Superior. — Eschola medico-cirurgica do Funchal.

Percorrendo os trez ramos, em que entre nós se acha dividida a instrucção pública, o conselho superior passa agora a dar conta a V. M. dos seus trabalhos, relativos a estes ramos, e dos resultados que obteve do exame feito sobre os relatorios recebidos.

1.ª PARTE.

Instrucção primaria.

O governo de V. M., usando da auctorisação que lhe foi concedida pelo corpo legislativo, tem sido sollicito em augmentar o numero das escholas d'instrucção primaria. Durante o ultimo anno foram creadas mais 73, sendo para o sexo masculino 66, e para o feminino 7. Por onde o numero das cadeiras públicas, no continente e ilhas, é hoje de 1:272. O movimento d'estas escholas, segundo se pôde colher dos mappas estatisticos, até hoje recebidos, consta dos mappas (n.º 2) que acom-

panham este relatorio. Por elles já se pôde ver, que o numero dos alumnos, que frequentaram estas escholas, subiu a 55:117, o que é superior ao anno precedente. Nos mappas (n.º 2) se encontra tambem o movimento, durante o anno findo, das escholas particulares, cujas noticias poderam ser recolhidas por este conselho, denominadas de academias, asylos, collegios, institutos, lyceus, municipios, de junctas de parochias, de confrarias, de legados, alem das pagas pelos chefes de familias. Vê-se d'estes mappas que o numero dos alumnos nestas escholas, subiu a 25:479, sendo do sexo feminino 8:667. O governo de V. M., proseguindo no empenho de augmentar o numero das escholas d'instrucção primaria, continuará a acudir, por certo, á uma das necessidades mais urgentes d'este ramo da instrucção pública. Mas, muito resta ainda a fazer, para que elle chegue áquelle gráu satisfactorio e florescente, exigido pelo melhoramento das nossas instituições sociaes, e pelos reconhecidos progressos que o paiz vai appresentando no seu caminho da civilisação. Entre as medidas mais urgentes que para tal fim se devem empregar, colloca este conselho em primeiro lugar, a já mencionada da organisação de uma nova inspecção mais bem recompensada, para poder ser mais activa e vigilante, e o estabelecimento d'escholas normaes, que infelizmente ainda não pôde levar-se a cabo. O conselho sente dizel-o, ou antes repetil-o; mas sem aquella inspecção, e sem mestres habilitados como devem ser, o dinheiro que se está gastando com aquellas escholas, é em parte desperdiçado, porque pouco aproveita. Falla-se muito, e quasi sempre muito vagamente, em melhoramentos na instrucção primaria; indica-se a necessidade de remedios heroicos; fazem-se entrever elixires milagrosos, e por fim de contas, todas as pessoas que reflectirem um pouco, e forem de boa fé, hão de convir, que essa instrucção estará no caminho da prosperidade desejada, logo que houver uma eschola por cada freguezia, que os mestres tenham o merito, e a recompensa convenientes, e finalmente que uma inspecção intelligente e incansavel zêle este ramo importante do serviço público. O governo de V. M. auxiliado, quando fôr necessario, pelas côrtes, ha de por certo levar a sua illustrada attenção ao desinvolvimento completo d'estes trez pontos fundamentaes do melhoramento da instrucção primaria. Conseguido isso, ainda se depara com outras necessidades, dignas tambem de attenção, mas que podem mais facilmente ser satisfeitas. Entre ellas entende o conselho superior d'instrucção pública, que deve apontar aqui as seguintes.

1.ª *Collocação das escholas em edificios publicos.* — Não tem sido possivel fazer cumprir os artt. 6 e 168, do decreto de 20 de setembro de 1844; os professores, pela maior parte, dão

ainda aula em suas casas. O commissario d'estudos do Funchal, queixa-se de terem sido arrematadas casas do Estado, em que alguns dos professores davam aula; e diz mais, lhe consta que andam na lista das arrematações, outros predios de ha muito appropriados a este serviço. Nem as forças do thesouro público, nem tão pouco as das junctas de districto e camaras municipaes permitem por certo estabelecer, de repente e conjunctamente, casas públicas para todas as escholas que d'ellas carecem; torna-se porém urgente adoptar, quanto antes, uma medida geral para se conseguir que se aprompte todos os annos, em cada districto, um determinado numero d'essas casas. E em todo o caso, parece ao conselho, como acaba de expôr a V. M. na sua consulta de 20 de novembro corrente, que deve sustar-se, desde já, a venda d'aquelles edificios publicos, que podem appropriar-se para o uso das mesmas escholas.

2.º *Mobilia para as escholas.* — Não tem sido possível, a pezar das ordens terminantes d'este conselho, que as camaras municipaes, cumpram o art. 2 do decreto de 20 de dezembro de 1850, dando a mobilia para as casas públicas, em que algumas escholas foram collocadas. Esta necessidade não poderá talvez ser completamente remediada, em quanto ás mesmas camaras, se não impozer uma norma, que regule mais convenientemente as suas receitas e despezas.

3.º *Impressão de livros elementares auctorizados; despesa do custeamento das aulas; premios aos alumnos e aos professores mais distinctos.* — Sobre este ponto, já o conselho teve a honra de se dirigir a V. M. na sua consulta do 1.º de maio do anno corrente, á qual V. M. se dignou attender, mandando que o conselho fizesse acompanhar o presente relatorio de uma proposta de lei, para acudir áquellas necessidades. Cumprindo com esta determinação, o conselho leva respeitosa e á presença de V. M. a proposta de lei (A). Para o seu previo desempenho tornava-se necessario regular o modo de se fazerem os exames no fim do anno escolar, em cumprimento do art. 15 do já citado decreto de 20 de dezembro de 1850; e foi isto o que fez o conselho, expedindo a circular de 5 de setembro de 1855, que vai tambem juncto a este relatorio.

4.º *Falta de frequencia das escholas.* — Esta falta que vem notada em alguns dos relatorios, ainda em escholas regidas por bons professores, nasce já do desleixamento, já das repugnancias dos paes ou chefes de familia, mórmente dos que não querem arredar os filhos dos trabalhos campestres, e d'outros serviços mechanicos. Não ousando por hora lançar mão dos meios compulsorios, tem-se até agora limitado o conselho a recommendar aos parochos os meios de persuazão, e auctorisar, por outra parte, os commissarios a variar as

horas dos exercicios escolares segundo as necessidades e conveniencias locais. Mas reconhece o conselho, que por fim de tudo será forçoso tornar obrigatorio o ensino primario; mas carece-se para isso nova medida legislativa. O art. 35 do decreto de 20 de setembro não foi tomado em consideração na nova lei do recrutamento; e os art.ºº 36 e 37 parecem ao conselho insufficientes, no estado em que geralmente se acham ainda hoje entre nós as classes inferiores da sociedade, sem os conhecimentos e habitos necessarios para terem no devido preço, o uso dos seus direitos politicos.

5.º *Diminuto numero d'escholas para o sexo feminino.* — Esta falta é ainda bastante sensivel. O art. 44 do decreto de 20 de setembro de 1844, que diz; — É auctorizado o Governo para organizar escholas normaes de ensino para mestras de meninas em alguns dos conventos de religiosas, collegios e recolhimentos do reino, — posto em execução, seria de grande auxilio para a diminuir. Em Coimbra, por exemplo, poderia a casa da Misericordia, a quem pelo governo de V. M. foi cedido um dos melhores edificios publicos de Coimbra, servir para o fim indicado, e ao mesmo tempo d'eschola de meninas no bairro baixo, para cujos habitantes fica em distancia incommoda o collegio ursulino.

6.º *Falta de bons methodos d'ensino.* — Esta falta ha de continuar, em quanto se não estabelecerem as escholas normaes, e em quanto o conselho continuar repetidas vezes a ver-se obrigado a prover nas escholas professores pouco habilitados. Com mestres insufficientes, nenhum methodo é bom. Os mestres bons e intelligentes podem seguir com facilidade os aperfeçoamentos dos methodos conhecidos, adoptando-os convenientemente á indole e ás circumstancias dos seus discipulos. Nem julga o conselho, que a mestres taes deva impôr-se á risca um determinado methodo, mas só inculcar-lhes esses aperfeçoamentos bem comprovados pela practica. E aqui acha-se o conselho obrigado a dizer alguma cousa sobre o methodo, que, ao principio muito impropriamente chamado *repentino*, se baptisou depois com o nome de *methodo portuguez*. O resumo historico dos factos, e o resultado dos ensaios d'este methodo por diferentes pontos do paiz, elevado ao conhecimento de V. M. com officio de 27 de outubro de 1855, são concordes, pela maior parte, em o condemnar; e pelos ultimos relatorios, chegados ao conselho, se reconhece que tem sido abandonado por grande numero de professores que o tinham ensaiado. Em Leiria mesmo, onde o methodo promettia um futuro esperançoso, diz o commissario que apenas é seguido exclusivamente, e com proveito, pelos professores d'Ancião, Sancheira Grande, e pelo professor particular da Vieira; e que é apenas aproveitado em parte pelos professores

d'Alfeizerão, Caldas da Rainha, Monte-Real e Pederneira. Apesar de tudo isto, não se atreve o conselho a formar sobre elle juizo cabal e seguro, e quer ainda conceder ao tempo o que razoavelmente se lhe não pôde negar: tendo em attenção o imperio do habito dos methodos antigos; a reluctancia do povo contra tudo o que é innovação; e, mais que tudo, a animadversão que suscitara a indiscripção de querer impôr este methodo á maneira d'alcorão, fundando a sua fortuna sobre a ruina total dos outros. Apparece agora outro methodo d'ensinar a ler e escrever, proposto pelo commissario d'estudos do Funchal, que parece ao conselho muito engenhoso, filho de muito estudo e séria observação, assim da marcha no desinvolvimento do espirito humano, como dos methodos d'ensino até agora seguidos. O conselho aguarda as tabellas prácticas d'este methodo para o fazer ensaiar convenientemente e appresentar os seus resultados. Terminando esta parte do seu relatório, o conselho deseja que fique bem consignado que, do que fica dicto a respeito de professores d'ensino primario menos habilitados, se não deve deprehender que não ha actualmente professores habeis. Pelo contrario, o conselho reconhece em muitos d'elles muito merecimento litterario, e muito zêlo pela instrucção e aproveitamento dos seus discipulos. Com a falta que temos d'escolas normaes, ou d'outro qualquer tyrocínio prévio para o ensino primario, e com ordenados, que se por ventura podem sobejar nas povoações ruraes, são por certo diminutos nas grandes povoações, é para admirar, que se encontrem ainda tantos professores distinctos. Para que estes pudessem ser retribuidos como merecem, acha o conselho de summa conveniencia, que a lei distinguisse trez classes d'escolas — de cidade — de conselho — e ruraes, — nas quaes, variando a habilitação e o trabalho, variasse tambem em porporção, o ordenado dos professores. Esta idéa, já por vezes appresentada por este conselho á consideração do governo de V. M., vem apontada e muito bem desinvolvida pelo commissario d'estudos do Funchal no seu bem elaborado relatório.

Continúa.

EXCERPTOS

D'uma viagem a Inglaterra.

CAPITULO . . .

Visita ao castello d'Windsor.

Continuado de pag. 165.

São 10 horas e 56^m, chego á estação d'Windsor.

Pasmosa pontualidade até na não-pontualidade! Todos os dias chega o trem um minuto

antes do prazo fixado na tabella; e nem esta se emenda, nem aquelle se retarda! Mas lá está o *policeman*, conciliador e conservador, para equilibrar a justeza do britanismo patenteado na tabella offendida, denodadamente, pela rapidez d'um trem refractario! — lá está elle para não consentir que as portas das carruagens se abram um minuto antes!

Deu a hora. Adeus, minha amavel Richmonдина: quem sabe se ainda algum dia, no preguiçoso devanear de meus phantasiosos erros, tornarei a ver-te, sorrindo airosa e gentil como noiva enamorada. Perco-te da vista e ganha a minha memoria relembração d'aquelles graciosissimos versos do filho das *Highlands*, do poetico Burns:

*On Richmond Hill there lives a lass,
More bright than Mayday morn,
Whose charms all others maids surpass,
A rose without a thorn!
This lass so neat, with smiles so sweet, . . .*

E sem recordar o resto traduzia-me este principio:

*Excedendo as outras, rosa
Sem um espinho a florir,
Esta virgem tão formosa,
De tão suave sorrir . . .*

Quando fui revocado para a vida, para o mundo e para todas as miserias da nossa natureza. — Eis-me no passeio da primeira rua da tão decantada Windsor.

Eu partira de Londres sem almoçar, e, por isso, subscrevendo ás imperiosas exigencias do meu estomago, a primeira coisa em que pensei, apenas puz pé em terra, foi num hotel e num almoço. A porta da estação, quando sahia com o meu sacco de jornada pendente do braço, eis dois moços a entregarem-me endereços dos seus hoteis. Nenhum me disse uma unica palavra, nem me encareceu as especiosas qualidades do seu. — O inglez é sempre o mesmo em toda a parte do seu paiz, e, quasi sempre, o mesmo em qualquer ponto da terra. Economia de tempo e de palavras. Se fossem francezes ou hespanhoes ai! meu Deus, o que ahi não iria de qualidades enumeradas e d'attensões rivaes para me captivarem. Assim, fiquei absolutamente senhor d'escolher.

Agora eu que não sou, nem quero ser, inglez em coisa nenhuma, eu que apenas tenho d'elles o respeito pelo tempo, eu que nasci debaixo d'um céu azul purissimo, e não debaixo d'esta abobada cõr de chumbo que opprime, eis-me aqui, não obstante a potencia gastronomicã do meu appetite devorador, fazendo comigo mesmo largas e interessaes ponderações ácerca de qual devia preferir; mas, felizmente, para sahir d'este emmaranhadissimo e enredadissimo embaraço ia eu cami-

nhando á vontade da *bête*, de X. de Maistre, em quanto me enlejava, cada vez mais, em intrincadas objecções e refutações, e ao levantar, casualmente, os olhos deparo, a um passo de mim, com uma d'ellas. Oscillei, como um vime açoitado por ventania irregular, nas angustiosas tribulações da minha perplexidade!

Neste ponto *la bête* conduziu-me para dentro, sem eu ter tido ainda tempo de me determinar.

Faço esta declaração, por vivo escrúpulo de consciencia, para que nenhum inglez me incrimine pela preferencia. Mas, fallando com franqueza, foi assim melhor, senão talvez alli tivesse ficado (perdõem-me a modestia na lisongeira comparação) como o asno de Buridan entre as duas medidas eguaes de grão e o meu estomago a moer em sêcco! Ainda, demais, posso satisfazer a todos, e é não declarando qual invadi.

Eis-me sentado á meza. Um roliço animal britânico perfilla-se deante de mim, quero dizer, busca perfillar-se, ou, melhor, allongar-se, ou, ainda melhor, arredondar-se, porque, para fallar com toda exactão d'um viajante consciencioso, o homem era a incarnação do circulo. Com uma das pontas do compasso firmada no embigo, a outra, girando, tinha de roçar pela maxilla inferior, pelo hombro, pela extremidade do lacerto, por toda extensão da nedia capa adiposa, que lhe sepultava a um palmo de profundidade os ossos iliacos, e d'ahi, sem solução de continuidade, pela rotula, para subir de novo pela parte opposta a fechar no ponto de partida. Tudo isto firmado sobre duas pernas só comparaveis a dous potes de barro com manteiga, e tendo, no lugar proprio para os braços, umas saliencias a modo de dous paios de salame, ou duas barbatanas de phoca, tinha por corôa um maciço queijo londrino, a que algum myope poderia, por illusão, dar o nome de cabeça. Este ser, emfim, cópia substanciosa do progresso culinario da Gram-Bretanha, aonde a batata é o *sine qua non*, estava á minha disposição.

« Quería almoçar . . . bifés, ovos, café, leite, manteiga e fiambre . . . » tal foi o meu pedido, e o ser rolou pela porta fóra, depois de murmurar o sumido « *yes, sir* » do estyllo. Já-me passando pela malha o dizer que tal pedido foi terminado pelo constante « *if you please* » (se faz favor). — É, em verdade, um lindissimo costume esse que ha em toda Inglaterra: nada, geralmente se pede, ainda ao mais infimo cocheiro, que não seja por favor, e nada se recebe, a que não se diga « *thank you* » (obrigado). Outros paizes ha em que se dá o mesmo. Em Portugal, não. Aqui tudo se manda e nada se pede, quando pagamos. Um criado, entre nós, apenas differe d'um escravo em receber paga, e ser livre para se despedir quando lhe aprouver. Isto, a meu

ver, flue de ter durado entre nós mais tempo o absolutismo, de termos percorrido um mais amplo cyclo para o nosso desenvolvimento: — de tudo reçumbra o nosso atrazo.

Uma garraya criadinha veio por-me o jantar na meza e cortar-me, peremptoriamente, o vôo ás reflexões amargas ácêrca da nossa bem pouco pulida educação, se d'educação póde receber o nome, isso que por ahi se vê.

Ao cumprimento exacto do meu pedido juntou-me, a um lado da meza, como supplemento ao almoço, uma galinha assada fria, um prato d'espinafres em agua fresca e um grande vazo de *silver-plate*, tanto ou mais brilhante do que prata brunida, com escumosa *East India pale ale* da celeberrima fabrica d'Allsop. Occasionava este aditamento, talvez, o terem-me tomado por principe russo, aborrecido da metropole, attenta a minha pouca correcção na lingua, e uma tal ou qual elegancia no trage. Como se enganavam!

Almocei saborosamente; mas sem tocar, nem de leve, nos espinafres, reverdecendo na agua fresca, para não converter o meu paladar em paladar inglez; paguei 5 shellins: — acendi o meu charuto manilha: disse « *good morning* » e sahi em demanda do castello.

Mas em que atrazo que vai ainda a Inglaterra de *Peel* e *Palmerston*! É uma vergonha que eu não revelaria aqui ao leitor, a não serem os meus bons desejos de o premunir contra estas ciladas, já que eu desmunido lhes soffri as desastrosas consequencias. — Em Inglaterra não ha *palitos*! As redúvias do mais opiparo e succulento jantar, das mais saborosas e exquisitas escarias têm de ficavos entre os dentes, perturbando-vos o esca-delecente embrutecimento d'uma digestão monachal!

Vós, meus amigos inglezes, nem sequer aventaes o que ha 'nisto d'horror e d'amargura para um estomago portuguez. O palito é a nossa civilisação. Lorrvão excede Birmingham e Glasgow, como o nosso corpo excede as cazemiras e os briches. Um palito lixado, um palito de flôr é meia digestão, innegavelmente. Um palito é uma *Cheops* que resume seculos de civilisação; — um palito para um inglez é quasi um mytho!

Mas o castello d'Windsor . . .

Na minha carteira, lembrou-me então, que tinha um bilhete ou ordem « *ticket* » para poder visitar todo o castello, o qual o meu amigo J. A. Gubian, socio da firma commercial em Londres, A. de Gouvêa, Gubian e Leão, me havia conseguido, alguns dias antes, de Mr. Wright, 60, Pall-Mall; e um outro do Lord camarista, para ver os aposentos particulares da Rainha. Assegurado de que nada me faltava, continuei por *High Street* para o castello.

High Street ou, em linguagem, Rua Alta, seja dicto aqui de passagem, equivale ás nossas Ruas Direitas. São geralmente as melho-

res das pequenas cidades e villas, e das peores nas grandes cidades; — mas não ha povoação em Portugal que não tenha uma rua direita, e em Inglaterra uma rua alta, e tambem com o mesmo predicado; e vem a ser, que as *ruas altas* são, quasi sempre, as menos altas, assim como as nossas *ruas direitas*, são, infallivelmente, das mais tortas.

Um homem, modestamente vestido, como que me estorva a passagem ao chegar ao fim da rua. Ah! sim, dispõe-se a ser meu cicero-ne. Muito bem. Estou d'accordo.

Para me livrar d'ir até á porta principal, embetesguei-me logo por umas escadinhas, que vão desembocar numa crasta muito acanhadinha, e muito pouco interessante.

Windsor, disse eu com os meus hotões, ao deparar com aquelle specimen architectonico, não passa d'uma burla ingleza!

Animo! e prosigamos. A policia ingleza é capaz de me espionar o insultador solilloquio.

Sentemo'-nos na primeira pedra do castello d'Windsor.

Continúa.

A. A.

AGRICULTURA.

GAIVAGEM (*drainage*).

Continuado de pag. 188.

Em segundo lugar, apresentam auctores estranhos a gaivação com fachina. Consiste esta, geralmente, em lançarem no fundo da valla, com algum intervallo entre si, molhos de varas verdes ou seccas, ou de caniços, amarrados com liames fortes, ou em assentarem estas liaças sobre a gaiva, fazendo o mesmo effeito que fazem as glebas ou cespedes naquelle dos trez primeiros casos, que apontamos, menos d'usança que de tentativa entre nós. — Embora seja este um dos meios mais antigos, já familiar, segundo Columella, entre os Romanos, e, ainda hoje, aproveitado em Allemanha e França, não o ajuizamos acceitavel, senão quando a necessidade o determinar, não havendo pedra ou outra qualquer substancia assaz consistente para a formação solida das gaivas. Durando em estado de servir 8 a 10 annos, quando muito, o agricultor tem sempre d'estar com a bolça aberta na mão, quando tiver gaivado muito terreno com fachinas e liaças.

Em seguida a este methodo, apparece enumerado o de gaivas feitas com cespedes (segundo o que já dissemos usar-se tambem entre nós) por cobertura dos regos ou calhas, e depois cheia a valla com a mesma terra. — Sendo bastante economico este, têm o impêço, comtudo, de não durar mais de vinte annos,

ainda quando em terreno argiloso e com terros bastantes duros, para que haja de ser recommendado.

Um novo processo, cujos resultados, porém, estão ainda bem longe de ser satisfactorios é o ensaiado por alguns agronomos inglezes e francezes, por meio d'um apparelho denominado *charrua-toupeira*. Não nos fatigaremos em descrevel-o, e, ainda menos, as *charruas de gaivagem*, ou as gaivas de turfa, para passarmos a tractar uma ultima especie, que supomos dever ser, entre nós, a preferida; visto como todas quantas considerações nos suggere o nosso estudo se dão mutuo auxilio para a estripar: é essa a das gaivas feitas de pedra: — e já que conseguir de todas as que ficam citadas cabal desempenho d'utilidade, barateza e duração, por circumstancias peculiares ao nosso paiz, é quasi fóro d'impossiveis, assentemos mais a mão, discursando ácerca d'esta, para ver se estudo e experiencias a favoneam e proclamam irrealisavel nos nossos terrenos a melhorar.

Aberta e afundada, como nas outras, a sargeta, veste-se-lhe longitudinalmente o fundo e os lados com louzas ou lageas, não bitumadas entre si, deixando uma aberta ou boeiro d'um palmo ou mais em quadrado, depois de cuberta com igual tampa de lageas delgadas. Uma gaiva assim durará por muitos seculos em serventia perfeita.

As que por vezes, na Europa e no nosso paiz, revelam, escondidas no terreno por braço d'escravo romano, os nossos alviões, pertencem, na maxima parte, a este methodo, ou ao terceiro dos que conhecemos vulgarizados no nosso campo. D'elles e só d'elles, dos filhos de Roma, dos colonos do *ager publicus* nos vieram, por não interrompida tradição, as nossas prácticas de gaivar; que não dos livrinhos francezes, nos quaes os nossos agronomos de gabinete (se é que d'esses temos) juram afoitos em tudo e por tudo, descurando, a cada palavra, que paizes diversos forçam o emprego de meios diversos.

Como, porém, a despeza de tão solida construção póde subir, em algumas das nossas provincias, a uma verba elevada, poderá obter-se quasi igual resultado, principalmente se o fundo da sanja fór de salão bem compacto e duro, ou d'argilla bem tenaz e consistente, collocando apenas, em vez das quatro lageas, do fundo, lados e tampa, duas unicas, que formem com o fundo um triangulo isosceles, cujo vertice fique para cima; entulhando depois os lados com cascalho para bem firmes as conseguirem. Practicado isto, todo restante vallado deve, como nos outros processos, ser cheio de terra aravel.

Um avizo traz a práctica muito economico, qual é, o de deixar, a espaços, uma abertura na gaiva, que facilite ao lavrador o inspecionar, se esta funciona bem e, no caso negativo,

conhecer, mais approximadamente, qual o ponto em que existe obstruida e assim, com menos despendio, ser removido o estorvo.

No terceiro dos methodos que dissemos conhecidos da nossa agricultura desvella-se, afóra a melhoria proveniente das gaivas, a baratissima e facillima oportunidade de livrar e limpar o terreno das muitas pedras soltas, que pessam achar-se, e se acham, quasi sempre, nas nossas terras lavradas, desmerecendo-lhes a qualidade e barateando-lhes o preço. Tendo de effectuar-se esta especie de gaivagem, o lavrador ao seguir a charrua ou o arado, ou ao abrir da valla, vai lançando para um monte as pedras soltas que encontra, e com essas mesmas, sem despeza de carretos, fórma as gaivas, melhorando em muito as suas vassaldas. Isto quer dizer, que são dous proveitos, ou melhor, um grandissimo proveito, duplicadamente embolsador dos gastos feitos; — é trabalhar com uma mão, para receber com duas a paga; é converter a causa d'escacez em causa d'abundancia.

Para não nos delongarmos demasiado, voltando e revoltando ideas, que qualquer intelligencia attinge immediatamente, eis-ahi exposto o que seja gaiva, e qual a materia e fórma, a nosso ver, preferivel.

Ponto, porém, sobre que nos não cançará a mão escrevendo, é a lucrosa vantagem, que adviria a todo agricultor, que praticasse este processo, ainda tão ignorado em Portugal, e apenas executado em pequenas leiras de terra por algum mais curioso. E não somente sobre esse ponto, que a colheita debil e pobre substituiria a grada e abundosa, e aos fructos meigengros e insipidos os saborosos e perfeitos, mas, mais que tudo, ao melhoramento do ar, que d'ahi resulta, e, consequentemente, da saude dos nossos camponeses e dos seus gados. Que de vezes não vêm as febres e outras doenças, na estação calmosa, dizimal-os, ou, pelo menos, roubal-os á lavoura prostrados e doentes, porque as aguas estagnadas á flor do solo, apodrecendo, viciaram a atmospherá! E quantas vezes tambem a gafeira e outras molestias vêm colher a manada, o rebanho, ou a vara e a ermam, sem que o colono, ignorando a causa, possa atalhar o damno!

E note-se, ainda mais, que do emprego da gaivação não vêm lucrativos resultados só ao que a emprega, senão que tambem os vizinhos auferem proveitos com a pureza do dar e até, por vezes, com as sobras da agua que a gaiva escorre, regando e fertilizando d'ahi a alguns passos um campo sequioso.

As sargetas de que, em muitas partes do nosso paiz, se usa para sangrar os terrenos humidos, são foco perenne de molestias. A agua ahi represada corrompe-se sempre.

Que os nossos homens do campo pensassem um dia bem nas utilidades incontestáveis

que a gaivagem produz, e, em breve, a nossa cultura triplicaria em muitos districtos. Se os nossos governadores civis e administradores... por Deus! fuja-mos da politica os lavradores, e estudemos antes, agora que as gaivas nos são conhecidas, qual a profundidade em que devemos collocal-as.

A natureza do terreno a gaivar, como todas as cousas d'agricultura, é que nos ha de fazer dispol-as mais ou menos fundas, not-as-ha sempre d'obrigar a reunir ou separar mais ou menos, e dar-lhes mais ou menos bôca, mais ou menos diametro e declive. Se o terreno é muito humido, e, ao mesmo passo, muito poroso, a gaiva deverá correr mais funda, e, contrariamente, já se vê, quando pouco humido e compacto. Mas, não obstante, nem deve subir tanto para a flor da terra, que a ponta da relha, ao lavrar, lhe passe sequer mais proxima de meio palmo, nem tanto descer que a agua só difficilmente e depois de muito possa permear até ella. Entre quatro e sete palmos de profundidade, até á parte superior da gaiva, deve estancear o limite.

Podendo uma lavra funda rasgar as entranhas do solo até um palmo e mais, e as raizes d'algumas plantas descerem até trez palmos o maximo, é necessario que toda a obra da gaiva esteja a resguardo d'estas duas causas de damnificação.

E quanto agora á quantidade de lanços de gaivamento necessario, mais pôde ensinal-o ao agricultor o campo á vista, do que prescrevel-o, no gabinete, ainda o mais instruido agronomo. Se é solto e poroso o solo, a distancia d'oito varas de lanço a lanço ajuizam e affiançam sufficiente os peritos, e, contrariamente, não se inclinam a um espaço maior de quatro varas. Ponto é este, porém, que, como dissemos, mais indica a practica e investigação propria, do que dicta a theoria e preceitos alheios. Mas pelo que diz ácerca do declive que devam ter, embora, é certo, não possa dar-se-lhe de mão, não colhe, todavia, com tanto desafogo o conhecimento práctico e attento do espaço gaivavel. Se este não é em chapada, mas sim em altibaixos, mais ou menos suaves, e tem grandeza bastante para alguns ou muitos lanços, é força dilatar pela baixa uma gaiva mestra em que venham entestar e desaffogar as gaivas parciaes, correndo dos pequenos tezos.

Tanto naquellas, como nestas, é obriga attender a que o declive seja em tal proporção que as aguas abundosas, excessivamente por vezes, sobretudo após longas e carregadas chuvas, não batam com violencia as paredes da obra, aluindo-as; — e tambem que não seja tão nullo que, em vez de correrem, fiquem as aguas estanques, depositando as materias que sempre trazem em suspenção e obstruindo d'este modo o boeiro.

Ainda duas advertencias de momento e com ellas cerraremos, 'neste passo, quanto ainda poderiamos continuar a discorrer por tão vasto e ponderoso objecto, embora, como até aqui, em stylo desenfreado e pouco attrahente; e vêm a ser — que a junção das gaivas parciaes com as mestras, e mesmo a sua inclinação, em todo o comprimento deve desviar-se, quanto possível, de formar angulo recto, para que as aguas d'aquellas, ao abrigarem-se 'nestas, lhes não vão bater de chofre na parede fronteira ao ponto d'intrincamento e concorrerem para a aluir em breve; e, em segundo logar, que, em direcções oppostas, não demandem o seio da mestra duas gaivas parciaes, para não se dar o embate das aguas, igualmente funesto, já produzindo uma oppiladora accumulção de limo e materias terreas, já estorvando a franca passagem á agua que traz a mestra.

— Eis ahi, da mais resumida maneira que nos foi possível, quanto de principal constitue o processo da gaiagem, a que escriptores estranhos, consagram não só largos artigos de periodicos e bem elaboradas monographias, senão que livros de muito vulto.

Que os nossos agricultores a estudem bem e a conheçam e a meditem, e se lhe affeiçoem, practicando-a nas suas terras, aconselhando-a aos seus vizinhos, creando uma justa e mil vezes louvavel emulação no seu concelho, e este em todos os outros, e, dentro de poucos annos, a nossa producção terreal dobrará, triplicará, subirá a um ponto d'abundancia nem sequer desejado até'qui.

Todos dizem, todos clamam e conclamam, repetindo apenas uma verdade trivialissima, que o nosso chão da patria é o mais productivo possível, que o nosso clima é quasi irrealisavel, e que a agricultura deve, portanto, merecer toda nossa sollicitude; tomar-nos os braços, prender-nos os cuidados, e captivar-nos os capitaes e o estudo. Todos o dizem e o sabem; mas a palavra é pouco: — necessita-se o exemplo: a semente lançada só á terra, fica entre as urzes ou sôbre as pedras, e nada produz ou vem mal-medrado.

E tanto isto é verdade que, não obstante conhecermos todas essas vantagens naturaes e estarmos convencidos, que devemos ser mais agricultores que industriaes, nenhuma nação pôde correr-se tanto do atrazo da sua lavoura, como a nossa. Entre nós não ha agricultores; — ha lavradores e rotineiros. Os filhos das nossas provincias fogem para o Brasil, porque o lavrador abastado, espera que a natureza lhe dê a abundante seára, sem que empregue braços no preparar das terras, no corrigil-as e estrumal-as, e lavral-as, e regal-as, e caval-as, e tantos e tantos outros esforços e trabalhos que, sollicitos e constantes, pedem e exigem as terras.

Demo-nos á agricultura, como devemos,

como a natureza do nosso solo, do nosso clima, e da nossa posição geographica reclamam, e a emigração cessará e seremos ricos. Não desprezemos por mais tempo a mais copiosa fonte de prosperidade nacional.

Estudemos muito, e muito meditemos.

Que praticamos, ou que sabemos nós d'*afolhamentos*? Que varzea corrigimos nós? Que emprego fazemos da cal, e do gesso, e do sal? Que nos diz o Alemtejo quasi todo por desbravar e rotear? Que temos adiantado em machinas e instrumentos agrarios? Que aproveitamos nós para estrumes? Nada, mil vezes nada! — Somos exactamente o que eram nossos avós.

Não nos cumpre aqui comprovar solememente a asserção; — mas, ainda assim, apontaremos dous factos sómente ácerca da ultima pergunta, para que vejamos bem o nosso atrazo.

Todos têm noticia de que em algumas cidades nossas, em Lisboa e Porto, pelo menos, ordenam, annualmente, as camaras, para limpeza e para desembaraço do transito, o desinçamento dos cães vadios, os quaes, mortos, são enterrados em vallas fundas. Se a estes addicionarmos todos os outros animaes mortos annualmente, e que têm o mesmo fim, ou são lançados ao rios para virem, causando, além do nojo, insalubridade, demorar-se nas revessas ou nos embarcadoiros, a somma não baixará de duas a trez mil cabeças. E sabem o que isto com pequenissima despesa produziria 'noutro paiz? — Era o adubo de vinte a trinta mil varas de terreno para dous annos pelo menos!

E em segundo logar, que emprego damos nós aos ossos em agricultura? nenhum que se saiba! — e por isso sahem, todos os annos, dos nossos portos algumas galeotas hollandezas e algumas escunas inglezas carregadas com elles; — que lh'os vendemos por uma ninharia ou quasi damos, ficando-lhes ainda agradecidos por nos livrarem d'essa inutilidade. Mas que desperdicio que ahi não vai!

E, todavia, só por meio da agricultura é que poderá ser prospero o nosso paiz, e competir com estranhos. A industria jámais se elevará desaffogada entre nós. Faltam-nos muitas das condições imprescriptiveis para esta, em quanto que as geologicas e climatologicas para aquella, são todas em nosso prol.

Votemo-nos, pois, á agricultura, orgulhando-nos com o seu desinvolvimento.

Coimbra — janeiro, 1857.

A. A.

Esta imperfeita *memoria* — DA GAIAGEM (*drainage*), — como algumas outras, que iremos dando successivamente á estampa, já em sciencias moraes e sociaes, já em naturaes, não nasceu para ver a luz da imprensa. Occasio-

nada para cumprimento de deveres escolares, revela a insanável e inilluível tacha d'origem, de que só o baptismo do estudo, a poderia purificar:— e esse não podemos nós conferir-lhe 'nesta conjuntura.

Ainda assim, crendo que ao pregão da Academia Real das Sciencias de Lisboa, na sessão de 19 de novembro de 1856, ninguém deveria accorrer primeiro com desejos e esforços e publicidade, do que o Instituto, e crendo, igualmente, que as nossas idéas poderiam ser semente, que talento e prática e estudo alheios fecundassem, competindo depois sasonadas e perfeitas no concurso academico, demo-nos mais presteza em publical-as, do que em pulil-as e vigor-al-as:—sem que, por este obrar, nos despeçamos de concorrer no estadio, se, baldando queffazeres imperiosos dos nossos estudos universitarios, poderemos munir-nos a tempo.

Bem que alguma outra das theses declaradas no *programma*, possa tambem aguçar-nos o desejo e a tentativa, não perderemos de vista, podendo, a unica em SCIENCIAS HISTORICO-NATURAES:— « *Mostrar quaes sejam as vantagens que o nosso paiz pôde colher dos novos processos empregados para o enxugo das terras (Drainage.)* »

A. A.

INSTRUÇÃO PÚBLICA, VIAÇÃO PÚBLICA.

Dous poderosos elementos se reuniram, e deram as mãos para imprimir impulso energico e vigoroso á civilização do seculo XIX, o mais notavel no progresso das sciencias e das artes, o mais maravilhoso em descobrimentos importantes e fecundos depois do seculo XVI. A instrucção, e a viação pública são dous meios sociaes, que, operando simultaneos e accordes, farão á civilização os beneficios incalculaveis que faz á agricultura a simultanea acção do calor e da agua.

Os seculos anteriores nem comprehendiram bem a idéa da relação entre aquelles dous grandes agentes para os ligarem na sua acção productiva; nem lhes deram o desenvolvimento singular em cada um d'elles no ponto de vista do melhoramento individual e social, sem o qual não ha civilização possível.

A idéa, hoje comprehendida pelos povos mais esclarecidos, tem fructificado prodigiosamente, e, robustecida pelos seus admiraveis resultados, vai girando e atrahindo em sua orbita todos os paizes, ainda os que ha pouco se contavam na lista dos povos barbaros. A Turquia, e o Egypto já cederam á força expansiva do vapor, e da electricidade; já natu-

ralisaram em seus climas os ramos mais poderosos das sciencias industriaes.

A idéa economica veio substituir 'nesta epocha a politica. Peel foi o genio sublime, que rasgando as insignias de dois grandes e poderosos partidos, roubando a força expansiva á idéa politica, soube allial-os em roda da idéa economica.

A peninsula iberica vai na rectaguarda d'esse grande movimento; mas vai. Hespanha, principalmente, mostra-se tão dominada do espirito da epocha, que não obstante a quasi continua agitação dos partidos, e a força repressiva das revoltas sobre as emprezas industriaes, não tem levantado mão dos melhoramentos materiaes, que podem levar o seu paiz á altura da civilização das nações mais illustradas. Estradas, caminhos de ferro, canaes de navegação e de irrigação, portos, telegraphos electricos, maquinas a vapor, tudo merece, ao mesmo tempo, a mais séria attenção d'aquelle povo favorecido com os melhores elementos de aperfeiçoamento e prosperidade. É de vêr no *bulletin del fumento*, como á porfia se levantam emprezas para realisar obras em cada um d'aquelles generos; como se vai materializando uma idéa grande, incarnando um verbo, que a intelligencia humana deve ao reflexo da divindade creadora.

O governo tambem se não descuida de animar aquelle espirito de civilização e melhoramentos materiaes do paiz, propagando ao mesmo tempo os conhecimentos uteis, que são indispensaveis aos bons resultados de esforços tão patrioticos. A estadistica, e o ensino util das sciencias naturaes merecem de preferencia, como de razão, o seu maior desvelo.

Em 30 de dezembro proximo passado ordenava o presidente do conselho de ministros:

1.º que, sem prejuizo da continuação do mappa geographico com a brevidade possível, se proceda desde logo, sob a direcção do ministerio da guerra, a executar os trabalhos topographico-cadastraes da peninsula, que consistirão nos contornos, ou perimetros de todos os conselhos municipaes, com designação das grandes divisões de territorio, terras de cultura, bosques, e com indicação das divisões, e reuniões de aguas, e dos accidentes mais notaveis do terreno, começando pela provincia de Madrid; e com intuito de um dia utilizar esses trabalhos no mappa geographico:

2.º que se encarreguem esses trabalhos topographico-cadastraes aos corpos scientificos do exercito e armada, e aos civis na parte que seja compativel, formando-se o maior numero de brigadas com o pessoal da tropa que se julgue necessario.

3.º que pelos ministerios respectivos se nomêem os individuos dos corpos scientificos, que poderem ser destinados a este serviço,

que ha de enlaçar-se com o das cartas geologicas e florestaes, tomando-se as medidas necessarias para a mais breve e exacta execução.

Em 14 de janeiro d'este anno dizia o ministro do *fomento* no relatorio que acompanhava o decreto da mesma data:

A eschola especial de caminhos é a base do corpo de engenheiros, e de toda a organização, que tão vasto e util instituto abraça. Dos conhecimentos que 'nella adquirem os alumnos depende em grande parte o bom uso das crescidas sommas, que para obras públicas figuram no orçamento do Estado. Não precisa de grandes reformas o plano de estudos; mas é necessario introduzir 'nelle uma melhora, que não obstante haver sido reclamada pela experiencia, ainda se não acha em prática. Fallo das expedições que os alumnos devem fazer ás obras nos mezes de verão. A carreira do engenheiro exige actualmente seis annos de estudos, e trabalhos seguidos em Madrid sem um só dia de interrupção, nem descanso, o que fatiga, e afrouxa muito o espirito 'num clima como o de Madrid.

Na eschola de engenheiros convém adoptar outro systema. Os alumnos do 1.º anno, que não têm exercicios practicos, devem continuar os seus estudos de classe, destinando porém julho e agosto para repetições, a fim de fazerem os seus exames em setembro. Os do 2.º e 3.º anno se occuparão umas vezes na eschola, outras nos exercicios practicos d'esta capital e immediações, conforme os estudos a que se houverem dedicado durante o curso. Os do 4.º e 5.º anno destinados aos trabalhos mais notaveis que se estão praticando na península, desempenharão juncto aos chefes as funcções de ajudantes, unico modo de poderem adquirir conhecimentos profundos nas funcções de engenheiros, e saberem practical-as, quando terminem a sua carreira de estudos.

Os professores durante as ferias podem ser destinados a commissões extraordinarias dentro do paiz, e fóra d'elle, a fim de adquirirem conhecimentos que muito uteis serão no ensino, e no serviço do Estado.

E 'neste sentido se expediu o decreto da mesma data.

O ensino das sciencias naturaes foi, por decreto de 7 de janeiro ultimo, regulado pela fórma seguinte:

1.º ANNO.

Physica em toda a sua extensão — lição diaria.

Grego, 1.º curso, lição diaria.

2.º ANNO.

Chimica geral — lição diaria.

Lingua grega, 2.º curso — lição diaria.

3.º ANNO.

Zoologia — trez lições por semana.

Mineralogia, e noções de geologia — trez lições por semana no 1.º semestre.

Botanica — trez lições semanaes no 2.º semestre.

4.º ANNO.

Organographia, e physiologia vegetal — lição diaria nos 4 primeiros mezes.

Phytographia, e geographia botanica — lição diaria nos 4 mezes restantes.

Anatomia, e Zoonomia comparada — lição diaria por 4 mezes.

Herborisações; quando o professor de phytographia o ordena.

5.º ANNO.

Ampliação da mineralogia — trez lições semanaes.

Zoographia dos vertebrados — lição diaria os primeiros 4 mezes.

Zoographia dos invertebrados — lição diaria nos 4 mezes seguintes.

Exercicios prácticos de classificação quando os professores o ordenem.

6.º ANNO.

Geologia, e Paleontologia — trez lições semanaes.

Exercicios practicos de classificação, e herborisações.

Para ser admittido ao gráu de licenciado, é preciso provar que seguiu com aproveitamento um curso de iconographia zoologica e botanica.

Supprimiu-se a cadeira de econographia, e crearam dous logares de desenhadores scientificos. Pelo mesmo decreto foram creados trez logares de dissecadores; o primeiro dos quaes terá a seu cargo o ensino da taxidermia.

'Nesta reforma do ensino das sciencias naturaes apparece o pensamento, hoje recebido, de encaminhar o ensino público á parte util das sciencias. Em todas as Universidades fundadas, ou reformadas 'neste seculo, o ponto de vista práctico veiu substituir em grande parte, o meramente especulativo; o positivo tomou o logar do abstracto. A questão escolastica passou aos dominios da historia.

A resumida resenha das ultimas disposições do reino visinho com relação á instrucção e viação pública, é um documento honroso dos incessantes esforços que Hespanha faz para alcançar na carreira da civilização os povos, que vão adeante d'ella no desenvolvimento moral e material da sociedade.

VERSÃO DAS ELEGIAS DE A. TIBULLO.

Continuado de pag. 189.

LIVRO PRIMEIRO.

ELEGIA TERCEIRA.

Sem mim affrontarás, Messalla, as ondas
Do mar Egeu;—oh! praza aos ceus que nunca
Tu e a companha deslebrar-me possam!
Retem-me inferno por ignotas plagas
A Pheácia:—ai, de mim affasta, ó morte
Negra, as avidas mãos, eu t'ó supplico;
Affasta-as, negra morte, eu t'ó supplico.

Mãe que recolha no maguado seio
Torrados ossos meus aqui não tenho;
Nem irmã que embalsame a fria cinza
C'os perfumes d'Assiria e me prantêe,
Esparsos os cabellos, juncto á urna;
Nem mesmo Delia, a namorada Delia,
Que, ao deixar-me partir da patria Roma,
É fama, consultára os deuses todos:
Trez vezes ao menino, a medo, pede
Sacras as sortes, vezes trez lhe torna
Propicio agoiro o candido menino:
Todas a volta davam; mas d'aquellas
Ai, jamais recebeu, sem que chorasse
E co' as vistas medisse a estrada nossa.

Eu proprio a consolava, e, angustiado,
As ordens de partir já dado havendo,
Rodeios e delongas procurava:
Ora as aves e agoiros pavorosos
Me serviam de causa, ora a Saturno
O dia consagrado. Oh! quantas vezes,
Na sabida, julguei presagio infausto
A topada na porta. Ah! ninguem ouse
D'amor contra os desejos affastar-se,
Nem saiba, adverso o deus, haver partido.

Que prol me surte agora a tua Isis
E os sistros tanta vez co' a mão tocados
Ó Delia minha? de que val' teu corpo
Puro no sacrificio estar, ou teres,
Bem me lembra, dormido em leito puro?

Agora, ó deusa, agora os teus soccorros!
(Que me podes sanar, bem claro o affirmam
Das aras tuas mil paineis pendentis;)
E, em linho involta, juncto ás sanctas portas,
Os hymnos entoando, ha de sentar-se
Veze duas por dia a minha Delia,
E a teu louvor dar mate airosa, insigne,
Co'a madeixa ao desdem, na Phária turba.
—Que eu os Penates patrios louvar possa
E ao lar antigo dar mensal incenso.

Quam bella a vida sob o rei Saturno,
Antes de a terra em vias retalhar-se!
Então, ainda o pinho não zombava
Da vaga azul, nem ao galerno abria

Pandos os seios, nem errante o nauta,
Buscando lucros entre ignotas gentes,
D' estranha veniaga enchia a quilha:
Então, o jugo não soffria o touro,
Nem mascava o corcel domados freios;
Sem portas era a casa, e o fixo marco,
Nos campos, que limita, não se erguia.
Dava o carvalho melles, e espontanea
As cheias tetas offertava a ovelha;
Hostes, sanhas, pelejas não se viam;
Nem barbaro alfageme havia ainda
Com arte odiosa produzido a espada.
—Agora, sob o imperio do alto Jove,
Sempre as matanças, as feridas sempre,
E o mar e mil caminhos para a morte!

Poupa-me ó pae; perjúrios não me aterram,
Nem pragas contra os deuses venerandos.
Mas, se os annos fataes já cheios temos,
Faze na lousa, que esconder meus ossos,
Este lemma gravar:—*Aqui Tibullo
Jaz, victima infeliz, quando Messalla
Pelo mar, pela terra acompanhava.*

A mim, porém, que a amor sou facil sempre,
A propria Venus aos elysios campos
Me ha de guiar. Alli cantos e danças
Reinam perennes e resoa eterno
Das varias aves namorado accento;
Viça o brando alecrim na inculta várzea;
De cheirosos rosaes se touca o prado;
Alli dos moços a chorêa folga
Com ternissimas virgens enlaçada,
E, de continuo, Amor combates arma;
Alli quanto amador roubára a morte,
E de myrto a grinalda a fronte lhe orna.

Mas horrida morada jaz sepulta
No profundo silencio d'atra noite,
Com negras aguas a rugir-lhe em torno.
Lá Thesiphone horrenda se encrudesce
Co'a fêra grenha d'enredadas serpes,
E a ímpia turma sem cessar agita;
Negro o Cerbero ante a portada bronzea
Com as serpentes sibillantes vela;
Lá de Ixión, que ousára tentar Juno,
Na veloz roda os criminosos membros
São volvidos, e Tycius, abarcando
De terra nove jeiras, apascenta
Assiduas aves nas entranhas torpes;
Lá Tántalo tambem, dos lagos juncto,
Mas quando quasi, quasi a lymphá toca
Da ardente fauce as aguas se lhe apartam;
Lá de Dánae a prole, que offendera
De Venus o poder, emvão transporta
Aos vazados toneis aguas do Lethes.
—Que lá, raivando, esteja quem ousasse
Meu amor violar, ou lentas guerras,
Longas campanhas me anhellasse infame!

Tu porém, sê-me casta; e a sagaz velha
Teu sagrado pudor vele incessante:
Que ella historias te conte, quando ás noites,

Em serão, da candêa á luz mortíça,
Da rocada espiando as longas fêveras;
Até que a serva na tarefa grave,
Tomada pelo somno, a pouco e pouco
Das mãos deixe cahir em meio a obra.
— Que, então, inesperado me apresente,
Sem que alguém me annuncie; que a teus olhos
Vindo do ceu pareça: — então correndo
Como estiveres, co'a madeixa longa
Despenteada e com os pés descalços,
Vem a meus braços, carinhosa Delia.

Eis meus anhellos! — Que a brilhante aurora
Nos rosados corceis nos traga breve
Essa formosa, candida alvorada.

A. A.

NOTICIARIO.

Universidades na Prussia. Nas 7 Universidades d'aquelle paiz, que são: Berlim, Bonn, Breslau, Halle, Könisberg, Greifswald, e Münster, ha um total de 4768 estudantes, repartidos do seguinte modo pelas diferentes faculdades; theologia protestante 880; theologia catholica 638, jurisprudencia 1488, medicina 683, philosophia 1079.

A população da Prussia é de 17.443:482 almas, e por consequencia ha um estudante por 3:658 individuos.

'Naquelle paiz é habilitação necessaria para a maior parte dos empregos e cargos públicos, a frequencia d'um curso universitario. Para manter em proporção o numero de estudantes, que todos annos concluem os seus estudos, com o dos logares que annualmente costumam vagar, resolveu o governo tornar mais difficeis e rigorosos os programmas dos exames, em quanto que por outro lado os ministros nunca deixam de avisar o público quando notam demasiada affluencia de candidatos aos logares de suas repartições respectivas. Este systema tem sortido bom effeito; porque o numero dos referidos candidatos não tem crescido, em proporção com o augmento da população. Accresce a isso, que só se podem habilitar com os estudos universitarios mancebos de reconhecido merecimento, seguindo-se d'aqui, que todos os empregos publicos são occupados por pessoas de verdadeiro merito.

As Universidades de Roma e de Bologna, são as mais frequentadas dos Estados Pontificios. Durante este ultimo curso, houve na primeira 876 estudantes, e na segunda 487. As outras concorreram 430 mancebos,

formando, com os acima mencionados, um total de 1793 estudantes, 'num paiz cuja população, excede a 3 milhões e cem mil almas.

(La Revista universitaria.)

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares de instrucção pública desde o dia 15 até ao fim de novembro ultimo, por despachos do conselho superior d' instrucção pública, e decretos do governo communicados ao mesmo conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Antero Ribeiro da Costa Monte-Negro, para professor temporario da cadeira de São Miguel de Machede, districto d'Evora.

Antonio Pedro Baptista Machado, para dicto de São Thiago de C'acem, districto de Lisboa.

Antonio Pedro Moreira, para dicto de Alhos Vedros.

Joaquim José Lamprea, para dicto de Sancta Barbara de Padrões, districto de Beja.

Antonio de Gouvêa Coutinho Tovar d'Almeida, para dicto de Ferreirim, districto de Vizeu.

Francisco Lourenço d'Assis Bingre, para dicto de Mira, districto de Coimbra.

Marianna Julia Ferreira Raposo, para mestra temporaria da eschola de meninas da Ribeira Grande, districto de Ponta Delgada.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

José Lourenço da Luz, para director da eschola medico-cirurgica de Lisboa, decreto de 12 de novembro ultimo.

ANNUNCIOS.

O ESCHOLIASTE MEDICO

Publicado sob os auspicios da repartição de saúde do exercito

*Pelos facultativos militares A. G. do Valle,
J. A. Marques e J. C. Mendes.*

O *Escholiaste* vai entrar no seu 14.º anno de existencia. Destinado especialmente, como seu nome indica, a fazer excerpts, annotações, commentarios, etc., de todas as novidades em sciencias medicas, o maior empenho tem sido posto pela empreza, para que nenhum objecto de interesse deixe de ser devidamente commemorado, satisfazendo d'este modo ao util fim da sua instituição.

Publica-se nos dias 15 e ultimo de cada mez, constando cada numero de 16 paginas de quarto grande com duas columnas.

Assigna-se e vende-se em Lisboa na *Gerencia*, rua das Flores n.º 30, 3.º andar, ou na loja do Sr. Lavado, rua Augusta n.º 8; no Porto, na Pharmacia do Hospital militar. — Anno, com estampilha — 1\$120 réis; sem estampilha — 1\$000 réis; — avulso 50.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

INSTITUTO DE COIMBRA.

Sessão da classe de litteratura,
em 14 de dezembro de 1856.

(EXTRACTO)

Abriu-se a sessão á uma hora da tarde, sob a presidencia do sr. dr. José Maria de Abreu.

Abrindo a sessão, o sr. presidente, esboçando o objecto principal que a motivára, innumerou succintamente os estorvos que, imperiosos, tinham vindo ao progressivo desinvolvimento do periodico na parte respectiva, com a invasão da cholera na cidade, affugentando muitos dos socios colaboradores, e terminou propondo á classe, a eleição d'um socio para compôr com os eleitos pelas outras duas classes do *Instituto* uma commissão de redacção.

Ponderada a materia, foi eleito o sr. A. Ayres de Gouvêa, resolvendo a mesa não tomar conhecimento das objecções e desculpas, appresentadas pelo redactor eleito.

O sr. Castro Freire, tomando depois a palavra, evidenciou a apertada necessidade de ser eleita tambem na classe uma commissão para a revisão de todos os jornaes, estrangeiros e portuguezes, litterarios que vêm ao *Instituto*, já para extrair d'elles todas as noticias momentosas, já para decidir quaes deviam assignar-se, principalmente allemães e inglezes.

Apontados varios jornaes pelos srs.; presidente, marquez de Souza-Holstein, Adriano Machado, e Rodrigo R. de Sousa Pinto, foram eleitos para comporem a commissão de revisão dos jornaes, os srs. marquez de Souza, J. A. de Sousa, e J. M. da Silva Leal.

Em seguida, o sr. presidente, congratulando-se com a classe pelas eleições feitas, chamou a attenção sobre a conveniencia de fazer illuminar a gaz, com a possivel brevidade, as salas do *Instituto*, para que as reuniões futuras podessem ser nocturnas, mostrando as vantagens que se abriam claras ao espirito de todos os socios ácerca d'este assumpto.

Reforçando por vezes, e concordando sempre com as razões adduzidas, fallaram sobre o mesmo ponto os srs. Miguel Ribeiro, Costa Simões, Ayres de Gouvêa, e Castro Freire.

Não se offerecendo thema a mais discussão, o sr. presidente fechou a sessão eram duas horas da tarde.

Sala do *Instituto*, 14 de dezembro de 1856.

O Secretario da Classe de Litteratura,

A. AYRES.

VOL. V.

DEZEMBRO 15 — 1856.

Sessão da classe de sciencias moraes e sociaes,
em 14 de dezembro de 1856.

(EXTRACTO)

Presidencia do director da classe, o sr. Miguel Ribeiro.

Pelas duas horas da tarde, abriu o sr. presidente a sessão, declarando que mandára convocar a classe, a fim de se proceder á eleição de um redactor, que junctamente com os eleitos pelas outras duas classes, houvesse de encarregar-se da publicação do jornal—*O Instituto*.

A classe, sob proposta do sr. presidente, elegeu para redactor, o sr. marquez de Souza-Holstein.

Tendo-se ponderado a necessidade de nomear uma commissão que escolhesse alguns jornaes estrangeiros de sciencias moraes e sociaes, que faltassem no gabinete, e propozesse aquelles que melhores julgasse, foram eleitos para comporem esta commissão os srs.: A. Ornellas, Motta Veiga, e A. Machado.

Em seguida decidiu-se que as sessões ordinarias mensaes da classe, tivessem logar na primeira quarta feira de todos os mezes pelas 7 $\frac{1}{2}$ da tarde.

O sr. presidente levantou a sessão, eram trez horas da tarde.

O secretario da classe de sciencias moraes e sociaes.

A. MACHADO.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1854—1855.

Continuado de pag. 196.

2.ª PARTE.

Instrucção secundaria.

1.º *Lyceus e escholas annexas.* Todos os lyceus do reino e ilhas se acham constituídos, e todos funcionando regularmente. O conselho não se tem descuidado de pôr a concurso as cadeiras, que nelles têm vagado, e de prover pelos meios que a lei lhe facultava ás faltas eventuaes. Têm continuado em subido numero as pretensões para restituição ou criação de novas cadeiras de latim, mas o conselho, fiel ao pensamento que dictou a criação

NUM. 18.

dos lyceus, e que 'nelles concentrou os estudos do ensino secundario, entendeu que só devia consultar a V. M. com bom deferimento, aquellas das mencionadas pretensões que se acham favorecidas pelo §. 1.º do art. 56, do decreto de 20 de setembro de 1844. Em virtude d'estas consultas, dignou-se V. M. restabelecer, durante o anno findo, as cadeiras de latim de Borba, de Cantanhede, de Castello de Vide, de Cintra, de Penamacor, de Redondo, e de Villa Nova de Foscoa. A maior parte dos lyceus acham-se collocados em edificios nacionaes, exceptuando-se apenas os de Aveiro, Guarda, Viana, Villa Real. Por falta de meios pecuniarios, e, principalmente, por se não ter podido até agora remover a aula de anatomia, para o edificio do novo hospital da Universidade não foi possível ainda estabelecer o lyceu nacional de Coimbra nas casas occupadas pela faculdade de medicina no edificio do muséu, e em parte do abandonado hospital da Conceição. Espera o conselho do zelo do prelado da Universidade, que 'nesta qualidade, e na de reitor do lyceu, proporá a V. M. as medidas necessarias, para que se effectue aquella remoção do lyceu, que se torna urgente pelo incommodo e perturbação, a que sujeita aquelle estabelecimento a collocação actual. O conselho do lyceu nacional de Lisboa representa contra a má collocação das suas trez secções, a qual não julga distribuida, como convinha, pelos pontos centraes da capital, sendo assim um dos motivos do diminuto concurso d'alumnos á frequencia das aulas do lyceu. Alem da remoção da secção occidental, já proposta a V. M. por este conselho em consulta de 8 de junho ultimo, para o edificio do quartel do extinto batalhão naval, propõe agora, no seu relatorio, a mudança das outras duas secções para os extinctos conventos de S. Vicente e dos Paulistas. Sobre a conveniencia e possibilidade d'esta mudança, pedirá o conselho superior as informações necessarias, e segundo ellas ha de tomar na devida consideração, a proposta do conselho do lyceu. Tambem o conselho do lyceu do Porto representa contra a sua actual collocação, acanhada e incommoda, ainda mesmo depois da cedencia, que o director da academia polytechnica fez áquelle estabelecimento, de duas aulas da mesma academia, e da casa onde tinha a sua secretaria a academia portuense de bellas artes. Entende aquelle conselho que de todos os alvitres lembrados para a sua melhor collocação, o que satisfaz completamente a todas as indicações rasoaveis, é o de levar a effeito a idea já suscitada ao governo de V. M. pelo conselho superior, no seu precedente relatorio, e appresentada á sabedoria da camara dos Senhores Deputados, na ultima sessão, por um dos vogaes d'este conselho, e vem a ser a de reunir todos os estabelecimentos scientificos e industriaes da

cidade do Porto no edificio da Graça, que foi da antiga academia de marinha e commercio da mesma cidade, o qual, sendo para esse fim mandado concluir pelo governo de V. M., seria por certo o mais solido monumento da sua illustração e patriotismo. O numero total d'alumnos, que consta até hoje terem frequentado no anno findo os lyceus e escholas publicas annexas foi de 4:376, os quaes se acham classificados por districtos no mappa (numero 4.º). Dos mappas recebidos dos professores particulares e collegios auctorizados, vê-se que o numero dos alumnos d'instrução secundaria 'nestas escholas, foi no mesmo anno de 2:649, (mappa n.º 3). Em geral o numero dos alumnos que no anno preterito frequentaram as diversas aulas dos lyceus e escholas annexas, não foi sensivel nos lyceus de Lisboa e Braga. O conselho do lyceu nacional de Lisboa attribue as causas d'esta menor frequencia, que aliás não era de esperar da tão crescida população da capital, alem da já indicada, proveniente da falta de centralisação das suas escholas, á preferencia que em geral dão os pais aos collegios particulares, onde suppõe mais vigiadas a educação e boa moralidade dos filhos. Este receio dos pais, entende o conselho do lyceu que será removido, quando elles vierem a reconhecer, que, pela pontual execução do regulamento policial, organizado ultimamente pelo mesmo conselho, e já approved pelo conselho superior d'instrução pública, a boa moral e os são costumes dos filhos, ficam ainda mais bem guardados no lyceu, do que nos collegios particulares, organizados as mais das vezes, salvas honrosas excepções, só com o espirito de lucros commerciaes. Este receio dos pais suscitou tambem ao conselho superior, a idéa de ir estudando os melhores meios de annexar aos lyceus como já se fez ao de Braga, collegios de educação para alumnos internos. Para desempenho e fiel execução da lei de 12 d'agosto de 1854, propoz logo a V. M. o conselho superior que o professor da 8.ª cadeira, que fôra supprimida no lyceu de Lisboa, passasse a reger alli a cadeira analoga das novamente creadas, o que V. M. se dignou approvar. Formulou em seguida o programma das materias que no lyceu de Coimbra deviam ser professadas, na cadeira d'elementos das sciencias physicas, por um doutor de philosophia, que V. M. se dignou encarregar interinamente do ensino d'aquellas disciplinas. E finalmente, organizados pelo conselho e approved por V. M. os respectivos programmas, fez pôr a concurso as novas cadeiras nos lyceus de Coimbra e do Porto, em virtude dos quaes já foram providas as mesmas cadeiras, excepto sómente a de elementos de sciencias physicas no lyceu do Porto, sobre cujo processo ainda não baixou a decisão de V. M. O conselho, cumprindo com as ordens de V. M., enviou

tambem a relação dos objectos e instrumentos, que devem ser comprados em Paris pelo nosso ministro 'naquella côrte, a fim de que possa ser organizada, depois de provida, a cadeira d'elementos de sciências phisicás, que V. M. se dignou crear no lyceu de Ponta Delgada. Mandou V. M., que, por occasião da remessa do presente relatório, este conselho enviasse, de novo, no caso de se reputar urgente, a proposta de lei para a criação de uma substituição das duas cadeiras de theologia moral e dogmatica, annexas ao lyceu nacional do Porto, proposta que acompanhou a consulta d'este conselho de 13 de março ultimo. A criação d'esta substituição foi pedida pelo reverendo bispo do Porto, e a sua necessidade foi reconhecida pelo reitor do respectivo lyceu, e tambem por este conselho, o qual ainda hoje a julga urgente, se por acaso ainda tiver de demorar-se a organização do seminario episcopal do Porto. E é sómente para o caso d'esta demora, que o conselho superior d'instrução pública repete agora a proposta de lei B. Porém, se como é de crer, o governo de V. M. proségua no empenho de dotar com brevidade todas as dioceses, e pelo menos as de maior importância, como é por certo a do Porto, de seminarios episcopaes, poderá nesse caso prescindir-se, durante esse pouco tempo, da criação d'aquella substituição, que não deixará de ser attendida, se tiver logar a nova organização dos estudos ecclesiasticos 'naquella rica e populosa cidade. Tendo-se erguido bastantes clamores contra alguns abusos, não completamente infundados, commetidos no julgamento dos exames, por alguns professores públicos d'instrução secundaria e superior, que se entregavam ao ensino particular, abusos por sua natureza sempre difficeis de provar, e de ordem d'aquelles que a acção da lei pôde apenas prevenir, foi V. M. servido ordenar com esse fim, por decreto de 14 de julho de 1854, a prohibição do ensino particular a todos os professores d'instrução secundaria e superior. Esta medida que o conselho superior mandou logo executar pelos seus delegados, alem d'outras resistencias, encontrou as queixas de muitos professores que pela sua parte, e assim o crê o conselho, não tendo commettido aquelles abusos, se julgaram lesados em interesses que reputavam honestos, e no uso dos seus pretendidos direitos d'ensino, chegando a sustentar a opinião de que tal prohibição só lhes podia ser imposta por uma decisão legislativa. É certo que o bom serviço público está acima das conveniencias particulares, e que todo aquelle que pretende desempenhal-o, deve sujeitar-se á perda de quaesquer interesses ou direitos, que o possam contrariar. Todo o caso consiste em averiguar, se esses abusos que se querem evitar, só poderão ser remediados, prohibindo-se completamente o ensino particular aos

professores que podem ser chamados para juizes nos exames. O conselho entende que sim, em quanto o ensino secundario não for regulado por forma differente da actual. Se fosse possível conseguir que este ensino, tanto nas escholas públicas como nas particulares, se fizesse por uma graduação determinada, e em periodos tambem determinados, de maneira que houvesse toda a certeza, de que os alumnos se tinham demorado o tempo necessario no estudo das boas letras, e dos elementos das sciencias exactas e phisicas, havendo mais confiança de ficarem assim mais habilitados para proseguirem proveitosamente nas carreiras públicas ou nos estudos superiores, talvez não fosse então necessario lançar mão de um remedio, que o conselho reconhece como violento, mas que actualmente julga necessario até para a dignidade dos proprios professores. Porém esta questão já foi levada ao poder legislativo, e neste tribunal superior terá por certo a solução mais justa e conveniente. No entretanto o conselho que ainda ha pouco teve noticia de novas queixas contra a repetição dos abusos acima mencionados, continuou como lhe cumpria, a recomendar a execução de decreto de 14 de julho de 1854, em circular de 28 d'agosto do corrente anno. Muitas das exigencias, que os conselhos dos lyceus fazem ou renovam nos seus ultimos relatorios, precisam ainda de ser estudadas pelo conselho superior para serem elevadas, no caso de assim o merecerem, ao soberano conhecimento de V. M. O conselho não hesita porém desde já em apontar, como uma das mais geralmente reclamadas, a publicação do regulamento geral dos mesmos lyceus. Sobre este objecto pende ainda decisão de V. M., não tendo sido resolvida a consulta de 26 d'abril de 1853, em que este conselho fez subir á presença de V. M. o projecto, por elle organizado, do regulamento pedido. Insta-se tambem em alguns relatorios, e principalmente no do conselho do lyceu nacional de Lisboa, pela uniformidade dos compendios nos lyceus, devendo, no entender d'aquelle conselho, escolher-se para esse fim os melhores, debaixo da approvação de governo de V. M. Sobre este ponto já o conselho superior se tem dirigido ao governo de V. M. em varios relatorios, e com a sua consulta de 18 de março de 1853, teve a honra de elevar á augusta presença de V. M. o projecto de lei (C), tendente a revogar o disposto no art. 167 do decreto (com sancção legislativa) de 20 de setembro de 1844, que dá aos conselhos dos lyceus ampla faculdade para a escolha dos compendios de que deve usar-se nas suas aulas. Alem de serem estes conselhos, na sua actual organização, muitas vezes incompetentes para fazerem uma escolha tão importante, podendo acontecer que seja feita unicamente pelo professor que propõe o compendio, por

que é elle o unico versado nas materias de que se tracta: vem por este modo a faltar ainda a uniformidade 'neste ramo do ensino público, e conseguintemente o poder de direcção, confiado ao conselho superior pelo citado decreto. Acresce a tudo isto tornar-se difficil a apreciação do merito dos alumnos, que dos diversos lyceus passam para as escolas d'estudos superiores. Por todos estes motivos espera o conselho superior que V. M. prove-rá de remedio a esta necessidade, dignando-se resolver a mencionada consulta de 18 de março de 1853.

2.º *Escolas d'instrucção especial.* Nos mapas n.º 5 e 6 se encontra o movimento estatístico dos alumnos, tanto na academia de bellas artes de Lisboa, como na academia portuense. O director d'esta ultima academia acaba de participar a este conselho, que o substituto de pintura historica, Francisco José de Resende, recolhera de Paris, onde esteve estudando com licença do governo de V. M., tendo satisfeito completamente ao que lhe fôra determinado nas instrucções, que por ordem do mesmo governo lhe foram dadas, para que a sua viagem se tornasse de utilidade para a academia e para o ensino público da sua arte.

3.º *Estabelecimentos annexos.* Na bibliotheca de Braga, faz-se necessaria a conclusão das obras, exigidas e já orçadas, a fim de que possa tornar-se pública. O bibliothecario continúa com o trabalho da catalogação. O bibliothecario da bibliotheca pública do Porto, participa que a camara municipal d'aquella cidade resolvera concluir a obra do accrescentamento da bibliotheca para formar trez espaços salões, que muito concorrerão para a melhor collocação dos livros. O numero dos leitores foi de 3:058, e o das obras consultadas nos differentes ramos 4:013. O bibliothecario da bibliotheca pública de Ponte Delgada, queixando-se de exiguidade de meios (50\$000 réis insulanos) para o augmento d'esta bibliotheca, menciona a aquisição d'algumas obras que lhe foram offerecidas. Em tempo competente havia participado o reitor do lyceu nacional de Ponta Delgada, que o fallecido commissario dos estudos d'aquelle districto, e professor do lyceu, João Anselmo da Cruz Pimentel Choque, legára, além de 24:000 réis para serem distribuidos em premios aos estudantes mais distinctos do lyceu, algumas obras de pedagogia e de sciencias exactas e naturaes, que foram effectivamente recebidas, e passaram para a bibliotheca. O numero das obras procuradas, foi de 1:282, e o dos leitores de 932. Na bibliotheca de Lisboa, foram consultadas nos differentes ramos 11:152 obras, por 7:971 leitores. Entraram no anno litterario 728 obras, sendo vindas das differentes officinas 675; por doação 49, e por compra 4.

Continúa.

A DIPLOMATICA EM PORTUGAL.

No bem elaborado relatório que precede o decreto de S. M. C. de 7 de outubro de 1856, creando em Madrid uma escola de diplomática, faz o sr. Collado sobresahir as vantagens que resultam do estudo da diplomática, e a necessidade que ha de o organizar, de modo que todas ellas se aproveitem. Até aqui, diz elle, os archivos do reino, aquelles depositos das riquezas litterarias que nos legaram as gerações passadas, e dos direitos e interesses do estado, dos povos e das familias, achavam-se 'numa situação bem pouco lisongeira. Os ricos thesouros, que elles continham, jaziam ignorados, e não podiam prestar á historia, á jurisprudencia, e aos proprios direitos dos particulares, os serviços que d'elles se deveriam esperar.

Na verdade o estudo da diplomática, a qual, segundo a expressão de João Pedro Ribeiro, é uma sciencia que por si mesma se recomenda, tem a mais alta importancia e cada dia se vai tornando mais indispensavel, graças ao desinvolvimento dos estudos historicos. Ainda que moderna como sciencia, porque só nos fins do seculo XVII, é que o monge beneditino Mabillon colligiu os seus principios e os systematisou, pôde comtudo dizer-se que ha muitos séculos d'ella se usa quasi instinctivamente.

No tempo de D. Diniz, foi pela diplomática que o procurador regio mostrou a falsidade de uma carta de foral, que em juizo apresentavam os moradores do reguengo de Sanguihedo, e que elles pretendiam, lhes fôra dada por El-Rei Sancho I. Outro facto de igual natureza aconteceu em 1479, com uma carta de mercê que se attribuia a D. Fernando, e que se conheceu ser falsa pela applicação dos principios da diplomática¹.

Estes exemplos, que poderiamos multiplicar, attestam que a diplomática não era de todo desconhecida entre nós, quando em 1775 a instancias de Fr. Manuel do Cenaculo arcebispo que foi de Evora, se creou em Lisboa uma uala de paleographia com o nome de *orthographia diplomatica*. Esta cadeira, porém, não completou o seu primeiro anno d'existencia, porque falleceu o professor d'ella o padre José Pereira da Silva, e apesar de então florescerem bastantes paleographos e diplomaticos², ninguem foi provido 'naquelle logar.

Vinte e um annos depois, aos 6 de janeiro de 1796, foi creada na Universidade de Coimbra uma cadeira de diplomática, e nomeado para seu primeiro lente o Doutor João Pedro

¹ J. P. Ribeiro, Diss. chronol. vol. 4, pag. 5, not.

² Entre outros Fr. José Pedro da Transfiguração, Fr. Francisco de Jesus Cloots Wanzeler, Fr. Joaquim de Sancta Rosa de Viterbo, etc.

Ribeiro¹. Como porém este não tivesse ainda concluído os indispensáveis trabalhos sobre que havia de formar o seu plano de ensino, foi adiada a abertura da cadeira, e só em 1801, o alv. de 21 de fevereiro, que a transferiu para Lisboa, ordenou que se verificasse o seu exercício, abrindo-se pela primeira vez em outubro do mesmo anno.

Não pararam aqui as medidas tendentes a favorecer este estudo, e os avizos de 11 de outubro de 1808, de 12 de maio de 1812, e de 5 de janeiro de 1816 mostram o empenho que havia em animal-o.

A nossa aula de diplomatica é portanto das mais antigas que existem. A *escola das cartas* de Paris, só foi organizada a 22 de fevereiro de 1821, e a de Espanha apenas conta alguns mezes de existencia. Apesar, porém, de mais antiga, não é a mais perfeita na organização do curso, como espero mostrar-o.

A aula de diplomatica de Lisboa é ainda hoje regulada pelo já citado alv. de 21 de fevereiro de 1801, o qual contém varias disposições, que indicam toda a attenção, que ao legislador merecia aquelle ensino. Assim determina-se que depois de 6 annos de exercício da cadeira de diplomatica, ninguém possa ser provido em officios de tabelliães de notas de Lisboa, ou em empregos no real archivo, sem que mostre ter frequentado, com aproveitamento e ao menos pelo espaço de um anno, a mesma aula (art. 1); recommenda-se a todos os prelados maiores das congregações d'este reino, que tiverem cartorios antigos, que mandem habilitar com estes conhecimentos aquelles de seus subditos que se destinarem a cartorarios (art. 3); ordena-se que, passados 6 annos de exercício da cadeira, nenhum tabellião, que a não tiver frequentado, possa passar certidão de documentos do seculo XVI, ou dos anteriores, sem que a mesma certidão seja conferida e assignada por um perito em paleographia, o qual vencerá d'emolumentos o dobro do que houver de ser contado ao tabellião por essa certidão (art. 9); garantem-se ao professor de diplomatica, e aos seus discipulos, todos os privilegios de que gozam os professores publicos e seus discipulos (art. 11).

Todas estas disposições são importantes, porque indicam as tenções e o animo do legislador, e os bons resultados, que elle esperava tirar do estabelecimento d'aquella cadeira. Porém, a par de tão salutares e louváveis medidas, notam-se algumas deficiencias, que impedem a completa acção d'aquellas, e por varias vezes têm suscitado duvidas bastante

importantes. Não ha muito¹ ainda que o governo mandou consultar o conselho superior de instrucção pública, sobre o tempo de frequencia necessario para obter a carta de perito em paleographia; porque o alv. de 21 de fevereiro não determinou nada a esse respeito, limitando-se apenas, a exigir dos estudantes de diplomatica, applicação e aproveitamento. Verdade é, que no art. 1 declara condição indispensavel para o encarte em qualquer officio de tabellião de notas na cidade de Lisboa, a frequencia, pelo menos, de um anno; porém, d'aqui não se segue que ao cabo d'este tempo o discipulo se ache sufficientemente habilitado para merecer a carta de perito. Tambem falta um regulamento mais completo dos estudos diplomaticos. O alv. de 21 de fevereiro, nesse ponto limita-se a exigir exame de latim para a admissão á matricula d'aquella cadeira (art. 4), a determinar que o lente intermieie as suas preleções de exercicios practicos (art. 7), e a ordenar que junctamente com a diplomatica procure dar algumas noções de nummaria, de numismatica, e de lapidaria (art. 8).

É facil, portanto, de ver que a lei é deficiente. Deveriamos ter uma escola, e não uma cadeira de diplomatica, a imitação do curso que se organisou em Hespanha, o qual comprehende, como a *escola das cartas de Paris*, um systema completo de estudos diplomaticos.

A nossa aula é muito mais restricta, e posto que o art. 9 do citado alv. mande ensinar nummaria etc., não me parece que se possa dar esta extensão ao curso, não só por causa da vastidão de conhecimentos, que exige o ensino de todas aquellas sciencias, e que um homem só, por mais habil que seja, não pôde cabalmente possuir, mas tambem porque havendo uma só cadeira, e admitindo-se a ella, todos os annos, novos discipulos, o curso tem necessariamente de comprehender em um só anno o ensino de todas as materias professadas na cadeira.

A aula de numismatica que a carta de lei de 19 de julho de 1835, mandou estabelecer na bibliotheca nacional de Lisboa, é já um grande melhoramento, mas não é ainda quanto o ensino reclama. A sciencia mesma da diplomatica é muito complexa. Ser bom diplomatico, não é somente saber lér lettras antigas, e distinguir um codice do seculo XVI, de um do seculo XI. Os documentos falsos nem sempre peccam pela lettra; ás vezes o emprego d'uma palavra já desusada, no tempo de que se diz o documento, o apparecimento de alguém já fallecido naquella epocha, ou qualquer outra circumstancia d'este genero, é que nos revelam a falsidade do diploma.

¹ Esta carta regia é inedita; acha-se lançada a fl. 195 vers. do liv. 2 do registo das ordens regias da secretaria da Universidade.

¹ Officio do official maior da secretaria do reino ao vice-presidente do conselho superior d'instrucção pública, em 15 de setembro de 1856.

O diplomatico, diz João Pedro Ribeiro, deve saber mais que o falsario. É pois muito vasto o ensino d'esta sciencia, e não pôde dizer-se que está completamente organizado, em quanto se não annexar á cadeira de diplomatica outras que completem e systematizem o estudo d'aquella sciencia. O latim, não só o ciceronico, mas principalmente o barbaro da idade media, e o mais barbaro ainda das primeiras idades da monarchia; o portuguez das differentes epochas; a historia especialissima de Portugal, a sua chronologia e geographia antiga, e finalmente algumas noções de archeologia, são accessorios inseparaveis da diplomatica.

Depois de João Pedro Ribeiro, o estudo d'esta sciencia, se não tem decahido, pelo menos tem ficado estacionario entre nós; depois d'elle, a unica obra que sobre tal assumpto se publicou foram, em 1855, as *Primeiras linhas de hermeneutica juridica e diplomatica* do sr. dr. Bernardino J. da S. Carneiro. Comtudo não têm faltado discipulos na aula de Lisboa, e a par d'alguns poucos annos, como o de 1846 a 1847, em que só alli houve um estudante, encontram-se outros, como o presente, em que se acham matriculados 18¹.

Foi lente da cadeira de diplomatica, depois de J. P. Ribeiro, o dr. Francisco Ribeiro de Guimarães, que já d'antes era substituto da mesma: hoje está provido naquelle logar, pela portaria de 4 de outubro de 1836, o official maior do archivo da torre do tomo, o sr. José Manoel Severo Aureliano Basto.

Não me canço de o repetir—o estudo da diplomatica é importantissimo, e sendo, incontestavelmente, o nosso archivo um dos mais ricos, é para lastimar que se não tenha dado maior desinvolvimento áquelle ensino, e organizado de modo que preste todos os serviços que pode e deve prestar.

S. H.

HISTORIA DA CONJURAÇÃO DE CATILINA

POR

SALLUSTIO:

TRADUÇÃO PORTUGUEZA.

Continuado de pag. 191.

V. Lucio Catilina, descendente d'uma familia nobre, teve grandes forças de corpo e de espirito, mas um character máu e depravado. Desde os primeiros annos gostou sempre das guerras intestinas, das mortes, roubos e discordias civis; e nisto passou a mo-

cidade. Seu corpo podia soffrer, d'um modo incrível, a fome, o frio e as vigalias. Seu espirito era atrevido, manhoso, inconstante, fingido, dissimulado, avido do alheio, prodigo do seu, de paixões violentas, bastante eloquencia, mas pouco saber. Este genio vasto ambicionava sempre cousas nimamente elevadas, descommedidas, incriveis.

Depois do governo tyrannico de L. Sylla, tinha-se elle deixado possuir d'um desejo ardente de empolgar o poder, e tyrannizar a républica; e, como o conseguisse, nada lhe importavam os meios. Cada dia agitavam mais e mais sua alma feroz a pobreza e o remorso: dois males, que elle tinha augmentado com as qualidades, que acima pintei. Estimulava-o além disso a corrupção dos costumes de Roma, arruinados por dois vicios pessimos, e entre si oppostos, o luxo e a avareza.

Como a occasião nos levou a fallar dos costumes de Roma, o mesmo assumpto parece pedir, que subamos mais acima, e narremos em breve as instituições dos nossos maiores; qual o seu governo na paz e na guerra; em que auge deixaram a républica; e como esta, degenerando insensivelmente, de bella e optima, se tornou pessima e depravadissima.

VI. Os Troianos, capitaneados por Enéas, depois de terem vagado fugitivos por diversos logares, foram os primeiros, que fundaram e habitaram Roma, segundo tenho lido. Com estes se ajunctaram os Aborigenes, gente selvagem, sem leis, sem governo, livre e independente. Vivendo uns e outros dentro dos mesmos muros, com incrível facilidade se uniram, sendo povos differentes, com linguas dissimilhanes, e diversos costumes. Porém, depois que os outros os viram com bastantes forças e prosperidade, crescidos em população, costumes e territorio, a opulencia causou inveja, como de ordinario succede entre os homens.

Os reis e povos visinhos, pois, os incomodaram com guerras; dos alliados poucos os soccorreram; e os demais povos, cheios de medo, não quizeram involver-se nos perigos. Os Romanos, porém, na patria e fóra d'ella, não poupavam vigalias, trabalho, preparativos; animavam-se mutuamente, corriam por toda a parte a resistir aos inimigos, e com as armas nas mãos defendiam liberdade, pais e patria. Depois que tinham afastado com o seu valor os perigos, iam auxiliar alliados e amigos, grangeando novas alianças, mais fazendo, do que recebendo favores.

O seu governo constitucional era monarchico: porém consultava-se sobre os negocios públicos um conselho de homens, a quem os annos haviam enfraquecido o corpo, e a sabedoria fortificado o espirito. Estes ou pela idade, ou pela similhaça dos cuidados paternaes, eram chamados *Patres* (Padres).

Conforme fez o obsequio de me informar o sr. conselheiro guarda mór do real archivo da Torre do Tombo.

Depois, quando a auctoridade real, ao principio instituida para conservação da liberdade e augmento do estado, se converteu em orgulho e tyrannia; mudada a constituição, crearam dois chefes com jurisdicção annual. Pensaram, que d'este modo, com o poder arbitrario, não entraria no coração dos homens o despotismo.

VII. Foi então que começaram todos a querer sobresair, e a patentear mais e mais os seus talentos (porque aos tyrannos os homens habéis são mais suspeitos, do que os ineptos; o merecimento alheio assusta-os sempre). Roma, parece incrível, quão rapidamente cresceu com a restauração da liberdade: tão universal era o amor da gloria! A mocidade, apenas em idade de pegar em armas, logo aprendia a arte da guerra com o trabalho e exercicio; e era mais apaixonada por bellas armas e cavallos guerreiros, do que por lupanares e banquetes. Por isso, para homens taes não havia fadigas desconhecidas, logar escabroso e inacessível, inimigo armado que atterrasse. O valor tudo vencia. O que reinava entre elles era a maior emulação da gloria. Cada um corria primeiro a ferir o inimigo, a escalar a muralha, e a ser visto obrando taes proezas. Estas as suas riquezas, esta a sua reputação e fidalguia. Avidos de louvor, liberaes de dinheiro, queriam grande gloria, e riquezas mediocres. Eu poderia dizer, em que logares os Romanos com bem pequenas forças derrotaram grandissimos exercitos; que cidades, defendidas por sua natural posição, tomaram á ponta da espada: mas tal digressão me distrairia para mui longe do assumpto.

VIII. Muito pôde em tudo a fortuna. Ella realça ou escurece todas as cousas, mais segundo o capricho, do que a verdade. Os feitos dos Athenienses, quanto alcanço, foram sim grandes e brilhantes; mas algum tanto menores, do que a fama assoalha. Todavia, como elles tiveram escriptores de portentoso engenho, por todo o orbe são celebradas muito as façanhas dos Athenienses; e assim o seu valor passa por tal, qual o poderam exaltar em seus escriptos aquelles genios raros.

O povo romano, porém, nunca teve tanta abundancia de escriptores: o mais sabio era o mais occupado; o corpo e o espirito exercitavam-se ao mesmo tempo; o melhor cidadão antes queria ver louvadas as suas acções, do que narrar as dos outros; antes obrar, do que escrever.

IX. Por isso na paz e na guerra eram respeitadas os bons costumes; a união grandissima, a avareza nenhuma: o direito e a equidade entre elles estavam em vigor mais por habito, que por lei. Contendas, discordias, inimizades só se tinham com os inimigos: cidadão com cidadão só disputava sobre o mere-

cimento. Eram pomposos no culto dos deuses: no particular parcós, e fieis aos amigos. Audacia na guerra, justiça na paz eram os sentimentos, que dirigiam os negocios particulares e públicos. Tenho muito evidentes provas de ambas estas cousas: porquanto na guerra houve mais castigos por accommettimentos contra as ordens, e retiradas feitas mais tarde e depois da chamada, do que por desamparar as bandeiras, ou abandonar o posto; e na paz o governo era respeitado mais pelos beneficios, do que pelo terror, e antes querião perdoar, do que vingar injurias.

Continúa.

OS LUSIADAS.

Traducção franceza.

LES LUSIADES.

Continuado de pag. 155.

Episode de Venus, dans le second Chant
des Lusiades.

33.

Sensible à cette voix, la tendre Cythérée
Quitte du dieu des mers les humides états,
Et les nymphes des eaux dont elle est entourée
De ce départ soudain ne se consolent pas!
S'élançant jusqu'au haut de la voute éthérée
Vers le séjour des dieux elle porte ses pas,
Et pénètre au delà de la sixième sphère
Jusqu'au trône élevé du maitre du tonnerre.

34.

La douce émotion qui se peint dans ses yeux
De ses attraits encore augmente l'influence,
Près d'elle tout s'anime, et la terre et les cieux,
Tout aime en la voyant, tout subit sa puissance;
À ce regard si tendre et si voluptueux
On reconnait le nid où l'amour prit naissance,
Et d'où ce jeune dieu s'élançant dans les airs
De ses feux tout puissants embrasa l'univers!

35.

Sûre de son pouvoir, la belle Cythérée
S'avance vers l'amant d'Alcmène et de Léda,
Brillante des attraits dont elle était parée:
Quand elle descendit dans les forêts d'Ilda;
Lorsque pleine d'espoir, de pudeur colorée,
Au berger phrygien elle se presenta,
Et du premier regard décidant la querelle,
Obtint le prix fatal promis à la plus belle.

36.

Ce front qui de la neige égale la blancheur
De mille tresses d'or et s'entoure et se pare;
À l'aspect séduisant de son sein enchanteur
Un doux frémissement de tous les cœurs s'empare;
Ses regards, à travers une douce langueur,
Lancent les traits brulants que l'amour nous prépare,
Et semblable au lierre, un desir amoureux
Suit en les enlaçant ses bras voluptueux!

37.
 Sous le tissu léger que Vénus leur oppose,
 Les zéphirs caressants s'agitent au hazard,
 Et laissent entrevoir et les lys et la rose
 Qu'elle paraît vouloir dérober au regard ;
 Pour servir les desseins que son cœur se propose
 Les grâces en ce jour ont épuisé leur art.
 L'olympé ne voit qu'elle, et le dieu de la guerre
 Décèle à tous les yeux l'amant qu'elle préfère.

38.

La mère des amours s'avance en soupirant
 Et sa tristesse ajoute au pouvoir de ses charmes ;
 Telle en proie aux soupçons près de son jeune amant
 Une tendre beauté, le cœur rempli d'alarmes,
 Étouffe ses soupirs, lui parle en souriant,
 Et détourne aussitôt ses yeux baignés de larmes ;
 Ainsi l'on voit Vénus qui dérochant ses pleurs
 Adresse à Jupiter ces accents enchanteurs :

39.

« O monarque éternel que l'univers adore !
 J'espérais que, suivant vos desseins généreux
 On vous verrait défendre et guider vers l'aurore
 Ces marins que poursuit un destin rigoureux.
 Coupable devant vous d'un crime que j'ignore,
 Ma pitié devient elle un obstacle à leurs vœux ?
 Laissez-vous gémir votre fille chérie
 Pour servir de Bacchus la noire jalousie ?

40.

Ce peuple m'appartient, c'est pour lui que mes pleurs
 Invoquent, mais en vain, votre pouvoir suprême,
 Car ma protection aggravant leurs malheurs,
 Est peut-être un fléau pour ces guerriers que j'aime !
 Ah ! sans doute c'est moi qu'on destine aux douleurs ;
 En poursuivant ce peuple on me poursuit moi même,
 Et je vois trop, hélas, que ma haine, en ce jour,
 Servirait ses desseins, bien plus que mon amour !

41.

Enfin ils périront et Vénus méprisée
 Ne pourra désormais leur offrir de secours.
 Je dois . . . Ici les pleurs dont elle est arrosée
 De sa tendre complainte interrompent le cours.
 Ainsi les jeunes fleurs s'humectent de rosée
 Dans la douce saison consacrée aux amours.
 Mais le père des dieux cédant à sa tendresse,
 Adoucit les douleurs de la belle déesse.

42.

Ému par cet accent, qui du tigre africain,
 Du lion des déserts apaiserait la rage,
 Jupiter la regarde avec cet air serein
 Qui rend le ciel plus pur et dissipe l'orage ;
 Il l'embrasse bientôt, et penché sur son sein
 En essuyant les pleurs qui baignent son visage,
 Il sourit à Vénus ; et la céleste cour,
 Pour la seconde fois croit voir naître l'amour !

43, et 44.

« Cessez, dit-il alors, déesse de Cylhère,
 De déplorer le sort des enfants de Lusus ;
 Ils seront protégés par le dieu du tonnerre
 Comme les favoris de la belle Vénus ;
 Vous les verrez bientôt poursuivant leur carrière
 Dompter de l'orient les peuples éperdus,
 Bientôt de leurs exploits la brillante mémoire
 Des grecs et des romains éclipsera la gloire.

45.

Ces illustres guerriers seront les fondateurs
 De superbes cités, de forts indestructibles ;
 Les peuples du croissant, les turcs devastateurs,
 Ne pourront résister à leurs bras invincibles.

Tous les rois dont le Gange adore la grandeur
 Fléchiront sous le joug de ces hôtes terribles ;
 Ils sauront établir la justice et la loi,
 Sur ces trônes soumis au trône de leur roi.

46.

Autrefois Anténor jusqu'aux bords du Timave
 Parvint en affrontant mille périls divers ;
 Fuyant l'île où le sort le retenait esclave
 Le sage roi d'Itaque a su briser ses fers ;
 Par vos soins le troyen aussi pieux que brave
 De Scylla, de Charybde a parcouru les mers,
 Mais les fils de Lusus dominateurs de l'onde
 De mondes inconnus enrichiront le monde !

47, et 48.

Cette terre d'Afrique où leur bras triomphant
 Châtie les forfaits d'une horde égarée,
 Vous la verrez bientôt aux vaisseaux d'occident
 Offrir une retraite en tout temps assurée ;
 Et ces peuples qu'on vit, avides de leur sang,
 De l'hospitalité trahir la foi sacrée,
 Bientôt de toutes parts apportant leurs tributs,
 Devant ces fiers guerriers tomberont abattus.

49, 50, et 51.

Ils recevront Goa des mains de la victoire
 Et régiront de là leurs empires nouveaux ;
 Cette cité sera le centre de leur gloire,
 Et deviendra par eux la maîtresse des flôts.
 Ormus de leurs exploits attestant la mémoire
 Verra leurs étendarts flatter sur ses créneaux
 Et les turcs leur livrant cette noble conquête
 Fuiront en blasphémant le nom du faux prophète.

52.

Assaillis dans Diu ces illustres guerriers
 Feront à l'univers admirer leur constance ;
 Vainement Calecut et ses peuples alliés
 Leur auront opposé leur nombre et leur puissance ;
 Et l'intrepide chef de quelques chevaliers
 Saura par tant d'exploits signaler sa vaillance,
 Que sans doute jamais la lyre d'Apollon
 D'un plus noble héros n'a célébré le nom !

53.

On avait vu jadis les navires d'Auguste
 D'Actium, de Leucate ensanglanter les mers,
 Lorsque, soumettant Rome à son empire injuste,
 Octave à son rival onlevait l'univers,
 Tandis que le vainqueur du bactrien robuste,
 Ce chef dont l'orient avait porté les fers,
 Retenu par l'amour auprès de Cléopâtre,
 Oubliait l'ennemi qu'il aurait dû combattre.

54.

Mais des succès plus grands, des combats plus fameux
 Illustreront un jour les rives de l'Asie,
 Et l'aveugle idolâtre et le maure odieux
 Fuiront devant les fils de la Lusitanie ;
 On les verra dompter par le fer et les feux
 La Chersonèse d'or, les côtes d'Arabie
 Et fonder à la fin un empire brillant
 Des confins de la Chine aux bords de l'occident.

55.

Cessez donc de gémir ô ma fille chérie,
 Je vous ai dévoilé les arrêts du destin ;
 Désormais au dessus des efforts de l'envie
 Vos guerriers poursuivront leur glorieux chemin.
 Pour vaincre ces héros de la Lusitanie
 Les dieux et les mortels se ligueraient en vain,
 Tous les héros fameux que célèbre l'histoire
 Réparaitraient en vain pour disputer leur gloire !

Continua.

SECÇÃO DE MATHEMATICA.

INTEGRAES DEFINIDOS.

Continuado de pag. 108.

9. Representem i, m, p, n, r , numeros inteiros positivos; e seja $n > m, n > p, n > r$: e defina-se

$$\int_0^1 x^{m-1} dx (1-x^n)^{\frac{p-n}{n}} \text{ do modo seguinte } \varphi(m, p) = \int_0^1 x^{m-1} dx (1-x^n)^{\frac{p-n}{n}} \quad (1)$$

Fazendo $1-x^n=y^n$, fica $\varphi(m, p) = -\int_1^0 y^{p-1} dy (1-y^n)^{\frac{m-n}{n}} = \int_0^1 y^{p-1} dy (1-y^n)^{\frac{m-n}{n}}$,

ou, mudando y em x , $\varphi(m, p) = \int_0^1 x^{p-1} dx (1-x^n)^{\frac{m-n}{n}}$, isto é,

$$\varphi(m, p) = \varphi(p, m) \dots \dots \dots (2)$$

Pondo y em vez de x^n na equação (1), e applicando o theorema (2), acha-se

$$n \varphi(m, p) = n \varphi(p, m) = \int_0^1 x^{\frac{m}{n}-1} dx (1-x)^{\frac{p}{n}-1} = \int_0^1 x^{\frac{p}{n}-1} dx (1-x)^{\frac{m}{n}-1} \quad (3)$$

Aos integraes da forma $\int_0^1 x^{\frac{m}{n}-1} dx (1-x)^{\frac{p}{n}-1}$ chamou Legendre integraes *Eulerianos da primeira especie*.

10. $\varphi(m, p)$ é um numero menor do que dous.

E com effeito a formula (3) do Cal. Int. de Franc. n.º 819 dá

$\varphi(m, p) = \left(1 + \frac{p}{m}\right) \varphi(m+n, p) = \varphi(p, m+n)$; e como $\varphi(p, m+n)$ póde considerar-se como somma de elementos differenciaes, e x é tomado desde $x=0$ até $x=+1$ segue-se que $\varphi(p, m+n)$ é positiva, e por isso o é tambem $\varphi(m, p)$: ora desenvolvendo $(1-x^n)^{\frac{m}{n}}$ em serie, e procedendo convenientemente á integração, vem

$$\varphi(m+n, p) = \varphi(p, m+n) = \frac{1}{p} - \left(\frac{m}{n} \cdot \frac{1}{m+p} + \frac{m}{n} \cdot \frac{n-m}{2n} \cdot \frac{1}{2m+p} + \frac{m}{n} \cdot \frac{n-m}{2n} \cdot \frac{2n-m}{3n} \cdot \frac{1}{3m+p} + \dots \right):$$

os termos, encerrados no colchete dão uma somma positiva, logo $\varphi(p, m+n) < \frac{1}{p}$, e

por conseguinte $\varphi(m, p) < \left(\frac{1}{p} + \frac{1}{m}\right)$; ou $\varphi(m, p) < 2$ (a).

De donde se vê [La-Croix 3.º V. n.º 1083 pag. 411 do Cal. Int. Ed. de 1800] que a igualdade $\varphi(1, 1) = 2,22582$ ali escripta é inexacta.

11. Por quanto $\varphi(m, p) = \left(\frac{m+p}{m}\right) \varphi(m+n, p)$, será também

$$\varphi(m, p) = \frac{(m+p)(m+p+n)(m+p+2n)\dots(m+p+in)}{m(m+n)(m+2n)\dots(m+in)} \varphi(m+n+in, p)$$

$$\varphi(r, p) = \frac{(r+p)(r+p+n)(r+p+2n)\dots(r+p+in)}{r(r+n)(r+2n)\dots(r+in)} \varphi(r+n+in, p)$$

e como, fazendo $r=n$, $\varphi(r, p) = \varphi(n, p) = \varphi(p, n) = \frac{1}{p}$, segue-se que

$$\varphi(m, p) = \frac{1}{p} \frac{(m+p)(m+p+n)(m+p+2n)\dots(m+p+in) \cdot n \cdot 2n \cdot 3n \dots (i+1)n \cdot \varphi(m+n+in, p)}{(m+n)(m+2n)\dots(m+in)(n+p)(p+2n)(p+3n)\dots[p+(i+1)n] \varphi(n+n+in, p)} \quad (\beta)$$

e porque $\varphi(m, p) = \varphi(p, m)$, será também

$$\frac{\varphi(m+in+n, p)}{\varphi(n+in+n, p)} = \frac{\varphi(p, m+in+n)}{\varphi(p, n+in+n)} \quad \text{Qualquer d'estes integraes póde tomar-se, como}$$

somma de elementos differenciaes, porque $p-1$ não é negativo, nem $\frac{m+in+n-n}{n}$: por

outra parte as funções $x^{p-1} (1-x^n)^{\frac{m}{n}+i}$, $x^{p-1} (1-x^n)^{1+i}$, que devem ser tomadas desde $x=0$ até $x=1$, hão-de approximar-se successivamente de zero ao passo que i se for approxinando do infinito, e seriam nullas quando fosse $i = \infty$, de maneira que para i mui

$$\text{grande será } \frac{\varphi(p, m+in+n)}{\varphi(p, n+in+n)} = 1 \pm \lambda \dots \quad (\gamma)$$

send λ uma pequena fracção; e $\lambda=0$, quando $i = \infty$: logo

$$\varphi(m, p) = \frac{1}{p} \frac{(m+p)(m+p+n)(m+p+2n)\dots(m+p+in)}{m(m+n)(m+2n)\dots(m+in)} \frac{n \cdot 2n \cdot 3n \dots (i+1)n}{(p+n)(p+2n)\dots[p+(i+1)n]} (1+\lambda) \quad (4)$$

Fazendo-se nesta formula $\frac{m}{n} = \alpha$, $\frac{p}{n} = \beta$, acharemos

$$\varphi(m, p) = \frac{1}{n\beta} \frac{(\alpha+\beta)(\alpha+\beta+1)(\alpha+\beta+2)\dots(\alpha+\beta+i)}{\alpha(\alpha+1)(\alpha+2)\dots(\alpha+i)} \frac{1 \cdot 2 \cdot 3 \dots (i+1)}{(\beta+1)(\beta+2)(\beta+3)\dots(\beta+i+1)} (1+\lambda) \quad (5)$$

Seja q um numero positivo, e represente-se por $\Gamma(q)$

o integral $\int_0^\infty y^{q-1} e^{-y} dy$, de sorte que seja $\Gamma(q) = \int_0^\infty y^{q-1} e^{-y} dy$.

A integração por partes dá

$$\Gamma(q) = (q-1)(q-2)(q-3)\dots(q-l)\Gamma(q-l) \quad (\delta)$$

em cuja formula suppomos l o maior inteiro positivo, que se póde tirar de q . Se fo-se q um numero inteiro, (δ) se converteria em $\Gamma(q) = 1 \cdot 2 \cdot 3 \cdot 4 \dots (q-1) \Gamma(1)$

Applicando a (5) as fórmulas (s), (d) achamos

$$\varphi(m, p) = \frac{1}{n} \cdot \frac{\Gamma(\alpha) \cdot \Gamma(\beta)}{\Gamma(\alpha + \beta)} \cdot \frac{\Gamma(i+2) \cdot \Gamma(\alpha + \beta + i + 1)}{\Gamma(\beta + i + 2) \cdot \Gamma(\alpha + i + 1)} (i + \lambda) \dots \quad (5)$$

mas (Serret Alg. Sup. nota 14. Edi. de 1854)

$\Gamma(x+1) = \sqrt{2\pi} \cdot e^{-x} \cdot x^{x+\frac{1}{2}}$, aonde ϵ é mui pequeno, quando x é mui grande, e nullo quando $x = \infty$. Usando d'esta fórmula (5) se converte em

$$\varphi(m, p) = \frac{1}{n} \cdot \frac{\Gamma(\alpha) \cdot \Gamma(\beta)}{\Gamma(\alpha + \beta)} \cdot \frac{(1 + \epsilon')^{k'} (1 + \epsilon'')^{k''} (1 + \lambda) (1 + \delta) (1 + \delta')}{(1 + \epsilon''')^{k'''} (1 + \epsilon''')^{k'''} (1 + \delta'') (1 + \delta''')} \quad (v)$$

aonde $\epsilon', \epsilon'' \dots \delta, \delta' \dots$ são numeros quebrados, mui pequenos, quando i é mui grande; e são nullos para $i = \infty$; $k', k'' \dots$ são numeros mui grandes e positivos. Logo, no limite de i , vem

$$\varphi(m, p) = \frac{1}{n} \cdot \frac{\Gamma(\alpha) \Gamma(\beta)}{\Gamma(\alpha + \beta)} \quad (6)$$

mas $\varphi(m, p) = \frac{1}{n} \int_0^1 x^{\alpha-1} dx (1-x)^{\beta-1} = \frac{1}{n} \int_0^1 x^{\beta-1} dx (1-x)^{\alpha-1}$ (n.º 9); logo

$$\int_0^1 x^{\alpha-1} dx (1-x)^{\beta-1} = \int_0^1 x^{\beta-1} dx (1-x)^{\alpha-1} = \frac{\Gamma(\alpha) \cdot \Gamma(\beta)}{\Gamma(\alpha + \beta)} \quad (6)$$

Aos integraes $\Gamma(q)$ chamou Legendre integraes *Eulerianos da segunda especie*. Por consequencia (6) os integraes Eulerianos da primeira especie podem exprimir-se nos da segunda.

Fazendo $\beta = \alpha = \frac{1}{2}$ em (6) fica

$$\int_0^1 \frac{dx}{\sqrt{x-x^2}} = \int_0^1 \frac{-d(1-2x)}{\sqrt{1-(1-2x)^2}} = \pi = [\Gamma(\frac{1}{2})]^2; \text{ por ser } \Gamma(\frac{1}{2}) = \sqrt{\pi} \quad (7)$$

temos pois $\Gamma(\frac{1}{2}) = \sqrt{\pi}$

Se fizermos em (4), $m=p=1$, e $n=2$ acharemos

$$\varphi(1, 1) = \frac{2 \cdot 2 \cdot 4 \cdot 4 \cdot 6 \cdot 6 \cdot 8 \cdot 8 \dots \cdot 2(i+1) 2(i+1) \dots}{1 \cdot 3 \cdot 3 \cdot 5 \cdot 5 \cdot 7 \cdot 7 \cdot 9 \dots \cdot (1+2i)(1+2i+2) \dots} \quad \text{ou } (e)$$

$$\frac{\pi}{2} = \frac{2 \cdot 2 \cdot 4 \cdot 4 \cdot 6 \cdot 6 \cdot 8 \cdot 8 \dots}{1 \cdot 3 \cdot 3 \cdot 5 \cdot 5 \cdot 7 \cdot 7 \cdot 9 \dots} \quad (8)$$

que é a formula de Wallis.

12. Tractando Poisson (Mech. n.º 673, Ed. de Par. de 1833) da equação

$$dt = - \frac{dh}{\sqrt{2gh}} \sqrt{\frac{2-n^2}{H^2-n^2 h^{n^2-2}-1}}$$

diz que o integral d'ella, tomado entre os limites

o e H póde deduzir-se dos integraes Eulerianos da segunda especie; mas para $n^2 = 2$ achá o dicto integral por um modo engenhoso, mas não immediatamente tirado de (6): damol-o aqui para o caso de $n^2 = 2$, deduzido de (6). Pondo na citada equação

$$H^2-n^2 h^{n^2-2} = x, \text{ fica, } T = \sqrt{\frac{H}{2g(n^2-2)}} \int_0^1 \frac{x^{\frac{1}{2(n^2-2)}-1}}{(1-x)^{\frac{1}{2}-1}} dx \dots \dots \dots (6)$$

Seja ϵ um intelro positivo, que possamos fazer tão grande, quanto quizermos, e faça-se $n^2 = 2 + \frac{1}{2\epsilon} \dots \dots \dots (A)$

(6) se mudará em $T = \sqrt{\frac{\epsilon H}{g}} \int_0^1 x^{\epsilon-1} (1-x)^{\frac{1}{2}-1} dx$, ou (6)

$$T = \frac{\Gamma(\epsilon) \cdot \Gamma(\frac{1}{2})}{\Gamma(2\epsilon + \frac{1}{2})} \sqrt{\frac{\epsilon H}{g}}; \text{ mas } (A), (6)$$

$$\Gamma\left(\frac{2\epsilon + 1}{2}\right) = \frac{(2\epsilon-1)(2\epsilon-2)(2\epsilon-3)\dots(2\epsilon-(2\epsilon-1))}{2^{\epsilon}} \Gamma\left(\frac{1}{2}\right); \Gamma(\epsilon) = (\epsilon-1)(\epsilon-2)\dots 1, \text{ logo}$$

$$T = \frac{2^{\epsilon} \cdot 1 \cdot 2 \cdot 3 \dots (\epsilon-1)}{1 \cdot 3 \cdot 5 \dots (2\epsilon-1)} \sqrt{\frac{\epsilon H}{g}} = \frac{2 \cdot 4 \cdot 6 \dots (2\epsilon-2)}{1 \cdot 3 \cdot 5 \dots (2\epsilon-1)} \sqrt{\frac{2H}{g}}; \text{ mas}$$

sendo ϵ mui grande, o coefficiente de $\sqrt{\frac{2H}{g}}$ é proxiramente $\sqrt{\frac{\pi}{2}}$ (8), e sendo $\epsilon = \infty$, que

corresponde a $n^2 = 2$ (A) o dicto coefficiente é $\sqrt{\frac{\pi}{2}}$; logo quando $n^2 = 2$, $T = \sqrt{\frac{\pi H}{g}}$:

(8) tal é o integral procurado, e não $\sqrt{\frac{2\pi H}{g}}$, como se lê em Poisson.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

INSTITUTO DE COIMBRA.

SESSÃO GERAL DE 7 DE DEZEMBRO DE 1856.

Presidente, o sr. Dr. Francisco José Duarte Nazareth.

Abriu-se a sessão pelo meio dia, e procedeu-se á eleição da nova direcção na fórma dos Estatutos. Sahiram eleitos para

Presidente, o sr. Dr. Francisco José Duarte Nazareth,

Vice-Presidente, o sr. Dr. Francisco de Castro Freire,

Thesoureiro, o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues,

1.º *Secretario*, o sr. Jacintho Antonio de Sousa,

2.º *Dicto*, o sr. Dr. Luiz Albano de Moraes.

Lidos os nomes dos socios eleitos, pediu a palavra o sr. Jacintho Antonio de Sousa, e disse — « que se confessava immensamente agradecido ao Instituto, pelo ter sempre reelegido em cargo tão honroso e importante; mas que circumstancias imperiosas o inhibiam de continuar a prestar os serviços, que durante alguns annos tinha feito áquella sociedade. Que esses serviços não consistiam unicamente no que ao primeiro secretario incumbem pelo regulamento, mas tambem no que pertence ao segundo secretario, no que ha de mais inglorio e trabalhoso a cargo de uma commissão de redacção, na direcção do gabinete, etc., etc. Que os socios, que mais tinham a peito a conservação e progresso da sociedade, bem sabiam quanto era exacto o que dizia. Que estando verdadeiramente cansado e pouco edificado com similhante tarefa, que já por costume se tinha tornado inherente ao logar de primeiro secretario, pedia mui encarecidamente que não só o escusassem de tudo o que pertencia á redacção e administração do jornal e do gabinete, o que por muitas vezes tinha requerido ao Instituto; mas que até mesmo elegessem outro primeiro secretario, d'entre os socios que ainda o não tinham sido, e que de certo melhor desempenhariam aquelle cargo. »

Sobre este objecto fallaram varios socios, e

VOL. V.

JANEIRO 1.º—1857.

foram feitas varias propostas, resolvendo o Instituto não accéitar a escusa de 1.º secretario pedida pelo sr. Jacintho A. de Sousa que, por proposta do sr. Dr. Francisco de Castro Freire, ficaria além d'isso dirigindo e auxiliando a redacção do jornal; e acordando mais o Instituto em commetter a redacção do jornal a uma commissão de trez membros, nomeados um por cada classe, e funcionando pelo espaço de quatro mezes.

O sr. Jacintho Antonio de Sousa, declarou que, vista a insistencia do Instituto com que muito se honrava, e que muito agradecia, accitaria o cargo de secretario; mas que unicamente se responsabilisava pelo cumprimento das obrigações de 1.º secretario prescriptas no regulamento, as quaes leu á Assemblêa; que por tanto não teria ingerencia alguma na redacção e administração do jornal — *Instituto*.

Não havendo mais nada a tractar, fechou o sr. Presidente a sessão. Eram 2 horas da tarde.

O 2.º secretario do Instituto,
J. Alves de Sousa.

SESSÃO GERAL DE 14 DE DEZEMBRO.

Presidente, o sr. Dr. Francisco José Duarte Nazareth.

Abriu-se a sessão pelo meio dia, e a direcção passada apresentou ao Instituto as contas da sua gerencia, entregando, ao sr. thesoureiro novamente eleito, os livros, 143\$395 réis em metal, e 37\$320 réis em recibos. Foi nomeada uma commissão composta dos srs. José Pereira da Costa Cardoso, Thomaz Antonio d'Oliveira Lobo, e Albino Augusto Giraldes, para, na conformidade do regulamento, examinarem as dictas contas, e darem sobre ellas o seu parecer.

Não havendo mais nada que tractar, fechou o sr. Presidente a sessão pela uma hora da tarde.

O secretario do Instituto,
Jacyntho A. de Sousa.
NUM. 19.

SESSÃO DA DIRECÇÃO EM 14 DE DEZEMBRO.

A direcção, reunida em sessão ordinaria, nomeou director do gabinete de leitura o sr. Dr. Mathias de Carvalho, auctorizando-o a mandar illuminar a gaz aquelle estabelecimento, e a fazer em tudo executar o que determina o regulamento. Nesta sessão foi distribuido ao sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, o elogio funebre do socio finado o em.^{mo} Cardeal Arcebispo de Braga.

E fechou-se a sessão pela uma hora da tarde.

O secretario do Instituto,
Jacintho A. de Sousa.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1854—1855.

Continuado de pag. 208.

3.^a PARTE.

Instrucção superior.

1.^o *Universidade.*—Na frente dos estabelecimentos d'instrucção superior, e como o mais importante de todos elles, figura a universidade de Coimbra, a qual desde a sua reforma em 1772, tem sido successiva e prudentemente dotada com os melhoramentos exigidos pela progressiva desinvolução das sciencias, cuja cultura lhe foi confiada. É por isso, que não carecendo de reformas radicaes, ella se tem limitado a propor ao illustrado governo de V. M. as medidas e providencias, que tem julgado necessarias para ir caminhando a par dos estabelecimentos da mesma ordem nas nações mais adiantadas. O ultimo anno lectivo, apesar de se ter seguido a outro bastante agitado, correu felizmente muito regular, devendo-se ao zêlo dos professores de todas as faculdades a boa ordem e disciplina nas aulas, e o aproveitamento da maioria dos estudantes, demonstrado nos actos finaes, e no grande numero de distincções e premios que foram conferidas. A execução dada durante este anno ás cartas de lei de 19 de agosto de 1853, e de 12 de junho de 1855, accudiu a uma das primeiras necessidades do ensino, que mal podia caminhar regularmente com a falta em que se achavam todas as faculdades do numero sufficiente de professores. O governo de V. M. resolvendo promptamente todas as consultas, que subiram á augusta presença de V. M. com os processos de candidatura para o provimento dos logares vagos, continuou a demonstrar bem claramente quanto se empe-

na pelo credito e lustre da corporação universitaria. Nos relatorios das diversas faculdades, remettidos a este conselho pelo Vice-Reitor da Universidade, se manifesta o zêlo com que os conselhos das mesmas faculdades procuram promover material e litterariamente o adiantamento d'este grande estabelecimento. Na faculdade de theologia, determinou-se que os estudantes do 1.^o anno fossem obrigados a comprar a biblia vulgata; e nomeou-se uma commissão para ordenar a historia da faculdade desde o anno de 1834. Na de direito onde se adoptou para compendio de direito administrativo o—« *Précis de droit administratif* por Pradier Fodéré », foram encarregados o professor respectivo e o seu substituto, de colligirem a legislação administrativa d'execução permanente, até agora dispersa e sempre difficil d'encontrar pelos alumnos. Decidiu tambem o conselho da faculdade, que já no proximo anno lectivo se addicionassem as materias da encyclopedia juridica á d' historia geral de jurisprudencia, e á particular do direito romano, canonico e patrio, que se ensinavam no primeiro anno, adoptando-se para compendio, a encyclopedia juridica de *Den-Tex*; e que os estudantes das aulas de direito ecclesiastico, fossem obrigados a comprar a sagrada Biblia. Na de mathematica foi approvada a 2.^a parte de um compendio d'astronomia physica, composta pelo lente d'astronomia R. R. de Sousa Pinto, cuja prompta publicação o conselho julga necessaria para proveito do ensino, objecto sobre o qual tambem o conselho superior d'instrucção publica já se dirigiu a V. M. nas suas consultas de 30 de março e 19 de junho do corrente anno. Achase já collocado no observatorio, e no uso d'observações, um dos instrumentos novamente adquiridos; e tambem ficou prompta uma casa propria para a cadeira de desenho annexa á faculdade. Nas de medicina e philosophia, onde o zêlo pelo progresso scientifico não é inferior ao das outras faculdades, continúa a melhorar-se o material dos seus estabelecimentos, como permitem os credits para esse fim votados. Este conselho tem o maior sentimento, em ver tanto pelo relatorio do prelado da Universidade, como pelo da faculdade de medicina, o doloroso quadro que apresentam os hospitaes da Universidade, e acha do seu dever expôr a V. M. a necessidade de quanto antes se tomarem medidas que façam sahir um estabelecimento de tanta importancia para a humanidade, e para as sciencias, do estado de penuria a que se acha reduzido. No seu relatorio apresenta o prelado da Universidade importantes reflexões e propostas a este respeito, as quaes entende o conselho, que, tomadas em consideração pelo governo de V. M., muito poderão concorrer para se melhorar a administração dos hospitaes, e o estado lamentoso em que se acham

actualmente. Durante o anno lectivo, reuniu-se o claustro pleno da Universidade para organizar, como lhe fôra ordenado, os regulamentos para a primeira matricula na Universidade, e para as faltas dos estudantes e outras medidas disciplinares. Ambos estes regulamentos foram elevados á presença de V. M., com o parecer do conselho superior, nas suas consultas de 12 de junho e de 24 d'agosto de 1855. Dos relatorios dos estabelecimentos annexos á Universidade consta: — que na imprensa da Universidade se prosegue no empenho de melhorar aquelle estabelecimento tanto na parte material, como nos aperfeiçoamentos typographicos: — e que na bibliotheca se cuida de organizar um regulamento, onde se prescrevam as providencias, de que ainda se careça, para que este importante estabelecimento preencha, o mais completamente possível, os fins da sua instituição. O serviço da secretaria da Universidade, apesar de mais trabalhoso no ultimo anno em consequencia da affluencia dos processos para provimento dos logares vagos, e de jubilações, e das numerosas sessões do claustro pleno, fez-se regularmente com o auxilio de um amanuense, que desde 1853 escreve na secretaria, e que ultimamente foi proposto a V. M. para o logar de 3.º official, em consulta d'este conselho superior de 28 de setembro ultimo.

§. 2.º *Academia polytechnica do Porto.* — A frequencia dos alumnos que no anno findo cursaram a escola, foi superior á do anno precedente, e grande foi o aproveitamento d'elles, contando-se muitos distinctos. O conselho refere-se no seu relatório ás indicações feitas nos relatorios precedentes para mais cabal desempenho da sua missão; e repete com instancia a necessidade da organisação do jardim botanico, pedindo que para esse fim se insira no orçamento do Estado, a verba competente. Da parte de que já começara felizmente a ter execução 'naquella academia o decreto de 20 de setembro de 1844, na parte em que obriga os pilotos practicantes a requererem exame para se lhes passar, á vista dos diarios das respectivas viagens, a competente carta de piloto ou sóta-pilotos.

§. 3.º *Escolas cirurgicas de Lisboa e Porto.* — O ensino público 'nestas duas escolas foi desempenhado com bastante regularidade. A escola de Lisboa sollicita de novo a reparação das partes deterioradas do edificio em que se acha collocada. Pede tambem maior dotação para melhoramentos dos seus estabelecimentos, e a criação de professores aggregados, os quaes, sujeitos por este modo a um tyrocinio, possam ao mesmo tempo auxiliar nas suas funcções os lentes cathedraes e substitutos. Repete, sem novos argumentos, que a possam fortificar, a velha pretensão de grãos academicos. A escola do Porto representa sobre a necessidade de se fazer extensiva

áquella escola o beneficio da carta de lei de 12 de junho de 1855, que em dadas circunstancias dispensou na Universidade os dois annos de serviço dos substitutos extraordinarios, para poderem passar a ordinarios. Ao conselho superior parece que deve ser tomada em consideração a representação da escola, por meio de uma medida legislativa, a fim de occorrer á falta de professores sufficientes na mesma escola, nas circunstancias em que se acha com um só substituto para as cinco cadeiras da secção cirurgica, e com a probabilidade de se achar em breve sem nenhum para as quatro cadeiras da secção medica, não podendo os dois demonstradores, occorrer ao serviço da substituição em consequencia das suas constantes occupações. O movimento estatistico dos alumnos nos estabelecimentos d'instrução superior, colhido dos relatorios que foram presentes ao conselho encontra-se nos mappas n.ºs 7, 8, 9 e 10.

§. 4.º *Pharmaceuticos.* — Para evitar abusos, que possam commetter-se sobre prova de tempo de aprendizagem, admittida pelo §. 19 do alvará de 22 de janeiro de 1844, exigiu-se pelo art. 131 do decreto de 29 de dezembro de 1836 que — os pharmaceuticos approvados, que tiverem botica aberta, em qualquer parte do continente do reino, enviem annualmente a cada uma das trez escolas de pharmacia, um registo dos practicantes que trabalham nas suas officinas, contendo o nome, patria, filiação, tempo de práctica, e progresso de cada um dos alumnos; que este registo seja lançado no livro das matriculas da escola, e consultado quando os alumnos se appresentem para exame. — Pelo art. 138 do mesmo decreto, e art. 189 do regulamento de 23 d'abril de 1840, exige-se aos alumnos extranhos, que não tiverem frequentado a propria escola, oito annos de boa práctica, provados pelos sobredictos registos: e, para que mais se não podesse allegar ignorancia d'esta lei, se deram providencias na portaria de 6 de dezembro de 1850 pelo ministerio do reino, permittindo-se pela de 8 de março de 1851 recurso para V. M., áquelles que, tendo dado todas as provas de capacidade, lhes obstasse unicamente a omissão dos boticarios, na remessa annual das informações ás respectivas escolas. A lei de 12 de agosto de 1854, exigiu a estes alumnos pelo art. 11, conhecimentos de mais preparatorios, e a portaria de 7 de novembro de 1855, publicada no Diario do Governo n.º 267, deu algumas providencias para evitar, que os reprovados 'numa escola fossem repetir exame 'noutra: mas nada foi alterado em quanto ao tempo de oito annos de boa práctica, e registo das matriculas nas escolas para prova d'ella. Grande parte porém dos boticarios, não cumprem a obrigação de mandar registo ás escolas, mesmo aquelles, que se acham na capital do reino

com botica aberta á face do Governo e seus delegados, e do conselho de saúde pública do reino; e 'nesta parte tem-se abusado muito escandalosamente por variados modos, desprezadas inteiramente e sophismadas as recommendações e ordens de V. M. nas sobredictas portarias de 6 de dezembro de 1850 e 8 de março de 1851. Certidões de registo regulares, não têm apparecido uma unica no conselho superior d'instrucção pública; uns querem provar o tempo em parte com matriculas irregulares e informes, e em parte com attestados graciosos, passados pelos seus amigos, e muitos pelos seus proprios paes e parentes boticarios, e com justificações graciosas feitas perante auctoridades administrativas ou judiciaes, através de contradicções manifestas e escandalosas, por onde se conhece que não tiveram o tempo legal de prática, nem o estudo necessario d'aquella profissão. De tudo isto V. M. terá havido conhecimento pelas muitas e variadas consultas do conselho superior d'instrucção pública, sobre frequentes pretensões de taes alumnos, tendo havido até algumas, que depois de serem por V. M. indeferidas, são renovadas com os mesmos documentos, sem se fazer menção do indeferimento. Estes illegaes e escandalosos esforços, tanto mais se vão repetindo, quanto depois das providencias dadas na portaria de 7 d'agosto do corrente anno, se vai approximando a época de serem obrigados estes alumnos a dar conta dos novos preparatorios, exigidos pela lei de 12 d'agosto de 1854, art. 11. O conselho superior d'instrucção pública, sente vivamente ter de enfadar a V. M. tão repetidas vezes com consultas contra semelhantes pretensões; e reconhecendo que a profissão dos boticarios por um lado, não é menos importante para a saúde dos povos, e que por outro é 'nelle mais perigoso, ainda o charlatanismo e a ignorancia, do que na profissão medica não pôde deixar de expôr a V. M. que julga ainda necessario a adopção de algumas providencias, para ver se com ellas cessarão taes abusos, e se poderá conseguir que as leis sejam, 'nesta parte, cumpridas fielmente, e se não encha o paiz de boticarios incapazes, com risco da saúde dos povos, e do credito dos medicos.

Conclusão.

O conselho superior d'instrucção pública, em conclusão d'este seu relatorio, tem a honra d'expôr a V. M. que, no seu entender, a instrucção pública nos seus differentes ramos, não carece actualmente de reformas radicaes, mas sim de melhoramentos progressivos e bem pensados nas que ultimamente se tem feito. As necessidades a que é urgente acudir mais de prompto, bem como os meios de as satisfazer, vão indicadas pelo modo que este con-

selho soube e pôde fazel-o. O governo de V. M. avaliará na sua sabedoria essas necessidades, e as remediará pelos meios que o seu patriotismo ha de certamente suggerir-lhe. Senhor, subindo tão auspiciosamente ao throno dos seus maiores, foi V. M. por uma inspiração como prophetica, acclamado pela nação com o cognome de esperançoso, e na verdade muito grandes são as esperanças que nutre o povo portuguez de que a sua sorte muito ha-de melhorar debaixo do feliz reinado de V. M. Porém sobre tudo a esmerada educação que V. M. recebeu de sua augusta e sempre chorada Mãe a Senhora D. Maria II, e o amor das letras e das sciencias que tanto distinguem o espirito elevado de V. M., dão a este conselho, bem como a todos os portuguezes, seguro abôno e esperança fundada de que as letras e as sciencias, favorecidas pelo animo illustrado e verdadeiramente liberal de V. M., hão-de elevar-se entre nós a tão subido gráu de esplendor, que não tenham que invejar ás estranhas. Coimbra em conselho de 30 de novembro de 1855.

Proposta de lei (A).

Art. 1.º Dos livros elementares auctorisados para uso das escholas primarias fará o Governo imprimir os que forem indispensaveis ao ensino das classes; e distribuir gratuitamente aos meninos indigentes, que frequentarem escholas públicas.

Art. 2.º Os alumnos das escholas primarias pertencentes a familias que paguem mil réis ou mais de impostos directos, contribuirão mensalmente com quarenta réis, nas escholas ruraes; oitenta nas cidades e villas; cento é vinte, em Lisboa, Porto, e Funchal, para despezas de custeamento das aulas, em que se comprehende tinta, penas, e papel aos meninos pobres. Será paga esta subvenção aos recebedores das camaras municipaes, e por elles entregues aos professores.

Art. 3.º No orçamento geral do Estado, será incluída a verba de—soccorros á instrucção primaria destinada para premios a dois alumnos, que mais se distinguirem por seu aproveitamento litterario e moral em cada eschola pública, e gratificações annuaes aos professores que mais zelozos e efficazes, cumprirem os deveres do magisterio.

§. unico. Os premios aos alumnos serão dados em livros do uso das escholas: as gratificações aos professores serão pecuniarias.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Proposta de lei (B).

É creado no lyceu nacional do Porto, um logar de substituto dos dois professores das cadeiras de theologia moral e dogmatica annexas ao mesmo lyceu.

Proposta de lei (C).

Art. 1.º Os compendios por onde devem ler-se as disciplinas do ensino secundario, serão propostos pelas escholas, e approvados pelo conselho superior d'instrucção pública.

Art. 2.º Fica nesta parte revogado o decreto (convertido em lei) de 20 de setembro de 1844, e a mais legislação em contrario.

MAPPA N.º 1.

Estatística do movimento da secretaria do conselho superior d'instrucção pública desde o 1.º de janeiro a 30 de novembro de 1855.

Consultas remettidas ao Governo 349 — Regulamentos 4 — Programmas submettidos á approvação do Governo 4 — Portarias para concursos 437 — Dictas para intimações, resoluções, informes etc. 429 — Officios para concursos 425 — Dictos para informes, remessas, resoluções etc. 418 — Editaes, e annuncios para o Diario do Governo 1:457 — Circulares aos delegados do conselho 4 — Provisões temporarias 205 — Certidões para o ensino particular 20 — Registos de cartas de nomeação vitalicia, jubilação e aposentação 73 — Folhas dos ordenados dos empregados no conselho e secretaria (em duplicado) 11 — Dictos do expediente da secretaria (em duplicado) 8 — Dictos de utensilios e reparos no edificio do conselho 5 — Contas correntes dadas ao Governo 6 — Orçamentos 2 — Portarias e officios recebidos do Governo 541 — Processos de exames para cadeiras, e outros logares distribuidos ás differentes secções do conselho 462 — Dictos de jubilação, aposentação, e continuação 46 — Dictos de demissão de professores 2 — Papeis distribuidos ás secções, a que correspondem outros tantos despachos do conselho superior 278 — Resumo historico do methodo portuguez 2 — Copias das actas das conferencias do conselho remettidas mensalmente ao Governo 10 — N. B. Todo este expediente se acha competentemente registado.

RELATORIO

Da direcção da sociedade dos banhos de Luso, apresentado á assembléa geral dos accionistas, no 1.º de janeiro de 1857.

SENHORES! — A direcção da Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso, neste relatorio, que o art. 7 dos estatutos da Sociedade lhe incumbe de apresentar á assembléa geral dos accionistas, tem de occupar-se — do modo como correu todo o serviço dos banhos, — do movimento dos banhistas e

da estatística que lhe diz respeito, — do estado em que se acham as obras do estabelecimento, — e finalmente dos fundos e contas da sociedade.

Serviço dos Banhos.

O serviço dos banhos correu com regularidade. O medico director fez manter a policia no estabelecimento; e tanto o banheiro, como os serventes, desempenharam as attribuições que lhes impõe o regulamento dos banhos, proporcionando commodidades aos banhistas, e conservando as banheiras e casas de banho no aceio compativel com o estado das obras. O serviço de escripturação, se bem que muito mais perfeito do que o do anno passado, não teve ainda regularidade precisa. No livro do registo dos banhistas, ha muitas falhas na columna destinada á designação das molestias, e ficou quasi toda em branco a columna em que deveria lançar-se o resultado dos banhos em cada banhista.

Tambem deixou de se cumprir o disposto nos artt. 13 e 14 do regulamento dos banhos, não se afixando nos corredores as tabellas dos banhistas, onde deveria ter-se feito a descarga dos banhos que fosse tomando cada individuo, com o fim de colher dados muito proveitosos á estatística medica, e ainda como meio de fiscalisação economica. O sr. director dos banhos, notando estas faltas de serviço, lembra a conveniencia d'um director que esteja quasi constantemente no estabelecimento, encarregando-se de toda a escripturação de registo e tabellas; e, em sua opinião, poderia supprimir-se o logar de banheiro; ficando todo o serviço a cargo dos serventes directamente, fiscalizados pelo mesmo director. Esta medida, cuja proficuidade a direcção não pôde por em quanto assegurar, envolve um acrescimo de despeza no augmento de gratificação do medico director, o qual não poderia sujeitar-se a tanto trabalho, e dispor de tanto tempo, não tendo uma remuneração muito superior aos 100\$000 rs., que lhe foram arbitrados para o anno findo. A nova direcção tomará este objecto na consideração que julgar conveniente.

A sala particular, de que trata o art. 13 do regulamento dos banhos, só pôde abrir-se a 23 de agosto; e de então por diante, além de funcionar como casa de descanso, gabinete de leitura, e casa de jogo, tambem serviu para se reunirem as familias em saráus divertidos, debaixo da fiscalisação do director dos banhos, e com o serviço do banheiro e serventes.

A direcção reconhece a insufficiencia d'esta sala para taes reuniões, e nem foi este o destino que lhe deu o plano do edificio; mas, apreciando os effeitos hygienicos da convivencia e distração dos banhistas, e attendendo aos incommodos com que se faziam estas reu-

niões nas casas da povoação em salas pequenas e acanhadas, não hesitou em as permitir no estabelecimento

Para a seguinte quadra dos banhos a nova direcção providenciará, como lhe parecer mais acertado.

Estatística medica.

Na coordenação da estatística medica dos banhos de Luso, encontrou o medico director as difficuldades que vê notadas por todos os directores dos estabelecimentos d'esta ordem nos paizes estrangeiros, principalmente pelo que toca ao effeito dos banhos. Os banhistas, na sua despedida, ordinariamente não dão conta do estado em que se acham; e, ainda que as diligencias do medico possam em parte supprir aquelles descuidos, não fica preenchido o fim que se tem em vista, porque a maior parte d'elles, obtendo as melhoras só depois de regressarem ás suas naturalidades, não ficam accessiveis ás averiguações do director dos banhos. A commissão da academia de medicina de Paris, encarregada do estudo hydrologico dos estabelecimentos thermaes de França, mencionando em 1851 os relatorios de 62 estabelecimentos d'esta ordem, chama a attenção do governo, sobre a impossibilidade em que se acham os medicos directores de todos aquelles estabelecimentos na aquisição dos elementos exigidos por uma estatística medica minuciosa e exacta, que tantos serviços poderia prestar á humanidade. Esta commissão aponta em especial as queixas de M. Bertrand, medico director do estabelecimento thermal de Monte-d'or, e de M. Gerdy director do estabelecimento d'Uriage; e, sobre o relatorio de M. Cazaintre, medico dos banhos de Rennes, faz notar que este director, de 4:500 banhistas que tinham concorrido ao seu estabelecimento nos 3 annos anteriores, apenas tinha observado 611, ficando por conseguinte sem valor estatístico os 3:899 banhistas de que não teve conhecimento.

Se ainda hoje apparecem tantas deficiencias nas estatísticas medicas dos estabelecimentos thermaes d'aquelle paiz, e de muitos outros, onde se vêem sumptuosos edificios de banhos, e onde o serviço medico d'estas casas têm merecido cuidados especiaes dos governos e de corporações scientificas, a direcção confia que a assemblêa geral não usará de severidade na apreciação dos trabalhos estatísticos do medico dos banhos de Luso, reconhecendo que, entre nós, quasi que não ha estabelecimentos thermaes, apesar da riqueza que possuímos em nascentes d'aguas mineraes, e que o serviço e organização dos estudos hydrologicos de Portugal se acham ainda num abandono completo, como se não viveramos em paiz civilisado.

Quando as forças do estabelecimento de

Luso permittirem maior gratificação ao medico director, para se lhe poder exigir, no regulamento dos banhos, um serviço aturado no estabelecimento, a direcção vê a possibilidade de se conseguir uma estatística mais minuciosa.

O auctor da estatística medica do estabelecimento de Luso, seguiu a classificação do Ensaio dermosographico do sr. Bernardino Antonio Gomes, na designação das molestias cutaneas; e, nas outras molestias, adoptou a classificação do actual compendio da Pathologia interna da Universidade.

Esta estatística que a direcção apresenta hoje á assemblêa geral dos accionistas, apesar das suas deficiencias, não deixa de ter valor; e por ser a primeira d'estes banhos, deve considerar-se como principio d'uma collecção de factos, que de futuro poderá determinar toda a importancia therapeutica e hygienica das aguas de Luso.

Movimento dos banhistas.

Concorreram ao estabelecimento 1:447 banhistas, sendo do sexo masculino 653, e do sexo feminino 794. Dos 1:447 banhistas ficaram 387 sem observação, 246 tomaram banhos de limpeza sem molestia que os exigissem, e 814 accusaram as molestias mencionadas na estatística. Se o numero das senhas vendidas representasse o numero de banhos tomados, teriamos 22:886 banhos, que, divididos pelos 1:447 banhistas, dariam, despresadas as fracções, 15 banhos a cada individuo (termo medio); dos 22:886 banhos, teriam sido 18:612 de temperatura natural e 4:274 de temperatura artificial. Mas é de crer que algumas senhas se extraviassem na mão dos banhistas; e o serviço da descarga dos banhos nas listas ou tabellas recommendadas no art. 14 do Regulamento dos Banhos, não correu com a regularidade precisa para se poder conhecer com exactidão o numero de banhos de cada banhista.

Continúa.

DAS IRMÃS DA CARIDADE.

I.

Correndo o seculo XVII, e durante a maior parte d'elle, floresceu em França um simples sacerdote, modelo d'humildade, abnegação, e caridade, nascido de páes pobres, que guardára ovelhas nos primeiros annos, e que, tendo vencido com grande difficuldade, não da intelligencia (que mui grande era a sua), mas dos meios pecuniarios, os estudos indispensaveis para ser padre, passára, pouco tempo depois d'ordenado, por um penosissimo noviciado de privações e tormentos, aprisionado

por corsarios, e escravo em Tunis, d'onde conseguiu evadir-se com o seu proprio ultimo senhor, um renegado, que elle mesmo convertêra.

A providencia, que o destinava para bemfeitor dos *pobres enfermos* e do *pobre povo* (palavras suas mui queridas) dispôz que o ignorado sacerdote viesse a entrar, e a viver uma longa vida na côrte de França, durante muitos annos no conselho dos reis, e sempre na familiaridade de mui altas e poderosas familias da mesma, sem quebra, antes com maiores esmêros d'humildade e caridade, afim de lhês dar não somente os mais edificantes exemplos, mas tambem de as guiar, em auxilio de seus caridosos intuitos, ás obras colossaes e duradôras, que empreendeu, e levou ao cabo, em beneficio d'aquelles tão dôces e interessantes objectos do seu mais terno e constante disvêlo, os pobres enfermos, e o pobre pôvo.

S. Vicente de Paulo, a cujo nome curvam a fronte soberba o mesmo philosophismo e o atheísmo, foi um dos maiores bemfeitôres da humanidade.

Instruidas pela sua doutrina, edificadas pelos seus exemplos, e animadas com a sua eloquente palavra, toda repassada d'uncção, as pessoas da primeira nobrêza, e especialmente as senhoras, com o nome de *Damas da caridade*, descêram á desabrigada cabana do pobre aldeão, subiram aos sotãos e aguas furtadas da indigencia das cidades, não retrocederam ante os miasmas, e as repulsantes miserias das masmorras e dos hospitaes, para socorrerem, por suas proprias e delicadas mãos, aos *pobres enfermos* e ao *pobre povo*.

As actuaes sociedades de S. Vicente de Paulo, compostas de seculares, e destinadas ao exercicio das mesmas obras de caridade, não têm outra origem.

Por vir d'elle, que com as proprias mãos levantava das ruas e praças, e dos adros das egrêjas, o abandonado exposto, e com o auxilio das mesmas damas, fundou-se em Paris o primeiro hospicio d'expostos; dos quaes até alli apenas alguns se recolhiam na casa d'uma pobre viuva, e depois *se vendiam* a vil preço a quem os hia comprar!

Mais adiante, e da mesma fôrma, fundaram-se outros para asylo de velhos, outros para a mendicidade, e outros para hospital dos forçados das galês. E para que não faltassem a todos estes institutos, nem egualmente á evangelisação dos pobres do campo, de que muito, e durante toda a vida, se esmerou, enfermeiras zelosas, mestrâs caritativas e illustradas, procuradôres assiduos, e incançaveis apóstolos, creou egualmente a *Congregação dos padres da missão*, chamados depois os *Lazaristas*, da casa, que occuparam; e a das *Servas dos pobres*, *Filhas* ou *irmãs da caridade*.

E não terminou aqui o seu zêlo, e providencia do futuro, porque a reformação do Hôtel-Dieu de Paris, grande hospital servido por outras religiosas; a fundação do hospicio da Magdalena, para mulheres arrependidas; o das *Filhas da providencia* para donzellas recolhidas; o das orphãs; o das *Filhas de Sancta Genoveva* para curar dos enfermos; o das *Filhas da Cruz*, para ensino de meninas etc., todos tiveram ou por fundador, ou por director da sua mais proficua reformação, a S. Vicente de Paulo, que outro muito grande e illustre herôe da egreja, S. Francisco de Sales, designava — *pelo padre mais digno de que tinha conhecimento!*

E no meio de tantos e tamanhos e assiduos trabalhos, sob cujo pêzo curvaria outra qualquer mais robusta intelligencia e coragem pertinaz, não havia desgraça popular, de peste, fomes, e guerra, a socorrer, ainda mesmo a longas distancias, dentro e fóra da França, que não accudisse a Paris, a S. Vicente de Paulo, e não encontrasse no pobre padre mais do que consolações espirituaes, effectivos soccorros!

II.

Entre aquellas nobres senhoras, cujos nomes a historia respeitosa mente conserva, e a posteridade venera, junctamente com o de S. Vicente de Paulo, distinguia-se M.^{me} Legras; a qual, tendo perdido a seu marido na flor da idade, consagrara o resto da vida ás obras da mais primorosa virtude.

« A mesma mulher (dizem os historiadores) que brilhara outr'ora na côrte, havia acabado por merecer d'então em diante o gloriôso appellido de *mãe dos pobres*, prestando-lhes todos os officios da mais abatida caridade, visitando-os sem experimentar a menor repugnancia, qualquer que fosse a natureza de suas molestias; ministrando-lhes por sua mão os alimentos, que precisavam; fazendo-lhes a cama com mais zêlo do que a criada mais affectiva, consolando-os com palavras cheias de doçura, emfim até mesmo sepultando-os depois da morte!

Em toda a parte, aonde apparecia esta senhora, animando as confrarias de caridade com as suas palavras e exemplos, trazia bençãos comsigo. Infatigavel sempre, não era sómente o corpo que pretendia alliviar, mas não menos a alma, á qual se dirigia com o seu amor, e com todos os seus cuidados. Mestra d'eschola, catechisava as meninas mais pequenas; e animava com os seus conselhos as encarregadas de as instruirem. »

M.^{me} Legras foi a origem, a instituidôra, a mestra, a primeira das irmãs da caridade. Ás suas instancias cedeu, como que forçado, S. Vicente de Paulo, cuja extrema prudencia e humildade tremia diante do pensamento

de qualquer nova fundação, sempre desconfiado de suas forças, que tamanhas lhe concedera a providencia. Dezesette annos haviam decorrido desde a primeira instituição das confrarias ou sociedades de damas caritativas para soccorro dos pobres enfermos. Tinham começado pelo campo, onde o serviço era menos difficil do que nas cidades, e as damas e boas mulheres associadas menos melindrosas e delicadas. Desde que entraram nas cidades, e particularmente na cõrte, muitas das senhoras, d'alta nobrêza, que á porfia se alistavam 'naquella sancta milicia, ou por debilidade de constituição, ou pela opposição de seus maridos, recêosos pela saúde de suas espôsas, ou por outras causas, não podiam prestar pessoalmente aos pobres enfermos os costumados e necessarios soccorros; e, fazendo-se substituir por seus criados, vinha a faltar aos seus infelizes protegidos ordinariamente o dôce carinho, a sollicitude, e sobretudo as consolações espirituaes, que faziam uma parte essencial da benefica assistencia, que o fundador lhes dezejava proporcionar. Lembrou-se elle então de fazer vir do campo algumas piedosas raparigas, que não tendo inclinação para o matrimonio, nem posses para serem freiras, quizessem todavia dedicar-se a Deus no trabalhoso mistér d'enfermeiras.

Como não tardassem em encontrar-se, distribuiram-se por diversos pontos da cidade, sem ligação entre si, sem prévio apprendizado, nem meio algum possivel de fazer substituir de prompto as que ou por insufficiencia, ou por esfriamento de zêlo, ou por outras causas naturaes, largassem o posto. A esse novo embaraço acudio M.^{me} Legras, dirigida por S. Vicente de Paulo, prestando-se a receber em sua caza, alimentar, e educar as futuras servas dos pobres, que d'est'arte ficavam tendo um principio de seminario, posto que ainda não constituissem uma congregação permanente.

As repetidas instancias d'aquella bõa senhora obtiyeram o desejado deferimento. A obra passageira e precaria converteu-se 'num solido edificio, e a tenue vergõteia 'numa arvore frondosa e robusta, que depois de dous seculos de existencia está tão viva e vigorosa, que mais parece ter acabado de sair, com o costumado fervor dos primeiros dias, das disveladas mãos dos fundadores. Em 1634 a 25 de março teve principio a nova congregação com os estatutos e regulamentos que lhe deu S. Vicente de Paulo, sendo approvada pela segunda vez pelo cardeal de Retz a 18 de janeiro de 1655, e auctorizada por *lettres patentes* de Luiz XIV, de novembro de 1657, registradas no parlamento a 16 de dezembro de 1658; e confirmada ultimamente pelo cardeal de Vendôme, legado *a latere* do papa Clemente IX, a 8 de junho de 1668.

« Deus (escrevia o veneravel Abelly, bispo de Rodéz, historiador coevo, que falleceu em 1691) tem multiplicado por tal fórma esta pequena comunidade, em numero e graça, que Vicente, e aquella virtuosa dama (Legras), tiveram a consolação, durante a sua vida, de a verem espalhada, não só em vinte e cinco ou trinta logares de Paris, mas ainda em mais de trinta outras cidades, villas, e aldêas de diversas provincias de França, e ainda até na Polõnia, aonde a rainha por seu muito zelo e caridade as quiz estabelecer em beneficio dos pobres do seu reino.

Eis quaes foram os fructos da humildade de Vicente, o qual em cousa alguma pensava menos do que em fazer-se instituidor d'uma nova communidade; sobre a qual prouve a Deus derramar um tão abundante orvalho de suas bençãos e graças, que ella tem sido desejada e procurada de toda a parte, a ponto de que não se dá tempo para, bem educar as religiosas; porque se podemos assim fallar, estas tenras plantas são arrancadas do alfôvre quasi logo que ahi se dispoem, sem lhes dar tempo de se formarem: ao que todavia supprindo Deus por sua misericordia, as tem sempre soccorrido de tal sorte, que, por sua frugalidade, assiduidade no trabalho, paciencia, modestia e caridade, têm dado, e continuam a dar muita edificação em todos os logares, onde são empregadas. . . . Além do serviço e assistencia que fazem aos pobres doentes, empregam-se tambem em muitas partes em instruir meninas, e ensinam-lhes principalmente a conhecerem e servirem a Deus, e a desempenharem os principaes deveres da vida christã.

Continúa.

▲. FORJAZ.

OS ANNUNCIOS EM INGLATERRA.

Continuado de pag. 156.

'Nestes ultimos annos, o movimento progressivo dos annuncios não se tem atrazado, e pôde dizer-se que a *sciencia dos annuncios*, que entre nós apenas começa a vulgarizar-se, chegou, em Inglaterra e em França, a um gráu d'extrema perfeição. A um estrangeiro recém-chegado a Londres, causam espanto aquelles enormes annuncios de todas as côres, de todos os feitios, de todos os estylos, que forram as esquinas d'aquella cidade. Entra 'num café, 'num hotel, 'numa *tavern*, e vê as paredes revestidas de annuncios; atravessa um *park* e é assaltado por innumerous gaiatos que á viva força o enchem de annun-

¹ Vie de S. Vincent de Paul, par L. Abelly, 2.^o edit., Paris 1832, Tom. 2, Chap. 2.

cios; assigna alguma das mais celebres revistas, a *quarterly review*, por exemplo, e achalhe 60 paginas d'annuncios. . . Chega a ser cruel, causa pesadellos; pela minha parte confesso que não poucas vezes sonhei com os annuncios, principalmente se tinha encontrado, pelo dia adiante, algum *homem annuncio*.

Estes homens, de criação moderna, são entés anómalos que nunca pude perfeitamente comprehender. São como o elo que prende a humanidade ás esquinas, porque elles, homens na apparencia, são esquinas na realidade. É a manifestação do progresso applicado ás esquinas; e poderiam talvez definir-se « esquinas ambulantes. »

Os annuncios também têm progredido em *extensão*; isto é, a civilisação britânica tem os levado comsigo e implantado em diversas partes do mundo. Thackeray affirma ter visto affixado na columna de Pompeu no Cairo, um annuncio de graxa de Warren. *Oh vanitas etc.*, (o leitor dispensa o resto). Quando desconfiaria Pompeu que a sua columna, que de seu só tem o nome, havia um dia de ter o mesmo uso que umas certas columnas dos *boulevards* de Paris? Não bastava accusarem-no de levantar uma columna em que elle talvez nunca tivesse pensado; faltava ainda, que um inglez ignorante do simples e rudimentar modo de calçar, ou antes do não calçar dos arabes, elegeisse para sua esquina d'annuncios aquelle monumento da vaidade humana, como diria alguém que tivesse pretenções a classico!

Esta combinação de graxa de Warren e da columna de Pompeu, sempre me pareceu composta de elementos com tão pouca affinidade entre si, que a meu ver nem mesmo um inglez era capaz de a fazer, sem algum motivo ponderoso. Á força de pensar 'nella achei-lhe uma explicação, que, se não satisfaz cabalmente, ao menos é explicação. Lembrou-me, pois, que talvez fosse o meio de que se serviria alguma sociedade biblica para preparar o caminho á introdução das suas biblias. A explicação por ora não é das mais claras, dirá o leitor; que tem de commum a graxa de Warren com as biblias de uma sociedade protestante, ainda que esta seja ingleza? O raciocinio que na minha opinião levou a sociedade biblica a annunciar graxa, foi o seguinte: vendo graxa os arabes, que são naturalmente curiosos, hão de querer experimental-a; para isso precisam calçado á europêa; conseguida esta innovação no vestuario é forçoso admittir também a introdução de calças: o que seriam botas sem calças? Depois e sempre pela mesma dialectica, segue-se que também se tornam indispensaveis coletes, casacas, etc., e de tudo isso á gravata branca e á biblia, só vai um passo que pouco custa a dar. Não quero alardear presumptuosa confiança 'nesta logica; affigura-se-me, porém, que o prece-

dente raciocinio não é de todo inexacto, e que a verificar-se a curiosidade dos arabes, a compra da graxa, o seu emprego, o uso de botas, calças e seus accessorios, a propensão dos indigenas a escutar os missionarios, e a sua disposição a lér as biblias, assim como algumas outras insignificantes condições, tudo o mais se deduz facilmente, não repugnando nada a que o raciocinio exposto fosse também o dos propagandistas. Tudo isso é tão simples e claro como a conciliação de dois textos contradictorios das pandectas; e se a columna de Pompeu foi o lugar escolhido para 'nelle se affixar o annuncio, esta selecção explica-se agora facilmente, se repararmos que aos propagandistas convinha um lugar que como aquelle é muito frequentado pelos naturaes por também o ser pelos estrangeiros, junto de quem servem os officios de *cicerones*, de guias e muitos outros, que é inutil aqui enumerar.

Acompanhe-me agora o leitor, do Cairo para Inglaterra, e apezar de Mr. de Lesseps não ter ainda concluido o canal de Suez, não se assuste da viagem que não será muito longa: o pensamento é por ora dos modos de locomoção, que se conhecem, o mais rapido; é também o mais economico; duas vantagens que se não devem desprezar, e que muito encarecidamente peço ao leitor queira ter em vista para perdoar-me a digressão em que o fiz entrar.

O orgão mais poderoso dos annuncios inglezes, é indubitavelmente o *Times*—aquelle microscopio impresso, como lhe chama um auctor seu conterraneo, aquelle centro das grandes emprezas, e das pequenas industrias, onde quotidianamente se encontram, se cruzam, se combatem, os intesses, os desejos, as esperanças dos dois milhões de habitantes da moderna Babel. Cito ao acaso um numero d'aquelle jornal, o primeiro que encontrei, o de 31 de outubro de 1855: contém 1161 annuncios.

A primeira secção dos annuncios é consagrada aos maritimos, que ao todo são 89. Alli se vê que nos portos da Gran-Bretanha, ha navios promptos a partirem para todas as partes conhecidas do mundo, e mesmo para aquellas ainda por conhecer. Não ha que esperar occasiões; quando se quizer, e para onde se quizer, encontrar-se-hão sempre alguns navios prestes a fazerem-se á vela, ou para me expressar com mais correcção, ao vapor—que é este e não o vento o motor de quasi todos. Querem ir para a China, para a Patagonia, ou mesmo para os pólos? dirijam-se a Liverpool, a Southampton ou a Plymouth, que em algum d'estes portos ha navios para todos esses destinos.

Em seguida aos maritimos vêm os annuncios de vendas de cavallos e de carruagens em numero de 30. Ha por onde escolher;

cavallos arabes, cavallos inglezes de carreira, *poneys escossez*; tudo por preços commodos. O sortimento de carruagens não é menos abundante: caléches, victorias, americanas, *tilburys*, e em primeira ou segunda mão, se encontram á venda.

Começa depois a interminavel serie dos *wanted* (precisa-se); occupa uma columna inteira do jornal, e contém 457 annuncios de pessoas que sollicitam empregos ou logares: ecclesiasticos pedindo beneficios, professores offerecendo-se para residirem com os discipulos; criadas que não querem servir senão aquellas casas onde haja dois lacaios, cozinheiras, amas de leite, criados para tudo (*general servants*) procuram alli onde se acomodarem. Um promete dar de cem a mil libras esterlinas de gratificação a quem lhe arranjar um officio seguro e permanente; outro sómente promete duas á pessoa que lhe poder achar um logar de *under steward* (dispenseiro) a bordo d'um navio; mais adiante um mancebo obriga-se a dar áquelle que lhe alcançar um emprego, metade do ordenado que tiver de vencer nos dois primeiros annos em que exercer o logar.

Em outra pagina do *Times* vêm os annuncios relativos a casas. É escolher, entre 50 quartos particularés e 74 para alugar, a habitação que se preferir. Se a casa estiver por mobilar ha onde guarnece-la em 13 vendas de moveis, 15 de pianos e 7 de lampadas, e candieiros assim como em outras muitas de varios fornecedoros; para encher a nossa bibliotheca temos 72 livreiros que tem á venda as novidades do dia, e tudo quanto possa desejar-se na litteratura, sciencias e artes.

Quem quizer ter o gosto de ver o seu nome no jardim zoologico por cima de uma gaiola, compre aquelles dois liões, ou algumas das serpentes que o *Times* annuncia, offereça-as áquelle estabelecimento e ficará satisfeito.

Não se receie morrer de frio, ou ficar sem jantar por falta de combustivel: 34 carvoeiros declaram ter á venda o melhor coke e o melhor carvão de todo o reino unido. Para passar as compridas noites d'inverno, afóra todos os theatros, ha ainda 19 cosmoramas, panoramas, dioramas, exposições, concertos ou bailes públicos.

Medicos e remedios não faltam; o nosso *Times* contém 30 annuncios relativos á arte de curar.—Todas as qualidades de remedios, desde a innocente salsaparilha até á poderosa electricidade, desde a semsabor magnesia até ao nauseabundo oleo de figado de bacalhau, alli são recommendados. Os medicos pertencem a todas as escholas; homeopatas, alopatas, hydropatas; de tudo alli se encontra.

Em seguida apresentam-se uns poucos de chimicos, leia-se cabelleireiros, que promet-

tem tingir perfectamente os cabellos brancos; outros que declaram possuir uma pomada para fazer desaparecer da cara, dos braços e do pescoço os cabellos que tão « prejudiciaes são á belleza. »

E se para tudo isso faltar dinheiro, mais abaixo o offerecem 9 honrados usurarios, que garantem a maior segurança e . . . o maior juro.

Continúa.

S. H.

OS LUSIADAS.

Traducção franceza.

LES LUSIADES.

Continuado de pag. 212.

CHANT 3.^{eme}

ARGUMENT.

Gama dépeint au roi l'Europe belliqueuse,
Les peuples et les mœurs, les pays et les lois;
Il dit du Portugal l'origine fameuse
Et du premier Alphonse il vante les exploits.
Il décrit les combats, l'histoire glorieuse
De nos plus grands héros, de nos plus nobles rois;
Et le trépas d'Inez suivi de la vengeance;
Et du faible Fernand la coupable indolence.

1.^{re} OCTAVE.

Viens élever ma voix sur un plus noble ton,
J'implore o Calliope une force nouvelle!
Daigne guider mes pas errants sur l'Hélicon,
Rends mes accents divins et ma lyre immortelle!
Et puisse à l'avenir l'inconstant Apollon
Soumis par tes accords te demeurer fidèle,
Et de toi seule épris, par toi seule entraîné
Oublier à jamais et Clytie et Daphné.

2.

Tu connais mes desseins et la gloire où j'aspire
O Muse, accorde moi tes célestes secours!
Que la postérité, que l'univers admire
Le peuple auquel le ciel a consacré mes jours;
Que le Tage orgueilleux de baigner cet empire
Puisse aux eaux d'Aganippe entremêler son cours;
Viens, si tu ne crains pas que ma voix ne surpasse
Les sons, chers à ton cœur, du chantre de la Thrace!

3, 4, et 5.

Déjà les africains attendent en suspens
Le récit du guerrier de la Lusitanie;
Le héros lit déjà dans leurs regards ardents
Le désir curieux dont leur âme est remplie:
« O monarque, dit-il, tu le veux, j'entreprends
De parler devant toi de ma noble patrie,
Trop heureux de pouvoir rappelant mon pays,
A ses faits brillants consacrer mes récits.

6.

Entre la froide zone où la terre est livrée
 A d'éternels frimas, aux glaces du sommeil,
 Et la zone brulante en tous temps dévorée
 Par les feux tout puissants du temple du soleil
 Git la superbe Europe. On la voit entourée
 Vers le septentrion et l'occident vermeil
 Par l'immense océan; et la mer italique
 La sépare au midi de l'empire d'Afrique.

7.

Le sol européen s'avance à l'orient
 Jusqu'au fleuve qui sort des monts de la Scythie,
 Dont les flots orgueilleux tracent en serpentant
 Dans ces climats déserts les confins de l'Asie;
 Et jusqu'à l'Hellespont superbe et bouillonnant,
 Lieu cher à la valeur, cher à la poésie.
 Mais qui ne garde hélas de l'antique Iliou
 Qu'un faible souvenir que rappelle son nom!

8.

On voit paraître au nord sous les glaces du pôle
 Les Hyperboréens que protège Apollon
 Et ces monts en tous temps dominés par Éole
 Et par les vents fougueux dont ils prennent le nom.
 Dans ces tristes climats, que la froideur désole,
 Le soleil faiblement darde un pâle rayon,
 Et malgré les efforts de ses vagues profondes
 L'Océan en glaçons voit convertir ses ondes.

9.

Ces bords sont habités par le scythe indompté
 Peuple fier et nombreux, amoureux de la guerre,
 Auquel les fils du Nil jadis ont disputé
 L'honneur qu'il réclamait d'avoir peuplé la terre.
 O mortels orgueilleux de votre antiquité
 Et privés du flambeau dont le feu nous éclaire
 Écoutez pour finir vos fastueux débats
 La voix qui vous répond des plaines de Damas!

10.

On trouve en ces climats l'île des Scandinaves,
 Les sauvages Lapons et les Norvégiens:
 Vainqueurs de l'Italie ils ont eu pour esclaves
 Ceux dont tout l'univers a subi les liens.
 Là, pendant que la mer libre de ses entraves
 N'oppose point d'obstacle aux courses des marins,
 Tous ces peuples si fiers de leur valeur antique
 Naviguent sur les bords de la froide Baltique.

11.

Au delà de ces mers jusques au Tanaïs
 Les fils de la Pologne et de la Moscovie,
 Sarmates, Esclavons, habitent ces pays
 Farouches possesseurs des forêts d'Hercynie.
 Non loin on découvre tous les peuples soumis
 A l'empire allemand: la belle Pannonie
 Et la riche Bohême et tous les bords, enfin,
 Que parcourent les eaux du Danube et du Rhin.

12.

Entre l'Istre lointain et cette mer fameuse
 Qui de la triste Hèllé rappelle le trépas,
 Vit une nation robuste, courageuse,
 Sur un sol protégé par le dieu des combats.
 Là règne du croissant la troupe belliqueuse;
 Le Rhodope, l'Hémus sont couverts de soldats,
 Et les murs de Byzance attestant leur victoire
 Ont du grand Constantin oublié la mémoire.

13.

Plus loin sont les pays qu'arrose de ses eaux
 L'Axius toujours froid, et toi sublime Grèce
 Dont le puissant génie et les heureux travaux
 S'élèvent au dessus de l'humaine faiblesse:
 Fertile en demi dieux, en chantres, en héros;
 Séjour de la valeur, berceau de la sagesse
 Toi, dont l'esprit divin qui nous enflamme encor
 Vers le ciel autrefois prit un si noble essor!

14.

Près des murs d'Anténor on voit avec surprise
 Dans des lieux autrefois possédés par les eaux,
 Au sein même des mers, la superbe Venise
 Lever son front altier couronné de roseaux.
 Ainsi la vaste mer que la terre a soumise
 Obéit aux efforts de ces peuples nouveaux,
 Enfants dignes encor de la noble contrée
 Dans les fastes du monde à jamais célébrée.

15.

Les Alpes et Neptune un trident à la main
 Embrassent les contours de la belle Italie;
 L'œil découvre au delà du sauvage Appenin
 Cette ville que Mars a jadis tant chérie;
 Soumis aux successeurs du Pontife divin
 Ses peuples ont perdu leur antique énergie,
 Et Dieu même aux humains prêchant l'humilité
 A brisé leur pouvoir jadis si redouté.

16.

Vois cette nation qui pourrait être vaine
 D'avoir eu pour vainqueur le plus grand des romains:
 Son sol est arrosé par le Rhône et la Seine,
 La Garonne et le Rhin coulent sur ses confins;
 Vois le tombeau fameux de la nymphe Pyrène
 Qui sépare ses bords des bords ibériens.
 Jadis, dit-on, la flamme embrasant ces montagnes
 De fleuves de métaux inonda les campagnes.

17.

Terminant en ces lieux le sol européen,
 Enfin l'on aperçoit la superbe Ibérie
 Qui trop souvent en butte aux rigueurs du destin
 Des peuples conquérants éprouva la furie.
 Vainement l'étranger a déchiré son sein,
 Le sort en la frappant ne l'a jamais flétrie;
 Et mille fois ses fils nobles et belliqueux
 Ont lavé dans le sang l'affront de leurs aïeux.

18.

Cette terre s'étend vers le rivage maure:
 On la verrait toucher à l'empire africain
 Sans le détroit fameux qui se rappelle encore
 Le dernier des travaux du demi-dieu thébain.
 La mer baigne ses bords et l'Espagne s'honore
 Du nom des nations qui vivent dans son sein,
 Avides des lauriers que donne la victoire
 Rivaux en valeur et rivaux de gloire.

19.

Vois le terragonais porter ses étendarts
 Jusqu'à Parthénope qu'étonne sa vaillance,
 Le noble asturien dont les fameux remparts
 Ont de l'ismaélite arrêté la puissance,
 Le castillan surtout, qui bravant les hasards,
 Sût des peuples voisins vaincre la résistance,
 Seigneur d'un vaste empire, il soumet à son nom
 La Gallice, Navarre, et Grenade et Léon.

20

Là s'élevant au haut d'une si noble tête
L'empire de Lusos couronne l'univers
Aux bords de l'océan où le soleil s'arrête,
Lieux où finit la terre et commencent les mers.
Le ciel même a ravi cette illustre conquête
Au cruel musulman qui l'accablait de fers,
Et les fils de Lusos fiers de cette assistance
Ont jusque dans l'Afrique apporté la vengeance.

21.

Ces rivages chéris sont ceux où je suis né;
Ah puissai-je remplir l'espoir de ma patrie,
Et quand j'aurai revu ce pays fortuné
Expirer sur les bords où j'ai reçu la vie!
Lusus, qui les peupla jadis, leur a donné
Le nom, fameux depuis, de la Lusitanie;
Compagnon de Bacchus, on dit que ce héros
Partagea ses exploits et suivit ses travaux.

Continúa.

TUMULO DE DONA VETAÇA.

No centro bem do templo, e levantado
Mais que os outros, um tumulo se ostenta;
De mais soberbos symbolos ornado
Aos enlevados Lusos se apresenta;
De alabastro finissimo lavrado
Feminil busto a magestade augmenta,
E diz que illustre cinza alli se encerra,
(Se é nobreza o que é cinza, e escura terra!)
MACEDO — O Oriente — Canto V, Est. 43.

No cruzeiro da gothica, e magestosa cathedral, que descrevemos¹, ao lado do evangelho, mettido 'numa capellinha, a modo de altar, ao pé do tumulo do Bispo D. Egas Fafes², fica o de Dona Vetaça.

Representa um quadrilongo de marmore; na face anterior viam-se 'noutro tempo (hoje apenas vestigios) uns escudos redondos, cada um com uma aguia real de duas cabeças³, em campo de ouro, com este epitaphio:

Aqui jaz Dona Bataça, neta do imperador da Grecia⁴.

Na face superior observa-se a estatua da preclarissima princeza, de grandeza descomunal, vestida de habitos religiosos, a cabeça sobre uma almofada, sustentada por dois anjos, e os pés contra um leão.

¹ Num. 14 do *Instituto*. — vol. V.

² Succedeu ao bispo D. Tiburcio, de que tractámos no num. 3. do *Instituto* — vol. IV; do tumulo de D. Egas falaremos em outra occasião.

³ « As armas do Imperador é uma Aguia preta de duas cabeças em campo de ouro, em memoria da de Julio Cezar, e da união do imperio oriental, e occidental. (Córte na aldeia de Francisco Rodrigues Lobo—diálogo II) — Veja-se *Nobiliarchia Portugueza de Villas Boas* — cap. 22.

⁴ Gasco — *Antiquidades de Coimbra* — cap. XXVI.

Em vão olhos curiosos pretenderão encontrar 'neste funebre monumento primores do cinzel; se os houve, anniquilou-os a acção do tempo, ou a mão do homem, ás vezes mais devastadora do que elle¹; porém a breve narração dos illustres feitos da piedosa infanta, por ventura, excitará o interesse, que não inspiram as lages amarelladas, o vulto gigantesco e os brasões carcomidos.

Foi esta senhora filha de Guilherme, conde de Vintemilha, e da *mui mui nobre dona Lascara*, infanta da Grecia².

Veio, por casos adversos, de Italia a Aragão d'Aragão a Portugal, com a rainha Sancta Isabel, que a fez aia de seu filho, o infante D. Affonso, depois rei IV do nome³.

Acompanhou a Castella a rainha D. Constança, filha d'el-rei D. Diniz, como sua camareira mór, quando celebrou as bodas em Alcanis com D. Fernando IV, rei de Castella, que lhe deu a villa de Pedrassa⁴.

Foi tutôra dos infantes D. Pedro, e D. João, por a mandar a rainha D. Constança, que falleceu em Sehagum.

Diz Resende⁵, que dona Vetaça preparára, á sua custa, uma poderosa armada, com que fôra tomar uma fortalecida villa, juncto de Sines, em dia de S. Thiago, deixando morto o seu rei Cassé, e que d'aqui se ficára chamando aquella terra *S. Thiago de Cassem*.

Não é verdadeiro o facto. Sendo começada a conquista do Algarve, por el-rei D. Sancho I, em 1189⁶, com a empreza de Silves, de que esteve de posse até 1191, e instaurada por el-rei D. Sancho II⁷, veio, por ultimo, a concluil-a el-rei D. Affonso III em 1250, perecendo, então, de todo o dominio dos mouros em Portugal⁸.

Por conseguinte já não tinha dona Vetaça taes inimigos a combater.

Casou em 1285 com D. Martim Annes, fidalgo muito illustre d'aquelles tempos, de quem não teve successão.

Morreu, cheia de boas obras, a vinte e um de abril de 1336, deixando muita fazenda, e grossas rendas ao cabido da sé cathedral de Coimbra.

R. DE GUSMÃO.

¹ *Les Arts en Portugal* — pag. 468.

² É este o nome, com que Dona Vetaça designa sua mãe em seu testamento, documento curioso, que tivemos occasião de vêr no cartorio do cabido da Sé de Coimbra; sendo para notar, que Brito, na *Monarchia Lusitana*, e Sancta Maria, no *Anno Historico*, lhe dão o nome de Irene. — Nós tambem escrevemos *Vetaça*, porque assim se lê no documento citado; Gasco escreve *Bataça*, e Castro (*Mappa de Portugal*) *Bataza*.

³ *Anno Historico* — Tom. 1 — pag. 496.

⁴ Gasco — l. cit.

⁵ *De Antiquit. Lus. L. 4.*

⁶ *Historia de Portugal* — por A. Herculano — Tom. 2 — Liv. 3.º

⁷ Idem. Liv. 3.º

⁸ Idem — Tom. 3.º Liv. VI.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

RELATORIO ANNUAL.

1855—1856.

Senhor!—Na conformidade do T. 3.º cap. 2.º, art. 40, do decreto regulamentar de 10 de novembro de 1845, tem o conselho superior de instrução pública a honra de fazer subir á real presença de V. M. o relatório geral da instrução pública a seu cargo no anno lectivo de 1855 a 1856.

Não desconhece o conselho que o trabalho offerecido á elevada consideração do governo de V. M. é imperfeito; mas a imperfeição que 'nelle ha, não corre por conta do conselho, que, a despeito de todos os esforços empregados, jámais tem podido conseguir de muitos dos seus delegados a remessa, no prazo legal, dos relatorios e mappas estatísticos dos estabelecimentos e escolas annexas, que lhes estão confiados. Entende porem o conselho superior que tamanha falta pôde ser remediada, se V. M., attendendo benevolmente ao que tem sido exposto e ponderado nos relatorios annuaes anteriores, e na consulta de 17 de janeiro de 1854, fôr servido ordenar que as conferencias do conselho geral, prescriptas no tit. 2.º, cap. un. e art. 21 do regulamento de 10 de novembro de 1845, sejam reduzidas unicamente á do mez d'abril; porque então, recolhidos todos, ou quasi todos os elementos e dados estatísticos, facil será elaborar um relatório completo, no qual o governo de V. M. não só veja a verdade e exactidão dos factos, e as necessidades experimentadas 'neste ramo de administração, mas tambem fique habilitado para providenciar ácerca da instrução pública, como melhor entender em sua alta sabedoria. Entretanto o conselho, com os poucos elementos e dados, que ora tem á sua disposição, cumprindo o que a lei lhe determina, será fiel na exposição dos factos, e franco em pedir ao sabio governo de V. M. quaesquer medidas e providencias conducentes ao melhoramento e progresso das sciencias e das letras.

Conforme a portaria circular do ministerio do reino do 1.º d'outubro de 1849, divide-se este relatório—em direcção e inspecção—em instrução primaria—em instrução secunda-

ria—em instrução especial—e finalmente em instrução superior.

Inspeção e direcção.

Ao conselho superior pertence a inspecção e direcção de todos os estabelecimentos de instrução, com a exclusão sómente da escola polytechnica, da do exercito, e da escola naval de Lisboa, e dos seminarios episcopaes. O pessoal do conselho, compõe-se de um vice-presidente, que é o prelado da Universidade, de 8 vogaes ordinarios, cujo numero está completo por ter sido despachado pelo decreto de 4 de novembro de 1856, para o logar vago do dr. José Manuel de Lemos por sua elevação ao episcopado, o dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, e dos vogaes extraordinarios. O pessoal provisorio da secretaria, consta d'um secretario geral, de um official maior, de 4 officiaes ordinarios, de um continuo, e de um porteiro.

Este pequeno numero de empregados desempenhou com intelligencia, regularidade e zêlo o pesado trabalho que lhe foi incumbido pelo conselho, e é este mais um motivo para que novamente este conselho peça a V. M. a graça de tornar effectivo o decreto de 28 de novembro de 1853, que estabeleceu os ordenados, e a distribuição dos emolumentos d'estes empregados, a fim de os não tornar inferiores aos empregados de igual categoria.

Fizeram-se regularmente no anno lectivo findo, as conferencias do conselho ordinario, e bem assim as das suas trez secções, como consta das actas enviadas no fim de cada mez ao governo de V. M.; resolveram-se, e expediram-se muitos negocios, alguns dos quaes foram levados ao conhecimento de V. M.

Não pôde ter logar no mez d'abril do corrente anno, a conferencia ordinaria do conselho geral, ordenada no art. 21 do regulamento d'este conselho, pelas razões expendidas ao governo de V. M. na consulta de 30 d'esse mez. Celebrou-se porem em 31 d'outubro ultimo, a conferencia ordinaria do conselho geral, expondo 'nella cada um dos secretarios o estado da instrução das suas respectivas secções, e não havendo quem apresentasse memorias, ou quaesquer outras peças litterarias para serem discutidas e apreciadas pelo conselho, encerrou-se a sessão.

O conselho superior, desejando remover a causa principal do atraso da instrução primaria entre nós, a falta de escholae de ensino elementar, sem comtudo sobrecarregar o thesouro público, cujas apuradas circumstancias, não permittiam a despeza necessaria com a criação d'aquellas escholae, depois d'offerecer este objecto á consideração de todos os seus vogaes ordinarios e extraordinarios; elaborou um projecto de lei que elevou á augusta presença de V. M. em consulta de 10 de março de 1852, acompanhada de todas as propostas, que por essa occasião foram apresentadas e discutidas.

Em junho do mesmo anno o governo de V. M., reconhecendo aquellas e outras necessidades do ensino primario, offereceu em côrtes outro projecto de lei sobre a reforma da legislação da instrução primaria. A commissão d'instrução pública da camara electiva deu com effeito o seu parecer na sessão de 19 de julho de 1853, mas ficou pendente de discussão. Ultimamente o governo de V. M., pelas portarias de 20 de setembro, e 18 de outubro de 1856, mandou remetter ao conselho superior não só o projecto que este lhe enviára em 1852, mas tambem o do governo, e os pareceres da commissão d'instrução pública da camara electiva, apresentados em 1853, e 1854, ordenou que sendo tudo examinado e maduramente pensado, organisasse nova proposta de lei, que chegasse a tempo de ser presente na camara dos deputados, assim que ella se constituisse.

Tão grave e transcendente trabalho commettido ao conselho superior, levou-o a fazer o objecto de discussão na sua conferencia geral, mas, como 'nessa occasião não comparecesse pessoa alguma além dos vogaes do conselho, deliberou publicar no periodico *O Instituto* as bases ultimamente apresentadas pela commissão da camara electiva, e convidar pela imprensa periodica da cidade todos os homens competentes a tomar parte 'naquelle trabalho, remettendo-lhe por escripto as suas idéas ou expondo-as em sessão do conselho, como lhe fosse mais opportuno. Depois de maduro exame feito aos projectos de lei, remettidos com as portarias acima referidas, e com o intuito de obviar inconvenientes, tantas vezes ponderados, e de libertar d'alguma maneira a fazenda pública do pesado encargo da sustentação das escholae existentes, e das que devem ainda ser creadas em relação ás necessidades do ensino, tem o conselho a honra de apresentar á sabia deliberação de V. M. o projecto de lei n.º 1.

O movimento da secretaria do conselho consta do mappa n.º 1.

Sempre com grande dissabor é que o conselho se vê forçado, na conformidade do art. 7 da portaria do ministerio do reino de 10 d'agosto de 1848, a levar ao conhecimento do governo de V. M. a relação d'aquelles dos seus delegados, que não remetteram ainda á

secretaria d'este tribunal os seus relatorios; e os mappas dos professores publicos e particulares: taes são todos os que vão mencionados no mappa n.º 2. A maior parte dos professores d'instrução primaria e secundaria enviaram os seus mappas, faltando muito poucos. Tem entrado na secretaria alguns mappas de professores particulares

Instrução primaria.

A instrução primaria essencialissima a todo o homem constituido em sociedade, qualquer que seja o seu destino, pois sem ella não póde ser bom cidadão, util a si e aos outros, tem entre nós alargado os seus dominios com a aquisição de cadeiras, feita nos dous ultimos annos. Tem continuado a criação d'estas tanto para o sexo masculino, como para o feminino. Desde novembro de 1855, em que foi elevado o ultimo relatorio ao conhecimento de V. M. até'gora, tem sido creadas 88 cadeiras. (Mappa n.º 3).

Se o numero não satisfaz ainda plenamente ás exigencias da instrução; se os desejos constantes do conselho superior, tendentes a confraternizar-se a parochia e a eschola, ainda não estão cumpridos, é de esperar que o sejam em breve, por effeito da paternal sollicitude, e estremado zelo de V. M., em promover este ramo, o mais importante da instrução pública. Lastima-se, porém, o conselho de não poder dizer o mesmo a respeito d'outros elementos igualmente indispensaveis ao systema do ensino primario.

A habilitação dos professores não tem melhorado, nem o poderá ser sem o auxilio das escholae normaes. Ainda se acha sem acção a de Belem; e para obter a população necessaria ao provimento das escholae, que ordinariamente vagam em cada anno, é mister que se criem mais escholae normaes. Não podendo o conselho pôr muita confiança nas de povoações grandes, ricas e populosas, em que o alumno mestre se acostuma a ver, e a experimentar muitos commodos da vida, e assim se inhabilita para a modesta vida do professor de uma aldéa, repete por esta occasião o conselho o pensamento já por vezes offerecido á alta intelligencia de V. M., de se criarem outras escholae normaes, junto a professores de reconhecida e provada aptidão, e dedicação pedagogica, em que na qualidade de ajudantes se exercitassem alumnos-mestres.

A despeza d'estas escholae será incomparavelmente menor, porque a modica gratificação ao professor, e as subvenções aos alumnos, pouco augmentarão as despesas públicas. A inspecção das escholae é que se acha muito mal organizada.

Os commissarios dos estudos, a quem a lei a tem commettido, sendo ao mesmo tempo reitores dos lyceus, não podem exercer a vigilancia, que exige uma administração confiada a professores, que precisam ser instrui-

dos no methodo do ensino mais difficil que ha na instrucção pública. A missão de professor primario é melindrosa e difficil. Acresce ainda á difficuldade trazida pelo cargo de reitor a circumstancia de serem quasi todos os commissarios professores nos lyceus. E quando o zelo e dedicação propria vencesse aquellas difficuldades, o tenuissimo ordenado de 120\$000 réis não pôde fazer face ás despesas das visitas. Julga pois o conselho indispensavel organizar um systema de inspecção, como hoje existe em outras nações, ou pelo menos decretar a incompatibilidade das funcções de commissario e professor, e estabelecer gratificações para as despesas das visitas. Este systema d'inspecção, auxiliado por commissões permanentes gratuitas juncto a cada escola, poderá adoptar-se por mais economico, como ensaio da fiscalisação no serviço do ensino popular.

São 1:379 as escolas actuaes d'instrucção primaria, como consta dos mappas, n.º 4, 5 e 6, em que vão designadas as especies, com relação aos sexos, e ás localidades a que pertencem. O numero dos alumnos que frequentaram foi de 55:451, sendo a despeza que o Estado fez com cada alumno de 1\$843 réis. As escolas ou collegios pelas camaras municipaes, junctas de parochia, confrarias, legados e chefes de familia, entrando algumas gratuitas, são do sexo masculino 335, e do feminino 114. O numero dos alumnos, que as frequentaram vê-se do mappa n.º 7.

O exercicio das escolas correu regularmente em todo o anno lectivo: os professores cuidaram geralmente de cumprir o seu dever, segundo as informações havidas das auctoridades competentes.

Se é em geral, lisongeiro o estado litterario e moral dos professores, não succede o mesmo a respeito do estado material das escolas. Estas, pela maior parte estão collocadas nas casas dos professores: as camaras municipaes não se tem prestado a subministrar os utensilios proprios a cada uma d'ellas, apezar de requisitados pelos professores; e tendo os governadores civis recebido do conselho superior ordens terminantes, para fazerem compellir as camaras a executarem o art. 2 do decreto regulamentar de 20 de dezembro de 1850, pela maior parte acham-se ainda por cumprir estas beneficas disposições.

Têm sido vendidas algumas casas pertencentes a bens nacionaes, e em que já estavam collocadas escolas públicas, como por exemplo, no districto do Funchal, o que obrigou o conselho a pedir a V. M. providencias na consulta de 20 de novembro de 1855.

Sem as escolas estarem collocadas em edificios publicos, a inspecção sobre a policia e economia interna não pôde ser efficaz: assim o reconheceu o decreto de 20 de novembro 1844, e de 20 de dezembro de 1850.

Tal é, Senhor, o estado da instrucção primaria, que debaixo do sabio e illustrado governo de V. M., não pôde deixar de prosperar, e tanto mais, quanto V. M. acabando de crear juncto aos reaes paços das Necessidades e de Mafra, escolas d'ensino primario, dá á nação Portugueza e ao mundo, uma prova do desejo que V. M. tem pelo augmento e progresso da instrucção elementar, garantia a mais segura da felicidade de uma nação.

Instrucção secundaria.

Estão constituidos todos os lyceus nacionaes, mas nem todos estão ainda collocados em edificios publicos. As cadeiras existentes nos lyceus e fora d'elles, no anno lectivo de 1855 a 1856, foram 250; e o numero dos alumnos que as frequentaram 4:576. Mappas n.º 8 e 9. Custou cada alumno ao Estado 14:883 réis.

Pelos relatorios, até hoje recebidos, dos commissarios dos estudos e reitores dos lyceus nacionaes do reino e ilhas, vê-se que nelles não tem diminuido a frequencia dos alumnos, tendo sido esta em geral feita com aproveitamento, e procurando tambem os professores pela sua parte desempenhar com zelo as funcções do magisterio.

Entre as requisições feitas nos mencionados relatorios, por parte dos conselhos dos lyceus, julga o conselho superior de instrucção pública duas muito dignas de attenção. É a primeira, a necessidade da promulgação de um regulamento geral dos mesmos lyceus, onde se fixem bem claramente as obrigações dos professores e discipulos, tendentes ao aperfeiçoamento litterario e moral d'aquelles estabelecimentos. É a segunda, a promulgação de uma medida, que uniformize o ensino secundario, por meio de compendios que sejam os mesmos para todos os lyceus, e approvados pelo governo de V. M.

Sobre estas duas medidas já o conselho superior por vezes tem tido a honra de expor a V. M. o seu parecer, e nomeadamente nas suas consultas de 26 de abril de 1853, 27 de junho de 1856, de 15 de junho de 1852 e 18 de março de 1853.

O conselho do lyceu nacional de Lisboa, renova o seu pedido sobre a melhor collocação das suas secções, objecto sobre o qual tambem este conselho consultou a V. M. nas suas consultas de 8 de junho de 1855, e de 10 de outubro de 1856. Pede que se criem duas cadeiras de geometria nas duas secções, que as não têm, e tambem cadeiras de principios de physica e chimica, e de introducção á historia natural dos trez reinos da natureza.

Por estarem em exercicio no ultimo anno lectivo as cadeiras de principios de physica e chimica, e de introducção dos trez reinos da natureza dos lyceus nacionaes de Coimbra, Lisboa e Porto, se mandou annunciar por edital publicado no Diario do Governo n.º 105, de

5 de maio de 1856, que era chegado o prazo de se dar execução ao disposto no art. 6 da carta de lei de 12 de agosto de 1854; e nesta conformidade foi no presente anno lectivo considerado como preparatorio obrigado para a matricula, nos estabelecimentos de instrucção superior, o exame d'aquellas disciplinas.

Tambem já foi provida a cadeira das mesmas disciplinas do lyceu nacional de Ponta Delgada; e tracta-se do concurso das de Braga, creada por decreto de 3 de setembro, e d'Angra do Heroismo, creada pelo de 4 de novembro de 1856; e finalmente se acha aberto concurso para o provimento da 5.ª e 6.ª cadeira do lyceu de Viana na conformidade da real resolução de V. M. de 27 de setembro ultimo.

O conselho remetteu novamente ao governo de V. M. o projecto de regulamento para o exercicio de uma cadeira de pilotagem no lyceu nacional d'Angra, representando ao mesmo tempo a conveniencia de serem estabelecidas taes cadeiras nas ilhas dos Açores. Propoz a criação de mais um lugar de continuo no lyceu nacional de Coimbra, e de um porteiro na academia das bellas artes de Lis-

boa. Propoz tambem que se approvassem, e continuassem a observar os regulamentos provisorios para a officina de estampanaria e lithographia da academia de bellas artes de Lisboa; bem como os regulamentos para as conferencias, e sobre a administração das despesas da mesma academia.

Tendo o prelado da diocese de Lamego representado a necessidade de ser provida a cadeira de rhetorica, e creada uma de francez naquella cidade, o conselho informou o governo de V. M. em consulta de 17 de outubro ultimo, de que não podia ter logar a pretensão, em vista do art. 56, II do decreto de 20 de setembro de 1844, sem que fossem decretadas pelas côrtes taes cadeiras, que aliás se tornam de grande necessidade naquellas cidades ou villas, em que houver seminarios sem haver lyceus, como succede em Lamego.

Para provimento e exercicio das cadeiras de economia industrial e escripturação, nos lyceus, tracta o conselho de elaborar, para serem submettidos á real approvação de V. M., os competentes regulamentos.

Continúa.

RELATORIO

Da direcção da sociedade dos banhos de Luso, apresentado á assemblêa geral dos accionistas, no 1.º de janeiro de 1857.

Continuado de pag. 222.

Estatística medica dos banhos de Luso em 1856.

MOLESTIAS	Total dos banhistas	SEXO		RESULTADO DA MOLESTIA DEPOIS DOS BANHOS			
		Masculino	Feminino	Curados	Melhorados	No mesmo estado	Resultado desconhecido
Papulas	8	1	7	1	1	»	6
Fogagem	45	16	29	»	18	»	27
Coceira	24	7	17	»	11	»	13
Escamas	1	1	»	»	1	»	»
Lepra	1	»	1	»	»	»	1
Psoriasis	8	3	5	»	1	»	7
Caspa	3	»	3	»	»	»	3
Ictiosis ou pelle de peixe	1	1	»	»	»	»	1
Maculas	30	11	19	»	9	»	21
Ephelides	13	6	7	»	»	1	12
Bortoeja	8	2	6	»	5	»	3
Purpura ou tabardilho	1	»	1	»	»	»	1
Erythema	5	2	3	»	1	»	4
Erysipela chronica	14	1	13	»	1	7	6
Bolhas	3	1	2	»	1	»	2
Rupia	2	1	1	»	1	»	1
Herpes	267	131	136	5	76	3	183
Miliaria	1	1	»	»	»	»	1
Pustulas	4	3	1	»	1	»	3
Empingens	138	56	82	4	38	1	95
Ozagre	5	1	4	»	2	»	3
Total	572	245	337	10	167	12	391

MOLESTIAS	Total dos banhos	SEXO		RESULTADO DA MOLESTIA DEPOIS DOS BANHOS			
		Masculino	Feminino	Curados	Melhorados	No mesmo estado	Resultado desconhecido
Transporte	572	245	337	10	167	12	391
Tinha	6	»	6	»	2	1	3
Sarna	14	8	6	»	6	»	8
Lupus exanthematico	1	»	1	»	»	»	1
Elephantiasis dos Gregos	33	8	25	»	8	4	21
Elephantiasis dos Arabes	2	»	2	»	»	»	2
Angina chronica	1	»	1	»	»	»	1
Gastrite chronica	5	1	4	»	»	»	5
Interite chronica	6	3	3	»	1	»	5
Hepatite chronica	2	2	»	»	»	»	2
Ophthalmia chronica	22	8	14	»	4	»	18
Otite chronica	2	»	2	»	»	»	2
Rheumatismo articular chronico	56	21	35	1	19	6	30
Rheumatismo articular chronico — ephelides	1	1	»	»	»	»	1
Rheumatismo articular chronico — herpes	3	2	1	»	2	»	1
Rheumatismo articular chronico — ophthalmia chronica	1	»	1	»	»	»	1
Rheumatismo articular chronico — hemorrhoidas	3	1	2	»	»	»	3
Sciatica	1	1	»	»	1	»	»
Hypocondria	1	1	»	»	1	»	»
Cephalalgia	2	»	2	»	»	»	2
Gastralgia	3	»	3	»	»	»	3
Gastralgia — surdez	1	1	»	»	»	»	1
Vertingens	1	»	1	»	»	»	1
Hemiplegia	1	1	»	»	»	1	»
Hemiplegia — empingens	1	»	1	»	»	1	»
Paralysis incompleta das extremidades	1	1	»	»	»	»	1
Paralysis incompleta das extremidades superiores	2	1	1	»	»	»	2
Paralysis incompleta das extremidades inferiores	6	1	5	»	»	»	6
Hemorrhoidas	22	15	7	»	3	»	19
Hemorrhoidas — ophthalmia	1	»	1	»	»	»	1
Hemorrhoidas — rheumatismo	1	»	1	»	1	»	»
Hemorrhoidas — amaurose	1	»	1	»	»	»	1
Hemorrhoidas — maculas	1	»	1	»	»	»	1
Hemorrhoidas — erythema	1	»	1	»	»	»	1
Hemorrhoidas — herpes	1	1	»	»	»	»	1
Hemorrhoidas — empingens	4	4	»	»	2	»	2
Leucorrhoea	1	»	1	»	»	»	1
Papeira	1	1	»	»	»	1	»
Espinha ventosa	3	2	1	»	»	1	2
Gota — fogagem	1	1	»	»	»	»	1
Phleimão	2	1	1	»	2	»	»
Phleimão — hemorrhoidas	2	1	1	»	»	»	2
Ulceras atonicas	12	7	5	»	»	4	8
(Pessoas que tomaram banhos com fins hygienicos)	246	147	99	»	»	»	246
Pessoas que tomaram banhos sem motivo averiguado)	387	166	221	»	»	»	387
Continúa	1447	653	794	11	219	31	1186

HISTORIA DA CONJURAÇÃO DE CATILINA

POR

SALLUSTIO.

TRADUÇÃO PORTUGUEZA.

Continuado de pag. 211.

X. Depois que o trabalho e a justiça elevaram a républica a tal auge, tendo pelas armas domado grandes reis; subjugado á força nações ferozes e numerosos povos; arrasado até aos alicerces Carthago, a rival do imperio romano; e aberto ao seu poder todos os mares e terras: entrou a fortuna a flagellal-os, e a desordenar o estado. Aquelles, que sabiam supportar trabalhos, perigos, lances e rigores da sorte, estes mesmos succumbiram desgraçadamente ao ocio, e á opulencia, que não deviam desejar. Brotou, por tanto, primeiro a cobiça das riquezas, depois a de governar; e estes foram os germes de todos os males. A avareza arruinou a boa fé, a probidade e mais virtudes; e inspirou o desprezo dos deuses, e a venalidade. A ambição dos cargos obrigou muitos a ser falsos; a ter uma cousa na bôcca, e outra no coração; a avaliar as amizades ou inimidades, não pelo merecimento, mas pelo interesse; e a ter a honra mais na cara, do que na alma. Estes vicios cresceram pouco e pouco, e algumas vezes foram castigados. Depois, quando o contagio lavrou como peste, transtornou-se o estado; e o governo, de justissimo e optimo, tornou-se cruel e intoleravel.

XI. Ao principio occupava os espiritos, mais a ambição, do que a avareza. Aquelle vicio ainda se approximava á virtude; por quanto bons e máos ambicionam igualmente honras, gloria e cargos: mas uns fundam-se em meios licitos; os outros, porque lhes falta o merecimento, empregam dolos e intrigas. A avareza só procura dinheiro, a que nenhum homem virtuoso dá preferencia: ella, como composta de venenos, enerva o corpo e a alma; é insaciavel, e sem limites; nem o pouco nem o muito a diminuem.

Depois que L. Sylla, tendo restabelecido a républica á força de armas, desmentiu com tristes consequencias os seus tão bons principios, o furto, o roubo foi geral: este se apposava d'uma casa, aquelle d'uma terra; o vencedor não conheceu mais, nem moderação; nem modestia, e practicou para com os cidadãos toda a sorte de torpeza e crueldade. A isto accrescia o ter L. Sylla deixado entregar ao luxo e á devassidão, contra a antiga disciplina, o exercito que na Asia commandava, para lhe ganhar a vontade. A amenidade e prazeres d'aquelles sitios amolleceram facilmente no ocio a bravura dos solda-

dos. Foi alli que o exercito romano primeiro se costumou á luxuria e á embriaguez; a admirar, e a roubar, aos particulares e ao público, estatuas, quadros e vasos lavrados; a saquear os templos, e a não respeitar sagrado nem profano. Soldados taes, depois de alcançada a victoria, nada deixavam aos vencidos: e se a prosperidade abala o animo do virtuoso, que muito, que soldados tão corrompidos abusassem da victoria.

XII. Depois que a riqueza começou a dar honras, e entraram a acompanhá-la os cargos, a gloria e o valimento; entibiou-se a virtude, aviltou-se a pobreza, e a probidade reputou-se malevolencia. As riquezas fizeram brotar na mocidade o luxo, o orgulho, a avareza, o roubo, a dilapidação, o desprezo do proprio, a cobiça do alheio, a confusão do divino e humano, o desprezo do pudôr e pudicicia, a falta de consideração e de moderação em tudo. Depois de vermos essas quintas e palacios, construidos a modo de cidades, é bom observar a simplicidade dos templos, que nossos avós, homens religiosissimos, edificaram á divindade. Elles, porém, ornavam os templos dos deuses com a piedade, e suas casas com a propria gloria; e nada tiravam aos vencidos, senão os meios de tornar a offender. E os d'hoje, por cúmulo de baixaza e tyrannia, despojam os alliados d'aquillo mesmo, que os seus maiores, depois de victoriosos, deixavam aos inimigos; como se o dominar fosse practicar injustiças!

XIII. Referirei eu o que só pôde ser crível aos que o viram? montes arrasados, mares entulhados por particulares? Para estes, parece, que até as riquezas são objecto de desprezo; porque, podendo fazer d'ellas uso honesto, só se empenhavam no seu torpe abuso. Não era menor a paixão da luxuria, dos lupanares e do luxo. Tambem os homens se prostituíam; as mulheres vendiam em público a sua honra; apparecia nos banquetes o mais exquisito da terra e do mar. O luxo ensinou a forjar necessidades com antecipação; a dormir antes de ter somno; a não esperar fome ou sede, frio ou cansaço. Com taes habitos a mocidade, exhaustos seus patrimonios, entregava-se com ardor aos crimes. Os espiritos imbuidos no vicio não podiam facilmente abster-se dos deleites, antes mais desregradamente procuravam todos os meios de ganhar e despender.

XIV. Em tão extensa e tão corrompida cidade, Catilina (o que era summamente facil) andava cercado de uma especie de tropa de malvados e facinorosos. Todo o impudico, adultero, glotão; todo o que tinha estragado os bens patrios ao jogo, em prodigalidades, na gula e devassidões; o que se via em extremo individado, para se livrar d'um crime de estupro, ou de qualquer outro; o parricida, o sacrilego, o condemnado judicial-

mente, ou o que temia sel-o por seus crimes; os que viviam de perjuros e assassinos; todos aquelles, finalmente, a quem punham as maldades, a pobreza e os remorsos, eram os intimos de Catilina: e se acaso algum, ainda innocente, vinha ter á amizade d'elle, com os seus afagos e tracto quotidiano logo assimilhava e igualava os outros.

Nenhumas amizades preferia Catilina tanto, como as dos mancebos: suas almas flexiveis e edades tenras mais facilmente se deixavam cair nos enganos. Assim, conforme o para que seus gostos e edades propendiam com ardor, a uns dava meretrizes, a outros comprava cães e cavallos; em fim, não poupava despesas nem reputação, para os tornar sujeitos e fieis. Sei ter havido quem julgasse, que a mocidade, que frequentava a casa de Catilina, depunha sem honestidade a pudicicia: mas tal rumor divulgou-se, mais por motivos diversos, do que pela certeza que d'isto houvesse.

XV. Catilina, em moço, offendendo as leis humanas e divinas, commetteu muitos e nefandos estupro, com uma donzella nobre, com uma sacerdotiza de Vesta, e outros semelhantes; e por ultimo enamorou-se de Aurelia Orestilla, a quem nenhum homem de bem louvava outra cousa, á excepção da belleza. E porque Orestilla duvidava casar com elle, temendo ter um enteado adulto, passa por certo, que, com a morte do proprio filho, Catilina tirara de casa o obstaculo a tão sacrilegas nupcias. Este facto, creio, ter sido a principal causa de elle apressar o exito da conjuração. Sua alma impura, odiosa aos deoses e aos homens, nem de dia nem de noite socegava: tanto o punha e atormentava a consciencia! Por isso tinha elle pallido o rosto, o olhar feroz, o andar ora apressado ora tardo: trazia retratada no gesto e na phisionomia toda a alienação da sua alma.

XVI. De muitos modos adestrava nos crimes os moços, que, como acima dissemos, attrahia com afagos. Empréstava-os para testemunhas falsas, e para furtar firmas; ensinava-os a desprezar a palavra, os bens e os perigos; e depois de ter apagado em suas almas o amor da boa reputação e do péjo, empregava-os em empresas maiores. Quando não se apresentava occasião de delinquirem, mandava-os comtudo surprehender e assassinar os que o tinham ou não offendido; obrigando-os a ser mãos e crueis, até sem proveito, para que nem os animos nem os braços se desacostumassem do crime.

Confiado nestes cúmplices e amigos, Catilina emprehendeu cair sobre a républica; e juntamente, porque sabia haver em todas as terras muitas dividas, e que a maior parte dos soldados de Sylla, tendo desbaratado os seus bens, desejavam a guerra civil, ainda lembrados dos antigos roubos e victorias. A Italia sem exercito, Cn. Pompeu fazendo guerra em

paizes remotissimos, Catilina bem esperando de alcançar o consulado, o senado sem desconfiar de nada, tudo seguro, tudo tranquillo: eram circumstancias estas todas favoraveis a Catilina.

Continua.

INFLUENCIA DA REVELAÇÃO DOS CRIMES NA SOCIEDADE.

A antiga accusação judiciaria dos crimes, a secreta revelação d'estes, e as funcções do que actualmente se chama o ministerio publico; são tudo materias que se tocam e que entre si têm relações intimas.

A origem da accusação, esconde-se nas trevas do passado, por isso que já entre os hebreus e os egypcios ella estava em vigor. Mas onde principalmente a encontramos, com todo o seu desenvolvimento, e com leis especiaes para a sua realisação, é sem dúvida entre os romanos. Ahí os legisladores, fundados no costume dos povos, quizeram favorecer e radicar o louvavel interesse do cidadão para com a segurança da républica; protegeram as accusações; honraram mesmo por muitas vezes os accusadores; e o resultado foi todo de vantagem commum, por isso que os crimes eram mais facilmente punidos, e o receio de os commetter mais frequente.

A accusação, nos bons tempos da républica, não era uma arma perigosa, como depois a tornou a corrupção dos costumes. Se qualquer individuo, em geral, podia ser accusador, fosse ou não pessoalmente interessado, a sua accusação, comtudo, era pública: para ella tornava-se necessaria a permissão do pretor, pertencendo a este ver se no cidadão se davam os requisitos marcados pelas leis para poder accusar um outro cidadão. Assim as mulheres, os pupillos, os escravos, os libertos em relação aos seus patronos, os declarados infames e ainda outras pessoas, não tinham a liberdade de usar d'este direito; por que os legisladores queriam a perseguição do crime, mas não que esta fosse movida pelo abuso de confiança, pela quebra dos laços de familia, pela perfidia, numa palavra, pela immoralidade. Se por um lado o criminoso via em cada cidadão um accusador do seu crime, pelo outro o accusado injustamente sabia que provada a sua innocencia o rigor das leis em vez de pesar sobre elle, recairia todo sobre o calumniador que soffreria a pena d'infamia e a de talião.

A accusação, portanto, era uma provocação, mas franca e leal, feita a peito desco-

sup. D. de accusation.

berto; podendo ambos os contendentes fazer livremente as suas allegações, e recusar as testemunhas suspeitas. Um romano d'aquelle tempo, orgulhoso da sua liberdade, mal pôde-ria prever que viria um Sylla que julgasse desnecessario punir a calumnia, que depois d'este viriam imperadores que transformassem a accusação pública, honrosa e justa, em revelação secreta, abjecta e execravel.

Mas quando o imperio romano caio, essa accusação pública deixou de ter a antiga importancia; por isso que os barbaros com o seu character de independencia, com o seu despotismo militar, com os seus costumes tradicionaes, fizeram nascer uma nova ordem de idéas; esses costumes em face da legislação ordenada dos romanos, estavam como as differentes seitas pagãs, em relação á ordem e unidade do christianismo.

No principio as instituições de vencedores e vencidos, atropellavam-se, confundiam-se e modificavam-se umas pelas outras, sem mesmo o continuo estado de guerra poder dar muito tempo a legislar de novo, ou a coordenar leis antigas. E quando os barbaros, pouco a pouco, deixaram a sua vida errante, e se fixaram, em novos estados, talhados maiores ou menores, segundo a sua força ou ambição: e principalmente mais tarde, quando os reis tornando-se arbitros dos povos, subjugaram o feudalismo e concentraram em si todo o poder, formando as novas nações da Europa: a accusação pública, (salvo para as partes directamente interessadas) deixou de ser um direito de cada cidadão; e ficou pertencendo aos empregados do juiz, ou então ao procurador do soberano, porque ainda que elle devêsse, como o nome indica, conhecer de negocios puramente relativos á pessoa do rei, com tudo, por uma ficção propria da politica d'aquelles tempos, como este representava todos os interesses da sociedade, e como ao direito de vingança particular, tinha succedido o da vingança do soberano; era aos seus officiaes, e principalmente ao seu procurador a quem competia accusar nos crimes públicos. D'aqui facilmente se vê que, pela nenhuma publicidade dos processos, pela summa dependencia do procurador e pelo ganho das confiscações a accusação pública estava bem longe de ser o que a tinha tornado a civilização entre os romanos.

E o que é mais contraditorio ainda é, que se por um lado se coarctava a liberdade de accusar publicamente, por outro, as ordenanças dos reis, começavam a obrigar com penas gravissimas a revelação secreta.

Com tudo, entre nós, se a legislação antiga admittia a revelação, não prohibia a qualquer do povo, em certos e determinados casos, o accusar, como se pôde ver da ord. do liv. V, tit. 117; muito pelo contrario, parece que os legisladores tiveram em vista, pela maior

parte, as disposições romanas. Além disso tambem se estabeleceu a accusação da justiça, em que não havendo parte, um empregado, que a ord. do liv. I, tit. 15 chama Promotor, fazia as suas vezes. As funcções d'este magistrado exerceram-se por muitos reinados, até que a instituição do ministerio público em França, depois de soffrer muitas mudanças, e de ser reconstituída pela organização imperial de 1808 e 1810, foi recebida por nós tambem numa nova organização de 16 de maio de 1832, tendo-se seguido depois differentes modificações pela nova e novissima Reforma, e por decretos especiaes, até chegar ao ponto em que actualmente se acha.

O ministerio público foi um grande passo dado para a civilização; porque a sociedade vê nos empregados que o compoem os defensores de variadissimos direitos que ella em globo não pôde advogar. E posto que esta instituição tenha tido contradictores, e que muitos julguem que a accusação se devia deixar ao zelo e patriotismo dos cidadãos; deve-se notar, que esse pertendido zelo enfraquecêra de seculo para seculo, ou por expressa prohibição, ou por egoismo e indolencia, ou porque a barbaridade da antiga administração da justiça, fazia com que um individuo qualquer olhasse com horror o ter de comparecer em juizo, para qualquer acto, ainda mesmo o mais simples.

O ministerio público, finalmente, pelas suas funcções criminaes, além de muitas outras vantagens, tem a de garantir a segurança da sociedade, sem esta lançar mão da secreta revelação dos crimes, que, posto alguns codigos admittam, e alguns escriptores defendam, com tudo, uma influencia, como pertendo provar, que jámais pôde ser benefica.

Continúa. A. P. COUCEIRO.

O DIREITO NATURAL

PÓDE TER ALGUM PRESTIMO PARA A INTERPRETAÇÃO DAS LEIS POSITIVAS?

Quasi todos os philosophos, e (o que mais é) muitos jurisconsultos consideram o direito natural como subsidio indispensavel para a interpretação das leis.

Como esta idéa sôbre falsa nos parece muito nociva aos progressos das sciencias philosophicas, e á solidez da jurisprudencia, temos por conveniente combatel-a.

O direito natural dá-nos conhecimento do direito e do estado como verdade eterna descoberta pela razão pura. Nada tem que ver com

as leis, usos e instituições recebidas pelos povos. O seu unico criterio é a razão.

O direito positivo dá-nos o conhecimento do direito e do estado, como verdades historicas. Aqui não nos cumpre indagar o que deve ser, mas tão sómente o que é, tomando por criterio unico, a auctoridade do legislador. No seu estudo tem grande parte a intelligencia como faculdade relativa, mas não a razão como faculdade absoluta.

Sendo assim diversos os objectos e os criterios das duas sciencias não pôde passar por legitima a intervenção d'uma no dominio da outra. E mister que cada qual se conserve no seu campo: tiral-as de lá é reproduzir o empirismo da eschola historica, e os delirios da eschola philosophica.

O que deve fazer o advogado quando aconselha as partes, e o juiz quando sentencia os seus pleitos? Não deverão examinar as leis do paiz para decidirem por ellas os casos occorrentes?

O que manda a lei? Eis a questão que se propõe o juriconsulto. O que deve a lei mandar? Eis o que pergunta e decide o philosopho. As questões são tão differentes no objecto, nos meios de solução e nos resultados, que a decisão d'uma é inutil para a da outra.

Os nossos antagonistas dizem que as leis positivas devem presumir-se conformes com os principios eternos do justo; que estes foram a fonte de que deviam manar aquellas; e que por isso o direito natural deve ter na interpretação do positivo o mesmo uso—pelo menos—que a historia da legislação.

De bom grado concedemos que o legislador se conformasse com as idéas elevadas da justiça absoluta segundo lh'o permitisse o alcance do seu espirito. Assim, a antiguidade admitindo a escravidão, pensava como Aristoteles que tal estado se harmonisava com as leis da natureza: os codigos penaes dos seculos passados adoptavam como justo o principio do terror. Mas d'aqui o que se segue? É que devemos examinar o que é que o legislador reputava como justo. Este exame porém é uma investigação historica, e nunca um estudo philosophico: pertence á sciencia do que foi, não á do que deve ser.

Pôde ser que a lei escripta não seja mais que a natural sancionada. Mas como conheceremos se ha conformidade entre as duas leis? Para as podermos comparar, precisamos de conhecer bem o que é uma e outra. Ora nós não conhecemos bem a lei escripta, senão depois de a entendermos, o que só teremos conseguido depois de a havermos inter-

¹ As palavras *intelligencia* e *razão* não têm o mesmo sentido nas obras dos differentes philosophos. Nós tomamos a *razão* como faculdade de conhecer o absoluto, e a *intelligencia* como a faculdade de conhecer o relativo, abrangendo as faculdades de induzir, deduzir, generalizar, bastrahir etc.

pretado. Portanto, o direito positivo tem um processo peculiar em que não entra como elemento, nem sequer como subsidio o direito natural.

Supponhamos, porém, que a lei se presta a duas interpretações. Qual d'ellas devemos adoptar? Não nos será licito escolher a que mais se conformar com a philosophia do direito? Por outra fórma, ser-nos-ha dado neste caso tomar a vez de legislador?

É certo que ás vezes uma lei, considerada isoladamente, offerece dois sentidos. Mas o interprete nunca deve destacar uma lei da legislação a que pertence: deve ter presente ao espirito um systema completo e harmonico de principios geraes, deduzidos, não da razão pura, mas da legislação positiva. Fazendo assim, terá o meio de se determinar, não por arbitrio, mas pela força da logica juridica, á interpretação verdadeira, que será aquella que melhor condiga com os principios geraes que constituem o systema do direito positivo.

Continúa.

A. M.

VERSÃO DAS ELEGIAS DE A. TIBULLO

Continuado de pag. 204.

LIVRO PRIMEIRO.

ELEGIA QUARTA.

« Pelos toldos umbrosos que te guardam
Do sol, das neves, dize-me, ó Priápo,
Com que artes a belleza assim captivas?
Linda barba, por certo, não te adorna,
Nem cuidada madeixa ao vento soltas;
Nu, dos invernos penetrantes gelos,
E nu, do estio o ardor, immovel passas.»

— D'est'arte a lhe fallar; eis me responde
Da curva foice armado o deus dos campos,
De Baccho prole: Oh foge a formosura
Que sempre para amor dá causa justa;
Aqui nos ennamora, sofrendo
Com as delgadas redeas o ginete,
Alli com alvo peito abrindo as aguas,
Agora pela audacia, agora aquella
Pelo virgem pudor das tenras faces:
Mas não te agastés, se a principio esquiva;
Pois dará pouco e pouco ao jugo o collo.
Fez o tempo que ao homem se acurvasse
O suberbo leão, que a dura penha
Agua mole batendo consumisse:
O anno n'aberta incosta arroixa as uvas,
O anno no gyro certo os astros volve;

Nem receies jurar: d'amor as juras
 Nullas, por mar e terra, o vento leva.
 Louvor eterno a Jove que prohibe
 De pezo ser, quanto um amor inepto,
 Em sonhos d'esperança, ardente jura.
 Que impune affirmes pelas settas suas
 Diana a caçadora t'o consente,
 E pela coma fulgida Minerva.

— Mas, sendo tibio, vai-te mal: a idade
 Perpassa, e quão depressa! Nunca o tempo
 Perguiçoso descança, ou volve á origem.
 Quão breve perde a veiga as roseas côres!
 Quão breve a faia as viridentes comas!
 Como jaz pelos annos abatido
 O rapido corcel que, outróra, fôra
 D'Elide nas corridas o primeiro!
 Eu vi já homens, nos maduros annos,
 Chorando o louco tempo espediçado.

Deuses crueis! a cobra os annos despe,
 E a belleza nenhuma os fados eedem
 Demora, inda a mais curta! — Em vós sómente,
 Baccho e Phebo, é perpetua a juventude;
 Em vós que alinda a próvida madeixa.

Tu, quanto anhelle, á formosura cede,
 Que tudo com brandura amor alcança:
 Seguil-a não desdenhes, bem que longa
 Seja a jornada; ou torrem as campinas
 Ardentes raios d'abrazado estio,
 Ou vivo em céu caliginoso o iris
 D'imminente chuveiro as aguas mostre.
 Tu mesmo, se quizer na leve quilha
 Talhar do azul oceano a vaga altiva,
 Com o remo subtil impelle a barca;
 Nem te pene soffrer trabalhos duros,
 Ou callejar as mãos descostumadas:
 Nem, folgando em cercar de rede os valles,
 Como lhe agrade, o teu hombro negue
 As boizes levar; querendo as armas,
 Com agil dextra a illude e a descuberto,
 De quando em quando, o lado lhe offerece,
 Para que alegre vença: então affavel,
 Meiga a terás; então, que os doces beijos
 Tu lhe furtas, consente: — ha d'esquivar-se,
 Mas sempre, emfim, te deixará colhel-os;
 Se a furto no principio, muito breve
 Ella propria os dará, cedendo aos rogos,
 E até no collo teu virá lançar-se.

Mas ái! quão mal agora o mundo tracta
 Estas miseras traças; já por vezo
 Mimos exige, em paga, a formosura.

A ti, quem quer que fosses, que primeiro
 Ensinaste a vender d'amor os fructos,
 Que negra pedra os ossos teus esmague!

Virgens, as Musas estimaes e os vates,
 Que ás Musas aureas dadivas não vencem:
 Por versos é formosa em Nise a coma;
 Sem carmes não brilhára o marfim puro

De Pélope nos hombros. Ha de eterna
 Essa existir que divulgarem lyras,
 Em quanto a terra contiver florestas,
 Estrellas o alto céu, e os rios agua.

A. A.

BIBLIOGRAPHIA.

*Elementos de Trigonometria rectilinea, e da
 sua applicação á Topographia: pelo Dr. J.
 J. Manso Preto. Coimbra 1856.*

Acaba de publicar-se na imprensa da Uni-
 versidade, destinado para o uso dos lyceus,
 este livro que annunciamos, e de que as
 nossas escholas careciam ha muito.

Era reconhecida geralmente a necessidade
 da existencia d'um bom compendio d'aquella
 disciplina; pois que até hoje, em virtude dos
 ultimos programmas, os professores de Geo-
 metria tinham de supprir, quasi sempre com
 bastante difficuldade, a falta de um livro ele-
 mentar, onde fossem expostos, com methodo e
 clareza, os principios da Trigonometria e a
 sua applicação á Agrimensura. O sr. Manso
 Preto, com a publicação do seu escripto,
 preencheu a lacuna, que tanto se fazia sentir,
 e prestou assim um assignalado serviço aos
 alumnos dos lyceus.

Clareza e precisão, dedução logica e rigor
 de phrase, eis o que se encontra 'naquella
 obra, que ora vê a luz pública. Breve resu-
 mo, cujo principal fim é dar a conhecer os
 primeiros rudimentos da sciencia, a quem pe-
 la primeira vez entra 'naquelle estudo, e
 sómente o cultiva como habilitação para a
 Universidade, — o trabalho do sr. Manso Preto
 contém tudo que é necessario para os exames,
 a par de alguns desinvolvimentos, com espe-
 cialidade na applicação da Trigonometria,
 que podem facilmente ser passados em silen-
 cio sem prejuizo do ensino. As doutrinas que
 devem omittir-se nas lições dos alumnos são
 aliás de muito proveito para os individuos,
 que quizerem habilitar-se como professores de
 Geometria; os quaes acharão reunidos em
 poucas paginas a maior parte dos conheci-
 mentos trigonometricos, que segundo o pro-
 gramma lhes são exigidos: e tudo escripto
 por fórma que nada desdiz da simplicidade
 que se nota em todo o livro, e que constitue
 a sua principal excellencia.

¹ Sobrepensado commetti 'nesta elegia « uma infideli-
 dade, que a decencia dos nossos costumes exige » como
 diz o sr. Garrett, annotando nas « Flores sem fructo »
 uma poesia traduzida do vate de Téios; e, além d'isso,
 cerceei-lhe os dezoito versos ultimos, preferindo este obrar
 a corromper totalmente o pensamento do auctor. Ser-
 me-ha concedida vénia?

O auctor, como se vê do titulo da obra, dividiu-a em duas secções: na primeira tracta particularmente da exposição dos principios da Trigonometria, e na segunda apresenta as mais simples applicações d'esta sciencia á Topographia. Aqui, principalmente teve o auctor de lutar com grandes difficuldades; porque pouco ou nada (na nossa lingua pelo menos) se ha escripto a este respeito em obras elementares, e o que mais custava era appropriar á capacidade de estudantes dos lyceus, a doutrina espalhada por todos esses livros, destinados a outros usos. Nesta parte do seu trabalho, repetimos, é onde o auctor devia de encontrar maiores difficuldades; e, se não conseguiu fazer uma obra perfeita, mostrou que possuia os necessarios conhecimentos neste ramo de sciencia, e os sabia expôr com muito methodo e clareza.

Não pretendemos encarecer o merito do livro; dizemos francamente o nosso pensar, depois d'uma primeira leitura que d'elle fizemos; e cumprimos um dever lançando aqui estas linhas. A nossa avaliação nem lhe dá merecimento, nem lh'o tira; o livro val mais do que as nossas palavras, e é por si que ha de recommendar-se ao público.

Não se pense contudo que o julgamos exempto de defeitos; tem-nos como tudo que sae da mão de homens: mas não é de certo uma ou outra incorrecção, uma ou outra falta, que deprimem e destroem o valor d'um livro. É pelo todo que o avaliamos, e pelo fim a que é destinado. Como obra elementar cremos que tem os requisitos exigidos a um bom e excellente compendio.

Um grave defeito, porém, apresenta esta publicação, e é a multiplicidade de erros typographicos, que escaparam, e que era facil ter evitado, ou pelo menos remediado n'uma tabella de erratas. Infelizmente para os alumnos o livro está tão recheado de erros d'esta natureza, que forçosamente lhes ha de ser embaraçoso o estudo.

Esperamos que o sr. Manso Preto n'uma proxima edição do seu compendio emendará estas faltas, e outras que deixamos de enumerar, e nos dará um livro em tudo digno de si, e da Universidade de que é filho.

A. J. T.

NOTICIARIO.

Muitos fragmentos dos escriptos perdidos de Aristoteles andam dispersos pelas obras dos auctores gregos e latinos, e sobre tudo dos antigos commentadores. A ninguem, por ora, havia lembrado colligil-os; esta lacuna fazia-se sentir tanto debaixo do ponto de vista phi-

lologico, como debaixo do litterario. Uma collecção d'estes fragmentos bem ordenados e submettidos a um exame critico, contribuiria, sem dúvida para derramar nova luz sobre alguns pontos ainda mal comprehendidos do systema, e ajudaria muito a completar a historia litteraria do chefe da eschola peripatetica. A academia de Berlim teve o feliz pensamento de abrir concurso público a este respeito. Pede uma « Collecção geral dos fragmentos de Aristoteles » e das passagens dos auctores gregos e latinos, que se referem aos escriptos perdidos do mesmo philosopho; acompanhada de um exame philologico d'estes trechos, e de um estudo das suas relações com as obras de Aristoteles, taes como hoje as conhecemos. Por em quanto não se deverá ter em conta os recursos que possam offerecer as linguas orientaes; porém, attender-se-ha sómente ás numerosas monographias ou dissertações em que se tenha feito menção dos fragmentos referidos. Cada concorrente seguirá a ordem que mais conveniente lhe parecer; a academia sómente exige a maior exactidão nas citações, um indice dos auctores e das passagens citadas, e uma lista alphabetica das palavras importantes, e dos objectos mencionados nos fragmentos. Os concorrentes empregaram á sua escolha, o allemão, o latim, ou o francez; mas neste ultimo caso deverão juntar á sua memoria uma traducção latina.

Os trabalhos serão recebidos na academia até ao dia 1 de março de 1859. Os auctores deverão escrever o seu nome em uma carta fechada, com uma epigrapha, que se repetirá na frente da memoria. O premio de cem ducados será conferido em sessão pública no mez de julho de 1859, no dia anniversario do nascimento de Leibnitz.

(Revista de instruccion publica.)

Academia real das sciencias de Madrid.

Em abril de 1855 propozera esta academia os seguintes temas, para adjudicação dos dois premios que tinha de conferir em 1856.

Primeiro premio. Thema — « Determinar os caracteres distinctivos do ovulo, que deve produzir um individuo masculino ou feminino nas especies unisexuaes, tanto zoologicas como botanicas; manifestando todas as phases morfologicas, que tomam os orgãos da geração até ao momento em que se tornam pronunciadas as suas differenças. »

Para este premio não foi apresentada memoria nenhuma.

Premio extraordinario. Thema — « Descrever as rochas de uma provincia de Espanha, e a marcha progressiva da sua decomposição; determinando as causas que as produzem, apresentando a analyse quantitativa da terra

vegetal formada de seus detritos, e deduzindo d'estes conhecimentos e mais circumstancias locais, as applicações á agricultura em geral, e com especialidade ao cultivo das arvores.»

Para este premio foram apresentadas duas memorias: a registada debaixo do n.º 1, sem epigraphe, e com o titulo «Solo, clima, cultivo agrario e florestas da provincia de Vizeaya» a segunda que se occupa da provincia de Caceres, com esta epigraphe «Agrum male colere, censarium probrum judicabatur, etc. (C. Plin natur. histor. lib. VIII).

A academia depois de examinadas e qualificadas estas memorias, entendeu que a registada sob n.º 2, e que se occupa de Caceres, apesar de encerrar conhecimentos que honram sobre maneira seu auctor, não satisfazia a todas as condições do programma, e que portanto se lhe não podia conceder o premio nem o *accessit*; sendo por consequencia queimado em sessão geral o prégo que devia conter o nome do auctor. Em quanto á primeira memoria, que satisfazia a todas estas condições a academia julgou-a digna do premio. Em virtude d'esta deliberação, tendo-se aberto o prégo que acompanhava esta memoria, conheceu-se que era seu auctor o sr. don Lucas de Olozabal, engenheiro de montes.

Este premio será conferido na primeira sessão pública, conforme o determinam os estatutos da academia. Madrid 30 de dezembro de 1856. — O secretario perpetuo, *Mariano Lorente*.

(*La Revista universitaria.*)

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares de instrucção pública desde o dia 1 até ao fim de dezembro ultimo, por despachos do conselho superior d'instrucção pública, e decretos do governo communicados ao mesmo conselho no indicado periodo.

INSTRUCCÃO PRIMARIA.

Francisco Rodrigues Pereira da Costa, para professor temporario da cadeira de Mouronho, districto de Coimbra.

João Baptista Dourado, para dicto de Degolados, districto de Portalegre.

José Caetano Bicho, para dicto de Fortios.

Pedro Vito Cezar Machado, para dicto, da Louza, districto de Lisboa.

Bernardo José d'Azevedo Lobo, para dicto de Sancta Marinha do Zezere, districto do Porto.

Claudino Cezar Ramires, para dicto de Vinhas, districto de Bragança.

José Henriques Secco, para dicto de Villa Secca, districto de Coimbra.

Manuel José Cardoso dos Sanctos, para dicto de Matosinhos, districto do Porto.

Simão Antonio Corrêa, para dicto d'Amarante.

Antonio Joaquim de Cadaval, para dicto d'Evora Villa, districto de Leiria.

Antonio José Pimenta, para dicto d'Algoz.

José Thomaz Piteira, para dicto de Canha, districto de Lisboa.

Manuel Martins Mano, para dicto de Tontes, districto de Villa Real.

Theotónio José da Silva, para dicto da Villa do Barreiro, districto de Lisboa.

Fortunato Albino Veiga de Sá, para professor substituto da cadeira de Coura, districto de Braga.

Ayres Joaquim dos Sanctos Maia, para professor vitalicio da cadeira de Sepins, districto de Coimbra, por transferencia da de Salvaterra do Estremo, districto de Castello Branco, decreto de 15 de dezembro ultimo.

INSTRUCCÃO SECUNDARIA.

Antonio Loureiro da Silveira Macedo, para professor proprietario da 3.ª e 4.ª cadeiras do lyceu nacional da Horta, decreto de 20 de novembro ultimo.

João Antonio Vieira, para professor por mais trez annos da cadeira de latim da Villa de Niza, districto de Portalegre, portaria de 24 de dezembro ultimo.

João Antonio Pires Villar, professor da 3.ª e 4.ª cadeira do lyceu nacional de Bragança, para secretario do mesmo lyceu, decreto de 19 de dezembro ultimo.

INSTRUCCÃO SUPERIOR.

Joaquim Pedro d'Abranches Bizarro, para lente proprietario da 8.ª cadeira da escola Medico Cirurgica de Lisboa, decreto de 25 de novembro ultimo.

O dr. Antonio José Teixeira, para lente substituto extraordinario da faculdade de mathematica na Universidade de Coimbra, decreto de 2 de dezembro ultimo.

Dicta de 1 até 15 de janeiro de 1856.

INSTRUCCÃO PRIMARIA.

Alexandre Maria Duarte, para professor temporario da cadeira de Cantanhede, districto de Coimbra.

Antonio Alves Guerra, para dicto, de S. Julião da Silva, districto de Vianna do Castello.

Antonio Feléciano Continho de Sousa Ribeiro, para dicto da freguezia de Benedicta, districto de Leiria.

Antonio Guerreiro Junior, para dicto de Cacella, districto de Faro.

Bento José Alves Pereira, para dicto de Sancta Eulália de Crespos, districto de Braga.

Francisco Augusto de Lemos Pimentel, para dicto de Travança, districto de Bragança.

Francisco Candido Ferreira, para dicto de S. Martinho d'Augueira, districto de Bragança.

Francisco Carlos de Mendonça, para dicto de Val de Figueira, districto de Santarem.

Francisco José d'Aragão, para dicto de Pinzio, districto da Gúarda.

João Pessoa de Campos, para dicto de Senhorim, districto de Vizeu.

Joaquim Rodrigues de Faria, para dicto de S. Lourenço do Bairro, districto de Aveiro.

Joaquim Vicente da Gama, para dicto de Móra, districto d'Evora.

José Rebello dos Sanctos, para dicto de Cabanas, districto de Vizeu.

Manuel Gomes da Fonseca, para dicto de Granja a Nova, districto de Vizeu.

Vicente Ferreira Homem de Magalhães, para dicto de Cós, districto de Leiria.

INSTRUCCÃO SECUNDARIA.

Vicente Pedro Dias, para professor vitalicio da 5.ª e 6.ª cadeiras do lyceu de Leiria.

Joaquim Maria Deniz Goulart da Silveira Macedo, para professor substituto de eguaes cadeiras do lyceu nacional de Lisboa, decreto de 29 de dezembro ultimo.

INSTRUCCÃO SUPERIOR.

Joaquim Lopes Pinto, para o logar de continuo dos geraes da Universidade, decreto de 7 do corrente.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

EXPEDIENTE.

Assigna-se este Jornal em Coimbra, no Gabinete do *Instituto*; em Lisboa, na livraria do sr. Cobellos, rua Augusta n.º 2; no Porto, na do sr. Jacintho A. Pinto da Silva, rua das Hortas n.º 144; em Evora, na do sr. V. J. da Gama, collegio de S. Paulo; no Pezo da Regua, na do sr. M. Mendes Osorio.

Toda a correspondencia, *franca de porte*, será dirigida — *A' Redacção do Instituto. Coimbra.*

Preço, adiantado, por anno, ou 24 numeros, *francos de porte* 1\$440

Por semestre, ou 12 numeros, dictos 800

Avulso 100

Para os srs. Assignantes os numeros, que lhes faltarem d'este 5.º volume serão pelo mesmo preço da assignatura annual, ou cada um 60

Os exemplares que restam dos volumes I, II, III e IV d'este Jornal vendem-se, cada um por 1\$200

Annuncia todas as producções litterarias dos socios, que assim o desejarem, e remetterem á redacção as notas competentes; e todas as outras, de que forem remettidos dous exemplares.

RELATORIO

Da direcção da sociedade dos banhos de Luso, apresentado á assembléa geral dos accionistas, no 1.º de janeiro de 1857.

Continuado de pag. 233.

Obras.

Os trabalhos da edificação, tiveram o possível desinvolvimento. Concluíram-se as 18 banheiras do estabelecimento: terminou o assento de todo o ladrilho e lisonja dos corredores, casas do banho, sala e escriptorio; e acham-se concluidos os repartimentos de todo o edificio, excepto na agua furtada, cuja divisão tem de subordinar-se á collocção dos reservatorios, que hão de alimentar os banhos de chuva de choque, etc. Falta só o guarneamento e estuque de todo o edificio, menos uma parte do corredor do sul, e os quartos d'este lado, que já se acham estucados e guarneidos. A machina de vapor assentou-se, e funcionou com toda a regularidade que era para desejar, fornecendo vapor a seis banheiras e aquecendo cada banho em dois minutos, pouco mais ou menos.

Contas.

Nas contas prestadas no 1.º de janeiro de 1855, e no 1.º de janeiro de 1856, tinha apresentado a direcção, de receita proveniente das acções cobradas, e do rendimento dos banhos, a quantia de	3:215\$520
E de despeza com a approvação dos estatutos da Sociedade, expropriações de terreno, obras, e serviço dos banhos, a quantia de	3:508\$505
Ficando em <i>deficit</i> a quantia de	292\$985
No anno decorrido até hoje (1.º de janeiro de 1857) houve de receita proveniente de acções cobradas, do rendimento dos banhos e do rendimento da sala particular	2:272\$820
E de despeza com o pagamento dos juros aos accionistas, obras, mobilia, utensilios e serviço dos banhos	3:183\$585
Ficando de <i>deficit</i>	910\$765
Somma do <i>deficit</i> actual	1:203\$750

D'esta quantia devem-se ao sr. Francisco da Silva e Oliveira, de empréstimo que fez á Sociedade, 500\$000 réis, e ao sr. Francisco José Gonçalves de Lemos, por adiantamentos que fez como thesoureiro, 703\$750 réis.

Este deficit ha de desapparecer logo que se conclua a emissão de todas as acções e se termine a sua cobrança, como poderá ver-se das seguintes considerações:

O fundo primitivo da Sociedade era de 300 acções no valor de	3:000\$000	
A assemblêa geral dos accionistas da Sociedade, na sua sessão de 15 de julho de 1855, auctorisou a emissão de mais 150 acções no valor de	1:500\$000	
E tornou a auctorisar a emissão d'outras 150 acções em sessão de 4 de maio de 1856 no valor de	1:500\$000	
Ha por conseguinte auctorisação para a emissão de 600 acções no valor de	6:000\$000	
E achando cobrados só	4:632\$500	
Restam para cobrar	1:367\$500	

Vê-se pois que, longe de haver um deficit real, ha um excedente de 163\$750 réis. É verdade que não chega para o pagamento dos juros aos accionistas, e para a conclusão de todas as obras do estabelecimento; mas a direcção espera que o rendimento dos banhos, depois de satisfeitas as despezas do custeamento e dos juros, irá dando sufficientes sobras para todos estes encargos.

Renderam os banhos	586\$600	
Rendeu a sala particular	33\$720	
Todo o estabelecimento		620\$320
Ordenados aos empregados e serventes, e renda de casas ao banheiro	212\$820	
Azeite e stearina	11\$800	
Lenha para a machina de vapor, 41 carradas a 560 réis	22\$960	
Juros das acções vencidas hoje (1.º de janeiro de 1857)	199\$000	
Somma do custeamento		446\$580
Rendimento liquido		173\$740

A quantia de 586\$600 réis, importancia do rendimento dos banhos, é formada das seguintes parcelas:

Producto das taxas de 13:232 senhas para banhos de temperatura natural de meia hora, a 20 réis cada um	264\$640
Dicto dicto de 3:500 senhas de banhos de temperatura natural de trez quartos de hora, a 40 réis cada um	140\$000
Dicto dicto de 3:406 senhas de banhos de temperatura artificial de meia hora, a 40 réis cada um	136\$240
Dicto dicto de 762 senhas de banhos de temperatura artificial de trez quartos de hora a 60 réis cada um	45\$720
	586\$600

Além das senhas para banhos pagos, foram distribuidas para banhos gratuitos 1:986 senhas, sendo 1:880 para banhos de temperatura natural, e 106 para banhos de temperatura artificial. Todas estas qualidades de senhas perfazem a conta 22:886 correspondentes ao n.º de banhos mencionados no movimento dos banhistas.

A escripturação do sr. thesoureiro, valio-

samente auxiliada pelo delegado da thesouraria no concelho da Anadia, o sr. Francisco Rodrigues da Fonte Cancellá, mostra com toda a clareza um bom systema de contabilidade, e o escrupulo que tem havido em se documentar toda a despeza. Estes documentos, competentemente classificados e numerados, jogam com o resumo de contas d'um modo tão simples e claro, que muito facilita o seu exame.

RESUMO DE CONTAS DO ANNO DE 1856.

A sociedade dos banhos de Luso em conta corrente com o seu thesoureiro Francisco José Gonçalves de Lemos.

DEVE	
Pelo alcance do anno de 1855 para 1856	443\$335
Idem custo de materiaes e differentes outros objectos, comprados no corrente anno (documentos n.º 1 a 95)	1:496\$155
Idem jornaes a operarios (folhas 1 a 52)	1:243\$620
Idem custo de mobilia para o estabelecimento (documentos n.º 1 e 2)	85\$530
Idem juros d'um anno de 285 acções, pagas aos accionistas, como consta dos recibos	142\$500
	2:067\$805
Idem ordenado ao medico, como consta do recibo	100\$000
Idem dicto ao Banheiro	55\$000
Idem dicto aos serventes e outras despezas como consta dos recibos	60\$780
	215\$780
	3:626\$920
HAYER	
Por dinheiro recebido de Francisco da Silva e Oliveira, em prestimo á Sociedade	500\$000
Idem por conta de 470 acções	1:652\$500
Idem producto dos banhos no corrente anno	586\$600
Idem dicto da sala	33\$720
Idem recebido do que ficou em divida em 1855 (saldo do rendimento dos banhos a favor da Sociedade naquelle anno)	150\$350
Alcance que passa para o anno de 1857	703\$750
	3:626\$920

N.B. Além do que ficou em divida activa do anno de 1855 para 1856, e que ainda se acha por cobrar, que são 67\$500.

Coimbra, 31 de Dezembro de 1856.

O thesoureiro, *Francisco José Gonçalves de Lemos.*

Conferidas com os respectivos documentos. — Coimbra, 13 de Janeiro de 1857.

Francisco da Silva e Oliveira.

Antonio Maria de Sousa Bastos.

Francisco de Sousa Araujo.

Está conforme. — O vogal secretario da direcção, *Antonio Augusto da Costa Simões.*

DAS IRMÃS DA CARIDADE.

Continuado de pag. 224.

III.

Não são por tanto as irmãs da caridade semelhantes ás religiosas enclausuradas, e como a maior parte d'estas, votadas ao proprio aperfeiçoamento na vida contemplativa.

Tudo quanto ellas conservam, e o público conhece, dos regulamentos, e das conferencias, e correspondencias de seu illustre fundador, é tão sabio, tão prudente, tão divinamente inspirado, e ao mesmo tempo tão claro e explicito, que basta transcrever um ou outro trêcho para bem se comprehender a natureza d'este bello e admirabilissimo instituto.

« As filhas da caridade (escrevia o sancto) não são religiosas, mas vão e vem, como seculares. São pessoas das freguezias sôb a direcção dos parochos; e se temos a direcção da casa, aonde são creadas, é porque prouve a Deus, para dar nascimento á sua pequena congregação, o servir-se da nossa.

« Ha esta differença entre estas filhas e as religiosas, que a maior parte das religiosas não têm por fim senão a propria perfeição, entretanto que estas filhas se occupam, como nós, da salvação e do allivio do proximo. »

'Noutro lugar eis como elle pinta as primeiras filhas ou irmãs da caridade. « Os seus mosteiros são as cazas dos enfermos; as células, uns pobres quartos, muitas vezes d'aluguer; a capella, a igreja da freguezia; o claustro, as ruas da cidade; a clausura, a obediencia; as grades, o temor de Deus; e o véo, a sancta modestia »!

Mais expostas por isso mesmo ás tentações do mundo, e ao mesmo tempo carecendo de superiores forças da alma para os difficeis e rudes trabalhos do seu ministerio, aquelles regulamentos dirigem-se todos a eleva-las ao mais subido gráo de perfeição christã na piedade, humildade, abnegação, amor da pobreza, doçura e caridade para com os pobres, e pureza angelica.

« As filhas da caridade são enviadas á terra (diz o mesmo) afim de representarem a bondade de Deus para com os pobres doentes; devem pois escutar as suas queixas, como mães, isto é, com mansidão, compaixão, e amor. »

« Deixais a oração, ou a leitura, ou o silencio, para acudir a um pobre. Ficae descansadas: servir a esse pobre é fazer o mesmo que deixais.

« O amor de Deus e do proximo, o amor dos pobres, a união entre si, compoem o vestido interior das filhas da caridade.

« Minhas irmãs, Nosso Senhor tomou cuidado ao mesmo tempo do corpo e do espirito. Vós lhe succedeis. . . Fallae pois aos pobres

ácêrca de sua salvação com palavras arden-tes, que fallem ao coração.

« Uma filha da caridade é uma arvore que não deve dar fructo senão para Deus. O nosso primeiro cuidado ao despertar seja adoral-o. Adormecei á noite com algum pensamento bom.

« Não estejais nunca ociosas. Depois do serviço dos doentes occupae-vos em côzer e fiar. Ah! minhas filhas, é mister trabalhar para ganhar a vida, e ser bem cuidadosas do emprêgo do tempo, do qual vos pedirá Deus uma conta estreitissima. E' cousa tão preciosa o tempo!

« Seguireis os exercitos, minhas filhas; os homens vão lá para matar, vós ireis para curar. »¹

Como fossem muitas e mui diversas as suas occupações, S. Vicente de Paulo não se contentou com os regulamentos geraes e comuns a todas ellas; deu-lhes regras especiaes para cada uma de per si; — um para as irmãs que soccorressem os enfermos pelas freguezias; — outro para as que tivessem escola; — outro para as encarregadas dos expostos; — outro para aquellas, que haviam de curar dos enfermos no Hotel-Dieu de Paris; — outro para as irmãs que haviam de servir o hospital dos forçados das galés; — e o ultimo para as que servissem nos mais hospitaes do reino.

« Estes regulamentos (observa Abelly) apontam-lhes especialmente as occasiões perigosas, que têm para evitar, as precauções que devem empregar, os differentes intuitos a que devem propôr-se; enfim tudo quanto ellas têm que fazer ou que dizer, ainda as menores circumstancias, para bem alimentarem, curarem, medicarem, limparem, edificarem, consolarem, e admoestarem aos pobres, pequenos e grandes, sãos e enfermos »¹.

IV.

Tão alta é a sublimidade da profissão religiosa; tão superior á debilidade das forças humanas a perfeição que demanda, tão exposta por isso mesmo ás contradicções do mundo, e da propria natureza do individuo que se abalança a tamanha empreza; que não ha cautelas de disposições anteriores, d'idade de razão e conhecimento, de justa apreciação das obrigações a contrahir, de plena liberdade d'escolha, que, por mais minuciosas que sejam, nós pareçam excessivas. E uma vez contrahidas essas tremendas obrigações, que força sobrenatural não é mister para perseverar de boa vontade, e fielmente satisfazer aos sagrados votos proferidos, quando por ventura o primeiro fervor, ou ainda mesmo as forças physicas e moraes viérem a desfalecer!

¹ Orsim, Hist. de S. Vincent de Paul, C. 27.

Longe de nós o temerario arrôjo de nos erigirmos em juizes d'aquella, que, como christãos, nos honramos de reconhecer e venerar por mestra; e que, nas suas prudentes prescripções, cousa alguma ordena, que não seja longa e pausadamente meditada, e pela experiencia dos seculos reconhecida e por boa confirmada.

E se alguma vêz os seus ministros têm sido menos exactos e cautelosos, ou ainda mesmo infieis ao gravissimo ministerio, lá estão as leis ecclesiasticas, em contraste com esse procedimento, dando testemunho da propria sabedoria, e condemnando o abuso dos seus executôres.

Presupposta esta indispensavel approvação da egreja, consideramos como grave offensa da liberdade individual, de vocação e associação, um grave excesso de poder politico, tolher a qualquer, homem ou mulher, uma associação ou um voto, que a sua consciencia lhe dicta.

Livre e reflectidamente proferido, é o voto tão sagrado, como é proveitoso a alguns respeito o instituto, que a providencia inspirou, e a Egreja abraçou. Todavia não podemos deixar de reconhecer uma especial vantagem naquelles, que, mais em harmonia com as necessidades e mesmo com as idéas do seculo, se dirigem com preferencia aos exercicios da caridade activa, e que, pelas condições da sua existencia, melhor possam amoldar-se á fraqueza e instabilidade humana.

E qual, nesta ordem, haverá melhor calculado que o das servas dos pobres?

Os seus pezados votos de — pobreza, castidade, e obediencia, dirigem-se ao serviço dos pobres, o qual constitue um 4.º voto; e todos apenas duram um anno!

No dia 25 de março a irmã da caridade é livre. Pôde regressar ao seculo, e pôr termo a uma vida d'abnegação, e sacrificios quasi sobrehumanos, sem que do seu anterior estado lhe resulte o menor estôrvo para a vida pública e domestica. Pôde prender-se de novo, e continuar o seu viver de sancta, e martyr, anjo de caridade no meio das maiores, e mais repulsantes miserias da humanidade enferma, na certeza de que, se não confiar em suas forças, d'ahi a outro anno novamente lhe será licito pendurar no templo os ferros que livremente tomára, e retirar-se em paz!

Mui poucos exemplos, porém, se contam de irmãs da caridade, que tenham aproveitado esta faculdade. «Esta liberdade (diz C. Malo): de se retirarem da congregação, não tem servido ordinariamente senão para as prender com ella por vinculos inviolaveis.

Compreende-se que, na solidão e clausura do mosteiro, se imaginem delicias e attractivos do seculo, e se concebam illusões, ás quaes

o espectáculo das miserias de toda a ordem, que o corrompem e desfeam, presentes em toda a sua hediondez, e a todo o instante, á serva dos pobres, não pôde dar lugar.

Na admissão das noviças ha um rigoroso escrupulo. É mister saber lêr e escrever, não ter mais de vinte e cinco annos, não ter sido criada de servir, e justificar o melhor procedimento, costumes puros, e religião; e mais ainda — que toda a sua familia, seus páes e irmãos, os mesmos parentes do seu nome, gozem de reputação lillibada!

As provas do noviciado deverião durar de quinze a dezoito mezes. A necessidade obriga ordinariamente a abrevial-as. É mister acudir ao incessante pedido de soccorros, e supprir o numero das que, em cada anno, consumam o seu martyrio, victimas de trabalhos inauditos; e d'ahi vem, que algumas vezes o noviciado não passa de cinco mezes. Se o espaço é brevissimo, lá está o correctivo na liberdade da sahida.

Continúa. FORJAZO

VERSÃO DAS ELEGIAS DE A. TIBULLO.

Continuado de pag. 238.

LIVRO PRIMEIRO.

ELEGIA QUINTA.

Suberbo fui; e de aceitar, sem custo,
Um repudio d'amor gabos me dava:
Mas ah! quão longe agora essa vangloria,
Quando no peito o coração me ferve,
Qual, sob os brincos d'adestrado infante,
No terreiro a pitorra esgarabulha.

Abraza, opprime o fátuo; e nunca orgulhos
Jámais lhe hão de aprazer; seus féros doma.

— Mas... ai, perdão! pelas sagradas juras
Sobre o leito furtivo, pelas faces
D'ambos juntas, por Venus t'o supplico.

O mesmo sou que, é fama, com meus votos
Ao langôr te roubei d'atroz doença;
E, em quanto a velha recitou conjuros,
Com puro enxofre te lustrei tres vezes:

Eu mesmo os bolos consagrava puros
Que baldassem ao somno os pezadêlos;
E co' a fita ennastrado, e as roupas soltas
Perfiz de Trivia, 'nalta noite, os votos
Veze nove. De nada abri descarte:
E agora um outro tanto amor aspira
E, feliz, de meus rogos se aproveita!

Que leda vida, louco! me fingia,
Negada por um deus, finda a molestia!

— Era no campo. Eu lavrador: dos fructos
Délia a guarda será, quando as espigas

¹ L'OEuvre de S. Vincent de Paul.

Sob o pino do sol trilhar a eira;
Das oheias d'órnas velará os cachos,
E o mosto, d'ageis pés manando, puro;
Ha de avezar-se a numerar o gado
E a ter, brincando no fagueiro seio,
O garrulo menino ha de avezar-se.

Ella ao deus do colono as roixas uvas
Pela vida irá pôr, a fulva espiga
Pela seára e pela grei offrendas:
Em tudo ha de mandar, olhar por tudo,
Folgando eu nada ser em toda a casa.

Alli virá o meu Messalla: prompta
E d'arvore escolhida os doces pomos
Ha de trazer-lhe Délia; a heroe tamanho
Mettendo brios em catar-lhe agrados,
Em cuidal-o, servil-o e até sargente
A meza aparelhar-lhe e as iguarias!

Taes vótos me fingia que hoje innuteis
Pela Armenia odorosa o vento espalha!
— Que de vezes com vinho minhas maguas
Extinguir procurei; mas funda a angustia
Todo o licor em prantos me estillava.
Que de vezes colhi outra em meus braços;
Mas, no momento de gozar-lhe os mimos,
Tu me vinhas á mente e amor fugia...

Ella então, separando-se, embruxado
Me cria e — que vergonha! minha inercia
Assim divulga. — Oh! que não é com phrases
De bruxedo que a amante isto consegue:
C'os tenros braços, e as madeixas d'oiro
E o rosto me enfeitica, qual 'nour'ora
Formosa Thetis, de Nereu progenie,
No brando dorso de delphim domado
Ao Thésalo Peleu dando-se esposa.

Ricaço amante, que a prender-lhe agrados
Agora se appresenta, e a vil terceira
Tão ladina, inda mal! são meus tormentos.
— Ah, maldicta mulher! Sanguentas carnes
Sejam teu só sustento e o fél te vertam
Amargos copos nas cruentas fauces:
Prêza da sorte emtorno te esvoacem,
Chorosos sempre, os gélicos phantasmas,
E no tecto violenta a c'ruja pie:
De fome enfurecida entre os sepulcros
Busques cevar-te famulenta na herva,
Ou nos ossos já nús que os lobos deixam:
Nua percorras, ullulando, as praças
Acossada dos cães. . . — Eis teu futuro!

Oh! que assim ha de ser; um deus m'o affirma;
Que deuses ha para os amantes: Venus
D'aziago desdem vinga os desprezos.

Ah, foge, foge d'ella os vis preceitos
Que todo o amor com dadivas se vence!
No pobre, prompto servo has de ter sempre,
Pobre, te seguirá e do teu lado
Nem um momento só ha d'apartar-se;
Pobre, entre as turbas te abrirá caminho,
Pobre, te guiará furtivamente
Aos amigos na occulta e grata orgia,
Desdando-te do pé mimoso os laços.

Mas, ai! debalde canto: com palavras
Não é que a porta se ha de abrir vencida:
Fôra mister bater-lhe co'a mão cheia!
— E tu, que agora és poderoso, teme
Por minha sorte: — da Fortuna a roda
'Num passageiro sopro rodopia.
Não é debalde, não, que alguém, agora,
Constante o limiar lhe ronda ás noites;
E ora o vela de perto, e ora se affasta,
E simula ir-se embora, e em breve torna,
E solitario de continuo tosse. . .
— O que este amor furtivo me prepare
Ignoro; goza, pois, em quanto é tempo;
— Já na corrente se baloicha a barca!

A. A.

INFLUENCIA DA REVELAÇÃO DOS CRIMES NA SOCIEDADE.

Continuado de pag. 236.

Para que o fóro externo possa tomar conhecimento dos delictos, e, conhecidos elles, ser justo na sua apreciação, afim de não ir castigar o innocente; é necessario o testemunho dos homens, necessidade reconhecida em todas as legislações, tanto antigas como modernas. Por isso é que o nosso codigo¹ classifica de desobediencia, e impõe a competente pena ao jurado ou testemunha que não comparecer em juizo, tendo-se-lhe feito intimação. A testemunha, portanto, como todo aquelle que fôr patentear e verificar um crime, practica um acto de grande interesse público. Fundado neste ultimo principio é que Bonneville² sustenta que, sem dúvida, a revelação dos crimes deve ser obrigatoria para todo o cidadão; por isso que, diz este escriptor, testemunhar e revelar são cousas identicas; e não vê elle que haja motivo para 'numa legislação se tornar obrigatorio o depoimento da testemunha, e pelo contrario, acto de livre vontade a revelação d'um crime. Mas em primeiro logar, testemunhar não é absolutamente o mesmo que revelar; porque testemunhas são pessoas que vêm chamadas a juizo para declararem o que sabem sobre factos contestados; e o particular que vai revelar um crime, dá á auctoridade conhecimento de um facto para ella até alli desconhecido; aliás, não haveria revelação. Em segundo logar o testemunho é provocado e a revelação espontanea; 'naquelle o cidadão tem um caracter como official, vai dizer o que sabe, sobre a verdade ou falsidade do crime, porque para isso foi intimado; em quanto

¹ Cod. Pen. art. 189.

² De l'amélioration de la loi criminelle.

que 'nesta ha o odioso da declaração, feita de pura e livre vontade. Portanto, ainda mesmo quando o interesse público exigir a revelação, aquelle que a não fizer, não deve ser responsavel senão perante o fóro da consciencia.

Não me parece estarem 'neste caso os funcionarios publicos, no exercicio das suas funcções; estes, cada um no ramo da sua competencia, devem ter uma obrigação restricta de revelar á auctoridade superior qualquer crime de que tenham conhecimento por isso que para manter a ordem pública, é que elles estão constituidos em poder. Nem se argumente, que se ha baixeza e deshumanidade na revelação civica, tambem ella existe na official affirmação e punição do delicto; porque, estabelecido que não deve haver impunidade, quando o funcionario público no exercicio das suas funcções denuncia um crime; quando o juiz, os jurados, as testemunhas, levam esse crime á evidencia, e a pena se applica; todas essas pessoas não fizeram mais do que empregarem os meios que a lei lhes faculta para a sustentação do principio sagrado — da não impunidade: — se fizessem o contrario, atraiçoariam a confiança que 'nelles o público deve ter; e nem tal proceder se poderia alcunhar de generosidade, porque esta para com o crime, como bem dizia Napoleão I, *é a deshumanidade para com a sociedade.*

E não será essa confiança do público, uma razão de mais para que o facto da não revelação civica, se não considere digno de uma pena? Indubitavelmente, por isso que uma parte das contribuições que o cidadão paga, é destinada á sustentação dos differentes funcionarios do estado, que devem defender e garantir os direitos injustamente atacados de cada membro da sociedade. É tambem este um dos fins para que se organisa a força armada, assim como a de encarregados subalternos de policia; logo o cidadão, ainda que tenha um dever moral de delatar os crimes, não o faz, porque, 'numa nação civilisada, descansa e deve descansar na vigilancia e protecção da auctoridade.

Supponhamos com tudo, que a lei impõe a obrigação de revelar o crime, sob uma pena determinada. — É sabido, que entre as qualidades necessarias relativamente ao fim da pena, avultam as de ser esta exemplar, correccional e popular: vejamos se, em o nosso caso, estas qualidades se poderão dar 'numa qualquer pena que se impozer. Se esta pela sua applicação deve combater, por um exemplo salutar, o máo exemplo produzido pelo facto do delicto; este resultado não se obterá quando se infligir a um cidadão, por elle não ter revelado um dado crime; porque seja qual for o character afflictivo da pena, a impressão que ha-de fazer sobre o público,

será contraria sempre á que o legislador teve em vista; portanto não é exemplar. Nem correccional tão pouco, porque o individuo collocado outra vez nas mesmas circumstancias, ainda guardaria silencio, não se podendo alcançar, por conseguinte, o arrependimento do que a lei julgasse culpado. E qual será a causa d'este phenomeno? É que são impopulares as penas contra a não revelação: é que, 'numa palavra, ellas são « repellidas pelos costumes públicos » como bem se disse em França na camara dos deputados, em 30 de agosto de 1831. Devendo-se advertir que, já na antiguidade, Platão¹ julgava não se dever punir a não revelação do crime, posto que o legislador devesse convidar os cidadãos a descobrir as conjurações contra a liberdade da patria.

Investiguemos agora a causa por que existe no publico esta repugnancia, este odio contra a revelação. Bonneville, que tanto a defende, encarrega-se de explicar o motivo. « É, diz elle, porque em todos os governos tyrannicos, a delação foi sempre um instrumento de odio, de vingança e de cubica; porque ella entregava os cidadãos a uma justiça cega e apaixonada; a uma justiça parcial, cruel no seu processo, secreta no andamento d'este, e abominavel nas suas penas. » Eis aqui a *apologia* dos governos que obrigaram a revelação, traçada por uma penna bem distincta.

Por isso não serei eu exaggerado se concluir, que as penas contra a não revelação, rarrissimas vezes teriam em vista a manutenção da ordem pública, e muito menos a defesa da pessoa do cidadão e da sua propriedade. A causa primaria era a segurança do estado, muito principalmente desde que se recebeu a disposição romana — « *quod principi placuit, legis habet vigorem* » — disposição esta que depois se generalisou, nos governos despoticos e absolutos, até ser publicamente como traduzida por Luiz XIV, no seu famoso dito — « *L'État, c'est moi.* » — Para isto tambem não podia deixar de concorrer, a interpretação dada ao §. 6 da lei 5.^a *C. ad. leg. Jul. majestat.* Bartolo dizia que a palavra *consciis* empregada 'neste §., comprehendia todos os que tinham noticia do crime; opinião que prevaleceu á de Baldo que sustentava, que sómente se referia aos cúmplices. 'Nesses governos pois, em que um individuo representava com poder illimitado a sociedade inteira; estando 'nelle reunidas todas as faculdades physicas e moraes relativas ao estado: a revelação dos crimes contra a segurança d'este era punida, e como um crime de lesa majestade; por isso que o soberano estava, por assim dizer, identificado com o mesmo estado, presente a todos os poderes em glo-

¹ Plato. de legib. dialog. 9.

bo, e a cada um d'elles de per si. Mas como para esses delictos de lesa-majestade, fosse qual fosse a sua gravidade, as penas desde os imperadores romanos foram sempre d'uma atrocidade revoltante: para aquelles de não revelação tambem se julgou conveniente prodigalizar a mesma atrocidade. D'este modo é que, ainda no tempo de Luiz XIII. de França, esta nação viu A. de Thou, conselheiro d'estado, subir ao cadafalso pelo simples facto de, sendo amigo de Cinq-Mars e sabendo da conspiração que este tramava contra o monarcha (ou talvez só contra o cardeal de Richelieu), não ter delatado o crime do seu amigo. Ora a innocencia de A. de Thou foi levada á evidencia: mas não obstante a nação perdeu um cidadão benemerito, por elle não ter practicado um facto que o despotismo exigia, mas que a consciencia reprovava.

Á vista d'este triste exemplo, e de muitos outros que infelizmente mancham as paginas da historia, como poderá o público receber de bom grado a obrigação de revelar os crimes, ainda que sob uma pena moderada? — Não pôde ser. — Quando os argumentos, tirados da experiencia, por vezes não colhem, porque os usos e costumes dos povos são variaveis, e o principio que 'numa epocha se repelle, 'noutra é recebido com applausos, como idéa dominante: temos outros igualmente fortes, que partem das nossas disposições intimas, dos nossos sentimentos moraes. Assim, — é a compaixão para com o desgraçado; e se tal consideram as almas bem formadas aquelle que deixou o caminho direito e suave, para se atirar pelo despenhadeiro do vicio: com muita mais razão o será, o que se tiver tornado victima d'uma commoção, d'uma crença politica; — é a religião que herdámos, que desde a infancia nos ensina a brandura e a misericordia; e que não pôde olhar a revelação civica, senão como um acto peccaminoso; — é a educação, que quanto mais esmerada e perfeita o homem a consegue, tanto menos digno e decoroso acha o procedimento de delatar um crime, ainda mesmo quando o interesse e o amor da patria o exigissem. Esta, como o centro para onde se devem dirigir todos os nossos affectos, tem sem dúvida direito a que por ella se façam sacrificios; mas 'nelles jámais pôde estar incluído o da honra, o da perda d'uma boa reputação. E o homem que atraiçoar (principalmente em crimes politicos) já não digo seu pae, seu irmão, mas um amigo, em fim um concidadão qualquer: fica deshonorado por certo, e perdido na opinião pública, porque o vulgo, sem se lembrar da disposição da lei; sem curar das

vantagens que um ou outro criminalista acha na obrigação de revelar os crimes; sem analysar as circumstancias especiaes do facto; dá logo a esse homem o desprezível epitheto de espião, de delator.

Sendo comtudo para notar, que estas trez causas, bem ao contrario de favorecerem a impunidade, pedem que a justiça se execute, mas pelos variadissimos expedientes ordinarios de que actualmente dispõe, pelas pessoas oficialmente encarregadas, e sem fazer do cidadão um vil instrumento, para a consecução do seu fim.

Eu sei, que 'num seculo como o nosso, em que o fundamento do direito de punir não é a vingança; em que a justiça se administra imparcialmente; em que o cidadão tem todas as garantias; não é para temer a antiga barbaridade e tyrannia. Mas tambem sei, que ha os golpes d'estado; que as garantias se podem suspender; e que a mesma forma de governo, de um dia para o outro, pôde mudar; sendo então a obrigação de revelar os crimes, uma arma perigosa que arrastaria abusos mais graves que a negligencia d'essa obrigação; e em tal caso parece-me, que os mesmos defensores d'este dever, no concurso d'esses dous males, teriam o bom senso de preferir o menor.

A lei, pois, jámais deve punir o cidadão pela não revelação do crime, de qualquer natureza que este seja; se o fizer, além dos inconvenientes que apontei, vai até mesmo annular a possibilidade que tem um amigo ou amigos do futuro criminoso, de o dissuadirem pelos seus bons conselhos, do crime que medita; por isso que este ultimo, conhecendo a necessidade que tem o seu confidente de o trahir, não ousará descobrir-lhe o seu projecto. — E não será repugnante que, sendo a pena um mal, um castigo em razão d'um delicto: um sem numero de individuos possa pela falta de bons conselhos, ir soffrer esse castigo, quando o legislador, em a não revelação, tem um obstaculo poderoso contra os delictos?!

Farei agora, algumas considerações sobre outra questão importante da revelação dos crimes: que é se — a lei deve conceder a impunidade ao co-réo, a fim d'elle descobrir os cúmplices. — Já se vê que é tambem nos crimes contra a segurança do Estado, que diferentes legislações, e não poucos escriptores, têm adoptado esta medida. Assim em França a lei de 28 d'abril de 1832, abolindo os artigos do Codice Penal¹ que puniam a não revelação civica, não tocou no artigo 108, que exempta das penas pronunciadas contra os auctores dos crimes relativos á segurança interna e externa do Estado, os

¹ Ordenança de Luiz XI inserta no codigo de Henrique III, e as leis antigas da maior parte da Europa — segundo Filangieri

¹ Filangieri tom. V, delictos contra os soberanos.

² Art. 103, 104, 105, 106 e 107.

co-réos que revelarem o crime e entregarem os cúmplices. Do mesmo modo é que o nosso código no artigo 176, estabelece uma disposição analoga; disposição esta que também se encontra no artigo 213 e §. 2.º do 283, aquelle sobre falsidade de moeda, e este sobre associações secretas. E a antiga legislação patria¹ não só exempta de pena, mas até diz que pela revelação se deve fazer, ao cúmplice delator, uma outra mercê, se elle não fôr o principal conspirador.

É grande a conveniencia que resulta para um governo de admittir este principio fundado na lei; por elle se póde muitas vezes obstar ás conspirações e outros crimes d'este genero; estes são sempre prejudiciaes, portanto (dizem os que o defendem) é util admittir esse principio. Mas se nós fossemos empregar para o conseguimento d'um fim, todos os meios, só pelo facto de serem uteis: é facil de ver os absurdos e a immoralidade em que cahiriamos. Diderot², dizia que — « coisa alguma podia contrabalançar a vantagem de estabelecer a desconfiança entre os criminosos; de os tornar suspeitos e temiveis uns aos outros; e de lhes fazer recear, que seus cúmplices se tornassem seus accusadores ». — Mas numa guerra civil ou externa, não será também util para um governo que tiver poucos meios á sua disposição, que haja uma lei que auctorise que, nesses casos extremos, cesse a perseguição de todos os criminosos, e se tolere que elles se junctem, formando quadrilhas, para bater o inimigo? — Esses homens, mais ou menos inveterados no vicio, muitos habituados a todo o genero de atrocidade, e tendo em vista a exempção da pena; podem tornar-se os soldados mais aguerridos, a tropa mais valente e destemida; podem mesmo concorrer muito para a sustentação do governo ou independencia da nação; com tudo aos olhos da moral, a lei que auctorisasse similhante medida, seria, inquestionavelmente, injusta e despotica. Com razão pois não via Beccaria, « senão opprobrio para a sociedade, que auctorisasse as sanctas leis, garantes sagrados da confiança publica, base respeitavel dos costumes, a protegerem a perfidia, a legitimarem a traição. »

Não fallarei já na injustiça que haveria em, soffrendo os differentes individuos uma pena grave, talvez a morte, por um crime contra a segurança do estado, um dos cúmplices que revelou o crime, tão culpado como os outros, ser exempto da pena pela sua perfidia: mas apresentarei uma outra hypothese em que essa injustiça se torna ainda mais sensível, em que a consciencia pública, não póde deixar de odiar a exempção da pena

para o cúmplice delator. — Supponhamos o espião, o intrigante, supponhamos mesmo aquelle que queria exercer a sua vingança contra individuos, por uma offensa pessoal, ou por uma questão de partido. — Que melhor meio tem este, para, á sombra da lei, preparar a ruina dos seus inimigos, que o de, por uma alliança apparente, favorecer qualquer idéa de conspiração que elles tenham; de se tornar seu cúmplice; de os arrastar pouco a pouco para o abysmo; e quando já não seja possivel retrogradar, ir então revelar o crime, por isso que para elle delator, a impunidade é certa?!

Concluindo direi que tanto a revelação civica, como a disposição do artigo 176 do nosso Código Penal, e a do 213 e §. 2.º do 283, são de influencia anti-benefica para a sociedade; porque ainda que se tenha em vista um fim util, os meios são injustos; — para me servir das palavras d'um sabio escriptor³, é como « empregar uma esperteza de Satanaz, para fazer uma obra de Deus. »

A. P. COUCEIRO.

EXCERPTOS

D'uma viagem a Inglaterra.

CAPITULO

Visita ao castello d'Windsor.

Continuado de pag. 198.

Agora, estreitemos comnosco os nossos pensamentos e recolhamo'-nos em compendiosa meditação, para vermos com os nossos olhos, palpamos com as nossas mãos, e investigarmos com o nosso espirito esta maravilha ingleza, desterrada beneficemente de Londres, para que o fumo lhe não vestisse aquelle crepe funebre que parece cubrir, em retalhos, os seus mais sumptuosos edificios.

Não queremos amanhã, julgando reproduzir sensações nossas, embebecer surrateiramente o leitor com duas paginas embrincadas de linguagem mascavada, arrefentadas com imagens inconcebiveis, reçumadas de chistes impertinentes; mas empalmadas em livrinho francez, e escriptas, não poucas vezes, por quem nunca viu a scena que descreve, ou fallou com a pessoa de quem suppre o nome, ou sentiu enredada nas franças da arvore a aragem que inculca ter-lhe roçado perfumada nas faces.

¹ Ord. L. V, tit. 6, §. 12.

² Notes de Diderot sur le Traité des délits et des peines.

³ O sr. A. Herculano, no *Parocho d'aldéa*.

o Não gostamos d'esse expediente, embora o leitor (se é que posso pavonear-me com ter, por leitor, mais que o obrigado compositor typographico,) fique privado d'um trecho inimitavel ácerca das brizas d'Windsor, por força travessas ou melancolicas, mas poeticas sempre.

Podiamos agora dizer que, ao sahir do achatado claustro, desembocando no espaçoso terreiro, nos veiu bater no peito uma folhinha resequida da hera que verdejante forra, em parte, os pannos do muro secular, e que, ao mesmo tempo, nos cabiu aos pés trazido tambem nas azas ondulantes do zephyro um ninho deshabitado de... pardaes, quem sabe? — Ora, mas abi está o inconveniente de ser demasiado exacto: fallo em pardaes, que nem todos podem ter como passaro poetico! se o ninho fosse de rouxinoes, era bem mais romantico, era.

E com estes innumerados incidentes por onde nos conduz involuntario a imaginação esquecemo'-nos quasi do magestoso castello! Reparemos, porém, a falta. Elevado no cume d'um pequeno outeiro, em cujas faldas se estende, quasi em todo o redor, a pequena cidade d'Windsor, o castello domina algumas leguas do campo, quebrando com arrebatadora perspectiva a regularidade friamente uniforme dos condados de Berks, Middlesex e outros que longo fôra ennumerar.

Longo, dizemos, para o leitor portuguez; porque, a não ser assim, sempre lhe diriamos que 'numa táboa, que na *torre redonda* (the round tower) vimos pregada 'numa canhoneira, se declarava cathegoricamente ao viajante, em perfeitas letras brancas, que 'num dia claro se *deviam* ver do castello as terras dos doze condados seguintes: Middlesex, Essex, Bucks, Hertford, Berks, Kent, Wilts, Oxford, Hants, Sussex, Surrey, e Bedford.

A determinação é peremptoria: — *devem* ver-se diz o rotulo. Não ha, portanto, myopismo que nos salvê. Temos de ver, ainda que não vejamos coisa alguma! — Estes insulares sempre têm descôcos que ninguem sonha! A perspectiva hypothetica d'alguns d'esses condados é, sem dúvida, mais seductora do que o campo inglez.

Este, em geral, plano ou chato, como a philantropia obrigada dos filhos do paiz, não faz recordar em coisa nenhuma o nosso, o da poetica Escossia, ou o da namorada Suissa. Lá não ha nada d'essas montanhas penhascosas que se aprumam e se encastellam ou riçadas d'arestas e recortadas de pincaros que rasgam o seio da nuvem açoitada pelos repelões violentos do sudoeste: lá não ha nada d'esses valles fundos, bem fundos que nos cançam a vista, quando do tôpo da penedia, que lhes fica a cavalleiro, procuramos lobrigar lá em baixo o corrego que se debate raivoso,

abraçando com os braços d'espuma o calhan que lhe estorva o passo: lá não ha nada d'essas veigas longas, suaves, ondulantes, fresquissimas de verdura espontanea, que vão morrer ao longe, lá bem ao longe, intestando nas abas da collina que borda o horisonte. Não! lá não ha nada d'isso: — tudo é nivellado pelo prumo, tudo é regulado pelo compasso. O solo d'Inglaterra é a antithese do d'Escossia e do nosso. Aquem de *Cheviot Hills* tudo é vulgar e uniforme. Aquelles pittorescos versos do nosso Tolentino

*As nodosas carvalheiras,
Que assombram ermas estradas;
Altas rochas penduradas
Sobre medonhas ribeiras;
Duras, íngremes ladeiras,
Escuras concavidades.* . . .

Estes versos, dizemos, seriam um logogrifo semsabor para uma cabeça britanica.

Mas o castello, o castello! — ah! sim; agora promettemos não sahir d'elle, e mesmo não nos incomodarmos em entrar, ás escuras, pela noite dos tempos para investigarmos o seculo que assistiu ao assentar da primeira pedra d'aquelle vetustissimo monumento; mas tanta vez remoçado e, de seculo para seculo, ampliado e melhorado. Apenas com o nosso faro d'antiquario por guia, e a curiosidade por norte, havemos de ir interrogando pedra a pedra; — que nunca pelas monographias tão fartas d'illuminuras, quão ermas de noticias exactas e authenticadas, que ao viajante curioso vendem, á porta, tendeiros diambulantes.

O aspecto geral do todo do edificio é magestoso e com um quê indizível de solemne, sem duvida. O orgulho nacional parece transudar-lhe, através dos cantos não-escodados, desde a raiz do chão até ao mais elevado corucheu. Mas a que classe d'architectura pertence? Eis-ahi uma das primeiras questões momentosas, e a que, depois de o inspecionardes todo, não sereis capaz de responder sem titubiar, por mais subsidios que vos ministrem estudo, memoria e practica. É que alli ha, mais ou menos, lanços ou pannos influenciados por todas as escholas, pedras incrustadas pela mão de todos os seculos, aberturas rasgadas ao sol de todas as primaveras. Se o character geral se vos manifesta aos olhos fazendo predominar a casta simplicidade gothica, para logo a volta da janella, redonda e não-ogivada, vos descobre o styl o da eschola franceza: aqui, este salão patentea o gosto do gothico puro e singello do seculo treze; além aquelle o do floreado e sobre-carregado do seculo dezeseis, que viu em Portugal deturpar a magestade do convento da Batalha com as capellas *imperfeitas*; — exacto e fecundo epitheto este com que o nosso povo baptisou aquelle accrescento, e que ex-

prime, ao mesmo tempo, a obra por acabar e a mal-feita.

Ai! e o nosso guiador; que pouca attenção que lhe temos prestado á cantilena illustradora! Já que chegamos aqui ao terraço, mettamo-nos de palestra com elle, que já com o braço estendido e o indicador direito nos adverte da existencia d'*Eton College*, aonde mais de seiscentos alumnos cursam *humanidades*.

Ai! Coimbra, Coimbra, como a tua imagem augusta e veneranda nos veio então d'involta ao pensamento saudoso, comparando o traje negro dos collegiaes d'*Eton*, com o civilisado e progressista e elegante e casquilho vestido d'um estudante da universidade portugueza!...

Fujamos idéas lugubres, e olhemos, face a face, o nosso heroe que immovel espera lhe demos attenção para proseguir na revista, interrompida ao observar-nos pela segunda vez em abstruso meditar, baldando o alarde que nenhum *cicerone* desejára escutado, mas que o inglez exige entendido. — Encarando-o então pela vez primeira, podémos esquadrihar a bibliotheca semovente que se nos deparava. De mais de cinco pés e meio d'altura (mas pés inglezes) o nosso homem, bem apessoado apurava-se, que capricho da natureza! sobre dous pés de muito sensível differença, embora, para se compensarem, tentasse um vencer a grandeza absurda por maciça do outro, com o joanete volumoso, e as bastas saliencias que rebentavam, como rugas em abobora, fóra do couro da bota. Advertida esta particularidade exquisita, passava-se ao pólo opposto, a cabeça, sem ter a observar mais do que as formas esgrouviadas d'um inglez aposentado em escorcha-viajores. — A cabeça, sim; essa era um monumento que podia tomar-se como excrescencia digna do Castello. Alli dentro estavam archivadas, a historia, a planta, o custo, e todas as minudencias ácerca do edificio, e a planta do campo limitrophe na extensão d'um raio de cinco leguas, e tudo documentado com datas, e enfeitado com illuminuras, que na exposição prolixa como que vinham repintar-se-lhe nos beiços largos, tal era a mobilidade com que acompanhavam ou preveniam as expressões que lhe rebentavam em catadupa da garganta. Com a testa elevada, mas sem a menor protuberancia, abrindo em espaçosa calva a que dous monetes lateraes, puchados da cova do ladrão, vinham servir como de sanéfas aparatosas, o todo do alto da cabeça fez-me nascer logo a lembrança d'aquelles versos do nosso poeta:

*Na cabeça por gorra tinha posta
Uma mui grande casca de lagosta;*

mas cozida e muito cozida, tão vermelha e luzidia a tinha elle. Affectado na mocidade

de estrabismo, ou, para me aproveitar da phrase musculosa e correcta de Fr. Luiz de Sousa fallando do sancto Arcebispo, com a vista torcida, o nosso heroe tinha perdido um olho, e o outro, pelo defeito natural enviezáva a vista, mettendo-a de soslaio pelo canto das palpebras forradas de marroquim vermelho.

Perdoem-nos o ter-nos dado o cuidado de desenhar, embora d'escorço e muito ao de leve, este figurão: mas é que perfaz um papel muito importante neste nosso compendiar de recordações viageiras, como verão noutros capitulos. Diremos ainda uma noticia, mas uma só, ácerca d'elle — esteve na batalha de Waterloo, na primeira linha, e pendelhe ao peito a medalha comprovadora. O que nos contou durante uma hora em innocentes imagens ácerca da sanguinolenta Waterloo contal-o-hemos tambem um dia.

— Foi alli, em *Eton* que estudou Grey, o melodioso bardo do *Cemiterio da aldeia*? —

« Yes, sir. »

Dada, á pergunta feita, esta resposta tão trivial na bôcca d'um subdito da rainha Victoria, concluimos o longo cavaco, e a revista, do alto da torre, das cercanias de Windsor. Relatar agora, por miudo, quanto vimos era aspirar a redigir um *in folio* interminavel.

No fim de dous dias de pesquisas, concluímos que o Castello de Windsor é uma elegantissima charada de pedra. Demos-lhe mentalmente vinte nomes diversos, recopilamos trinta imagens impossiveis para o comparar, agrupamos quarenta sensações para desumirlhes uma synthese accitavel e tudo debalde. O castello d'Windsor nunca póde denominar-se se não castello d'Windsor. Não é uma civilisação, um povo, uma historia cinzelados em pedra; — não é um castrum, uma fortaleza, um palacio, um convento, um carcere, porque é tudo isso, e mais que tudo isso. Parece que cada canto foi cimentado por mão diversa, com idéa distincta e sob sol differente.

Entre nós, todavia, ha alguma coisa que, bem que de longe, póde comparar-se-lhe — é Cintra.

A sciencia neste seculo tem uma face peculiar; — é a comparação. Cuvier, e Brogniart, e Ortolan e... nada de citações! — basta dizer que hoje tudo se compara. Anatomia comparada, legislação comparada, historia comparada... emfim, tudo, tudo se percebe facilitado, comparando-se.

D'este systema, pois, me vieram tentações de *viagens-comparadas*, cujas publicaremos em breve os seguintes capitulos:

- Westminster, e a Batalha.
- Richmond, e a Graciosa.
- Christovão Wren, e Affonso Domingues.
- Windsor, e Cintra com Mafra.
- Coimbra, e Oxford com Cambridge.

'Neste momento, porém, votemos'-nos d'alma e coração a investigar Windsor; mas sómente em si, sem uma unica lembrança peregrina.
Continúa. A. A.

MEMORIA

Sobre as principaes causas da mortalidade no hospital de S. José, e meios de as attenuar

POR

ANTONIO MARIA BARBOSA

Cirurgião do mesmo hospital, socio do *Instituto de Coimbra* etc.

E este o titulo de um excellente trabalho, fructo de serios estudos, e mui reflectidas meditações, que para proveito público, e gloria do seu auctor veiu enriquecer a litteratura medica do nosso paiz.

Tão feliz no desenho da obra, como preciso, claro, e methodico na exposição de suas idéas o sr. Barbosa comprehendeu, como de razão, que as causas influentes nos resultados practicos de um estabelecimento gratuito de saude deveriam ser externas, e internas; e percorrendo a serie de umas, e outras comprehendeu tão perfeitamente a acção de cada uma d'ellas, como desinvolveu os meios de attenuar umas, e neutralisar outras.

Os bons preceitos de hygiene, e policia medica acham-se habilmente applicados ao hospital de S. José de Lisboa, o mais vasto estabelecimento, que possuímos 'neste genero. Mas não é só ao hospital de S. José que poderão aproveitar as boas doutrinas expostas na citada memoria; porque d'ellas podem colher muito fructo todos os nossos hospitaes, fazendo-se d'ellas applicação devida.

Se alguma vez a pureza da linguagem foi menos attendida 'naquelle escripto, nunca a da doutrina deixou de ser venerada. Ninguem avalie a obra pelo vulto que apparece; que o seu valor real está na escolha dos bons preceitos, e no bom methodo da sua exposição.

Nos progressos que vão assignalando o século, em que vivemos, occupa um lugar distincto o estudo regular e assiduo da hygiene, e da policia medica. Se a historia d'estas sciencias se perde nas trevas dos séculos, se vae entroncar na historia dos governos, e das legislações religiosas e civis; é tambem innegavel que attendido, e cultivado empiricamente um ou outro ramo em pontos de vista differentes como o eram as situações especiaes dos povos, e as tendencias do espirito social, o verdadeiro desinvolvimento d'essas sciencias, e a sua applicação á conservação, e melhoramento das sociedades datam dos

fins do século passado. O impulso energico imprimido no estudo, e applicação d'ellas por Frank, Plenck, e outros sabios allemães, seguido em Inglaterra, e França principalmente, déram tão nova fisionomia á hygiene, que não parece a mesma dos tempos de Moisés, Platão, e Hippocrates; nem ainda de tempos posteriores.

Hoje a hygiene publica, e a policia medica são sciencias intimamente ligadas á sciencia de governar. Não ha bom governo, que as possa dispensar.

Raros, e mesquinhos têm sido entre nós os escriptos d'este genero. Abi fica levantado esse padrão á hygiene dos hospitaes. Possa elle servir de estimulo á cultura de um objecto humanitario da maior utilidade pública! Sirva a liberdade de imprensa mais frequentes vezes a escriptos de tão reconhecido interesse nacional!

M.

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares de instrucção pública desde o dia 15 até ao fim de janeiro ultimo, por despachos do conselho superior d'instrucção pública, e decretos do governo communicados ao mesmo conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Antonio Luiz de Sá Araujo para professor temporario da cadeira de Dornes na Frazoeira, districto de Santarem.

Joaquim Baptista de Sousa, para dicto de Parada do Pinhão, districto de Villa Real.

José Francisco Gomes Alberto, para dicto de Bomfim, districto do Porto.

Miguel Rodrigues, para dicto do logar da Encarnação, districto de Lisboa.

Simão Maria Manzoni, para dicto de Barcarena.

Antonio Barreiros e Neves, para dicto de Miuzella districto da Guarda.

Hermenegildo Thadeu d'Almeida, para dicto d'Ourique, districto de Béja.

João Gomes das Cruzes, para dicto da freguezia de Boaventura, districto do Funchal.

João José Soares, para dicto de São Martinho das Amoreiras, districto de Béja.

Joaquim Augusto Faria do Carmo, para dicto da Villa do Sardoal, districto de Santarem.

Henriqueta Julia Fernandes para mestra de meninas da Villa de Sant'Anna, districto do Funchal.

João da Annuniação para professor vitalicio da cadeira de São Pedro da Cadeira, districto de Lisboa, por transferencia da do Vimeiro, no mesmo districto, decreto de 21 de janeiro ultimo.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

João Cabral de Figueiredo para professor vitalicio da cadeira de Latim da Villa do Pedrogão Grande districto de Leiria, decreto de 28 de janeiro ultimo.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

José Maria Galeão para o logar de Bedel da faculdade de direito da Universidade de Coimbra, decreto de 21 de janeiro ultimo.

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

SECÇÃO DE SCIENCIAS MORAES.

Oração pronunciada pelo socio effectivo A. Ayres de Gouvea, em sessão ordinaria do Instituto, sobre o ponto: « Qual será actualmente a influencia do clero na sociedade? »

OFFERECIDA AO SEU COLLEGA E AMIGO

O-III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Marquez de Sousa e Holstein.

Vos estis sal terrae . . . Vos estis lux mundi.
S. MATTH. c. 5, v. 13 e 14.

A sociedade é o berço e o tumulto do homem. Nascido nella e para ella, acalentado em seus braços, alimentado ao seu seio, desenvolvido, instruído, e aperfeiçoado no seu gremio, o homem morre nella, e por ella, quando causas estranhas tentam embaraçar-lhe o proseguimento.

A sociedade, portanto, não é simplesmente um meio, mais ou menos apto, para a sua existencia, para a sua plena desenvolvimento na vida; — é, repetimos, o seu berço e o seu tumulto, a satisfação das suas variadissimas necessidades e a necessidade primeira da sua existencia. Antes do sol que o vivifica, da terra que lhe patentea o seio abundante de fructos, da agua que lhe sacia a sede, da arvore que o desentalma com a sombra no queimôr do estio, do fogo que lhe dilata gostosamente os membros entanguidos; antes de tudo isso que são, indubitavelmente, necessidades imprescriptiveis está a da sociedade. Sem a sociedade, disse um distincto escriptor, a entrada do homem para a vida, seria ao mesmo tempo a sua sahida para a morte. Desconhecendo, ou antes querendo mascarar esta verdade manifestissima, Rousseau foi o ultimo echo da philosophia materialista ou, melhor, da pseudo-philosophia do seu seculo.

A consideração e apreciação do ente racional em completo isolamento da sociedade é, apenas, a prova do vigor abstrahente d'uma intelligencia elevada.

Para o desenvolvimento, pois, perfeito e harmonico da sociedade, para o seu engrandecimento material e, mais que tudo, para o seu plenissimo aperfeiçoamento moral devem tender, simultanea e ininterrompidamente, a intelligencia do sabio e o braço do artifice — os esforços complexos do homem: — por isso que da sociedade, como foco perenne e common, irradiam para elle, reflectindo-se mutuamente, a luz da civilização, os raios do progredir artistico e industrial, e o calor mil vezes mais benefico da moralidade, gerando-lhe o conforto e animo nas aperturas e tribulações do espirito, o lenitivo e remedio nas dores e feridas do corpo, e o consolo e harmonia nos trabalhos domesticos.

A isto, que a razão nos diz e nos prova, dá inteira sanção com os seus irrefragaveis e inilludiveis monumentos a historia. Um grande homem, um d'esses homens que são lustre e orgulho d'uma geração que outra coisa é senão a synthese das idéas do seu tempo? — que outra coisa nos dizem Socrates e Origenes, Platão e S. Agostinho, Shelling e S. Thomaz — e tantos e tantos outros nomes, que até a inveja admira e adora? E, ao mesmo passo, o que é que aviva na memoria um seculo, obscurecendo outro na penumbra da historia, senão os esforços tenazes e accordes, traduzidos em obras prodigiosas, em monumentos immorredouros, em fabricas admiraveis, que ao sol d'essa era levantaram braços d'homem? Porque, senão por essa causa, se diz — « o seculo de Pericles, o d'Augusto, o de Luiz XIV? »

Eis ahi, pois, a maravilhosa harmonia do homem e da sociedade. — O homem baptiza o seu seculo, quando lhe imprime fundos os vestigios da sua passagem, como o seculo eterniza o homem, quando ensina o seu nome aos quatro ventos do céu.

Que esforço, por consequente, de cabeça e de coração deva empregar para o adiantamento, para o bem moral e material da sociedade em que coexiste, mais claro se sente, do que o pode exprimir ainda a penna mais considerada, ou a palayra mais facunda. E não menos se nos abre tambem, para logo, ao espirito que applicar-se ao melhoramento da sociedade é aventajar-se no proprio; ceder-lhe a ella o mesmo vale, que reembolsar de novo.

A sociedade, porém, é quasi o infinito da forma — os milhões de individuos — sob a unidade do principio ou typo — o homem.

As paixões negras e torpes, as virtudes sublimes e assombrosas, os vícios ignobeis e pestilentes, as dedicações generosas e quasi evangelicas, as amizades francas e sinceras, as traições mesquinhas e covardes, tudo, emfim, quanto ha d'excellente ou de perverso, no amor ou no odio, na abnegação ou na inveja, na humildade ou na soberba, tudo em seu gremio se confunde ou se combate em todos os seus cambiantes e gradações possiveis. E o homem, limitadissimo como é, não pôde fazer bem a tudo e a todos, tentar o aperfeiçoamento em tudo e em todos.

Embora! — concorra cada um com o que pôde e tem de melhor, com a palavra ou com o exemplo, com o desejo ou com a realidade, com a prática do bem ou, se mais não pôder, com a omissão do mal; mas concorra sempre e sem treguas, que nisso vai a perfeição propria no engrandecimento alheio. As benções da geração por vir serão premio sobejo a fadigas generosas!

E sobre tudo e mais que tudo, no aperfeiçoamento moral da sociedade devemos allear brios e empenhar esforços. — Pelo que diz ácerca de melhoramentos materiaes, o nosso seculo não tem a correr-se em face dos que o antecederam. Commercio e industria, agricultura e artes, caminhos de ferro e illuminação a gaz, canaes e telegraphia electrica, archeologia e economia, historia e geologia, medicina e ethnographia, tudo tem progredido ou tem nascido, em tudo tem assentado victoriosa a mão do homem. Que tem o nosso seculo a pedir aos que o precederam, se, ainda apenas no começo do terceiro quartel, já tem, para trocar com elles, melhoramentos que nem siquer anhellavam, que nem siquer chegaram a imaginar? Hoje, com o auxilio da daguerreotypia ou da photographia, podemos colher á natureza as suas mais namoradas paizagens, as suas mais graciosas maravilhas e até, baldando o esplendor ao sol, revelar com toda precisão a forma e o numero das suas tachas! Hoje, com o soccorro das vias ferreas, podemos acompanhar com o corpo quasi a rapidez do desejo, e cruzar, folgados, quasi em dias, o que nossos avós atravessavam, molestados, em mezes! Hoje, com o invento da telegraphia-electrica, podemos conversar os nossos antípodas com a mesma brevidade, como se estivessemos na mesma praça, á sombra das mesmas arvores! Hoje, com a descoberta da luz electrica, podemos ligar ininterrompidamente o crepusculo á alvorada, suprimindo as trevas da noite! Hoje, com as applicações do vapor, . . . — mas para que tentar o impossivel d'enumerar todos os innumerados prodigios que, diariamente, arremessa para o seio da sociedade esse gigante de

ferro, fallando infatigavel por milhões de bocças, chamado — a imprensa?

Não, por certo; o seculo dezenove tem flores que ninguem ousará jámais contestar-lhe!

Mas a este esplendido brilhantismo do progredir material poder-se-ha equiparar o adiantamento moral da sociedade? — Eis o que, desgraçadamente somos constringido a negar em vista dos factos reiterados, e o que ninguem se atreverá mesmo a querer afirmar. As estatisticas dos crimes exigem cada dia maior margem para as suas columnas e novas columnas para crimes que a antiguidade desconheceu, a boa fé definha no commercio como planta exotica, a caridade, consoladora e escondida, converte-se em philantropia involuntaria e alardeada, a crença religiosa aceita-se como uma convenção social, os laços de sangue tomam-se como cadeias incomportaveis e absurdas da natureza, a hypocrisia substitue a sinceridade e, finalmente, dizem alto e bom som, rasgando a máscara — « a propriedade é um roubo » — conscientes de que nesse brado vai o moto que lhes pôde ser divisa — « o roubo é uma propriedade. »

Não se creia que afeiamos caprichosamente o quadro. Prouvera a Deos que assim fosse. — Melhor, muito melhor nos iria então.

Ora, ao acabamento d'este estado, em que a moralidade é uma palavra inutil, e que tanto e tão claramente vai começando a fazer recordar os annos sanguinolentos e crapulosos do imperio romano, e ao renascimento d'uma vida social mais perfeita e moralisada, devem applicar-se tenazmente, cordealmente, com quantos esforços possiveis, todos os homens; — e sobre todos e mais que todos, sem se furtar a fadigasas vigílias, e a provações as mais afflictivas, aquelle que é o sal da terra e a luz do mundo — o sacerdote christão. Com a palavra evangelica nos pulpitos, com as práticas religiosas ao semear a doutrina christã no animo das suas ovelhas, com o exemplo, conhecido e reconhecido, da paz e alegria domestica sob o tecto casto, com a caridade, revelada pelos resultados, proclamada pelos pobres, mas escondida na origem, com a virtude em todas as suas acções, com a applicação em todos os seus trabalhos, com o trabalho em todos os seus dias, com os dias velados e gratos a Deus, em todas as suas horas deve contribuir o sacerdote para a moralisação da sociedade. Deve-o pela necessidade social, e deve-o, mais que tudo, pela obrigação do seu ministerio.

Não carecemos, não carece ninguem, por sabidissimo de todos, de embrenhar-se na historia para descortinar ou para ver claro o que tem sido o sacerdote christão nas novas sociedades. — Como a palavra lhes foi facunda e convincente! como o exemplo lhes foi venerado e acolhido! Assistindo ainda, al-

guns, nos primeiros cinco seculos da nossa era, ás fascinações licenciosas, á corrupção infrene, á prostituição auctorizada do grande imperio, como as suas vestes atravessaram candidas esse tremedal ascoso de vicios! — A sua palavra é ainda modelo; o seu exemplo é ainda veneração. — Os Ignacios, os Bazilios, os Chrysostomos, os Cyprianos, os Jeronymos, os Athanazios... para que, para que nomear, quem todos conhecemos e acatamos? Dê-se-nos, pois, que fechemos a historia para só nos occuparmos com os tempos que correm.

Hoje, que nos aperta cerradamente a necessidade, é que urge o remedio salutar, prompto, efficaz. Collocado no meio da sociedade, que reflecte as acções do individuo, o sacerdote christão tem de ser norma das acções alheias, por isso que d'elle, primeiro que de ninguem, deve e ha sempre de partir esse remedio.

No campo, sobretudo, aonde a instrucção em todos os seus cambiantes vai atrazadissima, corre dezassistidissima, é que a influencia moral do clero se apresenta mais sensivel e a cada momento mais supplicada. O camponez, curvado todo dia sobre a terra que fertilisa com o suor do rosto, sem tempo para lêr, sem estudo para saber lêr, modela-se pelas palavras e, ainda mais, pelas obras do sacerdote, que ás noites, nos longos e conversados serões, são repetidas e reveladas e commentadas. Allí o padre é um como cathecismo vivo de leitura quotidiana.

Nas cidades populosas, porém, a sua influencia é bem menor, ou é nulla quando o pulpito adormece solitario; — porque o pulpito é a unica voz da Igreja no nosso paiz. O homem das cidades não tem serões ociosos e vazios, embora os tenha, e muitos infelizmente, polluidos, immoraes, e culposos. O commerciante, alquebrado dos negocios do dia, vela as noites no *Razão* ou no *Diario*; o industrial, atordoado com o ruído da lançadeira ou da maquina a vapor, não tem ouvidos para palavras; e o nobre, ou o burguez nobilitado pela pujança dos suados cabedaes de seus maiores, enerva-se nas mollezas das adamascadas alfombras, ou gasta-se nos prazeres ruidosos das salas. As noites para estes não são leitura e meditação, senão folgares pomposos. E o padre, ou não apparece allí, ou vai para lá com os vestidos salpicados da lama atirada pelo rodar dos coches ostentosos. Allí, nos salões magnificentissimos, aonde as sedas e o ouro rojam dos tectos apainelados ao pavimento de brunido acajú, e as danças lascivas, e as mulheres seductoras, e os perfumes enebriantes, e os cristaes centuplicadores, e os candelabros sem conto, e as muzicas sonoras derramam e incitam folgança e horas gozosas, — que palavra religiosa haveria bastante forte que sobrelevasse todo esse arruído? Nas grandes cidades aonde os theatros portentosos, as

assembléas harto-concorridas, os jogos arruinadores, e as distrações de mil especies, são o matiz das noites, qual ha hi voz para ser escutada?

Nas cidades, por conseguinte, a influencia moral do clero será inutil, a não ser damnosa, em quanto nós não tivermos, como desgraçadamente não temos, os Lacordaires, os Venturas, os Ravignans, realce e inveja do pulpito parisiense no segundo quartel d'este seculo.

Convença-se, pois, o sacerdote da agrura da sua missão, do pezo que lhe está sobre os hombros, e prepare-se para dar-lhe o cumprimento que a sociedade e o seu mesmo dever lhe reclamam. Desaffeição-se, d'uma vez para sempre, dos enganos do mundo, que tanto o têm attrahido e tanto o tem desviado da sua augusta missão, e volte-se mais para o reino da eterna luz... — *regnum meum non est ex hoc mundo.*

Consagrado, voluntariamente, ao ministério, embora arduo, de pastor sollicito e dispensador constante das graças celestes que o Cordeiro do Golgotha lhe confiara, a sua vida tem de ser moldada, interior e exteriormente, pelos preceitos evidentissimos e terminantissimos que, durante a sua passagem no mundo como Homem, e ao subir para o seio da sua propria Omnipotencia, lhe prescrevera. A humildade nas acções, a caridade para com todos, a paciencia nas aperturas, a piedade nas orações, a modestia na vida, a confiança na morte, são-lhe condições impreteriveis. « Dei-vos o exemplo, lhes diz Elle, para que façaes, como Eu vos fiz: » *Exemplum enim dedi vobis, ut quemadmodum ego feci vobis, ita et vos faciatis* (Joan. c. 13, v. 15). Aqui é o proprio Redemptor que se offerta norma aos apóstolos e, portanto, a todos os sacerdotes que successores são d'elles!

O apóstolo, porém, transmittindo ás egrejas recentes, e conseguintemente aos sacerdotes todos, as determinações que peremptorias vinham extirpar as dúvidas, e aclarar pontos valiosos mal conhecidos, exhibe todas as faces dos preceitos que importantes, que importantissimos deviam calar no animo, para formar ou reformar os ministros. Diz elle a Tito: « Dá-te a todos exemplo proprio de boas obras, na doutrina, na inteireza, na gravidade: » *In omnibus teipsum praebe exemplum bonorum operum in doctrina, in integritate, in gravitate* (ad Tit. c. 2, v. 7). E a Timotheo, esforçando-lhe a adolescencia, diz: « Aplica-te á leitura, á exhortação e doutrina: — que ninguem menospreze a tua adolescencia: — mostra-te exemplo dos fieis na palavra, na conversa, na caridade, na fé, na castidade: — nisto medita e nisto vive, para que o teu viver te reconheçam todos: » — e aos Philippenses repete elle — « que patente seja a todos a vossa

modestia. » *Attende lectioni, exhortationi, et doctrinae.* — *Nemo adolescentiam tuam contemnat: sed exemplum esto fidelium in verbo, in conversatione, in charitate, in fide, in castitate.* — . . . — *Haec meditare, in his esto: ut profectus tuus manifestus sit omnibus: — Attende tibi et doctrinae; insta in illis* (ad Tim. c. 4, v. 12, 13, 14, 15 e 16). *Modestia vestra nota sit omnibus hominibus* (ad Philipp. c. 4, v. 5).

Mas para que o lavor inutil de copiar mais uma ou outra passagem, se tantas são e tão ponderosas se contêm as exhortações aos sacerdotes em todas e cada uma das laudas das Epistolas apostolicas ou, melhor, em cada phrase de toda a Escriptura? Inutil, por certo; porque mais que muito bem as conhecem, e as sabem e as repetem todos as que lêem.

Se, porém, isto é verdade, que realmente o é, d'onde rebenta pois o mal de não acudir em elles, os sacerdotes, primeiro que ninguém, com a palavra, em ais que tudo com o exemplo, ao aperfeiçoamento da sociedade?

Eis a questão grave e do maior momento que hoje se deveria ventilar no nosso paiz — na tribuna, e nas escholae, e na imprensa, e em toda parte; e sempre até á sociedade: a questão utilissima e vital, porque, sem a moralidade, só o cahos social pôde conceber-se.

O erro, sem dúvida ou antes a culpa d'este desgraçado estado, mas culpa vergonhosa, mas crime arguivel, e a todos os respeito pernicioso, dimana d'ambas as partes — da sociedade e do clero.

A sociedade quiz, terminando a mais malferida das nossas guerras civis, e orgulhando-se então parvoamente d'irreligiosa com o augusto nome de livre, arrastar consigo o clero; — e quasi que o conseguiu, secularizando-o na maxima parte. O clero, pelo seu lado, imbelle e apesinhado, começando, no meio das saturnaes momentaneas d'essa epocha, a deslembrar a vereda escabrosa do seu ministerio, e a gostar os ocios d'uma indolencia offertada traiçoeiramente, volveu costas ao Calvario, e deu consigo no charco infecto das facções politicas. Aqui, desvirtuado para logo, as paixões calaram-lhe fundas, e a sua mão, que devia abrir-se, unicamente, para a caridade, para o conforto do pobre, para a benção do arrependido, para guiar como pae o orphão, para enxugar as lagrimas da viuva, e para no leito d'agonia ministrar a extrema-unção e o pão-de-viagem ao moribundo, que em breve vai subir perante o tribunal divino, começou a retrahir-se para tudo isso, e só a alongar-se para ir regatear sobre a banca do thesouro público a paga infame d'umas eleições influenciadas por elle. A sua voz que, poderosa pelo convencimento intimo, sancta pela unção evangelica, brilhante pelas vigalias ininterrompidas, cahia consoladora, benefica, misericordiosa, como balsamo vivifi-

cante, do alto do pulpito, nunca mais tornou a acordar o echo magestoso dos nossos templos. « Que palavra poderosa retine nos pulpitos? » perguntava, ha quatorze annos, o cantor de Camões.

Ahi está, pois, a primitiva fonte do mal. O templo errou, a doutrina esqueceu, o clerigo fugiu, e a sociedade oppoz a isso a indiferença! Hoje, porém, voltando do desvio, com as vestes da antiga crença dilaceradas pelos cardos do scepticismo, com os pés magoados pelas asperezas d'uma intolerancia absurda, e com o coração anhelante d'uma fé que a vivifique, a sociedade clama extenuada *sitio!* « tenho sede! » e as naves do sanctuario repercutem-lhe apenas o grito sentido, porque o clerigo, foragido ou cercado pelos brados protervos das bacchanaes, lhe não escuta a voz, e não accorre a aggregar as ovelhas esmadrigadas.

Mas, é tempo, enfim; ainda é tempo de reprezar o mal; e agora mais que nunca, porque a sociedade o supplica. Erga-se a voz eloquente, levante-se o braço desassombrado, e guie e prégue e convença: — fortaleça os desalentados, fulmine os recalcitrantes, confunda os indifferentes, esforce os timidos, illustre os duvidosos e abençoe os perseverantes. Erga-se ella, e a sociedade affluirá de novo ao templo, e, contricta do passado, e confiada no futuro, bemdirá o sacerdote.

Para que, porém, haja de conseguir-se perduravel uma tal reforma social e fructuosa, cada dia a mais, muitas são e imperiosissimas as exigencias a fazer a ambos — ao clero e á sociedade. Aquelle, como incumbido d'um ministerio para que só voluntariissimo podia ser arrolado, não pôde, e menos deve, jámais esquivar-se a todos os encargos urgentes; e esta, por isso que recolhe todo o fructo do sementeiro evangelico, não deve empecer-lhe o trabalho, se não que deve, e muito e sempre alongar-lhe, quanto possivel, o campo, desobstruindo-o dos estorvos e de limites infundados.

Ao sacerdote christão, dizemos, cabem muitos e muito velados encargos, interiores e exteriores, de coração e de cabeça, nas suas funcções e no seu lar.

Estudos solidos e bem joeirados sem mescla de joio, convicção profunda sem o menor laivo de fanatismo ou d'hypocrisia, austeridade sem cilícios, castidade sem constrangimento, sinceridade sem refolhos, virtude sem affectação, caridade sem calculos, são, entre muitas outras, qualidades a que nem muito de raro deve o clerigo d'abrir a mão. É força tel-as sempre — *« attende tibi et doctrinae; insta in illis »* — serem-lhe como natureza e essencia.

E ainda de mais não basta só o tel-as, é necessario proval-as exteriormente a cada

hora, a cada momento. Não é bastante, que o coração lhe seja puro sem a mais leve mancha de venalidade, é necessario tambem parecel-o aos olhos da sociedade, e muito parecel-o.

Tomaremos 'neste passo, para não lhe empanarmos as idéas, as proprias palavras d'um venerando bispo francez, que frizam maravilhosamente com o nosso proposito: « Ao ministro do altar, diz elle, não lhe basta ser virtuoso, piedoso, desvelado, é necessario tambem, que o pareça. Não lhe é sobejo o ser innocente, é preciso que seja exemplar. Embalde o não accusa de nada a sua consciencia, se contra elle se levanta a pública opinião. Sem pecha não póde elle ser, a menos que não seja inarguivel. Não é sufficientemente sancto, a não ser modelo de sanctidade. Se todo o christão é devedor de seus bons exemplos; quanto mais aquelle, cujos exemplos mais auctorisados têm maior força para attrahir ao bem, ou incitar ao mal! Desde a recepção no sanctuario, a sua reputação não é mais propriedade sua: pertence, mais do que a elle, ao ministerio em que se acha investido. Tornou-se devedor ao povo, responsavel para com a Egreja, e sujeito a dar contas a Deus, não só da inteireza da sua vida, mas da publicidade d'essa inteireza; não só das suas virtudes interiores, mas da opinião que com ellas inspirar. » Assim falla o veneravel prelado, e no mesmo tom progride fluente, causando-nos só a mágua de lhe não podermos transcrever integras todas as sentenças.

É tempo, é tempo ainda, repetimos nós, e agora mais que nunca. Que o sacerdote se apparelhe esforçado e convicto para as obras de provação. Que o sacerdote traga sempre a ponto, e inscriptos 'nalma e no coração, ou melhor, que nunca jámais deslembre os preceitos do Divino Mestre: — que os seus dias sejam caridade e virtudes, e as suas noites orações e Escriptura Sagrada, e que estas sejam apenas interrompidas para ir levar o conforto ao leito d'agonia: — que o *sermão na montanha* seja estudado e decorado; e meditado ainda depois de decorado, para que o sacerdote veja claro no que lhe diz o Redemptor: « Vós sois o sal da terra. Mas se o sal se dessalgar, com que se salgará? para nada mais serve que para se lançar fóra e pelos homens ser conculcado. Vós sois a luz do mundo. A cidade alteada no monte não póde esconder-se. Não se acende a lampada para a pormos sob o alqueire, mas sobre o candelabro para allumiá-la a todos que estão na casa. Assim luza a vossa luz perante os homens, para que vejam boas vossas obras. » *Vos estis sal terrae. Quod si sal evanuerit, in quo salietur? ad nihilum valet ultra, nisi ut mittatur foras, et conculcetur ab hominibus. Vos estis lux mundi. Non potest civitas abscondi supra montem posita. Neque accendunt lu-*

cernam et ponunt eam sub modio, sed super candelabrum, ut luceat omnibus qui in domo sunt. Sic luceat lux vestra coram hominibus, ut videant opera vestra bona . . . » (S. Matth. c. 5, v. 13—16).

Como este citado, com outros trechos se espraíam na Biblia, sanctos e aptissimos para cabal edificação do sacerdote.

Mas, infelizmente, ignorados são por elle! O nosso clero dos ultimos desgraçados vinte annos não estuda, não lê, não medita, — é força conhecê-lo e, bem mais, é força confessal-o a rosto aberto para que blandiciosos, mas absurdos enganos o não acalentem em sonhos tão crimes.

Mas é tempo, é tempo ainda, — e agora mais que nunca. Das cathedras episcopaes desça o incitamento generoso e incançavel, que por todo sempre extinga a acidia enervadora, que, peor que lepra, grassa no clero; — d'alli irradie a luz precursora d'uma nova aurora; — d'alli mane acendrado o verbo instruidor e, quando possivel, o exemplo comprovador. — Sublime-se o presbytero á sua peculiar altura « *civitas super montem posita* » abstenha-se de toda maldade « *ab omni specie mala abstinete vos* » (I ad Thess. c. 5, v. 22) e ostenda-se ministro de Christo, e dispensador dos divinos mysterios « *nos existimet homo ut ministros Christi et dispensatores mysteriorum Dei* » (I ad Cor. c. 4, v. 1) que certamente a messe de beneficios perennes será grada e sazoadada na sociedade. O sacerdocio então será esplendor e acatamento, e não ludibrió ou indiferença. Relembre-se, uma vez e sempre, que, luz do mundo, « *lux mundi* » deve vivificar e dirigir, alumando e aquecendo, e não converter-se em fogo que abraze, nem em lume fátuo que illuda: — « luz do mundo, diz o citado bispo, será, ou o pharol salvador mostrando a entrada do porto, ou a chamma enganosa collocada por inimigo sobre o recife para attrahir e perder quem, imprudente, se lhe confiar. »

Finalmente — se para mais o pungir nos brios ainda isso é preciso, — rememore, cruzando as portas das bibliothecas o legado de ficção e de piedade que ahi lhe archivaram os seus predecessores no ministerio evangelico, e busque esconder a vergonha que o ha de correr, curvando o rosto sobre a pagina meditanda.

— Feito isto, o nosso clero terá renascido.

Agora, pelo que diz respeito á sociedade, não são, sem duvida, de menor momento as incumbencias que lhe cabem veladas e bem dirigidas.

A sociedade lucra infinitamente em ter a clerezia exalçada na sua altura propria. Cercar-lhe a esfera d'acção beneficente, circumscrever-lhe o direito liberrimo e sanctissimo da palavra, cortar-lhe pelos benesses

melindrosos dos seus constantes serviços pastoreaes, não lhe prodigar meios d'instrucção e educação substancial, e converter o ministro da religião em um como mesteiral, que das mãos polluidas de quanto governo geram revoluções haja de receber um jornal quotidiano, pouco condigno com as funcções que exerce e demasiado exiguo para manter a dignidade e gravidade necessarias, é, ninguem o ignora, desconhecer-lhe a missão e crear-se mais um numero avultado d'empregados públicos para reunir-se ás insaciaveis sanguessugas que exhaurem as arcas do thesouro público.

A clerezia deve viver vida propria.

Assim como no corpo humano a alma, sem lhe ser a respeito nenhum e em circumstancia nenhuma indifferente e menos ainda oposta, se evolve, se activa, se dirige, e pensa, e reflecte, e obra, ora instigando o corpo, ora aconselhando-lhe o repouso, ora pensando-lhe as feridas com o balsamo de conselhos animadores, e muitas e incontaveis vezes esclarecendo-lhe os instinctos, dirigindo-lhe, ou mitigando-lhe ou afervorando-lhe, as paixões, sem nunca aniquilar-lhe as generosas, assim tambem o sacerdote no corpo social, sem se divorciar nunca d'elle, sem o empecer no desinvolvimento, sem o avexar, sem ser nunca, nunca o *status in statu*; mas sómente dirigindo, aconselhando, convencendo, consolando, deve ter vida independente e sua. — E não hajam temor os animos fracos, d'este nosso pedir e supplicar consideração e dignidade para a classe sacerdotal. Seria hoje ridiculo, se não disparatado, o amesquinhar-se qualquer por este nosso feito.

A humanidade progride sempre. As sociedades não retrocedem. Nascem, vigoram, definham e morrem, mas não trilham duas vezes a mesma azinhaga. O idolo do Moloch cahiu. O touro de Phalaris espedaçou-se. Nas arcarias do Colliseu morreu o grito frenetico que lá reboára, resumindo oitenta mil gritos. As fogueiras da inquisição nunca mais crepitaram, enredando-se em linguas infernaes nos membros do incredulo e do blásfemo. Não! — sobre tudo isso poz pedra inamovivel a verdadeira piedade á luz esplendida do seculo XIX.

Não se arreceie, pois, ninguem da importancia justa que possa dar-se ao clero. Nesse arreceiar-se não ha cobardia, se não que hypocrisia, mascarando o desejo de que a licença e o desenfreamento sejam o código social.

Desligue-se o presbytero do governo para que possa ligar-se todo ao altar, afeiçoar-se á parochia, ser membro utilissimo no municipio: — fechem-se-lhe as portas dos cargos e honras seculares, para que se acoite ao presbyterio, para que converse os seus parochianos, instruindo-os desinteressado, para que imprima impulso energico á lavoura e, em

paga de tudo isso, chovam-lhe louvores dos paços episcopaes, muitos louvores, a mãos rotas; que mil agradecimentos e mil benções da sociedade lhe são certissimas.

Um dos pontos mais importantes 'neste importantissimo afervorar de beneficios sociezes e funestissimo, quando descurado, é o utilissimo commetter da instrucção, principalmente primaria, á cleresia. Ninguem como o padre deve conseguir na sua parochia catar attenção e respeito e sollicitude dos meninos, sollicitude infantil e melindrosa, mas nem por isso menos sollicitude. Os meninos veneram-lhe as cans, amam-lhe a bondade, beijam-lhe a mão, e têm-no, no infantil discorrer da sua tenra intelligencia, como alguma coisa mais que um homem, um ser que medea entre o céu que lhes descrevem, e a terra que vêm. Isto, porém, dá-se com o parochio, como elle deve ser, e como ainda alguns, louvor a Deus! bem que pouquissimos! inda mal, vivem nas nossas provincias.

O parochio, portanto, é o mais competente e, em nosso humilde entender, quasi o unico verdadeiramente competente para este confiar da instrucção primaria pela sociedade. — Compenetre-se bem a sociedade do vasto alcance d'este meio, e realise-o, que a geração por vir lhe não será balda em conscienciosas proffações. Não é isto por certo verdade que nós venhamos a revelar pela primeira vez. De sobra tem sido a discussão sobre o commetter ao clero a instrucção; e hoje já ninguem lhe sonha phantaziosos obstaculos. Seja-nos prova a imprensa periodica d'hoje, d'este mesmo mez, e um dos nossos philosophos mais conceituados. Diz o sr. Amorim Viana no *Clamor Público*, de 10 de fevereiro, fallando da instrucção primaria: « Dous pontos da mais alta importancia nos restam ainda a tractar.

« O primeiro é o das relações do parochio com o professor. A grande despeza que necessita a instrucção primaria poderia ser até certo ponto supprida, encarregando os parochos de parte das funcções do professorado. O ensino da leitura e do cathecismo poderia com vantagem ser-lhes entregue a troco de uma pequena gratificação. A ignorancia actual d'alguns membros do clero não obsta a que para o futuro obriguem os ordinandos a dar provas d'essas habilitações. Certos espiritos para os quaes a influencia do clero sobre o povo quer dizer sempre fanatismo e superstição, não poderão approvar uma tal medida. Mas sejamos francos. A influencia do clero existirá sempre em quanto houver religião; e a sabedoria d'um governo não está em querer destruir uma tendencia fatal e indestructivel, mas em a regular, illustrar e utilizar.

« O professor e o padre, ao começar sacerdocios differentes, mas igualmente sanctos

se ajudariam mutuamente, se aconselhariam em suas incertezas, se confortariam nas suas tribulações, para depois já mais firmes e esperançados proseguirem por caminhos diversos.

« O outro ponto. . . » — O distincto periodista, traçando estas linhas, exprimiu o seu sentir olhando-o mais pelo lado economico, segundo seu presupposto e a essencia dos eus mui desejados artigos. Nós, porém, como qualquer desume das nossas alavras vamos mais por diante, sem nos concatenarmos a esta ou áquella face da questão. — O que nós dizemos e o que sentimos, é que a sociedade lucraria immensamente, mas lucros perduráveis, se a instrucção fosse ministrada e velada pelo clero.

Por ultimo, ainda alguns outros pontos se nos vinham agora d'encontro ao nosso espirito, os quaes 'neste investigar e ponderar, e assentar de meios bonissimos, urgentissimos para o aperfeiçoamento moral da sociedade, seriam azo para bem-reflectidas meditações. Embora involuntario temos, porém, de abrir-lhes a mão, cerrando 'neste passo o discurso, que longo, que longuissimo talvez, já pareça pelos poucos atavios de nosso estylo, — que nunca, por certo, pela natureza do assumpto. Mais vasta, bem mais vasta obra e mais versada, bem mais versada mão pedia e tinha direito a requerer a materia. Todavia, dando o pouco que nos foi possivel, não se nos estancou o desejo de virmos uma e outra, e quem sabe se muitas vezes ainda, a des-sedentar-nos 'nesta fonte copiosa de beneficios para a sociedade. Oxalá se convencesse ella profundamente e pozesse por obra o que já hoje se conhece no seio das familias, se assenta nas conversas das salas, e se indica e se pede pela voz da imprensa, e então os factos a milhares, provados e contraprovados, viriam responder por nós á these proposta: — « que a influencia do clero na sociedade era, pelo menos, excellente, benefica, impre-terivel » — Por agora, porém, temos somente a responder: — « que, actualmente, a influencia do clero nas cidades é nulla, e nos campos algumas vezes benefica, bastantes perniciosas, e muitas inutil; mas que em parte nenhuma póde dizer-se — *sal terrae*, e menos — *lux mundi!* »

APONTAMENTOS

para a continuação da Bibliotheca Lusitana.

I.

Jeronymo Soares Barbosa.

A universidade portugueza, fundada primitivamente em Lisboa, pelos fins do seculo

XIII, trasladada depois para Coimbra, e d'ella novamente para Lisboa, onde esteve desterrada cem annos, regressou, a final, para Coimbra, onde muitos generos de conveniencias a têm feito conservar.

El-rei D. João III, auctor d'esta mudança, tomou singularmente a peito restaural-a, e engrandecel-a, e, imitando seus antepassados nos favores e honras, que liberalisavam aos sabios, conseguiu, a troco de partidos vantajosissimos, que de Castella, Aragão, França, Italia, Alemanha, e Inglaterra, viessem os mais jubilados e doutos lentes de suas universidades, ás quaes tambem mandára todos os mancebos portuguezes de esperanças, contribuindo generosamente para o salario dos mestres, e subsistencia dos discipulos¹.

Não menos sollicito pela boa fortuna e progressos da instrucção preparatoria, confiou, igualmente, o ensino e direcção das escholas menores a varões de consummada experiencia de estudos, e de vasta erudição: André de Gouvêa, André de Rezende, Diogo de Gouvêa, Jacob de Teive, João Fernandes, Ignacio de Moraes, etc.

Viu-se então em Coimbra o mais venerando conselho de sabios, que até áquella idade se havia reunido dentro de seus muros, todos alli attrahidos pelos favores e premios de um rei, que um chronista portuguez, de nossos dias, ousou appellidar de *rude*², por não saber *latim*, como se 'neste seculo de luzes tão apregoadas, não houvera, por nossas academias, avultado numero de doutores, que o ignoram, não deixando, por isso, de lograr o conceito de bons litteratos.

Em verdade foi esta uma epocha felicissima para as letras portuguezas. Os magnificos escriptos d'esse tempo demonstram progressos tão avantajados na litteratura hebraica, grega, latina, e portugueza, que bem se póde dizer, que a idade de oiro, que aos romanos viera no governo de Augusto, para nós chegára no reinado de D. João III.

Não foi, porém, duradouro o esplendor do collegio das Artes, como promettia a generosa benevolencia de tão poderoso protector, e o nome de mestres tão eximios: ao cabo de dezeseis annos, como que se amorteceram as luzes d'este majestoso farol.

O procedimento irregular de Jorge Buchanan, que fazia em Coimbra não só alarde de escarnecer as nossas mais respeitaveis instituições, mas até se abalançava a dizer em público, que Sancto Agostinho era mais favoravel ás innovações de Lutero e Calvino, que aos dogmas da Igreja Romana, sobre o

¹ Diz o chronista-mór do reino, Fr. Antonio Brandão, que houve occasião, em que por differentes escholas de França e Italia se contava mais de setenta e dois pensionistas d'el-rei.

² *Apologia do chronista do reino, João Bernardo da Rocha* — pag. 22.

mysterio da Eucharistia; a desconfiança que el-rei concebeu de alguns dos outros mestres; e, mais que tudo, a grande estima e consideração liberalisada aos regulares da companhia de Jesus, persuadiram-no a despedir aquelles optimos professores, e substituil-os pelos padres d'esta congregação, que então principiava, não só em Portugal, mas em todo o mundo, com pouca gente, e essa menos apta para tractar estudos, e ensinar sciencias.

Duzentos e quatro annos esteve confiada a direcção dos estudos menores a estes religiosos, com detrimento de nossa litteratura, segundo a opinião de alguns nossos philologos¹; expulsos, porém, em 1759, as cadeiras vagas foram providas em varões abalisados em conhecimentos; e desde aquella epocha memoravel, uma serie brilhante de professores egregios se tem succedido na regencia das aulas, devendo contar-se neste numero Jeronymo Soares Barbosa, de cuja vida e escriptos vamos dar resumidissima noticia.

Nasceu Jeronymo Soares Barbosa, em Ancião a 24 de janeiro de 1737. Foi educado no seminario episcopal de Coimbra, e nelle se ordenou de presbytero em 1762, e exerceu o cargo de mestre.

Em 1766 foi despachado professor de rhetorica e poetica na universidade de Coimbra, e em 21 de julho de 1768 fez a sua formatura na faculdade de canones.

Foi nomeado socio da academia real das sciencias de Lisboa em 4 de março de 1789; jubilado na cadeira de rhetorica e poetica em 23 de fevereiro de 1790; nomeado visitador das escholas de primeiras letras, e da lingua latina na provedoria de Coimbra em 8 de julho de 1792; encarregado de promover, e dirigir as edições dos auctores classicos para uso das escholas por aviso de 13 de novembro de 1793; nomeado deputado da directoria geral das escholas da criação da dicta junta em 11 de dezembro; socio livre da academia real das sciencias de Lisboa, em 30 de novembro de 1803. Falleceu aos 5 de janeiro de 1816.

Escreveu:

1.º *Oratio in gratiarum actionem Josepho I. Lusitanorum Regi Fidelissimo, habita Conimbricæ in gymnasio publico, et coram frequenti academia V. nonas octobris, ab Hieronymo Suaresio Barbosa, Presbytero Ancianensi, et*

¹ É grave injustiça carregar a esta sociedade toda a culpa da decadência de nossas letras, como fizeram os auctores do famoso *Compendio Historico*, tendo em pouca, ou nenhuma conta a infeliz batalha de Alcacerkibir, o captiveiro de sessenta annos, e os setenta e cinco de porfiosa guerra, que se seguiram á restauração. Diz-nos o eruditissimo João Pedro Ribeiro, nas suas *Reflexões Historicas*, que um dos collaboradores da parte do mesmo compendio, relativa ás sciencias naturaes, confessou a tortura, em que se achára, precisando imputar aos Jesuitas tambem a corrupção, entre nós, da chímica.

Rhetoricae Poeticaeque Professore Regio nuper inaugurato, cum publica Humanitatis studia de more instaurarentur. Olisipone 1767.

Com uma dedicatoria ao conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Mello, escripta em latim.

O egregio merecimento d'este professor, e o muito, que d'elle se devia esperar, conheceram os eruditos, que censuraram esta oração.

O dr. Fr. João Baptista de S. Caetano, diz: « Já será facil vêr renascer no nosso paiz os Teives, os Rezendes, os Gouvêas, os Ozorios, os Paivas, os Fernandes, e outros: nós vamos tornando ao ponto, em que estes mestres de Portugal, e toda a Europa sabia nos tinham posto; o auctor d'esta oração, o sabio mestre de eloquencia e poetica, Jeronymo Soares Barbosa, nos é abonador d'esta ventura. »

O famigerado dr. Fr. Manuel do Cenaculo, se explica assim: « Esta oração é ornada com habito latino, formalisada com arte: contém boa philosophia e christã, e é dirigida sabiamente ao seu fim por sujeito, que a trabalhou com desempenho da sua profissão. Ella é testemunha da capacidade do auctor, e de que tem vocação para este emprego, exercitado nas escholas, em que lhe precederam, em bom seculo, pessoas egregias, que elle sabe muito bem imitar. Os homens intelligentes hão de estimar este discurso: elle pôde servir de exemplo áquelles, que ainda careçam de ser formados para gostarem d'este estylo, isto é, do seculo de Augusto, e de Mecenas. »

Coube tambem censurar esta oração ao esclarecido professor de rhetorica, e de logica no real collegio dos nobres, e prior de S. Lourenço, José Caetano de Mesquita, editor de alguns de nossos bons classicos e traductor excellente das *Obrigações Civis de Sancto Ambrosio*, dos *Sermões de Massillon*, e outros escriptores; varão de muita, e mui depurada litteratura, de cuja extensa censura tiraremos alguns trechos.

« Tive eu, diz elle, a fortuna de examinar a Jeronymo Soares na opposição, que fez á cadeira que occupa: e nelle encontrei um profundo estudo dos rhetoricos gregos e romanos, e uma tal presença de suas doutrinas as mais particulares, que parecia que nella hora acabava de os lêr. Mas como tem um entendimento são, a sua lição não era cega e escrava, como a d'aquelles, que aos nomes de Aristoteles, Hermogenes, Longino, Cicero, e Quintiliano, se sujeitam sem mais exame: era feita com sabia escolha e reflexão, e com aquella liberdade prudente, que os homens bons philosophos e criticos praticam hoje melhor do que nunca, abraçando sómente o que se funda em razão solida, sem attender a pomposos nomes. . . . »

« Todos os logares difficultosos dos AA., que explicou, deram a conhecer que sabia

ser mestre, é expor as doutrinas com tal clareza e ordem, que os discipulos d'ellas não haviam de perder nada.»

«Fez o grande esforço de pôr em diverso latim, bem nobre, parte do exordio da oração de Cícero a favor d'el-rei Dejotaro; e isto o fez com tanta facilidade, que bem mostrava, que sabia o que era ser bom orador, e orador latino.»

«Mas isto mostra elle agora 'nesta oração... Certamente esta oração faz honra ao povo restabelecimento dos estudos em todas as suas partes, mas sobretudo no estylo, que e verdadeiramente latino, proprio do caracter da lingua romana, mas executado com uma liberdade nobre, e segundo o genio particular do orador, que deixando a servil e supersticiosa imitação d'este ou d'aquelle escriptor, caminha senhor de si pelo dilatado campo da lingua dos sabios...»

«Mostrou Jeronymo Soares, que depois de ter lido, e tornado a lêr todos aquelles escriptores, em quem se acha depositada a lingua romana, tendo-os convertido em *succa e sanguis*, por elles se vem a conhecer perfeitamente o que é fallar como romano no seculo de Augusto.»

2.º *M. Fabii Quintiliani Institutiones Oratoriae, quas ex ejusdem XII libris selegit, digessit, emendavit, etc.* Hieronymus Suaresius Barbosa. Edição muitas vezes repetida — 8.º

É um bello compendio, ainda, ha poucos annos, usado na aula de rhetorica no lyceu nacional de Coimbra, e outras do reino, com preferencia ao de Rollin, e ao de Pedro José da Fonseca.

3.º *Orationes XV, habitae in Academia Conimbricensi, et Epistolae Nuncupatoriae XX.* — fol.

As orações foram incorrectamente publicadas no *Jornal de Coimbra*, segundo testifica José Vicente Gomes de Moura na primeira parte da sua *Noticia Succinta dos Monumentos da Lingua Latina*, — pag. 248.

4.º *Instituições Oratorias de M. Fabio Quintiliano, escolhidas dos seus XII livros traduzidas em linguagem, e illustradas com notas criticas, historicas, e rhetoricas, para uso dos que aprendem.* Coimbra 2 vol. em 8.º — Tom. 1 em 1788; tom. 2 em 1790. Edição repetida em Paris em 1836, corregida, e revista com o mais escrupuloso cuidado; e em Coimbra ' neste mesmo anno.

Fallando d'esta obra na sua já citada parte da *Noticia succinta dos Monumentos da Lingua Latina*, pag. 124, diz José Vicente:

«O mesmo eruditissimo professor verteu em portuguez este seu compendio, juntando-lhe uma bem trabalhada prefação, em que enumera, e julga as versões portuguezas de Quintiliano, e em notas copiosas e cheias de doutrina vasta e solida explana os preceitos de rhetorica. Vem no fim por extenso os loga-

res dos escriptores gregos e romanos, citados por Quintiliano.»

Francisco Freire de Carvalho, enumerando na prefação das suas *Lições elementares de Eloquencia Nacional* os AA., que consultára para compor esta sua obra, não se peja de confessar, que em grande parte copiára, entre outros, a Jeronymo Soares Barbosa, que cita em seguida ao famoso Hugo Blair.

O sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo tambem declara, no prologo das suas *Lições Elementares de Rhetorica*, que d'este grande mestre colhera a maior, e melhor parte das suas doutrinas.

5.º *Poetica de Horacio, traduzida e explicada methodicamente para uso dos que aprendem; por Jeronymo Soares Barbosa, jubilado na cadeira de Eloquencia e Poesia da Universidade de Coimbra.* Coimbra, 1791 — 8.º — Lisboa, 1815.

Esta traducção é em verso portuguez, rimado em parellas, por ventura para fazer mais aprazivel a sua lição, e facilitar a memoria a quem a quizer decorar. Esta obra conjunctamente com as *Instituições Oratorias de Quintiliano* completam o curso de bellas letras, que fazia o objecto da cadeira de Jeronymo Soares.

Fallando da *Arte Poetica*, diz José Vicente: «Neste opusculo, reputado sempre com razão pelo melhor codigo do bom gosto que a antiguidade sábia nos deixou, soube aquelle eruditissimo humanista achar, como num breve elencho, um systema de arte poetica, que desinvolve, analysando suas partes, confirmando-as com razões intrinsecas, e exemplos, e applicando o que até então se havia pensado mais apuradamente sobre esta disciplina.»

6.º *Eschola Popular das Primeiras Letras.* — Coimbra, 1796 — 8.º

7.º *Epitome Universae Historiae.* Conimbricae, 1805 — 8.º — Reimprimiu-se em 1827.

Contém o compendio de *Historia Universal*, desde a criação do mundo até Carlos Magno, escripto originalmente em francez por Bossuet, traduzido em latim por Manuel Partaneo; a *Introducção á Geographia*, de Cluverio; a *Introducção á Chronologia*, de Petavio; e o *Compendio de Historia Portugueza*, tanto antiga como moderna, em cuja composição seguiu os *Elogios* do padre Antonio Pereira de Figueiredo, omitindo, porém, aquellas cousas que a brevidade exigiu, emendando os erros que lhe tinham escapado, e reduzindo ao estylo historico o que havia de oratorio.

Chega até o anno de 1800. Foi compendio approvedo para uso das escholas por aviso de 5 de março de 1805, e reputado obra de tão apurada critica, que o doutor Manuel Antonio Coelho da Rocha, não duvidou seguil-o no seu *Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação de Portugal*, etc.

8.º *As Duas Linguas, ou Grammatica Philosophica da Lingua Portuguesa comparada com a Latina para se aprenderem ao mesmo tempo.* — Coimbra, 1807 — 8.º

As *Duas Linguas* foi a primeira obra, que Portugal viu neste genero, na qual seu auctor mostrou executados os desejos de Roboredo, e que deve servir de norma a todos os compendios, que, para o futuro, se publicarem para uso das escholas publicas de latim; e que contém, em resumo, quanto os antigos e modernos têm pensado sobre grammatica de mais solido, e apurado.

9.º *Grammatica Philosophica da Lingua Portuguesa.* — Lisboa, 1822 — 4.º — Foi impressa de ordem, e á custa da academia real das sciencias de Lisboa.

10.º *Observações Grammaticaes sobre os principaes Classicos Portuguezes.* 1 vol. — 8.º (Inedito).

11.º *Do Coração de Jesus, ou da Abertura do Lado,* Lisboa, 1802 — 4.º

12.º *Verdadeira Idéa da Conversão do Pecador.* — 1 vol. — 8.º (Inedito).

É facil de vêr, depois da enumeração das obras, que escreveu Jeronymo Soares Barbosa, o quanto deve a nossa litteratura a este famigerado humanista.

Na *Eschola Popular* lançou os fundamentos solidos do ensino methodico das primeiras letras, que se generalizou em todo o reino pela diligencia desvelada da directoria geral dos estudos e escholas do reino.

Publicando as *Duas Linguas* estabeleceu o methodo são do ensino da grammatica, diverso do antigo e sectario, methodo unico, que deve seguir-se nas escholas.

Pelas versões e notas das *Instituições Oraatorias* de Quintiliano, e da *Arte Poetica* de Horacio, esclareceu e ajudou o estudo da eloquencia prosaica e poetica.

É lastima que este eminente philologo não deixasse á nação um *Curso de Litteratura*, que pela sua profissão, pelo seu distincto talento, e pela sua profunda lição, devia dar-lhe.

É, tambem, pena, que se não publicassem ainda as suas *Observações Grammaticaes sobre os principaes classicos portuguezes.*

Sendo certo, que alguns dos nossos classicos nem sempre foram felizes na coordenação de suas orações, commettendo faltas, de que mui justamente os arguem alguns philologos modernos, não o é menos, que existe, entre nós, uma seita de supersticiosos, que, por conta de escriptores puritanos, que se inculcam, imitam desatinadamente essas construcções viciosas, crendo-se, por isso, livres de imputação, como se o *non ego paucis offendar maculis* áquelles, como a Barros, Couto, Camões, e outros escriptores d'este tomo, fosse igualmente applicavel.

Creemos nós, que, para desabuzar estes illu-

sos, muito valeria a leitura d'esta obra, que de juizo tão fino como o do auctor esperamos nós, que apontaria todos os desacertos e manchas d'estes bonjssimos escriptores, embora disfarçadas pelos matizes de um estylo e linguagem, pela mór parte, seductora.

Continúa, de A. R. DE GUSMÃO.

HISTORIA DA CONJURAÇÃO DE CATILINA

POR

SALLUSTIO.

TRADUÇÃO PORTUGUEZA.

Continuado de pag. 234.

XVII. Portanto, proximo ao 1.º de junho, sendo consules L. Cesar e C. Figulo, começou a conferenciar com cada um: animava este, sondava aquelle, representava as forças que tinham, a falta de defesa da republica, e as grandes vantagens da conjuração. Depois de explorar bem o que queria, convocou os mais indigentes e atrevidos. Acharam-se alli, — da ordem senatoria, P. Lentulo Sura, P. Autronio, L. Cassio Longino, C. Cethego, P. e Servio Sylla, ambos filhos de Sylla, L. Vargunteio, Q. Annio, M. Porcio Leca, L. Bestia, Q. Curio: — da ordem equestre, M. Fulvio Nobilior, L. Statilio, P. Gabinio Capito, e C. Cornelio; e outras muitas pessoas nobres das colonias e municipios. Entravam ainda na conjuração, mas com mais resguardo, muitos outros nobres, estimulados, mais pela esperanza de governar, do que pela pobreza, ou qualquer outra necessidade. Além d'estes, favoreciam os projectos de Catilina a maior parte dos moços, sobretudo da nobreza; os quaes, podendo viver em ocio, no fausto e na molleza, preferiam o incerto ao certo, a guerra á paz. Houve tambem naquelle tempo quem pensasse, que M. Licinio Crasso fora sabedor da conjuração; porque, inimigo de Cn. Pompeo, que commandava um grande exercito, queria ver poderoso a qualquer outro, que contrabalançasse com o seu o poder d'elle: persuadido tambem, que seria o primeiro entre os conjurados, se a conjuração sortisse effeito. Porém já d'antes haviam alguns, e entre elles Catilina, urdido outra conjuração. Fallarei d'esta com a maior verdade possivel.

XVIII. No consulado de L. Tullo e M. Lepido, P. Autronio e P. Sulla, consules designados, foram judicialmente convencidos e castigados pelo crime de suborno. Pouco depois Catilina, accusado de concussão, tinha sido prohibido de pedir o consulado, por não

ter podido dar o seu nome dentro do prazo legal. Existia então Cn. Pisão, moço distincto, de summa audacia, pobre, intrigante, a quem a pobreza e máos costumes impelliam a fomentar sublevações no estado. Tendo Catilina e Autronio communicado a este o seu projecto perto de 5 de dezembro, resolveram matar no Capitolio, no 1.º de janeiro, os consules L. Cotta e L. Torquato; e, usurpando as fachas consulares, mandar Pisão com um exercito apossar-se d'ambas as Hispanhas. Como isto se descobriu, transferiram de novo a execução da matança para 5 de fevereiro, com tenção de assassinar não só os consules, mas tambem a maior parte dos senadores: de sorte, que, se Catilina não se anticipasse em dar, á porta da curia, o signal aos conjurados, 'naquelle dia se teria commettido o mais horrendo attentado, que se vira desde a fundação de Roma. Como ainda não estava juncto bastante numero de conjurados armados, aquelle accidente frustrou a tentativa.

XIX. Pisão depois foi mandado, na qualidade de questor propretor, para a Hispanha citerior, a instancias de Crasso, que o tinha por opposto aos do partido de Pompeo. O senado tambem não teve repugnancia em lhe dar aquella provincia: queria d'este modo afastar para longe da républica um homem perverso; e tambem, porque muitos homens de bem julgavam ter 'nelle um baluarte contra o poder de Pompeo, que já então começava a dar receios. Porém Pisão foi morto no caminho por alguns cavalleiros espanhoes, que levava no exercito. Dizem uns, que aquelles barbaros não poderam soffrer o seu governo injusto, soberbo e cruel: e outros, que o mataram, para fazer serviços a Pompeo, de quem eram antigos e fieis clientes; pois que nunca em outros tempos os espanhoes commetteram similhante crime, tendo aliás tido muitos outros commandantes crueis. Sobre isto nada decidiremos. D'esta primeira conjuração temos dicto assás.

XX. Catilina, depois de ajuntar todos os que acima referi, ainda que tinha conferenciado muito com cada um em particular, julgando sempre util fallar e exhortar a todos em geral; retirou-se para o quarto mais interior das casas, e alli, desviando os que podiam dar fé, lhes fez a falla seguinte:

« Se eu não tivesse bastantes provas da
« vossa fidelidade e valor, de balde se nos
« appresentaria a melhor das occasiões: de
« nada nos serviria ter nas mãos tão grandes
« esperanças de governar: com fracos e in-
« constantes, não deixaria eu o certo pelo du-
« vido. Porém, como em muitos e grandes
« perigos conheci vossa intrepidez e constan-
« cia, por isso me atrevi a conceber a maior
« e mais brilhante das empresas: e tambem,
« porque estou certo, que os bens e os males
« são para vós os mesmos que para mim;

« pois na conformidade em querer e não
« querer é que consiste a verdadeira amizade.
« Cada um de vós em particular já ouviu
« os meus designios. Meu animo, porém, in-
« flama-se cada vez mais, quando considero,
« que sorte nos espera, se não recuperámos a
« liberdade por nossas proprias mãos. Porque,
« depois que a républica está debaixo do po-
« der e á disposição de uns poucos, para
« estes só é que os reis e os tetrarchas são
« tributarios; para estes é que os povos e as
« nações pagam impostos: e nós, os valorosos,
« os honrados, nobres e plebeos, somos gen-
« talha, sem consideração, sem auctoridade,
« sujeitos áquelles mesmos, que, se a répu-
« blica fosse républica, tremeriam de nós.
« Honras, credito, riquezas, ou estão nas
« mãos d'elles, ou onde elles querem: para
« nós só deixam perigos, affrontas, condem-
« nações, pobreza. Até quando soffrereis
« isto, valentes cidadãos? Não vale mais
« morrer com valor, do que perder com des-
« honra uma vida miseravel e ignominiosa,
« depois de ter sido o ludibrio do orgulho
« dos outros? Juro-o pelos deuses e pelos ho-
« mens: temos a victoria nas mãos. Em nós
« ha valor no espirito, vigor nos annos:
« 'nelles, pelo contrario, os annos e a opu-
« lencia enervaram tudo. Falta só começar:
« o mais será facil. Que homem, verdadeira-
« mente homem, poderá soffrer, que elles
« abundem em riquezas, que desperdiçam
« edificando sobre o mar, e arrasando mon-
« tes; e que a nós nos falte o necessario para
« a vida? que elles tenham dois e mais pala-
« cios junctos, e que nós não tenhamos um
« pobre lar em parte alguma? E por mais
« quadros, estatuas e baixellas, que com-
« prem; por mais edificios novos, que des-
« manchem e tornem a edificar; enfim, por
« mais tractos que dêem ao dinheiro, que es-
« perdiçam; ainda assim não podem exhau-
« ril-o com seus interminaveis appetites. Nós,
« porém, temos em casa penuria, fóra d'ella
« dividas, um presente miseravel, um futuro
« muito peor. Que nos resta, senão uma vida
« desgraçadissima?

« Porque não acordaes enfim? Eil-a, eil-a,
« aquella liberdade, que ha tanto desejaes;
« e com ella, diante dos olhos tendes riquezas,
« dignidades, gloria: estes os premios, que a
« fortuna reserva para os vencedores. A em-
« presa, a occasião, os perigos, a pobreza, os
« magnificos espolios da guerra animem-vos
« mais, do que as minhas palavras. Tomae-me
« por general, ou por soldado: nem a minha
« alma nem o meu braço vos deixarão jámais.
« Espero ver-me consul, e executar com voscó
« este projecto; se é que o coração me não
« engana, e vós não estaes dispostos, antes a
« ser escravos, do que senhores.»

XXI. Depois que isto ouviram, homens,
que, sem esperança nem bens alguns, abun-

davam em todos os males; ainda que lhes parecia já grande recompensa o perturbar a quietação pública, pediram-lhe contudo alguns, que expozesse, qual seria a forma da guerra; quaes os premios da victoria; que recursos e esperanças tinham. Então Catilina prometteu-lhes a abolição das dividas, a proscricção dos ricos, as magistraturas, os sacerdocios, o saque, e o mais tudo, que é consequencia da guerra e da licença da victoria: que, além d'isso, estava Pisão na Espanha eiterior, e P. Sittio Nucero com um exercito na Mauritania, os quaes ambos entravam na conjuração: que pedia o consulado C. Antonio, a quem esperava ter por collega; pessoa amiga, e avexada de toda a sorte de necessidades: que enfim, com este, elle Catilina, já consul, daria principio á execução. Depois invectivou contra todos os homens de probidade; e aos seus louvou-os, chamando a cada um pelo seu nome: lembrava a este a sua pobreza, áquelle os seus desejos, a muitos os perigos e affrontas, e á maior parte a victoria de Sylla, que lhes havia dado tantas prêsas. Depois que os viu todos animados, recommendou-lhes que apoiassem a sua pretensão, e despediu-os.

XXII. Não faltou naquelle tempo quem dissesse, que Catilina, depois d'esta falla, ligára com juramento os socios do seu crime, dando-lhes a beber em taças sangue humano misturado com vinho; e que tendo-o todos libado, depois de varias execrações, como se usa nos sacrificios solemnes, lhes descobrira o seu intento; dizendo, que fizera aquillo, para que, conhecendo-se elles cúmplices uns dos outros em tão grande attentado, guardassem melhor a fé reciproca. Julgaram porém alguns, que estas e outras muitas cousas, com que se exaggerava a atrocidade dos crimes dos que foram castigados, eram de proposito inventadas por aquelles, que queriam assim diminuir o odio, que depois se concebeu contra Cicero. Quanto a mim, não tenho bastantes provas, para afirmar um factio tão horrivel.

Continúa.

NOTICIARIO.

A academia real das sciencias de Paris, propõe para objecto de premio em sciencias mathematicas em 1858, a questão seguinte:

Estabelecer rigorosamente a proposição de Legendre abaixo enuncjada, no caso de ser verdadeira, ou no caso contrario, mostrar como se deve substituir. — Esta proposição foi enuncjada por Legendre (*Theoria dos Numeros*, t. II, p. 76, da edição de 1830) da seguinte forma: « *Supponhamos uma progressão arithmetica qualquer $A-C$, $2A-C$, $3A-C$,*

etc., na qual A e C são primos entre si; supponhamos tambem uma serie $\theta, \lambda, \mu, \dots, \psi, \omega$, composta de k numeros primos impares, tomados arbitrariamente e dispostos numa ordem qualquer; se chamarmos em geral $\pi^{(n)}$ o termo da ordem z da serie natural dos numeros primos 3, 5, 7, 11, etc., digo que entre os $\pi^{(k-1)}$ termos consecutivos da progressão proposta, haverá ao menos um que não será divisivel por nenhum dos numeros primos $\theta, \lambda, \mu, \dots, \psi, \omega$. »

Mas a demonstração de Legendre é evidentemente insufficiente, e até hoje ignora-se se este bello theorema tem realmente logar. — A academia chama sobre este objecto a attenção dos geometras. O premio proposto consistirá numa medalha de ouro no valor de 3:000 francos. O concurso estará aberto até ao 1.º de novembro de 1858.

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares de instrucção pública desde o dia 1 até 15 de fevereiro ultimo, por despachos do conselho superior d'instrucção pública, e decretos do governo comunicados ao mesmo conselho no indicado periodo.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

- João da Silva Ribeiro, para professor temporario da cadeira da Bemposta, districto d'Aveiro.
- Joaquim Daniel de Oliveira Araujo, para dicto do Troviscal.
- Manuel Noronha da Silveira, para dicto de Reçardães.
- Manuel Rodrigues da Veiga, para dicto de Sever do Vouga.
- Porfirio Baptista Leitão, para dicto de Valhelhas, districto da Guarda.
- Bento Joaquim de Lemos Leite, para dicto de São Cosme do Val, districto de Braga.
- José de Campos, para dicto de Beijos, districto de Vizeu.
- Manuel Joaquim Guedes, para dicto de Viana do Castello.
- Manuel Nunes da Costa Junior, para dicto de Soure, districto de Coimbra.
- Francisca Bernardina de Sena Bruschi, para mestra da escola de meninas de São Miguel d'Alfama da cidade de Lisboa.
- Anna Amelia Augusta da Matta, para dicto de Oliveira d'Azemeis, districto d'Aveiro.
- Joaquina Emilia de Jezus, para dicto de Figueiro, districto do Porto.
- Maria Afra d'Ascensão Correa d'Andrade, para dicto de Mafra, districto de Lisboa.
- José Duarte Ribeiro, para professor vitalicio da cadeira de Villa Cova a Coelheira, por transferencia da de São João da Pesqueira, districto de Vizeu, decreto de 4 do corrente.
- Francisco Bento da Costa, para professor vitalicio da cadeira de Ribafeita, districto de Vizeu, decreto de 4 do corrente.

ANNUNCIO.

Novo Methodo de Leitura e de Pronunciação para se aprender a ler perfeitamente em pouco tempo. Ordenado por J. da S. Bandeira.

Approvado pelo conselho superior d'instrucção pública. — Preço 40 réis.

O Instituto,

JORNAL CIENTIFICO E LITTERARIO.

INAUGURAÇÃO DE UMA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMARIA NO FUNCHAL.

O fragmento que abaixo publicamos, é um extracto da allocução pronunciada pelo sr. commissario dos estudos no Funchal, por ocasião da inauguração d'uma escola de meninas, cuja criação fôra sollicitada por s. s. Os nossos leitores terão por mais de uma vez apreciado os serviços prestados pelo sr. M. R. de Mendonça á causa da instrucção e da educação. Incansavel e perseverante, o sr. commissario dos estudos no Funchal, procura dar o mais serio e decidido impulso aos estudos, cuja superintendencia lhe está confiada; e para obter tão desejado fim, não ha meios que não empregue, trabalho a que se poupe: discutindo os varios methodos de ensino, comparando-os e modificando-os; favorecendo a criação de novas escholas, e o maior desinvolvimento das já existentes; esforça-se, quanto em suas forças cabe, por derramar a instrucção, e fazer chegar a todos os seus incalculaveis beneficios.

Esta causa não é só a da instrucção; é tambem a da liberdade e da civilisação. É pois bem grande o serviço que ao nosso paiz está fazendo o sr. Mendonça. Instrucção, liberdade e civilisação, são idéas correlativas; não existem umas sem as outras. « O povo que não fôr instruido, diz Lerminier, não está em estado de ser livre. » A instrucção é necessaria porque o é a liberdade; favorecer o derramamento d'aquella é, por consequencia, pugnar pelos interesses d'esta e contribuir poderosamente para que todos a possam comprehender e gozar.

Portugal, nestes ultimos annos, visivelmente experimentou grandes melhoramentos no que respeita ao ensino. Aperfeiçoaram-se os methodos; multiplicaram-se as escholas; reformaram-se muitas; e á outras deu-se maior desinvolvimento. Comtudo ainda muito resta que fazer; e certas partes do ensino, até agora menos consideradas, reclamam por sua vez a attenção dos homens competentes. Entre ellas deverá, talvez, contar-se a educação da mulher.

Não pretendo, como Platão na sua republica, dar á mulher a mesma educação que ao homem. A sociedade moderna não se accom-

moda com semelhante systema, e o destino especial da mulher ainda menos o comporta. Não me encarrego de indagar qual seja a educação que mais convenha á mulher, nem até que ponto sejam admissiveis as opiniões modernas ácerca da sua chamada emancipação. Este trabalho quando não excedesse, como excede, as minhas forças, levar-me-hia muito longe. Não deixo, porém, de afirmar mais uma vez com tantos e tão illustres mestres, que a educação da mulher, hoje talvez mais do que nunca, merece a mais séria attenção, e que, se por um lado convém não dar pasto a essas innovações, que um pouco irreflectidamente propõem os emancipistas, pelo outro é da maior justiça pôr de parte certos preconceitos pouco dignos do nosso seculo, e ministrar áquella sexo, que tanto direito tem com o nosso a não jazer na ignorancia, os meios de se instruir.

N'isso deve cifrar-se a verdadeira emancipação da mulher, a sua parte das conquistas da geração presente, o seu quinhão do progresso. E não o queira ella maior; não queira descer ao regelado positivismo da vida; permaneça rodeada d'aquella aureola de poesia, que tanto a aformosêa, e quasi a divinisa. Se quizessemos emancipar a mulher, perdiamos a mulher, e não ganhavamos um homem; teriamos um ente privado, por um lado, « do cofre rico de mimos e graças » que lhe foi confiado, e pelo outro, sem a força e o espirito de exterioridade, apanagio exclusivo do homem.

*Nossos prazeres todos, nossos gostos,
Consolações, allivio em mágoa, amparo
Na infancia, incanto em juventude, e arrimo
Na velhice, de ti, mulher, nos partem:
Concedel-os tu só, ou nol-os negas.*

GARRETT. — D. Branca, C. 2, III.

Será este, por ventura, o typo da mulher, como o concebem os pensadores modernos? A mulher que elles imaginam acaso será o que diz o poeta? Não o creio; e seja-me licito duvidar do resultado, quando os meios com que se pretende alcançar são tão contrarios, não direi só á constituição da mulher, mas á organização da sociedade e á sua natureza.

S. H.

NUM. 23.

Ha no seio de toda a familia honesta um ser puro e encantador, que parece attrahir sobre ella — por sua pureza, as benções do céu, — por seus encantos, as homenagens do mundo; mórmente quando elle haja aprendido da tradição do lar domestico, pela bocca de uma mãe, quanto as virtudes ataviam ainda as mais bellas, quanto as graças ficam bem ainda ás mais sizudas. Este ser, sem o qual não seria tão sensível para o homem a infinita perfeição de Deus, é a *mulher*.

A innocencia da virgem, o pudor da esposa, a gravidade da mãe de familia, — eis aqui as tres phases por onde tem a mulher de passar da vida da terra para a vida do céu; e por onde ella passa effectivamente, elevando-se e subindo sempre, a medida que vai cumprindo com os deveres de cada posição, com estes sagrados deveres domesticos, que são toda a sua força, toda a sua gloria, e d'ella fazem o coração, quando não a cabeça, de sua familia.

A mulher não tem a cargo fazer a guerra, nem fazer a paz, administrar justiça nem exercer o ministerio das cousas sagradas. Seja qual fôr o gráu de genio, que lhe haja doado Deus, a mulher não tem cadeira no parlamento, nem no conselho de estado, nem na juncta geral de districto, nem no conselho de districto, nem na camara municipal, nem na mais obscura e humilde junta de parochia. Até ha uma infinidade de carreiras, mestres e profissões sociaes, cujas portas estão de continuo cerradas para a mulher. E por isso ninguem lhe pede certos estudos e talentos; ninguem exige que ella tenha as habilitações requeridas pelo exacto cumprimento de funcções que lhe não pertencem, e que — felizmente para ella — não fazem parte de sua missão providencial sobre a terra.

Mas, em compensação de quanto lhe fallece no ponto de vista politico, a mulher tem na ordem moral e social um destino, que, a meu ver, é, a perder de vista, mais nobre, mais sancto, mais augusto que todo e qualquer destino politico; porque assim como lhe impõe severos deveres a cumprir, assim d'ella exige os maiores sacrificios, o maior desinteresse e abnegação pessoal, a prática das mais austeras virtudes, e, por consequencia, toda a capacidade, todas as habilitações que condicionam o exacto desempenho dos deveres que lhe tocam na familia, primeiro como *filha*, depois como *esposa*, e logo como *mãe* e educadora da prole.

Uma mulher judiciosa, sizuda, casta, arranjada, com a alma cheia de temor de Deus e amor do proximo, é no seio da familia a imagem da providencia. Mas para ella poder conseguir e sustentar esta posição; para manter a ordem nos negocios domesticos, a despeito da má vontade dos servos, dos revêzes da fortuna, ou dos vicios do marido, oh! de

quantas virtudes não ha mister a mulher! — de quanta educação não carece para não achar impossivel a prática d'estas virtudes! — de que instrucção não precisa para lograr o thesouro de tão primorosa educação!

A mulher é na familia a primeira educadora. Abaixo de Deus, que creára o homem á sua imagem, não conheço cá na terra outro papel mais nobre, que o da mãe de familias, que educa seus filhos.

E visto que os sentimentos, crenças e habitos que adquirimos nos primeiros annos, e — para assim dizer — em retouças infantis sobre os joelhos de uma mãe, são os que mais perduram, os que nos acompanham o resto da vida, e por ventura os unicos que resistem ás anegações com que nos aggride constantemente a corrupção desde o berço até o tumulto; se me fôra forçoso optar entre a educação da mãe e do pae de familias, nem um momento hesitaria na escolha; votaria pela primeira.

Dêem-me bem educada a mulher, que os filhos o virão a ser mais ou menos bem. A superior educação do pae pôde não ser-lhes tão prestadia. Por um lado, negara-lhe a natureza esta finura de tacto, este mimo de amor, abnegação e paciencia, que abundam no espirito e no coração da mulher em proveito da educação da prole. Pelo outro, os cuidados de uma familia, as funcções de um emprego público, os trabalhos da vida exterior, que o retêm a maior parte do dia fóra de casa, não lhe deixam livre nem tempo, nem aptidão, nem vontade para curar per si mesmo, assidua e vantajosamente, da educação dos filhos.

Afóra estas considerações geraes, outra ha inteiramente especial e do momento, que me induz a ter em conta de mais vantajosa para o bem da sociedade civil, a educação da mulher. E eis aqui as minhas razões.

Antigamente, quando a cavallaria e o christianismo erão crenças energicas e vivacissimas na alma de qualquer homem, a fraqueza da mulher, longe de ser um defeito, era uma qualidade de mais que a protegia, que a sanctificava aos olhos do homem; porque este tinha n'alma assaz de generosidade para não deixar de respeitar quem não podia resistir-lhe.

E este respeito excepcional, este culto espontaneo e desinteressado, tributado á mulher, era — para assim dizer — uma despeza eminentemente productiva, que toda redundava em proveito de quem a fazia; — dava ao homem, então semi-barbaro, costumes mais doces; infiltrava-lhe no coração mais ternura e mais amor; temperava-lhe a bravura com este espirito de caridade, com esta sollicitude piedosa, com esta generosidade, que são o condimento e ornato da existencia.

Mas isso foi tempo. Com o resfriamento

das crenças religiosas, com a degeneração dos costumes antigos, grande revolução se tem operado nas relações sociaes do homem com a mulher.

A mulher ainda é senhora, ainda é rainha; mas só o é na apparencia. Ainda se lhe tributa um simulacro de culto official, em que rara vez tem parte o coração. Ainda se queimam diante do idolo uns restos de rancidos perfumes e caçoulas exhaustas. Mas quem tiver olhos para ver, e quizer sondar o amago das cousas, verá que tudo isto é sordido, porque é falso.

Os costumes têm mudado muito. O amor do ouro veio tomar o lugar das voluptuosidades moraes. Ao culto da belleza ha succedido a idolatria dos interesses materiaes, a paixão dos cinco por cento, do algodão em rama, dos caminhos de ferro, e das machinas a vapor. E debaixo da influencia d'estes costumes, raro é o homem que hoje requesta uma senhora por ser bella; ainda mais raro o que a requesta por ser boa: o que todos perguntam, é — não quem ella seja — senão quanto valha, senão qual a grossura do dote que poderá trazer a quem com ella casar.

Esta insubordinação violenta, este espirito de independencia brutal, este gosto decidido por prazeres faceis e rapidos, que estejam sempre á mão, que possam engolir-se — para assim dizer — em dois sorvos, como um copo de licor: taes são os rasgos mais caracteristicos dos costumes d'este seculo; e taes costumes importam a exauctoração da mulher. Taes costumes são altamente incompativeis com a posição, que assignaram á mulher o christianismo e a idade média; são uma ameaça viva, uma conspiração permanente contra a influencia salutar que exercera por seculos em prol da civilisação; contra a compostura de vida, e maciez de costumes do homem; contra a boa ordem, policia, luzimento e alegria da sociedade moderna.

Oh! se esta corrente moral não varia, qual será no futuro a inevitavel posição respectiva da mulher e da sociedade? Estremeço quando proponho a mim proprio este problema; porque vejo que toda a historia em pézo é accorde em testemunhar a verdade d'esta observação: — «Onde quer que a mulher é escrava, o povo é selvagem; onde é maltractada a mulher, o povo é grosseiro; só ha ordem, policia de costumes, amabilidade de tracto, civilisação, numa palavra, onde a mulher é objecto venerando dos respeitos do outro sexo.»

Parece-me, portanto, poder affirmar, sem receio de enganar-me, que se este abandono do culto da mulher continúa; se não ha um poder novo, que resuscite em prol d'ella este respeito excepcional, este espirito de educação, esta nobreza d'alma, esta sinceridade e lealdade apaixonadas, que ha bem pouco

tempo ainda costumava o homem levar consigo ao galanteio, ao matrimonio, á vida de familia; é impossivel que a liberdade da mulher se mantenha: — é impossivel que com a quêda d'esta soberania de sentimento, com que ella sabia tão bem temperar e polir os costumes do homem, não venha este a recahir nos atoleiros de barbarie, d'onde o haviam resgatado o christianismo e o amor: — é impossivel que a sociedade presente, filha do tempo, do christianismo, da historia, não venha dentro em pouco a transformar-se numa sociedade barbara, esfomeada de prazeres, frivola como a crença, pueril como o selvagem, sensual como o animal feroz, sem alma, sem amor, sem coração, sem Deus.

E para que tal não aconteça, para que este cataclysmo social não venha a ser a herança de maldicção de nossos filhos; — quereis que vos eu diga o que é necessario fazer? É necessario educar a mulher. É necessario rehabilital-a, pela força que deve dar-lhe a educação, e conquistar de novo a influencia, que tivera, o prestigio moral, que perdêra nos destinos da sociedade. É necessario retemperar-lhe a alma pela religião e pela sciencia, para que possa educar melhor os fructos do seu amor, para que possa communicar-lhes com o leite sentimentos mais nobres, ideas mais sans, crenças religiosas mais fortes, habitos mais puros e mais salutaes.

Desenganae-vos: todo o bem ou mal da sociedade futura está contido, como germen, no theor da educação que houvermos de dar á mulher; porque a mulher, além de ser a primeira educadora na familia, é na sociedade a graça que modera a força; é o coração que inspira os bons pensamentos, a sympathia doce que aliza a fronte enrugada de desgostos, a voz amiga que consola e dá bom conselho; é, finalmente, o symbolo da piedade celeste, posto por Deus ao pé do homem, para lembrar-lhe de continuo a patria d'onde viêra, a patria para onde tem de regressar mediante sua perigração neste mundo.

A eschola do sexo feminino é a instituição que tem a cargo promover a educação da mulher. D'ahi é que hade vir o antidoto contra o veneno da paixão dos interesses materiaes. Só quando a mulher fôr bem educada, poderá educar bem a familia que se cria de roda d'ella, á sombra do seu amor e sollicitude maternal. E como a sociedade é um ser moral, composto de maior ou menor numero de familias, só quando estas forem regeneradas pelo baptismo da educação domestica, cujo principal ministro é a mulher, só então haverá bons costumes, ordem, liberdade e paz na sociedade; só então será esta verdadeiramente regenerada.

AGRICULTURA.

Bancos Territoriaes.

Mais uma vez apparece, nas columnas do Instituto este objecto!

É que a verdade, por mais evidente que ser possa, exige sempre mais d'um apostolo, e não poucas vezes, desgraçadamente, mais d'um martyr. — É força dizer e redizer, mostrar e tornar a mostrar a verdade, volvendo-a por todas as suas faces, para que possa entrar-nos bem no animo e assenhorear-se d'elle, expellindo a falsidade e o prejuizo que alli enraizára, desde muito, a ignorancia.

Evangelizemos, portanto, nós os homens da palavra: tiremos a luz de debaixo do alqueire para allumiar a vereda aos que nos vêem no encalço: destribuamos o pão do espirito e do estudo aos pobres que, curvados sobre a charrua e regando a leiva com o suor do rosto, não têm tempo para a leitura, quanto mais para o estudo.

Façamol-o, que nol-o exige o nosso proprio dever, e nol-o impõe a necessidade.

Materia fóra, talvez, para não se omitir aqui, antes de passar adiante, o desinvolver e aclarar d'uma vez para sempre, se, entre nós, deve prestar-se mais cuidado, empenharem-se mais fadigas na industria agricola, se na fabril; — se uma deve absorver todas as forças prestadias, anniquilando totalmente a outra, ou se devem proseguir *pari passu* no seu futuro desenvolvimento.

Mas quem ha ahi, hoje em dia, que não conheça que a industria fabril não é senão um novo modo de ser da substancia, trazida dos seios da terra á luz do dia pela industria agricola; que esta é o fundamento impreterivel d'aquella: — o samblador, por exemplo, recortando um elegante tremó, recurvando uma commoda poltrona, que outra coisa faz se não dar um novo aspecto ás madeiras provenientes do trabalho agricola? O commerciante, navegando suas mercancias por longes mares ou chatinando-as em diversos mercados, que faz se não pôr ao alcance do consumidor, ou os productos d'uma qualquer região ou esses productos quando a mão do artifice lhes vestiu já uma nova forma?

Nem menos evidente é que os diferentes grupos d'homens, chamados nações, que se acham espalhados por toda face do globo conhecido, devem, segundo fór a sua posição geographica, as qualidades geologicas de seu solo, a benignidade do seu clima, a indole dos seus conterraneos e alguns outros predicados, tender, mais ou menos, ao melhora-mento da agricultura ou ao complemento d'esta — a industria fabril.

Assim, uma nação collocada debaixo d'um clima brumoso, com um solo arido, mal-cor-

tada de rios fertilisadores, sem desprezar completamente todos os ramos d'agricultura, deve, por necessidade, votar-se á industria fabril: outra, pelo contrario, sob um céu transparente, com terreno fructifero, regada por multiplicadas ribeiras e allumiada por um sol vivificador, é evidente que deve empenhar fadigas na vereda d'agricultura, sem desdenhar tambem, totalmente, a industria.

Um dia virá, e quem sabe se muito proximo? em que o primeiro livro que se ponha, depois do cathecismo, nas mãos da infancia seja um compendio d'economia, com os melhores e mais vulgarisados dos muitos preceitos que necessarios e uteis archiva esta nascente sciencia. — Em Inglaterra já isto, desde algum tempo para cá, passou do campo do desejo para o dominio dos factos.

Então, estas claras ideas, que agora vamos bosquejando ao de leve, não terão a maravilha da novidade e, nem sei se o diga, o asombro da utopia; porque mostrarão aos olhos de todos a realidade primeira e práctica da vida. Então, as nações não serão mais que sociedades, vivendo vida commum, congratando-se nas suas relações, ajudando-se nos seus esforços, mutuando-se na abundancia dos seus productos. Cada uma buscará, então, produzir somente aquillo para que mais cabal fór o seu solo, o seu clima, a sua posição e a indole dos seus cidadãos, certissima, pela práctica, de que, no grande mercado universal, achará a tróco dos seus productos, com muitissimo menos dispendio de forças naturaes e de trabalho, aquillo que possa carecer e mesmo desejar.

Nós, favorecidos pela providencia com um céu tão benefico, devemos, portanto, esmerar-nos em aproveitar-lhe o de quanto é capaz, sem consentirmos que façam força em nosso animo as razões especiosas que alguns habeis periodistas nossos têm, por vezes, propalado.

Muitas e mui variadas são, porém, as causas que podem e devem concorrer para que a nossa agricultura, talvez sempre mal-cuidada, á quem de D. Diniz, possa, renascendo como o Lazaro, attingir o grau d'aperfeiçoamento de que é susceptivel com tamanha ajuda de forças naturaes como tem.

E uma das mais poderosas d'essas causas é, ninguem de boa fé ousará hoje negal-o, nem sequer pol-o em dúvida, a instituição de Bancos territoriaes, visto como por meio d'elles os agricultores, carecendo d'uma somma qualquer, ora para desbravar uma charneca, rotear um matagal, ou estancar um marnel; ora para comprar adubos para os seus campos, conseguir sementes boas para as suas sementeiras, colmar um redil para as suas ovelhas ou reparar um alpendre para o pasto dos seus gados, vão achar nesses Bancos um meio de satisfazerem promptamente seus desejos e suas necessidades.

— Afóra esta, varias outras concorrem indispensaveis para esse suspirado aperfeiçoamento agrario, já immediatamente, como uma quanto possível perfeita abegoura, escholas agronomicas, instrumentos e maquinas aperfeiçoadas, etc. etc., já mediatamente, como rios navegaveis, canaes e estradas por onde os productos possam conduzir-se com facilidade de despezas e rapidez de tempo aos mercados mais proficuos, além de muitas medidas d'um governo paternalmente sollicito, e não como infelizmente o nosso...

D'outra sorte, sem vias de comunicação faceis, seria querer converter cada provincia, mesmo cada uma das povoações das provincias, em estereis covas de *Caco*.

Não curaremos, porém, d'apresentar ideas sobre ess'outras, embora poderosissimas, causas de melhoramento agricola: — e menos ainda nos deteriamos historiando esta utilissima instituição, se amergido 'nesse historiar nos não sobrenadasse o ensejo de vindicar para nós, para o nosso paiz, a gloria da prioridade.

— Não historiáramos, não; porque o camponez, para quem escrevemos, não sabe mais que a historia do seu lar, nem de mais cura. Que lhe importa a elle que o facto tenha um ou mil annos d'existencia? O que elle deseja saber, o que elle pede que lhe aclarem, é a utilidade práctica, a facilidade da realisação. Que a luz do sol tenha esta ou aquella origem que lhe interessa a elle: — o que deseja, e isso muito, é que a tempo lhe venha germinar os graõs enthesoirados no sulco e a tempo lhe aloire as searas.

Mas se deve haver orgulho, e se o ha, que o ha, por certo, e nobilissimo, em ser o primeiro na cruzada do progresso; esse, em nossa opinião, cabe-nos inteiro. Todos os economistas estrangeiros, e mesmo os poucos nacionaes, que sobre este importantissimo assumpto têm entrado com a penna ou com a palavra, vão ao negociante Buring, da Silesia, na Prussia, buscar a idéa mãe dos Bancos territoriaes. Pelo anno de 1770, depois da celebre guerra denominada dos *sete annos*, foi que Buring exhibiu as bases d'esta instituição, ás quaes Frederico o Grande, deu gostoso acolhida e sanção, convencido dos proficuos resultados que á propriedade territorial dos nobres, gravemente comprometida durante a guerra, viriam com a adopção d'esse systema de crédito agrario.

E tão bons e tão palpaveis foram, na realidade, os effeitos d'ahi emanados para o desenvolvimento da agricultura, que em breve se ramificaram por toda Allemanha, Polonia, e Prussia similiaes meios. A Russia, a Austria, a Dinamarca, a Suissa a Inglaterra, já de bastantes annos tambem, conhecem familiares essas instituições: — e, finalmente, a Belgica e a França, tão ciosas de melhora-

mentos agricolas como de litterarios, os acolheram ultimamente em seus solos.

— Hoje, portanto, pode com afoiteza dizer-se que todos os estados da Europa têm Bancos territoriaes e que só aquelles que como nós, a Espanha, e a Italia deixam ao trabalho da natureza o prodigar-lhes uma immerecida uberidade, os não têm ainda, adormecidos como estão em culposa indolencia á sombra da espontanea e invejada feracidade de seus paizes.

Nós, porém, dizemos que primeiro que nenhum d'esses estados, muito antes de 1770, tivemos a idéa de Bancos territoriaes; porque 'numa instituição nossa, fundada em 1756, se nos revelam as bases, embora ainda pouco bem definidas, d'esses Bancos.

— É ella a *companhia geral d'agricultura das vinhas do Alto-Douro*. — Quem compulsar os cincoenta e trez capitulos da sua formação, approvados pelo alvará de 10 de setembro de 1756, convencer-se-ha do que afirmamos.

Nós queremos, hoje, para a agricultura, em geral e em todos os seus ramos, o que aquella então procurava, em especial, para a cultura das vinhas: — menos todo e qualquer privilegio, como ella tinha e que tão odiada a tornaram.

Começa a representação feita a S. M. o sr. D. José, dizendo «representam a V. M. os principaes lavradores de cima do Douro, e homens bons da cidade do Porto, que dependendo d'agricultura das vinhas a subsistencia... dos povos mais consideraveis das provincias da Beira, Minho e Tras-os-Montes, se acha esta agricultura reduzida a tanta decadencia e em tão grande estrago, que sobre não darem de si os vinhos o que é necessario para se fabricarem as terras...» — É isto mesmo o que succede hoje com a nossa agricultura em todos os seus ramos, e é este, portanto, o brado que todos devemos levantar.

A companhia foi uma instituição particular, como as cremos hoje d'utilidade: — mostra-o a mesma representação que diz: «... e anidados os supplicantes têm concordado entre si formarem com o real beneplacito de V. M. uma companhia que sustentando competentemente a cultura das vinhas...»

Quanto á sua forma citaremos, ainda que longos, dois trechos dos cap. X e XI.

No X diz: «E sendo necessario estabelecer para estes uteis fins os fundos competentes; será o capital d'esta companhia d'um milhão e duzentos mil cruzados, repartidos em acções de quatrocentos mil réis cada uma; a metade do qual se poderá perceber em vinhos competentes, e capazes de receber, com os quaes os accionistas se quizerem interessar; e a outra metade será precisamente em dinheiro, para que a companhia possa assim cumprir com as obriga-

«ções de occurrer ás urgencias da lavoura,
« e commercio.

E no XI. « Pelo sobredito fundo empresta-
« rá a mesma companhia aos lavradores ne-
« cessitados, não sómente o que lhes for pre-
« ciso para o fabrico e amanho das vinhas,
« e colheita dos vinhos, mas tambem o que
« mais lhes convier para algumas d'aquellas
« despezas miudas, que a conservação da
« vida humana faz quotidianamente indispen-
« saveis; sem que por estes empréstimos lhes
« leve maior juro que o de 3 por 100 ao anno;
« com tanto que os referidos empréstimos não
« excedam ametade do valor commum dos
« vinhos, que cada um dos taes lavradores
« costuma recolher. Os quaes vinhos, median-
« te os referidos empréstimos, ficarão com
« pinhora filhada a favor da companhia, que
« nelles terá a mesma preferencia, que costu-
« mam ter os senhorios das casas nos moveis
« que dentro d'ellas se acham, e sem que
« para isso seja necessario outro titulo, ou
« facto mais que os dos assentos dos empresti-
« mos nos livros da companhia, verificados
« com escriptos dos devedores, reconhecidos
« por official público.»

Da leitura attenta d'estes dois capitulos
vê-se, sob toda luz, que a *companhia geral
da agricultura das vinhas do Alto-Douro*, ou-
tra cousa não era, senão um Banco Territorial
imperfeito.

Alli os fundos não eram representados pelo
valor dos bens terreaes dos accionistas, mas
sim, « metade perfazido pela producção em
vinhas, e metade precisamente em dinheiro, »
e egualmente aos tomadores d'empréstimos
não se lhes exigia a hypotheca das terras;
mas « dos vinhos que costumavam recolher,
e que ficavam com pinhora filhada a favor
da companhia. » Por outra, os Bancos Terri-
toriaes d'hoje, affectam para mais segurança
a propriedade, ao passo que aquella se diri-
gia immediatamente á producção. Se produ-
ziu máus resultados, aos innumerados e vexato-
rios privilegios que lhe foram, por vezes, con-
feridos, devem d'imputar-se.

Não queremos asseveral-o; — mas se atten-
dermos ao movimento e vigoroso impulso que o
ministro-rei dava 'nessa epocha ao nosso paiz,
e á attenção que a Europa então prestava ás
lições diarias e prácticas d'elle, e, sobre tudo,
á extensão que tomou o nosso commercio com
os nossos productos que profusamente leva-
vam do Brasil a todos os emporios europeus
os nossos galeões, e ao incremento, emfim,
da nossa exportação do vinho, . . . se atten-
dermos, dizemos, entre mil outras causas, a
esses factos, não será fóra de proposito, e,
menos ainda, será arrojo o ajuizar que Bu-
ring tinha, 14 annos depois de publicadas,
conhecimento das instituições da nossa tão
famosa Companhia, e por ellas tinha mode-
lado, modificando-as as que apresentára a

Frederico o Grande, para a criação dos Ban-
cos agrarios da Silesia.

É possível que nos enganemos; mas não
parece isso. Ainda assim, se não temos a
orgulhar-nos com a prioridade, tambem não
temos a acolher-a de ninguem.

Continua.

DAS IRMÃS DA CARIDADE.

Continuado de pag. 245.

Na organização d'este admiravel instituto
das *Servas dos pobres* ha duas particularida-
des, mui dignas de se notarem; e que por-
ventura encerram, ao menos em parte, os
elementos para se resolver o problema d'esta
sua, já tão dilatada, e sempre tão viva e tão
afervorada duração, passando incolume atra-
vêz dos tempos, e das revoluções; e que revo-
luções!

E tanto mais nos parece conveniente sus-
citar a attenção para este lado, visto que
essas mesmas condições talvez hajam sido,
'nesta nossa malfadada patria, o principal
pretexto para se retardar por tanto tempo a
admissão das verdadeiras irmãs da caridade;
a quem os barbaros e selvagens, mais d'uma
vez, nos sertões da America, ou nas ilhas
da Oceania, ou no coração do mahometismo,
têm perguntado, maravilhados, e bem cren-
tes de que não são entes humanos: — *Como
descestes vós do céu!*

« A postulante admittida (diz C. Malo) en-
tra, como noyça, para ser ensinada e ame-
strada, na casa geral, situada em Paris.

Este vasto seminario pode considerar-se
como o bérço e a sepultura das irmãs da
caridade.

Com effeito é alli que se amestram no ser-
viço dos pobres. D'ahi vôm em seu soccorro;
e, quando a idade, ou as enfermidades, já
lhes não permitem o fazerem-se uteis á hu-
manidade padecente, é tambem ahi que vêm
pôr termo religiosamente a uma vida assi-
gnalada por tantos beneficios »¹.

E quem não houverá, que não se sinta,
como que arrastado a pensar, com a singela
ingenuidade do neophito selvagem, que esta
casa é a morada d'uns anjos do céu; que d'ahi
sahem a cumprir a missão divina; e que,
satisfeita esta, ahi voltam a depôr a fórma hu-
mana para de novo se elevarem á mansão do
Eterno, ao paraizo, cujas portas fizeram abrir
de par em par para tantos infelizes, que
mais do que socorreram, converteram!

¹ Oeuvres de S. V. de Paul.

« Pôde avaliar-se em mais de trezentas (diz o mesmo escriptor) o numero de cazas de caridade estabelecidas em França, e pertencentes todas a esta ordem admiravel. O das irmãs é, pouco mais ou menos, de duas mil e quinhentas! Recapitulando o numero d'umas e outras, tanto em França, como nos paizes estrangeiros, não será exagerado fazer subir o das cazas ao de quatrocentas, e o das irmãs ao de cinco mil.»

Uma só regra, um só pensamento, uma só educação, uma só caza ensinante, um só espirito; e por consequencia, em todas as partes da terra, nos paizes os mais oppostos, e os mais remotos, uma só obra, uma só vida!

Quebrae da frondosa arvore, de cujas raizes, entranhadas nas profundidades da terra, e enlaçadas com a rocha, subia, e se repartia pelos seus ramos, uma copiosa e nutritiva seiva, algum d'esses ramos; plantae-o, embora em boa terra: vêde como tarda em desenvolver-se. Talvez nem chegue a lançar raiz. Talvez, depois de a ter lançado, não possa resistir, falto d'apoio, ao impeto dos ventos, aos rigôres do inverno, aos ardôres do estio. Desfallecerá; e ninguem, ao vê-lo, poderá reconhecer a mãe fecunda, de cujos peitos arrancaram o pobre orphão.

Viva imagem da Igreja, o instituto das irmãs de caridade de França, abranje o mundo inteiro, e não tem senão um centro; e d'esta unidade recebe o alento, a vida, a perfeição, e a immortalidade!

Prevêmos as objecções. Para responder aos politicos, seculares ou ecclesiasticos, bastanos apontar-lhes para a caza de Lisboa, orphã abandonada; e que, contando apenas trinta e sete annos d'obscura, e quasi invisivel duração, ha já muitos que é entrada numa precoce decrepitude. Mas d'este ponto fallaremos mais d'espaço.

Maiores difficuldades antevêmos em que nos admittam o nosso humilde juizo ácêrca da outra condição, não menos essencial, da constante e sempre viçosa vegetação da grande arvore. É força porem dizel-o, mau grado de poucos que nos lerem; de poucos, dizemos, porque os annos passam, e com elles os homens, e a cegueira das paixões. E as novas gerações, attentando no que se faz em outros paizes melhor cultivados, e ainda melhor governados, e que já vão, mais distantes que o nosso, dos tormentosos dias do desmoronamento da sociedade, começam de fazer justiça aos desvarios d'esses dias; e, em nome d'uma verdadeira, não mentida, liberdade, estão bem dispostos a ouvir as verdades, e por ventura a erguer do pó da terra as dispersas ruínas dos monumentos sacrosanctos, que os vandalas da falsa civilisação, pondo a mira mais alto, mas em vão, e cegos instrumentos da justiça divina, derribaram e arrazaram.

VI. Como a luz do Evangelho, as ordens religiosas, encarregadas, desde o principio da Igreja, de o estudarem, e ensinarem, e não menos de o observarem no mais subido grau de perfeição, jámais deixaram d'exercer a sua benefica missão no seio da christandade.

Apaga-se aquelle pharol da vida num paiz desventurado; vêde-o logo, ao mesmo tempo, fulgurar brilhante noutro horisonte. A reforma rouba á Igreja uma grande parte da Europa; cabe ao novo mundo indemnizal-a.

A peninsula hispanhola, catholica, e fidelissima; o Piemonte, filho querido da Igreja, afrouxam na sua fé: não se apaga a luz, mas que altos esforços para isso!

Aqui o clero, servo submisso do poder temporal, vegeta apenas. Acolá a perseguição, extranhas influencias d'um mal disfarçado anglicanismo, esforçam-se pelo reduzir a essa quasi completa nullidade.

E eis que ao mesmo tempo, na protestante Inglaterra, e nos Estados unidos, o numero de fervorosos catholicos, e com elle o das igrejas, das dioceses, e das corporações religiosas, livre e espontaneamente se desenvolve, e cresce d'um modo maravilhoso!

E a França, mais que nunca, estreita os laços com a séde da unidade; e a Austria, a patria do josephismo, quebra e arroja de si as cadêas com que tentára escravisar, nesse e nos outros paizes, o imperio espiritual!

Em toda a parte apenas serena a tempestade, reverte a tolerancia, e a Igreja recobra a sua livre acção, reapparecem egualmente os seus coadjutores, com ou sem um traje especial, o que pouco importa.

A cada necessidade o seu remedio, a cada miseria o seu soccorro, e a cada tempo a sua instituição accomodada a esse tempo. Tal parece manifestar-se a disposição providencial na creação, na extincção, e na resurreição dos institutos religiosos. Ora o deserto, o mosteiro, e a vida puramente contemplativa do cartucho. Ora a mesma vida contemplativa, mas acompanhada ou dos trabalhos litterarios, os mais profundos e aturados, do beneditino; ou das penosas explorações agrarias, do trappista. Ora e principalmente a vida activa, umas vezes ensinante e predicante, no missionario; outras no curativo dos enfermos, na redempção dos captivos, e em summa no allivio de todas as tão multiplicadas e pungentes necessidades physicas, intellectuaes, e moraes do povo.

A philantropia dispensa esses serviços, a caridade abraça-os. Venham os pobres enfermos, e o pobre povo de S. Vicente de Paulo; e decidam qual tem razão.

VII.

Grande e mui viva era a fé no seculo 17, muitas e varias as ordens religiosas, nume-

roso o clero secular; e todavia os forçados das galés, e o pobre povo dos campos, tinham falta de soccorros espirituaes.

S. Vicente de Paulo considerava-os, a uns e outros, como irmãos; fugia dos dourados palacios dos grandes (que todavia tanto o queriam juncto de si) para se encerrar nas masmorras, ou ir catechisar os pobres do campo, e repartir por elles as esmolas dos ricos com a divina instrucção, que excede todos os thesouros.

Faltavam-lhe, porém, companheiros. Em vão a virtuosa condessa de Gondi, e seu marido, o general das galés, appellidaram uma e muitas vezes, e convidaram com a promessa de grosso legado, quem viesse doutrinar os numerosos vassallos das suas terras.

Porfim acertaram no melhor. O seu tão amado padre Vicente, com apenas mais dous companheiros, déram principio, auxiliados por aquelles fidalgos, á — *Congregação dos padres da missão*, no anno de 1625; propondo-se, conforme ao contracto celebrado com os mesmos senhores, a mui principalmente evangelisarem os vassallos de suas terras, e os pobres forçados das galés.

Este instituto, cujo nome é tão venerado, como o das irmãs da caridade, em todo o orbe catholico, passou, algum tempo depois da sua constituição, a occupar o mosteiro de S. Lazaro, em Paris; d'onde lhes veiu, aos padres de S. Vicente de Paulo, o nome, pelo qual são hoje mais conhecidos, de *Lazaristas*.

Infatigaveis missionarios, educadôres e mestres da mocidade, a Europa, a America, a Asia, e a Oceania, recebem, por via de grande numero d'elles, que cada anno deixam a França, as luzes e consolações do Evangelho.

No imperio turco especialmente, na mesma Constantinopla, as suas escholas estão patentes aos meninos e adultos de todas as nações e de todas as crencas. São elles, e as irmãs de caridade, que, pouco a pouco, e insensivelmente, vão convertendo este povo da corrupção e barbaridade para a verdadeira civilização; e dispoem a futura transformação, não exterior e ephêmera de trajes e maneiras, que pouco val, mas a interior, real, e permanente, d'este cadaver d'imperio, ha tanto tempo moribundo.

As servas dos pobres, desde a sua instituição, e conforme á regra que observam, estão sujeitas á direcção espiritual dos lazaristas, sem embargo da obediencia ao Ordinario.

«São pessoas das freguezias, sob o regimen de seus parochos (disse o fundador). E se temos a direcção da caza, em que foram creadas, foi porque aprouve a Deus, para dar nascimento á sua pequena congregação, servir-se da nossa.»

— *Continúa.* A. FORJAZ.

O COMETA DE 13 DE JUNHO.

Vomitado através do céu profundo,
Passou juncto de nós ardente um mundo!
— E a ter achado a terra ante seus passos
Fizera-a, como a vidro, em mil pedaços!

É realmente triste ver a emoção que tem causado no mundo, a imprudencia ou levianidade do jornalista que annunciou «segundo um astrónomo allemão» a apparição d'um cometa, que em 13 de junho d'este anno ha de encontrar-se com a terra, e causar o fim do mundo. Esta ridicula noticia, repetida por todos os echos, grandes e pequenos, da publicidade, espalhou-se immediatamente por toda a Europa, como se o telegrapho electrico lhe tivesse servido de rapido e universal mensageiro. É hoje o objecto de todas as conversações, tanto nos salões do grande mundo, como na praça pública, no gabinete do homem de estado, como na officina do operario. Permittam-nos pois, já que todos fallam do cometa, que tambem digamos duas palavras sobre este assumpto.

Que ha, não diremos de verdadeiro, nem ainda de verosimil, mas de sensato no annuncio que occupa todas as imaginações, e que agita todas as linguas, relativamente ao cometa predicto para o dia 13 de junho de 1857? Nada, absolutamente nada.

Mas antes de ir mais longe, perguntaremos qual é nome do astrónomo allemão que annunciou ao mundo o seu fim prematuro? Até ha poucos dias ninguem o sabia; hoje consta que o celebre astrónomo, ou antes profeta de desgraças, de que se trata, é Matheus Laensbergh. Mas este individuo nem é allemão, nem astrónomo; é um conego belga, cujo unico titulo de gloria é ter composto o primeiro almanak de Liège.

Mas entremos na materia. Qual é o cometa annunciado? Tracta-se d'um cometa novo, ou ou d'um já observado, e cuja volta se predisse?

Se se tracta de um cometa novo, advertiremos que é impossivel predizer um cometa ainda desconhecido; para annunciar a apparição d'um tal corpo é necessario ser profeta, — profeta verdadeiro, — ou então ser louco. Podem certas pessoas acreditar que o astrónomo allemão é profeta; aos olhos da razão semelhante credulidade é a mais perniciosa de todas, é uma fraqueza de espirito, de que deviam envergonhar-se.

Se ao contrario o cometa de que se falla, já foi observado anteriormente, e por consequencia se conhece a orbita que descreve, é preciso que o auctor da predicção nos dê os elementos d'este astro errante, as suas ephemerides dia por dia, e o calculo que demonstra a possibilidade do seu encontro com a terra.

E visto que se tracta d'um cometa conhecido dos astrónomos de profissão, é a estes que pertence fazer o prognostico; são as observações astrónomicas que hão de annunciar qualquer acontecimento. Ora todos os observatorios guardam religioso silencio; e guardam-no porque têm toda a certeza que não existe cometa algum que possa encontrar-se com a terra em 13 de junho d'este anno.

Um jornal, que tinha talvez a missão de combater estes chimericos terrores, teve pelo contrario o máu gosto de dar maior vulto a taes loucuras, entretendo a proposito os seus leitores com o cometa de 1264, que, reaparecendo em 1556, tão grande espanto causou ao imperador Carlos V. Mas este cometa faz a sua revolução em 292 annos; devia portanto ter reaparecido em 1848, epocha em que ninguem o viu. Portanto, ou as perturbações planetarias o retardaram na orbita; ou de facto voltou ao perihelio naquella epocha, mas não pôde ser observado por causa de circumstancias especiaes da atmosphera ou nuvens permanentes, o que algumas vezes tem já impedido de reconhecer estes corpos no momento em que são accessiveis á nossa vista.

Admittamos que ainda tenha de apparecer o cometa de Carlos V. Nunca de certo astrónomo algum pensou em fallar d'esta volta, como d'um objecto de espanto para os habitantes do globo. Este cometa está longe de se encontrar com a terra, pois que a sua orbita tem mais de 30° de inclinação sobre a ecliptica.

Podemos agora, mas só por incidente, discutir a questão theorica, tantas vezes debatida, da possibilidade do choque d'um cometa com a terra. Arago na sua bella *Astronomia Popular*, disse tudo que ha de mais razoavel a este respeito: as suas palavras não devem deixar de ser citadas nesta occasião.

Arago calculou a probabilidade a favor do choque, considerando separadamente o que resulta do nucleo do cometa, e o que poderia resultar da massa fluida que rodeia ou termina estes corpos, conhecida pelo nome de cauda.

A respeito do primeiro, o unico que poderia damnificar a terra, diz Arago, achamos que a probabilidade a favor do choque é de 1 por 281 milhões. A respeito do segundo a probabilidade é de 10 ou 20 por 281 milhões. Admittamos, por um momento, que os cometas cujo nucleo encontrasse a terra, destruíssem a especie humana; o perigo de morte, que para cada individuo resultaria da apparição d'um cometa desconhecido, seria exactamente igual ao que correria, se não houvesse em uma urna mais do que uma esphera branca entre 281 milhões de espheras, dependendo a condemnação á morte d'esse individuo de tirar a esphera branca na primeira extracção.

« Todo o homem dotado de razão, por mais apegado que seja á vida, rir-se-ha de tão insignificante perigo. »

Ainda que os cometas occupam um espaço immenso, que excede milhões de leguas; a massa d'estes corpos acha-se realmente reduzida a tenuissimas proporções, em consequencia da falta de atmosphera nos pontos do espaço, que os cometas atravessam; d'onde resulta rarefazerem-se infinitamente os fluidos, que os formam.

A respeito d'este facto importante que surprehende á primeira vista, mas que facilmente se aceita reflexionando-se um pouco, exprime-se por este modo o illustre Laplace: « Postoque as caudas dos cometas tenham muitos milhões de myriametros, contudo não enfraquecem sensivelmente a luz das estrellas que se observam através d'aquellas; estas caudas são portanto extremamente diaphanas, e as suas massas provavelmente inferiores ás das mais pequenas montanhas da terra. É claro pois que não podem, pelo seu encontro com o globo, produzir effeito algum sensivel; e é provavel que o tenham envolto muitas vezes, sem se ter notado. »

D'esta maneira se explica o facto de muitos cometas terem passado proximos a certos planetas sem lhes causar a menor influencia physica. O cometa de 1770, diz Delambre, passou entre Jupiter e os seus satellites, sem causar perturbação alguma sensivel. Os cometas, pois, não são, mesmo para astrónomos, mais do que objectos de pura curiosidade.

Sir John Herschel foi muito mais longe. Diz expressamente que « a cauda do maior cometa de que podemos formar idéa, compõe-se de um pequeno numero de libras de materia, e talvez só de algumas onças. »

Que havemos nós, pois, de receiar do choque d'um corpo de tão insignificante massa?

Accrescentaremos apenas ao que levamos dicto, que M. Babinet, uma das maiores auctoridades da epocha em astronomia physica, chegou a dizer, talvez exageradamente, mas approximando-se muito da verdade: « que se um cometa encontrasse a terra, esta não soffreria maior abalo, do que podia experimentar um immenso comboy correndo por um caminho de ferro, e encontrando uma mosca. »

O auctor do artigo de que fallámos, não recebeu dar a este respeito uma lição a Mr. Babinet, recordando-lhe que qualquer materia, ainda que seja impalpavel — um nevoeiro ou um vapor — sendo animado de grande velocidade, pôde produzir effeitos destruidores; mas o auctor anonymo d'esse artigo, esqueceu-se de que os cometas não são dotados de uma grande velocidade, senão quando estão muito perto do sol; que a uma distancia igual á d'este astro á terra, têm perdido quasi toda a sua velocidade; que a uma distancia um

pouco maior, estão relativamente imóveis; que em todos os casos, como muito bem nota M. Le Verrier, os cometas fazem parte do nosso systema solar; e que o creador do Universo teve em conta a massa e movimentos d'estes corpos, ao estabelecer as leis de estabilidade do nosso systema planetario, — leis que têm causado a admiração dos grandes genios, que têm sabido desenvolvê-las ou comprehendê-las.

Mas ouçamos M. Babinet. Os interessantes e curiosos resultados, que ingenhosamente acaba de appresentar á academia real das sciencias de Paris, são dignos de aqui serem archivados.

Este illustre astrónomo demonstrou que:

1.º Uma camada d'ar apenas de um millimetro de espessura, transportada á região percorrida por um cometa e illuminada pelo sol, seria muito mais brilhante que o cometa.

2.º Um cometa, cujo volume fosse o da terra, não peza mais de 30:000 kilogrammas.

Para chegar a estes resultados M. Babinet, parte do facto fundamental, que repetidas observações têm plenamente confirmado; de que através da massa d'um cometa se vêem sem perda sensivel de luz as estrellas de décima e undécima grandeza, e ás vezes de grandeza inferior.

Entre os observadores que frequentemente tem provado este facto de optica, encontram-se MM. Herschel, Piazzzi, Bessel, Struve e Hind. O cometa de 1828 formava um globo de perto de 125:000 leguas de diametro, e M. Struve viu através do nucleo uma estrella da undécima grandeza, sem que se podesse notar diminuição alguma no brilho da estrella. Portanto a interposição de um cometa illuminado pelo sol, não enfraquece sensivelmente o brilho da estrella, deante da qual forma uma rede luminosa.

Em physica demonstra-se, que quando dois focos luminosos brilham simultaneamente, é

preciso que a luz mais fraca tenha $\frac{1}{60}$ da

intensidade da outra, para desaparecer deante do brilho d'esta. Posto isto, a rede luminosa que forma o cometa collocado deante

da estrella, não tem $\frac{1}{60}$ do brilho da estrella,

porque, a não ser assim, a luz da estrella seria offuscada pela do cometa. Logo, quando muito, póde estabelecer-se que a intensidade da luz

do cometa é $\frac{1}{60}$ da da estrella. Logo seria

preciso que o cometa fosse 3600 vezes mais brilhante para fazer desaparecer uma estrella de undécima grandeza: e como, pelos dados do observatorio de Oxford, colligidos e discutidos por M. Pogson, uma estrella de undécima grandeza é 250 vezes menos brilhante, que uma da quinta grandeza, seria

preciso que um cometa fosse 900:000 vezes mais brilhante para fazer desaparecer uma estrella da quinta grandeza. Ora a nossa atmosphera illuminada pela lua cheia faz desaparecer todas as estrellas inferiores ás da quarta grandeza, e por isso é 900:000 vezes mais brilhante que a massa do cometa illuminado pelo sol: mas a lua cheia é segundo Wollaston, 800:000 vezes menos brilhante que o sol, e portanto a nossa atmosphera, illuminada pelo sol seria 720:000.000.000 mais brilhante que o cometa.

M. Babinet tracta em seguida de determinar a densidade dos cometas. Por considerações analogas ás precedentes chega a este resultado: « que um cometa deve ser equiparado a um fluido que se dilate por fórma que occupe um volume 45:000.000.000.000 de vezes maior que a atmosphera. »

Resulta d'estas considerações, que tanto a massa como a densidade d'um cometa são infinitamente pequenas, de tal sorte que, segundo M. Babinet, póde dizer-se, que uma camada d'ar apenas de um millimetro de espessura transportada á região d'um cometa, e illuminada pelo sol, produziria todas as apparencias physicas d'um cometa, isto é, teria o mesmo brilho luminoso e a mesma densidade.

Estabelecida a densidade d'um cometa, M. Babinet avalia o pezo total d'um astro d'este genero de dimensões dadas.

Admittindo que a densidade da materia d'um cometa póde ser igualada, como acabamos de mostrar, ao ar atmospherico d'uma densidade 45:000.000.000.000 de vezes menor, o pezo d'um cometa seria apenas o da terra, diminuida a densidade d'esta na relação da unidade para o numero

194:000.000.000.000.000.000.000.

Feito o calculo acha-se que um cometa das dimensões da terra não pesaria mais que 30:000 kilogrammas, isto é, não excederia o pezo de 30 metros cubicos de agua.

Seria pois inteiramente nullo o choque d'uma substancia gazosa, reduzida a este incommensuravel estado de divisão. É muito provavel, em razão da excessiva tenuidade da massa dos cometas, que nenhuma parcella da sua materia, podesse penetrar nas partes mais elevadas e menos densas da atmosphera, e que por conseguinte o encontro d'um tal corpo com a terra, passaria inteiramente desapercibido.

Mas no caso de que se tracta, não póde ter applicação o que acabamos de dizer, porque o cometa de Carlos V passa a grande distancia da orbita terrestre.

Este cometa, cuja revolução se fixou em 292 annos, devia tornar a apparecer em 1848; mas não sendo visto nesse anno tractaram os astrónomos de descobrir a causa da sua retardação. Um observador hollandez,

M. Bomme de Middelbourg, foi o primeiro que reconheceu que na determinação da órbita d'este astro se não havia tido em conta as perturbações, que o podiam ter retardado depois de 1264, e mais recentemente desde 1556.

M. Bomme fez então de novo o calculo para provar a identidade dos dois cometas de 1264 e 1556, attendendo ás perturbações que lhe podiam causar os planetas Jupiter, Saturno, Urano, Neptuno, Marte, Venus e a Terra. Em resultado dos seus trabalhos M. Bomme fixou a epocha da apparição do cometa para o mez d'agosto de 1858; mas attendendo em separado ás causas de erro que podiam resultar de perturbações indeterminadas, reconheceu no calculo a possibilidade d'um erro de dois annos para mais ou para menos.

Vê-se pois, por estes dados, que é possível até, que o cometa só appareça em 1860; e que fixar a sua apparição para o dia 13 de junho de 1857, é uma supposição inteiramente gratuita. Quanto á possibilidade de um conflicto qualquer entre este cometa e o nosso globo, como o astro annunciado passa á distancia de 700 leguas da terra, não ha motivo para o minimo receio. Além de que M. Babinet dá-nos as maiores garantias de segurança com as suas consoladoras avaliações, que demonstram d'uma maneira decisiva, que um cometa, em geral, ornado de extensa cauda, ou privado d'este brilhante appendice, não é na realidade mais do que um boneco de materia gazosa, que passeia nos espaços celestes.

(La Presse.)

LUIS FIGUIER.

BIBLIOGRAPHIA.

Almanak de Instrução Pública em Portugal. — Primeiro anno — por José Maria de Abreu, lente cathedratico da faculdade de philosophia na Universidade de Coimbra — 1857 — Coimbra: Imprensa da Universidade.

Em nitidissima edição acaba de sahir dos prélos da universidade este livro importante, que num quadro bem traçado apresenta, como em relevo, o estado actual da instrução pública em Portugal. Tem esta, desde 1834, passado por tantas, tão encontradas e repetidas reformas, e acham-se ainda os seus diversos estabelecimentos tão desligados uns dos outros, que mesmo dentro do paiz, poucos ha que possuam conhecimento cabal da sua organização, do seu movimento e da sua economia. Dos estrangeiros é tudo isto quasi completamente ignorado, recorrendo ainda hoje muitos d'elles á *Estadística de Portugal* por Bathi, impressa em Paris em 1822, para ajuizarem

da organização actual do ensino público entre nós. Foi em consequencia d'esta ignorancia quasi absoluta, e por falta de noticias escriptas a que podesse socorrer-se, que, ainda ha pouco, em 1853, o governo francez se viu obrigado a dirigir-se ao nosso governo, pedindo-lhe a remessa dos programmas dos nossos estabelecimentos d'instrução superior, por onde viesse no conhecimento, tanto das materias nelles professadas, como dos methodos d'ensino alli seguidos.

O sr. José Maria de Abreu, a quem a instrução pública em Portugal é já devedora de mui proveitosos trabalhos¹, com o zelo e esmero com que sabe desempenhal-os, veio satisfazer com esta publicação uma necessidade geralmente reconhecida. Pondo, com toda a clareza e boa disposição, á vista do leitor o estado da nossa instrução pública nos seus diversos ramos, d'instrução primaria, d'instrução secundaria, d'instrução professional, e superior, é ás duas ultimas que dá maior desinvolvimento, a fim de que os seus diversos estabelecimentos possam mais devidamente ser avaliados e comparados entre si. Além do pessoal, ahi se encontram mencionadas com toda a especificação as disciplinas preparatorias, que se exigem para a admissão nas diversas escholas e faculdades; as materias que nellas se professam; a ordem em que se seguem; os compendios por onde se estudam. Os ordenados dos professores, o custeio dos estabelecimentos, e todas as outras verbas de despeza na instrução pública, bem como as da receita proveniente de matriculas, compra de livros, e mais propinas pagas pelos alumnos, tudo vem devida e claramente especificado. O actual systema de concursos para provimento das cadeiras que estão debaixo da inspecção do conselho superior d'instrução pública, e os programmas para elles adoptados, tambem alli se acham convenientemente desinvolvidos.

Foi, como era de razão, com preferencia para a nossa Universidade, que neste seu trabalho reuniu o illustre academico noticias mais miudas e interessantes, tanto para professores, como para alumnos. Para elles o calendario, a folhinha academica, e outras muitas curiosidades interessantes, tornarão este Almanak um manual quasi indispensavel. E para todos, tanto nossos como extranhos, que desejam ter conhecimento exacto do ensino público em Portugal, será este livro o primeiro que póde satisfazel-os.

Desejamos ardentemente que o sr. dr. J. M. d'Abreu prosiga na continuação d'este proveitoso trabalho, e que os Almanaks dos annos seguintes, appresentando-nos, com os

¹ Entre outros — *Legislação Academica*, desde os Estatutos de 1772 até 1850 inclusivê. Coimbra 1851 — 4.º — *Legislação Academica*, desde 1851 inclusivê, até ao fim do anno de 1854 — 4.º

O Instituto,

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO.

INSTITUTO DE COIMBRA.

*Sessão da classe de sciencias moraes e sociaes
em 19 de fevereiro de 1857.*

EXTRACTO.

Abriu-se a sessão ás 10 horas da manhã. Presidiu, na auzencia do sr. director da classe, o secretario o sr. Adriano Machado.

O vice-secretario leu o seguinte parecer:

« Senhores! — A commissão que encarregastes de examinar a memoria offerecida ao Instituto pelo sr. A. P. Couceiro, a fim de ser admittido como membro d'esta associação, vem hoje apresentar ante vós o seu parecer.

Versa a memoria sobre a « influencia da revelação dos crimes na sociedade », objecto muito importante e complexo, que interessa á moral, ao direito público e penal, ao processo criminal, e tambem não pouco á philosophia da historia.

O auctor — é verdade — não encarou a questão completamente por todos estes lados, mas tambem nenhum d'elles foi completamente esquecido, como vos convencereis á vista da breve exposição, que passamos a fazer d'aquelle escripto.

O direito, que o estado tem, de punir os delinquentes, não pôde ser exercido sem um processo, que mostre a existencia do crime, e revele o seu auctor. Esta verdade tão obvia não podia haver escapado a nação alguma, por pouco clara que fosse a luz da sua civilização. Mas os meios de chegar a este resultado, é que não são os mesmos nos differentes povos, nem nas diversas epochas do desenvolvimento do mesmo povo.

A revelação dos crimes, posta como um dever a todos os cidadãos, que tivessem conhecimento d'elles, era um dos meios, que habilitavam a sociedade a exercer o seu direito punitivo, mas não era o unico; e importava examinar os principaes para serem comparados em quanto á moralidade intrinseca de cada um d'elles, e em quanto ao fim a que são destinados.

Assim o mostra ter comprehendido o auctor da memoria, dizendo logo no principio, que « a antiga accusação judiciaria dos crimes, a secreta revelação d'estes e as func-

ções do que actualmente se chama ministerio público, são tudo materias, que se tocam, e que entre si têm relações intimas. »

O auctor examina primeiro o que era a accusação dos crimes no povo romano, — povo cuja vida é sempre instructiva pela actividade com que se manifestou nas differentes evoluções do seu desenvolvimento, e até nas diversas phases da sua decadencia. Depois examina a degeneração da accusação popular na revelação secreta, que, principiando com a perversão dos costumes romanos, veio depois d'algun intervallo de esquecimento a reviver em muitas legislações posteriores. Tracta depois de apreciar, em breves traços, a instituição do ministerio público, assim na sua origem antiga como na sua organização moderna.

A isto, que é uma como introduccão á parte principal da memoria, segue-se a demonstração de que o Estado não pôde obrigar e menos impôr penas aos cidadãos, que não revelarem os crimes de que tiverem noticia.

O Estado não pôde obrigar; porque não pôde suffocar os sentimentos de compaixão, que a natureza grava no coração humano, e que se desenvolvem com a cultura d'uma educação delicada; nem pôde atacar os preceitos do christianismo, que, ordenando a caridade, se oppõem á revelação dos crimes, nem deve dispensar a voz da consciencia pública, á qual parece abominavel o facto da delação. Para resolver assim esta questão de direito público, o auctor julgou necessario combater o argumento de Bonneville, que pretende fundar o direito do Estado em obrigar á revelação, no mesmo principio, pelo qual elle pôde obrigar as testemunhas a comparecer no tribunal e a julgar os criminosos. O auctor ainda se ajuda com um argumento de Filangieri, dizendo, que se o Estado obrigasse á revelação, o que meditasse um crime, esconderia o seu projecto dos seus proprios amigos, e assim não teriam estes occasião de o dissuadir dos seus intentos.

O Estado não pôde impôr penas ao que não revelar os crimes, não só porque o não pôde obrigar a isso, mas ainda porque essas penas, repugnantes com os sentimentos públicos, não seriam populares nem, portanto, exemplares, e muito menos correccionaes.

O auctor, supprimindo assim um dos meios, que conduzem ao exercicio do direito de punir, precisava de o substituir por outro, e assim o fez, reconhecendo nos empregados públicos a obrigação de velar pela segurança dos cidadãos, e de denunciar ás auctoridades competentes aquelles, que a offenderam.

O auctor, por ultimo, examina, como conexa com a esta questão, se a lei deve conceder a impunidade ao co-réu, que denunciar os seus cúmplices. Toma a negativa, porque a auctoridade do Estado em que se funda a affirmativa, não póde ter mais força do que a lei moral, que exige a punição dos criminosos.

A conclusão da memoria, é que a revelação dos crimes, a impunidade promettida ao cúmplice ou co-réu delator, são para a sociedade de malefica influencia.

A commissão, sem concordar com algumas das idéas do auctor, reconhece que a memoria mostra clareza e facilidade na exposição, e conhecimento da materia de que tracta; e que, se ella denuncia aqui ou além a mocidade do escriptor, manifesta a sua capacidade para estudar questões importantes, e para nos ajudar em os nossos trabalhos.

Pelo que a commissão entende, que a prova offerecida é habitação litteraria sufficiente para a admissão do auctor a socio do Instituto.

(Assignados) — *Bernardino J. da S. Carneiro* — *Augusto Cesar Barjona de Freitas* — *Adriano d'Abreu Cardoso Machado.* »

Finda esta leitura, e depois de uma breve discussão o sr. presidente disse, que se hia proceder ás duas votações por escrutinio secreto determinadas no art. 47, §. 2, e art. 48, §. 1 do regulamento do Instituto. Corrido o escrutinio verificou-se ter sido approved socio effectivo do Instituto, o sr. Antonio de Paula Couceiro.

Em seguida os sr. A. Forjaz, A. B. de Menezes, e M. E. da Motta Veiga indicaram alguns jornaes, que julgavam dever ser assignados para o gabinete de leitura. A classe resolveu que estas propostas fossem remetidas á commissão nomeada em sessão de 14 de dezembro proximo passado.

Não havendo mais nada, que tractar o sr. presidente fechou a sessão eram 11 e meia da manhã.

Pelo secretario, o vice-secretario da classe de sciencias moraes e sociaes

Marquez de Souza Holstein.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.

1854—1855.

RELATORIO DA 3.ª SECCÃO.

Senhores: — Devendo, na conformidade do art. 39 do regulamento de 10 de novembro

de 1845, dar-vos conta, 'nesta conferencia do conselho geral, do estado da instrucção superior durante o anno lectivo de 1854 a 1855, começarei pelos trabalhos, que correram pela 3.ª secção desde 29 de dezembro de 1854, em que se remetteu o relatorio geral ao governo de S. M., até 30 d'outubro do corrente anno. Expediram-se 109 consultas: 4 sobre propostas para provimento de cadeiras na Universidade, 2 para logar de Decanos; 7 de substitutos ordinarios; 6 de substitutos extraordinarios na Universidade: 1 sobre 3 logares d'ajudantes do observatorio de Coimbra; 3 para o provimento de logares na eschola medico-cirurgica do Porto; 1 para a de Lisboa; 1 para a academia polytechnica do Porto; 3 para jubilações; 4 para continuação de serviço com augmento d'ordenado; 18 sobre varios objectos e informes; 35 sobre a admissão a exames de pharmacia; 4 sobre a necessidade de provimentos; 4 sobre propostas para diferentes logares; 2 sobre vencimentos; 1 ácerca dos estatutos da sociedade civilisadora, fundada pelo corpo academico da Universidade de Coimbra; 1 sobre a necessidade de se alterar por agora o art. 4.º §. 3.º da lei de 19 d'agosto de 1853, em quanto se não preencher o quadro legal das faculdades; 2 sobre compendios; 2 sobre programmas e regulamentos; 1 sobre a proposta do prelado da Universidade para dispensar por este anno a alguns estudantes de direito a frequencia da aula de introduccão á historia natural dos trez reinos; 1 sobre a representação das faculdades da Universidade pedindo a execução da lei de 12 de junho de 1855; 1 sobre a representação em que o conselho da faculdade de direito propõe se divida por 2 dias o acto de conclusões magnas; 1 sobre as alterações feitas pela faculdade de philosophia no regulamento dos exames de practica na mesma faculdade; 1 sobre o regulamento do claustro da Universidade ácerca das faltas dos estudantes; 1 sobre reformas propostas pela faculdade de philosophia da Universidade; 1 sobre a representação da faculdade de medicina da Universidade, pedindo, que seja exempta d'assistir a exames e trabalhos chimicos-legaes, quando chamada pelas auctoridades judicias; 1 sobre as alterações propostas pela eschola medico-cirurgica de Lisboa nas cartas dos alumnos, que frequentaram alguns annos no Porto. Ordens para concursos, portarias, officios, e editaes 8; para informações, participações, etc. portarias 30; officios 55; total 93.

Passarei agora a relatar-vos o que consta dos relatorios dos diversos estabelecimentos de instrucção superior, que deram entrada na secretaria d'este tribunal. Universidade: matricularam-se nas diferentes faculdades 1:050 estudantes, d'estes foram approved *nemine discrepante* 667, *simpliciter* 70, re-

provados 31, deixaram de fazer acto 148, perderam o anno 134. Importou a receita de matrículas e cartas de formatura em 20:525\$563 réis e a despesa em pessoal, material e expediente em 55:151\$478 réis, ficando a cargo do thezouro sómente a despesa de 34:625\$801.

Faculdade de theologia.

Os lentes d'esta faculdade, empenhados no cumprimento dos seus deveres, e no engrandecimento da mesma faculdade, esmeraram-se em dar o maior desinvolvimento possível aos compendios adoptados, explicando-os com uma exposição clara, e facil á intelligencia dos discipulos, não se poupando a trabalho algum para este fim. A tão assiduos e efficazes esforços dos professores correspondeu da parte dos alumnos o desejo do desinvolvimento intellectual, e moral, mostrando no decurso do anno lectivo, a par d'um decente procedimento, a mais decedida applicação.

O conselho da faculdade, conhecendo não só a utilidade, mas mesmo a necessidade de que os estudantes fossem desde o principio versados no estudo da Biblia, cujo conhecimento se torna indispensavel para a intelligencia das disciplinas theologicas, e sobre tudo para poderem intender a historia d'um e outro testamento, determinou que d'ora em diante os alumnos do 1.º anno fossem obrigados a comprar a Biblia vulgata. O mesmo conselho determinou tambem que os substitutos extraordinarios fossem encarregados de ordenar a historia da faculdade desde o anno de 1834 até o presente, afim de que nella se possa encontrar a noticia das vicissitudes, pelas quaes a faculdade tem passado, e os melhoramentos e reformas, que tem soffrido desde aquella epocha.

Pela carta de lei de 19 d'agosto de 1853 foram creadas na mesma faculdade duas substituições extraordinarias. Postas a concurso, na forma do regulamento de 27 de setembro de 1854, compareceram sómente dois oppositores, que sendo approvados pela faculdade, depois das provas exigidas, foram propostos, para aquelles logares a S. M., que se dignou despachal-os em 12 d'abril do corrente anno.

De muita vantagem, porém, foi, para o bem do serviço da faculdade, a determinação da carta de lei de 12 de junho proximo passado, pela qual o governo de S. M. annuindo benignamente á alteração do art. 4.º da lei de 19 d'agosto de 1853, se dignou permittir que os substitutos extraordinarios passassem á classe de ordinarios todas as vezes que as faculdades assim julgassem necessario, sem espera de dous annos de serviço, que pelo dicto art. estavam marcados. Em virtude, pois, d'esta permissão os dous lentes substitutos extraordinarios foram despachados ordinarios.

Frequentaram a faculdade 109 alumnos

sendo 73 ordinarios, e 36 obrigados; apenas d'estes perderam o anno por motivo de molestia 3, comparando aquelle numero com o de 94 do lectivo de 1853 a 1854, ha um augmento de 15 estudantes, e todos da classe d'ordinarios. Foram approvados *nemine discrepante* 84, *simpliciter* 13, reprovados 6, deixaram de fazer acto 6. Graduaram-se 3.

Faculdade de direito.

O conselho d'esta faculdade, restabelecidas ás substituições extraordinarias pela carta de lei de 19 d'agosto de 1853, tomou a seu cuidado dispôr as couzas por maneira, que as quatro substituições pertencentes á mesma faculdade fossem postas a concurso, afim de verificar-se o seu provimento. Aquellas 4 substituições concorreram 8 candidatos, mas sómente 4 apresentaram os seus requerimentos em forma, e d'estes 4 só 3 foram propostos pelo conselho, e despachados por S. M. Em consequencia da exclusão d'um dos 4 candidatos foi a 4.ª substituição extraordinaria posta novamente a concurso. A este 2.º concurso concorreram 3 candidatos, dos quaes um só foi proposto pelo conselho, e despachado por S. M. Providas as 4 substituições extraordinarias ainda ficavam vagas 5 substituições ordinarias, depois que pela jubilação do dr. Reis fôra promovido a cathedra-tico o dr. Paes, e pelo corpo legislativo fôra elevado a 8 o numero legal dos substitutos ordinarios da mesma faculdade; revogado, porém, pela carta de lei de 12 de junho do corrente anno, o §. 3.º do art. 4.º da carta de lei de 19 d'agosto de 1853 que obrigava os substitutos extraordinarios ao serviço de 2 annos para serem promovidos á classe de substitutos ordinarios, propoz o conselho a S. M. a necessidade absoluta d'aquella promoção, e S. M. foi servido acceder aos votos do conselho, determinando que a proposta se fizesse. Em virtude d'esta resolução procedeu-se á votação dos 4 substitutos extraordinarios na forma do regulamento de 27 de setembro de 1854, e foram elles promovidos a ordinarios. Ainda assim (diz o conselho no seu relatório) fica vago um logar de substituto ordinario, afôra as 4 substituições extraordinarias: espera porém o mesmo conselho que no seguinte anno lectivo aquelles logares sejam providos, e se complete o quadro do magisterio, de que tanto depende a regularidade do serviço, e bom regimen das aulas. Por carta de lei de 13 d'agosto de 1853 fôra creada nesta faculdade uma cadeira de direito administrativo portuguez e principios d'administração, separada do direito criminal, e que já funcionou no anno lectivo anterior. O conselho para dar ao professor e aos ouvintes um guia em suas lições, e para evitar o arbitrio das postillas adoptou

interinamente para compendio da aula o *Manuel de Droit Administratif* por *Emile Vaurilliers*; reconhecendo porém que este livro não satisfazia as exigencias do ensino, sob proposta do lente da cadeira, substituiu-o no fim do anno lectivo pelo — *Précis du Droit Administratif* por *Pradier Fodéré* —, que já no anno lectivo seguinte terá de servir de compendio. Não desconhecendo o conselho que o ensino por qualquer dos dous compendios é antes de direito administrativo francez do que portuguez, para mais facilitar o estudo d'este ramo das sciencias juridicas, encarregou o professor da cadeira e seu substituto, de colligir em toda a legislação administrativa, a que tivesse execução permanente, até agora dispersa e sempre difficil d'encontrar pelos alumnos. Outro objecto de grande monta que não podia por isso deixar de merecer também a attenção do conselho da faculdade era a addição das materias da encyclopedia juridica ás da historia geral de jurisprudencia, e particular de direito romano, canonico e patrio que se ensinam no 1.º anno da faculdade. O conselho, reconhecendo a necessidade d'esta alteração, que já por vezes fôra proposta no mesmo conselho, e até em claustro, resolveu que se levasse a effeito já no anno lectivo proximo futuro, adoptando para compendio o *Encyclopedia juridica de-Den-Tex*, que para aquelle effeito se deveria imprimir na imprensa da Universidade, e distribuir na matricula d'outubro aos estudantes do 1.º anno, deixando de servir de compendio para a historia do direito romano a historia de Martini, visto que d'ella se tractava na encyclopedia.

Resolveu também o conselho que na matricula d'outubro, comprassem os estudantes das aulas de direito ecclesiastico, e para o diante os da 1.ª aula, a sagrada Biblia, por ser uma das primeiras fontes do direito ecclesiastico, de que a cada passo tanto os lentes como os estudantes tenham de servir-se na explicação d'aquellas doutrinas.

Para a conservação e manutenção da disciplina nas aulas, e para obrigar os estudantes ao exacto cumprimento dos seus deveres, o conselho habilitou, para fazerem acto nos seus logares sómente aquelles que em tempo competente justificaram suas faltas, condemnando á pena de perdimento d'anno, e á de preterição todos os que tinham dado maior numero de faltas do que a lei lhes facultava; approvando sómente aquelles que o mereciam, e premiando os que pelas suas lições e acto mais se tinham distinguido. Matricularam-se nos diversos annos da faculdade 469 alumnos, foram habilitados para fazer acto 447, approvados *nemine discrepante* 386, *simpliciter* 32, reprovados 13; não fizeram acto 16; perderam o anno 22. Além d'estes actos pequenos houve 3 actos grandes.

Faculdade de mathematica.

Do relatorio d'esta faculdade consta que o anno lectivo findo correu sobremaneira regular, devendo-se ao zelo dos professores o conservar-se nas aulas a ordem e disciplina em todo o rigor. Para este fim, além das medidas ordinarias, adoptou, o conselho da faculdade todas as que lhe pareceram conducentes, sendo uma d'ellas, a disposição de mandar lançar nas actas das congregações, os nomes dos estudantes, que os respectivos lentes declarassem que sendo chamados ás lições, diziam repetidas vezes, que as não tinham visto.

Tendo o licenciado Antonio José Teixeira, exposto á congregação da faculdade a sua falta de meios para tomar o grau de doutor, decidiu a mesma faculdade, segundo precedentes analogos, levar á presença de S. M. a pretensão do supplicante, para se lhe conceder capello gratuito, do qual a mesma congregação o achou digno pelo seu distincto merito litterario, e a necessidade da aquisição de doutores, que possam concorrer aos logares que vagarem na faculdade.

O conselho em execução da carta de lei de 19 de agosto de 1853, e decreto regulamentar de 27 de setembro de 1854, poz a concurso as 2 substituições extraordinarias da faculdade; e em resultado d'este concurso foram propostos a S. M., e despachados, para a 1.ª o dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes, e para a 2.ª o dr. Francisco Torres Pereira Coelho.

Tendo sido presente ao conselho a portaria do governo de S. M. de 26 de julho ultimo, que chamou a attenção das faculdades universitarias sobre a disposição da carta de lei de 12 do mesmo mez, relativa á passagem dos lentes substitutos extraordinarios á classe de ordinarios, intendeu o mesmo conselho, que devia consultar a S. M., mostrando a urgente necessidade que havia de dispensar o tyrocínio dos dous annos de serviço aos actuaes substitutos extraordinarios, a fim de ser provida a 4.ª substituição ordinaria, vaga de ha muito tempo no quadro da faculdade. Tendo S. M. resolvido favoravelmente esta consulta, propoz o conselho a S. M. para 4.º lente substituto ordinario da faculdade, o 1.º substituto extraordinario Luiz Albano d'Andrade Moraes.

Os programmas d'ensino nas differentes aulas da faculdade foram desempenhados pelos respectivos professores, pela maneira porque tinham sido approvados pelo conselho.

Na 6.ª cadeira, que foi regida pelo lente proprietario, explicaram-se pela primeira vez naquella cadeira, e na Universidade diversas doutrinas de Mechanica applicada. Tendo sido apresentada ao conselho a 2.ª parte da Astronomia Physica, composta pelo vogal

o dr.^o Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, foi esta 2.^a parte approvada, como já o tinha sido a 1.^a, decidindo o conselho que, para conveniencia do ensino, se deviam desde já imprimir, e adoptar para compendio as duas partes approvadas da dicta obra.

Durante o anno lectivo ficou prompta no edificio do museu uma aula privativa da faculdade, onde se deram as prelecções das cadeiras do 3.^o anno. Nessa aula e na sala adjuncta, collocaram-se as machinas pertencentes á antiga cadeira de hydraulica. Tambem ficaram promptas no edificio do antigo hospital da Conceição duas salas para uso da aula de desenho, havendo-se construido, numa d'ellas, uma claraboia, d'onde dimana a luz necessaria e conveniente para os exercicios prácticos d'aquella arte.

Finalmente, o conselho da faculdade, em 14 de junho, decidiu elevar á presença de S. M. uma consulta, na qual expondo o quanto é acanhado o actual edificio do observatorio, para satisfazer a todas as exigencias a que as observações, que alli vão encetar-se com os novos instrumentos, podem dar lugar, pede a S. M. se digne conceder-lhe apenas a parte do primeiro andar e lojas correspondentes do collegio de S. Pedro, que sirvam para casa da habitação do porteiro, e para quarto de descanso e estudo dos observadores, e para estabelecimento de mais uma aula para serviço da faculdade.

Matricularam-se nas differentes aulas da faculdade 131 estudantes; foram habilitados para fazer acto 98, approvados *nemine discripante* 38, *simpliciter* 8, reprovados 3, deixaram de fazer acto 16, perderam o anno 36. Defenderam 2 conclusões magnas, e houve um doutoramento.

Continúa.

DAS IRMÃS DA CARIDADE.

Continuado de pag. 245.

VIII.

Que feliz resultado se póde esperar d'um exercito, composto de corpos ou mal disciplinados, ou de diversa maneira instruidos, e commandados por differentes chefes?

A regularidade das manobras, dos movimentos, a certeza, a unidade da acção, e por consequencia a disciplina, que vence, só por milagre, poderão encontrar-se em similhante exercito.

Ha soldados, que não combatem; outros soldados, que não manejam sanguinolentas armas, que não fazem derramar o sangue alheio, mas que todavia fazem campanhas arriscadas, e penosissimas, em torno dos pa-

trios lares, e a enormissimas distancias d'elles, no meio de povos cultos, e entre os mais rudes e selvagens.

Ditosas campanhas! gloriosos trabalhos! cujo resultado é a victoria sobre a barbaria, a ignorancia, e o crime. Campanhas que os Apostolos e os missionarios, desde o principio da igreja, têm illustrado com as maiores fadigas, com os actos mais heroicos de dedicação e quasi sempre com o derramamento do proprio sangue! Campanhas, a que hoje as irmãs da caridade, vigorosas athletas da religião e da civilisação, se associam por toda a parte: nos hospitaes, nas moradas dos enfermos, nos asylos da infancia, nas escolas das adultas, nos retiros da velhice, no campo sanguinolento das batalhas, na terra christã, e em meio de hereges, pagãos, e mahometanos!

Tirar a unidade a este corpo é privar-o da vitalidade e da força.

Dividir foi sempre o meio d'enfraquecer; unir o de fortificar.

A irmã de caridade, educada e amestrada na casa central de Paris, partindo d'alli porventura para os confins do mundo conhecido, mas conservando com ella continuadas relações, que lhe levam conselhos, alento nos trabalhos e a certeza de preces communs; — não conhecendo senão uma só regra, e uma só disciplina; — dirigida na sua práctica e inspirada e afervorada contra as difficuldades e repugnancias naturaes por aquelles que se prezam de conservar inalteravel o thesouro de vãs doutrinas do commum fundador e mestre, S. Vicente de Paula; e que, pela sua parte, têm que exercer fadigas analogas, instruindo e alliviando o pobre povo: — esta irmã da caridade vivirá a vida de todas, florescerá ou decahirá com ellas; será o que é, (e nem póde deixar de o ser), em qualquer parte do mundo a que os impulsos da caridade, e os ais da humanidade padecente, a appellidem para seu socorro.

IX.

E que outra cousa haverá mais conforme á natureza d'uma instituição catholica?

Uma só a fé, uns sós os preceitos, uns sós os sacramentos, um só o rebanho, um só o pastor, e uma só a igreja. Para ella não ha nações. Comprehende-se, que haja fóra d'ella uma igreja russa, outra prussiana, outra anglicana, etc.; mas, no seu gremio, se é uma só, se é catholica no tempo e no espaço, como?..

Os seus ministros poderão ser adscriptos, por interesse d'ella, a uma dada circumscripção; terão d'exercer ahi sómente o seu nobre ministerio.

Mas nem por isso deixarão de ser, por virtude da sua ordenação — apostolos das

nações, sal da terra, e luz do mundo, — obrigados a partir para qualquer dos extremos d'elle, conforme as necessidades da mãe commum, á voz do pastor de todos.

Assim como o divino Salvador não escolheu um povo para si, mas veio evangelisar a todos os homens, os seus ministros, os depositarios e preceptôres de suas doutrinas, são enviados a doutrinar todas as gentes: *docete omnes gentes*. E as mesmas piedosas mulheres, que resolveram abandonar o século para seguir uma vida mais perfeita, quer na vida contemplativa, quer na vida activa, houveram d'adoptar essa mais larga apreciação das cousas, interpondo-se com as suas mortificações, austeridades, e boas obras, entre os crimes não d'uma só nação, mas da christandade, ou antes da humanidade, e a cólera do Eterno; e dedicando-se a alliviar os padecimentos, não exclusivamente dos seus concidadãos, mas do proximo em geral.

Se a civilização material tende a fundir acceleradamente as nações em um só corpo, dotado dos mesmos habitos, distincto pelas mesmas feições, e governado até (quem sabe?) pelas mesmas instituições, e por ventura fallando a mesma lingua; a religião, unica verdadeira, catholica ou universal, realiza em mais alta escala, o mesmo grandioso pensamento. No sertão das Indias, na mais desconhecida ilha da Oceania, entre os géos do pólo, nos abrazados areaes da Africa, o catholico, que eu encontrar, é meu concidadão; somos irmãos na crença, nos sacramentos, nas preces, e nas esperanças; offerecemos o mesmo sacrificio, reconhecemos o mesmo chefe espiritual, fazemos parte da mesma sociedade.

Em 1845, na camara dos deputados de França, dizia M. Berryer aos que tão ardentemente se mostravam então contra os jesuitas, arguindo-os, entre outras, com a velha banalidade da sua submissão a um geral estrangeiro: — « *Obedecem, dizeis, a soberano estrangeiro; mas, snrs., essa falta é a nossa, de todos nós, os catholicos.* »

Temos, na ordem espiritual, por chefe ao Papa; dependemos, como elles, na ordem espiritual, d'um estrangeiro; — mas não é um principe estrangeiro. »

Mais adiante o grande orador accrescentava: — « *Oratorianos, beneditinos, jesuitas, pouco importa, todos têm o direito de se ligar por votos, e de viverem em commum.* »

É este um direito inherente á liberdade de consciencia, á liberdade de cultos. Se abusam d'esse direito reprimi as suas infracções; usai dos direitos, que vos dão as leis. »

« Querer violentar as convicções, prohibir os votos e as comunidades, é pôr a mão sobre a consciencia humana; é pertença monstruosa. »

O primeiro pensamento de M. Berryer ajusta-se com o que deixamos dicto.

Os ultimos são do mesmo modo, e foram sempre os nossos; porque, em nosso entender, a liberdade será um nome vão, uma revoltante mentira, se a prática dos conselhos evangelicos, a renuncia ao mundo, e a associação para o bem, dependerem do livre arbitrio do poder politico, ou antes dos preconceitos d'homens d'estado, por ventura atheus, materialistas, protestantes, ou indifferentes a todo o culto, e por isso inimigos da Egreja.

M. Berryer fallou então debalde.

A verdade e a liberdade não triumpham, senão no remanso das paixões. Na força dos conflictos revolucionarios, e sob o imperio dos partidos, a liberdade é só para uns, ou antes para certas crenças, e certas acções conformes a ellas.

Um governo tão democratico, (e nenhum mais livre, ao menos para os brancos) como os Estados-Unidos; outro que se preza d'exemplar nas formas constitucionaes, mas firme e tranquillo no gozo de sua liberdade, a Inglaterra; e a mesma França, menos agitada das tormentas politicas, reconhecem hoje estas verdades. A moda das perseguições e da intolerancia contra a liberdade da associação religiosa tem passado; e os governos, fortes no exercicio da justiça, que lhes presta os meios de corrigir o abuso, sem impedir o uso, não empallidecem na presença d'essas comunidades, *com habito ou sem elle, com o character de pessoas juridicas ou sem elle, o que para essencia nada importa.*

Ignoramos até que ponto a regra das irmãs de caridade exige a sua combinação e dependencia dos lazaristas. Não sabemos, se porventura o estabelecimento das casas das irmãs demanda o d'alguma outra d'aquelles, seus directores espirituaes.

No entretanto, quando haja de se querer dotar o povo portuguez, os pobres enfermos, os meninos, e os velhos, com estas caridosas servas, desejáramos que não servisse d'impedimento a readmissão dos lazaristas, aliás reclamada pela extrema ignorancia religiosa do mesmo povo, e pelas urgentissimas necessidades espirituaes das nossas colonias.

Continúa.

A. FORJAZ.

OS LUSIADAS.

Tradução franceza.

LES LUSIADES.

Continuado de pag. 212.

22.

Là naquit ce guerrier favori de la gloire,
Dont le nom si célèbre exprime la valeur,
Et qui par son audace enlevant la victoire
Affrontât des romains l'orgueilleuse grandeur.

Les destins et le temps, ce père de l'histoire,
Enfin du Portugal assurent la splendeur,
Et le sceptre puissant de nos antiques princes
De ce pays heureux réunit les provinces.

23.

Protégeant d'un héros les glorieux destins
Dieu lui donna jadis le trône des Espagnes;
Alphonse eut son nom; terreur des sarrazins
Mille fois de leur sang il rougit les campagnes;
Le Tage l'admirait; les peuples caspiens
Avaient appris son nom aux échos des montagnes:
Et les preux chevaliers s'unissant à son sort
Cherchaient sous ses drapeaux et la gloire et la mort.

24.

Champions de la foi dont la flamme immortelle
Méprise les honneurs de l'éclat passager,
Ils quittent leurs foyers et vont braver pour elle
Les plus affreux périls sous un ciel étranger.
Longtemps du grand Alphonse embrassant la querelle,
Ces guerriers près de lui cherchèrent le danger,
Et le monarque enfin voulut à leur vaillance
Égaler ses bienfaits et sa reconnaissance.

25.

L'intrépide Henri fut un de ces guerriers:
Illustre descendant des rois de l'Hongrie,
Il sut se signaler parmi les chevaliers,
Ennemis redoutés du Sarrazin impie.
Ce prince triomphant, couronné de lauriers,
Devint le souverain de la Lusitanie.
Le roi lui même unit sa fille à ce héros:
Thérèse fut le prix de ces nobles travaux.

26.

Aux peuples d'Ismaël ce guerrier magnanime
Fit éprouver longtemps la force de son bras.
Ennemi du repos, dans l'ardeur qui l'anime,
Il sait par la conquête agrandir ses états.
Pour prix de sa valeur, de sa vertu sublime,
Le dieu qu'il invoquait au milieu des combats
Accorde à ce héros, au sein de la victoire,
Un fils qui de son nom doit augmenter la gloire.

27.

Éternel ennemi du cruel sarrazin
Il court le défi jusqu'aux rives d'Asie.
Il voit la Palestine et les bords du Jourdain
Encor retentissants de la voix du Messie;
Après de longs combats, Jérusalem, enfin,
Du joug qui l'opprimait est pour lors affranchie,
Et l'illustre Bouillon chef de tant de héros
Sur ces murs révévés arbore ses drapeaux.

28.

Henri, pieux vainqueur de l'arabe infidèle
Au sein de ses états vint terminer ses jours;
Et Dieu permit enfin à son âme immortelle
De voler vers celui qu'elle adora toujours.
Seul et noble héritier d'une gloire si belle
Alphonse jeune encor, privé de secours,
Fait bientôt reconnaître à sa bouillante audace
Le sang de ce héros dont il remplit la place.

29 et 30.

Mais on dit que Thérèse, oubliant à la fois
Et son illustre rang et les devoirs de mère,
D'un hymen plus obscur voulut subir les lois
Et ravir à son fils l'héritage d'un père.

Réclamant pour régner de chimériques droits,
Au sein du Portugal elle excite la guerre;
Elle force le prince après mille attentats
A chercher son salut au milieu des combats.

31.

Théâtre des malheurs d'une lutte abhorrée
Guimaraens est souillée par ce combat cruel;
De l'amour du pouvoir Thérèse est dévorée,
Et portant à son fils un défi criminel
Le bannit à la fois, femme dénaturée,
Du sol qui l'a vu naître et du cœur maternel.
Ainsi l'amour l'aveugle! Ainsi son cœur préfère
Le nom de souveraine au tendre nom de mère!

32.

Amante de Jason, et toi mère d'Itis,
O vous qui pour punir une cruelle offense
Sur vos propres enfants exercâtes jadis
Aux yeux de vos époux une atroce vengeance!
Ah! sans doute, Thérèse en poursuivant son fils
De vos crimes fameux égale la démente;
Ivre de ce poison qui jadis s'empara
Du parricide cœur de l'affreuse Sylla!

33.

Mais Alphonse, bientôt, malgré leur résistance,
Triomphe de Thérèse et de l'usurpateur;
Et déjà les pays qui bravaient sa puissance
Reconnaissent les droits de ce jeune vainqueur;
Heureux si le héros, domptant sa violence,
N'eut pas contre une mère employé la rigueur,
Et sur lui même, enfin, par cette erreur funeste
Justement attiré la colère céleste!

34.

Pour venger la princesse et pour briser ses fers
L'espagnol irrité rassemble des armées.
Déjà l'on voit marcher ces castillans si fiers:
Ils remplissent de deuil les villes alarmées.
Mais Alphonse a prévu tous les périls divers;
De la plus vive ardeur ses troupes enflammées
Imitent son exemple, et bientôt leur valeur
A triomphé du nombre et l'a rendu vainqueur.

35.

Cependant l'espagnol révolté de ses pertes
Réunit un essaim de combattants nouveaux;
De ses nombreux soldats les plaines sont couvertes,
Il vient dans Guimaraens surprendre le héros.
Le Portugais laissant les campagnes désertes,
Voit bruler ses moissons, enlever ses troupeaux,
La terreur est au comble! et malgré son courage
Alphonse va bientôt succomber à l'orage!

36.

Rien ne résistait plus à nos fiers ennemis,
Quand Moniz suspendant les fureurs de la guerre
Se dévoue à la mort, pour sauver son pays.
Honoré martyr d'une cause si chère!
Il jure aux castillans que, désormais soumis,
Alphonse de leur roi deviendra tributaire;
Il l'a juré, sachant que ce courage altier
Sous un joug étranger ne pourra se plier.

37.

Les combats ont cessé, le Portugal respire,
Et l'espagnol déjà disperse ses soldats;
Mais Alphonse à la paix refuse de souscrire
La vengeance l'entraîne à de nouveaux combats.

Le vertueux sauveur de ce naissant empire,
Le généreux Moniz se prépare au trépas;
Il veut se dégager en dévouant sa vie
Du serment qu'il prêta pour sauver sa patrie.

38.

Il part: des Castellans il va chercher le roi,
Entrainant avec lui sa famille éplorée;
« O monarque, dit-il, je viens subir ta loi:
On a trahi la foi que je t'avais jurée;
Je viens la racheter; je te livre avec moi
Mes enfants innocents, mon épouse adorée;
Et que bientôt le sang et du père et des fils
Atteste ta vengeance et baigne ces parvis.

39.

Mais cependant, seigneur, si ton cœur magnanime
Est touché de pitié pour ces faibles enfants
Épargne l'innocence en punissant le crime;
Que je sois seul l'objet de tes ressentiments!
Tu me vois à tes pieds, volontaire victime,
Et tu peux, me livrant aux plus cruels tourments,
Égaler les fureurs des tyrans de Sicile
Et le taureau d'airain de l'infame Pérille »

40 et 41.

Tel qu'on voit, dédaignant un inutile effort,
Le criminel subir sa triste destinée,
Et courbé tout vivant sous le poids de la mort
Porter à l'échafaud sa tête condamnée;
Tel l'innocent Moniz se livrait à son sort,
Présentant sa famille avec lui prosternée;
Mais le monarque cède à la voix de son cœur;
Il pardonne, et la paix succède à la fureur,
Continúa.

MONUMENTOS DE COIMBRA.

II.

Mosteiro de Cellas.

Salve, oh valle do sul, saudoso e bello!
Salve, oh patria da paz, deserto sancto.
Onde não ruge a grande voz das turbas!
Solo sagrado a Deos. . . .

HARPA DO CRENTE.

No celebre valle de Vuimarães¹, e na extremidade do mais formoso arrabalde de Coimbra, se ergue o antigo mosteiro de Cellas.

Em 1210, segundo Carvalho², ou 1215, segundo Bayam³, o fundou a infanta D. San-

¹ Vide *O Instituto* — n.º 14.

² Neste valle matou el-rei D. Fenella, cruelmente, ás punhaladas, e a seu irmão o infante Voimaronno. *Fr. Bernardo de Brito* — *M. Lusit.* 2. p. c. 8. — *Gasco* — *Antig. de Coimbra* — cap. 21. — Alguns historiadores querem, que neste valle collocasse, tambem, seus arraiaes el-rei D. Fernando, o magno, quando veiu á conquista de Coimbra.

³ *Chorographia Portugueza* — tom. 2. — pag. 14.

⁴ *Portugal glorioso e illustrado com a vida e virtudes das Bemaventuradas rainhas santas Sancha, Theresia, Mafalda, Isabel e Joanna*, etc. — por Joseph Pe-reyra Bayam — liv. 1.º n.º 20.

cha⁴, com permissão d'el-rei D. Affonso, o Gordo⁵.

Era raro, 'naquelle tempo, em Portugal, o uso de conventos de freiras. Se algumas mulheres piedosas resolviam consagrar-se a Deus, curavam logo de edificar, e cercar de alto muro, umas casinhas, entre si pouco distantes, mas inteiramente separadas, sem portas nem janellas, apenas com algumas estreitas frestas, por onde se escoasse a luz, e introduzisse o alimento.

Aqui encerradas, a modo de anachoretas, consumiam seus dias 'neste peculiar genero de penitencia⁶.

Cellas chamavam ás casinhas, *encelladas*, ou *emparedadas*⁷ ás suas moradoras; e porque ao tempo, em que fundaram o mosteiro, já no valle residiam muitas encelladas, com estas e outras, vindas de Alemquer⁸, o povoou a infanta, dando-lhe o nome de *Sancta Maria de Cellas de Vuimarães*⁹.

E de nobre architectura; quando não fóra monumento respeitavel por tão eximia fundadora¹⁰, conseguira essa preeminencia pelo magnifico da fabrica.

Um portico elegante, coroado pelas armas reaes portuguezas, ainda sem castellos¹¹, orladas das de Leão¹², dá entrada para um pa-

¹ A infanta D. Sancha nasceu em Coimbra em 1176; e falleceu a 13 de Março de 1229. Foram seus paes el-rei D. Sancho 1.º, e a rainha D. Dulce. — Foi beatificada a 12 de Setembro de 1704 pelo papa Clemente XI. — Concedeu-se termo de reza e missa para o bispado de Coimbra, e religião cisterciense, a 14 de Setembro de 1709; e se estendeu a mesma graça a todo o reino e seus dominios em 11 de Fevereiro de 1713. — Bayam — *Port. glorioso*, etc.

² Não consta o anno, em que teve principio, mas é certo, que já no de 1219 moravam 'nelle algumas religiosas, como se colhe de certa doação, que a sancta fundadora lhes fez de umas azenhas, que tinha na sua villa de Alemquer. *Agiologio lusitano* — tom. 2 — pag. 163.

³ *Fr. Franc. a S. Augustino de Macedo*. — *In vit. Theresiae et Sanciae* — cap. 27 — pag. 107.

⁴ Sobre *emparedadas* pode ver-se o *elucidario*, do P. Sancta Rosa de Viterbo.

⁵ *Agiologio lusitano* — l. cit.

⁶ Quero advertir uma coisa, ácerca do nome d'este mosteiro de Cellas, que por ser costume chamarem a estas mulheres, que então se recolhiam, *encelladas*, e aos recolhimentos *cellas*, á differença das *encelladas* da ponte (do Mondego), chamaram a estas *cellas de Vuimarães*, por ter este nome aquella quinta, em que se o mosteiro fundou, e não por outras imaginações. — *Chronica de Cister* — liv. 6.º fol. 459.

⁷ As familias reaes, portugueza e espanhola, o visitaram, quando estiveram em Coimbra. O marquez de Pombal com sua esposa o visitou tambem em 4 de Setembro de 1772.

⁸ Muito depois da fundação do mosteiro é que el-rei D. Affonso III ao escudo das armas portuguezas accrescentou, por orla, sete castellos de prata em campo de sangue, que são as armas do reino do Algarve. — Vide *Nobiliarchia portugueza de Villas-Boas* — cap. XXIV — pag. 200.

⁹ Depois da morte de sancta Sancha, tomou sua irmã, sancta Theresia debaixo da sua protecção o mosteiro de Cellas, e o augmentou muito em rendas, edificios, e no numero das freiras. É de crer, que esta senhora nos edificios, que construisse, ou restaurasse, mandasse unir ás

teo espaçoso, cantado pelo nosso Tolentino em bellas quintilhas ¹.

Fica-lhe em frente um vistoso mirante, e o templo, que é de forma circular ², e sagrado ³.

Uma numerosa comunidade de religiosas ⁴, de distincta nobreza, habitava, outr'óra, esta amplissima casa ⁵; uma das mais ricas da ordem cisterciense; ao presente seis ou sete monjas, cortadas de privações e molestias, arrastam sua pezada existencia nos vastos aposentos, em que suas predecessoras a passaram descuidosa e abastada.

Mais alguns dias, e desaparecerão estas venerandas reliquias das piedosas filhas de Sancha; mais alguns dias, e ficará deserto o mosteiro.

Inda mal que poderemos dizer com um dos mais illustres de nossos poetas ⁶.

Nada quebra o remanso da morte
Pelas gothicas, vastas arcadas,
Nem dos quicios ranger vagaroso,
Nem murmúrio de lentas passadas.

Porém como se ao sopro do archanjo
A trombeta final retumbasse,
E da vida o tumulto na terra
Ao terrível signal expirasse,
Assim do órgão calou a harmonia,
E dos coros os hymnos calaram,
E os fulgores das lampadas frouxos
Das vidraças não mais transudaram.

R. DE GUSMÃO.

portuguezas as armas de Leão, de cujo reino fôra rainha, gozando, como gozou, até á sua morte, d'este titulo, dado pelos papas, e principes da christandade.

¹ Neste pateo se representava, todos os annos, pelo Espirito Sancto, a burlesca mascarada do imperador de Eiras, da qual se lembra o conselheiro João Pedro Ribeiro nas suas *Reflexões Historicas* — parte 1.^a — n.º 11, — ao relatar algumas das prácticas supersticiosas do nosso reino.

² A egreja é pequena, e limitada para tanta grandeza, mas ainda assim tem seu capricho na traça rotunda, seguindo os altares a mesma, que não deixam de ter sua galanteria; e muito mais o espaçoso, e desafogado choro no proprio pavimento, capaz de 200 religiosas, obra magnifica, e senhoril, como são todas as fabricas, que emprehendeu o illustrissimo bispo D. Affonso de Castello-branco, de inclyta memoria. *Ageologio Lusitano* — tom. 3.º pag. 689.

³ Fez a sagração o bispo de Coimbra D. Aymerico a 13 de Junho de 1293, segundo a opinião de George Cardoso no *Agiologio Lusitano* — 1. cit.

⁴ No tempo de Carvalho cento e vinte freiras residiam neste mosteiro com outras tantas creadas. — *Chorographia Portugueza* — 1. cit.

⁵ O bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello-Branco fez construir o dormitorio de santa Clara (*Gasco — Antig. de Coimbra* — cap. XXII). Foi obra da abbadessa D. Leonor de Vasconcellos, filha do conde de Penella, D. Affonso de Vasconcellos e Menezes, o santuario, o portal do coro, os sinos chamados Bautista, e Gabriel, e outras obras, em todas as quaes mandou pôr a corda de espinhos de Christo, com esta letra: *Dominus meus decoravit me*. Falleceu a 17 de Agosto de 1541 (*Agiol. Lusit.* tom. 4.º pag. 590—594).

⁶ Alexandre Herculano — *Poesias* — O mosteiro deserto — pag. 186.

HISTORIA DA CONJURAÇÃO DE CATILINA

POR

SALLUSTIO:

TRADUCCÃO PORTUGUEZA.

Continuado de pag. 246.

Achou-se 'nesta conjuração Q. Curio, de illustre nascimento, mas extremamente dissoluto e criminoso, e a quem os censores, por mal comportado, haviam despedido do senado. Tinha elle não menos leviandade do que atrevimento; nem calava o que ouvia, nem occultava seus proprios delictos; nem nas acções nem nas palavras tinha circumspecção alguma. Andava, ha muito, amancebado com Fulvia, mulher nobre; e, sendo d'ella agora menos estimado, porque a pobreza o obrigava a ser menos largo, de repente appareceu gabando-se, promettendo-lhe mundos e fundos, ameaçando-a ás vezes com a morte, se lhe não fosse sujeita; em fim tractando-a com arrogancia, fôra do costume. Fulvia, penetrando o motivo d'esta mudança, não encobriu tão grande perigo da républica; mas, sem nomear quem lh'o disse, contou a muitos o que sabia da conjuração de Catilina, e como o sabia. Isto foi o que mais dispoz e animou todos a dar o consulado a M. Tullio Cicero; porque até alli a maior parte da nobreza ardia em ciumes, e entendia, que se deshonoraria o consulado, se o exercesse um homem novo, ainda que de merecimento. Mas na presença do perigo, desveneceram-se os ciumes e suberbas.

XXIV. Foram portanto eleitos consules nos comicios M. Tullio e C. Antonio. Este facto ao principio causou abalo nos conjurados. Catilina, porém, não resfriou do furor; antes, multiplicando cada vez mais os seus projectos, fazia por toda a Italia depositos de armas em logares convenientes; tomava por sua conta, ou por conta de alguns amigos, dinheiros emprestados, que remettia para Fesulas a um certo Manlio, que ao depois foi o primeiro que rompeu a guerra. Nesse tempo associou tambem a si, dizem, muitos homens de todas as condições e até algumas mulheres; as quaes, tendo podido na mocidade supprir a enormes despezas com o trafico de seus corpos, haviam depois contrahido grandes dividas, quando os annos lhes diminuiram os lucros, sem diminuir o luxo. Por meio d'estas esperava Catilina sublevar os escravos, pôr fogo á cidade, e attrahir ou matar os maridos d'ellas.

XXV. Do numero d'estas foi Sempronia, que muitas vezes commettêra maldades proprias de audacia varonil. Esta mulher em tudo havia sido afortunada, em nascimento,

em belleza, em marido, e em filhos; sabia bem o grego e o latim; tocava e dançava com requebros impróprios d'uma mulher honesta: muitas outras prendas possuia, incentivos da luxuria; mas a todas queria mais, do que á honra e ao pudor. Não seria facil discernir, se fazia menos caso do dinheiro, que da reputação! Era tão furiosamente lasciva, que provocava os homens mais vezes, do que era d'elles provocada. Habituada ha muito á perfidia, negava com juramento as dividas, e tinha sido cúmplice de assassinios: neste abysmo a haviam precipitado a luxuria e a pobreza. Porém não lhe faltava talento: fazia versos, era mui jovial, sabia em sua conversação mostrar-se séria, delicada, ou provocante; e sobre tudo era mui engraçada e galante.

XXVI. Fazendo estes preparativos, persistia Catilina em pedir o consulado para o anno seguinte, na esperança de que, se fosse designado consul, teria de Antonio quanto quizesse. Entretanto não descansava: mas armava toda a especie de embuscadas a Cicero. A este, porém, não faltava astucia e sagacidade para as evitar; porquanto logo no principio do seu consulado, á força de promessas, conseguiu, por meio de Fulvia, que Q. Curio, de quem acima fallei, lhe delatasse os designios de Catilina; além disto, promettendo ao seu collega Antonio o governo de uma provincia, resolveu-o a nada emprehender contra a républica; e occultamente andou sempre escoltado de amigos e clientes.

Chegado o dia dos comicios, e vendo Catilina que não tinha sahido bem, nem da sua pretenção, nem das ciladas, que armára ao consul; determinou fazer abertamente a guerra, e arriscar tudo, já que as tentativas occultas só lhe tinham trazido desgosto e vergonha.

XXVII. Manda portanto a C. Manlio para Fesulas e para esse lado da Etruria; a um certo Septimio Camerte para o Piceno; a C. Julio para a Apulia; e a outros para diversos pontos, onde os julga mais opportunos. Entretanto faz em Roma mil cousas a um tempo: arma ciladas ao consul, prepara o incendio, posta gente armada em sitios opportunos, não larga as armas, e manda aos seus, que façam o mesmo, aconselhando-os, que estejam sempre álerta e promptos. Vigilante e activo de noite e de dia, nem vigalias nem trabalhos o fatigam.

Emfim, não vendo resultado algum a todas estas combinações, manda segunda vez chamar, alta noite, por M. Porcio Leca, os cabeças da conjuração; e depois de se queixar muito da indolencia d'elles, declara-lhes, como havia mandado a Manlio para commandar essa multidão, que estava disposta a pegar em armas, e a outros para outros logares convenientes, a fim de começarem a guer-

ra: que elle não desejava partir para o exercito, sem primeiro dar cabo de Cicero, o maior estorvo aos seus designios.

XXVIII. Irresolutos e aterrados todos com esta proposta, offereceu-se C. Cornelio, cavalleiro romano, e com elle o senador L. Vargonteio; e ambos ajustaram ir 'naquella mesma noite com gente armada a casa de Cicero, fingindo visital-o, e alli mesmo apunhalal-o descuidado. Curio, vendo o perigo imminente do consul, passou logo, por via de Fulvia, aviso a Cicero, da traição que lhe preparavam; e assim vedada aos dois a entrada da casa, frustrou-se o intentado homicidio.

Neste comenos Manlio na Etruria sublevava a plebe, desejosa d'uma revolução, por sua pobreza, e pelo resentimento de suas perdas; porque no tempo da tyrannia de Sylla perdêra todas as terras e bens. Elle sollicitava, além disto, ladrões de toda a especie, que cobriam aquelle paiz, alguns colonos de Sylla, aos quaes a devassidão e o luxo nada deixaram dos seus grandes roubos.

XXIX. De tudo inteirado Cicero, e perplexo entre dous males, já porque não podia defender Roma por mais tempo, só com suas particulares providencias, já porque não conhecia a fundo as forças e projectos do exercito de Manlio; relatou no senado estes acontecimentos, cujo rumor já andava espalhado pelo vulgo. Assim decretou o senado, como costumava nos maiores perigos, *que vigiassem os consules, não soffresse a républica algum damno*. Por esta formula era costume conceder o senado aos magistrados amplissimos poderes, de levantar exercitos, fazer guerra, castigar cidadãos e alliados, depositando nas mãos dos magistrados o commando, e a jurisdicção suprema em negocios civis e militares: de outra maneira nenhuma d'estas cousas era permittida ao consul sem ordem do povo.

XXX. Poucos dias depois, o senador L. Senio lêu no senado uma carta, que disse recebera de Fesulas, na qual vinha escripto: «que C. Manlio tomára as armas á frente d'uma grande multidão, a 27 de outubro.» Logo, entraram uns a contar portentos e prodigios, como succede em casos taes; outros a espalhar, que havia conventiculos, que se transportavam armas, que os escravos se armavam em guerra em Capua e na Apulia. Por esta causa foram mandados por decreto do senado Q. Marcio Rei para Fesulas, e Q. Metello Cretico para a Apulia e circumvisitanças. Ambos estes generaes estavam detidos ás portas de Roma, sem poder triumphar, pelas intrigas d'uns poucos, costumados a vender a justiça e a injustiça. Partiram tambem os pretores, Q. Pompeio Rufo para Capua, e Q. Metello Celer para o Piceno, com poderes de levantar um exercito

segundo o tempo e a necessidade. Tambem se decretou um premio a todo o que denunciasse a conjuração tramada contra o estado: sendo escravo, a liberdade e cem sestercios; sendo livre, o perdão do crime (se fôsse cúmplice), e duzentos sestercios. Decretou-se mais, que companhias de gladiadores se distribuissem por Capua e outros municipios, á proporção das forças d'estes; e que se espalhassem rondas por todas as ruas de Roma, debaixo das ordens dos magistrados menores.

XXXI. Todas estas precauções sobresaltam a cidade, e mudam a face de Roma. As alegrias e prazeres, fructos d'uma longa paz, convertem-se em universal tristeza. No meio da perturbação e do temor, desconfia-se de todos os logares e pessoas; ninguém sabe, se está em paz, se em guerra; cada qual julga do perigo segundo o proprio medo. Além d'isto as mulheres, para quem em tão poderosa républica era novo o temor da guerra, lastimam-se, alçam humildemente as mãos aos ceus, lamentam a desgraça de seus filhinhos, sempre com perguntas, assustadas de tudo; e deixando suberbas e regalos, só temem por si e pela patria.

A pesar das precauções, a pesar de ser interrogado por L. Paulo em virtude da lei Plauca, o cruel Catilina trabalhava como d'antes. Por ultimo appresentou-se no senado, ou por disfarce, ou para se justificar, taxando d'improperio o crime, com que o provocavam. Então foi que o consul M. Tullio, ou por lhe temer a presença, ou por indignação, recitou aquelle discurso brilhante e util á républica, que depois publicou por escripto. Tendo acabado, Catilina, como estava disposto a tudo dissimular, de olhos baixos e voz humilde, pediu aos senadores, « que nada a seu respeito acreditassem de leve: que seu nascimento, seu teor de vida desde a mocidade, só faziam presumir bem do seu character; que não pensassem, que um homem como elle, patricio, e que, a exemplo de seus antepassados, havia feito tantos beneficios ao povo romano, desejasse arruinar a républica, quando a defendia um M. Tullio, estrangeiro em Roma. » A estes acrescentou outros improperios contra Cicero: todos, porém, o interromperam, e em altas vozes lhe chamaram inimigo e parricida. Então furioso exclama: « Já que os inimigos, que me cercam, procuram precipitar-me; apagarei com a ruina de todos o incendio, que me preparam. »

XXXII. D'allí corre apressadamente a casa. Então, revolvendo na mente multidão de idéas, sobre a inutilidade das ciladas armadas a Cicero, sobre a impossibilidade de pôr fogo á cidade cercada de sentinellas, resolveu por mais acertado reforçar o exercito, e, antes de se alistarem as legiões, tomar

muitas providencias, que seriam uteis na guerra. Partiu pois, alta noite, para os arraiaes de Manlio, acompanhado d'uns poucos; e deixou recommendado a Lentulo, a Cethego, e a outros, de cujo desembaraço e atrevimento estava certo, que engrossassem o partido por todos os modos possiveis, que apressassem a morte do consul, que apromptassem o necessario para o incendio, para a matança e mais atrocidades da guerra; que elle brevemente voltaria a Roma com um exercito numeroso.

Continúa.

GRAMMATICA ELEMENTAR

DA

LINGUA LATINA

PARA USO DAS ESCHOLAS:

POR

Joaquim Alves de Sousa,

Professor de hebreu no lyceu nacional de Coimbra.

*Necessaria pueris, jucunda senibus,
dulcis secretorum comes.*

Quinc.

Ante nossos olhos temos um novo compendio, que, muito ha, se desejava nas mãos da mocidade portugueza, destinada á vida litteraria. É elle a *grammatica elementar da lingua latina, para uso das escholas*; obra do illustre professor de hebreu no lyceu da Universidade, o sr. Joaquim Alves de Sousa. Lemos já o livro todo: encheram-se nossos votos e esperanças. Sim: eis o compendio, que a nossas escholas faltava ainda, para melhor e mais facilmente se aprender a utilissima lingua latina, junctamente com a nacional. Difficil, fragosa, e até, para muitos, arriscada fôra a empreza: coube porém ao sr. Alves a gloria de effectual-a primorosamente. Nem outra cousa era de esperar. Se o permittisse a ingenua modestia do nosso digno collega, diríamos abertamente — que bem responde a obra ao reconhecido ingenho do seu auctor; ao fino tacto e apurado gosto, que o distinguem; aos seus profundos conhecimentos e practica de ensino, assim das humanidades, como de varias linguas; e em fim a outros dotes seus:

Cousas, que junctas se acham raramente.

Bem lembrado do aviso ciceroniano, o sr. Alves olhára ao que, nas doutrinas grammaticas, releva dizer-se; á ordem, com que se ellas devem dispor; e á fórma, que lhes convem: *quid, et quo quidque loco, et quo modo*: e tudo executou com a perfeição, que pedia tão bem desenhada obra. Desde o principio até ao fim d'ella, não perdendo de vista a pequenina esphera, que abrange a intelligencia das primeiras idades, leva elle, como

pela mão, o menino;—aplainando-lhe o caminho, que ha de seguir, até que possa com facilidade passar os conceitos d'uma para a outra lingua.

E, começando por doutrinar o menino nas partes elementares do discurso, elle o prepara, analytica e praticamente, com o necessario conhecimento das diversas especies de palavras e suas propriedades; e por tal arte, com tal ordem, e com tal precisão e clareza o encaminha, que quasi lhe faz ver e palpar os objectos das idéas, que lhe infunde. Passa d'ahi a dar-lhe, com equal perspicuidade, as leis da coordenação das palavras em orações, e d'estas em discursos; mostrando-lhe, como se devem exprimir as relações das idéas e dos pensamentos, na razão da sua conveniencia, determinação e ordem. E, depois de ter ensinado, quanto é necessario, a parte racional da grammatica, chega em fim á musical; dando os preceitos, que bastam, assim para a recta pronunciação dos sons fundamentaes das palavras, como para a conveniente modulação da voz, na prosa e no verso.

Todos os preceitos são illuminados com exemplos muito bem adequados e escolhidos, instructivos e agradaveis, e com toda a elegancia e fidelidade, vertidos d'uma para a outra lingua. Corôam a obra acertadas lições sobre a ordem, por que os principiantes deverão estudar qualquer logar latino, para o verterem em portuguez; como o deverão verter depois de estudado; como o deverão analysar: e finalmente excellentes modelos de primeiras versões. Assim é que o sr. Alves conduz o menino ao termo desejado, arredando-lhe do caminho esses espinhos d'antigas questões inuteis, em que se consumia o tempo; e dando-lhe só a doutrina indispensavel; e, sem a qual, ou se não consegue o fim, ou, para lá chegar, é força que se mendigue ella 'noutros livros. Por onde ninguem dirá que é grande o volume d'este compendio.: nós, se alguma cousa podemos intender, cuidamos que elle é breve, quanto o devia de ser; que é um precioso thesouro em pequeno cofre. E o serviço, que o nosso digno collega acaba de prestar á patria, é para ella relevante, para si glorioso.

A. C. B.

RELAÇÃO

Dos individuos nomeados para os seguintes logares de instrução pública desde o dia 1 até 15 de março corrente, por despachos do conselho superior d'instrução pública, e decretos do governo communicados ao mesmo conselho no indicado periodo.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Duarte Joaquim Falcão, para professor temporario da cadeira de Benavente, districto de Santarem.

Joaquim Pereira de Sousa Girão, para dicto de Sancta Martha, districto de Viana.

Antonio Maria Soeiro, para dicto d'Alcoentre, districto de Lisboa.

José Joaquim d'Oliveira, para dicto de Sacavem.

José Maria Ferreira, para dicto de Monte Redondo.

Manuel da Costa, para dicto de Sancta Cruz, districto de Béja.

Manuel José Rebello da Silva, para dicto de Ponte do Lima, districto de Vianna.

Carolina Amalia Fernandes, para mestra temporaria da escola de meninas da villa da Calheta, districto do Funchal.

ANNUNCIO.

Cathecismo de Doutrina Christã, accommodado á intelligencia dos meninos, que frequentam as escolas de instrução primaria. Ordenado por J. da S. Bandeira. Approvado pelo ex.^{mo} e rev.^{mo} sr. Arcebispo Bispo Conde.

Vende-se por 40 réis—em Coimbra, na loja de livros de J. A. Orceel, e na rua das Covas na do sr. José de Mesquita; em Lisboa, na do sr. Cobellos, rua Augusta n.^{os} 2 e 3.

AVISO DA REDACÇÃO.

Com o presente numero termina o 5.^o anno d'esta publicação. A Redacção agradece aos srns. assignantes seu valioso auxilio, cuja continuação espera merecer-lhes; e remetterá o INSTITUTO áquelles, que em tempo competente não mandarem revogar suas assignaturas.

Aos srns. assignantes, que estão em deficit, roga-lhes que satisfaçam a importancia devida, antes de começar o novo anno d'este jornal.

Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte: o INSTITUTO continuará a offerecer equal vantagem.

Preço, adiantado, por anno, ou 24 numeros, francos de porte	1\$440
Por semestre, ou 12 numeros, dictos	800
Avulso	100

Para os srs. Assignantes os numeros, que lhes faltarem d'este 5.^o volume serão pelo mesmo preço da assignatura annual, ou cada um 60

Os exemplares que restam dos volumes I, II, III, IV e V d'este Jornal vendem-se, cada um por 1\$200

Assigna-se este Jornal em Coimbra, no Gabinete do Instituto; em Lisboa, na livraria do sr. Cobellos, rua Augusta n.^o 2; no Porto, na do sr. Jacintho A. Pinto da Silva, rua das Hortas n.^o 144; em Evora, na do sr. V. J. da Gama, collegio de S. Paulo; no Pezo da Regua, na do sr. M. Mendes Osorio.

O INSTITUTO annuncia todas as produções litterarias dos socios, que assim o desejarem, e remetterem á redacção as notas competentes; e todas as outras, de que forem remetidos dous exemplares.